

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

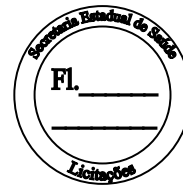
DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
Termo	13/01/2022	CI 33/2022 DBM	13/01/2022 12:06	2022/49732
Procedência:	SESPA			
Interessado:	DBMLC - Divisão de Biologia Médica LACEN			
Assunto:	COMUNICAÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:	SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO			
Origem:	SESPA - DBMLC - SP07			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/49732>



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de Material Permanente – **AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO** - para atender as necessidades deste LACEN-PA, de acordo com as diversas especificações, contido no **Anexo I-A** que integra este documento.

**2 - JUSTIFICATIVA**

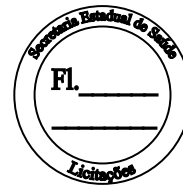
Trata-se do processo de aquisição de equipamentos para a estruturação da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

Considerando a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, e a publicação da Portaria nº 188 GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020 que declarou em todo o território nacional o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19), fez-se necessário a melhor compreensão acerca do cenário epidemiológico atual, ressaltando a importância da realização de exames laboratoriais para o conhecimento mais aproximado do número de casos;

Considerando a necessidade de estruturação da Rede Nacional de Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) para atendimento à demanda de exames laboratoriais para diagnóstico da COVID-19;

Considerando que o LACEN, como parte integrante da Vigilância em Saúde do Estado do Pará atua em conjunto com os serviços de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, evidenciando seu papel extremamente importante no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a magnitude da rede de serviços de saúde pública no Estado, o processo de descentralização das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, aliado ao crescente aumento da demanda analítica em decorrência da emergência e reemergência de doenças transmissíveis, bem como, o rápido desenvolvimento das tecnologias de manipulação genética de microorganismos exige, cada vez mais, respostas oportunas, maior efetividade no controle de qualidade dos ensaios e implantação de mecanismos, que possam promover a oferta à população de serviços e produtos com alto grau de confiabilidade;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

Considerando que a qualidade das ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental são em grande parte dependente de um oportuno e correto ensaio laboratorial;

Considerando que o LACEN/PA é o único laboratório de Vigilância Epidemiológica de referência Estadual para a realização de exames para a detecção de agravos de notificação obrigatória e de interesse em saúde pública, desenvolvendo as suas atividades com um moderno parque de máquinas;

Considerando a necessidade da aquisição dos equipamentos necessários à realização dos exames de natureza laboratorial para ampliação da capacidade de diagnóstico e identificação de casos suspeitos, com o intuito de diagnosticar em tempo oportuno os indivíduos acometidos pela COVID-19, e subsidiar as respostas em âmbito governamental frente a transmissão comunitária do vírus.

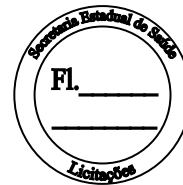
Considerando que para a realização dos testes laboratoriais são necessários equipamentos de trabalho complementares como, autoclaves, leitora, centrífuga refrigerada, centrífuga de microplacas e banho seco;

A presente aquisição é destinada ao atendimento e ampliação da capacidade analítica do LACEN/PA para a execução dos exames relacionados à COVID-19 e de agravos demandados das Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios e do Estado fornecendo suporte para atuar da melhor forma possível no atendimento à população.

Neste contexto, justifica-se a aquisição de autoclaves, leitora, centrífuga refrigerada, centrífuga de microplacas e banho seco, conforme descrito no formulário de solicitação de compras - consumo/ serviços/ bens permanentes em anexo (anexo I - A), para atender às necessidades da Divisão de Biologia Médica do LACEN/PA na realização do diagnóstico de COVID-19, bem como de agravos demandados das Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios e do Estado para que possamos dar respostas laboratoriais de alto padrão de confiabilidade e em tempo hábil para que assim, as Vigilâncias possam tomar decisões de bloqueio e/ou intervenção minimizando a disseminação de doenças.

### **3 - FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 - A aquisição do material, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal nas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, do Decreto nº 199, de 09.06.2003 e do Decreto nº. 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21.06.1993.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**4 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**

4.1 – As especificações técnicas do objeto da presente aquisição encontram-se no Anexo I-A deste Termo de Referência e têm por objetivo informar aos fornecedores as quantidades e as descrições dos materiais.

**5 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

A empresa fornecedora deverá:

5.1 - Apresentar proposta de preços e documentações, de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos com descrição em língua portuguesa, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no Anexo I-A deste Termo de Referência;

5.2 - Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas, tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.3 - Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e não sujeitos a reajustes;

5.4 - Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

5.5 - Apresentar na proposta a garantia dos produtos nos termos do item 8, sob pena de constatada alguma imperfeição, serem estes devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei;

5.6 - Especificar a infra-estrutura de que dispõem (instalações, equipamentos e demais condições) para fornecimento e garantia do objeto ofertado, relacionando os endereços (inclusive virtuais), telefones e representantes comerciais dos centros de atendimento técnico;

5.7 - Indicar expressamente o nome das empresas responsáveis pela garantia da qualidade do material no Estado do Pará, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico (e-mail), se houver, e nome da pessoa responsável para contato;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

## **6 - PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO**

6.1 – A empresa contratada deverá efetuar a entrega visando atender o planejamento estratégico do LACEN, observando o abaixo explicitado:

6.1.1 – Número de parcelas: ÚNICA.

6.1.2 – Prazo de entrega a contar do recebimento da nota de empenho: 10 dias a contar do recebimento da nota de empenho;

6.1.3 – Endereço de entrega: Almoxarifado do LACEN/PA, sito à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 10, Distrito de Icoaraci, Belém, Pará, CEP: 66.823-010.

## **7 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1 - Os itens deste Termo de Referência, ao serem adquiridos, deverão ser novos e possuir garantia mínima de 01 (UM) ano a partir do recebimento neste LACEN/PA. Ser entregues sem ônus de frete para o LACEN/PA em perfeitas condições de utilização, para finalidade descrita conforme a proposta apresentada, as especificações do material e dentro do horário de expediente do LACEN/PA;

7.2 – A entrega deverá ser feita em uma única parcela. A entrega deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento do empenho.

7.3 - O recebimento e a aceitação dos produtos dar-se-ão por comissão designada ou servidor responsável, sendo atestados após análise, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do **Termo de Recebimento Provisório** assinado pelo chefe do Almoxarifado; e

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de **Termo de Recebimento Definitivo**, assinado pelo chefe do setor solicitante.

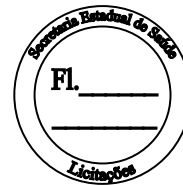
7.4 – A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega dos produtos no LACEN/PA, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

7.5 – O recebimento dos materiais estará condicionado à observância de suas descrições técnicas, cabendo a verificação ao representante do contratante;

## **8 – GARANTIA DOS PRODUTOS**

8.1- Ser novos e ter garantia mínima de 01 (UM) ano a partir do recebimento neste LACEN/PA.

8.2–A garantia deverá ser prestada de acordo com as normas técnicas específicas do fabricante e legislação vigente, através do respectivo Termo de Garantia do Fabricante, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

8.3 - Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias.

8.4 - Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as normas internacionais, em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I-A deste Termo, no que couber e registrado junto ao Ministério da Saúde.

8.5- Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;

8.6 - O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

8.7 - Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a **atendê-la, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** e caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação, e **devolvê-los em até 72 (setenta e duas) horas corridas**, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

8.8 - Caso, durante o prazo de garantia sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos, contadas a partir da solicitação efetuada.

## **9 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

São responsabilidades do fornecedor:

9.1 - Fornecer o (s) objeto (s) deste Termo, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seu Anexo I-A;

9.2 - Colocar à disposição do LACEN os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Anexo I-A;

9.3 - Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

9.4 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93;

9.5 – Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos materiais, obrigando-se a devolvê-los em perfeito estado de uso, que será no máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada;



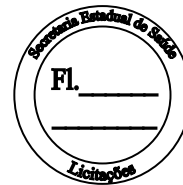
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

- 9.6 - Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e especificações;
- 9.6 – Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 9.7 – Fornecer o manual dos equipamentos em português, incluindo o passo-a-passo dos mesmos;
- 9.8 – Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;
- 9.9 - Apresentar certificado de qualificação de funcionários, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;
- 9.10 - Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no LACEN/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;
- 9.11 - Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.
- 9.12 – Em nenhuma hipótese, poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 9.13- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo LACEN/PA, ou pelo órgão participante, durante a vigência da garantia;
- 9.14 – Assinar o contrato dentro do prazo, quando convocado pelo órgão competente deste LACEN/PA.

**10 - RESPONSABILIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ – SESPA.**

São obrigações do Laboratório Central do Estado do Pará - SESPA:

- 10.1 – Proporcionar todas as facilidades, para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações, dentro das condições estabelecidas no Edital;
- 10.2 – Rejeitar o produto cujas especificações não atendam, em quaisquer do item, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A deste Termo de Referência;
- 10.3 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;
- 10.4 - Designar as servidoras: Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa, matrícula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matrícula: 54189991-1 para proceder à avaliação dos itens que compõem o objeto deste termo, a serem recebidos;
- 10.5– Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

10.6 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

### **11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 - O pagamento de cada entrega será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada;

11.2 - A nota fiscal/fatura emitida pela empresa e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo, será atestada e encaminhada ao órgão adquirente, no que couber, para fins de pagamento;

11.3 - **O pagamento será creditado em favor do Contratado, por meio de ordem bancária em conta do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual nº. 877, de 31.03.2008, após a aceitação dos materiais;**

11.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á, a contar da respectiva reapresentação.

### **12 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:**

12.1 – A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

12.2 - Caberá às servidoras designadas – Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa, matrícula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matrícula: 54189991-1 contrato ou quem de fato estiver responsável pela DBM e diretoria técnica, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, não esteja com a embalagem devidamente lacrada e dentro do prazo de validade estabelecido como mínimo aceitável, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 03(três) dias corridos após a comunicação do servidor.

### **13- DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AO LICITANTE**

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Secretaria de Estado de Saúde Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes vencedores as seguintes sanções:

13.1.1 – Advertência,

13.1.2 - Multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

13.1.2.1 – A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

13.1.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Secretaria de Estado de Saúde Pública pela não execução parcial ou total do contrato.

13.1.4 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.

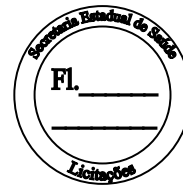
13.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.3 - As sanções previstas nos subitens 8.1.1 e 8.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 8.1.2 e 8.1.3, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.4 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**PATRICIA M. S. SATO BARROS DA COSTA**  
Chefe da Divisão de Biologia Médica

**VALNETE DAS GRAÇAS DANTAS ANDRADE**  
Vice Diretora do LACEN-PA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I – A

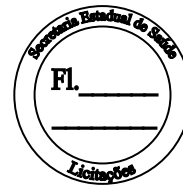
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - CONSUMO/ SERVIÇOS/  
BENS PERMANENTES

CI 33/2021 – DIVISÃO DE BIOLOGIA MÉDICA (DBM)

Data: 13/01/2022

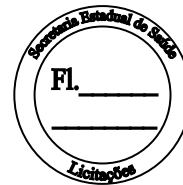
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
1.	202583-3	<b>CENTRIFUGA MICROP., 300-4000rpm, 99MIN. 59 SEG.,MT.220V, 50/60HZ</b> Especificação técnica: Centrifuga de bancada para microplacas de PCR, com capacidade para 02 placas de PCR de 48 e 96 poços com ou sem borda, velocidade máxima de 2800rpm, com baixo nível de ruído. Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UND	02
2	215258-4	<b>CENTRÍFUGA REF., MULTI., BANC., AUT., 15200rpm, 40 °C, 230V-50/60HZ</b> Especificação técnica: Multifuge X3r, com um rotor Tx750 Cross; 1 conjunto de 4 carregadores 16 microplacas e frasco T75; 1 conjunto 4 caçapas, rotor Tx750, 4x750mL; 1 conjunto 4 adaptadores 7x50 conico para Tx750; 1 conjunto de 4 adaptadores 14x15mL cônico para Tx750; Temperatura – 10 °Ca 40 °C Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UND	01
3	215169-3	<b>BANHO SECO C/ AGITAÇÃO, 1 BLOCO, CAP. 24 MICROT., 60/50HZ, BIVO</b> Especificação técnica: Termobloco com agitação para uso com suportes intercambiáveis de fácil substituição; Suporte com capacidade mínima de 24 microtubos de 1,5 a 2,0mL;	UND	01

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)  
EM 13/01/2022 14:35 (Hora Local) - Aut. Útil:ima Assinatura: 4A3A0A4FA6B5C7A.9A92B71C9A6E5B69.BE9D0ACF700C7CA3.1FEC31A0C6C40E9F



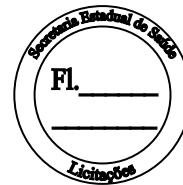
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

		<p>1 placa de PCR de 96 orifícios; 1 palca de poço profundo; Mostrador de temperatura digital de 02 dígitos e controle de temperatura e agitação com teclas; Precisão no controle de temperatura de 0,2 C; Faixa de trabalho de 1 a 100 °C; Faixa de agitação 300 – 2000rpm Baixo tempo de aquecimento de pelo emnos 15 graus por minuto; Proteção contra superaquecimento; Timer para cronometragem das reações independentes; Teclado impermeável de fácil operação; Bateria interna para manter os timers e display em operação. Autonomia da bateria de 04 horas ininterruptas. Para uso em bancada, com dimensões reduzidas e tensão bivolt selecionável, frequência 60/50HZ; Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>		
4		<p><b>AUTOCLAVE VERTICAL, 100 LITROS</b></p> <p><b>AUTOCLAVE VERTICAL</b>, Linha AV, utilizada em laboratórios químicos, farmacêuticos, indústrias e consultórios médicos. <b>Capacidade nominal da câmara:</b> 100 litros <b>Dimensões internas</b> (Diâm./Alt.): 40x80 cm <b>Dimensões externas aproximadas</b> (LxPxA): 53x57x145 cm <b>Temperatura de Operação:</b> 120°C a 127°C <b>Pressão de Esterilização:</b> 1,0 a 1,5 Kgf/cm<sup>2</sup>±0,1Kgf/cm<sup>2</sup> <b>Peso aproximado:</b> (Kg) 100 <b>Acessórios:</b> (Cestos) 03 (três) <b>Dim. Cesto (cm):</b> (Diâm./Alt.): 38x22 <b>Área Útil (L) Cesto:</b> 75 <b>SISTEMAS DE SEGURANÇA:</b> As autoclaves verticais possuem diversos dispositivos de segurança para proteger o usuário e o equipamento contra acidentes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Válvula de alívio ajustada na Máxima Pressão de Trabalho Admissível (MPTA).</li></ul>	UND	1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

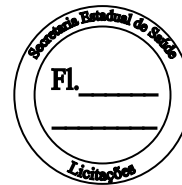
	142812-8	<ul style="list-style-type: none"><li>• Válvula anti-vácuo para permitir a entrada de ar no interior da caldeira evitando assim pressão negativa (para equipamentos com capacidade acima de 100 litros).</li><li>• Válvula com sistema de contra peso na parte da tampa da autoclave. Válvula essa que além de controlar a pressão de trabalho, tem a função de retirar a pressão existente no interior da câmara da autoclave.</li></ul> <p><b>POTÊNCIA / TENSÃO:</b> Dotado de resistências elétricas com potência total de 4000 W em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 11816:2003 e tensão de 127 Volts (fase e neutro) ou 220 volts (duas fases).</p> <p><b>FUNCIONAMENTO:</b> Seu processo de esterilização é feito através do vapor de água saturado, certa quantidade de água é aquecida através de um conjunto de resistências elétricas, proporcionando assim a geração de vapor necessária. Equipada com manômetro de duas escalas, sendo uma escala para indicação (Kgf/cm<sup>2</sup>), e a outra correspondente para temperatura (°C), Compõe o equipamento, válvula controladora, registro para liberação da pressão de ar interno, registro de dreno e cesto interno para materiais, Com painel de controle, situado na parte frontal do aparelho, lâmpada piloto e chave comutadora de 3 (três) calores, além das instruções de uso, a abertura da tampa é feita através de um pedal situado na parte inferior frontal.</p> <p>O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses.</p>		
5	203918-4	<p><b>AUTOCLAVE HORIZONTAL, MICROP., 1PORTAS VOL., 100 L, 11KW/220V</b></p> <p><b>Autoclave Hospitalar</b></p> <p><b>CÂMARA:</b> Câmara interna com seção transversal quadrada, construída em chapas de aço inoxidável AISI 304, com espessura de 5 mm. Câmara externa em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm.</p>	UND	1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

	<p><b>GERADOR DE VAPOR:</b> Gerador de Vapor construído em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm, com funcionamento automático. Válvula de segurança calibrada. Controle automático de pressão e nível de água. Potência de aquecimento 12 KW. Isolamento térmico.</p> <p><b>PORTA:</b> Uma porta deslizante com movimento vertical e travamento automático. O sistema de fechamento por guarnição pressurizada de silicone.</p> <p><b>ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO:</b> Internamente polimento sanitário. Externamente o acabamento em aço inoxidável escovado.</p> <p><b>UNIDADE DE VÁCUO:</b> Bomba de vácuo de anel líquido com motor de 1,5 cv.</p> <p><b>VÁLVULAS DE CONTROLE:</b> As válvulas de controle de entrada de vapor, ar filtrado, vácuo do tipo globo atuadas pneumáticamente marca Buerkert. Tubulações em cobre.</p> <p><b>VÁLVULAS DE SEGURANÇA:</b> Duas válvulas de segurança calibradas, sendo uma para a câmara interna e uma para o gerador de vapor.</p> <p><b>FILTRO DE AR:</b> Filtro de ar microbiológico.</p> <p><b>CARRO PARA CARGA E DESCARGA:</b> Acompanha um carro em perfil tubular de aço inoxidável e uma base deslizante interna.</p> <p><b>SUPORTES:</b> 4 Suportes em aço inox para 13 envelopes cada.</p> <p><b>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:</b> Manual técnico operacional. Laudo de teste hidrostático. Laudo de estanqueidade. Certificado dos materiais utilizados na câmara. Certificado de calibração dos instrumentos de controle e monitoramento. Certificado de calibração das válvulas de segurança.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> Volume interno: 100 litros. Dimensões internas: Largura 400mm; altura 400mm; profundidade 625mm. Dimensões externas: Largura 700mm; altura 1.650mm; profundidade 900mm. Porta: Uma porta deslizante vertical automática. Alimentação elétrica: Trifásico com neutro e terra 220 V</p>		
--	--	--	--

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)  
EM 13/01/2022 14:35 (Hora Local) - Aut. Ut:ima Assinatura: 4A3A0A4FA6B5C7A.9A92B71C9A6E5E69..BE9D0ACF700C7CA3..1FEC31A0C6C40E9F



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

		(opcional 380V), consumo máximo 13,6 KW.  O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses.		
6	215144-8	<b>LEITORA SEMIAUTOM.P/MICROP., 850NM, CARR. 8FILT., 96 POCOS, USB</b> Leitura no comprimento de onda de 340 a 850 nm; Comprimento de onda padrão: 405, 450 e 630nm; Carrossel com capacidade para até 8 filtros ( inclusive 3 filtros standard); Realiza leitura de placas de 96 poços em 6 segundos; Display colorido; 3 entradas USB (computador, impressora e memory stick); Compatível com Windows 7 – 32 BITS; Software interno, com capacidade de armazenamento; de até 99 ensaios (usado diretamente no equipamento); Software SkanIt com interface intuitiva, para uso via computador; Manual de instruções em português; Obs: Deverá vir acompanhado de um computador com softwares necessário para o bom funcionamento do equipamento com o mínimo de 4G de memória 500HD, processador de 2,8 GHZ e nobreak com capacidade para uso da leitora e PC. Acompanha garantia minima de 12 meses. Assistência Técnica no Brasil.	UND	1

Nota: informar a data de validade da proposta, prazo para entrega do material e os dados bancários.

**Obs.:**

- Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;
- Entregar certificado de treinamento de funcionários no manuseio dos equipamentos, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;
- Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no Lacen/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

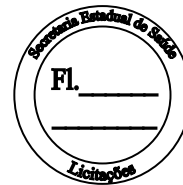
- necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;
- Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.

---

FSC2500	PG 15.2500.001	REV 06
---------	----------------	--------

LACEN-PA - Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci, CEP: 66823-010, Belém-Pará-Brasil. Fone: (91) 3202-4905. E-mail: [lacen.dfa@gmail.com](mailto:lacen.dfa@gmail.com)

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)  
EM 13/01/2022 14:35 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 4A3ADA4FA6B5C7A.9A92B71C9A6E5E69.BE9D0ACF700C7CA3.1FEC31A0C6C40E9F



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**CORRESPONDENCIA INTERNA**

<b>DE: DBM PARA: DIREÇÃO</b>	
<b>Assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO</b>	<b>DATA: 13/01/2022 Nº: 33/2022</b>

Sr. Diretor,

trata-se do processo de aquisição de equipamentos para a estruturação da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

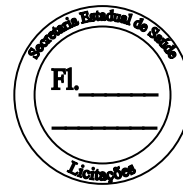
Considerando a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, e a publicação da Portaria nº 188 GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020 que declarou em todo o território nacional o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19), fez-se necessário a melhor compreensão acerca do cenário epidemiológico atual, ressaltando a importância da realização de exames laboratoriais para o conhecimento mais aproximado do número de casos;

Considerando a necessidade de estruturação da Rede Nacional de Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) para atendimento à demanda de exames laboratoriais para diagnóstico da COVID-19;

Considerando que o LACEN, como parte integrante da Vigilância em Saúde do Estado do Pará atua em conjunto com os serviços de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, evidenciando seu papel extremamente importante no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a magnitude da rede de serviços de saúde pública no Estado, o processo de descentralização das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, aliado ao crescente aumento da demanda analítica em decorrência da emergência e reemergência de doenças transmissíveis, bem como, o rápido desenvolvimento das tecnologias de manipulação genética de microorganismos exige, cada vez mais, respostas oportunas, maior efetividade no controle de qualidade dos ensaios e implantação de mecanismos, que possam promover a oferta à população de serviços e produtos com alto grau de confiabilidade;





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

Considerando que a qualidade das ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental são em grande parte dependente de um oportuno e correto ensaio laboratorial;

Considerando que o LACEN/PA é o único laboratório de Vigilância Epidemiológica de referência Estadual para a realização de exames para a detecção de agravos de notificação obrigatória e de interesse em saúde pública, desenvolvendo as suas atividades com um moderno parque de máquinas;

Considerando a necessidade da aquisição dos equipamentos necessários à realização dos exames de natureza laboratorial para ampliação da capacidade de diagnóstico e identificação de casos suspeitos, com o intuito de diagnosticar em tempo oportuno os indivíduos acometidos pela COVID-19, e subsidiar as respostas em âmbito governamental frente a transmissão comunitária do vírus.

Considerando que para a realização dos testes laboratoriais são necessários equipamentos de trabalho complementares como, autoclaves, leitora, centrífuga refrigerada, centrífuga de microplacas e banho seco;

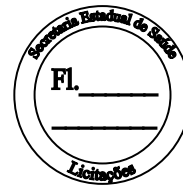
A presente aquisição é destinada ao atendimento e ampliação da capacidade analítica do LACEN/PA para a execução dos exames relacionados à COVID-19 e de agravos demandados das Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios e do Estado fornecendo suporte para atuar da melhor forma possível no atendimento à população.

Neste contexto, justifica-se a aquisição de autoclaves, leitora, centrífuga refrigerada, centrífuga de microplacas e banho seco, conforme descrito no formulário de solicitação de compras - consumo/ serviços/ bens permanentes em anexo (anexo I - A), para atender às necessidades da Divisão de Biologia Médica do LACEN/PA na realização do diagnóstico de COVID-19, bem como de agravos demandados das Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios e do Estado para que possamos dar respostas laboratoriais de alto padrão de confiabilidade e em tempo hábil para que assim, as Vigilâncias possam tomar decisões de bloqueio e/ou intervenção minimizando a disseminação de doenças.

Atenciosamente,

**PATRICIA M. S. SATO BARROS DA COSTA**  
Chefe da Divisão de Biologia Médica

**VALNETE DAS GRAÇAS DANTAS ANDRADE**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

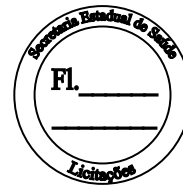
Diretora técnica do LACEN-PA  
**ANEXO I – A**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - CONSUMO/ SERVIÇOS/  
BENS PERMANENTES**

CI 33/2021 – DIVISÃO DE BIOLOGIA MÉDICA (DBM)

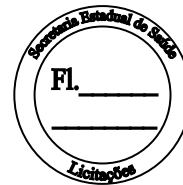
Data: 13/01/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
1.	202583-3	<b>CENTRIFUGA MICROP., 300-4000rpm, 99MIN. 59 SEG.,MT.220V, 50/60HZ</b> Especificação técnica: Centrifuga de bancada para microplacas de PCR, com capacidade para 02 placas de PCR de 48 e 96 poços com ou sem borda, velocidade máxima de 2800rpm, com baixo nível de ruído. Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UND	02
2	215258-4	<b>CENTRÍFUGA REF., MULTI., BANC., AUT., 15200rpm, 40 °C, 230V-50/60HZ</b> Especificação técnica: Multifuge X3r, com um rotor Tx750 Cross; 1 conjunto de 4 carregadores 16 microplacas e frasco T75; 1 conjunto 4 caçapas, rotor Tx750, 4x750mL; 1 conjunto 4 adaptadores 7x50 conico para Tx750; 1 conjunto de 4 adaptadores 14x15mL cônico para Tx750; Temperatura – 10 °Ca 40 °C Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UND	01
3	215169-3	<b>BANHO SECO C/ AGITAÇÃO, 1 BLOCO, CAP. 24 MICROT., 60/50HZ, BIVO</b> Especificação técnica: Termobloco com agitação para uso com suportes intercambiáveis de fácil substituição; Suporte com capacidade mínima de 24 microtubos de 1,5 a 2,0mL;	UND	01



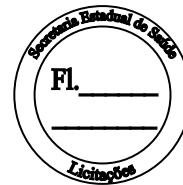
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

		<p>1 placa de PCR de 96 orifícios; 1 palca de poço profundo; Mostrador de temperatura digital de 02 dígitos e controle de temperatura e agitação com teclas; Precisão no controle de temperatura de 0,2 C; Faixa de trabalho de 1 a 100 °C; Faixa de agitação 300 – 2000rpm Baixo tempo de aquecimento de pelo emnos 15 graus por minuto; Proteção contra superaquecimento; Timer para cronometragem das reações independentes; Teclado impermeável de fácil operação; Bateria interna para manter os timers e display em operação. Autonomia da bateria de 04 horas ininterruptas. Para uso em bancada, com dimensões reduzidas e tensão bivolt selecionável, frequência 60/50HZ; Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>		
4		<p><b>AUTOCLAVE VERTICAL, 100 LITROS</b></p> <p><b>AUTOCLAVE VERTICAL</b>, Linha AV, utilizada em laboratórios químicos, farmacêuticos, indústrias e consultórios médicos.</p> <p><b>Capacidade nominal da câmara:</b> 100 litros <b>Dimensões internas</b> (Diâm./Alt.): 40x80 cm <b>Dimensões externas aproximadas</b> (LxPxA): 53x57x145 cm <b>Temperatura de Operação:</b> 120°C a 127°C <b>Pressão de Esterilização:</b> 1,0 a 1,5 Kgf/cm<sup>2</sup>±0,1Kgf/cm<sup>2</sup> <b>Peso aproximado:</b> (Kg) 100 <b>Acessórios:</b> (Cestos) 03 (três) <b>Dim. Cesto (cm):</b> (Diâm./Alt.): 38x22 <b>Área Útil (L) Cesto:</b> 75 <b>SISTEMAS DE SEGURANÇA:</b> As autoclaves verticais possuem diversos dispositivos de segurança para proteger o usuário e o equipamento contra acidentes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Válvula de alívio ajustada na Máxima Pressão de Trabalho Admissível (MPTA).</li></ul>	UND	1



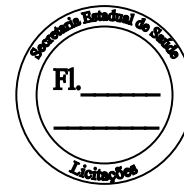
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

	142812-8	<ul style="list-style-type: none"><li>• Válvula anti-vácuo para permitir a entrada de ar no interior da caldeira evitando assim pressão negativa (para equipamentos com capacidade acima de 100 litros).</li><li>• Válvula com sistema de contra peso na parte da tampa da autoclave. Válvula essa que além de controlar a pressão de trabalho, tem a função de retirar a pressão existente no interior da câmara da autoclave.</li></ul> <p><b>POTÊNCIA / TENSÃO:</b> Dotado de resistências elétricas com potência total de 4000 W em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 11816:2003 e tensão de 127 Volts (fase e neutro) ou 220 volts (duas fases).</p> <p><b>FUNCIONAMENTO:</b> Seu processo de esterilização é feito através do vapor de água saturado, certa quantidade de água é aquecida através de um conjunto de resistências elétricas, proporcionando assim a geração de vapor necessária. Equipada com manômetro de duas escalas, sendo uma escala para indicação (Kgf/cm<sup>2</sup>), e a outra correspondente para temperatura (°C), Compõe o equipamento, válvula controladora, registro para liberação da pressão de ar interno, registro de dreno e cesto interno para materiais, Com painel de controle, situado na parte frontal do aparelho, lâmpada piloto e chave comutadora de 3 (três) calores, além das instruções de uso, a abertura da tampa é feita através de um pedal situado na parte inferior frontal.</p> <p>O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses.</p>		
5	203918-4	<p><b>AUTOCLAVE HORIZONTAL, MICROP., 1PORTAS VOL., 100 L, 11KW/220V</b></p> <p><b>Autoclave Hospitalar</b></p> <p><b>CÂMARA:</b> Câmara interna com seção transversal quadrada, construída em chapas de aço inoxidável AISI 304, com espessura de 5 mm. Câmara externa em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm.</p>	UND	1



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

	<p><b>GERADOR DE VAPOR:</b> Gerador de Vapor construído em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm, com funcionamento automático. Válvula de segurança calibrada. Controle automático de pressão e nível de água. Potência de aquecimento 12 KW. Isolamento térmico.</p> <p><b>PORTA:</b> Uma porta deslizante com movimento vertical e travamento automático. O sistema de fechamento por guarnição pressurizada de silicone.</p> <p><b>ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO:</b> Internamente polimento sanitário. Externamente o acabamento em aço inoxidável escovado.</p> <p><b>UNIDADE DE VÁCUO:</b> Bomba de vácuo de anel líquido com motor de 1,5 cv.</p> <p><b>VÁLVULAS DE CONTROLE:</b> As válvulas de controle de entrada de vapor, ar filtrado, vácuo do tipo globo atuadas pneumáticamente marca Buerkert. Tubulações em cobre.</p> <p><b>VÁLVULAS DE SEGURANÇA:</b> Duas válvulas de segurança calibradas, sendo uma para a câmara interna e uma para o gerador de vapor.</p> <p><b>FILTRO DE AR:</b> Filtro de ar microbiológico.</p> <p><b>CARRO PARA CARGA E DESCARGA:</b> Acompanha um carro em perfil tubular de aço inoxidável e uma base deslizante interna.</p> <p><b>SUPORTES:</b> 4 Suportes em aço inox para 13 envelopes cada.</p> <p><b>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:</b> Manual técnico operacional. Laudo de teste hidrostático. Laudo de estanqueidade. Certificado dos materiais utilizados na câmara. Certificado de calibração dos instrumentos de controle e monitoramento. Certificado de calibração das válvulas de segurança.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> Volume interno: 100 litros. Dimensões internas: Largura 400mm; altura 400mm; profundidade 625mm. Dimensões externas: Largura 700mm; altura 1.650mm; profundidade 900mm. Porta: Uma porta deslizante vertical automática. Alimentação elétrica: Trifásico com neutro e terra 220 V</p>		
--	--	--	--



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

		(opcional 380V), consumo máximo 13,6 KW.  O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses.		
6	215144-8	<b>LEITORA SEMIAUTOM.P/MICROP., 850NM, CARR. 8FILT., 96 POCOS, USB</b> Leitura no comprimento de onda de 340 a 850 nm; Comprimento de onda padrão: 405, 450 e 630nm; Carrossel com capacidade para até 8 filtros ( inclusive 3 filtros standard); Realiza leitura de placas de 96 poços em 6 segundos; Display colorido; 3 entradas USB (computador, impressora e memory stick); Compatível com Windows 7 – 32 BITS; Software interno, com capacidade de armazenamento; de até 99 ensaios (usado diretamente no equipamento); Software SkanIt com interface intuitiva, para uso via computador; Manual de instruções em português; Obs: Deverá vir acompanhado de um computador com softwares necessário para o bom funcionamento do equipamento com o mínimo de 4G de memória 500HD, processador de 2,8 GHZ e nobreak com capacidade para uso da leitora e PC. Acompanha garantia minima de 12 meses. Assistência Técnica no Brasil.	UND	1

Nota: informar a data de validade da proposta, prazo para entrega do material e os dados bancários.

**Obs.:**

- Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;
- Entregar certificado de treinamento de funcionários no manuseio dos equipamentos, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;
- Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no Lacen/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

- necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;
- Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira em horário comercial.

---

FSC2500	PG 15.2500.001	REV 06
---------	----------------	--------

LACEN-PA - Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci, CEP: 66823-010, Belém-Pará-Brasil. Fone: (91) 3202-4905. E-mail:

[lacen.dfa@gmail.com](mailto:lacen.dfa@gmail.com)

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)  
EM 13/01/2022 14:35 (Hora Local) - Aut. Útil:ima Assinatura: 2390A62ZB5347F46.D92D4EBB6D4AAD12.3E468DCC03909E30.D51A5C3573F1822B

## FOLHA DE DESPACHO

A DAF  
para análise e parecer

Valnete Andrade  
Vice Diretora  
LACEN-PA



## FOLHA DE DESPACHO

A SCOMP/LACEN,

Encaminhamos o processo para que seja feito o levantamento de custo dos materiais.

Atenciosamente,

Salomão Benoliel

Diretor Financeiro/LACEN

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 19.116,76 R\$ 10.479,00 R\$  
1.800

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 4 a 4

#### FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Objeto da Compra	Ano da Compra
CENTRÍFUGA, BANHO SECO LABORATÓRIO	7 of 96228	2021, 2022

## RESULTADO 4

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00066/2021

**Número do Item:** 00034

**Objeto da Compra:** Aquisição de Equipamento para Laboratório e materiais de consumo Conjunto de concentrador, termobloco Centrífuga, Pipetas, Micropipetas e outros conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 8336,17

**Código do CATMAT:** 418925

**Descrição do Item:** CENTRÍFUGA, TIPO:PARA TUBOS, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, VOLUME:ATÉ 15 ML, CAPACIDADE:ATÉ 16 UNIDADES, ROTAÇÃO:ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO:TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL:SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** EPPENDORF

**Data do Resultado:** 30/07/2021

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EPPENDORF DO BRASIL LTDA

**CNPJ/CPF:** 03010937000136

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 254420 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

**Órgão:** FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA SAUDE

Relatório gerado dia: 06/06/2022 às 14:05

Identificação deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo> DEED16CE8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 5

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 29.397,30   R\$ 4.464,88   R\$ 1.700**

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 11 a 11

#### FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Objeto da Compra	Ano da Compra
CENTRÍFUGA, CENTRÍFUGA INDUSTRIAL / PEÇAS E ACESSÓRIOS	22 of 96228	2021, 2022

## RESULTADO 11

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00329/2021

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Importação de centrífuga refrigerada e de bancada - EPPENDORF

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 79523,23

**Código do CATMAT:** 443716

**Descrição do Item:** CENTRÍFUGA INDUSTRIAL / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO:REFRIGERADA, MATERIAL CÂMARA INTERNA:AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROTORES COM TROCA RÁPIDA SEM FERRAMENTAS AUTO-LOCK, VELOCIDADE MÁXIMA ÂNGULAR:15.200 RPM, VELOCIDADE MÁXIMA HORIZONTAL:5.300 RPM, FAIXA TEMPERATURA:10 A 40 GRA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Inexigibilidade de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** EPPENDORF AG

**Data do Resultado:** 09/12/2021

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EPPENDORF AG

**CNPJ/CPF:** ESTRANG0008478

**Porte do Fornecedor:** Não se Aplica

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

**Órgão:** FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA SAUDE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Socorro de Maria Rodrigues de Sousa (Lei 11.419/2006)  
EM 22/06/2022 09:49 (Hora Local) - Aut. Assinatura: IFFCB3CD3946516F.E452C6D4846980FC.EA50608131E44ABF.1452A55B5BF325DF7

---

**Relatório gerado dia: 02/06/2022 às 11:00**

Identificação: **Fonte: ~~painel~~preços.planejamento.gov.br** DEED16CE8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 5



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 22.655,46   R\$ 3.000,00   R\$ 0,68**

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 651 a 651

#### FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)                      Ano da Compra  
**AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO, AUTOCLAVE   2021, 2022**

## RESULTADO 651

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00076/2021

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de autoclave.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 33750

**Código do CATMAT:** 434772

**Descrição do Item:** AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :VERTICAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 100 L, COMPOSIÇÃO:MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES:ATÉ 2 CESTOS, COM PEDAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** COMPATIVEL

**Data do Resultado:** 20/12/2021

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI

**CNPJ/CPF:** 34347593000189

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 254450 - ESCOLA NAC. DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA

**Órgão:** FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA SAUDE

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 16.029,53      R\$ 466,50      R\$ 0,68**

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 406 a 406

#### FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)                      Ano da Compra  
**AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO      2021, 2022**

## RESULTADO 406

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00001/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, com instalação, para compor a central de material e esterilização hospitalar

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 294.000

**Valor Unitário do Item:** R\$ 150000

**Código do CATMAT:** 74624

**Descrição do Item:** AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO, AUTOCLAVE DESCONTAMINACAO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** LUFERCO

**Data do Resultado:** 24/03/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 44239382000186

**Porte do Fornecedor:** Outros

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 985369 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS

**Órgão:** ESTADO DE MINAS GERAIS

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

**R\$ 142.840,60 R\$ 33.783,34 R\$ 7,87**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 14 a 14

**FILTROS APLICADOS**

Unidade de Fornecimento

Descrição

Ano da Compra

UNIDADE

LEITORA DE MICROPLACA, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, TIPO:PARA PLACAS 96 POÇOS, LEITURA:LEITURA ATÉ 30 S, ABSORBÂNCIA:ATÉ 4000 OD, COMPRIMENTO ONDA:ATÉ 900 NM, ADICIONAL:C/ AGITAÇÃO AJUSTÁVEL, LEITORA DE MICROPLACA, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, TIPO:PARA PLACAS 384 POÇOS, ABSORBÂNCIA:ATÉ 1000 NM, COMPRIMENTO ONDA:ATÉ 4000 OD, ADICIONAL:AGITAÇÃO AJUSTÁVEL, C/ PARÂMETROS QUANTITATIVOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:C/ FLUORESCÊNCIA E LUMINESCÊNCIA, COMPATIBILIDADE:P/ CUBETAS E MICROPLACAS, TEMPERATURA:CONTROLE ATÉ 60 °C, LEITORA DE MICROPLACA, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ TELA SENSÍVEL AO TOQUE, TIPO:PARA PLACAS 96 POÇOS, LEITURA:LEITURA ATÉ 30 S, ABSORBÂNCIA:ATÉ 800 NM, COMPRIMENTO ONDA:ATÉ 4000 OD, LEITORA DE MICROPLACA, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ TELA SENSÍVEL AO TOQUE, TIPO:AUTOMATIZADO, PARA PLACAS 96 POÇOS E TUBOS, LEITURA:CERCA DE 200 TESTES/HORA, ABSORBÂNCIA:ATÉ 4000 OD, COMPRIMENTO ONDA:ATÉ 800 NM, ADICIONAL:COM INCUBADORAS, LEITORA CÓDIGO DE BARRAS, TEMPERATURA:CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 100 °C, LEITORA DE MICROPLACA, AJUSTE:MICROPROCESSADO, DIGITAL, PROGRAMÁVEL, TIPO:ATÉ 1536 POÇOS, ABSORBÂNCIA:ATÉ 4,0 OD, COMPRIMENTO ONDA:ATÉ 1000 NM, ADICIONAL:C/ AGITAÇÃO AJUSTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:C/ FLUORESCÊNCIA E LUMINESCÊNCIA, COMPATIBILIDADE:P/ CUBETAS E MICROPLACAS, TEMPERATURA:CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 45 °C, LEITORA DE MICROPLACA, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, TIPO:PARA PLACAS 96 POÇOS, LEITURA:LEITURA ATÉ 30 S, ABSORBÂNCIA:ATÉ 4000 OD, COMPRIMENTO ONDA:ATÉ 900 NM

2021, 2022

## RESULTADO 14

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00015/2021

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos (ultrafreezer, leitora de microplacas e outros) objetivando atender ao Laboratório de Neurociências Translacional, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 44.850

**Valor Unitário do Item:** R\$ 44850

**Código do CATMAT:** 416257

**Descrição do Item:** LEITORA DE MICROPLACA, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, TIPO:PARA PLACAS 96 POÇOS, LEITURA:LEITURA ATÉ 30 S, ABSORBÂNCIA:ATÉ 4000 OD, COMPRIMENTO ONDA:ATÉ 900 NM

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** LOCCUS

**Data do Resultado:** 03/12/2021

Relatório gerado dia: 26/05/2022 às 08:21

Identificação: <https://www.paineldepregoes.planejamento.gov.br> DEED16CE8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 5



## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** FAMIL LAB DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA LTDA

**CNPJ/CPF:** 44214782000137

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 154034 - MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ

**Órgão:** FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

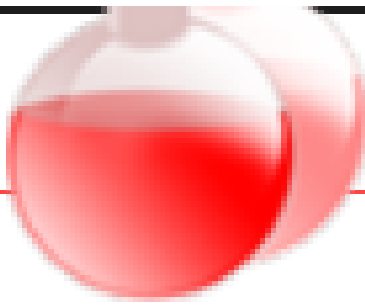
---

EM 22/06/2022 09:49 (Hora Local) - Aut. Assinatura: IFFCB3CD3946516F.E452C6D4846980FC.EA506D8131E44ABF..1452A55BEF325DF7  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Socorro de Maria Rodrigues de Sousa (Lei 11.419/2006)

---

**Relatório gerado dia: 26/05/2022 às 08:21**

Identificador do Documento: 2022/49732-5 DEED16CE8  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 5



# prolab

## Materiais para Laboratórios

(<https://www.lojaprolab.com.br/>)



Centrífuga Para Microplacas PCR Velocidade ajustável até 2500rpm  
(<https://www.lojaprolab.com.br/produto/80274>)

X  
(/Carrinho/Pi

- (/Carrinho/Produto/80274)

R\$ 6.352,50

### FINALIZAR COMPRA (/FECHAMENTO)

\*(Para selecionar o frete vá para o próximo passo)

<input type="text" value="66823-010"/> <span style="float: right;">CALCULAR</span>	
<a href="https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php">Não sabe o CEP? (https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php)</a>	
PAC Em até 15 dias úteis	R\$ 37,31
SEDEX Em até 9 dias úteis	R\$ 80,15
Econômico Em até 13 dias úteis	R\$ 246,01
Expresso Em até 11 dias úteis	R\$ 282,78
Cupom de desconto	
<input style="width: 500px; height: 20px;" type="text"/> <span style="float: right;">CALCULAR</span>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.352,50</b>

### FINALIZAR COMPRA (/FECHAMENTO)

Identificador de autenticação: 996D998.50CF.9E9.F82BBB712FA434AF8E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 6

EM 22/06/2022 09:49 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 79B3D86EC90652F0.9CE5EC310782C72B.A049B26DD84EA2254.63DE091B809B7CC0 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Socorro de Maria Rodrigues de Sousa (Lei 11.419/2006)

busque aqui seu produto

## minha cesta



**Centrífuga de mesa refrigerada marca fanem modelo 280-R**

voltagem: 220V

vendido por **progenix lab** e entregue por **americanas**



remover



resta apenas 1 unidade



confira as dimensões do produto e certifique-se de que estão adequadas aos elevadores, portas e corredores do local de entrega.

**R\$ 74.000,00**

calcule frete e prazo

ok

## resumo do pedido

1 produto	R\$ 74.000,00
frete	-
<b>total</b>	<b>R\$ 74.000,00</b> em até 8x sem juros

**R\$ 74.000,00** no boleto

**R\$ 74.000,00** em 8x no cartão de crédito ame

**R\$ 74.000,00** no pix

**💎 pague com ame e ganhe R\$ 5,00 de volta**

continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

Identificador de autenticação: 996D998.50CF.9E9.F82BBB712FA434AF8E

Confira a autenticidade desta compra clicando aqui: <https://sacola.americanas.com.br/carrinho/?cartid=05c06c4c-3058-4088-a745-4d2e44e505a9&cardid=05c06c4c-3058-4088-a745-4d2e44e505a9>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 6

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

Você também pode gostar: autoclaves manicure 8 litros

Voltar à lista Saúde > Equipamento Médico > Materiais para Laboratório > Autoclaves Esterilizadoras

Compartilhar Vender um igual



Novo

### Autoclave Vertical Com Ajuste Tempo Temperatura 100 Litros

R\$ 24.825<sup>39</sup>  
em 12x R\$ 2.068<sup>78</sup> sem juros

Ver os meios de pagamento

**Frete grátis**

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Disponível 30 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade (10 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

**Mercado Pontos.** Você acumula 6206 pontos.

365 dias de garantia de fábrica.

#### Anúncios patrocinados que podem te interessar [Anuncie aqui](#)



**R\$ 139<sup>90</sup>**  
6x R\$ 23<sup>92</sup> sem juros  
**Frete grátis**  
Anel De Vedação Autoclave Vertical Bioex 13l



**R\$ 2.990**  
12x R\$ 249<sup>77</sup> sem juros  
**Frete grátis**  
Autoclave P/ Manicure Salão De Beleza 5 Litros + Seladora



**R\$ 62<sup>89</sup>**  
12x R\$ 6<sup>0</sup>  
Rolo Bobina Embalagem Para Autoclave 10x100 - Esterilização

#### Informações sobre o vendedor

**Localização**  
São Paulo, São Paulo

**MercadoLíder Gold**  
É um dos melhores do site!

**373**  
Vendas nos últimos 60 dias

**Presta bom atendimento**

**Entrega os produtos dentro do prazo**

[Ver mais dados deste vendedor](#)

#### Anúncios do vendedor



**R\$ 288<sup>02</sup>**  
12x R\$ 27<sup>92</sup>  
**Frete grátis**  
Frasco P/ Aspirador De Secreções Nevoni 1,3 Litros...



**R\$ 54<sup>76</sup>**  
Papel Eletrocardiografo Ecg Dixtal Ep3 / Ep12 100 Folhas



**R\$ 83<sup>49</sup>**  
6x R\$ 13<sup>92</sup> sem juros  
**Frete grátis**  
Papel De Ecg Edan Se-1200 210mm X 295mm X 100 Folhas

Assine o nível 6 com 80% OFF!



A oferta termina em 30 de junho  
Sua assinatura anual de R\$ 9,90/mês inclui o Disney+, Star+, milhares de descontos em compras e muito mais!

[Assine o nível 6](#)

Identificador de autenticação: 996D998.50CF.9E9.F82BBB712FA434AFAE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Socorro de Maria Rodrigues de Sousa (Lei 11.419/2006) EM 22/06/2022 09:49 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 79B3D86EC90652F0.9CE5EC310782C72B.A049B26D84EA2254.63DE091BEF0957CC0



SEJA BEM-VINDO, LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS

ACESSE SUA CONTA

Buscar



QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?  
FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!

vendas@generalmed.com.br  
11 2359-7257

Página Inicial / Autoclaves / Autoclaves de 75 a 300 Litros / Autoclave horizontal hospitalar 100 litros com impressora

42



Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

## Autoclave horizontal hospitalar 100 litros com impressora

Disponibilidade: **Disponível em 30 dias úteis**

Referência: **AHC39205PD**

Por:

# R\$ 135.826,20

R\$ 134.467,94 à vista com desconto  
ou 12x de R\$ 13.356,24 com juros

Modelo:

Identificador de autenticação: 996D998.50CF.9E9.F82BBB712FA434AFAE

Confira a sua identidade clicando em <https://www.generalmed.com.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 6

Duas portas

1

COMPRAR

CEP:

66823

-

010

CALCULAR FRETE

[Descrição Geral](#)
[Garantia](#)
[Formas de Pagamento](#)
[Avaliações](#)

**AUTOCLAVE HORIZONTAL** capacidade 100 litros, projetado e construído para ser usado em hospitais, clínicas médicas e centros de saúde para esterilização de materiais e utensílios diversos.

Comando: Controlador microprocessado PHA-08

Capacidade nominal da câmara: 100 litros

Dimensões internas (DxP): 40x80 cm

Dimensões externas aproximadas (AxLxP): 165x65x125 cm

Tipo/Número de portas: 1 (uma) Porta Volante Central (1P/VC)

Potência: 11KW

Tensão: 220 V Trifásico

Funcionamento: Através de gerador elétrico acoplado (E)

Secagem: Bomba de vácuo de ¾ HP 220/380V 60Hz trifásica

Instrumentos: Manovacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna

Instrumentos: Manometro indicativo para pressão na câmara externa (jaqueta) e gerador de vapor

## CONTROLADOR

Comando automático microprocessado eletrônico, possui 8 programas de esterilização pré definidos, tais como: Pacotes; Instrumentais; Líquidos/Vidraria; Termo-Sensíveis; Teste de Bowie Dick e Ciclo Flash, mais dois programas livres totalmente alteráveis e selecionáveis pelo usuário e protegido por meio de senha para uma maior segurança. Possibilita a configuração da temperatura de trabalho de 90 a 135°C e tempo de esterilização e secagem de até 99 minutos cada. A visualização dos parâmetros dos programas, fases do ciclo pressão tempo e temperatura são visualizados através de uma interface de display LCD (2 linhas x 16 colunas com fundo azul e caracteres em branco com backlight) e teclado numérico de 0 a 9 mais teclas de função. Possui entradas analógica para sensor PT-100, para controle da pressão do gerador/câmara externa e para controle de pressão e vácuo da câmara interna. Possui entradas digitais sendo porta aberta, pressostato e controle de nível do gerador de vapor alto e baixo. Possui saídas digitais a relê protegidas por fusível para controle das válvulas, bomba de água e vácuo.

Possibilita a comunicação serial RS-232 para Impressora (opcional), possibilitando registro e impressão dos dados de cada ciclo realizado.

A visualização dos parâmetros programada é através de display (L.C.D.), sendo que os instrumentos para controle estão dispostos em um painel superior frontal contendo:

- Chave Geral interruptora com Lâmpada piloto;
- Controlador digital microprocessado com teclado para seleção dos ciclos;
- Manômetro indicativo de pressão na câmara externa;
- Manovacuômetro indicativo de pressão e vácuo na câmara interna;

## IMPRESSORA:

As informações impressas são:

Identificador de autenticação: 996D998.50CF.9E9.F82BBB712FA434AFAE

- Data;
- Hora;
- Lote;
- Ciclo;
- Fases do ciclo;
- Conclusão do ciclo;
- Falhas do ciclo (se ocorrer).

## CÂMARA

Câmara interna em formato cilíndrico com capacidade de 100 litros, fabricada em aço inoxidável AISI 304, com acabamento polido sanitário brilhante, utilizada para a acomodação, esterilização e secagem dos materiais e câmara externa fabricada em aço inoxidável AISI 304. Testadas hidrostaticamente conforme norma NR 13. Possui isolamento térmico, através de camadas de lã de rocha aluminizada, e revestimento externo com chapas galvanizadas para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho. Dotada de ponto de tomada de temperatura e validação.

## FECHAMENTO

Uma porta fabricada em aço inoxidável, maciça e abaulada internamente, com acabamento polido sanitário e brilhante. Comandada por volante central, tem seu fechamento hermético através da introdução de hastes de aperto nos orifícios do flange, e dotado de guarnição de silicone, que garante total vedação do vapor. Flange fabricada em chapa de aço inoxidável, com acabamento polido, brilhante. Opcionalmente o equipamento pode ser dotado de uma carenagem de proteção termo isolante na porta.

## SISTEMAS DE SEGURANÇA

- Trava de segurança mecânica, colocada no interior do eixo central da porta, impedindo a sua abertura quando houver pressão na câmara interna;
- Válvulas de segurança para alívio imediato na câmara externa, caso a pressão ultrapassar o limite máximo de trabalho;
- Válvula manual, para descarga total do vapor e pressão em caso de emergência;
- Pressostato de segurança e controle na câmara externa e câmara interna;
- Controle de nível e eletrodos, para controle da energia elétrica nas resistências conforme o nível de água, protegendo-as contra queima;
- Registro de agulha acoplado à câmara interna para descompressão lenta e eliminação da umidade;
- Registro de controle de vazão entre a câmara interna e externa para controle da injeção de vapor nos testes de Bowie Dick;

## POTÊNCIA / TENSÃO

Dotado de resistências elétricas com potência total de 11 KW em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 11816:2003 e tensão de 220 V Trifásico.

## FUNCIONAMENTO

Através de gerador de vapor acoplado à câmara externa. Fabricado em aço inoxidável AISI 304.

Abastecido automaticamente por meio de bomba de água, com funcionamento elétrico feito através de resistências acopladas ao equipamento. Com eletrodos ou bóia para controlar o nível de água e cortar a corrente elétrica no caso de obstrução do fornecimento de água, protegendo as resistências contra queima.

Externamente revestido com camadas de lã de rocha aluminizada e revestimento externo com chapas galvanizadas para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho.

▮ Sistema de Vácuo: Dotado de uma bomba de vácuo para processar as operações de pré-vácuo e secagem, por extração da umidade dos materiais esterilizados.

## ABASTECIMENTO:

Dotado de uma bomba de água para abastecer automaticamente o gerador de vapor antes ou durante os ciclos de esterilização, com potência capaz de abastecê-lo mesmo quando pressurizado.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA**

**CNPJ:** 05.054.929/0001-17

**CPF:**

**End.:** TRAVESSA LOMAS VALENTINAS2190

**Cidade:** Belem / PA

**Fone:** (91) 3202-4907

**E-mail:** lacen.pa.compras@gmail.com

**Att.** SOCORRO RODRIGUES

**Depto.:** COMPRAS

**AUTOCLAVE HORIZONTAL LINHA LUFERCO, modelo AHC DZ 39209**, projetado e construído para ser usado em hospitais, clínicas médicas, casas de saúde, ambulatórios, entre outros, para esterilização e secagem de material geral e instrumentos médicos.

Acompanha manual do usuário (instalação, operação e manutenção) e manual do comando do equipamento, relatório de testes hidrostático da câmara e gerador de vapor, prontuário da câmara e gerador de vapor.

Opcionalmente pode-se enviar certificado de calibração RBC e data book (consulte valores adicionais).

Equipamento de procedência nacional, registrado no Ministério da Saúde (ANVISA) sob nº **80004710004**, fabricada de acordo com normas ABNT NBR 11816, ABNT NBR ISO 17665, EN 285, ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2, Boas Práticas de Fabricação e Controle da ANVISA (RDC 16), Requisitos de Boas Práticas para o Processamento de Produtos para Saúde (RDC 15), ASME VIII - Div. I, atende norma regulamentadora NR-13.

Obs.: De acordo com a RDC 15, todo e qualquer equipamento deverá ser qualificado antes do uso, portanto deverá possuir qualificação de instalação (IQ), qualificações de operação (OQ), estas já realizadas pela fábrica. A qualificação de desempenho (PQ), deverá ser executada pelo cliente. (Qualificação de Desempenho (PQ) se combinado com o cliente e orçado, a Phoenix executa o serviço juntamente com o IQ e OQ).

Empresa certificada com base nas normas ABNT NBR ISO 9001, ABNT NBR ISO 13485.

**PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO**

**Comando:** CLP Delta com IHM Touch 4.3"

**Capacidade nominal da câmara:** 100 litros

**Dimensões internas (AxLxP):** 41x41x60 cm

**Dimensões externas aproximadas (AxLxP):** 175x78x110 cm

**Tipo/Número de portas:** 1 (uma) Porta Deslizante Automática (1P/DZ)

**Potência:** 13KW

**Tensão:** 220 V Trifásico

**Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda**

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial • CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil  
CPNJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111 • Tel.: +55 16 3324-6600



[www.phoenix.ind.br](http://www.phoenix.ind.br)



**Funcionamento:** Através de gerador elétrico acoplado (E)

**Instrumentos:** Manovacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna

**Instrumentos:** Manometro indicativo para pressão na câmara externa (jaqueta) e gerador de vapor

**Instrumentos:** Sensor de temperatura tipo PT-100 classe 1

**Instrumentos:** Dois transmissores de pressão

**Quantidade:** Um equipamento (s)

### **CARACTERÍSTICAS GERAIS DE FABRICAÇÃO**

#### **COMANDO**

Controle feito através de CLP (Controlador Lógico Programável) com IHM Touch SScreen. **Possui 20 programas de esterilização configuráveis + Cálculo de F0.** Programas tais como pacotes, instrumentais, termo sensíveis, líquidos, flash e teste de Bowie Dick e teste de estanqueidade (Leak Test), entre outros. **Possibilita a configuração da temperatura de trabalho de 90 a 135°C e tempo de esterilização e secagem de até 99 minutos cada.**

Com tela colorida de 4.3", que além de todas as informações do processo permite a visualização da curva gráfica das fases do ciclo e opcionalmente pode ser fornecido com software supervisor para comunicação da autoclave com computador. Possibilita a comunicação serial RS-232 para Impressora (opcional), possibilitando registro e impressão dos dados de cada ciclo realizado. Contém canais de entradas analógicas e digitais e canais de saídas analógicas e digitais. Extensão com canais de entrada para sensor PT-100 e extensão mista com e entradas e saídas digitais. Possibilidade de visualização dos parâmetros do ciclo selecionado, fases do ciclo programado mediante senha, operação em processo, mensagens operacionais e de segurança, pressão do gerador de vapor, pressão da câmara externa, vácuo e pressão da câmara interna e temperatura dos sensores. Possui porta de comunicação RS-232 e RS485 incorporadas e suporta redes Ethernet, DeviceNet, CANopen sendo possível trabalhar flexivelmente com equipamentos e dispositivos periféricos.

#### **INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE**

Os instrumentos de medição e controle estão dispostos em um painel contendo:

- Chave liga-desliga com indicação luminosa;
- Manômetro indicativo da pressão no gerador de vapor;
- Manovacuômetro indicativo de pressão e vácuo na câmara interna;
- Botão de emergência para desligamento total do equipamento e despressurização rápida do gerador;
- Controlador Lógico Programável;

#### **Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda**

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial • CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil  
CPNJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111 • Tel.: +55 16 3324-6600



[www.phoenix.ind.br](http://www.phoenix.ind.br)

## CÂMARAS

Câmara interna em formato cilíndrico com capacidade de **100 litros**, fabricada em aço inoxidável AISI 304L, com acabamento polido sanitário brilhante, utilizada para a acomodação, esterilização e secagem dos materiais e câmara externa fabricada em aço inoxidável AISI 304. Testadas hidrostáticamente conforme norma NR 13. Possui isolamento térmico, através de camadas de lã de rocha aluminizada, e revestimento externo com chapas galvanizadas para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho. Dotada de ponto de tomada de temperatura e validação.

## FECHAMENTO

Uma porta construída em aço inoxidável, com isolamento térmico, sendo seu movimento ascendente e descendente vertical, tipo guilhotina (deslizante), fechamento e travamento automáticos por sistema de pistão pneumático. Acionamento das vedações das portas por injeção de ar comprimido (**fornecido pelo cliente**), com anéis de borracha de silicone.

## SISTEMAS DE SEGURANÇA

- Sistema de segurança que impede a abertura da porta quando o equipamento estiver pressurizado;
- Sensor anti-esmagamento (opcional);
- Válvulas de segurança para alívio imediato na câmara externa, caso a pressão ultrapassar o limite máximo de trabalho;
- Válvula manual, para descarga total do vapor e pressão em caso de emergência;
- Pressostato de segurança e controle na câmara externa e câmara interna;
- Controle de nível de eletrodos, para controle da energia elétrica nas resistências conforme o nível de água, protegendo-as contra queima;
- Registro de agulha acoplado à câmara interna para descompressão lenta e eliminação da umidade;
- Registro de controle de vazão entre a câmara interna e externa para controle da injeção de vapor nos testes de Bowie Dick;

## POTÊNCIA / TENSÃO

Dotado de resistências elétricas com potência total de 13 KW em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 11816:2003 e tensão de 220 V Trifásico.

## FUNCIONAMENTO

Através de gerador de vapor acoplado à câmara externa. Fabricado em aço inoxidável AISI 304. Abastecido automaticamente por meio de bomba de água, com funcionamento elétrico feito através de resistências acopladas ao equipamento. Com eletrodos ou bóia para controlar o nível de água e cortar a corrente elétrica no caso de obstrução do fornecimento de água, protegendo as resistências contra queima. Externamente revestido com camadas de lã de rocha aluminizada e revestimento externo com chapas galvanizadas para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho.

### Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial • CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil  
CPNJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111 • Tel.: +55 16 3324-6600



[www.phoenix.ind.br](http://www.phoenix.ind.br)

➤ **Sistema de Vácuo:** Dotado de uma bomba de vácuo para processar as operações de pré-vácuo e secagem, por extração da umidade dos materiais esterilizados.

#### ABASTECIMENTO:

Dotado de uma bomba de água para abastecer automaticamente o gerador de vapor antes ou durante os ciclos de esterilização, com potência capaz de abastecê-lo mesmo quando pressurizado.

#### ACESSÓRIOS INCLUSOS

##### **COD:02069003 CESTO ARAMADO ANGULAR ALTO INOX (AxLxC) 19,60 X 36,00 X 54,00CM**

Fabricado em aço inox com acabamento eletropolido para acomodação e transporte dos materiais.

**Qtde: 1,00 - Unidade: PC**

##### **RACK AHC DZ 100 LITROS 41 X 41 X 60**

Fabricado em aço inox, para acomodar os materiais.

**Qtde: 1,00 - Unidade: PC**

**Qtde: 1,00, Unidade: PC, Valor Unit.: R\$ 134.880,00**

**ICMS (%) (incluso), 7,00 - Red na Base Calculo ICMS (%): 21,43**

**IPI (%) (não possui), NCM da Autoclave: 8419.81.10**

**Total Unit: R\$ 134.880,00 - Valor Total: R\$ 134.880,00**

**Autoclave Vertical Digital Modelo AV Plus com capacidade de 100 litros. Utilizada para esterilização de materiais e utensílios diversos em laboratórios químicos, farmacêuticos, industriais e médicos.**

#### CARACTERÍSTICAS GERAIS DE FABRICAÇÃO

Com estrutura da câmara interna (vaso de pressão) fabricada em aço inoxidável AISI 304, revestido externamente com material isolante ao calor, que além de otimizar o seu funcionamento, reduz o consumo de energia e minimiza a transferência de calor ao ambiente. **Cesto** em aço inoxidável totalmente perfurado para permitir uma boa circulação do vapor, fato que garante excelente qualidade na esterilização. Estrutura externa para proteção do usuário (gabinete) construída em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, e parte superior com chapa de aço inoxidável, montado sobre quatro pés de borracha. Aquecimento por meio de **resistência** elétrica de imersão, blindada e fabricada em

#### Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial • CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil  
CPNJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111 • Tel.: +55 16 3324-6600



[www.phoenix.ind.br](http://www.phoenix.ind.br)

tubo de aço inoxidável. Câmara dotada de registro de esfera para escoamento, permitindo limpeza e drenagem total do equipamento. Possui **pressão** máxima de trabalho de 1,60 Kgf/cm<sup>2</sup>, correspondente a 127°C.

## FECHAMENTO COM TAMPA DE INOX

Fechamento dotado de **Tampa em aço inoxidável AISI 304** com acabamento polido sanitário brilhante, com guarnição de vedação em silicone resistente a altas temperaturas, dotado de **Manípulos** para fechamento em baquelite, isolante ao calor, possui **Válvula de Segurança** de pressão regulada para atuar com pressão igual à MPTA (máxima pressão de trabalho admissível).

## PAINEL DE CONTROLE

**Painel de controle** com botão liga/desliga, possui interface através de teclado de membrana e display gráfico construído com componentes de altíssima qualidade e confiabilidade, com funcionamento por meio de microcontrolador, possui ótima área de visão para visualização dos parâmetros e fase do processo, controle de temperatura e do tempo de esterilização. Comando seguro, confiável, desenvolvido com a mais moderna tecnologia em microcontroladores de 32Bits e possui 10 programas de esterilização, sendo 7 pré-definidos de fábrica e 3 totalmente configuráveis e protegidos através de 2 níveis de senha sendo: Administrator e Manutenção. **Os Programas pré-definidos são:** Instrumentos, Vidrarias, Líquidos, Descontaminação, Sólidos, Superfície, Pacotes. O comando possibilita programação da temperatura e tempo de esterilização, sistema automático de eliminação de ar, temperatura de trabalho de 90 a 127°C. Possui excelente precisão e monitoramento no controle da temperatura, obtidos por meio de uma termorresistência (PT-100) e sistema eletrônico de segurança que desliga automaticamente caso a temperatura exceda a temperatura programada além de instruções de uso em Português.

Opcionalmente o equipamento pode ser fornecido com impressora térmica onde os ciclos e os dados do processo são registrados e impressos. (consulte valores)

## INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE

**Manômetro** com duas escalas, uma para a temperatura (de 100 a 143°C) e outra para a pressão (de 0 a 3,0 Kgf/cm<sup>2</sup>).

**Sensor PT-100** com excelente precisão e monitoramento no controle da temperatura.

**Os modelos com capacidade igual ou superior a 137 litros possuem sistema de abertura da tampa por intermédio de pedal.**

Equipamento de procedência nacional, registrado no Ministério da Saúde (ANVISA) sob nº. 80004710002, fabricada de acordo com normas ABNT NBR 11817, ABNT NBR ISO 17665,

### Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial • CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil  
CPNJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111 • Tel.: +55 16 3324-6600



[www.phoenix.ind.br](http://www.phoenix.ind.br)

atende Requisitos de Boas Práticas para o Processamento de Produtos para Saúde (RDC 15), norma regulamentadora NR-13 e ASME VIII - Div. 1

Acompanha manual do usuário, relatório de testes hidrostático do vaso de pressão, prontuário do vaso de pressão e relatórios de calibração.

Opcionalmente pode-se enviar databook e certificado de calibração (RBC) para Manômetro e Sensor PT-100 (consulte valores).

Empresa certificada com base nas normas ABNT NBR ISO 9001, ABNT NBR ISO 13485 e atende Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme RDC 16 da ANVISA.

#### **Características Técnicas:**

**Dimensões Internas (Diâm. x Prof.):** 40 x 80 cm

**Dimensões Externas (AxLxP):** 112 x 62 x 69 cm

**Potência:** 4000 Watts

**Nº de Cestos:** 3

**Dimensões do cesto (Diâm. x Prof.):** 38 x 23 cm

**Peso Líquido do Equipamento:** 95 kg

**Tensão (Volts):** 220 V

**QQtde:** 1,00, **Unidade:** PC, **Valor Unit.:** R\$ 25.660,00

**ICMS (%) (incluso),**7,00 - **Red na Base Calculo ICMS (%)**,: 21,43

**IPI (%) (não possui), NCM da Autoclave:** 8419.81.10

**Total Unit:** R\$ 25.660,00 - **Valor Total:** R\$ 0,00

#### **CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**

**Valor Total:** R\$ 160.540,00 (Cento e sessenta mil, quinhentos e quarenta reais)

**Validade da Proposta:** 60 DIAS

**Forma de Pagamento:** 20 DIAS APOS A ENTREGA

**Prazo de Entrega:** 40 DIAS DO PEDIDO

**Garantia:** 12 MESES APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**Assistência Técnica:** PERMANENTE

**Frete/ Transporte:** POR NOSSA CONTA

**Obs:** Faturamento após aprovação cadastral

**OTEMAR GEBIN SBAGLIA**

**Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda**

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial • CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil  
CPNJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111 • Tel.: +55 16 3324-6600



[www.phoenix.ind.br](http://www.phoenix.ind.br)

Depto De Licitações  
vendas2@phoenix.ind.br

EM 22/06/2022 09:49 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 55982CD97213BB97.79475C1FE224D245.A49E0ZAI5F8B043.CBE04240FB5D9722  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Socorro de Maria Rodrigues de Sousa (Lei 11.419/2006)

**Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda**

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial • CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil  
CPNJ: 44.239.382/0001-86 • Insc. Estadual: 181.029.584.111 • Tel.: +55 16 3324-6600



[www.phoenix.ind.br](http://www.phoenix.ind.br)

Brasília, 30 de Maio de 2022

À

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ - SETOR DE COMPRAS/DAF

CNPJ: 05.054.929/0001-17 / Inscrição Estadual: 15.174.312-6

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 524 - Parque Guajará  
Belém/PA - CEP: 66.823-010

A/C: Socorro Rodrigues

Fone/Fax: (91) 3202-4907

E-mail: [lacen.pa.compras@gmail.com](mailto:lacen.pa.compras@gmail.com)

**Ref. Proposta comercial de Leitora de microplacas (placas de ELISA) – LMR-96 Banho seco com aquecimento, resfriamento e agitação – DB-HCS e Centrífuga para spin de microplacas – PLATESPIN.**

Prezada Socorro

A Empresa BS Diagnóstica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.010.427/0001-92, com endereço na SCIA 14, conjunto 01, Lote 08 – Zona Industrial, Guará – Brasília – Distrito Federal, CEP 71.250-105, vem respeitosamente, na condição de distribuidor credenciado na região, apresentar proposta de preços de venda para os equipamentos **Leitora de microplacas (placas de ELISA) – LMR-96, Banho seco com aquecimento, resfriamento e agitação – DB-HCS e Centrífuga para spin de microplacas – PLATESPIN** ambos marca LOCCUS, fabricados por LOCCUS:



**LEITORA DE MICROPLACAS (PLACAS DE ELISA) – LMR-96 (Valor unitário R\$ 53.886,80)**

Equipamento notável em performance e flexibilidade, pode ser programado e operado sem a necessidade de computador. Ideal para leitura de cinéticas, ensaio de ELISA, determinação de toxinas bacterianas, quantificação de proteínas etc. Análises qualitativas e quantitativas. Possui agitação linear programável.

- Sistema óptico multicanal, proporcionando leituras mais precisas, reprodutíveis e rápidas. Uma microplaca é lida em menos de 6s.

BS Diagnostica - SCIA 14, conjunto 01, Lote 08 - Zona Industrial - Guará - CEP: 71.250-105 - Tel. (61) 3350-8700 - Brasília – DF –

E-mail: [contato@bsdiagnostica.com.br](mailto:contato@bsdiagnostica.com.br) - CNPJ- 34.010.427/0001-92

Identificador de autenticação: 3D408AA.9EFD.D28.43B7C5C3961EFB2315

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 8

- Sistema óptico com filtros de interferência de faixa estreita (aproximadamente 2nm) montados em disco de filtros de 8 posições. Comprimentos de onda de 340nm a 850nm.
- Modos de leitura: mono ou bicromática.
- Possui uma característica diferencial, apresenta um canal de referência de luz permanente (nono canal) que permite o equipamento ser ligado e utilizado sem precisar de pré-aquecimento de lâmpada. Além de maior reprodutibilidade, aumenta a vida útil da lâmpada mesmo em stand-by.
- Lâmpada de fácil acesso, permitindo troca pelo próprio usuário.
- Compartimento para microplaca motorizado, à prova de colisões.
- Filtros: 405nm, 450nm, 492nm, 630nm (inclusos nos modelos LMR-96-4 e LMR-96-8); filtros padronizados opcionais: 340nm, 414nm, 540nm, 690nm (inclusos no modelo LMR-96-8). \*\*Filtros com outros comprimentos de onda podem ser adquiridos sob encomenda.

Acompanha computador, nobreak e software em português para programação, controle da leitora e análise de dados.

Para ensaios de ELISA, recomendamos adquirir também a lavadora de microplacas LMW-96.



### **BANHO SECO COM AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO E AGITAÇÃO – DB-HCS (Valor unitário R\$ 32.471,70)**

Ideal para incubação de amostras de DNA / RNA, proteínas, ensaios enzimáticos e de desnaturação. O banho seco com agitação DB-HCS (Dry Bath Heat and Cool Shaker), tipo bloco seco, é controlado por um microprocessador que utiliza uma avançada técnica termoeletrônica. Com essa técnica é possível conseguir controle de temperatura de forma mais estável e precisa.

#### **CARACTERÍSTICAS:**

Controle de temperatura de 0°C a 100°C (resfria e aquece). Inclui um bloco, à escolha do cliente. Blocos intercambiáveis, diversas opções para tubos de 0,2 a 50mL. Controle preciso entre os poços para uma transferência térmica uniforme. Velocidade de agitação variável de 200 a 1500rpm. Acurácia de +/- 0,5°C; Ciclagem de temperatura e agitação. Aviso sonoro ao final do programa.

O banho seco DB-HCS inclui: cabo de alimentação; manual de instruções em Português.



Blocos inclusos na proposta: Bloco 2 ml; Bloco A – Para 96 tubos de 0,2mL (ou 1 placa de PCR); Bloco L – Para placas de ensaio com poços fundos.



### **CENTRÍFUGA PARA SPIN DE MICROPLACAS – PLATESPIN (Valor unitário R\$ 6.588,68)**

A centrífuga de microplacas PLATESPIN é ideal para centrifugação rápida (spin) de microplacas, tipo placas de PCR de 48 e 96 poços com ou sem borda (saia).

Indicada para antes e depois da etapa de PCR.

Durante a pipetagem de amostras e reagentes em uma placa de PCR, como o volume pipetado é muito pequeno, é frequente haver gotas de soluções e respingos que ficam presas nas paredes dos poços. Se essas gotas ficam lá elas acabam não fazendo parte da solução daquele poço e pode prejudicar o desempenho da PCR. A centrífuga de microplacas PLATESPIN ajuda a resolver esse problema: a centrifugação permite que as gotículas de amostras e reagentes, presas nas paredes dos poços, movimentem-se para o fundo dos poços das placas, ficando assim todas concentradas em um mesmo local. Garante assim que todos os volumes pipetados em um poço façam parte de uma mesma solução.

#### **CARACTERÍSTICAS:**

Rápida centrifugação e condensação de amostras. Velocidade Máxima: 2800rpm. Capacidade: 2 placas de 48, 96 ou 384 poços. Utilize antes e após a termociclagem para aumentar o rendimento da PCR, imprescindível para PCR real time (qPCR). Centrífuga de bancada, ocupa menos de um quarto do tamanho da maioria das centrífugas de placas. Inclui adaptador para placas de 48 poços.

## PROPOSTA COMERCIAL

**Leitora de microplacas (placas de ELISA) – LMR-96** : R\$ 53.886,80 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos);

**Banho seco com aquecimento, resfriamento e agitação – DB-HCS** : R\$ 32.471,70 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos);

**Centrífuga para spin de microplacas – PLATESPIN** 2 unidades : R\$ 13.177,36 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos);

**Valor Total: R\$ 99.535,86** (noventa e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

Instalação e treinamento (se aplicável) : BS Diagnostica

Prazo de pagamento : 30 (trinta) dias;

Validade da Proposta : 30 (trinta) dias;

Frete : CIF

Dados bancários : Banco: 756 – SICCOB – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil.  
Ag: 5004  
c/c : 1.017.415-0

Prazo de instalação : Até 45 dias após o recebimento da Ordem de Compra.

Atenciosamente,



**Wanderley Buim Jr**  
Gerente Comercial

BS Diagnóstica  
wanderley.buim@bsdiagnostica.com.br  
contato@bsdiagnostica.com.br  
+55 63 98150-1275  
+55 61 3550-8700



## COISAS & THAL

T DOS S S BRIGLIA

CNPJ 33. 514.485.0001-90 I.E 15.643.349-4

CLIENTE: LACEN.PA

PROPOSTA DE PREÇOS CI 33/2021 – DIVISÃO DE BIOLOGIA MÉDICA (DBM)

DATA: 08/06/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	UNIT	TOTAL
01	CENTRIFUGA MICROP., 300-4000rpm, 99MIN. 59 SEG.,MT.220V, 50/60HZ Especificação técnica: Centrífuga de bancada para microplacas de PCR, com capacidade para 02 placas de PCR de 48 e 96 poços com ou sem borda, velocidade máxima de 2800rpm, com baixo nível de ruído. Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil - LABIFARMA	UND	02	R\$ 7.905,60	R\$ 15.811,20
02	CENTRÍFUGA REF., MULTI., BANC., AUT., 15200rpm, 40 °C, 230V-50/60HZ Especificação técnica: Multifuge X3r, com um rotor Tx750 Cross; 1 conjunto de 4 carregadores 16 microplacas e frasco T75; 1 conjunto 4 caçapas, rotor Tx750, 4x750mL; 1 conjunto 4 adaptadores 7x50 conico para Tx750; 1 conjunto de 4 adaptadores 14x15mL cônico para Tx750; Temperatura – 10 °Ca 40 °C Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil - LABIFARMA	UND	01	R\$ 84.706,86	R\$ 84.706,86
03	BANHO SECO C/ AGITAÇÃO, 1 BLOCO, CAP. 24 MICROT., 60/50HZ, BIVO Especificação técnica: Termobloco com agitação para uso com suportes intercambiáveis de fácil substituição; Suporte com capacidade mínima de 24 microtubos de 1,5 a 2,0mL 1 placa de PCR de 96 orifícios; 1 palca de poço profundo; Mostrador de temperatura digital de 02 dígitos e controle de temperatura e agitação com teclas; Precisão no controle de temperatura de 0,2 C; Faixa de trabalho de 1 a 100 °C; Faixa de agitação 300 – 2000rpm Baixo tempo de aquecimento de pelo emnos	UND	01	R\$ 42.862,00	R\$ 42.862,00

RUA DO ARAME, 537 / 1 ANDAR  
CEP 66087-230- PEDREIRA  
BELÉM / PA

E-MAIL: coisasethal@gmail.com  
FONE: 91 99167-6983

## COISAS & THAL

T DOS S S BRIGLIA

CNPJ 33. 514.485.0001-90 I.E 15.643.349-4

	15 graus por minuto; Proteção contra superaquecimento ; Timer para cronometragem das reações independentes; Teclado impermeável de fácil operação; Bateria interna para manter os timers e display em operação. Autonomia da bateria de 04 horas ininterruptas. Para uso em bancada, com dimensões reduzidas e tensão bivolt selecionável, frequência 60/50HZ; Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil – LABIFARMA				
04	AUTOCLAVE VERTICAL, 100 LITROS AUTOCLAVE VERTICAL, Linha AV, utilizada em laboratórios químicos, farmacêuticos, indústrias e consultórios médicos. Capacidade nominal da câmara: 100 litros Dimensões internas (Diâm./Alt.): 40x80 cm Dimensões externas aproximadas (LxPxA): 53x57x145 cm Temperatura de Operação: 120°C a 127°C Pressão de Esterilização: 1,0 a 1,5 Kgf/cm <sup>2</sup> ±0,1Kgf/cm <sup>2</sup> Peso aproximado: (Kg) 100 Acessórios: (Cestos) 03 (três) Dim. Cesto (cm): (Diâm./Alt.): 38x22 Área Útil (L) Cesto: 75 SISTEMAS DE SEGURANÇA: As autoclaves verticais possuem diversos dispositivos de segurança para Válvula de alívio ajustada na Máxima Pressão de•proteger o usuário e o equipamento contra acidentes: Trabalho Admissível (MPTA). Válvula anti-vácuo para permitir a entrada de ar• no interior da caldeira evitando assim pressão negativa (para equipamentos com capacidade acima de 100 litros). Válvula com sistema de contra peso na parte da• tampa da autoclave. Válvula essa que além de controlar a pressão de trabalho, tem a função de retirar a pressão existente no interior da câmara da autoclave. POTÊNCIA / TENSÃO: Dotado de resistências elétricas com potência total de 4000 W em conformidade com a Norma	UND	01	R\$ 35.924,00	R\$ 35.924,00

RUA DO ARAME, 537 / 1 ANDAR  
CEP 66087-230- PEDREIRA  
BELÉM / PA

E-MAIL: coisasethal@gmail.com  
FONE: 91 99167-6983

**COISAS & THAL**

T DOS S S BRIGLIA

CNPJ 33. 514.485.0001-90 I.E 15.643.349-4

	<p>Técnica ABNT NBR 11816:2003 e tensão de 127 Volts (fase e neutro) ou 220 volts (duas fases). FUNCIONAMENTO: Seu processo de esterilização é feito através do vapor de água saturado, certa quantidade de água é aquecida através de um conjunto de resistências elétricas, proporcionando assim a geração de vapor necessária. Equipada com manômetro de duas escalas, sendo uma escala para indicação (Kgf/cm<sup>2</sup>), e a outra correspondente para temperatura (°C), Compõe o equipamento, válvula controladora, registro para liberação da pressão de ar interno, registro de dreno e cesto interno para materiais, Com painel de controle, situado na parte frontal do aparelho, lâmpada piloto e chave comutadora de 3 (três) calores, além das instruções de uso, a abertura da tampa é feita através de um pedal situado na parte inferior frontal. O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses - PHOENIX</p>				
05	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL, MICROP., 1PORTAS VOL., 100 L, 11KW/220V Autoclave Hospitalar CÂMARA: Câmara interna com seção transversal quadrada, construída em chapas de aço inoxidável AISI 304, com espessura de 5 mm. Câmara externa em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm GERADOR DE VAPOR: Gerador de Vapor construído em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm, com funcionamento automático. Válvula de segurança calibrada. Controle automático de pressão e nível de água. Potência de aquecimento 12 KW. Isolamento térmico.</p>	UND	01	R\$ 188.720,00	R\$ 188.720,00

RUA DO ARAME, 537 / 1 ANDAR  
CEP 66087-230- PEDREIRA  
BELÉM / PA

E-MAIL: coisasethal@gmail.com  
FONE: 91 99167-6983



## COISAS & THAL

T DOS S S BRIGLIA

CNPJ 33. 514.485.0001-90 I.E 15.643.349-4

<p>PORTA: Uma porta deslizante com movimento vertical e travamento automático. O sistema de fechamento por guarnição pressurizada de silicone. ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO: Internamente polimento sanitário. Externamente o acabamento em aço inoxidável escovado. UNIDADE DE VÁCUO: Bomba de vácuo de anel líquido com motor de 1,5 cv. VÁLVULAS DE CONTROLE: As válvulas de controle de entrada de vapor, ar filtrado, vácuo do tipo globo atuadas pneumaticamente marca Buerkert. Tubulações em cobre. VÁLVULAS DE SEGURANÇA: Duas válvulas de segurança calibradas, sendo uma para a câmara interna e uma para o gerador de vapor. FILTRO DE AR: Filtro de ar microbiológico. CARRO PARA CARGA E DESCARGA: Acompanha um carro em perfil tubular de aço inoxidável e uma base deslizante interna. SUPORTES: 4 Suportes em aço inox para 13 envelopes cada. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Manual técnico operacional. Laudo de teste hidrostático. Laudo de estanqueidade. Certificado dos materiais utilizados na câmara. Certificado de calibração dos instrumentos de controle e monitoramento. Certificado de calibração das válvulas de segurança. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Volume interno: 100 litros. Dimensões internas: Largura 400mm; altura 400mm; profundidade 625mm. Dimensões externas: Largura 700mm; altura 1.650mm; profundidade 900mm. Porta: Uma porta deslizante vertical automática. Alimentação elétrica: Trifásico com neutro e terra 220 V (opcional 380V), consumo máximo 13,6 KW. O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado</p>				
---	--	--	--	--

RUA DO ARAME, 537 / 1 ANDAR  
CEP 66087-230- PEDREIRA  
BELÉM / PA

E-MAIL: coisasethal@gmail.com  
FONE: 91 99167-6983



## COISAS & THAL

T DOS S S BRIGLIA

CNPJ 33. 514.485.0001-90 I.E 15.643.349-4

	de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses - PHOENIX				
06	LEITORA SEMI AUTOM.P/MICROP., 850NM, CARR. 8FILT., 96 POCOS, USB Leitura no comprimento de onda de 340 a 850 nm; Comprimento de onda padrão: 405, 450 e 630nm; Carrossel com capacidade para até 8 filtros ( inclusos 3 filtros standard); Realiza leitura de placas de 96 poços em 6 segundos; Display colorido; 3 entradas USB (computador, impressora e memory stick); Compatível com Windows 7 – 32 BITS; Software interno, com capacidade de armazenamento; de até 99 ensaios (usado diretamente no equipamento); Software SkanIt com interface intuitiva, para uso via computador; Manual de instruções em português; Obs: Deverá vir acompanhado de um computador com softwares necessário para o bom funcionamento do equipamento com o mínimo de 4G de memória 500HD, processador de 2,8 GHZ e nobreak com capacidade para uso da leitora e PC. Acompanha garantia minima de 12 meses. Assistência Técnica no Brasil – KASVI	UND	01	R\$ 72.747,00	R\$ 72.747,00
					R\$ 440.771,06

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: 90 DIAS**

**PAGAMENTO: 30 DIAS**

**DADOS BANCARIOS: BANCO; BANPARA AGENCIA: 0047-0 CONTA: 61.2687-1**

  
T DOS S S BRIGLIA  
CNPJ: 33.514.485/0001-90

RUA DO ARAME, 537 / 1 ANDAR  
CEP 66087-230- PEDREIRA  
BELÉM / PA

E-MAIL: coisasethal@gmail.com  
FONE: 91 99167-6983



## COISAS & THAL

T DOS S S BRIGLIA

CNPJ 33. 514.485.0001-90 I.E 15.643.349-4

EM 22/06/2022 09:49 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2CACB1578674CFD9.8B4E69072A124B35.4C3E0D7B0F8AFAC7.0500FB3755F4E1F7  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Socorro de Maria Rodrigues de Sousa (Lei 11.419/2006)

RUA DO ARAME, 537 / 1 ANDAR  
CEP 66087-230- PEDREIRA  
BELÉM / PA

E-MAIL: coisasethal@gmail.com  
FONE: 91 99167-6983



==> MATERIAL NAO CADASTRADO NO BANCO DE PRECOS REFERENCIAL.  
SESPA/ SIMA (GERENCIAL) PRODEPA / 22.06.2022  
----- BANCO DE PRECOS REFERENCIAL (CONSULTA POR MATERIAL) -----

Codigo do Item : 202583 - 3

----- BR500 -----  
<PF1> - Tela Anterior <PF5> - Menu Principal

==> CODIGO DESATIVADO, VERIFIQUE O CODIGO CORRESPONDENTE.  
SESPA/ SIMA (GERENCIAL) PRODEPA / 22.06.2022  
----- BANCO DE PRECOS REFERENCIAL (CONSULTA POR MATERIAL) -----

Codigo do Item : 215258 - 4

----- BR500 -----  
<PF1> - Tela Anterior <PF5> - Menu Principal

==> CODIGO DESATIVADO, VERIFIQUE O CODIGO CORRESPONDENTE.  
SESPA/ SIMA (GERENCIAL) PRODEPA / 22.06.2022  
----- BANCO DE PRECOS REFERENCIAL (CONSULTA POR MATERIAL) -----

Codigo do Item : 215169 - 3

----- BR500 -----  
<PF1> - Tela Anterior <PF5> - Menu Principal

EM 22/06/2022 10:32 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EA02B875B0A6080B.FD9CDB6217A9751A.B44D3AC9CD5E398D.7D919A675D5ABC3F  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Socorro de Maria Rodrigues de Sousa (Lei 11.419/2006)

==> MATERIAL NAO CADASTRADO NO BANCO DE PRECOS REFERENCIAL.  
SESPA/ SIMA (GERENCIAL) PRODEPA / 22.06.2022  
----- BANCO DE PRECOS REFERENCIAL (CONSULTA POR MATERIAL) -----

Codigo do Item : 142812 - 8

----- BR500 -----  
<PF1> - Tela Anterior <PF5> - Menu Principal

EM 22/06/2022 10:32 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EA02B875B0A6080B.FD9CDB6217A9751A.B44D3AC9CD5E398D.7D919A675D5ABC3F  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Socorro de Maria Rodrigues de Sousa (Lei 11.419/2006)

==> CODIGO DESATIVADO, VERIFIQUE O CODIGO CORRESPONDENTE.  
SESPA/ SIMA (GERENCIAL) PRODEPA / 22.06.2022  
----- BANCO DE PRECOS REFERENCIAL (CONSULTA POR MATERIAL) -----

Codigo do Item : 203918 - 4

----- BR500 -----  
<PF1> - Tela Anterior <PF5> - Menu Principal

EM 22/06/2022 10:32 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EA02B875B0A6080B.FD9CDB6217A9751A.B44D3AC9CD5E398D.7D919A675D5ABC3F  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Socorro de Maria Rodrigues de Sousa (Lei 11.419/2006)

==> CODIGO DESATIVADO, VERIFIQUE O CODIGO CORRESPONDENTE.  
SESPA/ SIMA (GERENCIAL) PRODEPA / 22.06.2022  
----- BANCO DE PRECOS REFERENCIAL (CONSULTA POR MATERIAL) -----

Codigo do Item : 215144 - 8

----- BR500 -----  
<PF1> - Tela Anterior <PF5> - Menu Principal

EM 22/06/2022 10:32 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EA02B875B0A6080B.FD9CDB6217A9751A.B44D3AC9CD5E398D.7D919A675D5ABC3F  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Socorro de Maria Rodrigues de Sousa (Lei 11.419/2006)



**LABORATÓRIO CENTRAL DO PARÁ**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 2021/49732 - DIVISÃO DE BIOLOGIA MÉDICA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN D	PESQUISA NO PAINEL DE PREÇOS DO GOVERNO FEDERAL		PESQUISA EM SITE ESPECIALIZADOS		PHOENIX COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA		BS DIAGNÓSTICA LTDA		T DOS SS BRIGLIA		BANCO DE PREÇOS REFERENCIAL SIMAS		MÉDIA	TOTAL
				paineldepresos.planejamento.gov.br		IN Nº 02 DE 06/11/2018 ART. 2º - III		CNPJ: 44239382/0001-86		CNPJ: 34010427/0001-92		CNPJ 33514485/0001-90		VL. UNIT.	VL. TOTAL		
				VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL				
1	CENTRÍFUGA MICROPLACAS, 300-4000RPM, 99 MIN/59SEG. MT 220V, 50/60HTZ.	UND	2	R\$ 8.336,17	R\$ 16.672,34	R\$ 6.352,50	R\$ 12.705,00	-	-	R\$ 6.588,68	R\$ 13.177,36	R\$ 7.905,60	R\$ 15.811,20	NC	NC	R\$ 7.295,74	R\$ 14.591,48
2	CENTRÍFUGA REFRIGERADA, MULTI., BANCADA, AUTOMÁTICA 15200RPM, 40°C, 230V-50/60HZ	UND	1	R\$ 79.523,23	R\$ 79.523,23	R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00	-	-			R\$ 84.706,86	R\$ 84.706,86	NC	NC	R\$ 79.410,03	R\$ 79.410,03
3	BANHO SECO COM AGITAÇÃO, 1 BLOCO, CAPACIDADE 24 MICROTUBOS 60/50HZ, BIVOLT	UND	1	R\$ 34.450,00	R\$ 34.450,00	-	-	-	-	R\$ 32.471,70	R\$ 32.471,70	R\$ 42.862,00	R\$ 42.862,00	NC	NC	R\$ 36.594,57	R\$ 36.594,57
4	AUTOCLAVE VERTICAL, 100 LITROS	UND	1	R\$ 33.750,00	R\$ 33.750,00	R\$ 24.825,39	R\$ 24.825,39	R\$ 25.660,00	R\$ 25.660,00			R\$ 35.924,00	R\$ 35.924,00	NC	NC	R\$ 30.039,85	R\$ 30.039,85
5	AUTOCLAVE HORIZONTAL, MICROP., 1 PORTA, 100L, 11KW/220V	UND	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 135.826,20	R\$ 135.826,20	R\$ 134.880,00	R\$ 134.880,00			R\$ 188.720,00	R\$ 188.720,00	NC	NC	R\$ 152.356,55	R\$ 152.356,55
6	LEITORA SEMIAUTOMÁTICA PARA MICROPLACAS 850NM CARROCEL COM 8 FILTROS, 96 POÇOS, USB	UND	1	R\$ 44.850,00	R\$ 44.850,00	-	-	-	-	R\$ 53.886,80	R\$ 53.886,80	R\$ 72.747,00	R\$ 72.747,00	NC	NC	R\$ 57.161,27	R\$ 57.161,27
				R\$ 359.245,57		R\$ 247.356,59		R\$ 160.540,00		R\$ 99.535,86		R\$ 440.771,06				R\$ 370.153,74	

**VALOR MÉDIO R\$ 370.153,74 (TREZENTOS E SETENTA MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**

**Socorro de Maria R. de Souza**  
**Setor de Compras/DAF/LACEN**

MCP 2500

EM 22/06/2022 10:34 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7899BC846354C7C7.313D03C08F5D9E01.5CF2A6A1E0803FD.2A8E8275F0923FEB  
 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: SOCORRO DE MARIA RODRIGUES DE SOUZA (Lei. 11.419/2006)

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

---

Belém, 22 junho de 2022.

**PROCESSO:** 2022/49732

**INTERESSADO:** DIVISÃO DE BIOLOGIA MÉDICA

**SSUNTO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

**À DAF**

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa nº 02/2018-SEAD, informamos que foram realizadas as seguintes pesquisas de preços:

- 1- **Consulta ao sistema Painel de Preços (inciso I do Art. 2º):** Este sistema apresentou resultados válidos, similar aos equipamentos pretendido. (Seq. 05)
- 2- **Contratações similares de outros entes públicos em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores (inciso II do Art. 2º):** Não foram localizados resultados válidos que atendesse este critério, considerando a especificidade dos equipamentos.
- 3- **Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (inciso III do Art. 2º):** Nesta pesquisa foram encontrados resultados equivalente aos equipamentos solicitados. (Seq. 6)
- 4- **Pesquisa com fornecedores (inciso IV do Art. 2º):** Seguem propostas comerciais (Seq. 7-9).

Conforme instrução normativa nº 03 de 09.11.2018, foi consultado o banco referencial de preços do sistema **SIMAS**, o qual não apresentou preço de referência para o equipamento pretendido. (seq. 10)

O valor estimado foi obtido pela média aritmética resultante dos preços pesquisados através dos parâmetros I, III e IV da (IN 02/2018).

Diante do exposto, encaminhamos o mapa comparativo de preços (seq. 11) que resultou no valor médio total de **R\$ 370.153,74** (Trezentos e setenta mil e cento e cinquenta três reais e setenta e quatro centavos)

**Socorro M<sup>a</sup> R. de Souza**

Responsável pela pesquisa de preços

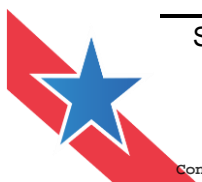
Setor de Compras/LACEN-PA

---

SESPA/LACEN - Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Distrito de Icoaraci, CEP:  
66823010 Belém-Pará-Brasil - Fone/fax (91) 3202-4900 / 3202-4902–  
DIREÇÃO/LACEN-PA

Identificador de autenticação: 182E1B3.3596.82B.D96B12EB66810A734C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 12







## FOLHA DE DESPACHO

A DBM/LACEN,

Retornamos o processo para que seja incluso o Estudo Técnico Preliminar.

Atenciosamente,

Salomão Benoliel

Diretor Financeiro/LACEN

EM 22/06/2022 11:34 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Salomão Isaac Benoliel (Lei 11.419/2006)  
(Hora Local) - Aut. Assinatura: 05D0C8A9DC26ADCA.E584D215E1F45A40.39471467CDF7703F.D406E774F29F816B



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP**

**Aquisição de equipamento de autoclave para Divisão de Biologia Médica**

<b>PROCESSO Nº 2021/852652</b>	<b>Aquisição de Material Permanente – AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO</b> - para atender as necessidades do LACEN-PA.
<b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO)</b>	Divisão de Biologia médica – DBM

**1- NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Trata-se do processo de aquisição de equipamentos para a estruturação da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

Considerando a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, e a publicação da Portaria nº 188 GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020 que declarou em todo o território nacional o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19), fez-se necessário a melhor compreensão acerca do cenário epidemiológico atual, ressaltando a importância da realização de exames laboratoriais para o conhecimento mais aproximado do número de casos;

Considerando a necessidade de estruturação da Rede Nacional de Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) para atendimento à demanda de exames laboratoriais para diagnóstico da COVID-19;

Considerando que o LACEN, como parte integrante da Vigilância em Saúde do Estado do Pará atua em conjunto com os serviços de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, evidenciando seu papel extremamente importante no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a magnitude da rede de serviços de saúde pública no Estado, o processo de descentralização das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, aliado ao crescente aumento da demanda analítica em decorrência da emergência e reemergência de doenças transmissíveis, bem como, o rápido desenvolvimento das tecnologias de manipulação genética de microorganismos exige, cada vez mais, respostas oportunas, maior efetividade no controle de qualidade dos ensaios e implantação de mecanismos, que possam promover a oferta à população de serviços e produtos com alto grau de confiabilidade;

Considerando que a qualidade das ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental são em grande parte dependente de um oportuno e correto ensaio laboratorial;

Considerando que o LACEN/PA é o único laboratório de Vigilância Epidemiológica de referência Estadual para a realização de exames para a detecção de agravos de notificação obrigatória e de interesse em saúde pública, desenvolvendo as suas atividades com um moderno parque de máquinas;

Considerando a necessidade da aquisição dos equipamentos necessários à realização dos exames de natureza laboratorial para ampliação da capacidade de diagnóstico e



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

identificação de casos suspeitos, com o intuito de diagnosticar em tempo oportuno os indivíduos acometidos pela COVID-19, e subsidiar as respostas em âmbito governamental frente a transmissão comunitária do vírus.

Considerando que para a realização dos testes laboratoriais são necessários equipamentos de trabalho complementares como, autoclaves, leitora, centrífuga refrigerada, centrífuga de microplacas e banho seco;

A presente aquisição é destinada ao atendimento e ampliação da capacidade analítica do LACEN/PA para a execução dos exames relacionados à COVID-19 e de agravos demandados das Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios e do Estado fornecendo suporte para atuar da melhor forma possível no atendimento à população.

Neste contexto, justifica-se a aquisição de autoclaves, leitora, centrífuga refrigerada, centrífuga de microplacas e banho seco, conforme descrito no formulário de solicitação de compras - consumo/ serviços/ bens permanentes em anexo (anexo I - A), para atender às necessidades da Divisão de Biologia Médica do LACEN/PA na realização do diagnóstico de COVID-19, bem como de agravos demandados das Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios e do Estado para que possamos dar respostas laboratoriais de alto padrão de confiabilidade e em tempo hábil para que assim, as Vigilâncias possam tomar decisões de bloqueio e/ou intervenção minimizando a disseminação de doenças.

### 1.1-NORMATIVOS

- Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, Decreto nº 199, de 09.06.2003 e do Decreto nº. 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21.06.1993.
- ABNT/NBR/ISO/IEC 17025/2005 – Requisitos gerais para competência dos laboratórios de ensaio e calibração.
- ABNT/NBR/ISO 15189/2015 – Laboratórios Clínicos: Requisitos de qualidade e competência.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Doenças Não Transmissíveis. **Guia de Vigilância Epidemiológica: Emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo Coronavírus 2019 – COVID 19**/Ministério da Saúde, Secretaria de vigilância em Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

### 2- REFERÊNCIAS A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ORGÃO OU ENTIDADE

Essa contratação possui referência no Plano anual de aquisições de 2021.

### 3- OBJETO

Aquisição de Material Permanente – **AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO** - para atender as necessidades do LACEN-PA.

EQUIPAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
<b>CENTRIFUGA MICROP., 300-4000rpm, 99MIN. 59 SEG.,MT.220V, 50/60HZ</b>	UND	02



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

<p>Especificação técnica: Centrífuga de bancada para microplacas de PCR, com capacidade para 02 placas de PCR de 48 e 96 poços com ou sem borda, velocidade máxima de 2800rpm, com baixo nível de ruído. Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>		
<p><b>CENTRÍFUGA REF., MULTI., BANC., AUT., 15200rpm, 40 °C, 230V-50/60HZ</b> Especificação técnica: Multifuge X3r, com um rotor Tx750 Cross; 1 conjunto de 4 carregadores 16 microplacas e frasco T75; 1 conjunto 4 caçapas, rotor Tx750, 4x750mL; 1 conjunto 4 adaptadores 7x50 conico para Tx750; 1 conjunto de 4 adaptadores 14x15mL cônico para Tx750; Temperatura – 10 °Ca 40 °C Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>	UND	01
<p><b>BANHO SECO C/ AGITAÇÃO, 1 BLOCO, CAP. 24 MICROT., 60/50HZ, BIVO</b> Especificação técnica: Termobloco com agitação para uso com suportes intercambiáveis de fácil substituição; Suporte com capacidade mínima de 24 microtubos de 1,5 a 2,0mL; 1 placa de PCR de 96 orifícios; 1 palca de poço profundo; Mostrador de temperatura digital de 02 dígitos e controle de temperatura e agitação com teclas; Precisão no controle de temperatura de 0,2 C; Faixa de trabalho de 1 a 100 °C; Faixa de agitação 300 – 2000rpm Baixo tempo de aquecimento de pelo emnos 15 graus por minuto; Proteção contra superaquecimento; Timer para cronometragem das reações independentes; Teclado impermeável de fácil operação; Bateria interna para manter os timers e display em operação. Autonomia da bateria de 04 horas ininterruptas. Para uso em bancada, com dimensões reduzidas e tensão bivolt selecionável, frequência 60/50HZ;</p>	UND	01



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.		
<p><b>AUTOCLAVE VERTICAL, 100 LITROS</b></p> <p><b>AUTOCLAVE VERTICAL</b>, Linha AV, utilizada em laboratórios químicos, farmacêuticos, indústrias e consultórios médicos.</p> <p><b>Capacidade nominal da câmara:</b> 100 litros <b>Dimensões internas</b> (Diâm./Alt.): 40x80 cm <b>Dimensões externas aproximadas</b> (LxPxA): 53x57x145 cm <b>Temperatura de Operação:</b> 120°C a 127°C <b>Pressão de Esterilização:</b> 1,0 a 1,5 Kgf/cm<sup>2</sup>±0,1Kgf/cm<sup>2</sup> <b>Peso aproximado:</b> (Kg) 100 <b>Acessórios:</b> (Cestos) 03 (três) <b>Dim. Cesto (cm):</b> (Diâm./Alt.): 38x22 <b>Área Útil (L) Cesto:</b> 75</p> <p><b>SISTEMAS DE SEGURANÇA:</b> As autoclaves verticais possuem diversos dispositivos de segurança para proteger o usuário e o equipamento contra acidentes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Válvula de alívio ajustada na Máxima Pressão de Trabalho Admissível (MPTA).</li><li>• Válvula anti-vácuo para permitir a entrada de ar no interior da caldeira evitando assim pressão negativa (para equipamentos com capacidade acima de 100 litros).</li><li>• Válvula com sistema de contra peso na parte da tampa da autoclave. Válvula essa que além de controlar a pressão de trabalho, tem a função de retirar a pressão existente no interior da câmara da autoclave.</li></ul> <p><b>POTÊNCIA / TENSÃO:</b> Dotado de resistências elétricas com potência total de 4000 W em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 11816:2003 e tensão de 127 Volts (fase e neutro) ou 220 volts (duas fases).</p> <p><b>FUNCIONAMENTO:</b> Seu processo de esterilização é feito através do vapor de água saturado, certa quantidade de água é aquecida através de um conjunto de resistências</p>	UND	1



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

<p>elétricas, proporcionando assim a geração de vapor necessária. Equipada com manômetro de duas escalas, sendo uma escala para indicação (Kgf/cm<sup>2</sup>), e a outra correspondente para temperatura (°C), Compõe o equipamento, válvula controladora, registro para liberação da pressão de ar interno, registro de dreno e cesto interno para materiais, Com painel de controle, situado na parte frontal do aparelho, lâmpada piloto e chave comutadora de 3 (três) calores, além das instruções de uso, a abertura da tampa é feita através de um pedal situado na parte inferior frontal.</p> <p>O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses.</p>		
<p><b>AUTOCLAVE HORIZONTAL, MICROP., 1PORTAS VOL., 100 L, 11KW/220V</b></p> <p><b>Autoclave Hospitalar</b> <b>CÂMARA:</b> Câmara interna com seção transversal quadrada, construída em chapas de aço inoxidável AISI 304, com espessura de 5 mm. Câmara externa em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm.</p> <p><b>GERADOR DE VAPOR:</b> Gerador de Vapor construído em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm, com funcionamento automático. Válvula de segurança calibrada. Controle automático de pressão e nível de água. Potência de aquecimento 12 KW. Isolamento térmico.</p> <p><b>PORTA:</b> Uma porta deslizante com movimento vertical e travamento automático. O sistema de fechamento por guarnição pressurizada de silicone.</p> <p><b>ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO:</b> Internamente polimento sanitário. Externamente o acabamento em aço inoxidável escovado.</p> <p><b>UNIDADE DE VÁCUO:</b> Bomba de vácuo de anel líquido com motor de 1,5 cv.</p> <p><b>VÁLVULAS DE CONTROLE:</b> As válvulas de controle de entrada de vapor, ar filtrado, vácuo do tipo globo atuadas pneumáticamente marca Buerkert. Tubulações em cobre.</p>	UND	1



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS**  
**LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

<p><b>VÁLVULAS DE SEGURANÇA:</b> Duas válvulas de segurança calibradas, sendo uma para a câmara interna e uma para o gerador de vapor.</p> <p><b>FILTRO DE AR:</b> Filtro de ar microbiológico.</p> <p><b>CARRO PARA CARGA E DESCARGA:</b> Acompanha um carro em perfil tubular de aço inoxidável e uma base deslizante interna.</p> <p><b>SUPORTES:</b> 4 Suportes em aço inox para 13 envelopes cada.</p> <p><b>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:</b> Manual técnico operacional. Laudo de teste hidrostático. Laudo de estanqueidade. Certificado dos materiais utilizados na câmara. Certificado de calibração dos instrumentos de controle e monitoramento. Certificado de calibração das válvulas de segurança.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> Volume interno: 100 litros. Dimensões internas: Largura 400mm; altura 400mm; profundidade 625mm. Dimensões externas: Largura 700mm; altura 1.650mm; profundidade 900mm. Porta: Uma porta deslizante vertical automática. Alimentação elétrica: Trifásico com neutro e terra 220 V (opcional 380V), consumo máximo 13,6 KW.</p> <p>O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses.</p>		
<p><b>LEITORA SEMIAUTOM.P/MICROP., 850NM, CARR. 8FILT., 96 POCOS, USB</b></p> <p>Leitura no comprimento de onda de 340 a 850 nm; Comprimento de onda padrão: 405, 450 e 630nm; Carrossel com capacidade para até 8 filtros (inclusos 3 filtros standard); Realiza leitura de placas de 96 poços em 6 segundos; Display colorido; 3 entradas USB (computador, impressora e memory stick); Compatível com Windows 7 – 32 BITS; Software interno, com capacidade de armazenamento; de até 99 ensaios (usado diretamente no equipamento); Software SkanIt com interface intuitiva, para uso via computador; Manual de instruções em português; Obs: Deverá vir acompanhado de um computador com softwares necessário para o bom funcionamento do equipamento com o mínimo de 4G de memória</p>	UND	1



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

500HD, processador de 2,8 GHZ e nobreak com capacidade para uso da leitora e PC. Acompanha garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica no Brasil.		
--	--	--

**4-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;
- Entregar certificado de treinamento de funcionários no manuseio dos equipamentos, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;
- Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no Lacen/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;
- Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.
- A garantia deverá ser prestada de acordo com as normas técnicas específicas do fabricante e legislação vigente, através do respectivo Termo de Garantia do Fabricante, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso;
- Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias.
- Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as normas internacionais, em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I-A deste Termo, no que couber e registrado junto ao Ministério da Saúde.
- Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;
- O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.
- Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a **atendê-la, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** e caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação, e **devolvê-los em até 72 (setenta e duas) horas corridas**, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;
- Caso, durante o prazo de garantia sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos, contadas a partir da solicitação efetuada.
- A entrega deverá ser feita em uma única parcela. A entrega deverá ser feita em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento do empenho.
- O recebimento e a aceitação dos produtos dar-se-ão por comissão designada ou servidor responsável, sendo atestados após análise, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:
  - **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do **Termo de Recebimento Provisório** assinado pelo chefe do Almoxarifado; e
  - **Definitivamente:** no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de **Termo de Recebimento Definitivo**, assinado pelo chefe do setor solicitante.





**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

- A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega dos produtos no LACEN/PA, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;
- O recebimento dos materiais estará condicionado à observância de suas descrições técnicas, cabendo a verificação ao representante do contratante;

**5- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

O levantamento de mercado foi realizado conforme a Instrução Normativa 002/06.11.2018-SEAD.

**6- ESTIMATIVAS DE PREÇO**

Segundo pesquisa utilizada através dos parâmetros da Instrução Normativa 02/2018, o valor estimado para aquisição dos equipamentos é de R\$ **370.153,74** (trezentos e setenta mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)

**7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Trata-se de licitação para a aquisição de **AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO**, para atender as necessidades da Divisão de biologia Médica do Laboratório Central do Estado do Pará.

**8- PARCELAMENTO DO SERVIÇO**

Não se aplica.

**9- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A aquisição dos equipamentos para atender às necessidades da Divisão de Biologia Médica do LACEN/PA na realização do diagnóstico de COVID-19, bem como o diagnóstico de agravos demandados das Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios e do Estado contribuirá para o fornecimento de respostas laboratoriais de alto padrão de confiabilidade e em tempo hábil para que assim, as Vigilâncias possam tomar decisões de bloqueio e/ou intervenção minimizando a disseminação de doenças.

**10-PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não há necessidade de adequação de ambiente.

**11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não será necessário contratações correlatas e/ou interdependentes

**12-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos equipamentos será viável, considerando a necessidade de estruturação da Rede Nacional de Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) para atendimento à demanda de exames laboratoriais para diagnóstico da COVID-19, bem como dos vírus respiratórios.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Patrícia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa (Lei 11.419/2006)  
EM 28/06/2022 10:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CB0B9AC28C87B65.558F5632D863E5C8.E3B183CFZ4BAC49C.AAF580F305C09A09



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

**13-COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES**

Belém, 27 de junho de 2022

**Patrícia M.S.Sato Barros da Costa**  
Divisão de Biologia Médica

**Salomão Isaac Benoliel**  
Diretor Financeiro/DAF

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Patricia Miriam Seyuri Sato Barros da Costa (Lei 11.419/2006)  
EM 28/06/2022 10:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CB0B99AC28C87B65.558F5632D863E5C8.E3B183CF4BAC49C.AAF580F305C09A09



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - CONSUMO/ SERVIÇOS/ BENS  
PERMANENTES

ANEXO I-ETP

Sector: Divisão de biologia Médica

Data: 25/10/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
1.	202583-3	<b>CENTRIFUGA MICROP., 300-4000RPM, 99MIN. 59SEG., MT.220V, 50/60HZ</b>  Especificação técnica:  Centrífuga de bancada para microplacas de PCR, com capacidade para 02 placas de PCR de 48 e 96 poços com ou sem borda, velocidade máxima de 2800rpm, com baixo nível de ruído.  Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UND	02
2.	215183-9	<b>MICROCENTRIFUGA COMP., DIG., N.REFRIG., 24TUBOS 1,5/2,0ML, BIV.</b>  Especificação técnica:  Centrífuga de bancada digital com capacidade para 24 microtubos de 1,5/2,0m, com fixação por pés de borracha, com timer ajustável, com sistema de segurança que inibe o funcionamento quando a tampa do rotor é aberta e com velocidade máxima de 10.000RPM e baixo nível de ruído.  Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UNID	02
3.	215258-4	<b>CENTRIFUGA REF., MULT., BANC., AUT., 15200RPM, 40°C, 230V-50/60HZ</b>  Centrífuga refrigerada modelo com Capacidade máxima de tubos cônicos por rotor:  32 x 15 mL/16 x 50 mL de mesa multiuso com refrigeração com revestimento interno reforçado e blindagem para proteção contra acidentes, faixa de temperatura de -9°C a	UNID	01



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

		<p>40°C, com rotores de ângulo fixo ou variável, acomoda desde tubos de 0,2 ml até garrafas de 250 ml, placas MTP, DWP, PCR e de cultura de células, observando-se o adaptador ideal. Velocidade máxima de 14.000 rpm / Força centrífuga máxima de</p> <p>20.913 x g, fechamento ergonômico da tampa com um simples toque, reconhecimento automático do rotor, com limite de velocidade máxima e detecção automática de desbalanceamento do rotor. Display digital para fácil visualização dos parâmetros e operação intuitiva. Tecla “Short spin” para uma rápida centrifugação com velocidade ajustável. Modo “Fast temp” para um rápido e preciso pré-resfriamento da centrífuga. Design compacto que economiza espaço. Motor de indução eletromagnética, não necessitando de manutenção como troca de escovas e/ou rolamentos.</p> <p>Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>			
4.	215876-0	<p><b>AGITADOR DE TUBOS VORTICE, ORBITAL, 60W, 50/60HZ, DIAM.4MM, 2500R</b></p> <p>Especificação técnica:</p> <p>Agitador mecânico tipo vortex, com controle de velocidade;</p> <p>Rotação até 3000rpm, com o adicional de operação contínua e pulso;</p> <p>Com pés ventosas em borracha;</p> <p>Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>	UND	02	
5.	215169-3	<p><b>BANHO SECO C/AGITACAO,1 BLOCO, CAP. 24 MICROT., 60/50HZ,BIVOLT</b></p> <p>Especificação técnica:</p> <p>Termobloco com agitação para uso com suportes intercambiáveis de fácil substituição;</p>	UND	01	



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

		<p>Suporte com capacidade mínima de 24 microtubos de 1,5 a 2,0mL;</p> <p>1 placa de PCR de 96 orifícios;</p> <p>1 palca de poço profundo;</p> <p>Mostrador de temperatura digital de 02 dígitos e controle de temperatura e agitação com teclas;</p> <p>Precisão no controle de temperatura de 0,2 C;</p> <p>Faixa de trabalho de 1 a 100 °C;</p> <p>Faixa de agitação 300 – 2000rpm</p> <p>Baixo tempo de aquecimento de pelo emnos 15 graus por minuto;</p> <p>Proteção contra superaquecimento;</p> <p>Timer para cronometragem das reações independentes;</p> <p>Teclado impermeável de fácil operação;</p> <p>Bateria interna para manter os timers e display em operação.</p> <p>Autonomia da bateria de 04 horas ininterruptas.</p> <p>Para uso em bancada, com dimensões reduzidas e tensão bivolt selecionável, frequência 60/50HZ;</p> <p>Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>			
6.	215562-1	<p><b>CABINE ASSEPTICA DE TRAB. P/PCR, CONT. DIG., PROT. UV, FILTRO HEPA</b></p> <p>Especificação Técnica:</p> <p>Câmara de bancada para PCR com gabinete interno e em aço inox ou similar que facilite a limpeza.</p> <p>Frente em material transparente com proteção UV.</p> <p>Deve possuir fluxo laminar, uma lâmpada Ultravioleta germicida e uma lâmpada de LED branca.</p> <p>Pés de borracha para conter pequenas vibrações com regulagem de altura e nível.</p>	UND	02	



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

		<p>Sistema de desligamento automático da UV com timer programável.</p> <p>Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>		
--	--	---	--	--

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa (Lei 11.419/2006)  
EM 28/06/2022 10:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CB0B99AC28C87B65.558F5632D863E5C8.E3B183CF24BAC49C.AAF580F305C09A09



## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,  
retorno com o Estudo Técnico preliminar.  
Patricia Sato Barros da Costa  
Chefia/DBM/LACEN - PA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Patricia Miriam Seyuri Sato Barros da Costa (Lei. 11.419/2006)  
EM 28/06/2022 10:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B004D29A092DD75E.42F03A41165F63D0.29A8F327219C3DBB.65A9D8EEF1FADD8A



## FOLHA DE DESPACHO

A Direção do LACEN,  
Informamos dotação orçamentária referente à aquisição de material permanente: (**AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGAS DE MICROPLACAS E BANHO SECO**). Ressaltando que o recurso é de fonte federal, conforme especificado abaixo:

Programa de trabalho: 10.302.1507-8288

Fonte de recurso: 0349008749

Natureza de despesa: 449052

Plano Interno: 8288COVIDPA

Valor: R\$ 370.153,74

Atenciosamente,

Salomão Benoliel

**Diretor Financeiro/LACEN**





## FOLHA DE DESPACHO

A CPL

Para conhecimento e demais prosseguimentos.

Alberto Jorge Jr

Diretor LACEN-Pa

EM 30/06/2022 11:13 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CDCAE9E72A3D2270.556585370AD96644.106C90E093367242.921CC00066B57376  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alberto Simões Jorge Junior (Lei 11.419/2006)

Em, 29 de junho de 2022.

**PARA:** CPL/LACEN/PA

**Assunto:** Processo Licitatório

1 - Em cumprimento ao que dispõe o Decreto Estadual nº. 534/20 **aprovo o termo de referência com base na C.I.33/2022 da DBM/LACEN.**

2 - Nos termos do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Inciso I do artigo 5º da Lei Estadual nº. 6. 474/02 **autorizo a deflagração do processo licitatório.**

3 – Encaminhar à Assessoria Jurídica para **análise e parecer.**

**ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR**

Diretor Geral do LACEN/PA

**EDITAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022/LACEN-PA  
(Processo Administrativo nº 2022/49732)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, por meio do Ordenador de despesa ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR, brasileiro, casado, Farmacêutico, CPF nº 630.584.212-49 e RG nº 3233137 Diretor Geral do LACEN-PA pela **PORTARIA Nº 05 DE 06/01/2021**, do LACEN no D.O.E. nº 34.453 de 07/01/2021, sediado(a) Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n - Icoaraci – Belém/PA, autoriza licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa: **ABERTO/FECHADO**, valor estimado **SIGILOSO**, indicando como pregoeiro Simone Serrão Rodrigues pela **PORTARIA Nº 164 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, do LACEN no D.O.E. nº 34.719 de 01 DE OUTUBRO DE 2021**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 1.354, de 25 de agosto de 2015, do Decreto Estadual nº 991/2020, Lei Estadual nº 8.417/2016, da Instrução Normativa SEAD nº 002, de 06 de novembro de 2018, da Instrução Normativa SEAD nº 003, de 09 de novembro de 2018, Decreto nº 534, de 05 de Fevereiro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: /2022

Horário: 10:00 (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: **926007-LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO**

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de Material Permanente – **AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO.**, de acordo com as diversas especificações, contidas no Anexo I-A que integra este documento.

1.2. A licitação será realizada por item.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, consignadas no Orçamento do Estado/2022 sob a seguinte classificação funcional programática:

**Programa de trabalho: 10.302.1507-8288**

**Fonte de recurso: 0349008749**

**Natureza de despesa: 449052**

**Plano Interno: 8288COVIDPA**

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser realizado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), pelo próprio fornecedor, com certificado digital, diretamente na plataforma do SICAF.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3.6. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.6.1. A vedação de constituição de empresas em consórcio, para o presente objeto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Tal vedação, expressa neste Edital, visa afastar a restrição à competição e, por conseguinte, maximizar o número de participantes no Pregão, uma vez que, no consórcio, diversas empresas são reunidas para apresentação de única proposta, reduzindo o número de potenciais licitantes e/ou incentivando as ilegais práticas de conluio/cartel.

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3.8. instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017);

4.3.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma do art. 6º da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1. a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 4.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 5.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. valor unitário e total do item;
- 6.1.2. a quantidade de unidades para cada item;
  - 6.1.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.
- 6.1.3. Nome Comercial;
- 6.1.4. Marca;
- 6.1.5. Fabricante;
- 6.1.6. Registros quando for o caso;

6.2. Prazo de entrega a contar do recebimento da nota de empenho: 30 dias

6.3. Indicar expressamente o nome das empresas responsáveis pela garantia da qualidade dos equipamentos, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico (e-mail), se houver, e nome da pessoa responsável para contato.

6.4. Apresentar na proposta a garantia dos equipamentos nos termos do item 8 do T. R anexo I deste.

6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.8.1. Em caso do licitante ser declarado vencedor, o mesmo deverá indicar em sua proposta original, **a data atualizada, a contar da convocação do Pregoeiro.**

6.8.2. Indicar expressamente o nome das empresas responsáveis pela garantia da qualidade do material no Estado do Pará, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico (email), se houver, e nome da pessoa responsável para contato;

## 7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor (unitário) do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.
- 7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



7.13. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

7.13.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

- 7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

### 8.2. Será desclassificada a proposta com preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.

8.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.2.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, sob pena de não aceitação da proposta.

8.3.1. A proposta adequada, juntamente com os documentos complementares que se fizerem necessários, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

8.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como nome comercial, marca e fabricante, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, fichas técnicas, ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

- 8.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.6.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.7. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União  
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, sob pena de inabilitação.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.2, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **9.7. Habilitação jurídica:**

9.7.1, No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.1. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.4.No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.5.No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.6.Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva;

#### **9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2.prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3.prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4.prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943;

9.8.5.prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7.caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.8.caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### **9.9. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.9.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 60 (sessenta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso própria certidão.

9.9.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, , juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional (CRP) do contador ou profissional afim responsável, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, com vigência atualizada.

9.9.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 ( um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned}
 \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}
 \end{aligned}$$

## 9.10. Qualificação Técnica

9.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de equipamentos em características e quantidades compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão.

9.10.2. No que couber, Catálogo descritivo ou ficha técnica do produto ofertado, que contenha informações técnicas necessárias para avaliação do produto, sobre o atendimento da especificação solicitada no edital.

9.10.3. Licença de Funcionamento/Alvará Sanitário, expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Estadual ou Municipal da sede da licitante, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente. A licitante deverá apresentar a Licença ou Alvará da Vigilância Sanitária correspondente ao endereço do local onde efetivamente armazenará o objeto licitado.

9.10.4. Apresentar atestado de capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a CONTRATADA já forneceu de forma satisfatória equipamentos pertinentes e compatíveis com as características do objeto deste Termo de Referência. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão.

## 9.11. Documentação complementar:

9.11.1. Declaração de cumprimento do disposto no § 6º do Art. 28 da Constituição do Estado do Pará, referente à obrigatoriedade de possuir em seu quadro de pessoal 5% (cinco por cento) de portadores de necessidades especiais. (Modelo Anexo III).

9.11.2. Declaração de que entre os dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou empregados da empresa não há dirigente ou servidor da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA (Modelo Anexo IV).

9.11.3. Apresentar manuais de instruções dos equipamentos obrigatoriamente traduzidos para a língua portuguesa e com especificações detalhadas e objetivas quanto a execução de todas as etapas do teste e clareza na interpretação dos resultados, bem como as informações para a correta operacionalização dos equipamentos;

9.12. Posteriormente, os documentos deverão ser remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, com data atualizada a contar da solicitação, para análise, no prazo de 3 (três) dias úteis, **após a convocação expressa do Pregoeiro**, para o endereço ABAIXO:

**Protocolo do LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

Pregão Eletrônico Nº 25/2022

Processo nº 2022/49732

Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n - Icoaraci – Belém/PA

CEP: 66823-010 - Fone: (91) 3202-4929 - email: **cpl\_lacempa@hotmail.com**

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.21. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## **10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3. conter prazo de entrega.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



11.7. A empresa fornecedora deverá:

11.7.1 - Apresentar proposta de preços e documentações, de forma clara e detalhada. Apresentar proposta de preços e documentações, de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos com descrição em língua portuguesa, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no Anexo I-A deste Termo de Referência;

11.7.2 - Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas, tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

11.7.3- Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e não sujeitos a reajustes;

11.7.4- Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

11.7.5. Apresentar na proposta a garantia dos produtos nos termos do item 8 do Termo de Referência, sob pena de constatada alguma imperfeição, serem estes devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei;

11.7.6- Especificar a infraestrutura de que dispõem (instalações, equipamentos e demais condições) para fornecimento e garantia do objeto ofertado, relacionando os endereços (inclusive virtuais), telefones e representantes comerciais dos centros de atendimento técnico;

11.7.7. Indicar expressamente o nome das empresas responsáveis pela garantia da qualidade do material no Estado do Pará, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico (email), se houver, e nome da pessoa responsável para contato;

## 12. DOS RECURSO

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO**

14.1. O fornecedor será convocado para assinar o Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) a partir de sua assinatura.

14.2. Previamente à contratação, o LACEN-PA promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

14.2.1. A adjudicatária terá o prazo de 5(cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 5(cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

14.4. Antes da assinatura do Contrato, a Administração realizará consulta “online” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.5.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.5.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.5.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 79 e 80 da mesma Lei.

14.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## 15. DO PREÇO

15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

## 16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 – A empresa contratada deverá efetuar a entrega visando atender o planejamento estratégico do LACEN, observando o abaixo explicitado:

16.1.1 – Número de parcelas: **ÚNICA**

16.1.2 – O prazo de entrega dos bens é de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, adequadamente embalados e sem quaisquer avarias, sob pena de não recebimento.

16.1.3 –Endereço de entrega: Almoxarifado/Patrimônio do LACEN/PA, sito à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 10, Distrito de Icoaraci, Belém, Pará, CEP: 66.823-010.

## 17. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

17.1- Ser novos e ter garantia mínima de 01 (UM) ano a partir do recebimento neste LACEN/PA.

17.2–A garantia deverá ser prestada de acordo com as normas técnicas específicas do fabricante e legislação vigente, através do respectivo Termo de Garantia do Fabricante, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso;

17.3 - Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias.

17.4 - Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as normas internacionais, em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I-A deste Termo, no que couber e registrado junto ao Ministério da Saúde.

17.5- Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;

17.6 - O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

17.7 - Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a **atendê-la, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** e caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação, e **devolvê-los em até 72 (setenta e duas) horas corridas**, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

17.8 - Caso, durante o prazo de garantia sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos, contadas a partir da solicitação efetuada.

## **18 – RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

São responsabilidades do fornecedor:

18.1 – Fornecer o (s) objeto (s) deste Termo, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seu Anexo I-A;

18.2 - Colocar à disposição do LACEN os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Anexo I-A;

18.3 - Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

18.4 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93;

18.5 – Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos materiais, obrigando-se a devolvê-los em perfeito estado de uso, que será no máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada;

18.6 - Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e especificações;

18.6 – Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

18.7 – Fornecer o manual dos equipamentos em português, incluindo o passo-a-passo dos mesmos;

18.8 – Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;

18.9 - Apresentar certificado de qualificação de funcionários, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;

18.10 - Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no Lacen/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;

18.11 - Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.

18.12 – Em nenhuma hipótese, poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

18.13- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo LACEN/PA, ou pelo órgão participante, durante a vigência da garantia;

18.14 – Assinar o contrato dentro do prazo, quando convocado pelo órgão competente deste LACEN/PA.

## **19 – RESPONSABILIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ – SESPA.**

São obrigações do Laboratório Central do Estado do Pará - SESPA:

19.1– Proporcionar todas as facilidades, para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações, dentro das condições estabelecidas no Edital;

- 19.2– Rejeitar o produto caso suas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A deste Termo de Referência;
- 19.3– Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do produto e emissão do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo;
- 19.4– Designar Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa, matrícula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matrícula: 54189991-1 para proceder à avaliação dos itens que compõem o objeto deste termo, a ser recebido;
- 19.5– Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes dos itens que compõe o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 19.6– Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

## **.20. DO PAGAMENTO**

- 20.1 – O pagamento da entrega será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada, **em conformidade com a nota de empenho e com as orientações do DFA;**
- 20.2 – A nota fiscal/fatura emitida pela empresa e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação do item que compõe o objeto deste Termo, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo, será atestada e encaminhada ao DFA, no que couber, para fins de pagamento;
- 20.3 – **O pagamento será creditado em favor do Contratado, por meio de ordem bancária em conta do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual nº. 877, de 31.03.2008, após a aceitação do objeto;**
- 20.4 – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á, a contar da respectiva reapresentação.
- 20.5 - Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 20.6 - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 20.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 20.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 20.10 - Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima

autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

20.11 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.11.1 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **21- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Laboratório Central do Estado do Pará - SESPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes vencedores as seguintes sanções:

21.1.1 – Advertência;

21.1.2 - multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.

21.1.2.1 – A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

21.1.3 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do bem não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Laboratório Central do Estado do Pará - SESPA pela não execução parcial ou total do contrato.

21.1.4 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.

21.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

21.3 - As sanções previstas nos subitens 21.1.1 e 21.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 21.1.2 e 21.1.3, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21.4 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1- Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2- A impugnação deverá ser realizada, obrigatoriamente, por forma eletrônica exclusivamente pelo e-mail: [cpl\\_lacenpa@hotmail.com](mailto:cpl_lacenpa@hotmail.com)

- 22.3- Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da impugnação..
- 22.4- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5- Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail: cpl\_lacena@hotmail.com
- 22.6- O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do pedido.
- 22.7- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.8- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.9- As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 23.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.9 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis,

no horário das 08h as 17h, mesmo endereço e período no qual Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

- 23.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.11 ANEXO I - Termo de Referência e Anexos;
- 23.12 ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
- 23.13 ANEXO III – Declaração de Cumprimento do Disposto No § 6º Do Art. 28º Constituição do Estado do Pará.
- 23.14 ANEXO IV - Declaração de Vínculo, nos Termos do Inciso III do Art. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93
- 23.15 ANEXO V-Minuta de Contrato.

Belém/PA, 28 de maio de 2022

**ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR**

Diretor Geral do LACEN/PA

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de Material Permanente – **AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO** - para atender as necessidades deste LACEN-PA, de acordo com as diversas especificações, contido no **Anexo I-A** que integra este documento.

#### 2 - JUSTIFICATIVA

Trata-se do processo de aquisição de equipamentos para a estruturação da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

Considerando a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, e a publicação da Portaria nº 188 GM/MS, de 3 de fevereiro



de 2020 que declarou em todo o território nacional o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19), fez-se necessário a melhor compreensão acerca do cenário epidemiológico atual, ressaltando a importância da realização de exames laboratoriais para o conhecimento mais aproximado do número de casos;

Considerando a necessidade de estruturação da Rede Nacional de Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) para atendimento à demanda de exames laboratoriais para diagnóstico da COVID-19;

Considerando que o LACEN, como parte integrante da Vigilância em Saúde do Estado do Pará atua em conjunto com os serviços de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, evidenciando seu papel extremamente importante no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a magnitude da rede de serviços de saúde pública no Estado, o processo de descentralização das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, aliado ao crescente aumento da demanda analítica em decorrência da emergência e reemergência de doenças transmissíveis, bem como, o rápido desenvolvimento das tecnologias de manipulação genética de microorganismos exige, cada vez mais, respostas oportunas, maior efetividade no controle de qualidade dos ensaios e implantação de mecanismos, que possam promover a oferta à população de serviços e produtos com alto grau de confiabilidade;

Considerando que a qualidade das ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental são em grande parte dependente de um oportuno e correto ensaio laboratorial;

Considerando que o LACEN/PA é o único laboratório de Vigilância Epidemiológica de referência Estadual para a realização de exames para a detecção de agravos de notificação obrigatória e de interesse em saúde pública, desenvolvendo as suas atividades com um moderno parque de máquinas;

Considerando a necessidade da aquisição dos equipamentos necessários à realização dos exames de natureza laboratorial para ampliação da capacidade de diagnóstico e identificação de casos suspeitos, com o intuito de diagnosticar em tempo oportuno os indivíduos acometidos pela COVID-19, e subsidiar as respostas em âmbito governamental frente a transmissão comunitária do vírus.

Considerando que para a realização dos testes laboratoriais são necessários equipamentos de trabalho complementares como, autoclaves, leitora, centrífuga refrigerada, centrífuga de microplacas e banho seco;

A presente aquisição é destinada ao atendimento e ampliação da capacidade analítica do LACEN/PA para a execução dos exames relacionados à COVID-19 e de agravos demandados das Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios e do Estado fornecendo suporte para atuar da melhor forma possível no atendimento à população.

Neste contexto, justifica-se a aquisição de autoclaves, leitora, centrífuga refrigerada, centrífuga de microplacas e banho seco, conforme descrito no formulário de solicitação de compras - consumo/ serviços/ bens permanentes em anexo (anexo I - A), para atender às necessidades da Divisão de Biologia Médica do LACEN/PA na realização do diagnóstico de COVID-19, bem como de agravos demandados das Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios e do Estado para que possamos dar respostas laboratoriais de alto padrão de confiabilidade e em tempo hábil para que assim, as Vigilâncias possam tomar decisões de bloqueio e/ou intervenção minimizando a disseminação de doenças.

### **3 - FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 - A aquisição do material, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal nas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, do Decreto nº 199, de 09.06.2003 e do Decreto nº. 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21.06.1993.

### **4 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**

4.1 – As especificações técnicas do objeto da presente aquisição encontram-se no Anexo I-A deste Termo de Referência e têm por objetivo informar aos fornecedores as quantidades e as descrições dos materiais.

### **5 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

A empresa fornecedora deverá:

5.1 - Apresentar proposta de preços e documentações, de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos com descrição em língua portuguesa, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no Anexo I-A deste Termo de Referência;

5.2 - Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas, tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.3 - Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e não sujeitos a reajustes;

5.4 - Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

5.5 - Apresentar na proposta a garantia dos produtos nos termos do item 8, sob pena de constatada alguma imperfeição, serem estes devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei;

5.6 - Especificar a infra-estrutura de que dispõem (instalações, equipamentos e demais condições) para fornecimento e garantia do objeto ofertado, relacionando os endereços (inclusive virtuais), telefones e representantes comerciais dos centros de atendimento técnico;

5.7 - Indicar expressamente o nome das empresas responsáveis pela garantia da qualidade do material no Estado do Pará, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico (e-mail), se houver, e nome da pessoa responsável para contato;

## **6 - PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO**

6.1 – A empresa contratada deverá efetuar a entrega visando atender o planejamento estratégico do LACEN, observando o abaixo explicitado:

6.1.1 – Número de parcelas: ÚNICA.

6.1.2 – Prazo de entrega a contar do recebimento da nota de empenho: 10 dias a contar do recebimento da nota de empenho;

6.1.3 – Endereço de entrega: Almoxarifado do LACEN/PA, sito à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 10, Distrito de Icoaraci, Belém, Pará, CEP: 66.823-010.

## **7 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1 - Os itens deste Termo de Referência, ao serem adquiridos, deverão ser novos e possuir garantia mínima de 01 (UM) ano a partir do recebimento neste LACEN/PA. Ser entregues sem ônus de frete para o LACEN/PA em perfeitas condições de utilização, para finalidade descrita conforme a proposta apresentada, as especificações do material e dentro do horário de expediente do LACEN/PA;

7.2 – A entrega deverá ser feita em uma única parcela. A entrega deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento do empenho.

7.3 - O recebimento e a aceitação dos produtos dar-se-ão por comissão designada ou servidor responsável, sendo atestados após análise, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do **Termo de Recebimento Provisório** assinado pelo chefe do Almoxarifado; e

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de **Termo de Recebimento Definitivo**, assinado pelo chefe do setor solicitante.

7.4 – A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega dos produtos no LACEN/PA, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

7.5 – O recebimento dos materiais estará condicionado à observância de suas descrições técnicas, cabendo a verificação ao representante do contratante;

## **8 – GARANTIA DOS PRODUTOS**

8.1- Ser novos e ter garantia mínima de 01 (UM) ano a partir do recebimento neste LACEN/PA.

8.2–A garantia deverá ser prestada de acordo com as normas técnicas específicas do fabricante e legislação vigente, através do respectivo Termo de Garantia do Fabricante, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso;

8.3 - Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias.

8.4 - Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as normas internacionais, em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I-A deste Termo, no que couber e registrado junto ao Ministério da Saúde.

8.5- Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;

8.6 - O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

8.7 - Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a **atendê-la, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** e caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação, e **devolvê-los em até 72 (setenta e duas) horas corridas**, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

8.8 - Caso, durante o prazo de garantia sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos, contadas a partir da solicitação efetuada.

## **9 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

São responsabilidades do fornecedor:

9.1 - Fornecer o (s) objeto (s) deste Termo, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seu Anexo I-A;

9.2 - Colocar à disposição do LACEN os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Anexo I-A;

9.3 - Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

9.4 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93;

9.5 – Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos materiais, obrigando-se a devolvê-los em perfeito estado de uso, que será no máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada;

9.6 - Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e especificações;

9.6 – Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

9.7 – Fornecer o manual dos equipamentos em português, incluindo o passo-a-passo dos mesmos;

9.8 – Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;

9.9 - Apresentar certificado de qualificação de funcionários, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;

9.10 - Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no Lacen/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;

9.11 - Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.

9.12 – Em nenhuma hipótese, poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

9.13- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo LACEN/PA, ou pelo órgão participante, durante a vigência da garantia;

9.14 – Assinar o contrato dentro do prazo, quando convocado pelo órgão competente deste LACEN/PA.

## **10 - RESPONSABILIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ – SESP.**

São obrigações do Laboratório Central do Estado do Pará - SESP:

10.1 – Proporcionar todas as facilidades, para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações, dentro das condições estabelecidas no Edital;

10.2 – Rejeitar o produto cujas especificações não atendam, em quaisquer do item, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A deste Termo de Referência;

10.3 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;

10.4 - Designar as servidoras: Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa, matrícula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matrícula: 54189991-1 para proceder à avaliação dos itens que compõem o objeto deste termo, a serem recebidos;

10.5– Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.6 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

## **11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 - O pagamento de cada entrega será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada;

11.2 - A nota fiscal/fatura emitida pela empresa e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo, será atestada e encaminhada ao órgão adquirente, no que couber, para fins de pagamento;

11.3 - **O pagamento será creditado em favor do Contratado, por meio de ordem bancária em conta do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual nº. 877, de 31.03.2008, após a aceitação dos materiais;**

11.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á, a contar da respectiva reapresentação.

## **12 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:**

12.1 – A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

12.2 - Caberá às servidoras designadas – Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa, matrícula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matrícula: 54189991-1 contrato ou quem de fato estiver responsável pela DBM e diretoria técnica, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, não esteja com a embalagem devidamente lacrada e dentro do prazo de validade estabelecido como mínimo aceitável, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 03(três) dias corridos após a comunicação do servidor.

## **13- DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AO LICITANTE**

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Secretaria de Estado de Saúde Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes vencedores as seguintes sanções:

13.1.1 – Advertência,

13.1.2 - Multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.

13.1.2.1 – A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

13.1.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de

indenização dos prejuízos porventura causados a Secretaria de Estado de Saúde Pública pela não execução parcial ou total do contrato.

13.1.4 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.

13.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.3 - As sanções previstas nos subitens 8.1.1 e 8.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 8.1.2 e 8.1.3, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.4 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**PATRICIA M. S. SATO BARROS DA COSTA**

Chefe da Divisão de Biologia Médica

**VALNETE DAS GRAÇAS DANTAS ANDRADE**

Vice Diretora do LACEN-PA

## ANEXO I – A

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - CONSUMO/ SERVIÇOS/ BENS PERMANENTES

CI 33/2021 – DIVISÃO DE BIOLOGIA MÉDICA (DBM)

Data: 13/01/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
1.	202583-3	CENTRIFUGA MICROP., 300-4000rpm, 99MIN. 59	UND	02

		<p><b>SEG.,MT.220V, 50/60HZ</b> Especificação técnica: Centrífuga de bancada para microplacas de PCR, com capacidade para 02 placas de PCR de 48 e 96 poços com ou sem borda, velocidade máxima de 2800rpm, com baixo nível de ruído. Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>		
2	215258-4	<p><b>CENTRÍFUGA REF., MULTI., BANC., AUT., 15200rpm, 40 °C, 230V-50/60HZ</b> Especificação técnica: Multifuge X3r, com um rotor Tx750 Cross; 1 conjunto de 4 carregadores 16 microplacas e frasco T75; 1 conjunto 4 caçapas, rotor Tx750, 4x750mL; 1 conjunto 4 adaptadores 7x50 conico para Tx750; 1 conjunto de 4 adaptadores 14x15mL cônico para Tx750; Temperatura – 10 °Ca 40 °C Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>	UND	01
3	215169-3	<p><b>BANHO SECO C/ AGITAÇÃO, 1 BLOCO, CAP. 24 MICROT., 60/50HZ, BIVO</b> Especificação técnica: Termobloco com agitação para uso com suportes intercambiáveis de fácil substituição; Suporte com capacidade mínima de 24 microtubos de 1,5 a 2,0mL; 1 placa de PCR de 96 orifícios; 1 palca de poço profundo; Mostrador de temperatura digital de 02 dígitos e controle de temperatura e agitação com teclas; Precisão no controle de temperatura de 0,2 C; Faixa de trabalho de 1 a 100 °C; Faixa de agitação 300 – 2000rpm Baixo tempo de aquecimento de pelo emnos 15 graus por minuto; Proteção contra superaquecimento; Timer para cronometragem das reações independentes; Teclado impermeável de fácil operação; Bateria interna para manter os timers e display em operação.</p>	UND	01



		<p>Autonomia da bateria de 04 horas ininterruptas. Para uso em bancada, com dimensões reduzidas e tensão bivolt selecionável, frequência 60/50HZ; Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>		
4	142812-8	<p><b>AUTOCLAVE VERTICAL, 100 LITROS</b></p> <p><b>AUTOCLAVE VERTICAL</b>, Linha AV, utilizada em laboratórios químicos, farmacêuticos, indústrias e consultórios médicos.  <b>Capacidade nominal da câmara:</b> 100 litros  <b>Dimensões internas</b> (Diâm./Alt.): 40x80 cm  <b>Dimensões externas aproximadas</b> (LxPxA): 53x57x145 cm  <b>Temperatura de Operação:</b> 120°C a 127°C  <b>Pressão de Esterilização:</b> 1,0 a 1,5 Kg/cm<sup>2</sup>±0,1Kg/cm<sup>2</sup>  <b>Peso aproximado:</b> (Kg) 100  <b>Acessórios:</b> (Cestos) 03 (três)  <b>Dim. Cesto (cm):</b> (Diâm./Alt.): 38x22  <b>Área Útil (L) Cesto:</b> 75  <b>SISTEMAS DE SEGURANÇA:</b> As autoclaves verticais possuem diversos dispositivos de segurança para proteger o usuário e o equipamento contra acidentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Válvula de alívio ajustada na Máxima Pressão de Trabalho Admissível (MPTA).</li> <li>• Válvula anti-vácuo para permitir a entrada de ar no interior da caldeira evitando assim pressão negativa (para equipamentos com capacidade acima de 100 litros).</li> <li>• Válvula com sistema de contra peso na parte da tampa da autoclave. Válvula essa que além de controlar a pressão de trabalho, tem a função de retirar a pressão existente no interior da câmara da autoclave.</li> </ul> <p><b>POTÊNCIA / TENSÃO:</b> Dotado de resistências elétricas com potência total de 4000 W em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 11816:2003 e tensão de 127 Volts (fase e neutro) ou 220 volts (duas fases).  <b>FUNCIONAMENTO:</b> Seu processo de esterilização é feito através do vapor de água saturado, certa quantidade de água é aquecida através de um conjunto de resistências elétricas, proporcionando assim a geração de vapor necessária. Equipada com manômetro de duas escalas, sendo uma escala para</p>	UND	1

		<p>indicação (Kgf/cm<sup>2</sup>), e a outra correspondente para temperatura (°C), Compõe o equipamento, válvula controladora, registro para liberação da pressão de ar interno, registro de dreno e cesto interno para materiais, Com painel de controle, situado na parte frontal do aparelho, lâmpada piloto e chave comutadora de 3 (três) calores, além das instruções de uso, a abertura da tampa é feita através de um pedal situado na parte inferior frontal.</p> <p>O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses.</p>		
5	203918-4	<p><b>AUTOCLAVE HORIZONTAL, MICROP., 1PORTAS VOL., 100 L, 11KW/220V</b></p> <p><b>Autoclave Hospitalar</b>  <b>CÂMARA:</b> Câmara interna com seção transversal quadrada, construída em chapas de aço inoxidável AISI 304, com espessura de 5 mm. Câmara externa em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm.  <b>GERADOR DE VAPOR:</b> Gerador de Vapor construído em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm, com funcionamento automático. Válvula de segurança calibrada.          Controle automático de pressão e nível de água. Potência de aquecimento 12 KW. Isolamento térmico.  <b>PORTA:</b> Uma porta deslizante com movimento vertical e travamento automático.          O sistema de fechamento por guarnição pressurizada de silicone.  <b>ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO:</b> Internamente polimento sanitário. Externamente o acabamento em aço inoxidável escovado.  <b>UNIDADE DE VÁCUO:</b> Bomba de vácuo de anel líquido com motor de 1,5 cv.  <b>VÁLVULAS DE CONTROLE:</b> As válvulas de controle de entrada de vapor, ar filtrado, vácuo do tipo globo atuadas pneumáticamente marca Buerkert. Tubulações em cobre.  <b>VÁLVULAS DE SEGURANÇA:</b> Duas válvulas de segurança calibradas, sendo uma para a câmara interna e uma para o gerador de vapor.  <b>FILTRO DE AR:</b> Filtro de ar microbiológico.</p>	UND	1

		<p><b>CARRO PARA CARGA E DESCARGA:</b> Acompanha um carro em perfil tubular de aço inoxidável e uma base deslizante interna.</p> <p><b>SUPORTES:</b> 4 Suportes em aço inox para 13 envelopes cada.</p> <p><b>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:</b> Manual técnico operacional.</p> <p>Laudo de teste hidrostático.</p> <p>Laudo de estanqueidade.</p> <p>Certificado dos materiais utilizados na câmara.</p> <p>Certificado de calibração dos instrumentos de controle e monitoramento.</p> <p>Certificado de calibração das válvulas de segurança.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> Volume interno: 100 litros.</p> <p>Dimensões internas: Largura 400mm; altura 400mm; profundidade 625mm.</p> <p>Dimensões externas: Largura 700mm; altura 1.650mm; profundidade 900mm.</p> <p>Porta: Uma porta deslizante vertical automática.</p> <p>Alimentação elétrica: Trifásico com neutro e terra 220 V (opcional 380V), consumo máximo 13,6 KW.</p> <p>O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses.</p>		
6	215144-8	<p><b>LEITORA SEMIAUTOM.P/MICROP., 850NM, CARR. 8FILT., 96 POCOS, USB</b></p> <p>Leitura no comprimento de onda de 340 a 850 nm; Comprimento de onda padrão: 405, 450 e 630nm; Carrossel com capacidade para até 8 filtros ( inclusive 3 filtros standard); Realiza leitura de placas de 96 poços em 6 segundos; Display colorido; 3 entradas USB (computador, impressora e memory stick); Compatível com Windows 7 – 32 BITS; Software interno, com capacidade de armazenamento; de até 99 ensaios (usado diretamente no equipamento); Software SkanIt com interface intuitiva, para uso via computador; Manual de instruções em português; Obs: Deverá vir acompanhado de um computador com softwares necessário para o bom funcionamento do equipamento com o mínimo de 4G de memória 500HD, processador de 2,8 GHZ e nobreak com capacidade para uso da leitora e PC. Acompanha garantia minima de 12 meses. Assistência Técnica no Brasil.</p>	UND	1

--	--	--	--	--

Nota: informar a data de validade da proposta, prazo para entrega do material e os dados bancários.

**Obs.:**

- Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;
- Entregar certificado de treinamento de funcionários no manuseio dos equipamentos, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;
- Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no Lacen/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;
- Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.

---

FSC2500	PG 15.2500.001	REV 06
---------	----------------	--------

LACEN-PA - Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci, CEP:  
66823-010, Belém-Pará-Brasil. Fone: (91) 3202-4905. E-mail:

[lacen.dfa@gmail.com](mailto:lacen.dfa@gmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022/LACEN-PA/2022**  
**(Processo Eletrônico nº 2022/49732)**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico– nº 25/2022/LACEN-PA/2022.

Empresa:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Representante:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	Especificação, nome comercial, princípio ativo, fabricante, marca, país de procedência.			
<b>VALOR TOTAL</b>				
Valor por extenso				

- Conta para pagamento: Banco: \_\_\_\_\_, Ag: \_\_\_\_\_, C/C \_\_\_\_\_
- Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ dias (não inferior a 60 dias);
- Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.
- Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.
- A garantia dos produtos é de:
- Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.

**OBS: A empresa poderá utilizar o anexo II como modelo para a proposta de preços, devendo apresentar a especificação de cada item detalhadamente.**

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022/LACEN-PA/2022  
(Processo Administrativo nº 2022/49732)**

**ANEXO III  
(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6º DO ART. 28º  
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

Ref: Pregão Eletrônico nº 25/2022/LACEN-PA/2022  
Processo Administrativo nº 2022/49732

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, sediada  
(endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as  
penas da Lei, que:

( ) Possui no quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de  
pessoas com deficiência;

( ) Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionários.

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(nome e número da identidade do declarante)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022/LACEN-PA/2022  
(Processo Administrativo nº 2022/49732)**

**ANEXO IV**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 9º**

**DA LEI FEDERAL 8.666/93**

( RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, de que entre os dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou empregados da empresa não há dirigente ou servidor da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO V**

## **MINUTA DE CONTRATO**

### **CONTRATO DE COMPRA N° ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO/SESPA E A EMPRESA**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, neste ato representado através do Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN-PA, com sede à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, CEP – 66.823-010, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.677.518/0001-67, neste representado pelo Diretor Geral do LACEN, Sr. ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR, brasileiro, casado, Farmacêutico, CPF n° 630.584.212-49 e RG n° 3233137, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° ....., Inscrição Estadual n° ....., com sede na ....., neste ato representada pelo Sr(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do RG n° ....., expedida pela (o).....e CPF/MF n° ....., tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° **2022/49732** e em observância às disposições nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 11 de outubro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 3, de 20 de abril de 2017, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, da [Lei Estadual n° 6.474, de 06 de agosto de 2002](#), do [Decreto Estadual n° 1.354, de 25 de agosto de 2015](#), do [Decreto Estadual n° 1.887 de 07 de novembro de 2017](#), Lei Estadual n° 8.417/2016, da Instrução Normativa SEAD n° 002, de 06 de novembro de 2018, da Instrução Normativa SEAD n° 003, de 09 de novembro de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n° 534 de 05 de Fevereiro de 2020 e as exigências estabelecidas neste Edital., resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 25/LACEN/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Material Permanente – **AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO** - para atender as necessidades deste LACEN-PA.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

### São obrigações da Contratada:

São responsabilidades do fornecedor:

2.1- Fornecer o (s) objeto (s) deste Termo, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seu Anexo I-A;

2.2 - Colocar à disposição do LACEN os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Anexo I-A;

2.3 - Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

2.4 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93;

2.5 – Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos materiais, obrigando-se a devolvê-los em perfeito estado de uso, que será no máximo de 48 (quarento e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada;

2.6 - Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e especificações;

2.6 – Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

2.7 – Fornecer o manual dos equipamentos em português, incluindo o passo-a-passo dos mesmos;

2.8 – Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;

2.9 - Apresentar certificado de qualificação de funcionários, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;

2.10 - Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no LACEN/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;

2.11 - Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.

2.12 – Em nenhuma hipótese, poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

2.13- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo LACEN/PA, ou pelo órgão participante, durante a vigência da garantia;

2.14 – Assinar o contrato dentro do prazo, quando convocado pelo órgão competente deste LACEN/PA.

### São obrigações do Contratante:

São obrigações do Laboratório Central do Estado do Pará - SESPA:



- 2.13– Proporcionar todas as facilidades, para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações, dentro das condições estabelecidas no Edital;
- 2.14– Rejeitar o produto caso suas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A deste Termo de Referência;
- 2.15– Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do produto e emissão do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo;
- 2.16– Designar Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa, matricula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matricula: 54189991-1 para proceder à avaliação dos itens que compõem o objeto deste termo, a ser recebido;
- 2.17– Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes dos itens que compõe o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 2.18– Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

### **3. CLAÚSULA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO**

- 3.1 A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
- 3.2 – Caberá aos servidores, Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa, matricula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matricula: 54189991-1, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, não esteja com a embalagem devidamente lacrada e dentro do prazo de validade estabelecido como mínimo aceitável, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 03(três) dias corridos após a comunicação do servidor

### **4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO**

- 4.1 O valor do presente do Contrato é de R\$ ..... (.....).
- 4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1 Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, consignadas no Orçamento do Estado/2022 sob a seguinte classificação funcional programática:

**Programa de trabalho: 10.302.1507-8288**

**Fonte de recurso: 0349008749**

**Natureza de despesa: 449052**

**Plano Interno: 8288COVIDPA**

### **6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

- 6.1 O pagamento de cada parcela entregue será efetuado em 30 (trinta) a contar da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada;

6.2 A nota fiscal/fatura emitida pela empresa e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo, será atestada e encaminhada ao órgão adquirente, no que couber, para fins de pagamento;

6.3 O pagamento será creditado em favor do Contratado, por meio de ordem bancária em conta do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual nº. 877, de 31.03.2008, após a aceitação dos materiais;

6.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á, a contar da respectiva reapresentação Referência pelo contratado.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 – O prazo de entrega dos bens é de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, adequadamente embalados e sem quaisquer avarias, sob pena de não recebimento.

### **7.2. LOCAL DE ENTREGA**

7.2.1 A entrega dos bens observará ao seguinte:

- a) Local de entrega: LACEN (Almoxarifado), Rod Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, Icoaraci, Belém/PA.
- b) A entrega poderá ocorrer em horário de 08:00 horas as 17:00 horas de segunda e sexta. Exceto feriados.
- c) Número de Parcelas: entrega única.
- d) A empresa vencedora deverá comunicar a data e horário previsto para a entrega ao LACEN, no horário do expediente, com 48 horas de antecedência.

## **8. CLAUSULA OITAVA - GARANTIA DOS PRODUTOS**

8.1- Ser novos e ter garantia mínima de 01 (UM) ano a partir do recebimento neste LACEN/PA.

8.2–A garantia deverá ser prestada de acordo com as normas técnicas específicas do fabricante e legislação vigente, através do respectivo Termo de Garantia do Fabricante, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso;

8.3 - Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias.

8.4 - Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as normas internacionais, em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I-A deste Termo, no que couber e registrado junto ao Ministério da Saúde.

8.5- Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;

8.6 - O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

8.7 - Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a **atendê-la, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** e caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual

especificação, e **devolvê-los em até 72 (setenta e duas) horas corridas**, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

8.8 - Caso, durante o prazo de garantia sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos, contadas a partir da solicitação efetuada.

## **9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES**

9.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

9.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

9.4 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Laboratório Central do Estado do Pará - SESPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes vencedores as seguintes sanções:

9.5 - Advertência;

9.6 - multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.

9.7 - A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

9.8 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Laboratório Central do Estado do Pará - SESPA pela não execução parcial ou total do contrato.

9.9 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua decisão.

9.10 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.11 As sanções previstas nos subitens 16.1.1 e 16.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 16.1.2 e 16.1.3, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS VEDAÇÕES**

É vedado à CONTRATADA:

10.1 - caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

10.2 - interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

11.1 O prazo de vigência deste Contrato é 12 MESES, contados a partir da sua data de assinatura, sem a possibilidade de prorrogação.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1 O presente Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7 Indenizações e multas.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.**

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534 de 05 de Fevereiro de 2020, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

14.1 Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, conforme previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

15.2 Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém (PA), ..... de..... de 2022

\_\_\_\_\_  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO PARÁ**

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA



# CERTIFICADO

**Certificamos, para os devidos fins, que SIMONE SERRÃO RODRIGUES participou, com êxito, do curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros, com carga-horária de 40 horas, realizado nos dias 16 a 20 de setembro de 2019, em Belém (PA).**

**O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.**

**Belém (PA), 20 de setembro de 2019.**

**instituto**  
**CERTAME**

*A B Xavier*

A B Xavier Treinamentos

CNPJ 11.669.032/0001-09

*Nilde Cruz Neto*

Prof. Msc. Nilde Cruz Neto

Responsável Técnico e Instrutor

## **Módulo I: Introdução às licitações públicas (12 horas) – Prof. Nilo Cruz Neto**

**Licitações:** Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privada da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## **Módulo II: Processos licitatórios em geral (16 horas) – Profs. Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos**

**Formalização dos processos licitatórios em geral.** Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendendo a de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivo possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fundo estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, fálencia, concordata e recuperação judicial, garantia de participação licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedade de máquina e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## **Módulo III: Formação de pregoeiros e simulação de um Pregão Eletrônico pelo Comprasnet (12 horas) – Prof. Evaldo Ramos**

**Entendendo o Pregão.** Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas. No Comprasnet: Cadastramento do aviso. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Inclusão de avisos/esclarecimentos. Vinculação da equipe do pregão. Operação da sessão pública, do lado do Governo e do Empresário (com 2 telas abertas ao mesmo tempo). Aceitabilidade da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.



Belém, 19 de julho de 2022.

**PARA:** CONJUR- SESPA

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº.025/LACEN /2022, processo eletrônico nº.2022/49732

Senhor Consultor (a) Jurídico,

1- O presente processo tem por objeto Aquisição de Material Permanente – **AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO**, para atender as necessidades deste LACEN-PA, de acordo com as diversas especificações anexo 01.

2- O valor médio estimado para aquisição é de **e R\$ 370.153,74 (Trezentos e setenta mil e cento e cinquenta três reais e setenta e quatro centavos)**, conforme mapa comparativo nos anexo 11 do PAE.

3- Conforme informado pelo DFA, existem recursos orçamentários para o cumprimento das obrigações- anexo- 16 . Tendo a CPL recebido os autos com a devida informação orçamentária, instruimos o mesmo com as seguintes peças:

- a) Justificativa da necessidade da aquisição-ANEXO 01;
- b) Termo de referência-ANEXO- 02 ;
- c) Pesquisa de mercado-ANEXO- 05-11;
- d) Aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente-ANEXO 18;
- e) Portaria do pregoeiro e equipe de apoio-ANEXO 20;
- f) Certificado de Qualificação do Pregoeiro-ANEXO 21;
- g) Minuta do Edital e seus Anexos – ANEXO- 19.

4 – Diante do exposto, encaminhamos o presente processo para análise e parecer, em conformidade com o que preceitua o parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, e do Decreto Estadual nº. 534/2020.

Atenciosamente,

**SIMONE SERRÃO RODRIGUES**  
Presidente da CPL – LACEN/PA

**ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR**  
Diretor Geral do LACEN/PA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**PROCESSO Nº:** 2022/49732

**PROCEDÊNCIA:** LACEN/SESPA

**ASSUNTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022/LACEN-PA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO)

**À CPL/NC/SESPA**

Senhora Pregoeira,

Trata o presente processo do Pregão Eletrônico nº 025/2022/LACEN/SESPA, visando aquisição de material permanente (autoclave, leitora, centrífuga refrigerada, centrífuga de microplacas e banhos seco), conforme informações constantes na inicial e especificações estabelecidas no Edital e respectivos anexos.

Baixo o presente feito em diligência, solicitando providências para que seja informado nos autos acerca da eventual existência de Atas de Registro de Preços vigentes, com objeto similar e possibilidade de adesão.

Após atendimento retorne os autos para manifestação.

CONJUR/SESPA, 21/07/2022.

**LUCIENE M<sup>a</sup>. M. DE C. GUIMARÃES**  
**Advogada/CONJUR/SESPA**  
**OAB/PA 3524**

Trav. Lomas Valentinas, nº 2.190, bairro do Marco  
CEP: 66.093-677 – Belém-PA



Processo nº: 2022/49732.

Interessado: LACEN.

**DESPACHO**

1. De acordo.
2. Remetam-se os autos ao **CPL** para o atendimento da diligência solicitada.
3. Após, devolva-se o feito à **CONJUR** para análise.

Belém (PA), 22 de julho de 2022

  
**BRUNO ANUNCIÇÃO DAS CHAGAS**

Procurador do Estado do Pará

OAB/PA nº 20.100

Coordenador da Consultoria Jurídica da SESP



DESPACHO Nº 1400/2022  
PROCESSO Nº 49732/2022

DE: CPL/SESPA  
PARA: CONJUR/SESPA

1. Trata-se o presente processo de aquisição de Material Permanente – AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO, para atender as necessidades do LACEN-PA, de acordo com as diversas especificações, contido no Anexo I-A que integra o Termo de Referência, realizado pelo LACEN/PA, à Seq. 02-PAE.
2. Em atenção à manifestação da CONJUR/SESPA, à Seq. 23-PAE, ratificada pelo Procurador do Estado do Pará, à Seq. 24-PAE, acerca da possível existência de Atas de Registros de Preços vigentes, que contemplem os serviços do processo em tela, esta CPL/SESPA tem a informar que realizou pesquisas nas Atas desta Secretaria, da SEPLAD e do ComprasPará. No entanto, não foram identificadas Atas de Registros de Preços internas, para atender os descritivos dos 06 (seis) Itens do objeto pleiteado.
3. Tendo em vista a pesquisa mercadológica realizada pelo Setor de Compras do LACEN-PA, foram identificados Certames externos com objetos similares aos Itens do Termo de Referência, conforme o Mapa de cotação de preços, à Seq. 11-PAE. Porém, com ressalvas, a saber:

Item do TR	Ata de Registro de Preços/Externa
Itens 01, 03, 04 e 05	- Constam em Certames vigentes. <b>Porém, não apresentam vantajosidade econômica para Adesão, conforme o Mapa/LACEN-PA, à Seq. 11-PAE.</b>
Item 02	- Identificado no MAPA do LACEN-PA. <b>Porém, trata-se de inexistência de licitação, conforme Documento à Seq. 05-PAE (folha 02), impossibilitando a Adesão.</b>
Item 06	- Identificado no MAPA do LACEN-PA. <b>Porém, trata-se de Pregão Eletrônico Tradicional, conforme Documento à Seq. 05-PAE (folhas 07 e 08), impossibilitando a Adesão.</b>

4. Sendo assim, restituímos os autos a essa CONJUR/SESPA, para conhecimento das informações supracitadas e manifestação que julgar necessária.

Belém, 25 de Julho de 2022.

**CAROLINE MELO**  
ATAS/CPL/SESPA

**Visto:**

**VICTÓRIA FIDELIS**  
PRESIDENTE DA CPL/SESPA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

**MANIFESTAÇÃO Nº 1005/2022**

**PROCESSO PAE Nº 2022/49732**

**PROCEDÊNCIA: LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

**INTERESSADO: LACEN**

**ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022/LACEN-PA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19. EDITAL E ANEXOS. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DAS MINUTAS E DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS DA FASE INTERNA DO PROCESSO LICITATÓRIO. ANÁLISE JURÍDICA.**

**À Coordenação da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – CONJUR/SESPA,**

**I – FATOS**

Trata-se de análise jurídica da minuta do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2022/LACEN-PA, a qual tem por objeto a aquisição, pelo Laboratório Central (LACEN), de equipamentos para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. O tipo licitatório escolhido foi o de menor preço por item, no modo de disputa aberto e fechado, com valor estimado sigiloso.

O processo foi deflagrado pela Correspondência Interna nº 33/2022, de 13 de janeiro de 2022, por meio da qual foi solicitada a compra de autoclaves, leitora, centrífuga refrigerada, centrífuga de microplacas e banho seco, cujas descrições e cujos quantitativos foram apresentados em anexo (seq. 1).

Após o requerimento, foi elaborado o Termo de Referência para nortear o procedimento (seq. 2) e realizada pesquisa mercadológica, momento no qual foram consultados o Painel de Preços do Ministério da Economia (seq. 5), sites especializados (seq. 6), as propostas comerciais de empresárias que atuam no ramo (seq. 7-9) e o Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará (SEPLAD) (seq. 10).



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

Ato contínuo, foram confeccionados o Mapa Comparativo de Preços (seq. 11-12) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) (seq. 14). O valor estimado da contratação foi de R\$ 370.153,74 (trezentos e setenta mil cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos). Indicada a dotação orçamentária (seq. 16), o Diretor-Geral do LACEN aprovou o Termo de Referência e autorizou a deflagração da licitação (seq. 18), o que culminou na elaboração das minutas do edital e de seus anexos, dentre os quais está a minuta do contrato (seq. 19).

Em seguida, foi designado o pregoeiro (seq. 20-21) e os autos vieram a esta Consultoria Jurídica (CONJUR) para manifestação (seq. 22), consoante determinação do art. 38<sup>1</sup>, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 6<sup>o</sup><sup>2</sup>, inciso VII, da Lei Estadual nº 6.474, de 6 de agosto de 2002, e do art. 8<sup>o</sup><sup>3</sup>, inciso IX, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020.

Naquela oportunidade, a i. Consultora Jurídica Luciene Guimarães solicitou que fosse verificado se não havia Ata de Registro de Preços (ARP) vigente que contemplasse o material pretendido (seq. 23).

Em resposta, o LACEN informou que não há ARPs internas vigentes, apenas externas, contudo, a adesão a elas não é economicamente vantajosa (seq. 25).

O processo retornou, então, à CONJUR.

É o relatório.

---

<sup>1</sup> Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

<sup>2</sup> Art. 6<sup>o</sup> A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

(...)

VII - parecer jurídico acerca da observância dos requisitos supramencionados, bem como sobre a regularidade do edital e a minuta do contrato;

(...)

<sup>3</sup> Art. 8<sup>o</sup> O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

(...)

IX - parecer jurídico;

(...)



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

Registra-se, por oportuno, que a CONJUR não tem qualquer ingerência sobre os aspectos técnicos, econômicos e financeiros da licitação<sup>4</sup>, tampouco sobre aqueles que exigem o exercício da competência e da discricionariedade administrativa a cargo dos setores competentes desta Secretaria, de modo que os agentes responsáveis devem responder pelas informações e assertivas exaradas nos autos, assim como pela análise e conferência dos dados pertinentes. O presente exame limitar-se-á aos aspectos jurídicos da matéria proposta e à regularidade processual.

Isso posto, passa-se à análise jurídica.

## **II – ANÁLISE JURÍDICA**

As licitações do Estado do Pará são regidas, atualmente, pela Lei nº 8.666<sup>5</sup>, de 1993. A modalidade pregão, especificamente, é normatizada pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pela Lei Estadual nº 6.474, de 2002.

Segundo a Lei nº 8.666, de 1993, as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração Pública. No presente caso, observa-se que é viável a aprovação das minutas em análise, condicionada a algumas correções formais.

O Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e o Decreto Estadual nº 534, de 2020, regulamentam o pregão na forma eletrônica para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns nos âmbitos da Administração Pública Federal e Estadual, respectivamente. Este tornou obrigatória a utilização do pregão na forma eletrônica para a aquisição e contratação dos referidos bens e serviços pelo Estado do Pará:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Estadual, e altera o Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010.

§ 1º A utilização da modalidade pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da Administração Pública Estadual direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

(...)

---

<sup>4</sup> É salutar a ressalva de que os preços constantes na pesquisa mercadológica, em qualquer processo de licitação, devem guardar simetria com os preços registrados no banco do SIMAS.

<sup>5</sup> Opção autorizada pelo art. 191 c/c art. 193, inciso II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e feita por meio do Decreto Estadual nº 1.504, de 26 de abril de 2021.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

Destarte, é assente que toda contratação administrativa é precedida de procedimento que visa a avaliar a forma mais adequada de atendimento dos interesses públicos. Por conseguinte, deve-se averiguar a observância do disposto no art. 3º<sup>6</sup> da Lei nº 10.520, de 2002, e no art. 8º<sup>7</sup> do Decreto Estadual nº 534, de 2020, os quais elencam os elementos que devem ser observados na fase preparatória do pregão, assim como as regras estabelecidas nas demais normas e na jurisprudência que regem as licitações:

ATOS E DOCUMENTOS PARA INSTRUIR O PROCESSO	OBSERVAÇÕES	PRESENÇA	SEQ.
a) Instauração do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado.	Art. 38, <b>caput</b> , da Lei nº 8.666, de 1993.	SIM	CAPA

<sup>6</sup> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como, o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

<sup>7</sup> Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - parecer jurídico;

X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;

(...)

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), na forma do Decreto Estadual nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSULTORIA JURÍDICA

b) Solicitação/requisição do objeto, correspondente a bens e serviços comuns, em regra, elaborada pelo agente ou setor competente.	Acórdão nº 254/2004-Segunda Câmara-Tribunal de Contas da União (TCU).  Em caso de contratação de serviços sob regime de execução indireta, observar as regras da Instrução Normativa (IN) nº 004, de 26 de dezembro de 2018, da Secretaria de Estado de Administração (SEAD), em especial as vedações contidas nos arts. 4º e 8º.	SIM	SEQ. 1
c) Justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados.	Art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 6.474, de 2002.  Exemplos: demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação.	SIM	SEQ. 1-2 e 14
d) Quando cabível, manifestação sobre práticas e critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório.	Decreto Estadual nº 1.354, de 25 de agosto de 2015, e Acórdão nº 2.380/2012-Segunda Câmara-TCU.	-	-
e) Justificativa da necessidade da contratação pela autoridade competente.	Art. 3º, inciso I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; art. 2º, <b>caput</b> , e parágrafo único, inciso VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; art. 4º, inciso VII, da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020; e art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 6.474, de 2002.	SIM	SEQ. 1-2 e 14
f) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação.	Art. 38, <b>caput</b> , da Lei nº 8.666, de 1993; art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e art. 8º, inciso V, do Decreto Estadual nº 534, de 2020.	SIM	SEQ. 18



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

g) Elaboração do termo de referência.	Art. 3º, inciso XI, e art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.024, de 2019; art. 6º, inciso IV, e art. 17, inciso II, da Lei Estadual nº 6.474, de 2002; e art. 8º, inciso II, e art. 14, inciso I, do Decreto Estadual nº 534, de 2020.	SIM	SEQ. 2
h) Aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente.	Art. 14º, inciso II, do Decreto nº 10.024, de 2019, e art. 14, inciso II, do Decreto Estadual nº 534, de 2020.	SIM	SEQ. 18
i) Planilha estimativa de despesa/pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação.	Art. 3º, inciso III, da Lei nº 10.520, de 2002; art. 3º, inciso XI, alínea “a”, item 2, do Decreto nº 10.024, de 2019; art. 15, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993; art. 6º, inciso V, e art. 17, inciso III, da Lei Estadual nº 6.474, de 2002; e art. 8º, inciso III, do Decreto Estadual nº 534, de 2020.  Preço registrado no SIMAS, além de preço extraído de pesquisa mercadológica realizada em conformidade com a IN nº 002, de 6 de novembro de 2018, da SEAD.	SIM	SEQ. 5-12
j) Previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas.	Art. 3º, inciso III, da Lei nº 10.520, de 2002; art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 2019; art. 8º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 534, de 2020.	SIM	SEQ. 16
k) Análise quanto à possível exclusividade da licitação para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em face do valor estimado do objeto.	Art. 48, inciso I, da Lei Complementar (LC) nº 123, de 14 de dezembro de 2006; art. 6º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; e art. 9º da Lei Estadual nº 8.417, de 2016.	-	-
l) Designação do pregoeiro e equipe de apoio.	Art. 3º, inciso IV, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.520, de 2002; art. 5º, inciso II, e art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 6.474, de 2002; e art. 8º, inciso VI, e art. 14, inciso V, do Decreto Estadual nº 534, de 2020.	SIM	SEQ. 20-21



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

m) Elaboração da minuta de edital e dos respectivos anexos pelo setor competente.	Art. 4º, inciso III, da Lei nº 10.520, de 2002; art. 8º, incisos VII e VIII, e art. 14, inciso III, do Decreto nº 10.024, de 2019; art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993; art. 9º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.474, de 2002; art. 8º, inciso VII, e art. 14, inciso III, do Decreto Estadual nº 534, de 2020.	SIM	SEQ. 19
n) Análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica.	Art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993; art. 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 6.474, de 2002; e art. 8º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 534, de 2020.	SIM	ATUAL

Verifica-se que os pressupostos legais da fase interna da licitação foram cumpridos, inclusive a escolha da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista a natureza comum dos bens cuja aquisição é pretendida, com a devida autorização de deflagração do processo licitatório pela autoridade competente.

As minutas em análise possuem os elementos imprescindíveis para a sua aprovação, uma vez que preenchem os requisitos normativos pertinentes ao objeto da licitação, fixando as condições necessárias à participação dos licitantes e ao desenvolvimento do processo licitatório, de modo a definir e a tornar conhecidas todas as regras do certame e da futura contratação.

Destaca-se, contudo, a necessidade de inclusão na minuta do edital a previsão dos prazos, já indicados no subitem 7.3 do Anexo I (Termo de Referência), para que a Administração Pública receba o objeto contratual provisória e definitivamente. Além disso, sugere-se a criação de um anexo que contenha o modelo de declaração de que a contratada cumpre as obrigações previstas no art. 7º<sup>8</sup>, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988 (CF/88).

<sup>8</sup> Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

(...)



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

Especificamente em relação à minuta do contrato a ser firmado entre a Administração Pública e o licitante vencedor, devem constar, pelo menos, os seguintes elementos, presentes no Anexo V sob análise: prazos e condições para a execução do contrato e para a entrega do objeto; sanções para o caso de inadimplemento do contrato, inclusive com a indicação do percentual de multa; exigência de seguros, quando for o caso; e condições de pagamento.

Salienta-se apenas a recomendação de que seja acrescida na minuta do contrato a informação de que os preços são fixos e irredutíveis, como consta no edital.

Dito isso, ressalta-se que uma vez fixadas e publicadas as regras do ato convocatório e de seus anexos, em especial da minuta do contrato, as exigências neles previstas deverão ser cumpridas rigorosamente tanto pela Administração Pública, quanto pelos licitantes, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em razão da aplicação da regra da imutabilidade do objeto previsto no edital de licitação.

Por essa razão, são recomendáveis algumas alterações formais nas minutas do edital e de seus anexos, em especial as seguintes correções<sup>9</sup>:

MINUTA DO EDITAL		
ITEM	CORREÇÃO	OBSERVAÇÕES
5.1	Numeração do subitem repetida.	Corrigir a repetição e a numeração subsequente.
6.2	Indicação do prazo de entrega em desacordo com os demais subitens do edital.	O subitem 6.2 informa que na proposta o licitante deve informar que o prazo de entrega do objeto é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho. Contudo, as demais menções ao prazo de entrega informam que ela deve ser efetuada em 10 (dez) dias corridos. Já no ETP, há previsão de 15 (quinze) dias corridos. Por conseguinte, é necessário que o LACEN uniformize as previsões para definir qual deve ser o prazo de entrega.
6.4	Ajustes na redação do subitem.	Escrever por extenso “Termo de Referência” e acrescentar a palavra “edital” depois da palavra

<sup>9</sup> Inclusive uma revisão geral relativa às regras de pontuação, ortografia e morfossintaxe da língua portuguesa, assim como a padronização da forma de citação de atos normativos. Recomenda-se, para esse fim, a utilização do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

		“deste”.
<b>9.6</b>	-	Alterar a menção ao subitem 5.2 quando a numeração for modificada, consoante correção recomendada em relação ao subitem 5.1.
<b>9.7.1</b>	Numeração do item repetida.	Corrigir a repetição e a numeração subsequente.
<b>10.1.2</b>	Corrigir menção à Ata de Registro de Preços (ARP).	O licitante não será convocado para assinar ARP e sim o contrato, pois não há, nesta licitação, registro de preços.
<b>11.7.1</b>	Substituir “deste Termo de Referência” por “deste edital” e corrigir repetição do texto “Apresentar proposta de preços e documentações, de forma clara e detalhada”.	-
<b>17.3</b>	Substituir “este Termo de Referência” por “o Termo de Referência”.	-
<b>17.4</b>	Substituir “deste Termo” por “deste edital”.	-
<b>18</b>	Numerar o subitem referente ao texto “São responsabilidades do fornecedor”.	Ajustar a numeração dos subitens subsequentes.
<b>18.1</b>	Substituir “deste Termo” por “deste edital”.	-
<b>18.3</b>	Substituir “deste Termo” por “deste edital”.	-
<b>19</b>	Numerar o subitem referente ao texto “São obrigações do Laboratório Central do Estado do Pará – SESP.A.”.	Ajustar a numeração dos subitens subsequentes.
<b>19.2</b>	Substituir “deste Termo de Referência” por “deste edital”.	-
<b>19.5</b>	Substituir “deste Termo” por “deste edital”.	-
<b>20.2</b>	Substituir “objeto deste Termo” por “objeto do Termo de Referência”.	-
<b>21</b>	Numerar o subitem referente ao texto “Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão (...)”.	Ajustar a numeração dos subitens subsequentes.
<b>21.1.2</b>	Equívoco na indicação do numeral por extenso.	Corrigir para “um décimo por cento”.
<b>21.3 e 21.4</b>	Erros de digitação.	Separar palavras unidas.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

<b>22.1</b>	O prazo de impugnação é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.	Art. 9º <sup>10</sup> , inciso V, da Lei Estadual nº 6.474, de 2002, e art. 24 <sup>11</sup> do Decreto Estadual nº 534, de 2020.
<b>22.3</b>	O prazo para que o pregoeiro decida sobre a impugnação é de 24 (vinte e quatro) horas.	-
<b>23.9</b>	Erro de digitação.	Separar palavras unidas.
<b>23.10</b>	Indicar os anexos como subitens do subitem 23.10.	23.10.1, 23.10.2, 23.10.3, etc.

<b>MINUTA DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CORREÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>3.1</b>	Retirar menção ao Decreto Estadual nº 199, de 9 de junho de 2003, e acrescentar o Decreto Estadual nº 534, de 2020.	O Decreto Estadual nº 199, de 2003, foi revogado pelo Decreto Estadual nº 534, de 2020.
<b>5</b>	Numerar o subitem referente ao texto “A empresa fornecedora deverá”.	Ajustar a numeração dos subitens subsequentes.
<b>9</b>	Numerar o subitem referente ao texto “São responsabilidade do fornecedor”.	Ajustar a numeração dos subitens subsequentes.
<b>9.6</b>	Numeração do subitem repetida.	Corrigir a repetição e a numeração subsequente.
<b>10</b>	Numerar o subitem referente ao texto “São obrigações do Laboratório Central do Estado do Pará – SESPA”.	Ajustar a numeração dos subitens subsequentes.
<b>13.1.2</b>	Equívoco na indicação do numeral por extenso.	Corrigir para “um décimo por cento”.
<b>13.3</b>	Corrigir menção aos subitens 8.1.1, 8.2, 8.1.2 e 8.1.3.	As menções corretas são aos subitens 13.1.1, 13.2, 13.1.2 e 13.1.3, respectivamente.

<sup>10</sup> Art. 9º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

V - qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital por ilegalidades, dúvidas ou omissões, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da sessão pública para recebimento das propostas, devendo o pregoeiro julgá-lo e respondê-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

(...)

<sup>11</sup> Art. 24. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de recebimento da impugnação.

(...)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSULTORIA JURÍDICA

MINUTA DO ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO		
ITEM	CORREÇÃO	OBSERVAÇÕES
<b>Preâmbulo</b>	Mencionar o Decreto Estadual nº 534, de 5 de fevereiro de 2020, antes de “aplicando-se, subsidiariamente”.	-
<b>2</b>	Numerar o subitem referente ao texto “São obrigações da Contratada” e retirar o texto “São responsabilidades do fornecedor”.	-
<b>2.1</b>	Substituir “seu Anexo I-A” por “do Anexo I-A do Termo de Referência”.	-
<b>2.2</b>	Acrescentar “do Termo de Referência” depois de “Anexo I-A”.	-
<b>2.6</b>	Numeração do subitem repetida.	Corrigir a repetição e a numeração subsequente.
-	Numerar o subitem referente ao texto “São obrigações do contratante” e retirar o texto “São obrigações do Laboratório Central do Estado do Pará – SESPA”.	Ajustar a numeração dos subitens subsequentes.
<b>2.14</b>	Substituir “deste Termo de Referência” por “do Termo de Referência”.	-
<b>8.3</b>	Substituir “este Termo de Referência” por “este contrato”.	-
<b>8.4</b>	Substituir “deste Termo” por “do Termo de Referência”.	-
<b>9.6</b>	Equívoco na indicação do numeral por extenso.	Corrigir para “um décimo por cento”.
<b>9.9</b>	Substituir a palavra “decisão” por “rescisão”.	-
<b>9.11</b>	Corrigir menção aos subitens 16.1.1, 16.2, 16.1.2 e 16.1.3.	As menções corretas são aos subitens 9.5, 9.10, 9.6 e 9.8, respectivamente.
<b>10</b>	Numerar o subitem referente ao texto “É vedado à CONTRATADA”.	Ajustar a numeração dos subitens subsequentes.

Feitas tais considerações, imperioso salientar que devido à pandemia de COVID-19, algumas medidas de austeridade fiscal foram impostas pelo Poder Executivo Estadual, por intermédio do Decreto Estadual nº 955, de 12 de agosto de 2020, dentre as quais está a suspensão da celebração de contratos para aquisição de bens móveis que importem em aumento de despesas:

Art. 2º Estão suspensas as práticas dos seguintes atos:

I - a celebração de novos contratos, inclusive aqueles relacionados a processos em andamento, bem como a realização de aditivos contratuais que importem em



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

aumento quantitativo ou qualitativo nos contratos, desde que, em ambos os casos, resultem em aumento de despesas, de:

(...)

e) aquisição de bens móveis; e

(...)

Em relação a esse aspecto, a fim de evitar qualquer prejuízo na eficiência da prestação do serviço público, o art. 8º do referido diploma legal determina que exceções podem ser submetidas e autorizadas pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF) antes da publicação do aviso da licitação:

Art. 8º As exceções previstas neste Decreto serão autorizadas pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), à vista de solicitações, dirigidas e encaminhadas ao seu Coordenador, dos titulares dos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto, devidamente fundamentadas à luz do interesse público.

Parágrafo único. Fica dispensada a apresentação das solicitações de que trata o caput deste artigo quando disserem respeito a despesas:

I - realizadas com compras ou serviços de pequeno valor, desde que não sejam de obras ou outros serviços de engenharia, assim considerados aqueles que não superem o montante de 10% (dez por cento) do limite previsto no art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II - cuja realização o Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF) dispense genérica e previamente, por meio de atas de reunião.

A submissão das aquisições ao GTAF faz-se necessária quando não estão abarcadas nas exceções constantes no art. 1º, § 1º, do referido Decreto Estadual, hipóteses nas quais basta que o grupo técnico seja comunicado acerca da realização da despesa:

Art. 1º Este Decreto estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo Estadual.

§ 1º Excetua-se às regras deste Decreto as despesas:

I - realizadas com recursos oriundos de operação de crédito interna ou externa, de transferência voluntária de outros entes para o Estado do Pará ou resultante de outro tipo ajuste que tenha vinculação quanto à natureza do gasto público;

II- necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, enquanto perdurar o estado de calamidade pública dela decorrente, assim devidamente justificadas e identificadas pelo ordenador de despesa e que deverão seguir as normas previstas na Lei Federal nº 13.979<sup>12</sup>, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020; e

III - realizadas com recursos de Fundos Estaduais.

§ 2º A realização das despesas enumeradas no § 1º deste artigo deve ser comunicada ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF).

<sup>12</sup> Art. 4º-C e seguintes da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

Nestes autos, nota-se que embora a dotação orçamentária seja referente a recursos destinados ao combate da pandemia de COVID-19, o procedimento adotado não foi o previsto na Lei nº 13.979, de 2020, e no Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020. Portanto, recomenda-se que a aquisição seja previamente submetida ao GTAF, nos termos do **caput** do art. 8º do Decreto Estadual nº 955, de 2020.

Ademais, por se tratar de contratação cuja previsão de duração é de 12 (doze) meses, na hipótese de o contrato perdurar por mais de um exercício, ressalva-se a necessidade de apostilamento para registro da nova dotação orçamentária, nos termos do art. 65<sup>13</sup>, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993, uma vez que o orçamento da Administração Pública é anual e coincide com o ano civil.

Outrossim, alerta-se que a publicidade do certame deve ser realizada por meio do Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e da Internet (arts. 20<sup>14</sup> e 21<sup>15</sup> do Decreto Estadual nº 534, de 2020) e que deve ser observado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a última publicidade do aviso de licitação e a realização da sessão pública de abertura do certame (art. 25<sup>16</sup> do Decreto Estadual nº 534, de 2020).

Por fim, destaca-se que é imprescindível que seja efetivamente exigida dos interessados, no momento da habilitação, toda a documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos

---

<sup>13</sup> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

<sup>14</sup> Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Estado, no portal eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação. (...)

<sup>15</sup> Art. 21. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, ao licitarem por meio de pregão eletrônico, disponibilizarão a íntegra do edital no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no portal eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão.

Parágrafo único. Na hipótese do § 2 do art. 5 deste Decreto, o edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

<sup>16</sup> Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a 8 (oito) dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

do art. 27<sup>17</sup> e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993, para que seja comprovada, nos autos, a regularidade da empresa contratada.

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, conclui-se que o processo está regular e que inexistem óbices jurídicos ao prosseguimento do procedimento até a adjudicação, desde que realizadas as diligências e as alterações nas minutas indicadas nesta análise jurídica.

É a manifestação que submeto à consideração superior.

Belém/PA, 9 de agosto de 2022.

**JULIANA GÓES ROCHA**  
Analista de Procuradoria – PGE/PA

---

<sup>17</sup> Seção II do Capítulo II da Lei nº 8.666, de 1993.



Processo nº: 2022/49732.

Interessado: LACEN.

### **DESPACHO**

1. **RATIFICO** a manifestação jurídica nº 1005/22 de evento nº 26.
2. Remetam-se os autos ao **LACEN** para as retificações necessárias e prosseguimento de fluxo.

Belém (PA), 11 de agosto de 2022

**BRUNO ANUNCIÇÃO DAS CHAGAS**

Procurador do Estado do Pará

OAB/PA nº 20.100

Coordenador da Consultoria Jurídica da SESPA



## FOLHA DE DESPACHO

A DFA  
para prosseguimento

**Valnete Andrade**  
**Vice Diretora**  
**LACEN-PA**

EM 12/08/2022 12:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8BD9B0C748BBE1E.A63627D0F5F0650C.662A98FE45EE6F44.44DFAD5317C7C46A  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Valnete das Graças Dantas Andrade (Lei 11.419/2006)



## FOLHA DE DESPACHO

A DBM LACEN

ENCAMINHO OS AUTOS PARA CORREÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERENCIA SUGERIDOS PELA CONJUR CONFORME **ANEXO 26. APÓS CORREÇÃO ENCAMINHAR OS AUTOS PARA ESTA CPL APARA DEMAIS CORREÇÕES NO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO.**

**BRUNO MARINHO**  
**CPL LACEN**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Bruno dos Santos Marinho (Lei 11.419/2006)  
EM 16/08/2022 14:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C77009C4EEF1E311.379833C9EF1ECAB1.5D83304CE6A6B3A1.F8075F8C550C2E16

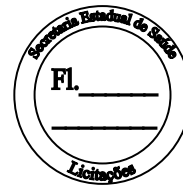


## FOLHA DE DESPACHO

À CPL,  
encaminho em anexo o Termo de Refrência e o Estudo Técnico Preliminar com as correções solicitadas.

Patricia Sato Barros da Costa  
Chefia/DBM/LACEN - PA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa (Lei 11.419/2006)  
EM 25/08/2022 09:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 46AC37C002D79E15.IAB749DB2F6B7B9E.IA11FD7FA13FF2C.9E0694E2D6567AA3



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de Material Permanente – **AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO** - para atender as necessidades deste LACEN-PA, de acordo com as diversas especificações, contido no **Anexo I-A** que integra este documento.

**2 - JUSTIFICATIVA**

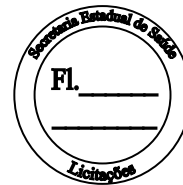
Trata-se do processo de aquisição de equipamentos para a estruturação da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

Considerando a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, e a publicação da Portaria nº 188 GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020 que declarou em todo o território nacional o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19), fez-se necessário a melhor compreensão acerca do cenário epidemiológico atual, ressaltando a importância da realização de exames laboratoriais para o conhecimento mais aproximado do número de casos;

Considerando a necessidade de estruturação da Rede Nacional de Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) para atendimento à demanda de exames laboratoriais para diagnóstico da COVID-19;

Considerando que o LACEN, como parte integrante da Vigilância em Saúde do Estado do Pará atua em conjunto com os serviços de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, evidenciando seu papel extremamente importante no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a magnitude da rede de serviços de saúde pública no Estado, o processo de descentralização das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, aliado ao crescente aumento da demanda analítica em decorrência da emergência e reemergência de doenças transmissíveis, bem como, o rápido desenvolvimento das tecnologias de manipulação genética de microorganismos exige, cada vez mais, respostas oportunas, maior efetividade no controle de qualidade dos ensaios e implantação de mecanismos, que possam promover a oferta à população de serviços e produtos com alto grau de confiabilidade;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

Considerando que a qualidade das ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental são em grande parte dependente de um oportuno e correto ensaio laboratorial;

Considerando que o LACEN/PA é o único laboratório de Vigilância Epidemiológica de referência Estadual para a realização de exames para a detecção de agravos de notificação obrigatória e de interesse em saúde pública, desenvolvendo as suas atividades com um moderno parque de máquinas;

Considerando a necessidade da aquisição dos equipamentos necessários à realização dos exames de natureza laboratorial para ampliação da capacidade de diagnóstico e identificação de casos suspeitos, com o intuito de diagnosticar em tempo oportuno os indivíduos acometidos pela COVID-19, e subsidiar as respostas em âmbito governamental frente a transmissão comunitária do vírus.

Considerando que para a realização dos testes laboratoriais são necessários equipamentos de trabalho complementares como, autoclaves, leitora, centrífuga refrigerada, centrífuga de microplacas e banho seco;

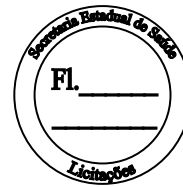
A presente aquisição é destinada ao atendimento e ampliação da capacidade analítica do LACEN/PA para a execução dos exames relacionados à COVID-19 e de agravos demandados das Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios e do Estado fornecendo suporte para atuar da melhor forma possível no atendimento à população.

Neste contexto, justifica-se a aquisição de autoclaves, leitora, centrífuga refrigerada, centrífuga de microplacas e banho seco, conforme descrito no formulário de solicitação de compras - consumo/ serviços/ bens permanentes em anexo (anexo I - A), para atender às necessidades da Divisão de Biologia Médica do LACEN/PA na realização do diagnóstico de COVID-19, bem como de agravos demandados das Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios e do Estado para que possamos dar respostas laboratoriais de alto padrão de confiabilidade e em tempo hábil para que assim, as Vigilâncias possam tomar decisões de bloqueio e/ou intervenção minimizando a disseminação de doenças.

### **3 - FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 - A aquisição do material, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal nas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002 e do Decreto nº. 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21.06.1993.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**4 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**

4.1 – As especificações técnicas do objeto da presente aquisição encontram-se no Anexo I-A deste Termo de Referência e têm por objetivo informar aos fornecedores as quantidades e as descrições dos materiais.

**5 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

5.1 - A empresa fornecedora deverá:

5.1.1 - Apresentar proposta de preços e documentações, de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos com descrição em língua portuguesa, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no Anexo I-A deste Termo de Referência;

5.1.2 - Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas, tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

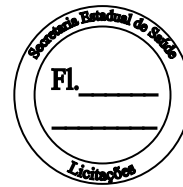
5.1.3 - Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e não sujeitos a reajustes;

5.1.4 - Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

5.1.5 - Apresentar na proposta a garantia dos produtos nos termos do item 8, sob pena de constatada alguma imperfeição, serem estes devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei;

5.1.6 - Especificar a infra-estrutura de que dispõem (instalações, equipamentos e demais condições) para fornecimento e garantia do objeto ofertado, relacionando os endereços (inclusive virtuais), telefones e representantes comerciais dos centros de atendimento técnico;

5.1.7 - Indicar expressamente o nome das empresas responsáveis pela garantia da qualidade do material no Estado do Pará, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico (e-mail), se houver, e nome da pessoa responsável para contato;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**6 - PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO**

6.1 – A empresa contratada deverá efetuar a entrega visando atender o planejamento estratégico do LACEN, observando o abaixo explicitado:

6.1.1 – Número de parcelas: ÚNICA.

6.1.2 – Prazo de entrega a contar do recebimento da nota de empenho: 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho;

6.1.3 – Endereço de entrega: Almoxarifado do LACEN/PA, sito à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 10, Distrito de Icoaraci, Belém, Pará, CEP: 66.823-010.

**7 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1 - Os itens deste Termo de Referência, ao serem adquiridos, deverão ser novos e possuir garantia mínima de 01 (UM) ano a partir do recebimento neste LACEN/PA. Ser entregues sem ônus de frete para o LACEN/PA em perfeitas condições de utilização, para finalidade descrita conforme a proposta apresentada, as especificações do material e dentro do horário de expediente do LACEN/PA;

7.2 – A entrega deverá ser feita em uma única parcela. A entrega deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento do empenho.

7.3 - O recebimento e a aceitação dos produtos dar-se-ão por comissão designada ou servidor responsável, sendo atestados após análise, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do **Termo de Recebimento Provisório** assinado pelo chefe do Almoxarifado; e

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de **Termo de Recebimento Definitivo**, assinado pelo chefe do setor solicitante.

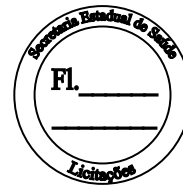
7.4 – A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega dos produtos no LACEN/PA, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

7.5 – O recebimento dos materiais estará condicionado à observância de suas descrições técnicas, cabendo a verificação ao representante do contratante;

**8 – GARANTIA DOS PRODUTOS**

8.1- Ser novos e ter garantia mínima de 01 (UM) ano a partir do recebimento neste LACEN/PA.

8.2–A garantia deverá ser prestada de acordo com as normas técnicas específicas do fabricante e legislação vigente, através do respectivo Termo de Garantia do Fabricante, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

8.3 - Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias.

8.4 - Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as normas internacionais, em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I-A deste Termo, no que couber e registrado junto ao Ministério da Saúde.

8.5 - Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;

8.6 - O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

8.7 - Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a **atendê-la, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** e caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação, e **devolvê-los em até 72 (setenta e duas) horas corridas**, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

8.8 - Caso, durante o prazo de garantia sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos, contadas a partir da solicitação efetuada.

## **9 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

9.1 - São responsabilidades do fornecedor:

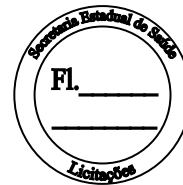
9.1.1 - Fornecer o (s) objeto (s) deste Termo, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seu Anexo I-A;

9.1.2 - Colocar à disposição do LACEN os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Anexo I-A;

9.1.3 - Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

9.1.4 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93;

9.1.5 – Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos materiais, obrigando-se a devolvê-los em perfeito estado de uso, que será no máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada;



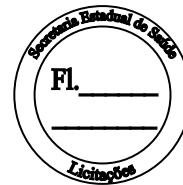
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

- 9.1.6 - Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e especificações;
- 9.1.7 – Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 9.1.8 – Fornecer o manual dos equipamentos em português, incluindo o passo-a-passo dos mesmos;
- 9.1.9 – Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;
- 9.1.10 - Apresentar certificado de qualificação de funcionários, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;
- 9.1.11 - Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no Lacen/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;
- 9.1.12 - Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.
- 9.1.13 – Em nenhuma hipótese, poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 9.1.14 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo LACEN/PA, ou pelo órgão participante, durante a vigência da garantia;
- 9.1.15 – Assinar o contrato dentro do prazo, quando convocado pelo órgão competente deste LACEN/PA.

**10 - RESPONSABILIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ – SESPA.**

10.1 - São obrigações do Laboratório Central do Estado do Pará - SESPA:

- 10.1.1 – Proporcionar todas as facilidades, para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações, dentro das condições estabelecidas no Edital;
- 10.1.2 – Rejeitar o produto cujas especificações não atendam, em quaisquer do item, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A deste Termo de Referência;
- 10.1.3 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;
- 10.1.4 - Designar as servidoras: Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa, matrícula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matrícula: 54189991-1 para proceder à avaliação dos itens que compõem o objeto deste termo, a serem recebidos;
- 10.1.5 – Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

10.1.6 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

### **11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 - O pagamento de cada entrega será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada;

11.2 - A nota fiscal/fatura emitida pela empresa e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo, será atestada e encaminhada ao órgão adquirente, no que couber, para fins de pagamento;

11.3 - **O pagamento será creditado em favor do Contratado, por meio de ordem bancária em conta do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual nº. 877, de 31.03.2008, após a aceitação dos materiais;**

11.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á, a contar da respectiva reapresentação.

### **12 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:**

12.1 – A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

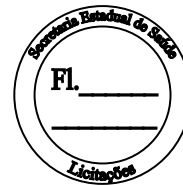
12.2 - Caberá às servidoras designadas – Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa, matrícula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matrícula: 54189991-1 contrato ou quem de fato estiver responsável pela DBM e diretoria técnica, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, não esteja com a embalagem devidamente lacrada e dentro do prazo de validade estabelecido como mínimo aceitável, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 03(três) dias corridos após a comunicação do servidor.

### **13- DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AO LICITANTE**

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Secretaria de Estado de Saúde Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes vencedores as seguintes sanções:

13.1.1 – Advertência,

13.1.2 - Multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

13.1.2.1 – A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

13.1.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Secretaria de Estado de Saúde Pública pela não execução parcial ou total do contrato.

13.1.4 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.

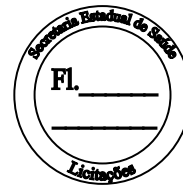
13.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.3 - As sanções previstas nos subitens 13.1.1 e 13.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 13.1.2 e 13.1.3, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.4 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**PATRICIA M. S. SATO BARROS DA COSTA**  
Chefe da Divisão de Biologia Médica

**VALNETE DAS GRAÇAS DANTAS ANDRADE**  
Vice Diretora do LACEN-PA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I – A

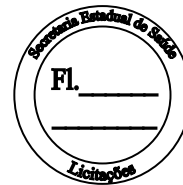
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - CONSUMO/ SERVIÇOS/  
BENS PERMANENTES

CI 33/2021 – DIVISÃO DE BIOLOGIA MÉDICA (DBM)

Data: 13/01/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
1.	202583-3	<b>CENTRIFUGA MICROP., 300-4000rpm, 99MIN. 59 SEG.,MT.220V, 50/60HZ</b> Especificação técnica: Centrífuga de bancada para microplacas de PCR, com capacidade para 02 placas de PCR de 48 e 96 poços com ou sem borda, velocidade máxima de 2800rpm, com baixo nível de ruído. Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UND	02
2	215258-4	<b>CENTRÍFUGA REF., MULTI., BANC., AUT., 15200rpm, 40 °C, 230V-50/60HZ</b> Especificação técnica: Multifuge X3r, com um rotor Tx750 Cross; 1 conjunto de 4 carregadores 16 microplacas e frasco T75; 1 conjunto 4 caçapas, rotor Tx750, 4x750mL; 1 conjunto 4 adaptadores 7x50 conico para Tx750; 1 conjunto de 4 adaptadores 14x15mL cônico para Tx750; Temperatura – 10 °Ca 40 °C Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UND	01
3	215169-3	<b>BANHO SECO C/ AGITAÇÃO, 1 BLOCO, CAP. 24 MICROT., 60/50HZ, BIVO</b> Especificação técnica: Termobloco com agitação para uso com suportes intercambiáveis de fácil substituição; Suporte com capacidade mínima de 24 microtubos de 1,5 a 2,0mL;	UND	01

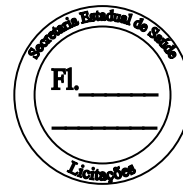
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa (Lei 11.419/2006)  
EM 25/08/2022 09:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6AD5F261CB40177D.A4ABB583EAD2B6.A39EFEL94F41A234.A902E29981B7C3DF



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

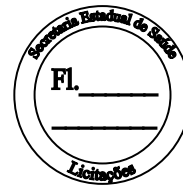
		<p>1 placa de PCR de 96 orifícios; 1 palca de poço profundo; Mostrador de temperatura digital de 02 dígitos e controle de temperatura e agitação com teclas; Precisão no controle de temperatura de 0,2 C; Faixa de trabalho de 1 a 100 °C; Faixa de agitação 300 – 2000rpm Baixo tempo de aquecimento de pelo emnos 15 graus por minuto; Proteção contra superaquecimento; Timer para cronometragem das reações independentes; Teclado impermeável de fácil operação; Bateria interna para manter os timers e display em operação. Autonomia da bateria de 04 horas ininterruptas. Para uso em bancada, com dimensões reduzidas e tensão bivolt selecionável, frequência 60/50HZ; Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>		
4		<p><b>AUTOCLAVE VERTICAL, 100 LITROS</b></p> <p><b>AUTOCLAVE VERTICAL</b>, Linha AV, utilizada em laboratórios químicos, farmacêuticos, industrias e consultórios médicos. <b>Capacidade nominal da câmara:</b> 100 litros <b>Dimensões internas</b> (Diâm./Alt.): 40x80 cm <b>Dimensões externas aproximadas</b> (LxPxA): 53x57x145 cm <b>Temperatura de Operação:</b> 120°C a 127°C <b>Pressão de Esterilização:</b> 1,0 a 1,5 Kgf/cm<sup>2</sup>±0,1Kgf/cm<sup>2</sup> <b>Peso aproximado:</b> (Kg) 100 <b>Acessorios:</b> (Cestos) 03 (três) <b>Dim. Cesto (cm):</b> (Diâm./Alt.): 38x22 <b>Área Útil (L) Cesto:</b> 75 <b>SISTEMAS DE SEGURANÇA:</b> As autoclaves verticais possuem diversos dispositivos de segurança para proteger o usuário e o equipamento contra acidentes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Válvula de alivio ajustada na Máxima Pressão de Trabalho Admissível (MPTA).</li></ul>	UND	1





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

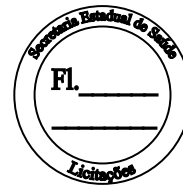
	142812-8	<ul style="list-style-type: none"><li>• Válvula anti-vácuo para permitir a entrada de ar no interior da caldeira evitando assim pressão negativa (para equipamentos com capacidade acima de 100 litros).</li><li>• Válvula com sistema de contra peso na parte da tampa da autoclave. Válvula essa que além de controlar a pressão de trabalho, tem a função de retirar a pressão existente no interior da câmara da autoclave.</li></ul> <p><b>POTÊNCIA / TENSÃO:</b> Dotado de resistências elétricas com potência total de 4000 W em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 11816:2003 e tensão de 127 Volts (fase e neutro) ou 220 volts (duas fases).</p> <p><b>FUNCIONAMENTO:</b> Seu processo de esterilização é feito através do vapor de água saturado, certa quantidade de água é aquecida através de um conjunto de resistências elétricas, proporcionando assim a geração de vapor necessária. Equipada com manômetro de duas escalas, sendo uma escala para indicação (Kgf/cm<sup>2</sup>), e a outra correspondente para temperatura (°C), Compõe o equipamento, válvula controladora, registro para liberação da pressão de ar interno, registro de dreno e cesto interno para materiais, Com painel de controle, situado na parte frontal do aparelho, lâmpada piloto e chave comutadora de 3 (três) calores, além das instruções de uso, a abertura da tampa é feita através de um pedal situado na parte inferior frontal.</p> <p>O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses.</p>		
5	203918-4	<p><b>AUTOCLAVE HORIZONTAL, MICROP., 1PORTAS VOL., 100 L, 11KW/220V</b></p> <p><b>Autoclave Hospitalar</b></p> <p><b>CÂMARA:</b> Câmara interna com seção transversal quadrada, construída em chapas de aço inoxidável AISI 304, com espessura de 5 mm. Câmara externa em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm.</p>	UND	1



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

	<p><b>GERADOR DE VAPOR:</b> Gerador de Vapor construído em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm, com funcionamento automático. Válvula de segurança calibrada. Controle automático de pressão e nível de água. Potência de aquecimento 12 KW. Isolamento térmico.</p> <p><b>PORTA:</b> Uma porta deslizante com movimento vertical e travamento automático. O sistema de fechamento por guarnição pressurizada de silicone.</p> <p><b>ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO:</b> Internamente polimento sanitário. Externamente o acabamento em aço inoxidável escovado.</p> <p><b>UNIDADE DE VÁCUO:</b> Bomba de vácuo de anel líquido com motor de 1,5 cv.</p> <p><b>VÁLVULAS DE CONTROLE:</b> As válvulas de controle de entrada de vapor, ar filtrado, vácuo do tipo globo atuadas pneumáticamente marca Buerkert. Tubulações em cobre.</p> <p><b>VÁLVULAS DE SEGURANÇA:</b> Duas válvulas de segurança calibradas, sendo uma para a câmara interna e uma para o gerador de vapor.</p> <p><b>FILTRO DE AR:</b> Filtro de ar microbiológico.</p> <p><b>CARRO PARA CARGA E DESCARGA:</b> Acompanha um carro em perfil tubular de aço inoxidável e uma base deslizante interna.</p> <p><b>SUPORTES:</b> 4 Suportes em aço inox para 13 envelopes cada.</p> <p><b>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:</b> Manual técnico operacional. Laudo de teste hidrostático. Laudo de estanqueidade. Certificado dos materiais utilizados na câmara. Certificado de calibração dos instrumentos de controle e monitoramento. Certificado de calibração das válvulas de segurança.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> Volume interno: 100 litros. Dimensões internas: Largura 400mm; altura 400mm; profundidade 625mm. Dimensões externas: Largura 700mm; altura 1.650mm; profundidade 900mm. Porta: Uma porta deslizante vertical automática. Alimentação elétrica: Trifásico com neutro e terra 220 V</p>		
--	--	--	--

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa (Lei 11.419/2006)  
EM 25/08/2022 09:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6AD5F261CB40177D.A4ABB583EAD2B6.A39EFEL94F41A234.A902E29981B7C3DF



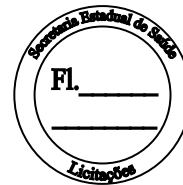
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

		(opcional 380V), consumo máximo 13,6 KW.  O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses.		
6	215144-8	<b>LEITORA SEMIAUTOM.P/MICROP., 850NM, CARR. 8FILT., 96 POCOS, USB</b> Leitura no comprimento de onda de 340 a 850 nm; Comprimento de onda padrão: 405, 450 e 630nm; Carrossel com capacidade para até 8 filtros ( inclusive 3 filtros standard); Realiza leitura de placas de 96 poços em 6 segundos; Display colorido; 3 entradas USB (computador, impressora e memory stick); Compatível com Windows 7 – 32 BITS; Software interno, com capacidade de armazenamento; de até 99 ensaios (usado diretamente no equipamento); Software SkanIt com interface intuitiva, para uso via computador; Manual de instruções em português; Obs: Deverá vir acompanhado de um computador com softwares necessário para o bom funcionamento do equipamento com o mínimo de 4G de memória 500HD, processador de 2,8 GHZ e nobreak com capacidade para uso da leitora e PC. Acompanha garantia minima de 12 meses. Assistência Técnica no Brasil.	UND	1

Nota: informar a data de validade da proposta, prazo para entrega do material e os dados bancários.

**Obs.:**

- Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;
- Entregar certificado de treinamento de funcionários no manuseio dos equipamentos, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;
- Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no Lacen/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

- necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;
- Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.

---

FSC2500	PG 15.2500.001	REV 06
---------	----------------	--------

LACEN-PA - Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci, CEP: 66823-010, Belém-Pará-Brasil. Fone: (91) 3202-4905. E-mail: [lacen.dfa@gmail.com](mailto:lacen.dfa@gmail.com)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Patricia Miriam Seyuri Sato Barros da Costa (Lei 11.419/2006)  
EM 25/08/2022 09:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6AD5F261CB40L77D.A4ABB583EAD2B6.A39EFEL94F41A234.A902E29981B7C3DF



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP**

**Aquisição de equipamento de autoclave para Divisão de Biologia Médica**

<b>PROCESSO Nº 2022/49732</b>	Aquisição de Material Permanente – <b>AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO</b> - para atender as necessidades do LACEN-PA.
<b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO)</b>	Divisão de Biologia médica – DBM
<b>1- NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b> <p>Trata-se do processo de aquisição de equipamentos para a estruturação da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19.</p> <p>Considerando a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, e a publicação da Portaria nº 188 GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020 que declarou em todo o território nacional o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19), fez-se necessário a melhor compreensão acerca do cenário epidemiológico atual, ressaltando a importância da realização de exames laboratoriais para o conhecimento mais aproximado do número de casos;</p> <p>Considerando a necessidade de estruturação da Rede Nacional de Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) para atendimento à demanda de exames laboratoriais para diagnóstico da COVID-19;</p> <p>Considerando que o LACEN, como parte integrante da Vigilância em Saúde do Estado do Pará atua em conjunto com os serviços de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, evidenciando seu papel extremamente importante no âmbito do Sistema Único de Saúde;</p> <p>Considerando a magnitude da rede de serviços de saúde pública no Estado, o processo de descentralização das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, aliado ao crescente aumento da demanda analítica em decorrência da emergência e reemergência de doenças transmissíveis, bem como, o rápido desenvolvimento das tecnologias de manipulação genética de microorganismos exige, cada vez mais, respostas oportunas, maior efetividade no controle de qualidade dos ensaios e implantação de mecanismos, que possam promover a oferta à população de serviços e produtos com alto grau de confiabilidade;</p> <p>Considerando que a qualidade das ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental são em grande parte dependente de um oportuno e correto ensaio laboratorial;</p> <p>Considerando que o LACEN/PA é o único laboratório de Vigilância Epidemiológica de referência Estadual para a realização de exames para a detecção de agravos de notificação obrigatória e de interesse em saúde pública, desenvolvendo as suas atividades com um moderno parque de máquinas;</p> <p>Considerando a necessidade da aquisição dos equipamentos necessários à realização dos exames de natureza laboratorial para ampliação da capacidade de diagnóstico e</p>	



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

identificação de casos suspeitos, com o intuito de diagnosticar em tempo oportuno os indivíduos acometidos pela COVID-19, e subsidiar as respostas em âmbito governamental frente a transmissão comunitária do vírus.

Considerando que para a realização dos testes laboratoriais são necessários equipamentos de trabalho complementares como, autoclaves, leitora, centrífuga refrigerada, centrífuga de microplacas e banho seco;

A presente aquisição é destinada ao atendimento e ampliação da capacidade analítica do LACEN/PA para a execução dos exames relacionados à COVID-19 e de agravos demandados das Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios e do Estado fornecendo suporte para atuar da melhor forma possível no atendimento à população.

Neste contexto, justifica-se a aquisição de autoclaves, leitora, centrífuga refrigerada, centrífuga de microplacas e banho seco, conforme descrito no formulário de solicitação de compras - consumo/ serviços/ bens permanentes em anexo (anexo I - A), para atender às necessidades da Divisão de Biologia Médica do LACEN/PA na realização do diagnóstico de COVID-19, bem como de agravos demandados das Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios e do Estado para que possamos dar respostas laboratoriais de alto padrão de confiabilidade e em tempo hábil para que assim, as Vigilâncias possam tomar decisões de bloqueio e/ou intervenção minimizando a disseminação de doenças.

### 1.1-NORMATIVOS

- Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002 e do Decreto nº. 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21.06.1993.
- ABNT/NBR/ISO/IEC 17025/2005 –Requisitos gerais para competência dos laboratórios de ensaio e calibração.
- ABNT/NBR/ISO 15189/2015 – Laboratórios Clínicos: Requisitos de qualidade e competência.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Doenças Não Transmissíveis. **Guia de Vigilância Epidemiológica: Emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo Coronavírus 2019 – COVID 19**/Ministério da Saúde, Secretaria de vigilância em Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

### 2- REFERÊNCIAS A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ORGÃO OU ENTIDADE

Essa contratação possui referência no Plano anual de aquisições de 2021.

### 3- OBJETO

Aquisição de Material Permanente – **AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO** - para atender as necessidades do LACEN-PA.

EQUIPAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
<b>CENTRIFUGA MICROP., 300-4000rpm, 99MIN. 59 SEG.,MT.220V, 50/60HZ</b>	UND	02



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

<p>Especificação técnica: Centrífuga de bancada para microplacas de PCR, com capacidade para 02 placas de PCR de 48 e 96 poços com ou sem borda, velocidade máxima de 2800rpm, com baixo nível de ruído. Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>		
<p><b>CENTRÍFUGA REF., MULTI., BANC., AUT., 15200rpm, 40 °C, 230V-50/60HZ</b> Especificação técnica: Multifuge X3r, com um rotor Tx750 Cross; 1 conjunto de 4 carregadores 16 microplacas e frasco T75; 1 conjunto 4 caçapas, rotor Tx750, 4x750mL; 1 conjunto 4 adaptadores 7x50 conico para Tx750; 1 conjunto de 4 adaptadores 14x15mL cônico para Tx750; Temperatura – 10 °Ca 40 °C Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>	UND	01
<p><b>BANHO SECO C/ AGITAÇÃO, 1 BLOCO, CAP. 24 MICROT., 60/50HZ, BIVO</b> Especificação técnica: Termobloco com agitação para uso com suportes intercambiáveis de fácil substituição; Suporte com capacidade mínima de 24 microtubos de 1,5 a 2,0mL; 1 placa de PCR de 96 orifícios; 1 palca de poço profundo; Mostrador de temperatura digital de 02 dígitos e controle de temperatura e agitação com teclas; Precisão no controle de temperatura de 0,2 C; Faixa de trabalho de 1 a 100 °C; Faixa de agitação 300 – 2000rpm Baixo tempo de aquecimento de pelo emnos 15 graus por minuto; Proteção contra superaquecimento; Timer para cronometragem das reações independentes; Teclado impermeável de fácil operação; Bateria interna para manter os timers e display em operação. Autonomia da bateria de 04 horas ininterruptas. Para uso em bancada, com dimensões reduzidas e tensão bivolt selecionável, frequência 60/50HZ;</p>	UND	01



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.		
<p><b>AUTOCLAVE VERTICAL, 100 LITROS</b></p> <p><b>AUTOCLAVE VERTICAL</b>, Linha AV, utilizada em laboratórios químicos, farmacêuticos, indústrias e consultórios médicos.</p> <p><b>Capacidade nominal da câmara:</b> 100 litros <b>Dimensões internas</b> (Diâm./Alt.): 40x80 cm <b>Dimensões externas aproximadas</b> (LxPxA): 53x57x145 cm <b>Temperatura de Operação:</b> 120°C a 127°C <b>Pressão de Esterilização:</b> 1,0 a 1,5 Kgf/cm<sup>2</sup>±0,1Kgf/cm<sup>2</sup> <b>Peso aproximado:</b> (Kg) 100 <b>Acessórios:</b> (Cestos) 03 (três) <b>Dim. Cesto (cm):</b> (Diâm./Alt.): 38x22 <b>Área Útil (L) Cesto:</b> 75</p> <p><b>SISTEMAS DE SEGURANÇA:</b> As autoclaves verticais possuem diversos dispositivos de segurança para proteger o usuário e o equipamento contra acidentes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Válvula de alívio ajustada na Máxima Pressão de Trabalho Admissível (MPTA).</li><li>• Válvula anti-vácuo para permitir a entrada de ar no interior da caldeira evitando assim pressão negativa (para equipamentos com capacidade acima de 100 litros).</li><li>• Válvula com sistema de contra peso na parte da tampa da autoclave. Válvula essa que além de controlar a pressão de trabalho, tem a função de retirar a pressão existente no interior da câmara da autoclave.</li></ul> <p><b>POTÊNCIA / TENSÃO:</b> Dotado de resistências elétricas com potência total de 4000 W em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 11816:2003 e tensão de 127 Volts (fase e neutro) ou 220 volts (duas fases).</p> <p><b>FUNCIONAMENTO:</b> Seu processo de esterilização é feito através do vapor de água saturado, certa quantidade de água é aquecida através de um conjunto de resistências</p>	UND	1





**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

<p>elétricas, proporcionando assim a geração de vapor necessária. Equipada com manômetro de duas escalas, sendo uma escala para indicação (Kgf/cm<sup>2</sup>), e a outra correspondente para temperatura (°C), Compõe o equipamento, válvula controladora, registro para liberação da pressão de ar interno, registro de dreno e cesto interno para materiais, Com painel de controle, situado na parte frontal do aparelho, lâmpada piloto e chave comutadora de 3 (três) calores, além das instruções de uso, a abertura da tampa é feita através de um pedal situado na parte inferior frontal.</p> <p>O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses.</p>		
<p><b>AUTOCLAVE HORIZONTAL, MICROP., 1PORTAS VOL., 100 L, 11KW/220V</b></p> <p><b>Autoclave Hospitalar</b> <b>CÂMARA:</b> Câmara interna com seção transversal quadrada, construída em chapas de aço inoxidável AISI 304, com espessura de 5 mm. Câmara externa em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm.</p> <p><b>GERADOR DE VAPOR:</b> Gerador de Vapor construído em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm, com funcionamento automático. Válvula de segurança calibrada. Controle automático de pressão e nível de água. Potência de aquecimento 12 KW. Isolamento térmico.</p> <p><b>PORTA:</b> Uma porta deslizante com movimento vertical e travamento automático. O sistema de fechamento por guarnição pressurizada de silicone.</p> <p><b>ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO:</b> Internamente polimento sanitário. Externamente o acabamento em aço inoxidável escovado.</p> <p><b>UNIDADE DE VÁCUO:</b> Bomba de vácuo de anel líquido com motor de 1,5 cv.</p> <p><b>VÁLVULAS DE CONTROLE:</b> As válvulas de controle de entrada de vapor, ar filtrado, vácuo do tipo globo atuadas pneumáticamente marca Buerkert. Tubulações em cobre.</p>	<p>UND</p>	<p>1</p>



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS**  
**LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

<p><b>VÁLVULAS DE SEGURANÇA:</b> Duas válvulas de segurança calibradas, sendo uma para a câmara interna e uma para o gerador de vapor.</p> <p><b>FILTRO DE AR:</b> Filtro de ar microbiológico.</p> <p><b>CARRO PARA CARGA E DESCARGA:</b> Acompanha um carro em perfil tubular de aço inoxidável e uma base deslizante interna.</p> <p><b>SUPORTES:</b> 4 Suportes em aço inox para 13 envelopes cada.</p> <p><b>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:</b> Manual técnico operacional.</p> <p>Laudo de teste hidrostático.</p> <p>Laudo de estanqueidade.</p> <p>Certificado dos materiais utilizados na câmara.</p> <p>Certificado de calibração dos instrumentos de controle e monitoramento.</p> <p>Certificado de calibração das válvulas de segurança.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> Volume interno: 100 litros.</p> <p>Dimensões internas: Largura 400mm; altura 400mm; profundidade 625mm.</p> <p>Dimensões externas: Largura 700mm; altura 1.650mm; profundidade 900mm.</p> <p>Porta: Uma porta deslizante vertical automática.</p> <p>Alimentação elétrica: Trifásico com neutro e terra 220 V (opcional 380V), consumo máximo 13,6 KW.</p> <p>O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses.</p>		
<p><b>LEITORA SEMIAUTOM.P/MICROP., 850NM, CARR. 8FILT., 96 POCOS, USB</b></p> <p>Leitura no comprimento de onda de 340 a 850 nm; Comprimento de onda padrão: 405, 450 e 630nm; Carrossel com capacidade para até 8 filtros (inclusos 3 filtros standard); Realiza leitura de placas de 96 poços em 6 segundos; Display colorido; 3 entradas USB (computador, impressora e memory stick); Compatível com Windows 7 – 32 BITS; Software interno, com capacidade de armazenamento; de até 99 ensaios (usado diretamente no equipamento); Software SkanIt com interface intuitiva, para uso via computador; Manual de instruções em português; Obs: Deverá vir acompanhado de um computador com softwares necessário para o bom funcionamento do equipamento com o mínimo de 4G de memória</p>	<b>UND</b>	<b>1</b>



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

500HD, processador de 2,8 GHZ e nobreak com capacidade para uso da leitora e PC. Acompanha garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica no Brasil.		
--	--	--

#### 4-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;
- Entregar certificado de treinamento de funcionários no manuseio dos equipamentos, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;
- Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no Lacen/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;
- Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.
- A garantia deverá ser prestada de acordo com as normas técnicas específicas do fabricante e legislação vigente, através do respectivo Termo de Garantia do Fabricante, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso;
- Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias.
- Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as normas internacionais, em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I-A deste Termo, no que couber e registrado junto ao Ministério da Saúde.
- Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;
- O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.
- Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a **atendê-la, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** e caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação, e **devolvê-los em até 72 (setenta e duas) horas corridas**, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;
- Caso, durante o prazo de garantia sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos, contadas a partir da solicitação efetuada.
- A entrega deverá ser feita em uma única parcela. A entrega deverá ser feita em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do empenho.
- O recebimento e a aceitação dos produtos dar-se-ão por comissão designada ou servidor responsável, sendo atestados após análise, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:
  - **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do **Termo de Recebimento Provisório** assinado pelo chefe do Almoxarifado; e
  - **Definitivamente:** no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de **Termo de Recebimento Definitivo**, assinado pelo chefe do setor solicitante.



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

- A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega dos produtos no LACEN/PA, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;
- O recebimento dos materiais estará condicionado à observância de suas descrições técnicas, cabendo a verificação ao representante do contratante;

**5- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

O levantamento de mercado foi realizado conforme a Instrução Normativa 002/06.11.2018-SEAD.

**6- ESTIMATIVAS DE PREÇO**

Segundo pesquisa utilizada através dos parâmetros da Instrução Normativa 02/2018, o valor estimado para aquisição dos equipamentos é de R\$ **370.153,74** (trezentos e setenta mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)

**7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Trata-se de licitação para a aquisição de **AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO**, para atender as necessidades da Divisão de biologia Médica do Laboratório Central do Estado do Pará.

**8- PARCELAMENTO DO SERVIÇO**

Não se aplica.

**9- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A aquisição dos equipamentos para atender às necessidades da Divisão de Biologia Médica do LACEN/PA na realização do diagnóstico de COVID-19, bem como o diagnóstico de agravos demandados das Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios e do Estado contribuirá para o fornecimento de respostas laboratoriais de alto padrão de confiabilidade e em tempo hábil para que assim, as Vigilâncias possam tomar decisões de bloqueio e/ou intervenção minimizando a disseminação de doenças.

**10-PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não há necessidade de adequação de ambiente.

**11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não será necessário contratações correlatas e/ou interdependentes

**12-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos equipamentos será viável, considerando a necessidade de estruturação da Rede Nacional de Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) para atendimento à demanda de exames laboratoriais para diagnóstico da COVID-19, bem como dos vírus respiratórios.



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

**13-COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES**

Belém, 25 de agosto de 2022

**Patrícia M.S.Sato Barros da Costa**  
Divisão de Biologia Médica

**Salomão Isaac Benoliel**  
Diretor Financeiro/DAF

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Patricia Miriam Seyuri Sato Barros da Costa (Lei. 11.419/2006)  
EM 25/08/2022 09:20 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A0821BAC05757799.68C7A1B22A7A7E8.81A3CA2997F7DBB1.96FIDEF697A833A9



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - CONSUMO/ SERVIÇOS/ BENS  
PERMANENTES

ANEXO I-ETP

Setor: Divisão de biologia Médica

Data: 25/10/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
1.	202583-3	<b>CENTRIFUGA MICROP., 300-4000RPM, 99MIN. 59SEG., MT.220V, 50/60HZ</b>  Especificação técnica:  Centrífuga de bancada para microplacas de PCR, com capacidade para 02 placas de PCR de 48 e 96 poços com ou sem borda, velocidade máxima de 2800rpm, com baixo nível de ruído.  Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UND	02
2.	215183-9	<b>MICROCENTRIFUGA COMP., DIG., N.REFRIG., 24TUBOS 1,5/2,0ML, BIV.</b>  Especificação técnica:  Centrífuga de bancada digital com capacidade para 24 microtubos de 1,5/2,0m, com fixação por pés de borracha, com timer ajustável, com sistema de segurança que inibe o funcionamento quando a tampa do rotor é aberta e com velocidade máxima de 10.000RPM e baixo nível de ruído.  Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UNID	02
3.	215258-4	<b>CENTRIFUGA REF., MULT., BANC., AUT., 15200RPM, 40°C, 230V-50/60HZ</b>  Centrífuga refrigerada modelo com Capacidade máxima de tubos cônicos por rotor:  32 x 15 mL/16 x 50 mL de mesa multiuso com refrigeração com revestimento interno reforçado e blindagem para proteção contra acidentes, faixa de temperatura de -9°C a	UNID	01



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

		<p>40°C, com rotores de ângulo fixo ou variável, acomoda desde tubos de 0,2 ml até garrafas de 250 ml, placas MTP, DWP, PCR e de cultura de células, observando-se o adaptador ideal. Velocidade máxima de 14.000 rpm / Força centrífuga máxima de</p> <p>20.913 x g, fechamento ergonômico da tampa com um simples toque, reconhecimento automático do rotor, com limite de velocidade máxima e detecção automática de desbalanceamento do rotor. Display digital para fácil visualização dos parâmetros e operação intuitiva. Tecla “Short spin” para uma rápida centrifugação com velocidade ajustável. Modo “Fast temp” para um rápido e preciso pré-resfriamento da centrífuga. Design compacto que economiza espaço. Motor de indução eletromagnética, não necessitando de manutenção como troca de escovas e/ou rolamentos.</p> <p>Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>			
4.	215876-0	<p><b>AGITADOR DE TUBOS VORTICE, ORBITAL, 60W, 50/60HZ, DIAM.4MM, 2500R</b></p> <p>Especificação técnica:</p> <p>Agitador mecânico tipo vortex, com controle de velocidade;</p> <p>Rotação até 3000rpm, com o adicional de operação contínua e pulso;</p> <p>Com pés ventosas em borracha;</p> <p>Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>	UND	02	
5.	215169-3	<p><b>BANHO SECO C/AGITACAO,1 BLOCO, CAP. 24 MICROT., 60/50HZ,BIVOLT</b></p> <p>Especificação técnica:</p> <p>Termobloco com agitação para uso com suportes intercambiáveis de fácil substituição;</p>	UND	01	



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

		<p>Suporte com capacidade mínima de 24 microtubos de 1,5 a 2,0mL;</p> <p>1 placa de PCR de 96 orifícios;</p> <p>1 palca de poço profundo;</p> <p>Mostrador de temperatura digital de 02 dígitos e controle de temperatura e agitação com teclas;</p> <p>Precisão no controle de temperatura de 0,2 C;</p> <p>Faixa de trabalho de 1 a 100 °C;</p> <p>Faixa de agitação 300 – 2000rpm</p> <p>Baixo tempo de aquecimento de pelo emnos 15 graus por minuto;</p> <p>Proteção contra superaquecimento;</p> <p>Timer para cronometragem das reações independentes;</p> <p>Teclado impermeável de fácil operação;</p> <p>Bateria interna para manter os timers e display em operação.</p> <p>Autonomia da bateria de 04 horas ininterruptas.</p> <p>Para uso em bancada, com dimensões reduzidas e tensão bivolt selecionável, frequência 60/50HZ;</p> <p>Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>			
6.	215562-1	<p><b>CABINE ASSEPTICA DE TRAB. P/PCR, CONT. DIG., PROT. UV, FILTRO HEPA</b></p> <p>Especificação Técnica:</p> <p>Câmara de bancada para PCR com gabinete interno e em aço inox ou similar que facilite a limpeza.</p> <p>Frente em material transparente com proteção UV.</p> <p>Deve possuir fluxo laminar, uma lâmpada Ultravioleta germicida e uma lâmpada de LED branca.</p> <p>Pés de borracha para conter pequenas vibrações com regulagem de altura e nível.</p>	UND	02	





**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

		<p>Sistema de desligamento automático da UV com timer programável.</p> <p>Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>		
--	--	---	--	--

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa (Lei. 11.419/2006)  
EM 25/08/2022 09:20 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A0821BAC05757799.68C7A1B22A7A7E8.81A3CA2997F7DBB1.98FIDEF697A833A9



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022/LACEN-PA  
(Processo Administrativo nº 2022/49732)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, por meio do Ordenador de despesa ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR, brasileiro, casado, Farmacêutico, CPF nº 630.584.212-49 e RG nº 3233137 Diretor Geral do LACEN-PA pela **PORTARIA Nº 05 DE 06/01/2021**, do LACEN no D.O.E. nº 34.453 de 07/01/2021, sediado(a) Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n - Icoaraci – Belém/PA, autoriza licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa: **ABERTO/FECHADO**, valor estimado **SIGILOSO**, indicando como pregoeiro Simone Serrão Rodrigues pela **PORTARIA Nº 164 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, do LACEN no D.O.E. nº 34.719 de 01 DE OUTUBRO DE 2021**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 1.354, de 25 de agosto de 2015, do Decreto Estadual nº 991/2020, Lei Estadual nº 8.417/2016, da Instrução Normativa SEAD nº 002, de 06 de novembro de 2018, da Instrução Normativa SEAD nº 003, de 09 de novembro de 2018, Decreto nº 534, de 05 de Fevereiro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: /2022  
Horário: 10:00 (Horário de Brasília)  
Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
UASG: **926007-LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO**

## 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de Material Permanente – **AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO.**, de acordo com as diversas especificações, contidas no Anexo I-A que integra este documento.
- 1.2. A licitação será realizada por item.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO RECURSOS FINANCEIROS



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

2.1. Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, consignadas no Orçamento do Estado/2022 sob a seguinte classificação funcional programática:

**Programa de trabalho: 10.302.1507-8288**

**Fonte de recurso: 0349008749**

**Natureza de despesa: 449052**

**Plano Interno: 8288COVIDPA**

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser realizado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), pelo próprio fornecedor, com certificado digital, diretamente na plataforma do SICAF.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3.6. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

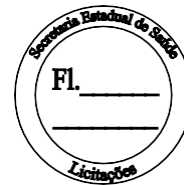
4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

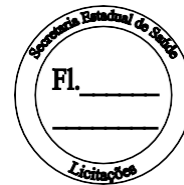


**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

- 4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.6.1. A vedação de constituição de empresas em consórcio, para o presente objeto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Tal vedação, expressa neste Edital, visa afastar a restrição à competição e, por conseguinte, maximizar o número de participantes no Pregão, uma vez que, no consórcio, diversas empresas são reunidas para apresentação de única proposta, reduzindo o número de potenciais licitantes e/ou incentivando as ilegais práticas de conluio/cartel.
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3.8. instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017);
- 4.3.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma do art. 6º da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 4.4.1.1. a assinalação do campo “não” , apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 4.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.6 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.7 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.2 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.2.1 valor unitário e total do item;

6.2.2 a quantidade de unidades para cada item;

6.2.2.1 em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.2.3 Nome Comercial;

6.2.4 Marca;

6.2.5 Fabricante;

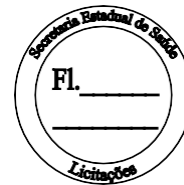
6.2.6 Registros quando for o caso;

6.3 Prazo de entrega a contar do recebimento da nota de empenho: 10 dias

6.4 Indicar expressamente o nome das empresas responsáveis pela garantia da qualidade dos equipamentos, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico (e-mail), se houver, e nome da pessoa responsável para contato.

6.5 Apresentar na proposta a garantia dos equipamentos nos termos do item 8 do termo de referência anexo I deste edital.

6.6 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

6.7 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.8 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.9.1 Em caso do licitante ser declarado vencedor, o mesmo deverá indicar em sua proposta original, a **data atualizada, a contar da convocação do Pregoeiro**.

6.9.2 Indicar expressamente o nome das empresas responsáveis pela garantia da qualidade do material no Estado do Pará, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico (email), se houver, e nome da pessoa responsável para contato;

## **7 DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.2 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor (unitário) do item.

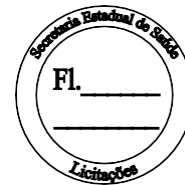
7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.1 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

7.14.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

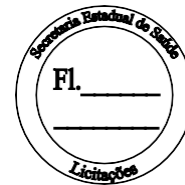
7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.2 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

### **8.3 Será desclassificada a proposta com preço manifestamente inexequível.**

**8.3.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.

**8.3.2** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

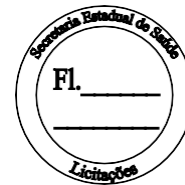
**8.3.3** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.4 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1 A proposta adequada, juntamente com os documentos complementares que se fizerem necessários, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

8.4.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como nome comercial, marca e fabricante, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, fichas técnicas, ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.7 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8 Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9 DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, sob pena de inabilitação.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.7. Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

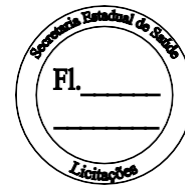
9.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva;

**9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943;

9.8.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.9. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.9.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 60 (sessenta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso própria certidão.

9.9.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional (CRP) do contador ou profissional afim responsável, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, com vigência atualizada.

9.9.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

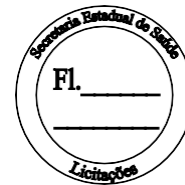
$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.10. Qualificação Técnica**

9.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de equipamentos em características e quantidades compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão.

9.10.2. No que couber, Catálogo descritivo ou ficha técnica do produto ofertado, que contenha informações técnicas necessárias para avaliação do produto, sobre o atendimento da especificação solicitada no edital.

9.10.3. Licença de Funcionamento/Alvará Sanitário, expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Estadual ou Municipal da sede da licitante, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente. A licitante deverá apresentar a Licença ou Alvará da Vigilância Sanitária correspondente ao endereço do local onde efetivamente armazenará o objeto licitado.

9.10.4. Apresentar atestado de capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a CONTRATADA já forneceu de forma satisfatória equipamentos pertinentes e compatíveis com as características do objeto deste Termo de Referência. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão.

**9.11. Documentação complementar:**

9.11.1. Declaração de cumprimento do disposto no § 6º do Art. 28 da Constituição do Estado do Pará, referente à obrigatoriedade de possuir em seu quadro de pessoal 5% (cinco por cento) de portadores de necessidades especiais. (Modelo Anexo III).

9.11.2. Declaração de que entre os dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou empregados da empresa não há dirigente ou servidor da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA (Modelo Anexo IV).

9.11.3. Apresentar manuais de instruções dos equipamentos obrigatoriamente traduzidos para a língua portuguesa e com especificações detalhadas e objetivas quanto a execução de todas as etapas do teste e clareza na interpretação dos resultados, bem como as informações para a correta operacionalização dos equipamentos;

9.12. Posteriormente, os documentos deverão ser remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, com data atualizada a contar da solicitação, para análise, no prazo de 3 (três) dias úteis, **após a convocação expressa do Pregoeiro**, para o endereço ABAIXO:

**Protocolo do LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

Pregão Eletrônico Nº 25/2022

Processo nº 2022/49732

Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n - Icoaraci – Belém/PA

CEP: 66823-010 - Fone: (91) 3202-4929 - email: [cpl\\_lacempa@hotmail.com](mailto:cpl_lacempa@hotmail.com)

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.21. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## **10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3. conter prazo de entrega.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.7. A empresa fornecedora deverá:

11.7.1 - Apresentar proposta de preços e documentações, de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos com descrição em língua portuguesa, sem referência às expressões "similar", de acordo com os requisitos indicados no Anexo I-A deste edital;

11.7.2 - Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas, tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

11.7.3- Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e não sujeitos a reajustes;

11.7.4- Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

11.7.5. Apresentar na proposta a garantia dos produtos nos termos do item 8 do Termo de Referência, sob pena de constatada alguma imperfeição, serem estes devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei;

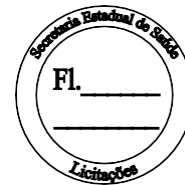
11.7.6- Especificar a infraestrutura de que dispõem (instalações, equipamentos e demais condições) para fornecimento e garantia do objeto ofertado, relacionando os endereços (inclusive virtuais), telefones e representantes comerciais dos centros de atendimento técnico;

11.7.7. Indicar expressamente o nome das empresas responsáveis pela garantia da qualidade do material no Estado do Pará, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico (email), se houver, e nome da pessoa responsável para contato;

## 12. DOS RECURSO

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO**

14.1. O fornecedor será convocado para assinar o Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) a partir de sua assinatura.

14.2. Previamente à contratação, o LACEN-PA promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

14.2.1. A adjudicatária terá o prazo de 5(cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 5(cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

14.4. Antes da assinatura do Contrato, a Administração realizará consulta “online” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

14.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.5.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.5.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.5.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 79 e 80 da mesma Lei.

14.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## 15. DO PREÇO

15.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

## 16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 – A empresa contratada deverá efetuar a entrega visando atender o planejamento estratégico do LACEN, observando o abaixo explicitado:

16.1.1 – Número de parcelas: **ÚNICA**

16.1.2 – O prazo de entrega dos bens é de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, adequadamente embalados e sem quaisquer avarias, sob pena de não recebimento.

16.1.3 – Endereço de entrega: Almoarifado/Patrimônio do LACEN/PA, sito à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 10, Distrito de Icoaraci, Belém, Pará, CEP: 66.823-010.

## 17. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

17.1- Ser novos e ter garantia mínima de 01 (UM) ano a partir do recebimento neste LACEN/PA.

17.2–A garantia deverá ser prestada de acordo com as normas técnicas específicas do fabricante e legislação vigente, através do respectivo Termo de Garantia do Fabricante, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso;

17.3 - Entende-se por garantia, para os fins a que se destina o Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias.

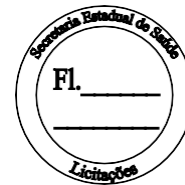
17.4 - Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as normas internacionais, em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I-A deste edital, no que couber e registrado junto ao Ministério da Saúde.

17.5- Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;

17.6 - O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

17.7 - Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a **atendê-la, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** e caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação, e





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**devolvê-los em até 72 (setenta e duas) horas corridas**, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

17.8 - Caso, durante o prazo de garantia sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos, contadas a partir da solicitação efetuada.

**18 – RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

18.1 São responsabilidades do fornecedor:

18.2 –Fornecer o (s) objeto (s) deste edital, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seu Anexo I-A;

18.3 - Colocar à disposição do LACEN os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Anexo I-A;

18.4 - Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste edital;

18.5 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93;

18.6 – Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos materiais, obrigando-se a devolvê-los em perfeito estado de uso, que será no máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada;

18.7 - Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e especificações;

18.8 – Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

18.9 – Fornecer o manual dos equipamentos em português, incluindo o passo-a-passo dos mesmos;

18.10 – Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;

18.11 - Apresentar certificado de qualificação de funcionários, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;

18.12 - Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no Lacen/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;

18.13 - Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.

18.14 – Em nenhuma hipótese, poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

18.15- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo LACEN/PA, ou pelo órgão participante, durante a vigência da garantia;

18.16 – Assinar o contrato dentro do prazo, quando convocado pelo órgão competente deste LACEN/PA.

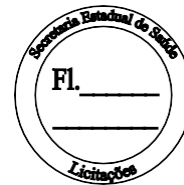
**19 – RESPONSABILIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ – SESP.**

19.1– Proporcionar todas as facilidades, para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações, dentro das condições estabelecidas no Edital;

19.2– Rejeitar o produto caso suas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A deste edital;

19.3– Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do produto e emissão do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo;

19.4– Designar Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa, matrícula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matrícula: 54189991-1 para proceder à avaliação dos itens que compõem o objeto deste termo, a ser recebido;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

- 19.5– Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes dos itens que compõe o objeto deste edital, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;  
19.6– Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

**20. DO PAGAMENTO**

20.1 – O pagamento da entrega será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada, **em conformidade com a nota de empenho e com as orientações do DFA;**

20.2 – A nota fiscal/fatura emitida pela empresa e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação do item que compõe o objeto do Termo, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo, será atestada e encaminhada ao DFA, no que couber, para fins de pagamento;

20.3 – **O pagamento será creditado em favor do Contratado, por meio de ordem bancária em conta do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual nº. 877, de 31.03.2008, após a aceitação do objeto;**

20.4 – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á, a contar da respectiva reapresentação.

20.5 - Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.6 - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

20.10 - Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

20.11 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

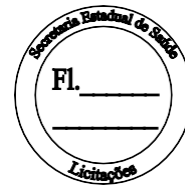
20.11.1 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**21- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

21.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Laboratório Central do Estado do Pará - SESPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes vencedores as seguintes sanções:

21.1.1 – Advertência;

21.1.2 - multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

21.1.2.1 – A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

21.1.3 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do bem não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Laboratório Central do Estado do Pará - SESPA pela não execução parcial ou total do contrato.

21.1.4 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.

21.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto , não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado , comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

21.3 - As sanções previstas nos subitens 21.1.1 e 21.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 21.1.2 e 21.1.3, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21.4 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1- Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2- A impugnação deverá ser realizada, obrigatoriamente, por forma eletrônica exclusivamente pelo e-mail: cpl\_lacenpa@hotmail.com

22.3- Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 horas, contados da data do recebimento da impugnação..

22.4- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5- Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail: cpl\_lacenpa@hotmail.com

22.6- O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do pedido.

22.7- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9- As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

- 23.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.9 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, no horário das 08h as 17h, mesmo endereço e período no qual Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.
- 23.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.10.1 ANEXO I - Termo de Referência e Anexos;
  - 23.10.2 ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
  - 23.10.3 ANEXO III – Declaração de Cumprimento do Disposto No § 6º Do Art. 28º Constituição do Estado do Pará.
  - 23.10.4 ANEXO IV - Declaração de Vínculo, nos Termos do Inciso III do Art. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93
  - 23.10.5 ANEXO V-Minuta de Contrato.

Belém/PA, 28 de maio de 2022

**ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR**

Diretor Geral do LACEN/PA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de Material Permanente – **AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO** - para atender as necessidades deste LACEN-PA, de acordo com as diversas especificações, contido no **Anexo I-A** que integra este documento.

**2 - JUSTIFICATIVA**

Trata-se do processo de aquisição de equipamentos para a estruturação da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

Considerando a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, e a publicação da Portaria nº 188 GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020 que declarou em todo o território nacional o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19), fez-se necessário a melhor compreensão acerca do cenário epidemiológico atual, ressaltando a importância da realização de exames laboratoriais para o conhecimento mais aproximado do número de casos;

Considerando a necessidade de estruturação da Rede Nacional de Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) para atendimento à demanda de exames laboratoriais para diagnóstico da COVID-19;

Considerando que o LACEN, como parte integrante da Vigilância em Saúde do Estado do Pará atua em conjunto com os serviços de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, evidenciando seu papel extremamente importante no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a magnitude da rede de serviços de saúde pública no Estado, o processo de descentralização das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, aliado ao crescente aumento da demanda analítica em decorrência da emergência e reemergência de doenças transmissíveis, bem como, o rápido desenvolvimento das tecnologias de manipulação genética de microorganismos exige, cada vez mais, respostas oportunas, maior efetividade no controle de qualidade dos ensaios e implantação de mecanismos, que possam promover a oferta à população de serviços e produtos com alto grau de confiabilidade;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

Considerando que a qualidade das ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental são em grande parte dependente de um oportuno e correto ensaio laboratorial;

Considerando que o LACEN/PA é o único laboratório de Vigilância Epidemiológica de referência Estadual para a realização de exames para a detecção de agravos de notificação obrigatória e de interesse em saúde pública, desenvolvendo as suas atividades com um moderno parque de máquinas;

Considerando a necessidade da aquisição dos equipamentos necessários à realização dos exames de natureza laboratorial para ampliação da capacidade de diagnóstico e identificação de casos suspeitos, com o intuito de diagnosticar em tempo oportuno os indivíduos acometidos pela COVID-19, e subsidiar as respostas em âmbito governamental frente a transmissão comunitária do vírus.

Considerando que para a realização dos testes laboratoriais são necessários equipamentos de trabalho complementares como, autoclaves, leitora, centrífuga refrigerada, centrífuga de microplacas e banho seco;

A presente aquisição é destinada ao atendimento e ampliação da capacidade analítica do LACEN/PA para a execução dos exames relacionados à COVID-19 e de agravos demandados das Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios e do Estado fornecendo suporte para atuar da melhor forma possível no atendimento à população.

Neste contexto, justifica-se a aquisição de autoclaves, leitora, centrífuga refrigerada, centrífuga de microplacas e banho seco, conforme descrito no formulário de solicitação de compras - consumo/ serviços/ bens permanentes em anexo (anexo I - A), para atender às necessidades da Divisão de Biologia Médica do LACEN/PA na realização do diagnóstico de COVID-19, bem como de agravos demandados das Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios e do Estado para que possamos dar respostas laboratoriais de alto padrão de confiabilidade e em tempo hábil para que assim, as Vigilâncias possam tomar decisões de bloqueio e/ou intervenção minimizando a disseminação de doenças.

### **3 - FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 - A aquisição do material, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal nas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002 e do Decreto nº. 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21.06.1993.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**4 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**

4.1 – As especificações técnicas do objeto da presente aquisição encontram-se no Anexo I-A deste Termo de Referência e têm por objetivo informar aos fornecedores as quantidades e as descrições dos materiais.

**5 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

5.1 - A empresa fornecedora deverá:

5.1.1 - Apresentar proposta de preços e documentações, de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos com descrição em língua portuguesa, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no Anexo I-A deste Termo de Referência;

5.1.2 - Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas, tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

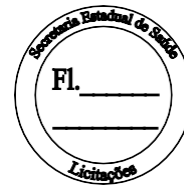
5.1.3 - Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e não sujeitos a reajustes;

5.1.4 - Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

5.1.5 - Apresentar na proposta a garantia dos produtos nos termos do item 8, sob pena de constatada alguma imperfeição, serem estes devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei;

5.1.6 - Especificar a infra-estrutura de que dispõem (instalações, equipamentos e demais condições) para fornecimento e garantia do objeto ofertado, relacionando os endereços (inclusive virtuais), telefones e representantes comerciais dos centros de atendimento técnico;

5.1.7 - Indicar expressamente o nome das empresas responsáveis pela garantia da qualidade do material no Estado do Pará, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico (e-mail), se houver, e nome da pessoa responsável para contato;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**6 - PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO**

6.1 – A empresa contratada deverá efetuar a entrega visando atender o planejamento estratégico do LACEN, observando o abaixo explicitado:

6.1.1 – Número de parcelas: ÚNICA.

6.1.2 – Prazo de entrega a contar do recebimento da nota de empenho: 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho;

6.1.3 – Endereço de entrega: Almoxarifado do LACEN/PA, sito à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 10, Distrito de Icoaraci, Belém, Pará, CEP: 66.823-010.

**7 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1 - Os itens deste Termo de Referência, ao serem adquiridos, deverão ser novos e possuir garantia mínima de 01 (UM) ano a partir do recebimento neste LACEN/PA. Ser entregues sem ônus de frete para o LACEN/PA em perfeitas condições de utilização, para finalidade descrita conforme a proposta apresentada, as especificações do material e dentro do horário de expediente do LACEN/PA;

7.2 – A entrega deverá ser feita em uma única parcela. A entrega deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento do empenho.

7.3 - O recebimento e a aceitação dos produtos dar-se-ão por comissão designada ou servidor responsável, sendo atestados após análise, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do **Termo de Recebimento Provisório** assinado pelo chefe do Almoxarifado; e

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de **Termo de Recebimento Definitivo**, assinado pelo chefe do setor solicitante.

7.4 – A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega dos produtos no LACEN/PA, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

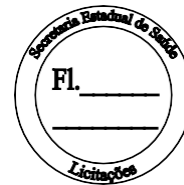
7.5 – O recebimento dos materiais estará condicionado à observância de suas descrições técnicas, cabendo a verificação ao representante do contratante;

**8 – GARANTIA DOS PRODUTOS**

8.1- Ser novos e ter garantia mínima de 01 (UM) ano a partir do recebimento neste LACEN/PA.

8.2–A garantia deverá ser prestada de acordo com as normas técnicas específicas do fabricante e legislação vigente, através do respectivo Termo de Garantia do Fabricante, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso;





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

8.3 - Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias.

8.4 - Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as normas internacionais, em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I-A deste Termo, no que couber e registrado junto ao Ministério da Saúde.

8.5- Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;

8.6 - O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

8.7 - Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a **atendê-la, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** e caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação, e **devolvê-los em até 72 (setenta e duas) horas corridas**, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

8.8 - Caso, durante o prazo de garantia sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos, contadas a partir da solicitação efetuada.

## **9 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

9.1 - São responsabilidades do fornecedor:

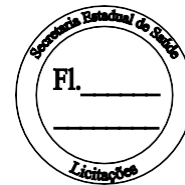
9.1.1 - Fornecer o (s) objeto (s) deste Termo, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seu Anexo I-A;

9.1.2 - Colocar à disposição do LACEN os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Anexo I-A;

9.1.3 - Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

9.1.4 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93;

9.1.5 – Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos materiais, obrigando-se a devolvê-los em perfeito estado de uso, que será no máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

- 9.1.6 - Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e especificações;
- 9.1.7 – Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 9.1.8 – Fornecer o manual dos equipamentos em português, incluindo o passo-a-passo dos mesmos;
- 9.1.9 – Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;
- 9.1.10 - Apresentar certificado de qualificação de funcionários, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;
- 9.1.11 - Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no Lacen/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;
- 9.1.12 - Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.
- 9.1.13 – Em nenhuma hipótese, poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 9.1.14 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo LACEN/PA, ou pelo órgão participante, durante a vigência da garantia;
- 9.1.15 – Assinar o contrato dentro do prazo, quando convocado pelo órgão competente deste LACEN/PA.

**10 - RESPONSABILIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ – SESPA.**

- 10.1 - São obrigações do Laboratório Central do Estado do Pará - SESPA:
- 10.1.1 – Proporcionar todas as facilidades, para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações, dentro das condições estabelecidas no Edital;
- 10.1.2 – Rejeitar o produto cujas especificações não atendam, em quaisquer do item, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A deste Termo de Referência;
- 10.1.3 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;
- 10.1.4 - Designar as servidoras: Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa, matricula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matricula: 54189991-1 para proceder à avaliação dos itens que compõem o objeto deste termo, a serem recebidos;
- 10.1.5 – Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

10.1.6 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

**11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 - O pagamento de cada entrega será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada;

11.2 - A nota fiscal/fatura emitida pela empresa e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo, será atestada e encaminhada ao órgão adquirente, no que couber, para fins de pagamento;

11.3 - **O pagamento será creditado em favor do Contratado, por meio de ordem bancária em conta do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual nº. 877, de 31.03.2008, após a aceitação dos materiais;**

11.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á, a contar da respectiva reapresentação.

**12 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:**

12.1 – A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

12.2 - Caberá às servidoras designadas – Patricia Miriam Sayuri Sato Barrosda Costa, matricula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matricula: 54189991-1 contrato ou quem de fato estiver responsável pela DBMe diretoria técnica, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, não esteja com a embalagem devidamente lacrada e dentro do prazo de validade estabelecido como mínimo aceitável, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 03(três) dias corridos após a comunicação do servidor.

**13- DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AO LICITANTE**

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Secretaria de Estado de Saúde Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes vencedores as seguintes sanções:

13.1.1 – Advertência,

13.1.2 - Multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.

13.1.2.1 – A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

13.1.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Secretaria de Estado de Saúde Pública pela não execução parcial ou total do contrato.

13.1.4 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.

13.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.3 - As sanções previstas nos subitens 13.1.1 e 13.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 13.1.2 e 13.1.3, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.4 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**PATRICIA M. S. SATO BARROS DA COSTA**  
Chefe da Divisão de Biologia Médica

**VALNETE DAS GRAÇAS DANTAS ANDRADE**  
Vice Diretora do LACEN-PA

ANEXO I – A

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - CONSUMO/ SERVIÇOS/  
BENS PERMANENTES

CI 33/2021 – DIVISÃO DE BIOLOGIA MÉDICA (DBM)

Data: 13/01/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
1.	202583-3	<b>CENTRIFUGA MICROP., 300-4000rpm, 99MIN. 59 SEG.,MT.220V, 50/60HZ</b> Especificação técnica: Centrífuga de bancada para microplacas de PCR, com capacidade para 02 placas de PCR de 48 e 96 poços com ou sem borda, velocidade máxima de 2800rpm, com baixo nível de ruído. Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UND	02
2	215258-4	<b>CENTRÍFUGA REF., MULTI., BANC., AUT., 15200rpm, 40 °C, 230V-50/60HZ</b> Especificação técnica: Multifuge X3r, com um rotor Tx750 Cross; 1 conjunto de 4 carregadores 16 microplacas e frasco T75; 1 conjunto 4 caçapas, rotor Tx750, 4x750mL; 1 conjunto 4 adaptadores 7x50 conico para Tx750; 1 conjunto de 4 adaptadores 14x15mL cônico para Tx750; Temperatura – 10 °Ca 40 °C Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UND	01
3	215169-3	<b>BANHO SECO C/ AGITAÇÃO, 1 BLOCO, CAP. 24 MICROT., 60/50HZ, BIVO</b> Especificação técnica: Termobloco com agitação para uso com suportes intercambiáveis de fácil substituição; Suporte com capacidade mínima de 24 microtubos de 1,5 a 2,0mL; 1 placa de PCR de 96 orifícios; 1 palca de poço profundo; Mostrador de temperatura digital de 02 dígitos e controle de temperatura e agitação com teclas;	UND	01

		<p>Precisão no controle de temperatura de 0,2 C; Faixa de trabalho de 1 a 100 °C; Faixa de agitação 300 – 2000rpm Baixo tempo de aquecimento de pelo emnos 15 graus por minuto; Proteção contra superaquecimento; Timer para cronometragem das reações independentes; Teclado impermeável de fácil operação; Bateria interna para manter os timers e display em operação. Autonomia da bateria de 04 horas ininterruptas. Para uso em bancada, com dimensões reduzidas e tensão bivolt selecionável, frequência 60/50HZ; Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>		
4	142812-8	<p><b>AUTOCLAVE VERTICAL, 100 LITROS</b></p> <p><b>AUTOCLAVE VERTICAL</b>, Linha AV, utilizada em laboratórios químicos, farmacêuticos, indústrias e consultórios médicos. <b>Capacidade nominal da câmara:</b> 100 litros <b>Dimensões internas</b> (Diâm./Alt.): 40x80 cm <b>Dimensões externas aproximadas</b> (LxPxA): 53x57x145 cm <b>Temperatura de Operação:</b> 120°C a 127°C <b>Pressão de Esterilização:</b> 1,0 a 1,5 Kgf/cm<sup>2</sup>±0,1Kgf/cm<sup>2</sup> <b>Peso aproximado:</b> (Kg) 100 <b>Acessórios:</b> (Cestos) 03 (três) <b>Dim. Cesto (cm):</b> (Diâm./Alt.): 38x22 <b>Área Útil (L) Cesto:</b> 75 <b>SISTEMAS DE SEGURANÇA:</b> As autoclaves verticais possuem diversos dispositivos de segurança para proteger o usuário e o equipamento contra acidentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Válvula de alívio ajustada na Máxima Pressão de Trabalho Admissível (MPTA).</li> <li>• Válvula anti-vácuo para permitir a entrada de ar no interior da caldeira evitando assim pressão negativa (para equipamentos com capacidade acima de 100 litros).</li> <li>• Válvula com sistema de contra peso na parte da tampa da autoclave. Válvula essa que além de controlar a pressão de trabalho, tem a função de retirar a pressão existente no interior da câmar</li> </ul>	UND	1

		<p>da autoclave.</p> <p><b>POTÊNCIA / TENSÃO:</b> Dotado de resistências elétricas com potência total de 4000 W em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 11816:2003 e tensão de 127 Volts (fase e neutro) ou 220 volts (duas fases).</p> <p><b>FUNCIONAMENTO:</b> Seu processo de esterilização é feito através do vapor de água saturado, certa quantidade de água é aquecida através de um conjunto de resistências elétricas, proporcionando assim a geração de vapor necessária. Equipada com manômetro de duas escalas, sendo uma escala para indicação (Kgf/cm<sup>2</sup>), e a outra correspondente para temperatura (°C), Compõe o equipamento, válvula controladora, registro para liberação da pressão de ar interno, registro de dreno e cesto interno para materiais, Com painel de controle, situado na parte frontal do aparelho, lâmpada piloto e chave comutadora de 3 (três) calores, além das instruções de uso, a abertura da tampa é feita através de um pedal situado na parte inferior frontal.</p> <p>O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses.</p>		
5	203918-4	<p><b>AUTOCLAVE HORIZONTAL, MICROP., 1PORTAS VOL., 100 L, 11KW/220V</b></p> <p><b>Autoclave Hospitalar</b></p> <p><b>CÂMARA:</b> Câmara interna com seção transversal quadrada, construída em chapas de aço inoxidável AISI 304, com espessura de 5 mm. Câmara externa em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm.</p> <p><b>GERADOR DE VAPOR:</b> Gerador de Vapor construído em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm, com funcionamento automático. Válvula de segurança calibrada.</p> <p>Controle automático de pressão e nível de água. Potência de aquecimento 12 KW. Isolamento térmico.</p> <p><b>PORTA:</b> Uma porta deslizante com movimento vertical e travamento automático.</p> <p>O sistema de fechamento por guarnição pressurizada de silicone.</p> <p><b>ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO:</b> Internamente</p>	UND	1

		<p>polimento sanitário. Externamente o acabamento em aço inoxidável escovado.</p> <p><b>UNIDADE DE VÁCUO:</b> Bomba de vácuo de anel líquido com motor de 1,5 cv.</p> <p><b>VÁLVULAS DE CONTROLE:</b> As válvulas de controle de entrada de vapor, ar filtrado, vácuo do tipo globo atuadas pneumaticamente marca Buerkert. Tubulações em cobre.</p> <p><b>VÁLVULAS DE SEGURANÇA:</b> Duas válvulas de segurança calibradas, sendo uma para a câmara interna e uma para o gerador de vapor.</p> <p><b>FILTRO DE AR:</b> Filtro de ar microbiológico.</p> <p><b>CARRO PARA CARGA E DESCARGA:</b> Acompanha um carro em perfil tubular de aço inoxidável e uma base deslizante interna.</p> <p><b>SUPORTES:</b> 4 Suportes em aço inox para 13 envelopes cada.</p> <p><b>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:</b> Manual técnico operacional. Laudo de teste hidrostático. Laudo de estanqueidade. Certificado dos materiais utilizados na câmara. Certificado de calibração dos instrumentos de controle e monitoramento. Certificado de calibração das válvulas de segurança.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> Volume interno: 100 litros. Dimensões internas: Largura 400mm; altura 400mm; profundidade 625mm. Dimensões externas: Largura 700mm; altura 1.650mm; profundidade 900mm. Porta: Uma porta deslizante vertical automática. Alimentação elétrica: Trifásico com neutro e terra 220 V (opcional 380V), consumo máximo 13,6 KW.</p> <p>O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses.</p>		
6	215144-8	<p><b>LEITORA SEMIAUTOM.P/MICROP., 850NM, CARR. 8FILT., 96 POCOS, USB</b></p> <p>Leitura no comprimento de onda de 340 a 850 nm; Comprimento de onda padrão: 405, 450 e 630nm; Carrossel com capacidade para até 8 filtros ( inclusive 3 filtros standard); Realiza leitura de placas de 96 poços em 6 segundos; Display colorido; 3 entradas USB</p>	UND	1



		<p>(computador, impressora e memory stick); Compatível com Windows 7 – 32 BITS; Software interno, com capacidade de armazenamento; de até 99 ensaios (usado diretamente no equipamento); Software SkanIt com interface intuitiva, para uso via computador; Manual de instruções em português; Obs: Deverá vir acompanhado de um computador com softwares necessário para o bom funcionamento do equipamento com o mínimo de 4G de memória 500HD, processador de 2,8 GHZ e nobreak com capacidade para uso da leitora e PC. Acompanha garantia minima de 12 meses. Assistência Técnica no Brasil.</p>		
--	--	--	--	--

Nota: informar a data de validade da proposta, prazo para entrega do material e os dados bancários.

**Obs.:**

- Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;
- Entregar certificado de treinamento de funcionários no manuseio dos equipamentos, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;
- Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no Lacen/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;
- Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022/LACEN-PA/2022  
(Processo Eletrônico nº 2022/49732)**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico– nº 25/2022/LACEN-PA/2022.

Empresa:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Representante:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	Especificação, nome comercial, princípio ativo, fabricante, marca, país de procedência.			
<b>VALOR TOTAL</b>				
Valor por extenso				

- Conta para pagamento: Banco: \_\_\_\_\_, Ag: \_\_\_\_\_, C/C \_\_\_\_\_
- Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ dias (não inferior a 60 dias);
- Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.
- Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.
- A garantia dos produtos é de:
- Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.

**OBS: A empresa poderá utilizar o anexo II como modelo para a proposta de preços, devendo apresentar a especificação de cada item detalhadamente.**

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022/LACEN-PA/2022  
(Processo Administrativo nº 2022/49732)**

**ANEXO III  
(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6º DO ART. 28º  
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

Ref: Pregão Eletrônico nº 25/2022/LACEN-PA/2022  
Processo Administrativo nº 2022/49732

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, sediada  
(endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as  
penas da Lei, que:

( ) Possui no quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de  
pessoas com deficiência;

( ) Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionários.

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(nome e número da identidade do declarante)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022/LACEN-PA/2022  
(Processo Administrativo nº 2022/49732)**

**ANEXO IV  
(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 9º**

**DA LEI FEDERAL 8.666/93**

( RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, de que entre os dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou empregados da empresa não há dirigente ou servidor da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP.A.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO V**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO DE COMPRA N° ...../....., QUE  
FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR  
INTERMÉDIO DO LABORATORIO CENTRAL  
DO ESTADO/SESPA E A EMPRESA**

.....

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, neste ato representado através do Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN-PA, com sede à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, CEP – 66.823-010, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.677.518/0001-67, neste representado pelo Diretor Geral do LACEN, Sr. ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR, brasileiro, casado, Farmacêutico, CPF n° 630.584.212-49 e RG n° 3233137, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° ....., Inscrição Estadual n° ....., com sede na ....., neste ato representada pelo Sr(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do RG n° ....., expedida pela (o).....e CPF/MF n° ....., tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° **2022/49732** e em observância às disposições nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 11 de outubro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 3, de 20 de abril de 2017, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Estadual n° 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual n° 1.354, de 25 de agosto de 2015, do Decreto Estadual n° 1.887 de 07 de novembro de 2017, Lei Estadual n° 8.417/2016, da Instrução Normativa SEAD n° 002, de 06 de novembro de 2018, da Instrução Normativa SEAD n° 003, de 09 de novembro de 2018, Decreto estadual 534 de 5 de fevereiro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n°

534 de 05 de Fevereiro de 2020 e as exigências estabelecidas neste Edital., resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/LACEN/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Material Permanente – **AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO** - para atender as necessidades deste LACEN-PA.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

2.1- Fornecer o (s) objeto (s) deste Termo, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seu Anexo I-A;

2.2 - Colocar à disposição do LACEN os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Anexo I-A do termo de referencia;

2.3 - Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

2.4 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93;

2.5 – Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos materiais, obrigando-se a devolvê-los em perfeito estado de uso, que será no máximo de 48 (quarento e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada;

2.6 - Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e especificações;

2.7 – Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

2.8 – Fornecer o manual dos equipamentos em português, incluindo o passo-a-passo dos mesmos;

2.9 – Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;

2.10 - Apresentar certificado de qualificação de funcionários, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;

2.11 - Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no LACEN/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;

2.12 - Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.

2.13 – Em nenhuma hipótese, poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

2.14- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo LACEN/PA, ou pelo órgão participante, durante a vigência da garantia;

2.15 – Assinar o contrato dentro do prazo, quando convocado pelo órgão competente deste LACEN/PA.

**São obrigações do Contratante:**

- 2.13– Proporcionar todas as facilidades, para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações, dentro das condições estabelecidas no Edital;
- 2.14– Rejeitar o produto caso suas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A do Termo de Referência;
- 2.15– Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do produto e emissão do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo;
- 2.16– Designar Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa, matricula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matricula: 54189991-1 para proceder à avaliação dos itens que compõem o objeto deste termo, a ser recebido;
- 2.17– Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes dos itens que compõe o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 2.18– Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

### **3. CLAÚSULA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO**

- 3.1 A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
- 3.2 – Caberá aos servidores, Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa, matricula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matricula: 54189991-1, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, não esteja com a embalagem devidamente lacrada e dentro do prazo de validade estabelecido como mínimo aceitável, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 03(três) dias corridos após a comunicação do servidor

### **4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO**

- 4.1 O valor do presente do Contrato é de R\$ ..... (.....).
- 4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1 Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, consignadas no Orçamento do Estado/2022 sob a seguinte classificação funcional programática:

**Programa de trabalho: 10.302.1507-8288**

**Fonte de recurso: 0349008749**

**Natureza de despesa: 449052**

**Plano Interno: 8288COVIDPA**

### **6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

- 6.1 O pagamento de cada parcela entregue será efetuado em 30 (trinta) a contar da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada;

6.2 A nota fiscal/fatura emitida pela empresa e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo, será atestada e encaminhada ao órgão adquirente, no que couber, para fins de pagamento;

6.3 O pagamento será creditado em favor do Contratado, por meio de ordem bancária em conta do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual nº. 877, de 31.03.2008, após a aceitação dos materiais;

6.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á, a contar da respectiva reapresentação Referência pelo contratado.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – O prazo de entrega dos bens é de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, adequadamente embalados e sem quaisquer avarias, sob pena de não recebimento.

### 7.2. LOCAL DE ENTREGA

7.2.1 A entrega dos bens observará ao seguinte:

- a) Local de entrega: LACEN (Almoxarifado), Rod Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, Icoaraci, Belém/PA.
- b) A entrega poderá ocorrer em horário de 08:00 horas as 17:00 horas de segunda e sexta. Exceto feriados.
- c) Número de Parcelas: entrega única.
- d) A empresa vencedora deverá comunicar a data e horário previsto para a entrega ao LACEN, no horário do expediente, com 48 horas de antecedência.

## 8. CLAUSULA OITAVA - GARANTIA DOS PRODUTOS

8.1- Ser novos e ter garantia mínima de 01 (UM) ano a partir do recebimento neste LACEN/PA.

8.2–A garantia deverá ser prestada de acordo com as normas técnicas específicas do fabricante e legislação vigente, através do respectivo Termo de Garantia do Fabricante, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso;

8.3 - Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este contrato, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias.

8.4 - Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as normas internacionais, em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I-A do Termo, no que couber e registrado junto ao Ministério da Saúde.

8.5- Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;

8.6 - O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

8.7 - Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a **atendê-la, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** e caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual

especificação, e **devolvê-los em até 72 (setenta e duas) horas corridas**, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

8.8 - Caso, durante o prazo de garantia sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos, contadas a partir da solicitação efetuada.

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

9.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

9.4 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Laboratório Central do Estado do Pará - SESPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes vencedores as seguintes sanções:

9.5 - Advertência;

9.6 - multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.

9.7 - A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

9.8 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Laboratório Central do Estado do Pará - SESPA pela não execução parcial ou total do contrato.

9.9 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.

9.10 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.11 As sanções previstas nos subitens 9.5, 9.10, 9.6 e 9.8 deste item poderão ser aplicadas, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



9.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS VEDAÇÕES**

10.1 - caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

10.2 - interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

11.1 O prazo de vigência deste Contrato é 12 MESES, contados a partir da sua data de assinatura, sem a possibilidade de prorrogação.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1 O presente Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7 Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.**

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534 de 05 de Fevereiro de 2020, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

14.1 Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, conforme previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

15.2 Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém (PA), ..... de..... de 2022

\_\_\_\_\_  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO PARÁ**

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA



## FOLHA DE DESPACHO

**AO GTAF SEFA**

AO CUMPRIMENTÁ-LOS, ENCAMINHAMOS OS AUTOS PARA CONHECIMENTO DA NOVA DESPESA.

**CPL LACEN-PA**

EM 29/08/2022 11:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3CBACFAD8BB9BCC.5D0EB317D14D137E.1BF302E7DEEB436B.372E7CDF10644BF5  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Bruno dos Santos Marinho (Lei 11.419/2006)



## FOLHA DE DESPACHO

À CONJUR/GTAF

A/C: Jorge Sá Ribeiro

Para análise e providências cabíveis.

Deolinda Ferreira Fagundes

Chefe de Gabinete/GS/SEFA



## FOLHA DE DESPACHO

Ao Gabinete do Secretário,

Após análise do GTAF, devolvo os autos ao Gabinete.

Jorge Sá Ribeiro,  
Assessor Fazendário

EM 05/09/2022 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C96FB0D2CD206DFE.639D4F21FC3F2C6C.3718C0479A3402F8.6FB1F1EBFC98F7A8  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jorge Cardoso de Sá Ribeiro (Lei 11.419/2006)



## FOLHA DE DESPACHO

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 8 do Decreto n<sup>o</sup> 955/2020, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária. Observa-se que a autorização do GTAF não exige o Órgão de observar todos os procedimentos legais pertinentes à realização da despesa.

Ata da 13<sup>a</sup> reunião de 2022 será enviada para o e-mail do Órgão.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Coordenador do GTAF



## GABINETE DO SECRETÁRIO

### DESPACHO

**PROCESSO:** 2022.49732

**INTERESSADO:** Laboratório Central - LACEN

**ASSUNTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

**Ao Laboratório Central – LACEN**

Considerando o despacho do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF (anexo-sequencial 38), remeto os autos para conhecimento e providências necessárias.

Belém, 06 de setembro de 2022.

**RÔMULO RODOVALHO GOMES**  
Secretário de Estado de Saúde Pública



## FOLHA DE DESPACHO

A CPL

Para conhecimento e demais prosseguimentos.

Alberto Jorge JR

Diretor LACEN-Pa

EM 08/09/2022 11:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 674E9DF7A89D6557.C3FF30FA37E5E52E.A03E20D5424F455F.5CC8DA4E194E5679  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alberto Simões Jorge Junior (Lei 11.419/2006)



**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 1.369 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO, Identidade Funcional 5134870/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE / BARCARENA, no período de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.182/28.10.2022, publicada no DOE nº. 35.160 de 24.10.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.10.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 1.370 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA, Identidade Funcional 104418/1, ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado no DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no período de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de OUTUBRO de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.182/28.10.2022, publicada no DOE nº. 35.160 de 24.10.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.10.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 1.371 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO, Identidade Funcional 54190621/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na SEÇÃO DE TRANSPORTES, no período de 01 de DEZEMBRO de 2022 a 30 de DEZEMBRO de 2022, referente ao período aquisitivo de 13 de JUNHO de 2021 a 12 de JUNHO de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.182/28.10.2022, publicada no DOE nº. 35.160 de 24.10.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.10.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 870923**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 001/SESPA/2018 PROCESSO Nº 2022/1323209**

Objeto: Constitui objeto deste termo a Rescisão Amigável do Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2018, que tem como objeto fomento, Gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no Hospital Geral de Ipixuna do Pará, situado no município de Ipixuna, com fundamento no Art 79, II, da lei Federal nº 8.666/93 e na Homologação do Edital de Seleção nº 006/2022, publicado em 23/09/2022, DOE 35.126 (PAE Nº 2022/2046387).

DOS EFEITOS RESCISÓRIOS: 2.1 Os efeitos rescisórios ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2018 incidem a partir de 01 de Novembro de 2022, de modo que o último dia de vigência será em 31 de Outubro de 2022.

2.2. Revogam-se os termos de Cessão de Uso dos Bens Públicos, não cabendo a CONTRATADO direito a qualquer indenização.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Endereço: Rua Principal, s/n, Centro Ipixuna do Pará- PA

CNPJ: 23.453.830/0018-18 CEP: 68.637-000

Ordenador: Rômulo Rodvalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 870524**

Identificador do Documento: 2022497323A74F55.A76F.36E.A4BE7157DB38B33849

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 41

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 25/2022, conforme abaixo:**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO, em atendimento as necessidades deste LACEN – PA, de acordo com as diversas especificações contidas no Edital

DATA DA ABERTURA: 17/11/2022.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

**Protocolo: 870041**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 836 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ADENILSA CHAVES CONCEIÇÃO, Cargo CHEFE DE UNIDADE MISTA, Matrícula 5946098-1, com lotação no (a) URE DIPE-UAT, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.01.2019 A 28.01.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 A 30.12.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 31.10.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 870360**

**PORTARIA Nº. 838 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) YECLEA CORDEIRO PEREIRA, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 57210065-1, com lotação no (a) URE DIPE-UAT, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 06.11.2014 A 05.11.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 A 30.12.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 31.10.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 870407**

**PORTARIA Nº. 837 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) HONORILINA RODRIGUES DE ARAUJO, Cargo AGENTE DE PORTARIA Matrícula 5096183-1, com lotação no (a) URE DIPE-UAT, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.06.2007 A 28.06.2010.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.12.2022 A 01.01.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 31.10.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 870391**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022/LACEN-PA  
(Processo Administrativo nº 2022/49732)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, por meio do Ordenador de despesa ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR, brasileiro, casado, Farmacêutico, CPF nº 630.584.212-49 e RG nº 3233137 Diretor Geral do LACEN-PA pela **PORTARIA Nº 05 DE 06/01/2021**, do LACEN no D.O.E. nº 34.453 de 07/01/2021, sediado(a) Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n - Icoaraci – Belém/PA, autoriza licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa: **ABERTO/FECHADO**, valor estimado **SIGILOSO**, indicando como pregoeiro Simone Serrão Rodrigues pela **PORTARIA Nº 164 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, do LACEN no D.O.E. nº 34.719 de 01 DE OUTUBRO DE 2021**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 1.354, de 25 de agosto de 2015, do Decreto Estadual nº 991/2020, Lei Estadual nº 8.417/2016, da Instrução Normativa SEAD nº 002, de 06 de novembro de 2018, da Instrução Normativa SEAD nº 003, de 09 de novembro de 2018, Decreto nº 534, de 05 de Fevereiro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 17/11/2022

Horário: 10:00 (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: **926007-LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO**

## 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de Material Permanente – **AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO.**, de acordo com as diversas especificações, contidas no Anexo I-A que integra este documento.
- 1.2. A licitação será realizada por item.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO RECURSOS FINANCEIROS



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

2.1. Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, consignadas no Orçamento do Estado/2022 sob a seguinte classificação funcional programática:

**Programa de trabalho: 10.302.1507-8288**

**Fonte de recurso: 0349008749**

**Natureza de despesa: 449052**

**Plano Interno: 8288COVIDPA**

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser realizado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), pelo próprio fornecedor, com certificado digital, diretamente na plataforma do SICAF.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3.6. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

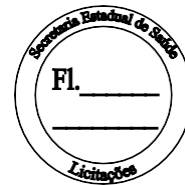
4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

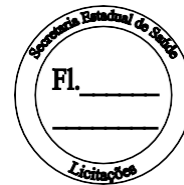


**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

- 4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.6.1. A vedação de constituição de empresas em consórcio, para o presente objeto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Tal vedação, expressa neste Edital, visa afastar a restrição à competição e, por conseguinte, maximizar o número de participantes no Pregão, uma vez que, no consórcio, diversas empresas são reunidas para apresentação de única proposta, reduzindo o número de potenciais licitantes e/ou incentivando as ilegais práticas de conluio/cartel.
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3.8. instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017);
- 4.3.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma do art. 6º da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 4.4.1.1. a assinalação do campo “não” , apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 4.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.6 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.7 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.2 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.2.1 valor unitário e total do item;

6.2.2 a quantidade de unidades para cada item;

6.2.2.1 em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.2.3 Nome Comercial;

6.2.4 Marca;

6.2.5 Fabricante;

6.2.6 Registros quando for o caso;

6.3 Prazo de entrega a contar do recebimento da nota de empenho: 10 dias

6.4 Indicar expressamente o nome das empresas responsáveis pela garantia da qualidade dos equipamentos, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico (e-mail), se houver, e nome da pessoa responsável para contato.

6.5 Apresentar na proposta a garantia dos equipamentos nos termos do item 8 do termo de referência anexo I deste edital.

6.6 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

6.7 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.8 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.9.1 Em caso do licitante ser declarado vencedor, o mesmo deverá indicar em sua proposta original, a **data atualizada, a contar da convocação do Pregoeiro**.

6.9.2 Indicar expressamente o nome das empresas responsáveis pela garantia da qualidade do material no Estado do Pará, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico (email), se houver, e nome da pessoa responsável para contato;

## **7 DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.2 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor (unitário) do item.

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.1 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

7.14.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

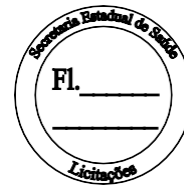
7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.2 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

### **8.3 Será desclassificada a proposta com preço manifestamente inexequível.**

**8.3.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.

**8.3.2** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.3.3** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.4 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1 A proposta adequada, juntamente com os documentos complementares que se fizerem necessários, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

8.4.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como nome comercial, marca e fabricante, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, fichas técnicas, ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.7 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8 Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9 DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, sob pena de inabilitação.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.7. Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

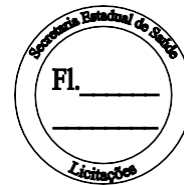
9.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva;

**9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943;

9.8.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.9. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.9.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 60 (sessenta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso própria certidão.

9.9.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional (CRP) do contador ou profissional afim responsável, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, com vigência atualizada.

9.9.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.10. Qualificação Técnica**

9.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de equipamentos em características e quantidades compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão.

9.10.2. No que couber, Catálogo descritivo ou ficha técnica do produto ofertado, que contenha informações técnicas necessárias para avaliação do produto, sobre o atendimento da especificação solicitada no edital.

9.10.3. Licença de Funcionamento/Alvará Sanitário, expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Estadual ou Municipal da sede da licitante, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente. A licitante deverá apresentar a Licença ou Alvará da Vigilância Sanitária correspondente ao endereço do local onde efetivamente armazenará o objeto licitado.

9.10.4. Apresentar atestado de capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a CONTRATADA já forneceu de forma satisfatória equipamentos pertinentes e compatíveis com as características do objeto deste Termo de Referência. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão.

**9.11. Documentação complementar:**

9.11.1. Declaração de cumprimento do disposto no § 6º do Art. 28 da Constituição do Estado do Pará, referente à obrigatoriedade de possuir em seu quadro de pessoal 5% (cinco por cento) de portadores de necessidades especiais. (Modelo Anexo III).

9.11.2. Declaração de que entre os dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou empregados da empresa não há dirigente ou servidor da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA (Modelo Anexo IV).

9.11.3. Apresentar manuais de instruções dos equipamentos obrigatoriamente traduzidos para a língua portuguesa e com especificações detalhadas e objetivas quanto a execução de todas as etapas do teste e clareza na interpretação dos resultados, bem como as informações para a correta operacionalização dos equipamentos;

9.12. Posteriormente, os documentos deverão ser remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, com data atualizada a contar da solicitação, para análise, no prazo de 3 (três) dias úteis, **após a convocação expressa do Pregoeiro**, para o endereço ABAIXO:

**Protocolo do LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

Pregão Eletrônico Nº 25/2022

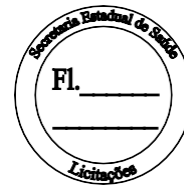
Processo nº 2022/49732

Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n - Icoaraci – Belém/PA

CEP: 66823-010 - Fone: (91) 3202-4929 - email: [cpl\\_lacempa@hotmail.com](mailto:cpl_lacempa@hotmail.com)

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.21. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## **10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

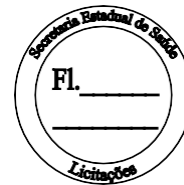
## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3. conter prazo de entrega.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.7. A empresa fornecedora deverá:

11.7.1 - Apresentar proposta de preços e documentações, de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos com descrição em língua portuguesa, sem referência às expressões "similar", de acordo com os requisitos indicados no Anexo I-A deste edital;

11.7.2 - Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas, tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

11.7.3- Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e não sujeitos a reajustes;

11.7.4-Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

11.7.5. Apresentar na proposta a garantia dos produtos nos termos do item 8 do Termo de Referência, sob pena de constatada alguma imperfeição, serem estes devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei;

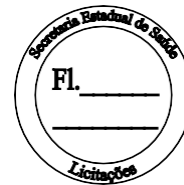
11.7.6- Especificar a infraestrutura de que dispõem (instalações, equipamentos e demais condições) para fornecimento e garantia do objeto ofertado, relacionando os endereços (inclusive virtuais), telefones e representantes comerciais dos centros de atendimento técnico;

11.7.7. Indicar expressamente o nome das empresas responsáveis pela garantia da qualidade do material no Estado do Pará, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico (email), se houver, e nome da pessoa responsável para contato;

## 12. DOS RECURSO

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO**

14.1. O fornecedor será convocado para assinar o Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) a partir de sua assinatura.

14.2. Previamente à contratação, o LACEN-PA promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

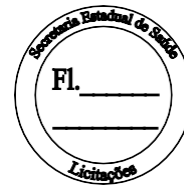
14.2.1. A adjudicatária terá o prazo de 5(cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 5(cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

14.4. Antes da assinatura do Contrato, a Administração realizará consulta "online" ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

14.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.5.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.5.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.5.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 79 e 80 da mesma Lei.

14.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## 15. DO PREÇO

15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

## 16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 – A empresa contratada deverá efetuar a entrega visando atender o planejamento estratégico do LACEN, observando o abaixo explicitado:

16.1.1 – Número de parcelas: **ÚNICA**

16.1.2 – O prazo de entrega dos bens é de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, adequadamente embalados e sem quaisquer avarias, sob pena de não recebimento.

16.1.3 – Endereço de entrega: Almoarifado/Patrimônio do LACEN/PA, sito à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 10, Distrito de Icoaraci, Belém, Pará, CEP: 66.823-010.

## 17. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

17.1- Ser novos e ter garantia mínima de 01 (UM) ano a partir do recebimento neste LACEN/PA.

17.2–A garantia deverá ser prestada de acordo com as normas técnicas específicas do fabricante e legislação vigente, através do respectivo Termo de Garantia do Fabricante, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso;

17.3 - Entende-se por garantia, para os fins a que se destina o Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias.

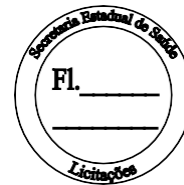
17.4 - Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as normas internacionais, em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I-A deste edital, no que couber e registrado junto ao Ministério da Saúde.

17.5- Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;

17.6 - O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

17.7 - Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a **atendê-la, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** e caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação, e





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**devolvê-los em até 72 (setenta e duas) horas corridas**, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

17.8 - Caso, durante o prazo de garantia sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos, contadas a partir da solicitação efetuada.

**18 – RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

18.1 São responsabilidades do fornecedor:

18.2 –Fornecer o (s) objeto (s) deste edital, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seu Anexo I-A;

18.3 - Colocar à disposição do LACEN os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Anexo I-A;

18.4 - Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste edital;

18.5 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93;

18.6 – Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos materiais, obrigando-se a devolvê-los em perfeito estado de uso, que será no máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada;

18.7 - Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e especificações;

18.8 – Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

18.9 – Fornecer o manual dos equipamentos em português, incluindo o passo-a-passo dos mesmos;

18.10 – Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;

18.11 - Apresentar certificado de qualificação de funcionários, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;

18.12 - Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no LACEN/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;

18.13 - Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.

18.14 – Em nenhuma hipótese, poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

18.15- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo LACEN/PA, ou pelo órgão participante, durante a vigência da garantia;

18.16 – Assinar o contrato dentro do prazo, quando convocado pelo órgão competente deste LACEN/PA.

**19 – RESPONSABILIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ – SESPA.**

19.1– Proporcionar todas as facilidades, para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações, dentro das condições estabelecidas no Edital;

19.2– Rejeitar o produto caso suas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A deste edital;

19.3– Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do produto e emissão do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo;

19.4– Designar Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa, matrícula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matrícula: 54189991-1 para proceder à avaliação dos itens que compõem o objeto deste termo, a ser recebido;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

- 19.5– Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes dos itens que compõe o objeto deste edital, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;  
19.6– Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

**.20. DO PAGAMENTO**

20.1 – O pagamento da entrega será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada, **em conformidade com a nota de empenho e com as orientações do DFA;**

20.2 – A nota fiscal/fatura emitida pela empresa e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação do item que compõe o objeto do Termo, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo, será atestada e encaminhada ao DFA, no que couber, para fins de pagamento;

20.3 – **O pagamento será creditado em favor do Contratado, por meio de ordem bancária em conta do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual nº. 877, de 31.03.2008, após a aceitação do objeto;**

20.4 – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á, a contar da respectiva reapresentação.

20.5 - Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.6 - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

20.10 - Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

20.11 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

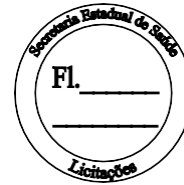
20.11.1 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**21- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

21.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Laboratório Central do Estado do Pará - SESPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes vencedores as seguintes sanções:

21.1.1 – Advertência;

21.1.2 - multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

21.1.2.1 – A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

21.1.3 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do bem não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Laboratório Central do Estado do Pará - SESP/PA pela não execução parcial ou total do contrato.

21.1.4 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.

21.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

21.3 - As sanções previstas nos subitens 21.1.1 e 21.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 21.1.2 e 21.1.3, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21.4 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1- Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2- A impugnação deverá ser realizada, obrigatoriamente, por forma eletrônica exclusivamente pelo e-mail: cpl\_lacenpa@hotmail.com

22.3- Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 horas, contados da data do recebimento da impugnação..

22.4- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5- Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail: cpl\_lacenpa@hotmail.com

22.6- O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do pedido.

22.7- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9- As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

- 23.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.9 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, no horário das 08h as 17h, mesmo endereço e período no qual Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.
- 23.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.10.1 ANEXO I - Termo de Referência e Anexos;
  - 23.10.2 ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
  - 23.10.3 ANEXO III – Declaração de Cumprimento do Disposto No § 6º Do Art. 28º Constituição do Estado do Pará.
  - 23.10.4 ANEXO IV - Declaração de Vínculo, nos Termos do Inciso III do Art. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93
  - 23.10.5 ANEXO V-Minuta de Contrato.

Belém/PA, 28 de maio de 2022

**ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR**

Diretor Geral do LACEN/PA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de Material Permanente – **AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO** - para atender as necessidades deste LACEN-PA, de acordo com as diversas especificações, contido no **Anexo I-A** que integra este documento.

**2 - JUSTIFICATIVA**

Trata-se do processo de aquisição de equipamentos para a estruturação da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

Considerando a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, e a publicação da Portaria nº 188 GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020 que declarou em todo o território nacional o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19), fez-se necessário a melhor compreensão acerca do cenário epidemiológico atual, ressaltando a importância da realização de exames laboratoriais para o conhecimento mais aproximado do número de casos;

Considerando a necessidade de estruturação da Rede Nacional de Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) para atendimento à demanda de exames laboratoriais para diagnóstico da COVID-19;

Considerando que o LACEN, como parte integrante da Vigilância em Saúde do Estado do Pará atua em conjunto com os serviços de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, evidenciando seu papel extremamente importante no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a magnitude da rede de serviços de saúde pública no Estado, o processo de descentralização das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, aliado ao crescente aumento da demanda analítica em decorrência da emergência e reemergência de doenças transmissíveis, bem como, o rápido desenvolvimento das tecnologias de manipulação genética de microorganismos exige, cada vez mais, respostas oportunas, maior efetividade no controle de qualidade dos ensaios e implantação de mecanismos, que possam promover a oferta à população de serviços e produtos com alto grau de confiabilidade;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

Considerando que a qualidade das ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental são em grande parte dependente de um oportuno e correto ensaio laboratorial;

Considerando que o LACEN/PA é o único laboratório de Vigilância Epidemiológica de referência Estadual para a realização de exames para a detecção de agravos de notificação obrigatória e de interesse em saúde pública, desenvolvendo as suas atividades com um moderno parque de máquinas;

Considerando a necessidade da aquisição dos equipamentos necessários à realização dos exames de natureza laboratorial para ampliação da capacidade de diagnóstico e identificação de casos suspeitos, com o intuito de diagnosticar em tempo oportuno os indivíduos acometidos pela COVID-19, e subsidiar as respostas em âmbito governamental frente a transmissão comunitária do vírus.

Considerando que para a realização dos testes laboratoriais são necessários equipamentos de trabalho complementares como, autoclaves, leitora, centrífuga refrigerada, centrífuga de microplacas e banho seco;

A presente aquisição é destinada ao atendimento e ampliação da capacidade analítica do LACEN/PA para a execução dos exames relacionados à COVID-19 e de agravos demandados das Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios e do Estado fornecendo suporte para atuar da melhor forma possível no atendimento à população.

Neste contexto, justifica-se a aquisição de autoclaves, leitora, centrífuga refrigerada, centrífuga de microplacas e banho seco, conforme descrito no formulário de solicitação de compras - consumo/ serviços/ bens permanentes em anexo (anexo I - A), para atender às necessidades da Divisão de Biologia Médica do LACEN/PA na realização do diagnóstico de COVID-19, bem como de agravos demandados das Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios e do Estado para que possamos dar respostas laboratoriais de alto padrão de confiabilidade e em tempo hábil para que assim, as Vigilâncias possam tomar decisões de bloqueio e/ou intervenção minimizando a disseminação de doenças.

### **3 - FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 - A aquisição do material, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal nas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002 e do Decreto nº. 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21.06.1993.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**4 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**

4.1 – As especificações técnicas do objeto da presente aquisição encontram-se no Anexo I-A deste Termo de Referência e têm por objetivo informar aos fornecedores as quantidades e as descrições dos materiais.

**5 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

5.1 - A empresa fornecedora deverá:

5.1.1 - Apresentar proposta de preços e documentações, de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos com descrição em língua portuguesa, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no Anexo I-A deste Termo de Referência;

5.1.2 - Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas, tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

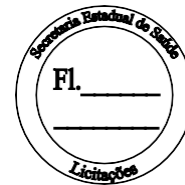
5.1.3 - Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e não sujeitos a reajustes;

5.1.4 - Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

5.1.5 - Apresentar na proposta a garantia dos produtos nos termos do item 8, sob pena de constatada alguma imperfeição, serem estes devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei;

5.1.6 - Especificar a infra-estrutura de que dispõem (instalações, equipamentos e demais condições) para fornecimento e garantia do objeto ofertado, relacionando os endereços (inclusive virtuais), telefones e representantes comerciais dos centros de atendimento técnico;

5.1.7 - Indicar expressamente o nome das empresas responsáveis pela garantia da qualidade do material no Estado do Pará, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico (e-mail), se houver, e nome da pessoa responsável para contato;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**6 - PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO**

6.1 – A empresa contratada deverá efetuar a entrega visando atender o planejamento estratégico do LACEN, observando o abaixo explicitado:

6.1.1 – Número de parcelas: ÚNICA.

6.1.2 – Prazo de entrega a contar do recebimento da nota de empenho: 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho;

6.1.3 – Endereço de entrega: Almoxarifado do LACEN/PA, sito à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 10, Distrito de Icoaraci, Belém, Pará, CEP: 66.823-010.

**7 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1 - Os itens deste Termo de Referência, ao serem adquiridos, deverão ser novos e possuir garantia mínima de 01 (UM) ano a partir do recebimento neste LACEN/PA. Ser entregues sem ônus de frete para o LACEN/PA em perfeitas condições de utilização, para finalidade descrita conforme a proposta apresentada, as especificações do material e dentro do horário de expediente do LACEN/PA;

7.2 – A entrega deverá ser feita em uma única parcela. A entrega deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento do empenho.

7.3 - O recebimento e a aceitação dos produtos dar-se-ão por comissão designada ou servidor responsável, sendo atestados após análise, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do **Termo de Recebimento Provisório** assinado pelo chefe do Almoxarifado; e

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de **Termo de Recebimento Definitivo**, assinado pelo chefe do setor solicitante.

7.4 – A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega dos produtos no LACEN/PA, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

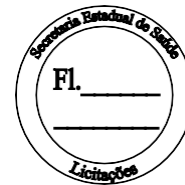
7.5 – O recebimento dos materiais estará condicionado à observância de suas descrições técnicas, cabendo a verificação ao representante do contratante;

**8 – GARANTIA DOS PRODUTOS**

8.1- Ser novos e ter garantia mínima de 01 (UM) ano a partir do recebimento neste LACEN/PA.

8.2–A garantia deverá ser prestada de acordo com as normas técnicas específicas do fabricante e legislação vigente, através do respectivo Termo de Garantia do Fabricante, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso;





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

8.3 - Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias.

8.4 - Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as normas internacionais, em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I-A deste Termo, no que couber e registrado junto ao Ministério da Saúde.

8.5- Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;

8.6 - O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

8.7 - Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a **atendê-la, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** e caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação, e **devolvê-los em até 72 (setenta e duas) horas corridas**, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

8.8 - Caso, durante o prazo de garantia sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos, contadas a partir da solicitação efetuada.

## **9 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

9.1 - São responsabilidades do fornecedor:

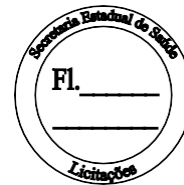
9.1.1 - Fornecer o (s) objeto (s) deste Termo, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seu Anexo I-A;

9.1.2 - Colocar à disposição do LACEN os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Anexo I-A;

9.1.3 - Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

9.1.4 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93;

9.1.5 – Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos materiais, obrigando-se a devolvê-los em perfeito estado de uso, que será no máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

- 9.1.6 - Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e especificações;
- 9.1.7 – Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 9.1.8 – Fornecer o manual dos equipamentos em português, incluindo o passo-a-passo dos mesmos;
- 9.1.9 – Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;
- 9.1.10 - Apresentar certificado de qualificação de funcionários, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;
- 9.1.11 - Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no Lacen/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;
- 9.1.12 - Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.
- 9.1.13 – Em nenhuma hipótese, poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 9.1.14 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo LACEN/PA, ou pelo órgão participante, durante a vigência da garantia;
- 9.1.15 – Assinar o contrato dentro do prazo, quando convocado pelo órgão competente deste LACEN/PA.

**10 - RESPONSABILIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ – SESPA.**

- 10.1 - São obrigações do Laboratório Central do Estado do Pará - SESPA:
- 10.1.1 – Proporcionar todas as facilidades, para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações, dentro das condições estabelecidas no Edital;
- 10.1.2 – Rejeitar o produto cujas especificações não atendam, em quaisquer do item, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A deste Termo de Referência;
- 10.1.3 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;
- 10.1.4 - Designar as servidoras: Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa, matrícula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matrícula: 54189991-1 para proceder à avaliação dos itens que compõem o objeto deste termo, a serem recebidos;
- 10.1.5 – Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO  
CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

10.1.6 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

**11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 - O pagamento de cada entrega será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada;

11.2 - A nota fiscal/fatura emitida pela empresa e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo, será atestada e encaminhada ao órgão adquirente, no que couber, para fins de pagamento;

11.3 - **O pagamento será creditado em favor do Contratado, por meio de ordem bancária em conta do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual nº. 877, de 31.03.2008, após a aceitação dos materiais;**

11.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á, a contar da respectiva reapresentação.

**12 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:**

12.1 – A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

12.2 - Caberá às servidoras designadas – Patricia Miriam Sayuri Sato Barrosa Costa, matrícula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matrícula: 54189991-1 contrato ou quem de fato estiver responsável pela DBMe diretoria técnica, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, não esteja com a embalagem devidamente lacrada e dentro do prazo de validade estabelecido como mínimo aceitável, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 03(três) dias corridos após a comunicação do servidor.

**13- DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AO LICITANTE**

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Secretaria de Estado de Saúde Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes vencedores as seguintes sanções:

13.1.1 – Advertência,

13.1.2 - Multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.

13.1.2.1 – A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

13.1.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Secretaria de Estado de Saúde Pública pela não execução parcial ou total do contrato.

13.1.4 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.

13.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.3 - As sanções previstas nos subitens 13.1.1 e 13.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 13.1.2 e 13.1.3, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.4 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**PATRICIA M. S. SATO BARROS DA COSTA**  
Chefe da Divisão de Biologia Médica

**VALNETE DAS GRAÇAS DANTAS ANDRADE**  
Vice Diretora do LACEN-PA

## ANEXO I – A

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - CONSUMO/ SERVIÇOS/  
BENS PERMANENTES

CI 33/2021 – DIVISÃO DE BIOLOGIA MÉDICA (DBM)

Data: 13/01/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
1.	202583-3	<b>CENTRIFUGA MICROP., 300-4000rpm, 99MIN. 59 SEG.,MT.220V, 50/60HZ</b> Especificação técnica: Centrífuga de bancada para microplacas de PCR, com capacidade para 02 placas de PCR de 48 e 96 poços com ou sem borda, velocidade máxima de 2800rpm, com baixo nível de ruído. Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UND	02
2	215258-4	<b>CENTRÍFUGA REF., MULTI., BANC., AUT., 15200rpm, 40 °C, 230V-50/60HZ</b> Especificação técnica: Multifuge X3r, com um rotor Tx750 Cross; 1 conjunto de 4 carregadores 16 microplacas e frasco T75; 1 conjunto 4 caçapas, rotor Tx750, 4x750mL; 1 conjunto 4 adaptadores 7x50 conico para Tx750; 1 conjunto de 4 adaptadores 14x15mL cônico para Tx750; Temperatura – 10 °Ca 40 °C Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UND	01
3	215169-3	<b>BANHO SECO C/ AGITAÇÃO, 1 BLOCO, CAP. 24 MICROT., 60/50HZ, BIVO</b> Especificação técnica: Termobloco com agitação para uso com suportes intercambiáveis de fácil substituição; Suporte com capacidade mínima de 24 microtubos de 1,5 a 2,0mL; 1 placa de PCR de 96 orifícios; 1 palca de poço profundo; Mostrador de temperatura digital de 02 dígitos e controle de temperatura e agitação com teclas;	UND	01

		<p>Precisão no controle de temperatura de 0,2 C; Faixa de trabalho de 1 a 100 °C; Faixa de agitação 300 – 2000rpm Baixo tempo de aquecimento de pelo emnos 15 graus por minuto; Proteção contra superaquecimento; Timer para cronometragem das reações independentes; Teclado impermeável de fácil operação; Bateria interna para manter os timers e display em operação. Autonomia da bateria de 04 horas ininterruptas. Para uso em bancada, com dimensões reduzidas e tensão bivolt selecionável, frequência 60/50HZ; Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>		
4	142812-8	<p><b>AUTOCLAVE VERTICAL, 100 LITROS</b></p> <p><b>AUTOCLAVE VERTICAL</b>, Linha AV, utilizada em laboratórios químicos, farmacêuticos, indústrias e consultórios médicos. <b>Capacidade nominal da câmara:</b> 100 litros <b>Dimensões internas</b> (Diâm./Alt.): 40x80 cm <b>Dimensões externas aproximadas</b> (LxPxA): 53x57x145 cm <b>Temperatura de Operação:</b> 120°C a 127°C <b>Pressão de Esterilização:</b> 1,0 a 1,5 Kgf/cm<sup>2</sup>±0,1Kgf/cm<sup>2</sup> <b>Peso aproximado:</b> (Kg) 100 <b>Acessórios:</b> (Cestos) 03 (três) <b>Dim. Cesto (cm):</b> (Diâm./Alt.): 38x22 <b>Área Útil (L) Cesto:</b> 75 <b>SISTEMAS DE SEGURANÇA:</b> As autoclaves verticais possuem diversos dispositivos de segurança para proteger o usuário e o equipamento contra acidentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Válvula de alívio ajustada na Máxima Pressão de Trabalho Admissível (MPTA).</li> <li>• Válvula anti-vácuo para permitir a entrada de ar no interior da caldeira evitando assim pressão negativa (para equipamentos com capacidade acima de 100 litros).</li> <li>• Válvula com sistema de contra peso na parte da tampa da autoclave. Válvula essa que além de controlar a pressão de trabalho, tem a função de retirar a pressão existente no interior da câmar</li> </ul>	UND	1

		<p>da autoclave.</p> <p><b>POTÊNCIA / TENSÃO:</b> Dotado de resistências elétricas com potência total de 4000 W em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 11816:2003 e tensão de 127 Volts (fase e neutro) ou 220 volts (duas fases).</p> <p><b>FUNCIONAMENTO:</b> Seu processo de esterilização é feito através do vapor de água saturado, certa quantidade de água é aquecida através de um conjunto de resistências elétricas, proporcionando assim a geração de vapor necessária. Equipada com manômetro de duas escalas, sendo uma escala para indicação (Kgf/cm<sup>2</sup>), e a outra correspondente para temperatura (°C), Compõe o equipamento, válvula controladora, registro para liberação da pressão de ar interno, registro de dreno e cesto interno para materiais, Com painel de controle, situado na parte frontal do aparelho, lâmpada piloto e chave comutadora de 3 (três) calores, além das instruções de uso, a abertura da tampa é feita através de um pedal situado na parte inferior frontal.</p> <p>O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses.</p>		
5	203918-4	<p><b>AUTOCLAVE HORIZONTAL, MICROP., 1PORTAS VOL., 100 L, 11KW/220V</b></p> <p><b>Autoclave Hospitalar</b></p> <p><b>CÂMARA:</b> Câmara interna com seção transversal quadrada, construída em chapas de aço inoxidável AISI 304, com espessura de 5 mm. Câmara externa em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm.</p> <p><b>GERADOR DE VAPOR:</b> Gerador de Vapor construído em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm, com funcionamento automático. Válvula de segurança calibrada.</p> <p>Controle automático de pressão e nível de água. Potência de aquecimento 12 KW. Isolamento térmico.</p> <p><b>PORTA:</b> Uma porta deslizante com movimento vertical e travamento automático.</p> <p>O sistema de fechamento por guarnição pressurizada de silicone.</p> <p><b>ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO:</b> Internamente</p>	UND	1

		<p>polimento sanitário. Externamente o acabamento em aço inoxidável escovado.</p> <p><b>UNIDADE DE VÁCUO:</b> Bomba de vácuo de anel líquido com motor de 1,5 cv.</p> <p><b>VÁLVULAS DE CONTROLE:</b> As válvulas de controle de entrada de vapor, ar filtrado, vácuo do tipo globo atuadas pneumicamente marca Buerkert. Tubulações em cobre.</p> <p><b>VÁLVULAS DE SEGURANÇA:</b> Duas válvulas de segurança calibradas, sendo uma para a câmara interna e uma para o gerador de vapor.</p> <p><b>FILTRO DE AR:</b> Filtro de ar microbiológico.</p> <p><b>CARRO PARA CARGA E DESCARGA:</b> Acompanha um carro em perfil tubular de aço inoxidável e uma base deslizante interna.</p> <p><b>SUPORTES:</b> 4 Suportes em aço inox para 13 envelopes cada.</p> <p><b>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:</b> Manual técnico operacional. Laudo de teste hidrostático. Laudo de estanqueidade. Certificado dos materiais utilizados na câmara. Certificado de calibração dos instrumentos de controle e monitoramento. Certificado de calibração das válvulas de segurança.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> Volume interno: 100 litros. Dimensões internas: Largura 400mm; altura 400mm; profundidade 625mm. Dimensões externas: Largura 700mm; altura 1.650mm; profundidade 900mm. Porta: Uma porta deslizante vertical automática. Alimentação elétrica: Trifásico com neutro e terra 220 V (opcional 380V), consumo máximo 13,6 KW.</p> <p>O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses.</p>		
6	215144-8	<p><b>LEITORA SEMIAUTOM.P/MICROP., 850NM, CARR. 8FILT., 96 POCOS, USB</b></p> <p>Leitura no comprimento de onda de 340 a 850 nm; Comprimento de onda padrão: 405, 450 e 630nm; Carrossel com capacidade para até 8 filtros ( inclusive 3 filtros standard); Realiza leitura de placas de 96 poços em 6 segundos; Display colorido; 3 entradas USB</p>	UND	1



		<p>(computador, impressora e memory stick); Compatível com Windows 7 – 32 BITS; Software interno, com capacidade de armazenamento; de até 99 ensaios (usado diretamente no equipamento); Software SkanIt com interface intuitiva, para uso via computador; Manual de instruções em português; Obs: Deverá vir acompanhado de um computador com softwares necessário para o bom funcionamento do equipamento com o mínimo de 4G de memória 500HD, processador de 2,8 GHZ e nobreak com capacidade para uso da leitora e PC. Acompanha garantia minima de 12 meses. Assistência Técnica no Brasil.</p>		
--	--	--	--	--

Nota: informar a data de validade da proposta, prazo para entrega do material e os dados bancários.

**Obs.:**

- Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;
- Entregar certificado de treinamento de funcionários no manuseio dos equipamentos, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;
- Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no Lacen/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;
- Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022/LACEN-PA/2022  
(Processo Eletrônico nº 2022/49732)**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico– nº 25/2022/LACEN-PA/2022.

Empresa:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Representante:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	Especificação, nome comercial, princípio ativo, fabricante, marca, país de procedência.			
<b>VALOR TOTAL</b>				
Valor por extenso				

- Conta para pagamento: Banco: \_\_\_\_\_, Ag: \_\_\_\_\_, C/C \_\_\_\_\_
- Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ dias (não inferior a 60 dias);
- Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.
- Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.
- A garantia dos produtos é de:
- Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.

**OBS: A empresa poderá utilizar o anexo II como modelo para a proposta de preços, devendo apresentar a especificação de cada item detalhadamente.**

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022/LACEN-PA/2022  
(Processo Administrativo nº 2022/49732)**

**ANEXO III  
(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6º DO ART. 28º  
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

Ref: Pregão Eletrônico nº 25/2022/LACEN-PA/2022  
Processo Administrativo nº 2022/49732

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, sediada  
(endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as  
penas da Lei, que:

( ) Possui no quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de  
pessoas com deficiência;

( ) Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionários.

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(nome e número da identidade do declarante)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022/LACEN-PA/2022  
(Processo Administrativo nº 2022/49732)**

**ANEXO IV  
(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 9º**

**DA LEI FEDERAL 8.666/93**

( RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, de que entre os dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou empregados da empresa não há dirigente ou servidor da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP.A.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO V**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO DE COMPRA N° ...../....., QUE  
FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR  
INTERMÉDIO DO LABORATORIO CENTRAL  
DO ESTADO/SESPA E A EMPRESA**

.....

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, neste ato representado através do Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN-PA, com sede à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, CEP – 66.823-010, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.677.518/0001-67, neste representado pelo Diretor Geral do LACEN, Sr. ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR, brasileiro, casado, Farmacêutico, CPF n° 630.584.212-49 e RG n° 3233137, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° ....., Inscrição Estadual n° ....., com sede na ....., neste ato representada pelo Sr(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do RG n° ....., expedida pela (o).....e CPF/MF n° ....., tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° **2022/49732** e em observância às disposições nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 11 de outubro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 3, de 20 de abril de 2017, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Estadual n° 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual n° 1.354, de 25 de agosto de 2015, do Decreto Estadual n° 1.887 de 07 de novembro de 2017, Lei Estadual n° 8.417/2016, da Instrução Normativa SEAD n° 002, de 06 de novembro de 2018, da Instrução Normativa SEAD n° 003, de 09 de novembro de 2018, Decreto estadual 534 de 5 de fevereiro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n°

534 de 05 de Fevereiro de 2020 e as exigências estabelecidas neste Edital., resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/LACEN/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Material Permanente – **AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO** - para atender as necessidades deste LACEN-PA.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

2.1- Fornecer o (s) objeto (s) deste Termo, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seu Anexo I-A;

2.2 - Colocar à disposição do LACEN os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Anexo I-A do termo de referencia;

2.3 - Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

2.4 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93;

2.5 – Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos materiais, obrigando-se a devolvê-los em perfeito estado de uso, que será no máximo de 48 (quarento e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada;

2.6 - Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e especificações;

2.7 – Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

2.8 – Fornecer o manual dos equipamentos em português, incluindo o passo-a-passo dos mesmos;

2.9 – Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;

2.10 - Apresentar certificado de qualificação de funcionários, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;

2.11 - Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no LACEN/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;

2.12 - Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.

2.13 – Em nenhuma hipótese, poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

2.14- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo LACEN/PA, ou pelo órgão participante, durante a vigência da garantia;

2.15 – Assinar o contrato dentro do prazo, quando convocado pelo órgão competente deste LACEN/PA.

**São obrigações do Contratante:**

- 2.13– Proporcionar todas as facilidades, para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações, dentro das condições estabelecidas no Edital;
- 2.14– Rejeitar o produto caso suas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A do Termo de Referência;
- 2.15– Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do produto e emissão do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo;
- 2.16– Designar Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa, matricula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matricula: 54189991-1 para proceder à avaliação dos itens que compõem o objeto deste termo, a ser recebido;
- 2.17– Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes dos itens que compõe o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 2.18– Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

### **3. CLAÚSULA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO**

- 3.1 A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
- 3.2 – Caberá aos servidores, Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa, matricula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matricula: 54189991-1, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, não esteja com a embalagem devidamente lacrada e dentro do prazo de validade estabelecido como mínimo aceitável, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 03(três) dias corridos após a comunicação do servidor

### **4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO**

- 4.1 O valor do presente do Contrato é de R\$ ..... (.....).
- 4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1 Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, consignadas no Orçamento do Estado/2022 sob a seguinte classificação funcional programática:

**Programa de trabalho: 10.302.1507-8288**

**Fonte de recurso: 0349008749**

**Natureza de despesa: 449052**

**Plano Interno: 8288COVIDPA**

### **6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

- 6.1 O pagamento de cada parcela entregue será efetuado em 30 (trinta) a contar da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada;

6.2 A nota fiscal/fatura emitida pela empresa e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo, será atestada e encaminhada ao órgão adquirente, no que couber, para fins de pagamento;

6.3 O pagamento será creditado em favor do Contratado, por meio de ordem bancária em conta do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual nº. 877, de 31.03.2008, após a aceitação dos materiais;

6.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á, a contar da respectiva reapresentação Referêcia pelo contratado.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 – O prazo de entrega dos bens é de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, adequadamente embalados e sem quaisquer avarias, sob pena de não recebimento.

### **7.2. LOCAL DE ENTREGA**

7.2.1 A entrega dos bens observará ao seguinte:

- a) Local de entrega: LACEN (Almoxarifado), Rod Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, Icoaraci, Belém/PA.
- b) A entrega poderá ocorrer em horário de 08:00 horas as 17:00 horas de segunda e sexta. Exceto feriados.
- c) Número de Parcelas: entrega única.
- d) A empresa vencedora deverá comunicar a data e horário previsto para a entrega ao LACEN, no horário do expediente, com 48 horas de antecedência.

## **8. CLAUSULA OITAVA - GARANTIA DOS PRODUTOS**

8.1- Ser novos e ter garantia mínima de 01 (UM) ano a partir do recebimento neste LACEN/PA.

8.2–A garantia deverá ser prestada de acordo com as normas técnicas específicas do fabricante e legislação vigente, através do respectivo Termo de Garantia do Fabricante, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso;

8.3 - Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este contrato, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias.

8.4 - Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as normas internacionais, em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I-A do Termo, no que couber e registrado junto ao Ministério da Saúde.

8.5- Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;

8.6 - O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

8.7 - Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a **atendê-la, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** e caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual

especificação, e **devolvê-los em até 72 (setenta e duas) horas corridas**, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

8.8 - Caso, durante o prazo de garantia sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos, contadas a partir da solicitação efetuada.

## **9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES**

9.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

9.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

9.4 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Laboratório Central do Estado do Pará - SESPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes vencedores as seguintes sanções:

9.5 - Advertência;

9.6 - multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.

9.7 - A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

9.8 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Laboratório Central do Estado do Pará - SESPA pela não execução parcial ou total do contrato.

9.9 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.

9.10 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.11 As sanções previstas nos subitens 9.5, 9.10, 9.6 e 9.8 deste item poderão ser aplicadas, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



9.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS VEDAÇÕES**

10.1 - caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

10.2 - interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

11.1 O prazo de vigência deste Contrato é 12 MESES, contados a partir da sua data de assinatura, sem a possibilidade de prorrogação.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1 O presente Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7 Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.**

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534 de 05 de Fevereiro de 2020, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

14.1 Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, conforme previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

15.2 Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém (PA), ..... de..... de 2022

\_\_\_\_\_  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO PARÁ**

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA



Secretaria de Estado de Saúde Pública  
Laboratório Central do Estado

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00025/2022**

Às 10:00 horas do dia 17 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal port. nº 201, 07/10/22 de 07/10/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 49732, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00025/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de Material Permanente – AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO,. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Agitador mecânico

**Descrição Complementar:** Agitador Mecânico Tipo: Tipo Vortex , Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável , Rotação: Até 3000 RPM, Adicional: Operação Contínua E Sensor Infravermelho , Componentes: Pés Ventosas Em Borracha

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2

**Valor Estimado:** R\$ 14.591,4800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 10.726,0000 .**

**Item: 2**

**Descrição:** Agitador mecânico

**Descrição Complementar:** Agitador Mecânico Tipo: Orbital , Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável , Rotação: Até 1500 RPM, Temperatura: Controle Temperatura Até 99 °C, Adicional: Com Temporizador E Operação Contínua , Componentes: P/ Tubos E Microplacas

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Valor Estimado:** R\$ 79.410,0300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 47.960,0000 .**

**Item: 3**

**Descrição:** Banho seco laboratório

**Descrição Complementar:** Banho Seco Laboratório Ajuste: Microprocessado, C/ Tela Sensível Toque , Capacidade: Até 35 Frascos , Temperatura: Controle Temperatura Até 100 °C, Adicional: Com Sistema De Alarmes E Segurança

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Valor Estimado:** R\$ 36.594,5700

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 5.032,0000 .**

**Item: 4**

**Descrição:** Autoclave descontaminação

**Descrição Complementar:** Autoclave Descontaminação Tipo Estrutura: Caldeira Vertical Em Aço Inoxidável Aisi 304 , Capacidade: 80

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Valor Estimado:** R\$ 30.039,8500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 17.500,0000 .**

**Item: 5**

**Descrição:** Autoclave descontaminação

**Descrição Complementar:** Autoclave Descontaminação Aplicação: Tratar Resíduos Sólidos Infectantes , Características Adicionais: Especial P/Bolsas Sangue /Hemoderivados , Tipo Estrutura: Gabinete Em Chapa De Aço Inox , Capacidade: 339 L, Capacidade Máxima: 30kg/Ciclo , Dimensões: 0,9 X 1,50 X 1,80m

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Valor Estimado:** R\$ 152.356,5500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LDA, **pelo melhor lance de R\$ 162.578,0000 e com valor negociado a R\$ 152.330,0000 .**

Identificador de autenticação: 36E6400.9AC0.E83.82F0DD1E71FD143F56

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.sp.gov.br/validacao-protocolo>

Q. DE FLORES, 1202/9 - 2º ANDAR - SÃO CARLOS - SP - 13506-912

**Item: 6****Descrição:** Leitora de microplaca**Descrição Complementar:** Leitora De Microplaca Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável , Tipo: Para Placas 96 Poços , Leitura: Leitura Até 30 S, Absorbância: Até 4000 Od , Comprimento Onda: Até 900 N**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 57.161,2600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BIOMA CIENTIFICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 49.700,0000 .**Histórico****Item: 1 - Agitador mecânico****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.419.205/0001-89	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI  <b>Marca:</b> DAIKI <b>Fabricante:</b> DAIKI <b>Modelo / Versão:</b> DTMPL2500 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MICROCENTRIFUGA PARA MICROPLACAS – MOD. DTMPL2500 – MARCA: DAIKI – PROCEDÊNCIA CHINESA OFERECEMOS!! A microcentrifuga para microplacas de PCR marca Daiki é um equipamento muito estável, moderno e de fácil utilização e manuseio. Opera com rotor de ângulo fixo vertical e possui display em LED que facilita a visualização dos parâmetros. Além disso, o ruído produzido durante a operação é muito baixo. Assistência técnica permanente Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação DADOS TÉCNICOS Velocidade 2800rpm Força máxima (RCF) 627xg Ruído &#8804; 60dB Rotor 2 Microplacas de PCR (com ou sem borda) Tipo de Rotor Ângulo Fixo Display LED Timer 1s a 99s ou operação curto-continua Tensão Bivolt Dimensões (LxCxA) 219 x 190 x 186mm Peso 2,7 kg ACOMPANHA: - 1 Microcentrifuga para microplacas de PCR - 1 Rotor de ângulo fixo (instalado no equipamento) - 1 Cabo de energia 3 pinos - 1 Manual de instruções em português. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 7.100,0000	R\$ 14.200,0000	16/11/2022 18:08:09
39.157.266/0001-88	QUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA  <b>Marca:</b> NOVATECNICA <b>Fabricante:</b> NOVATECNICA <b>Modelo / Versão:</b> NT 812 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NT 812 – CENTRÍFUGA PARA LABORATÓRIO Centrífuga de bancada microprocessada para diversos usos como laboratórios de análises clínicas, TFTEST, biotecnologia, pesquisas, qualidade, indústrias e entre outros. Possibilidade para trabalhar com diversos tipos de rotores. Para volumes até 630 ml. Baixo nível de ruído. Display digital LCD alfanumérico de 2 linhas por 16 colunas com iluminação interna, fornece indicação direta de velocidade (RPM), força centrífuga (RCF), tempo (min./s), e mensagens de desbalanceamento e tampa aberta, permitindo ao usuário perfeita visualização de todos os parâmetros. Sistema de seleção do rotor no teclado. Possui até 30 programas de memória pré-programáveis (receitas). Controlador de velocidade microprocessado acionado por inversor de frequência, proporciona alta estabilidade da rotação. Velocidade máxima até 6.000 RPM dependendo do rotor utilizado, com passo de ajuste de 10 rpm em 10 rpm. Tecla individual com função "short spin" para centrifugação rápida, permite alcançar a velocidade selecionada enquanto estiver pressionada. Tempo de processo de 1 a 999 minutos/ou segundos com passo de ajuste de 1 em 1 minuto/ ou segundo com disponibilidade para trabalho com tempo infinito. Possui 15 níveis de tempo de aceleração ajustável de 20s a 300s com passo de ajuste de 20s em 20s. Possui 10 níveis de tempo de desaceleração (frenagem) ajustável de 30s a 300s com passo de ajuste de 30s em 30s com disponibilidade de trabalhar com frenagem por inércia. Alarme audiovisual após o fim do processo de centrifugação. Parada automática através de freio eletrodinâmico. Proteção contra desbalanceamento. Sistema de segurança não permite o funcionamento com a tampa aberta. Trava elétrica não permite a abertura da tampa durante o processo de centrifugação. Tampa superior com dobradiças, amortecedores e visor para aferir a rotação. Câmara interna de centrifugação aço inox AISI 304. Gabinete e tampa superior em aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi texturizado eletrostático. Montada sobre pés de borracha com "Vibra Stop". Dimensões externas (LxPxX) de 450 x 560 x 330 mm. Painel frontal em policarbonato com indicação de funções. Teclado tipo soft-touch, permite operação fácil, pratica e segura. Motor de indução CA (corrente alternada) sem escovas (brushless) com sistema de amortecimento por coxins. Fusível de segurança. Cabo de alimentação com Plug conforme norma ABNT NBR 14136. Alimentação em rede de 127V, ou 220V, ou BIVOLT (a especificar) 50/60 Hz, potência de 500 W. Classificação Fiscal nº. 8421.1910. Centrífuga com Anvisa – Classe de risco I - 81435250002 ITENS QUE ACOMPANHA: 01. ROTOR HORIZONTAL MICROPLACAS 2 POSIÇÕES EM ALUMINIO ANODIZADO; Velocidade 4.000 Rpm   Força g 2.847 g 01 CNJ DE 2 SUPORTES PARA MICROPLACAS COM CAPACIDADE DE 2 ATÉ 8 (EMPILHAVEL); Manual de Instruções /Termo de Garantia. Modelo: NT 812. Marca Novatecnica. Procedência nacional. OPCIONAIS SOB CONSULTA: Certificado de calibração acreditada ou rastreável; porta tubos extras. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 15.000,0000	R\$ 30.000,0000	16/11/2022 19:15:54

11.232.743/0001-03 SOLAB CIENTIFICO Sim Sim 2 R\$ 31.000,000 R\$ 62.000,000 16/11/2022 17:09:31

EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI

Marca: Solab Fabricante: Solab Modelo / Versão: SL-700

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo SL-700 Marca: Solab - Centrífuga de Bancada até 6000 rpm - Características: Equipamento de bancada para laboratório de análises clínicas, pesquisa e qualidade que demanda pequenos/grandes volumes de tubos para centrifugação e tubo com grande volume, possibilitando trabalhar com rotores horizontal, microplacas, ângulo fixo e Microtubo (Velocidade máxima 6.000 rpm e Tubos de 1,5 até 600 ML). - Gabinete em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. - Cuba interna em alumínio com pintura esmaltada cor branca e Ø 450 x Altura 220 mm. - Tampa em aço 1020 com pintura eletrostática na cor Azul. com saída de ar central para não aquecer as amostras. - Motor de indução sem escova, proporcionando baixa manutenção e ruído. - Sistema inversor de frequência microprocessado, sendo capaz de armazenar 12 programas de diferentes processos. - Capacidade de seleção de rotores comerciais e especiais. - Tempo de processo programável de até 99 horas e 99 minutos. - Rampas dinâmicas de aceleração e frenagem: 1 minuto para velocidade máxima do rotor e para velocidades inferiores os tempos de rampas são menores. - Controle de velocidade com limites máximos e mínimos baseados no rotor selecionado. - Controle de temperatura máxima e mínima de segurança (para centrifugas refrigeradas e aquecidas). - Aferição de temperatura feita por PT100. - Indicação de velocidade atual (RPM), tempo de processo, força centrífuga (xG). - Alarme de tampa aberta (interrompe o processo caso a tampa esteja aberta). - Alarme de rotor desbalanceado (interrompe o processo caso o rotor esteja desbalanceado). - Indicação de controle de temperatura (indica que o controle de temperatura está em funcionamento). - Abertura automática da tampa ao fim do processo. - Frenagem feita por controle de frequência. - Sistema de alarme áudio visual indicando o fim do processo. - Display Touch Screen. - Voltagem: 110 ou 220V (especificar no pedido). - Possibilidade de abertura manual na lateral esquerda na falta de energia. - Painel de adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Chave Geral Liga/Desliga com led vermelho. - Pés de borracha para amortecimento de pequenas vibrações com regulagem de altura e nível. - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Peso: 40Kg. ROTORES: - Rotor horizontal - Para tubos de 5 a 600ml - rotação máxima de 3500 RPM. - Modelo: RH4C3500 - força máxima de 2.607 XG. - Para 4 microplacas Modelo SM4-96 rotação máxima de 2.800 RPM, força máxima 1.575 XG. - Rotor Angular - Rotação máxima 6.000 RPM. - Modelos: RAF20-5A, RAF12-15, RAF8-50 e RAF30, com força máxima 4.856 XG. - Potência: 1200 - Dimensões externas: L=530 x P=705 x Altura 367 mm. - Procedência: Nacional. Acompanha: - RH4C3500 / 3.500 RPM / Rotor de cruzeta em alumínio laminado anodizado com 4 caçapas e capacidade máxima para tubos até 600 ml; - SM4-96 /2.800 RPM / Suporte para 4 microplacas de 96 wells; - Manual de instrução em português e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

38.658.399/0001-75 DATAMED LTDA Não Não 2 R\$ 45.000,000 R\$ 90.000,000 16/11/2022 15:47:34

Marca: Thermo Scientific Fabricante: Thermo Scientific Modelo / Versão: MEGAFUGE 8

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTRIFUGA VENTILADA MEGAFUGE 8 220V • Marca: Thermo Scientific • Modelo: MEGAFUGE 8 • Fabricante: Thermo Scientific • Procedência: Alemanha • Centrífuga de bancada compacta para uso geral, ideal para laboratórios com pouco espaço de bancada. • Velocidade máxima: • Rotor angular (Microclick 24): 16.000 rpm • Rotor horizontal (TX-150): 4.500 rpm • Força centrífuga máxima: • Rotor angular (Microclick 24): 24.328 xg • Rotor horizontal (TX-150): 3.260 xg • Capacidade máxima: • Rotor angular (CLINIConic): 30x15 ml • Rotor horizontal (TX-150): 4x150 ml • 13 rotores opcionais, incluindo para hematócritos e ângulo fixo • Controle microprocessado • Timer: 0 a 99hrs, 59 minutos + operação contínua • Tecla pulse para corridas rápidas • Memória para 4 programas • 2 taxas de aceleração e freio (normal e suave) • || Descrição geral • Display em LCD super brilhante para monitoramento e programação de velocidade (rpm), força centrífuga relativa (G) e tempo. • Sistema AutoLock® 3ª geração para troca rápida de rotores com apenas um botão, sem necessidade de ferramentas. • Sistema SMARTSpin® verifica o desbalanceamento não apenas no início, mas durante toda corrida, com alarme sonoro e visual • Rotores com tampa opcional de proteção biológica ClickSeal® permite a operação com apenas uma das mãos e garante a proteção. • Motor de indução, sem escovas, livre de manutenção; • Operação silenciosa: nível de ruído menor que 61 dBA • Tampa com sistema Lid Latch - trava de segurança dupla e fechamento eletrônico motorizado • Dimensões (P x L x A): 48 x 37 x 31 cm • Peso líquido: 35 kg • Peso bruto: 47 kg • Requisitos elétricos: 230V - 50/60Hz • Possui certificado ISO 9001 e está de acordo com as normas da CE • Atende padrões IEC 61010-1, IEC 61010-2-020, IEC 61010-2-101, EN 61326-1 • Assistência técnica autorizada e estoque de peças local • Referência: 75007211 Acompanha: ROTOR SWING BUCKET M10 PARA MEGAFUGE 8 • Capacidade para 4 microplacas ou 2 deepwell • Máxima RCF: 2,576 xg • Velocidade: 4,400 RPM • Ângulo: 90° • Dimensões aprox. embalado (P x L x A): 48,3 x 40,6 x 17,8 cm • Peso: 1,8 kg • Referência: 75005706 CONJUNTO 2 CAÇAPAS SELADAS ROTOR M10 • Par de caçapas seladas para microplacas. • Compatibilidade: rotor Thermo Scientific M10 • Capacidade por caçapa: 2 placas padrão ou 1 placa midi-deepwell • Capacidade total: 4 placas padrão ou 2 placas midi-deepwell • Altura máxima: 33 mm • Dimensões aprox. embalado (P x L x A): 24 x 34 x 2 cm • Peso bruto: 1 kg • Referência: 75005721

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

27.792.194/0001-61 POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Sim Sim 2 R\$ 53.600,000 R\$ 107.200,000 16/11/2022 22:32:08

Marca: DAIKI Fabricante: DAIKI Modelo / Versão: DTMPL-2500-BI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCENTRÍFUGA PARA MICROPLACAS DE PCR - Registro ANVISA N°80815679001 PARA MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VERIFICAR FOLDER E/OU MANUAL EM ANEXO.

Porte da empresa: ME/EPP

42.649.742/0001-92 MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI Sim Sim 2 R\$ 100.000,000 R\$ 200.000,000 16/11/2022 21:19:19

Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: K14-0296

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agitador mecânico - Agitador Mecânico Tipo: Tipo Vortex , Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável , Rotação: Até 3000 RPM, Adicional: Operação Contínua E Sensor Infravermelho , Componentes: Pés Ventosas Em Borracha

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200.000,0000	42.649.742/0001-92	17/11/2022 10:00:03:983
R\$ 107.200,0000	27.792.194/0001-61	17/11/2022 10:00:03:983
R\$ 90.000,0000	38.658.399/0001-75	17/11/2022 10:00:03:983
R\$ 62.000,0000	11.232.743/0001-03	17/11/2022 10:00:03:983

Identificador de autenticação: 3686400.9AC0.E83.82F0DD1E71FD143F56  
Confira a autenticidade em: https://www.sistemas.pa.gov.br/validador/2022/49732  
Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 43

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
EM 08/12/2022 11:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3E50CFE06C7478F.C8FF258D492AC592.11C35EE3191CC42F.1477512F6E667F45

R\$ 30.000,0000	39.157.266/0001-88	17/11/2022 10:00:03:983
R\$ 14.200,0000	38.419.205/0001-89	17/11/2022 10:00:03:983
R\$ 61.999,9900	42.649.742/0001-92	17/11/2022 10:10:20:897
R\$ 32.400,0000	11.232.743/0001-03	17/11/2022 10:11:05:800
R\$ 32.399,9900	42.649.742/0001-92	17/11/2022 10:11:21:490
R\$ 29.999,9900	27.792.194/0001-61	17/11/2022 10:25:10:560
R\$ 29.996,5400	39.157.266/0001-88	17/11/2022 10:25:17:047
R\$ 29.999,9800	42.649.742/0001-92	17/11/2022 10:25:20:767
R\$ 29.996,5300	27.792.194/0001-61	17/11/2022 10:25:22:417
R\$ 29.993,5700	39.157.266/0001-88	17/11/2022 10:25:41:787
R\$ 29.996,5200	42.649.742/0001-92	17/11/2022 10:25:44:010
R\$ 29.993,5600	27.792.194/0001-61	17/11/2022 10:25:50:553
R\$ 29.993,5500	42.649.742/0001-92	17/11/2022 10:26:09:520
R\$ 29.991,3100	39.157.266/0001-88	17/11/2022 10:26:11:770
R\$ 29.991,3000	27.792.194/0001-61	17/11/2022 10:26:15:397
R\$ 29.991,2900	42.649.742/0001-92	17/11/2022 10:26:34:830
R\$ 29.988,5300	39.157.266/0001-88	17/11/2022 10:26:41:150
R\$ 29.991,2800	27.792.194/0001-61	17/11/2022 10:26:41:693
R\$ 29.988,5200	27.792.194/0001-61	17/11/2022 10:26:46:467
R\$ 29.988,5100	42.649.742/0001-92	17/11/2022 10:27:02:047
R\$ 29.988,5000	27.792.194/0001-61	17/11/2022 10:27:12:577
R\$ 29.985,8100	39.157.266/0001-88	17/11/2022 10:27:18:250
R\$ 29.985,8000	27.792.194/0001-61	17/11/2022 10:27:27:317
R\$ 29.985,7900	42.649.742/0001-92	17/11/2022 10:27:30:077
R\$ 29.985,7800	27.792.194/0001-61	17/11/2022 10:27:46:363
R\$ 29.981,7000	39.157.266/0001-88	17/11/2022 10:27:51:677
R\$ 29.985,7700	42.649.742/0001-92	17/11/2022 10:27:54:473
R\$ 29.981,6900	27.792.194/0001-61	17/11/2022 10:27:59:440
R\$ 29.978,6600	39.157.266/0001-88	17/11/2022 10:28:16:570
R\$ 29.981,6800	42.649.742/0001-92	17/11/2022 10:28:18:050
R\$ 10.726,0000	38.419.205/0001-89	17/11/2022 10:29:26:667
R\$ 22.600,0000	39.157.266/0001-88	17/11/2022 10:29:27:130
R\$ 21.400,0000	42.649.742/0001-92	17/11/2022 10:31:32:110

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2022 10:10:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2022 10:28:25	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/11/2022 10:28:25	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 14.200,0000 e R\$ 29.981,6900.
Encerramento	17/11/2022 10:33:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/11/2022 10:33:26	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2022 13:47:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.419.205/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2022 14:23:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.419.205/0001-89.
Aceite de proposta	08/12/2022 10:09:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.419.205/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 10.726,0000. Motivo: Aceite após análise técnica do item pelo Setor técnico pelo valor do lance final da Fornecedorora.
Habilitação de fornecedor	08/12/2022 10:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - CNPJ/CPF: 38.419.205/0001-89

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 2 - Agitador mecânico**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

38.419.205/0001-89 CATIONLAB Sim Sim 1 R\$ 57.500,000 R\$ 57.500,000 16/11/2022 18:08:10  
EQUIPAMENTOS E  
PRODUTOS PARA  
LABORATORIO  
EIRELI

**Marca:** NOVA TECNICA  
**Fabricante:** NOVA TECNICA  
**Modelo / Versão:** NT825

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CENTRÍFUGA REFRIGERADA DE BANCADA – MOD. NT825 – MARCA: NOVA TÉCNICA – PROCEDÊNCIA NACIONAL OFERECEMOS!! Centrífuga microprocessada de bancada para diversos usos laboratoriais. Possibilidade para trabalhar com diversos tipos de rotores. Para volumes até 2,4 litros. Baixo nível de ruído. Display digital LCD alfanumérico de 2 linhas por 16 colunas com iluminação interna, fornece indicação direta de velocidade (RPM), força centrífuga (RCF), tempo (min./s), temperatura (°C), e mensagens de desbalanceamento e tampa aberta, permitindo ao usuário perfeita visualização de todos os parâmetros. Sistema de seleção do rotor no teclado. Controlador de temperatura microprocessado com resolução de 1°C, com sensor tipo PT 100. Temperatura de -10°C a 40°C, com passo de ajuste de 1°C em 1°C. Refrigeração através de unidade selada com compressor hermético, livre de CFC. Possui até 30 programas de memória pré-programáveis (receitas). Controlador de velocidade microprocessado acionado por inversor de frequência, proporciona alta estabilidade da rotação. Velocidade máxima até 6.000 rpm dependendo do rotor utilizado, com passo de ajuste de 10 rpm em 10 rpm. Tecla individual com função "short spin" para centrifugação rápida, permite alcançar a velocidade selecionada enquanto estiver pressionada. Tempo de processo de 1 a 999 minutos com passo de ajuste de 1 em 1 minuto com disponibilidade para trabalho com tempo infinito. Possui 15 níveis de tempo de aceleração ajustável de 20s a 300s com passo de ajuste de 20s em 20s. Possui 10 níveis de tempo de desaceleração (frenagem) ajustável de 30s a 300s com passo de ajuste de 30s em 30s com disponibilidade de trabalhar com frenagem por inércia. Alarme audiovisual após o fim do processo de centrifugação. Parada automática através de freio eletrodinâmico. Proteção contra desbalanceamento. Sistema de segurança não permite o funcionamento com a tampa aberta. Trava eletromecânica não permite a abertura da tampa durante o processo de centrifugação. Possibilidade de abertura da tampa manual em caso de falta de energia elétrica. Tampa superior com amortecedores e visor para medir a rotação. Cuba de centrifugação Inox AISI 304 com ventilação. Gabinete e tampa superior em aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi texturizado eletrostático. Montada sob pés de borracha com "Vibra Stop". Dimensões externas (LxPxA) de 495 x 620 x 460mm. Painel frontal em policarbonato com indicação de funções e teclado soft-touch. Compressor hermético de 1/2 CV. Motor de indução CA sem escovas, com potência de 3 CV. Fusível de segurança. Alimentação: 220V, 50/60 Hz, potência de 1.800 W. Cabo de alimentação com Plug conforme norma ABNT NBR 14136. Centrífuga com Anvisa – Classe de risco I – 81435250002 ACOMPANHA: - 1 Rotor horizontal em alumínio anodizado em 4 posições; - 1 Jogo de 4 caçapas em alumínio anodizado que acomoda 1 tubo de 750mL fundo reto Ø 98,5mm X Alt 140mm por caçapa; - 1 Jogo de porta-tubos em nylon 16x50mL; - 1 Jogo de porta-tubos em nylon 60x15mL; - 1 Rotor horizontal em alumínio anodizado com 4 posições para microplacas que acomoda um total de 8 microplacas empilhável; - Manual de instruções e termo de garantia.

**Porte da empresa:** ME/EPP

39.157.266/0001-88 QUARTZ Sim Sim 1 R\$ 100.000,000 R\$ 100.000,000 16/11/2022 19:15:54  
INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
PARA  
LABORATORIO  
LTDA

**Marca:** NOVATECNICA  
**Fabricante:** NOVATECNICA  
**Modelo / Versão:** NT 845

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NT 845 – CENTRÍFUGA PARA LABORATÓRIO Centrífuga Refrigerada Ultra Speed microprocessada de bancada para diversos usos laboratoriais. Possibilidade para trabalhar com diversos tipos de rotores. Para volumes até 5,2 litros. Baixo nível de ruído. Painel digital touch screen, fornece indicação direta de velocidade (RPM), força centrífuga (RCF), tempo (min./s), temperatura (C), mensagens de desbalanceamento, tampa aberta e outros, permitindo ao usuário perfeita visualização de todos os parâmetros. Sistema de reconhecimento automático de rotor. Possui até 50 programas de memória pré-programáveis (receitas). Controlador de temperatura microprocessado com resolução de 1C, com sensor tipo PT 100. Temperatura de -20C a 40C, com passo de ajuste de 1C em 1C. Refrigeração através de unidade selada com compressor hermético, livre de CFC. Controlador de velocidade microprocessado acionado por inversor de frequência, proporciona alta estabilidade da rotação. Velocidade máxima até 15.000 rpm dependendo do rotor utilizado, com passo de ajuste de 10 rpm em 10 rpm. Tecla individual com função "short spin" para centrifugação rápida, permite alcançar a velocidade selecionada enquanto estiver pressionada. Tempo de processo de 99h a 59 minutos/segundos com passo de ajuste de 1 em 1 minuto com disponibilidade para trabalho com tempo infinito. Possui 15 níveis de tempo de aceleração ajustável de 20s a 300s com passo de ajuste de 20s em 20s. Possui 10 níveis de tempo de desaceleração (frenagem) ajustável de 30s a 300s com passo de ajuste de 30s em 30s com disponibilidade de trabalhar com frenagem por inércia. Alarme audiovisual após o fim do processo de centrifugação. Parada automática através de freio eletrodinâmico. Proteção contra desbalanceamento. Sistema de segurança não permite o funcionamento com a tampa aberta. Trava elétrica que não permite a abertura da tampa durante o processo de centrifugação. Tampa superior com amortecedores e visor para aferir a rotação. Cuba de centrifugação Inox AISI 304. Gabinete e tampa superior em aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi texturizado eletrostático. Montada sob pés de borracha com "Vibra Stop". Dimensões externas (LxPxA) de 880 x 740 x 490mm. Painel frontal em policarbonato com indicação de funções. Compressor hermético livre de CFC. Motor de indução CA sem escovas (Brushless). Fusível de segurança. Alimentação em rede de 220V, 50/60 Hz, potência de 2.500 W. Cabo de alimentação com Plug conforme norma ABNT NBR 14136. Classificação Fiscal nº. 8421.1910 ITENS QUE ACOMPANHA: 01. ROTOR HORIZONTAL 4 POSIÇÕES EM ALUMINIO ANODIZADO; Velocidade 4.000 Rpm | Força g 3.796 g 01 CNJ DE 4 PORTA TUBOS/SUPORTE DE ADAPTADORES EM ALUMINIO 01 CNJ DE 4 PORTA TUBOS/SUPORTE DE ADAPTADORES EM ALUMINIO PARA MICROPLACAS 01 CNJ DE 4 ADAPTADORES EM NYLON PARA ATÉ 40 TUBOS DE 50 ML (Ø30 X 120mm) 01 CNJ DE 4 ADAPTADORES EM NYLON PARA ATÉ 100 TUBOS DE 15 ML (Ø17 X 120mm). Manual de Instruções; Termo de Garantia. Modelo: NT 845. Marca Novatecnica. Procedência nacional. OPCIONAIS SOB CONSULTA: Certificado Rastreável à RBC/Inmetro; Porta tubos em alumínio com proteção anti aerossol (utilizado no rotor horizontal); Rotores adicionais.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Marca:** Thermo Scientific  
**Fabricante:** Thermo Scientific  
**Modelo / Versão:** MULTIFUGE X4R PRO -MD  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CENTRIFUGA REFRIGERADA MULTIFUGE X4R PRO -MD • Marca: Thermo Scientific • Modelo: MULTIFUGE X4R PRO -MD • Fabricante: Thermo Scientific • Procedência: Alemanha • Centrifuga refrigerada de bancada para uso geral, com capacidade total de 4 litros. • Velocidade máxima: • Rotor angular (rotores de microvolume): 15.200 rpm • Rotor horizontal (BIOShield 1000A): 6.000 rpm • Força centrífuga máxima: • Rotor angular (rotor 30 x 2ml): 25.830 xg • Rotor horizontal (BIOShield 1000A): 7.164 xg • Capacidade máxima: • Rotor angular (F14-6x250LE): 6 x 250 ml • Rotor horizontal (TX-1000): 4 x 1000 ml • 17 rotores opcionais • Controle microprocessado • Timer: 99h, 59min, 59seg + contínuo • Botão pulse para corridas rápidas • Memória para até 100 programas, incluindo função multipassos • 9 taxas de aceleração e 10 taxas de freio • Tempo de corrida pode ser contado a partir do momento de start ou quando a velocidade desejada for atingida • Ajuste de velocidade: 1 rpm ou 1 xg • Ajuste de tempo: hrs/min ou min/seg • Faixa de temperatura: -10°C à +40°C, +/- 2°C • Interface • Touch Screen Colorida • Programação em passos: seqüências de diferentes tempos e velocidades são ajustáveis em um único programa • Health Status: indicadores de saúde da centrífuga e de seus rotores • Avisos e alertas são mostrados em mensagens de textos em vez de códigos para melhor comunicação entre a unidade e o usuário • Modo Lighthouse: tela única indica o status da corrida de forma gráfica, o rotor, programa, velocidade, tempo e temperatura atuais • Programações de atividades: permite iniciar e terminar o modo standby e atingir temperaturas pré-programadas automaticamente • Modo ACE: garante operação otimizada e condições idênticas a cada corrida • Possibilidade de proteção por senha para abertura da centrífuga e acesso aos protocolos • Dados como o número de ciclos para cada rotor, corridas, alertas e status podem ser armazenados e extraídos pela porta USB para documentação. • Descrição geral • Sistema AutoLock® II para troca rápida de rotores com apenas um botão, sem necessidade de ferramentas e com desbloqueio suave • Sistema SMARTSpin® verifica o desbalanceamento não apenas no início, mas durante toda corrida, com alarme sonoro e visual • A tampa opcional de proteção biológica ClickSeal® permite a operação com apenas uma mão • Motor de indução, sem escovas, livre de manutenção; • Operação silenciosa: nível de ruído <63 dBA • Tampa com sistema Lid Latch - trava de segurança dupla e fechamento eletrônico motorizado • Dimensões com tampa fechada: 69 x 74,6 x 36,1 cm (P x L x A) • Dimensões com tampa aberta: 69 x 74,6 x 86,0 cm (P x L x A) • Peso líquido: 126 Kg • Requisitos elétricos: 220-240V; 50Hz / 230V; 60Hz • Possui certificações EN/UL/IEC 61010-1, EN/UL/IEC 61010-2, EN/UL/IEC 61326-1, EN/UL/IEC 61326-2, FCC parte 15 • Atende padrões ISO 14971, ISO 13485, ISO 9001 • Registrado na ANVISA • Referência: 75009515 Acompanha: ROTOR TX750 CROSS • Capacidade: 4 caçapas de 750 ml • Velocidade máxima: 4.700 RPM • Compatibilidade: centrífugas Thermo Scientific Megafuge™ 40/40R, Multifuge™ X3/X3R, Sorvall™ ST40/ST40R, XT/XTR/XF/XFR e Thermo Scientific SL40/40R • Possui acabamento anti-fricção Slide Coat que elimina a necessidade de lubrificantes nos encaixes de caçapa • Dimensões aprox. embalado: 15,3 x 38 x 38 cm • Peso Bruto: 5 kg • Referência: 75003180 CONJUNTO 4 CARREGADORES 16 MICROPLACAS E FRASCO T75 • Conjunto de 4 caçapas para microplacas e T-flasks 75ml. • Compatibilidade: rotor Thermo Scientific TX-750 • Capacidade por caçapa: 4 microplacas padrão ou 1 microplaca Deepwell • Capacidade total: 8 microplacas padrão ou 2 microplacas Deepwell • Altura máxima: 60 mm • Dimensões aprox. embalado (P x L x A): 29 x 29 x 18 cm • Peso bruto aprox.: 2,5 kg • Referência: 75003617 CONJUNTO 4 CACAPAS ROTOR TX750 4X750ML • Capacidade 750 ml (cada caçapa) • Compatibilidade: Rotor Thermo Scientific TX-750 • Dimensões aprox. total embalado: 45,7 x 33 x 35,6 cm • Peso Bruto total: 4,5 kg • Referência: 75003608 CONJUNTO 4 ADAPTADORES 7X50ML CONICO PARA TX750 • Conjunto de 4 adaptadores para tubos cônicos de 50 ml • Compatibilidade: Caçapas redondas do rotor Thermo Scientific TX-750 • Capacidade por adaptador: 7 tubos • Capacidade total: 28 tubos • Dimensões máximas do tubo: 30 x 120 mm (D x L) • Dimensões aprox. embalado (P x L x A): 20 x 29 x 16 cm • Peso bruto aprox.: 1,6 kg • Referência: 75003638 CONJUNTO 4 ADAPTADORES 14X15ML CONICO PARA TX-750 • Conjunto de 4 adaptadores para tubo cônico de 15 mL • Compatibilidade: caçapas redondas do rotor Thermo Scientific TX-750 • Capacidade por adaptador: 14 tubos • Capacidade total: 56 tubos • Dimensões máximas do tubo: 17 x 122 mm (D x L) • Peso bruto: 1,17 kg • Referência: 75003639  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

67.774.679/0001-47 NOVA ANALITICA Não Não 1 R\$ 150.000,000 R\$ 150.000,000 17/11/2022 09:11:48  
 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**Marca:** Hettich  
**Fabricante:** Hettich  
**Modelo / Versão:** Rotanta 460R  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Centrifuga refrigerada de bancada, modelo Rotanta 460R da marca Hettich com as seguintes características técnicas: - Microprocessada e motor por indução magnética; - Capacidade máxima: 4 x 750 ml / 6 x 94 mL / 6 x 250 mL; - Velocidade máxima: 15.000 rpm, com incrementos de 10 rpm; - Força centrífuga máxima (FCR): 24.400 xg, com incrementos de 10 xg; - Tempo de corrida: 1seg - 99 horas: 59 min: 59 seg, centrifugação contínua ou centrifugação rápida através da tecla IMPULSE; - Faixa de controle da temperatura: -20°C a + 40°C, com incrementos de temperatura de 1°C e função "standby"; - Função Fast Cool que permite pré-resfriamento da câmara de centrifugação; - 9 rampas de aceleração e 10 rampas de desaceleração; - Memória para armazenar 98 programas completos de centrifugação. - Painel digital com visualização dos parâmetros de centrifugação: tempo, temperatura, aceleração/desaceleração, força centrífuga em "g" e velocidade em rpm; - Seleção da contagem de tempo a partir do início ou após o rotor atingir a velocidade máxima; - Possui 8 rotores intercambiáveis; - Acomoda rotores e acessórios para citologia; - Estrutura externa metálica com câmara de centrifugação em aço inox; - Orifício de visualização na tampa da centrífuga que permite medidas com tacômetro; - Reconhecimento automático de rotores; - Travamento automático da tampa durante o ciclo de centrifugação; - Mecanismo de abertura da tampa em caso de emergência; - Proteção contra aquecimento excessivo do motor e da câmara de centrifugação; - Proteção contra desbalanceamento; - Proteção contra gotejamento de líquido condensado na tampa; - Operação: 200-240V e 50-60Hz; - Consumo: 1800 VA; - ISO: 9001: 2000; - Ruído abaixo ou igual a 66 dB (A); - Dimensões externas (A x C x P): 456 x 770 x 706 mm; - Peso líquido: 141 Kg; - Possui registro da Anvisa número: 80159769002. Origem: Alemanha. Ref.: 5660-07 Nova versão rotor modelo swing-out da marca Hettich, com as seguintes especificações técnicas: - Modelo antigo: 5699; - Capacidade máxima: 4 x 750 ml; - Velocidade máxima: 4.600 rpm; - Força centrífuga máxima: 5063 xg; - 4 posições; - Aceita vários tipos de caçapas e adaptadores; - Origem: Alemanha - Ref.: 5699-R ACOMPANHA: Caçapa de metal da marca Hettich com as seguintes especificações técnicas: - Estrutura metálica, formato retangular; - Caçapa sem tampa; - Capacidade para 1 placa em cada caçapa; - Usado no rotor 5699; - Embalagem: 1 unidade; - Origem: Alemanha; - Ref.: 5630-B QUANT. 04 UNIDADES Suporte metálico para rotor de microplacas da marca Hettich com as seguintes especificações técnicas: - Usado para retirar as microplacas de dentro do rotor. - Embalagem: 1 unidade - Origem: Alemanha - Ref.: 4626 QUANT. 04 UNIDADES Caçapa ou suspensão da marca Hettich, com as seguintes especificações técnicas: - Estrutura metálica; - Não possui opção de uso com tampa de proteção biológica; - Usada no rotor modelo swing-out ref.: 5699; - Aceita tubos de diversos tamanhos desde microtubos até frasco de 750 ml e garrafas de cultura de 30 a 200 mL; - Embalagem: 1 unidade; - Origem: Alemanha - Ref.: 4885 QUANT. 04 UNIDADES Adaptador para tubo falcon de 12/15 ml, tubos de 14 ml e microtubos de 5 mL, usados com rotor swing-out ref.: 5699 (em caçapas ref.:4880 e 4885), da marca Hettich com as seguintes especificações técnicas: - Usado nas centrífugas Rotanta 460/460R; - Capacidade: 1 adaptador acomoda 14 tubos falcon de 12/15 ml, tubos de 14 ml e microtubos de 5 ml; - Dimensões do microtubo: 16 x 59 mm (diâmetro x altura); - Dimensões dos tubos: 12 ml: 17 x 100 mm, 15 ml: 17 x 120 mm (diâmetro x altura); - Embalagem: 1 unidade; - Origem: Alemanha - Ref.: 4839 QUANT. 04 UNIDADES Adaptador para tubo de 50 ml Falcon da marca Hettich, com as seguintes especificações técnicas: -Usado com caçapa ref.: 5620 e rotor 5624 -Capacidade: 1 adaptador acomoda 7 tubos Falcon, cônicos de 50 ml. -Total de tubos com rotor 5624: 28 x 50 ml -Embalagem: 1 unidade. -Origem: Alemanha. -Ref.: 5647 QUANT. 04 UNIDADES  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)



SOCIEDADE  
TECNICA DE  
LABORATORIO  
LTDA

**Marca:** Thermo Scientific

**Fabricante:** Thermo Scientific

**Modelo / Versão:** ST4R

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Centrífuga de bancada, refrigerada, Marca THERMO SCIENTIFIC SORVALL, modelo ST4R PLUS. Apresentando as seguintes características técnicas: (#75009509). O design industrial moderno, ergonômico para carregamento do rotor e segurança do usuário. Informações detalhadas sobre a operação, incluindo a exibição dos parâmetros definidos e reais, maximização do desempenho durante a operação além de uma temperatura precisa para melhor proteção da amostra. Ajuste facilmente velocidade, tempo e temperatura, mesmo durante a corrida. Tela touch screen Thermo Scientific™ Auto-Lock™ III Rotor System. Sistema de travamento seguro permitindo facilmente a instalação e troca de rotores. Thermo Scientific™ ClickSeal™ Bucket Sealing System Capacidade de abrir / fechar com uma das mãos. Certificação dos rotores com selo de segurança biológica pela CAMR. Sistema de impulso do motor por indução (sem uso de carvão), alto desempenho com microprocessador Memória com capacidade de armazenar até 6 programas Tempo de corrida: 9h, 59min;+ com operação contínua e pulse customizado. Aceleração e Desaceleração: 09/10 níveis Nível de ruído de <64 Db Capacidade máxima de 4x1000mL Velocidade máxima: 15,200 RPM Força centrífuga máxima RCF: 25.830 x "g" Faixa de temperatura: -10° C á + 40°C Refrigeração isenta de gás CFC Alimentação: 208-240V 50/60 Hz Dimensões Externas: 690mm x 746mm x 361mm (A x L x P) Peso Líquido: 120 Kg. Acompanha o equipamento: manual em inglês impresso, pen drive com 28 idiomas do manual do usuário, óleo de resistência à corrosão (70009824), cabo de alimentação, declaração de conformidade Certificações / conformidades: EN/UL/IEC 61010-1EN/UL/IEC 61010-2EN/UL/IEC 61326-1EN/UL/IEC 61326-2FCC part 15 Padrões: ISO 14971, ISO 13485, ISO 90001 Rotor Horizontal, (Swing-Bucket), Modelo TX-750, com capacidade para 04 caçapas de 750ml. Velocidade máxima de 4700 RPM. Força centrífuga máxima de 4.816 XG (#75003180) Conjunto contendo 04 caçapas redondas de 750ml (# 75003608) Pacote contendo 04 adaptadores para 56 tubos cônicos de 15ml. (# 75003639). Pacote contendo 04 adaptadores para 28 tubos cônicos de 50ml. (# 75003638). Adaptador para microplacas (#75003617)

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 230.000,0000	01.115.603/0001-00	17/11/2022 10:00:03:983
R\$ 150.000,0000	67.774.679/0001-47	17/11/2022 10:00:03:983
R\$ 145.000,0000	38.658.399/0001-75	17/11/2022 10:00:03:983
R\$ 100.000,0000	39.157.266/0001-88	17/11/2022 10:00:03:983
R\$ 57.500,0000	38.419.205/0001-89	17/11/2022 10:00:03:983
R\$ 148.000,0000	67.774.679/0001-47	17/11/2022 10:11:18:777
R\$ 144.600,0000	67.774.679/0001-47	17/11/2022 10:14:21:823
R\$ 205.000,0000	01.115.603/0001-00	17/11/2022 10:17:29:213
R\$ 144.500,0000	38.658.399/0001-75	17/11/2022 10:21:25:323
R\$ 80.000,0000	39.157.266/0001-88	17/11/2022 10:30:55:427
R\$ 47.960,0000	38.419.205/0001-89	17/11/2022 10:30:56:540
R\$ 121.500,0000	38.658.399/0001-75	17/11/2022 10:31:31:453

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2022 10:10:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2022 10:29:55	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/11/2022 10:29:55	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 57.500,0000 e R\$ 144.600,0000.
Encerramento	17/11/2022 10:34:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/11/2022 10:34:56	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	08/12/2022 10:10:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.419.205/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 47.960,0000. Motivo: Aceito após análise técnica do item pelo Setor técnico pelo valor do lance final da Fornecedorora.
Habilitação de fornecedor	08/12/2022 10:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - CNPJ/CPF: 38.419.205/0001-89

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 3 - Banho seco laboratório**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

**Marca:** "VULCAN-BS-150-S-BI-  
**Fabricante:** "VULCAN-BS-150-S-BI-BL45152 "  
**Modelo / Versão:** "VULCAN-BS-150-S-BI-BL45152 "  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "BANHO SECO C/ AGITAÇÃO, 1 BLOCO, CAP. 24 MICROT., 60/50HZ, BIVO Especificação técnica: Termobloco com agitação para uso com suportes intercambiáveis de fácil substituição; Suporte com capacidade mínima de 24 microtubos de 1,5 a 2,0mL; 1 placa de PCR de 96 orifícios; 1 palca de poço profundo; Mostrador de temperatura digital de 02 dígitos e controle de temperatura e agitação com teclas; Precisão no controle de temperatura de 0,2 C; Faixa de trabalho de 1 a 100 °C; Faixa de agitação 300 – 2000rpm Baixo tempo de aquecimento de pelo emnos 15 graus por minuto; Proteção contra superaquecimento; Timer para cronometragem das reações independentes; Teclado impermeável de fácil operação; Bateria interna para manter os timers e display em operação. Autonomia da bateria de 04 horas ininterruptas. Para uso em bancada, com dimensões reduzidas e tensão bivolt selecionável, frequência 60/50HZ; Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil."  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.032,0000	30.323.616/0001-64	17/11/2022 10:00:03:983

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2022 10:10:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2022 10:26:19	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/11/2022 10:26:19	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 5.032,0000.
Encerramento	17/11/2022 10:31:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/11/2022 10:31:20	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2022 13:47:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2022 14:31:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64.
Aceite de proposta	08/12/2022 10:11:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 5.032,0000. Motivo: Aceite após análise técnica do item pelo Setor técnico pelo valor do lance final da Fornecedorora.
Habilitação de fornecedor	08/12/2022 10:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 4 - Autoclave descontaminação**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 24.000,0000	R\$ 24.000,0000	16/11/2022 18:35:08

**Marca:** PRISMATEC-CS100-TAMP  
**Fabricante:** PRISMATEC-CS100-TAMPA DE BRONZE  
**Modelo / Versão:** PRISMATEC-CS100-TAMPA DE BRONZE  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "AUTOCLAVE VERTICAL, 100 LITROS AUTOCLAVE VERTICAL, Linha AV, utilizada em laboratórios químicos, farmacêuticos, indústrias e consultórios médicos. Capacidade nominal da câmara: 100 litros Dimensões internas (Diâm./Alt.): 40x80 cm Dimensões externas aproximadas (LxPxA): 53x57x145 cm Temperatura de Operação: 120°C a 127°C Pressão de Esterilização: 1,0 a 1,5 Kgf/cm²±0,1Kgf/cm² Peso aproximado: (Kg) 100 Acessórios: (Cestos) 03 (três) Dim. Cesto (cm): (Diâm./Alt.): 38x22 Área Útil (L) Cesto: 75 SISTEMAS DE SEGURANÇA: As autoclaves verticais possuem diversos dispositivos de segurança para proteger o usuário e o equipamento contra acidentes: &#61623; Válvula de alívio ajustada na Máxima Pressão de Trabalho Admissível (MPTA). &#61623; Válvula anti-vácuo para permitir a entrada de ar no interior da caldeira evitando assim pressão negativa (para equipamentos com capacidade acima de 100 litros). &#61623; Válvula com sistema de contra peso na parte da tampa da autoclave. Válvula essa que além de controlar a pressão de trabalho, tem a função de retirar a pressão existente no interior da câmar da autoclave. POTÊNCIA / TENSÃO: Dotado de resistências elétricas com potência total de 4000 W em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 11816:2003 e tensão de 127 Volts (fase e neutro) ou 220 volts (duas fases). FUNCIONAMENTO: Seu processo de esterilização é feito através do vapor de água saturado, certa quantidade de água é aquecida através de um conjunto de resistências elétricas, proporcionando assim a geração de vapor necessária. Equipada com manômetro de duas escalas, sendo uma escala para indicação (Kgf/cm²), e a outra correspondente para temperatura (°C), Compõe o equipamento, válvula controladora, registro para liberação da pressão de ar interno, registro de dreno e cesto interno para materiais, Com painel de controle, situado na parte frontal do aparelho, lâmpada piloto e chave comutadora de 3 (três) calores, além das instruções de uso, a abertura da tampa é feita através de um pedal situado na parte inferior frontal. O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses."  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Marca:** PRISMATEC  
**Fabricante:** PRISMATEC  
**Modelo / Versão:** PRISMATEC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AUTOCLAVE VERTICAL, 100 LITROS AUTOCLAVE VERTICAL, Linha AV, utilizada em laboratórios químicos, farmacêuticos, indústrias e consultórios médicos. Capacidade nominal da câmara: 100 litros Dimensões internas (Diâm./Alt.): 40x80 cm Dimensões externas aproximadas (LxPxA): 53x57x145 cm Temperatura de Operação: 120°C a 127°C Pressão de Esterilização: 1,0 a 1,5 Kgf/cm<sup>2</sup>±0,1Kgf/cm<sup>2</sup> Peso aproximado: (Kg) 100 Acessorios: (Cestos) 03 (três) Dim. Cesto (cm): (Diâm./Alt.): 38x22 Área Útil (L) Cesto: 75 SISTEMAS DE SEGURANÇA: As autoclaves verticais possuem diversos dispositivos de segurança para proteger o usuário e o equipamento contra acidentes: ? Válvula de alívio ajustada na Máxima Pressão de Trabalho Admissível (MPTA). ? Válvula anti-vácuo para permitir a entrada de ar no interior da caldeira evitando assim pressão negativa (para equipamentos com capacidade acima de 100 litros). ? Vávu com sistema de contra peso na parte da tampa da autoclave. Válvula essa que além de controlar a pressão de trabalho, tem a função de retirar a pressão existente no interior da câmara da autoclave. POTÊNCIA / TENSÃO: Dotado de resistências elétricas com potência total de 4000 W em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 11816:2003 e tensão de 127 Volts (fase e neutro) ou 220 volts (duas fases). FUNCIONAMENTO: Seu processo de esterilização é feito através do vapor de água saturado, certa quantidade de água é aquecida através de um conjunto de resistências elétricas, proporcionando assim a geração de vapor necessária. Equipada com manômetro de duas escalas, sendo uma escala para indicação (Kgf/cm<sup>2</sup>), e a outra correspondente para temperatura (°C), Compõe o equipamento, válvula controladora, registro para liberação da pressão de ar interno, registro de dreno e cesto interno para materiais, Com painel de controle, situado na parte frontal do aparelho, lâmpada piloto e chave comutadora de 3 (três) calores, além das instruções de uso, a abertura da tampa é feita através de um pedal situado na parte inferior frontal. O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses. ANVISA: 80105530003

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

11.232.743/0001-03	SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 30.000,0000	R\$ 30.000,0000	16/11/2022 17:09:31
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

**Marca:** Primatec

**Fabricante:** Primatec

**Modelo / Versão:** CS-100

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Modelo: CS-100 - Marca: Primatec - AUTOCLAVE VERTICAL CS - Equipamento utilizado para esterilização de materiais e utensílios diversos em laboratórios químicos, farmacêuticos e industriais. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A Autoclave Vertical CS é utilizada para esterilização de materiais e utensílios diversos em laboratórios clínicos, bioquímicos, químicos, indústria farmacêutica e laboratórios de controle de qualidade. Caldeira vertical simples fabricada em aço inoxidável AISI 304. Construída com base nas normas ASME/ABNT e atendendo a norma NR13. Tampa em bronze fundido, internamente estanhada, externamente polida e envernizada, acompanha guarnição de silicone para vedação resistente a altas temperaturas. Válvula de controle com sistema de contra pesa regulável para liberar pressão e expulsar o ar interno afim de obter uma câmara de trabalho com vapor. Manipulos para fechamento em baquelite, isolados contra o calor. Resistencia elétrica de imersão em níquel cromo blindado em tubos de cobre cromado. Manômetro com duas escalas de pressão de 0 a 3 kgf/cm<sup>2</sup> e correspondência em graus centígrados de 100 a 143°C. Cesto em aço inox AISI 304 polido, totalmente perfurado para permitir a circulação do vapor, garantido a qualidade na esterilização. Gabilnete construído em chapa de aço carbono 1020 com tratamento anticorrosiv, acabamento em pintura eletrostática, e parte superior em aço inox, montado sobre quatro pés de borracha regulável. Painel com chave seletora de temperatura com 3 posições (Min.Med.Max.), lâmpada piloto para indicar aparelho ligado e instruções de uso. Registro esfera para limpeza e drenagem da água. Válvula de alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior a MPTA ( máxima pressão de trabalho admissível). Pressão máxima de trabalho 1,5kgf/cm<sup>2</sup>, correspondente a 127°C. - Capacidade 100 litros. - Alimentação 220 volts. - Potência 4000 watts. - Dimensões internas Ø=40 x A=80 cm. - Dimensões externas L=50 x C=62 x A=115 cm. - Cesto internos 2 com Ø=38 x A=25 cm. - Peso 88 kg. Acompanha manual de instruções e garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.

**Porte da empresa:** ME/EPP

18.932.464/0001-00	K R G BENTO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 32.573,2000	R\$ 32.573,2000	16/11/2022 17:52:52
--------------------	--------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

**Marca:** PrismaTec

**Fabricante:** PrismaTec

**Modelo / Versão:** PrismaTec

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AUTOCLAVE VERTICAL, Linha AV, utilizada em laboratórios químicos, farmacêuticos, indústrias e consultórios médicos. Capacidade nominal da câmara: 100 litros Dimensões internas (Diâm./Alt.): 40x80 cm Dimensões externas aproximadas (LxPxA): 53x57x145 cm Temperatura de Operação: 120°C a 127°C Pressão de Esterilização: 1,0 a 1,5 Kgf/cm<sup>2</sup>±0,1Kgf/cm<sup>2</sup> Peso aproximado: (Kg) 100 Acessorios: (Cestos) 03 (três) Dim. Cesto (cm): (Diâm./Alt.): 38x22 Área Útil (L) Cesto: 75 SISTEMAS DE SEGURANÇA: As autoclaves verticais possuem diversos dispositivos de segurança para proteger o usuário e o equipamento contra acidentes:

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 32.573,2000	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:00:03:983
R\$ 30.000,0000	11.232.743/0001-03	17/11/2022 10:00:03:983
R\$ 24.948,0000	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:00:03:983
R\$ 24.000,0000	30.323.616/0001-64	17/11/2022 10:00:03:983
R\$ 25.080,0000	11.232.743/0001-03	17/11/2022 10:11:07:033
R\$ 30.000,0000	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:18:16:310
R\$ 25.000,0000	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:18:20:467
R\$ 23.999,9900	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:18:36:460
R\$ 23.999,9800	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:19:39:490
R\$ 23.999,9700	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:20:18:520
R\$ 23.999,9600	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:20:50:750
R\$ 23.999,9500	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:21:39:683
R\$ 23.999,9400	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:21:56:943
R\$ 23.999,9300	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:22:15:173
R\$ 23.999,9200	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:22:28:330
R\$ 23.999,9100	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:23:01:703

Identificador de autenticação: 36E6400.9AC0.E83.82F0DD1E71FD143F56

Confira a autenticidade em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao20220101>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 43

R\$ 23.999,9000	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:23:22:963
R\$ 23.999,8900	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:24:10:577
R\$ 23.999,8800	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:24:16:453
R\$ 23.999,8700	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:24:23:607
R\$ 23.999,8600	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:24:34:863
R\$ 23.999,8500	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:24:35:893
R\$ 23.999,8400	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:25:01:233
R\$ 23.999,8300	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:25:03:257
R\$ 23.999,8100	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:25:08:343
R\$ 23.999,8200	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:25:11:407
R\$ 23.999,0000	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:25:18:127
R\$ 23.999,8000	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:25:21:440
R\$ 23.998,9900	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:25:31:490
R\$ 23.998,9800	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:25:41:033
R\$ 23.998,9600	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:25:53:543
R\$ 23.998,7500	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:26:01:593
R\$ 23.998,7400	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:26:02:670
R\$ 23.998,7000	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:26:15:193
R\$ 23.998,6900	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:26:28:373
R\$ 23.998,6800	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:26:33:743
R\$ 23.998,6700	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:26:38:910
R\$ 23.998,6600	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:26:40:137
R\$ 23.998,6500	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:26:45:353
R\$ 23.998,6400	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:26:52:177
R\$ 23.998,6300	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:27:13:440
R\$ 23.998,6200	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:27:19:120
R\$ 23.998,6100	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:27:24:260
R\$ 23.998,6000	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:27:34:967
R\$ 23.998,5900	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:27:52:163
R\$ 23.998,5800	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:27:58:990
R\$ 23.998,5700	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:28:04:187
R\$ 23.998,5600	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:28:06:477
R\$ 23.998,5500	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:28:15:847
R\$ 23.998,5400	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:28:26:437
R\$ 23.998,5300	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:28:37:800
R\$ 23.998,5200	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:28:39:103
R\$ 23.998,5100	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:28:44:220
R\$ 23.998,5000	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:28:44:993
R\$ 23.998,4900	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:28:50:127
R\$ 23.998,4800	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:28:51:140
R\$ 23.998,4700	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:29:00:290
R\$ 23.998,4600	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:29:00:953
R\$ 23.998,4500	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:29:06:950
R\$ 23.998,4400	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:29:07:753
R\$ 17.900,0000	11.232.743/0001-03	17/11/2022 10:29:18:750
R\$ 23.900,0000	18.932.464/0001-00	17/11/2022 10:29:23:507
R\$ 17.500,0000	30.323.616/0001-64	17/11/2022 10:29:56:720
R\$ 17.900,0000	04.949.905/0001-63	17/11/2022 10:30:51:067

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2022 10:10:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2022 10:29:13	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/11/2022 10:29:13	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 23.998,4400 e R\$ 25.080,0000.
Encerramento	17/11/2022 10:34:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/11/2022 10:34:14	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	08/12/2022 10:12:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 17.500,0000. Motivo: Aceito após análise técnica do item pelo Setor técnico pelo valor do lance final da Fornecedor.
Habilitação de fornecedor	08/12/2022 10:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64

**Item: 5 - Autoclave descontaminação**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.239.382/0001-86	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 162.578,0000	R\$ 162.578,0000	07/11/2022 11:25:44

**Marca:** Lufenco  
**Fabricante:** Phoenix  
**Modelo / Versão:** 39209

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Autoclave horizontal marca Lufenco, modelo 39209, capacidade de 100 litros, fabricada em aço inoxidável, procedência nacional, Registro ANVISA nº 80004710004, Equipamento de procedência nacional, registrado no Ministério da Saúde (ANVISA) sob nº 80004710004, fabricada de acordo com normas ABNT NBR 11816, ABNT NBR 5410, EN 1041, ABNT NBR ISO 17665, EN 285, ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2, ABNT NBR IEC 61010-1, IEC 61010-2-040, IEC 61326-1, IEC 62304, ABNT NBR IEC 62366, atende Requisitos de Boas Práticas para o Processamento de Produtos para Saúde (RDC 15), ASME VIII - Div. I e norma regulamentadora NR-13. Acompanha manual do usuário (instalação, operação e manutenção) e manual do comando do equipamento, relatório de testes hidrostático da câmara e gerador de vapor, prntuário da câmara e gerador de vapor; câmara interna retangular construída em chapas de aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm; câmara externa em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm; Dimensões internas: 41x41x60cm (AxLxP); dimensões externas: 171x78x110cm (AxLxP); gerador de vapor construído em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm, com funcionamento automático; válvula de segurança calibrada; controle automático de pressão e nível de água; potência de aquecimento 12 KW; isolamento térmico; 01 (uma) porta deslizante com movimento vertical e travamento automático; sistema de fechamento por guarnição pressurizada de silicone; acabamento interno com polimento sanitário; acabamento externo com acabamento em aço inoxidável escovado; Bomba de vácuo de anel líquido com motor de 1,5 cv; válvulas de controle de entrada de vapor, ar filtrado, vácuo do tipo globo atuadas pneumáticamente; Tubulações em aço inoxidável; duas válvulas de segurança calibradas, sendo uma para a câmara interna e uma para o gerador de vapor; filtro de ar microbiológico; alimentação elétrica: Trifásico com neutro e terra 220 V (opcional 380V), consumo máximo 13,6 KW; Acessório: 01 rack; 4 cestos e 1 suporte para cesto. Garantia de 12 meses.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 162.578,0000	44.239.382/0001-86	17/11/2022 10:00:03:983

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2022 10:10:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2022 10:31:56	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/11/2022 10:31:56	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 162.578,0000.
Encerramento	17/11/2022 10:36:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/11/2022 10:36:57	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2022 13:47:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.239.382/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2022 13:50:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.239.382/0001-86.
Aceite de proposta	08/12/2022 10:14:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.239.382/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 162.578,0000 e com valor negociado a R\$ 152.330,0000. Motivo: Aceito após análise técnica do item pelo Setor técnico pelo valor negociado pelo chat de R\$152,330,00
Habilitação de fornecedor	08/12/2022 10:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.239.382/0001-86

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 6 - Leitora de microplaca**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

**Marca:** DIATEK INSTRUMENTS

**Fabricante:** KASUAKI

**Modelo / Versão:** DR-200B-NM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** A leitora é composta por 8 sistemas de canais de fibra ótica que fazem a leitura de microplacas em 6 segundos. A leitora faz a medição bicromática e multi cálculos que incluem ABS, Cut-off, Linearidade e Log. Contém comunicação com o PC via USB com um software para computador. Fabricante/Marca: WUXI HIWELL DIATEK INSTRUMENTS CO. LTD. / KASUAKI (#DR-200B-NM) »Para facilitar o manuseio da leitora, foi preparado um software inteligente, no qual trabalha baseado no sistema Windows. Os métodos inseridos quantitativos e qualitativos são: ABS, Cut-Off, Calibração de ponto único, Linha Tracejada, Regressão Linear, Regressão Exponencial, Regressão Logarítmica, Logaritmo Duplo, Regressão, Log-Logit, Regressão de Poder, Regressão de Quatro Parâmetros. Medições de comprimento de onda simples ou dupla, funções qualitativas e quantitativas de avaliação de dados com ponto de corte (Cut-off), curvas e fórmulas de transformação. »O equipamento possui o comprimento de onda de 405nm, 450nm, 492nm, 630nm e mais 4 posições livres (Filtros adicionais) entre 400-850nm. Para melhor visualização, a leitora possui um Display LCD de alta resolução 1024x600 e Tela touch screen de 10.4" colorida com interface gráfica intuitiva e menu projetado para otimizar o tempo de programação. Visualização do layout da placa com possibilidades de poços com branco, padrões, amostras, referência, QC em uma única tela. »Sistema óptico com varredura de fibra óptica de 8 canais, possui sistema de centralização automática de placas, posiciona o centro do poço com precisão. »Apresenta mais de 20 formatos diferentes de relatórios. Executa 24 testes diferentes em uma placa ao mesmo tempo. Ajuste da luz automático e calibragem automática, afim de melhorar a eficiência do sistema e aumentar a vida útil. »Resultado visualizado de diferentes formas, incluindo relatório abrangente do paciente. »Possui software para uso com PC. Possibilidade de controle remoto e armazenamento de milhares de testes. Especificações técnicas: »Especificações da Microplaca: Placas de 48/96 poços. »Mistura: Vibração com 3 velocidades. »Tipos de testes: Absorbância, Valor crítico, Concentração qualitativa e Medição quantitativa. »Faixa de comprimento de onda: 400nm-850nm »Filtros padrões: 405nm, 450nm, 492nm, 630nm e mais 4 posições livres (414, 540, 690 e 740nm Opcionais). »Velocidade de leitura: Simples comprimento de onda 3s. Duplo comprimento de onda 6s. »Precisão do comprimento de onda: ±1nm »Alcance de linearidade: 0.000 ~ 4.000 ABS. »Resolução: 0.001 ABS »Precisão: ± 0,008A »Reprodutividade &#8804; 0.2% »Estabilidade: ± 0,003ª »Sensibilidade: &#8805; 0.01 (L/mg). »Largura da banda do espectro: &#8804; 12nm. »Absorbância: -0.3 ~ 3.0 ABS. »Resolução: Display com 1m ABS / com 0.1nm ABS interno. »Repetibilidade de Absorbância: CV &#8804; 0.2%. »Memória: Pode armazenar até 20 milhões de dados de teste e 500 programas. »Fonte de luz: Halógena Tungstênio de 8V/50W »Fotodetector: Fotodiodo de Silício »Display: 240x128 LCD. »Língua: Inglês. »Impressora: Impressora termal interna de alta velocidade. Externa (Opcional) »Comunicação (Interfaces): 4xUSB-A/B, USB-C, RS232, DVI, LAN,VGA, AUDIO. »Certificado: ISO9001, ISO13485 e certificados CE. »Fonte de alimentação: 100-240V - 50/60Hz (Bivolt) »Consumo de energia: &#8804; 50VA. »Temperatura ambiente de trabalho: 5°C ~ 40°C. »Umidade relativa: &#8804; 80%. »Trabalho contínuo: > 12horas. »Dimensões: 460mm x 350mm x 197mm (L x C x A). »Peso: 10KG. »Registro Ministério da Saúde (ANVISA) nº 80815670004 »NoteBook e NoBreak Compatíveis com o equipamento.

**Porte da empresa:** ME/EPP

11.232.743/0001-03 SOLAB CIENTIFICA Sim Sim 1 R\$ 98.500,0000 R\$ 98.500,0000 16/11/2022 17:09:31  
EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI

**Marca:** Olabo

**Fabricante:** Olabo

**Modelo / Versão:** BK-EL10D

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leitor de microplacas, modelo BK-EL10D, marca Olabo. Especificações técnicas: - Tela touch screen colorida de 1,10,1 polegadas. - Caminho óptico vertical de 8 canais, microplaca automática posicionamento central. - Controle inteligente da fonte de luz para maximizar a vida útil da luz fonte. - Controle e análise profissional padronizado do leitor de microplacas software de gestão. - Armazenamento de grande capacidade, pode armazenar mais de 500 grupos de programas de layout de usuário e mais de 2.000 placas de dados de teste de microplacas de 96 poços. - Suporte a porta de rede padrão, transmissão LIS de porta serial. - Canal de Medição vertical 8 canais ópticos. - Faixa de comprimento de onda 340-850 nm. - 8 Filtros com comprimentos de onda de 340nm, 405nm, 414nm, 450nm, 492nm, 540nm, 630nm e 690nm. (pode ser instalado em até dez comprimentos de onda e outras faixas opcional). - Faixa de leitura 0,000~4,5000 Abs. - Faixa Linear 0,000~3,5000 Abs. - Sensibilidade ?0,01 mg/L - Repetibilidade CV?0,2%. - Estabilidade ?±0,003A/10min. - Repetibilidade do comprimento de onda ? ± 1,5 nm. - Resolução 0.0001Abs. - Função da placa de vibração. - Resistência da placa de vibração (de fraca a forte) 5 níveis opcionais, o comprimento da placa de vibração é ajustável de 0 a 255 s. - Método de detecção Comprimento de onda único, comprimento de onda duplo - Fonte de alimentação AC110/220V,60/50Hz. - Peso 12kg. - Dimensões 495 x 340 x 370 mm. Acompanha: software, cabo de comunicação, manual de instruções e certificado de garantia.

**Porte da empresa:** ME/EPP

38.658.399/0001-75 DATAMED LTDA Não Não 1 R\$ 100.000,0000 R\$ 100.000,0000 16/11/2022 15:47:34

**Marca:** Thermo Scientific

**Fabricante:** Thermo Scientific

**Modelo / Versão:** MULTISKAN FC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEITORA MICROPLACA MULTISKAN FC • Marca: Thermo Scientific • Modelo: MULTISKAN FC • Fabricante: Thermo Scientific • Procedência: Finlândia • Líder em sua classe nos parâmetros de exatidão, precisão e linearidade. • Microplaca linear de 96 poços - leitura em até 6 segundos. • Carrossel com possibilidade de instalação de até 8 filtros (3 já inclusos). • Transferência de arquivos, resultados e/ou protocolos via USB, com a utilização de um Pen-Drive. • Três saídas de comunicação USB (impressora, PC e memory stick) • Agitador linear (3 velocidades) • Excelente consistência ao longo da placa. • Teclado com 25 teclas táteis. • O instrumento poderá ser controlado através do software interno ou acoplado a um computador via USB. • Software interno de fácil programação com amplo display colorido de alto contraste com 480 x 272dots e de interface intuitiva. • Ampla faixa de manipulação de dados. • Software interno fica mais funcional com validação, controle de qualidade e acesso controlado do software. • Software interno em diversas línguas, inclusive em português. • Memória interna permite até 100 protocolos de ensaios e 100 resultados de ensaios para serem armazenados. • CD com o Software externo incluído de série. • CD com explicação de utilização do equipamento (Guia rápido para o usuário) - Incluso. • Os dados são arquivados em formato ASCII que são facilmente manipulados no Excel. • Simples integração robótica, ideal para testes de grandes volumes. • Performance: • Faixa de comprimento de onda: 340 a 850nm. • Faixa de absorbância: 0 a 6 Abs. • Linearidade: 0-3 Abs, ± 2%. • Exatidão: ± 1,0% ou ± 0,003 Abs (0-2 Abs). ± 2,0% (2-3 Abs) • Precisão: CV<0,2%(0,3-3Abs),CV<1% (3-4 Abs). • CV<0,2%(0,3-2Abs),CV<0,4% (2-3 Abs). • CV<0,3%(0,3-2Abs),CV<1% (2-3 Abs). • CV<0,3%(0,3-2Abs),CV<1,5% (2-3 Abs). • Especificações Gerais: • Acompanha filtros de 405 nm, 450 nm e 620 nm, Computador e Nobreak, conforme solicitado no edital • Tipos de Microplacas: 96 poços • Fonte de Luz: lâmpada de quartzo-halogênio 6V/10 W. • Detectores: Um fotodetector de Silício • Dimensões A x L x P: 210 x 290 x 400 mm. • Peso liq / bruto: 10,8 kg / 13,6 kg • Bivolt 100-240 v 50/60 hz • Referência: 51119000

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

**Valor do Lance**

**CNPJ/CPF**

**Data/Hora Registro**

R\$ 100.000,0000

38.658.399/0001-75

17/11/2022 10:00:03:983

R\$ 98.500,0000

07.993.655/0001-57

17/11/2022 10:00:03:983

R\$ 61.275,0000

07.993.655/0001-57

17/11/2022 10:00:03:983

Identificador de Autenticidade: 3626400.9AC0.E83.82F0DD1E71FD143F54  
Confira a autenticidade deste documento em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao>  
Nº de Processo: 181.2022/49732 Anexo/Sequencial: 43

R\$ 64.032,0000	11.232.743/0001-03	17/11/2022 10:11:07:853
R\$ 52.000,0000	11.232.743/0001-03	17/11/2022 10:27:34:897
R\$ 80.000,0000	38.658.399/0001-75	17/11/2022 10:27:57:773
R\$ 49.700,0000	07.993.655/0001-57	17/11/2022 10:28:25:133

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/11/2022 10:10:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/11/2022 10:27:27	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/11/2022 10:27:27	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 61.275,0000 e R\$ 100.000,0000.
Encerramento	17/11/2022 10:32:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/11/2022 10:32:28	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/11/2022 13:47:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor BIOMA CIENTIFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.993.655/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/11/2022 14:03:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BIOMA CIENTIFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.993.655/0001-57.
Aceite de proposta	08/12/2022 10:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BIOMA CIENTIFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.993.655/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 49.700,0000. Motivo: Aceito após análise técnica do item pelo Setor técnico pelo valor do lance final da Fornecedorora.
Habilitação de fornecedor	08/12/2022 10:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BIOMA CIENTIFICA EIRELI - CNPJ/CPF: 07.993.655/0001-57

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	17/11/2022 10:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/11/2022 10:10:04	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/11/2022 10:10:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/11/2022 10:10:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/11/2022 10:10:07	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/11/2022 10:10:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/11/2022 10:10:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/11/2022 10:10:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/11/2022 10:26:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 5.032,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:31:19 do dia 17/11/2022.
Sistema	17/11/2022 10:27:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 61.275,0000 e R\$ 100.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:32:27 do dia 17/11/2022.
Sistema	17/11/2022 10:28:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 14.200,0000 e R\$ 29.981,6900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:33:25 do dia 17/11/2022.
Sistema	17/11/2022 10:29:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 23.998,4400 e R\$ 25.080,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:34:13 do dia 17/11/2022.
Sistema	17/11/2022 10:29:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 57.500,0000 e R\$ 144.600,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:34:55 do dia 17/11/2022.
Sistema	17/11/2022 10:31:20	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/11/2022 10:31:20	O item 3 está encerrado.
Sistema	17/11/2022 10:31:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 162.578,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:36:56 do dia 17/11/2022.
Sistema	17/11/2022 10:32:28	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 49.700,0000, R\$ 80.000,0000 e R\$ 52.000,0000.
Sistema	17/11/2022 10:32:28	O item 6 está encerrado.

Sistema	17/11/2022 10:33:26	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 22.600,0000, R\$ 10.726,0000 e R\$ 21.400,0000.
Sistema	17/11/2022 10:33:26	O item 1 está encerrado.
Sistema	17/11/2022 10:34:14	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 23.900,0000, R\$ 17.900,0000, R\$ 17.900,0000 e R\$ 17.500,0000.
Sistema	17/11/2022 10:34:14	O item 4 está encerrado.
Sistema	17/11/2022 10:34:56	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 121.500,0000, R\$ 47.960,0000 e R\$ 80.000,0000.
Sistema	17/11/2022 10:34:56	O item 2 está encerrado.
Sistema	17/11/2022 10:36:57	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/11/2022 10:36:57	O item 5 está encerrado.
Sistema	17/11/2022 10:39:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	17/11/2022 10:40:10	Bom dia Sres. Fornecedores, passaremos para a etapa de análise das propostas. obrigada a todos.
Pregoeiro	17/11/2022 10:51:48	Sr. fornecedor do item 01
Pregoeiro	17/11/2022 10:51:59	Duvida na sua proposta
Pregoeiro	17/11/2022 10:52:15	Para CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - Bom dia Sr. Licitante
Pregoeiro	17/11/2022 10:53:17	Para CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - A reprodução máxima dessa centrífuga que estais à oferecer é de 2800rpm ?
38.419.205/0001-89	17/11/2022 10:57:29	bom dia, vou verificar
38.419.205/0001-89	17/11/2022 11:00:38	sim Velocidade 2800rpm
Pregoeiro	17/11/2022 11:01:14	Para CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - ok
Pregoeiro	17/11/2022 11:04:14	Para CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - Sr, verifique também o item 02-
Pregoeiro	17/11/2022 11:04:37	Para CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - velocidade máxima de reprodução 6.000 rpm?
38.419.205/0001-89	17/11/2022 11:13:06	isso
Pregoeiro	17/11/2022 11:18:13	Para CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - ok. itens 01 e serão remetidos juntamente com a sua documentação técnica: catálogo etc para análise do Setor técnico.
Pregoeiro	17/11/2022 11:18:28	Passaremos ao item 03
Pregoeiro	17/11/2022 11:28:04	Para QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - Bom dia Sr. Licitante
30.323.616/0001-64	17/11/2022 11:28:40	Bom dia senhor!
Pregoeiro	17/11/2022 11:29:56	Para QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - Sr. ha alguma pendencia com certidão do TCU?
30.323.616/0001-64	17/11/2022 11:31:16	Não senhor.
Pregoeiro	17/11/2022 11:32:37	Para QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - OK, NAO ESTOU CONSEGUINDO VIASUALIZAR A CERTIDAO.
Pregoeiro	17/11/2022 11:33:09	Para QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - Daremos andamento ate que se normalize.
30.323.616/0001-64	17/11/2022 11:34:56	Ok senhor
Pregoeiro	17/11/2022 11:37:39	Para QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - ja averigui, obrigada. A sanção é apenas no RS
30.323.616/0001-64	17/11/2022 11:39:13	Esclareço que finaliza em 15/12/2022
30.323.616/0001-64	17/11/2022 11:54:39	senhor terá pausa para almoço?
Pregoeiro	17/11/2022 11:55:08	Para QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - Sr. enviaremos seus documentos referente ao item 03 para área técnica analisar. Restante da documentação está ok.
30.323.616/0001-64	17/11/2022 11:57:48	ok senhor!
Pregoeiro	17/11/2022 11:58:11	Srs Fornecedores, pausaremos para o almoço, voltaremos as 13:30 hs. No intervalo iremos analisar a documentação de habilitação dos itens 04,05,06. A análise da documentação técnica: Catálogo, manuais não será possível de fazer hoje pois depende da disponibilidade dos técnicos da Divisão de Biologia Medica.
Pregoeiro	17/11/2022 11:58:35	Identificador de autenticação: 36E6400.9AC0.E83.82F0DD1E71FD143F56 Voltaremos as 13:30 hs. Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 43



Pregoeiro	17/11/2022 13:25:33	Boa tarde Sres. As documentações das empresas 1ª colocadas dos itens 04,05 e 06 estão de acordo. Teremos apenas que chamar o licitante do ITEM 05, para negociar pois o valor do lance está acima do valor de referencia.
Pregoeiro	17/11/2022 13:27:02	OS demais terão suas documentações técnicas: catálogo, manuais e registros encaminhadas a DBM para avaliação.
Pregoeiro	17/11/2022 13:27:26	Licitante do item 05 .
Pregoeiro	17/11/2022 13:27:44	Para PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA - Boa tarde Sr. Fornecedor
Pregoeiro	17/11/2022 13:28:50	Para PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA - Nosso valor máximo para empenho desta Autoclave é de R\$ 152.356,00 , aceita negociar neste valor.
44.239.382/0001-86	17/11/2022 13:36:34	Boa tarde, pregoeiro só um momento por favor
Pregoeiro	17/11/2022 13:37:53	Para PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA - ok
44.239.382/0001-86	17/11/2022 13:40:39	Pregoeiro iremos fechar no valor de R\$ 156.000,00, vou preparar a proposta e anexar assim que solicitado.
Pregoeiro	17/11/2022 13:42:01	Para PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA - nao podemos negociar acima de 152.336 ,00
44.239.382/0001-86	17/11/2022 13:44:14	ok R\$ 152.330,00
Pregoeiro	17/11/2022 13:45:37	Para PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA - ok, iremos abrir o anexo para atualização das propostas.
Pregoeiro	17/11/2022 13:46:52	Sres, fornecedores iremos abrir os anexos para atualização das propostas de acordo com os últimos lances e para o item 05 pelo valor negociado.
Sistema	17/11/2022 13:47:22	Senhor fornecedor CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.419.205/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	17/11/2022 13:47:39	Senhor fornecedor QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	17/11/2022 13:47:49	Senhor fornecedor PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.239.382/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	17/11/2022 13:47:57	Senhor fornecedor BIOMA CIENTIFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.993.655/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Pregoeiro	17/11/2022 13:50:21	Iremos remarcar a reabertura para o dia 23/11 as 10:00 , para divulgar o resultado final e Parecer técnico do Setor Técnico.
Sistema	17/11/2022 13:50:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.239.382/0001-86, enviou o anexo para o ítem 5.
Pregoeiro	17/11/2022 13:51:40	Favor, anexem as propostas atualizadas por favor.
Sistema	17/11/2022 14:03:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BIOMA CIENTIFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.993.655/0001-57, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	17/11/2022 14:23:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.419.205/0001-89, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	17/11/2022 14:28:26	FALTA O ANEXO DO ITEM 03.
Sistema	17/11/2022 14:31:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	23/11/2022 10:08:10	Bom dia, Sres estamos aguardo resposta do Setor técnico.
Pregoeiro	23/11/2022 10:34:39	Sres, O parecer técnico dos itens ainda não esta disponível.
Pregoeiro	23/11/2022 10:36:13	Marcaremos uma nova reabertura para definição dos aceites ou recusas dos itens.
Pregoeiro	25/11/2022 10:06:05	Bom dia Sres.
Pregoeiro	25/11/2022 10:10:55	Marcaremos uma nova reabertura para este Pregão tendo em vista que a Técnica responsável pela análise e emissão do Parecer técnico encontra se férias.
Pregoeiro	25/11/2022 10:11:30	Estamos verificando uma data possível, aguardem só alguns instantes.
Pregoeiro	25/11/2022 13:23:57	Sres, boa tarde DATA PARA REABERTURA: 01/12 AS 14:00 HS.
Pregoeiro	25/11/2022 13:24:24	Tenham todos uma boa tarde.
Pregoeiro	06/12/2022 09:25:34	Bom dia Sres. licitantes
Pregoeiro	06/12/2022 09:27:08	Iremos remarcar a reabertura deste pregão para o dia 12/12 as 10:00 hs. TEMOS OS PARECERES TECNICOS DOS ITENS.
Pregoeiro	06/12/2022 09:27:38	Tenham todos um bom dia.
Pregoeiro	07/12/2022 11:09:22	Bom dia Sres LICITANTES, devido a disponibilidade orçamentaria, iremos reabrir o Pregão 25/22 no dia 08/12/22 ( QUINTA-FEIRA) as 10:00 hs. DEVIDO A URGENCIA NA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.
Pregoeiro	08/12/2022 10:06:44	Bom dia Sres Licitantes. A Sessão deste Pregão foi antecipada devido a disponibilidade orçamentaria e urgência da aquisição. Ressaltamos que todos os itens(equipamentos ofertados) foram aceites, vamos o aceite dos mesmos no dia de hoje. Muito obrigada pela compreensão de todos.

Sistema 08/12/2022 10:16:04 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Pregoeiro 08/12/2022 10:16:37 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/12/2022 às 10:47:00.

## Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	17/11/2022 09:36:21	
Abertura da sessão pública	17/11/2022 10:00:04	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	17/11/2022 10:10:04	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	17/11/2022 10:39:12	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	18/11/2022 09:07:46	Previsão de reabertura: 23/11/2022 10:00:00; Para análise da documentação técnica pela Divisão da DBM.
Reativação	23/11/2022 10:02:43	
Suspensão administrativa	25/11/2022 13:26:40	Previsão de reabertura: 01/12/2022 14:00:00; A técnica responsável pela emissão do Parecer técnico encontra em seu período de férias
Reativação	06/12/2022 09:24:44	
Suspensão administrativa	07/12/2022 11:11:45	Previsão de reabertura: 08/12/2022 10:00:00; DEVIDO A URGENCIA DO PEDIDO DOS EQUIPAMENTOS E DISPONILIDADE ORÇAMENTARIA , REABETURA ANTECIPADA
Reativação	08/12/2022 10:01:10	
Abertura do prazo	08/12/2022 10:16:04	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	08/12/2022 10:16:37	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/12/2022 às 10:47:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:47 horas do dia 08 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SIMONE SERRAO RODRIGUES  
**Pregoeiro Oficial**

BRUNO DOS SANTOS MARINHO  
**Equipe de Apoio**

VALNETE DAS GRACAS DANTAS ANDRADE  
**Equipe de Apoio**



Voltar

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
EM 08/12/2022 11:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3E50CFE06C7478F.C8FF258D492AC592.11C35EE3191CC42F.1477512F66E67F45



Secretaria de Estado de Saúde Pública  
Laboratório Central do Estado

Pregão Nº 00025/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.993.655/0001-57 - BIOMA CIENTIFICA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Leitora de microplaca	Unidade	1	R\$ 57.161,2600	R\$ 49.700,0000	R\$ 49.700,0000

Marca: DIATEK INSTRUMENTS  
Fabricante: KASUAKI  
Modelo / Versão: DR-200B-NM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** A leitora é composta por 8 sistemas de canais de fibra ótica que fazem a leitura de microplacas em segundos. A leitora faz a medição bicromática e multi cálculos que incluem ABS, Cut-off, Linearidade e Log. Contém comunicação com o PC via USB por um software para computador. Fabricante/Marca: WUXI HIWELL DIATEK INSTRUMENTS CO. LTD. / KASUAKI (#DR-200B-NM) »Para facilitar o manuseio da leitora, foi preparado um software inteligente, no qual trabalha baseado no sistema Windows. Os métodos inseridos quantitativos e qualitativos são: ABS Cut-Off, Calibração de ponto único, Linha Tracejada, Regressão Linear, Regressão Exponencial, Regressão Logarítmica, Logaritmo Duplo, Regressão, Log Logit, Regressão de Poder, Regressão de Quatro Parâmetros. Medições de comprimento de onda simples ou dupla, funções qualitativas e quantitativas de avaliação de dados com ponto de corte (Cut-off), curvas e fórmulas de transformação. »O equipamento possui o comprimento de onda de 405nm, 450nm, 492nm, 630nm e mais 4 posições livres (Filtros adicionais) entre 400-850nm. Para melhor visualização, a leitora possui um Display LCD de alta resolução de 1024x600 e Tela touch screen de 10.4" colorida com interface gráfica intuitiva e menu projetado para otimizar o tempo de programação. Visualização do layout da placa com possibilidades de poços com branco, padrões, amostras, referência, QC em uma única tela. »Sistema óptico com varredura de fibra óptica de 8 canais, possui sistema de centralização automática de placas, posiciona o centro do poço com precisão. »Apresenta mais de 20 formatos diferentes de relatórios. Executa 24 testes diferentes em uma placa ao mesmo tempo. Ajuste da luz automático e calibragem automática, afim de melhorar a eficiência do sistema e aumentar a vida útil. »Resultado visualizado de diferentes formas, incluindo relatório abrangente do paciente. »Possui software para uso com PC. Possibilidade de controle remoto e armazenamento de milhares de testes. Especificações técnicas: »Especificações da Microplaca: Placa de 48/96 poços. »Mistura: Vibração com 3 velocidades. »Tipos de testes: Absorbância, Valor crítico, Concentração qualitativa e Medição quantitativa. »Faixa de comprimento de onda: 400nm-850nm »Filtros padrões: 405nm, 450nm, 492nm, 630nm e mais 4 posições livres (414, 540, 690 e 740nm Opcionais) »Velocidade de leitura: Simples comprimento de onda 3s. Duplo comprimento de onda 6s. »Precisão do comprimento de onda: ±1nm »Alcance de linearidade: 0.000 ~ 4.000 ABS. »Resolução: 0.001 ABS »Precisão: ± 0,008A »Reprodutividade ≤ 0.2% »Estabilidade: ± 0,003ª »Sensibilidade: ≥ 0.001 (L/mg). »Largura da banda do espectro: ≤ 12nm. »Absorbância: -0.3 ~ 3.0 ABS. »Resolução: Display com 1m ABS / com 0.1nm ABS interno »Repetibilidade de Absorbância: CV ≤ 0.2%. »Memória: Pode armazenar até 20 milhões de dados de teste e 500 programas. »Fonte de luz: Halógeno Tungstênio de 8V/50W »Fotodetector: Fotodiodo de Silício »Display: 240x128 LCD. »Língua: Inglês. »Impressora: Impressora termal interna de alta velocidade. Externa (Opcional) »Comunicação (Interfaces): 4xUSB-A/B, USB-C, RS232, DVI, LAN,VGA, AUDIO. »Certificado: ISO9001, ISO13485 certificados CE. »Fonte de alimentação: 100-240V - 50/60Hz (Bivolt) »Consumo de energia: ≤ 50VA. »Temperatura ambiente de trabalho: 5°C ~ 40°C »Umidade relativa: ≤80%. »Trabalho contínuo: > 12horas. »Dimensões: 460nm x 350nm x 197nm (L x C x A). »Peso: 10KG. »Registro Ministério da Saúde (ANVISA) nº 80815670004 »NoteBook e NoBreak Compatíveis com o equipamento.

**Total do Fornecedor: R\$ 49.700,0000**

30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Banho seco laboratório	Unidade	1	R\$ 36.594,5700	R\$ 5.032,0000	R\$ 5.032,0000

Marca: "VULCAN-BS-150-S-BI-  
Fabricante: "VULCAN-BS-150-S-BI-BL45152 "  
Modelo / Versão: "VULCAN-BS-150-S-BI-BL45152 "

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "BANHO SECO C/ AGITAÇÃO, 1 BLOCO, CAP. 24 MICROT., 60/50HZ, BIVO Especificação técnica: Termobloco com agitação para uso com suportes intercambiáveis de fácil substituição; Suporte com capacidade mínima de 24 microtubos de 1,5 a 2,0mL; 1 placa de PCR de 96 orifícios; 1 palca de poço profundo; Mostrador de temperatura digital de 02 dígitos e controle de temperatura e agitação com teclas; Precisão no controle de temperatura de 0,2 C; Faixa de trabalho de 1 a 100 °C; Faixa de agitação 300 – 2000rpm Baixo tempo de aquecimento de pelo emnos 15 grau por minuto; Proteção contra superaquecimento; Timer para cronometragem das reações independentes; Teclado impermeável de fácil operação; Bateria interna para manter os timers e display em operação. Autonomia da bateria de 04 horas ininterruptas. Para uso em bancada, com dimensões reduzidas e tensão bivolt selecionável, frequência 60/50HZ; Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil."

4	Autoclave descontaminação	Unidade	1	R\$ 30.039,8500	R\$ 17.500,0000	R\$ 17.500,0000
---	---------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: PRISMATEC-CS100-TAMP  
Fabricante: PRISMATEC-CS100-TAMPA DE BRONZE  
Modelo / Versão: PRISMATEC-CS100-TAMPA DE BRONZE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "AUTOCLAVE VERTICAL, 100 LITROS AUTOCLAVE VERTICAL, Linha AV, utilizada em laboratórios químicos, farmacêuticos, industrias e consultórios médicos. Capacidade nominal da câmara: 100 litros Dimensões internas (Diâm./Alt.): 40x80 cm Dimensões externas aproximadas (LxPxA): 53x57x145 cm Temperatura de Operação: 120°C a 127°C Pressão de Esterilização: 1,0 a 1,5 Kgf/cm²±0,1Kgf/cm² Peso aproximado: (Kg) 100 Acessórios: (Cestos) 03 (três) Dim. Cesto (cm): (Diâm./Alt.): 38x22 Área Útil (L) Cesto: 75 SISTEMAS DE SEGURANÇA: As autoclaves verticais possuem diversos dispositivos de segurança para proteger o usuário e o equipamento contra acidentes: Válvula de alívio ajustada na Máxima Pressão de Trabalho Admissível (MPTA). Válvula anti-vácuo para permitir a entrada de ar no interior da caldeira evitando assim pressão negativa (para equipamentos com capacidade acima de 100 litros). Válvula com sistema de contra peso na parte da tampa da autoclave. Válvula essa que além de controlar a pressão de trabalho, tem a função de retirar a pressão existente no interior da câmara da autoclave. POTÊNCIA / TENSÃO: Dotado de resistências elétricas com potência total de 4000 W em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 11816:2003 e tensão de 127 Volts (fase e neutro) ou 220 volts (duas fases). FUNCIONAMENTO: Seu processo de esterilização é feito através do vapor de água saturado, certa quantidade de água é aquecida através de um conjunto de resistências elétricas, proporcionando assim a geração de vapor necessária. Equipada com manômetro de duas escalas, sendo uma escala para indicação (Kgf/cm²), e a outra correspondente para temperatura (°C), Compõe o equipamento, válvula controladora, registro para liberação da pressão de ar interno, registro de dreno e cesto interno para materiais, Com painel de controle, situado na parte frontal do aparelho, lâmpada piloto e chave comutadora de 3 (três) calores, além das instruções de uso, a abertura da tampa é feita através de um pedal situado na parte inferior frontal. O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses."

**Total do Fornecedor: R\$ 22.532,0000**

38.419.205/0001-89 - CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Agitador mecânico	Unidade	2	R\$ 14.591,4800	R\$ 5.363,0000	R\$ 10.726,0000

Ido. de autenticação: 542385F\_B5EC...  
Confira a autenticidade do documento em https://www.sistemas.pf.gov.br/validacao\_protocolo  
Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 44

08/12/2025 11:11:00  
 AUTENTICADO PELO USUÁRIO: [nome] - Assinatura: [assinatura]

**Marca:** DAIKI

**Fabricante:** DAIKI

**Modelo / Versão:** DTMPL2500

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROCENTRIFUGA PARA MICROPLACAS – MOD. DTMPL2500 – MARCA: DAIKI – PROCEDÊNCIA CHINESA OFERECEMOS!! A microcentrifuga para microplacas de PCR marca Daiki é um equipamento muito estável, moderno e de fácil utilização e manuseio. Opera com rotor de ângulo fixo vertical e possui display em LED que facilita a visualização dos parâmetros. Além disso, o ruído produzido durante a operação é muito baixo. Assistência técnica permanente Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação DADOS TÉCNICOS Velocidade 2800rpm Força máxima (RCF) 627xg Ruído ≤ 60dB Rotor 2 Microplacas de PCR (com ou sem borda) Tipo de Rotor Ângulo Fixo Display LED Timer 1s a 99s ou operação contínua Tensão Bivolt Dimensões (LxCxA) 219 x 190 x 186mm Peso 2,7 kg ACOMPANHA: - 1 Microcentrifuga para microplacas de PCR - 1 Rotor de ângulo fixo (instalado no equipamento) - 1 Cabo de energia 3 pinos - 1 Manual de instruções em português.

2	<u>Aagitador mecânico</u>	Unidade	1	R\$ 79.410,0300	R\$ 47.960,0000	R\$ 47.960,0000
---	---------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

**Marca:** NOVA TECNICA

**Fabricante:** NOVA TECNICA

**Modelo / Versão:** NT825

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CENTRÍFUGA REFRIGERADA DE BANCADA – MOD. NT825 – MARCA: NOVA TÉCNICA – PROCEDÊNCIA NACIONAL OFERECEMOS!! Centrífuga microprocessada de bancada para diversos usos laboratoriais. Possibilidade para trabalhar com diversos tipos de rotores. Para volumes até 2,4 litros. Baixo nível de ruído. Display digital LCD alfanumérico de 2 linhas por 16 colunas com iluminação interna, fornece indicação direta de velocidade (RPM), força centrífuga (RCF), tempo (min./s), temperatura (°C), e mensagens de desbalanceamento e tampa aberta, permitindo ao usuário perfeita visualização de todos os parâmetros. Sistema de seleção do rotor no teclado. Controlador de temperatura microprocessado com resolução de 1°C, com sensor tipo PT 100. Temperatura de -10°C a 40°C, com passo de ajuste de 1°C em 1°C. Refrigeração através de unidade selada com compressor hermético, livre de CFC. Possui até 30 programas de memória pré-programáveis (receitas). Controlador de velocidade microprocessado acionado por inversor de frequência, proporciona alta estabilidade da rotação. Velocidade máxima até 6.000 rpm dependendo do rotor utilizado, com passo de ajuste de 10 rpm em 10 rpm. Tecla individual com função "short spin" para centrifugação rápida, permite alcançar a velocidade selecionada enquanto estiver pressionada. Tempo de processo de 1 a 999 minutos com passo de ajuste de 1 em 1 minuto com disponibilidade para trabalho com tempo infinito. Possui 15 níveis de tempo de aceleração ajustável de 20s a 300s com passo de ajuste de 20s em 20s. Possui 10 níveis de tempo de desaceleração (frenagem) ajustável de 30s a 300s com passo de ajuste de 30s em 30s com disponibilidade de trabalhar com frenagem por inércia. Alarme audiovisual após o fim do processo de centrifugação. Parada automática através de freio eletrodinâmico. Proteção contra desbalanceamento. Sistema de segurança não permite o funcionamento com a tampa aberta. Trava eletromecânica não permite a abertura da tampa durante o processo de centrifugação. Possibilidade de abertura da tampa manual em caso de falta de energia elétrica. Tampa superior com amortecedores e visor para medir a rotação. Cuba de centrifugação Inox AISI 304 com ventilação. Gabinete e tampa superior em aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi texturizado eletroestático. Montada sob pés de borracha com "Vibra Stop". Dimensões externas (LxPxX) de 495 x 620 x 460mm. Painel frontal em policarbonato com indicação de funções e teclado soft-touch. Compressor hermético de 1/2 CV. Motor de indução CA sem escovas, com potência de 3 CV. Fusível de segurança. Alimentação: 220V, 50/60 Hz, potência de 1.800 W. Cabo de alimentação com Plug conforme norma ABNT NBR 14136. Centrífuga com Anvisa – Classe II risco I – 81435250002 ACOMPANHA: - 1 Rotor horizontal em alumínio anodizado em 4 posições; - 1 Jogo de 4 çapapas em alumínio anodizado que acomoda 1 tubo de 750mL fundo reto Ø 98,5mm X Alt 140mm por çapapa; - 1 Jogo de porta-tubos em nylon 16x50mL; - 1 Jogo de porta-tubos em nylon 60x15mL; - 1 Rotor horizontal em alumínio anodizado com 4 posições para microplacas que acomoda um total de 8 microplacas empilhável; - Manual de instruções e termo de garantia.

**Total do Fornecedor:** **R\$ 58.686,0000**

**44.239.382/0001-86 - PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>Autoclave descontaminação</u>	Unidade	1	R\$ 152.356,5500	R\$ 152.330,0000	R\$ 152.330,0000

**Marca:** Luferco

**Fabricante:** Phoenix

**Modelo / Versão:** 39209

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Autoclave horizontal marca Luferco, modelo 39209, capacidade de 100 litros, fabricada em aço inoxidável procedência nacional, Registro ANVISA nº 80004710004, Equipamento de procedência nacional, registrado no Ministério da Saúde (ANVISA) sob nº 80004710004, fabricada de acordo com normas ABNT NBR 11816, ABNT NBR 5410, EN 1041, ABNT NBR ISO 17665, EN 285, ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2, ABNT NBR IEC 61010-1, IEC 61010-2-040, IEC 61326-1, IEC 62304, ABNT NBR IEC 62366, atende Requisitos de Boas Práticas para o Processamento de Produtos para Saúde (RDC 15), ASME VIII - Div. I e norma regulamentadora NR-13. Acompanha manual do usuário (instalação, operação e manutenção) e manual do comando do equipamento, relatório de testes hidrostático da câmara e gerador de vapor, prontuário da câmara, gerador de vapor; câmara interna retangular construída em chapas de aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm; câmara externa em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm; Dimensões internas: 41x41x60cm (AxLxP); dimensões externas: 171x78x110cm (AxLxP); gerador de vapor construído em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm, com funcionamento automático; válvula de segurança calibrada; controle automático de pressão, nível de água; potência de aquecimento 12 KW; isolamento térmico; 01 (uma) porta deslizante com movimento vertical e travamento automático; sistema de fechamento por guarnição pressurizada de silicone; acabamento interno com polimento sanitário; acabamento externo com acabamento em aço inoxidável escovado; Bomba de vácuo de anel líquido com motor de 1,5 cv; válvulas de controle de entrada de vapor, ar filtrado, vácuo do tipo globo atuadas pneumaticamente; Tubulações em aço inoxidável; duas válvulas de segurança calibradas, sendo uma para a câmara interna e uma para o gerador de vapor; filtro de ar microbiológico; alimentação elétrica: Trifásico com neutro e terra 220 V (opcional 380V), consumo máximo 13,6 KW; Acessório: 01 rack; 4 cestos e 1 suporte para cesto. Garantia de 12 meses.

**Total do Fornecedor:** **R\$ 152.330,0000**

**Valor Global da Ata:** **R\$ 283.248,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar



Secretaria de Estado de Saúde Pública  
Laboratório Central do Estado

**Termo de Adjudicação do Pregão**

Nº 00025/2022

Às 10:48 horas do dia 08 de dezembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00025/2022, referente ao Processo nº 49732, o Pregoeiro, Sr(a) SIMONE SERRAO RODRIGUES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação**

**Item: 1**

**Descrição:** Agitador mecânico

**Descrição Complementar:** Agitador Mecânico Tipo: Tipo Vortex , Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável , Rotação: Até 3000 RPM, Adicional: Operação Contínua E Sensor Infravermelho , Componentes: Pés Ventosas Em Borracha

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Valor Estimado:** R\$ 14.591,4800

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10.726,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2022 10:48:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.419.205/0001-89, Melhor lance: R\$ 10.726,0000

**Item: 2**

**Descrição:** Agitador mecânico

**Descrição Complementar:** Agitador Mecânico Tipo: Orbital , Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável , Rotação: Até 1500 RPM, Temperatura: Controle Temperatura Até 99 °C, Adicional: Com Temporizador E Operação Contínua , Componentes: P/ Tubos E Microplacas

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Estimado:** R\$ 79.410,0300

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 47.960,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2022 10:48:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.419.205/0001-89, Melhor lance: R\$ 47.960,0000

**Item: 3**

**Descrição:** Banho seco laboratório

**Descrição Complementar:** Banho Seco Laboratório Ajuste: Microprocessado, C/ Tela Sensível Toque , Capacidade: Até 35 Frascos , Temperatura: Controle Temperatura Até 100 °C, Adicional: Com Sistema De Alarmes E Segurança

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Estimado:** R\$ 36.594,5700

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.032,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações

Identificador de autenticação: E41A0B0.615C.747.ABE6F3378496E4A3A9

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.ba.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequência: 55

EM 08/12/2022 11:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A0631684511A2BAE.784265C4BDEF2FB0.10A88BD8FF63753C.993719936A8629FA ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)

Adjudicado 08/12/2022 10:48:23 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64, Melhor lance: R\$ 5.032,0000

**Item: 4**

**Descrição:** Autoclave descontaminação

**Descrição Complementar:** Autoclave Descontaminação Tipo Estrutura: Caldeira Vertical Em Aço Inoxidável Aisi 304 , Capacidade: 80

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 30.039,8500

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 17.500,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2022 10:48:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64, Melhor lance: R\$ 17.500,0000

**Item: 5**

**Descrição:** Autoclave descontaminação

**Descrição Complementar:** Autoclave Descontaminação Aplicação: Tratar Resíduos Sólidos Infectantes , Características Adicionais: Especial P/Bolsas Sangue /Hemoderivados , Tipo Estrutura: Gabinete Em Chapa De Aço Inox , Capacidade: 339 L, Capacidade Máxima: 30kg/Ciclo , Dimensões: 0,9 X 1,50 X 1,80m

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 152.356,5500

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 162.578,0000 , com valor negociado a R\$ 152.330,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2022 10:48:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.239.382/0001-86, Melhor lance: R\$ 162.578,0000, Valor Negociado: R\$ 152.330,0000

**Item: 6**

**Descrição:** Leitora de microplaca

**Descrição Complementar:** Leitora De Microplaca Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável , Tipo: Para Placas 96 Poços , Leitura: Leitura Até 30 S, Absorbância: Até 4000 Od , Comprimento Onda: Até 900 N

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 57.161,2600

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** BIOMA CIENTIFICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 49.700,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2022 10:48:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMA CIENTIFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.993.655/0001-57, Melhor lance: R\$ 49.700,0000

**Fim do documento**



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115  
 Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500  
 Telefone: 17 – 3234-7008 – E-mail: licitacao@cationlab.com.br

**AO**

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022**

**DATA: 17/11/2022 – 10:00 HRS**

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unitário		Valor total	
01	02	UN	<p>MICROCENTRIFUGA PARA MICROPLACAS – MOD. DTMPL2500 – MARCA: DAIKI – PROCEDÊNCIA CHINESA</p> <p>OFERECEMOS!!</p> <p>A microcentrifuga para microplacas de PCR marca Daiki é um equipamento muito estável, moderno e de fácil utilização e manuseio. Opera com rotor de ângulo fixo vertical e possui display em LED que facilita a visualização dos parâmetros. Além disso, o ruído produzido durante a operação é muito baixo.</p> <p>Assistência técnica permanente</p> <p>Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação</p> <p>DADOS TÉCNICOS</p> <p>Velocidade 2800rpm</p> <p>Força máxima (RCF) 627xg</p> <p>Ruído ≤ 60dB</p> <p>Rotor 2 Microplacas de PCR (com ou sem borda)</p> <p>Tipo de Rotor Ângulo Fixo</p> <p>Display LED</p> <p>Timer 1s a 99s ou operação curto-contínua</p> <p>Tensão Bivolt</p> <p>Dimensões (LxCxA) 219 x 190 x 186mm</p> <p>Peso 2,7 kg</p> <p>ACOMPANHA:</p>	R\$	5.363,00	R\$	10.726,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
 EM 08/12/2022 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 136C4519A8D00A4F.B617FAD887A4C1E5.4DE3A415780C90BA..D4B3C9AB5C66EF5FC



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115  
 Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500  
 Telefone: 17 – 3234-7008 - E-mail: licitacao@cationlab.com.br

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 Microcentrífuga para microplacas de PCR</li> <li>- 1 Rotor de ângulo fixo (instalado no equipamento)</li> <li>- 1 Cabo de energia 3 pinos</li> <li>- 1 Manual de instruções em português.</li> </ul>				
02	01	UN	<p>CENTRÍFUGA REFRIGERADA DE BANCADA – MOD. NT825 – MARCA: NOVA TÉCNICA – PROCEDÊNCIA NACIONAL</p> <p>OFERECEMOS!!</p> <p>Centrífuga microprocessada de bancada para diversos usos laboratoriais.</p> <p>Possibilidade para trabalhar com diversos tipos de rotores. Para volumes até 2,4 litros. Baixo nível de ruído.</p> <p>Display digital LCD alfanumérico de 2 linhas por 16 colunas com iluminação interna, fornece indicação direta de velocidade (RPM), força centrífuga (RCF), tempo (min./s), temperatura (°C), e mensagens de desbalanceamento e tampa aberta, permitindo ao usuário perfeita visualização de todos os parâmetros. Sistema de seleção do rotor no teclado.</p> <p>Controlador de temperatura microprocessado com resolução de 1°C, com sensor tipo PT 100.</p> <p>Temperatura de -10°C a 40°C, com passo de ajuste de 1°C em 1°C.</p> <p>Refrigeração através de unidade selada com compressor hermético, livre de CFC.</p> <p>Possui até 30 programas de memória pré-programáveis (receitas).</p> <p>Controlador de velocidade microprocessado acionado por inversor de frequência, proporciona alta estabilidade da rotação.</p> <p>Velocidade máxima até 6.000 rpm dependendo do rotor utilizado, com passo de ajuste de 10 rpm em 10 rpm.</p>	R\$	47.960,00	R\$	47.960,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
 EM 08/12/2022 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 136C4519A8D00A4F.B617FAD887A4C1E5.4DE3A415780C90BA.D4B3C9AB5C66EF5FC





CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115  
 Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500  
 Telefone: 17 – 3234-7008 – E-mail: licitacao@cationlab.com.br

		<p>Tecla individual com função "short spin" para centrifugação rápida, permite alcançar a velocidade selecionada enquanto estiver pressionada.</p> <p>Tempo de processo de 1 a 999 minutos com passo de ajuste de 1 em 1 minuto com disponibilidade para trabalho com tempo infinito.</p> <p>Possui 15 níveis de tempo de aceleração ajustável de 20s a 300s com passo de ajuste de 20s em 20s.</p> <p>Possui 10 níveis de tempo de desaceleração (frenagem) ajustável de 30s a 300s com passo de ajuste de 30s em 30s com disponibilidade de trabalhar com frenagem por inércia.</p> <p>Alarme audiovisual após o fim do processo de centrifugação.</p> <p>Parada automática através de freio eletrodinâmico.</p> <p>Proteção contra desbalanceamento.</p> <p>Sistema de segurança não permite o funcionamento com a tampa aberta.</p> <p>Trava eletromecânica não permite a abertura da tampa durante o processo de centrifugação.</p> <p>Possibilidade de abertura da tampa manual em caso de falta de energia elétrica.</p> <p>Tampa superior com amortecedores e visor para medir a rotação.</p> <p>Cuba de centrifugação Inox AISI 304 com ventilação.</p> <p>Gabinete e tampa superior em aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi texturizado eletrostático.</p> <p>Montada sob pés de borracha com "Vibra Stop".</p> <p>Dimensões externas (LxPxA) de 495 x 620 x 460mm.</p> <p>Painel frontal em policarbonato com indicação de funções e teclado soft-touch.</p>			
--	--	--	--	--	--

EM 08/12/2022 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 136C4519A8D00A4F.B617FAD87A4C1E5.4DE3A415780C90BA..D4B3C9AB5C6EF5FC  
 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115  
 Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500  
 Telefone: 17 – 3234-7008 – E-mail: licitacao@cationlab.com.br

		<p>Compressor hermético de ½ CV. Motor de indução CA sem escovas, com potência de 3 CV.</p> <p>Fusível de segurança.</p> <p>Alimentação: 220V, 50/60 Hz, potência de 1.800 W. Cabo de alimentação com Plug conforme norma ABNT NBR 14136.</p> <p>Centrífuga com Anvisa – Classe de risco I – 81435250002</p> <p>ACOMPANHA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 Rotor horizontal em alumínio anodizado em 4 posições;</li> <li>- 1 Jogo de 4 caçapas em alumínio anodizado que acomoda 1 tubo de 750mL fundo reto Ø 98,5mm X Alt 140mm por caçapa;</li> <li>- 1 Jogo de porta-tubos em nylon 16x50mL;</li> <li>- 1 Jogo de porta-tubos em nylon 60x15mL;</li> <li>- 1 Rotor horizontal em alumínio anodizado com 4 posições para microplacas que acomoda um total de 8 microplacas empilhável;</li> <li>- Manual de instruções e termo de garantia.</li> </ul>			
--	--	--	--	--	--

- 1. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 58.686,00 (CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)
- 2. VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
- 3. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:** 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
- 4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/ FATURA.
- 5. MATERIAL POSTO:** CIF
- 6. GARANTIA:** 12 MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
- 7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** PERMANENTE PRESTADO PELA PRÓPRIA PROPONENTE.
- 8. LOCAL DE ENTREGA:** ALMOXARIFADO/PATRIMONIO DO LACEN/PA, SITO À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM 10, DISTRITO DE ICOARACI, BELÉM, PARÁ, CEP: 66.823-010.
- 9. BANCO: BANCO DO BRASIL – AG: 2502-X – C/C: 23914-3**
- 10. TODOS OS EQUIPAMENTOS ACOMPANHAM MANUAIS.**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
 EM 08/12/2022 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 136C4519A8D00A4F.B617FAD887A4C1E5.4DE3A415780C90BA..D4B3C9AB5C6EF5FC



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115  
Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500  
Telefone: 17 – 3234-7008 – E-mail: licitacao@cationlab.com.br

**DADOS REPRESENTANTE LEGAL:**

**NOME:** Moriel Henrique

**RG:** 55.504.619-9 SSP/SP

**CPF:** 446.063.658-11

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRO

**ESTADO CIVIL:** Solteiro

**RESIDENTE:** Rua Visconde de Ouro Preto, nº 1211 – Parque Industrial - CEP: 15.030-300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

---

**DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO COMPUTADOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO (IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA, GARANTIA E QUAIS QUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, CONSTANTE DA PROPOSTA.**

**DECLARAMOS DE QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES E LOCAL(IS) DE ENTREGA**

**DECLARARAMOS DE QUE NÃO ESTAMOS SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

---

São José do Rio Preto, 17 de novembro de 2022.

*Moriel Henrique*

CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME

CNPJ: 38.419.205/0001-89

Moriel Henrique

RG nº 55.504.619-9 SSP/SP / CPF nº 446.063.658-11

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
EM 08/12/2022 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 136C4519A8D00A4F.B617FAD887A4C1E5.4DE3A415780C90BA..D4B3C9AB5C66EF5FC



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35603139352		11/09/2020	31/08/2020	PRAZO INDETERMINADO		
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO		
CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI				EIRELI (M.E.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO		
38.419.205/0001-89	RUA DOM PEDRO I	1194				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA MOREIRA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15030-500	R\$	110.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME						
MORIEL HENRIQUE						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA VISCONDE DE OURO PRETO			1211			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
PQ.INDUSTRIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15030-300	555046199		
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS				
446.063.658-11	TITULAR E ADMINISTRADOR	110.000,00				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
03/09/2021	399.688/21-3	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE GIOVANI MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 351.152.878-03, RG/RNE: 497291289 - SP, RESIDENTE À RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 1211, PARQUE INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15030-300, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
NOMEADO MORIEL HENRIQUE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 446.063.658-11, RG/RNE: 555046199 - SP, RESIDENTE À RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 1211, PQ.INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15030-300, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO., DATADA DE: 10/08/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603139352  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/10/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 180478285, sexta-feira, 7 de outubro de 2022 às 10:05:57.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.419.205/0001-89  
**Razão Social:** IONLABOR EQUIPAM E PROD PARA LABORATORIO  
**Endereço:** R DOM PEDRO I 1194 / VILA MOREIRA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP /  
15030-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/10/2022 a 18/11/2022

**Certificação Número:** 2022102020251552023309

Informação obtida em 21/10/2022 10:22:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 38.419.205

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 40549271 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 27/10/2022 14:49:40 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b> <b>CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
DATA DE ABERTURA <b>11/09/2020</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>3744050</b>	CNPJ/CPF <b>38.419.205/0001-89</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>124156855115</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CATIONLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO</b>			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* <b>3250-7/01-03: FABRICAÇÃO DE APARELHOS NÃO ELETRÔNICOS PARA LABORATÓRIOS</b>			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*			
2610-8/00-25: FABRICAÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS ELETRÔNICOS BÁSICOS, N.E.			
2610-8/00-31: FABRICAÇÃO DE SEMICONDUTORES ACABADOS OU SEMIACABADOS			
2610-8/00-33: FABRICAÇÃO DE SOLENÓIDES PARA APLICAÇÕES ELETRÔNICAS			
2610-8/00-38: FABRICAÇÃO DE TRANSDUTORES PARA APLICAÇÕES ELETRÔNICAS			
2660-4/00-17: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS PARA INSTALAÇÕES HOSPITALARES, MEDICAS, ODONTOLÓGICAS E PARA LABORATÓRIOS			
2660-4/00-18: FABRICAÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USOS MEDICO, CIRÚRGICO, E ODONTOLÓGICO			
3101-2/00-04: FABRICAÇÃO DE ARMÁRIOS MODULADOS DE MADEIRA			
3102-1/00-03: FABRICAÇÃO DE BALCÕES METÁLICOS SEM INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS			
3102-1/00-04: FABRICAÇÃO DE BANCADAS METÁLICAS			
3102-1/00-08: FABRICAÇÃO DE BICAMA METÁLICA			
3102-1/00-14: FABRICAÇÃO DE CADEIRAS METÁLICAS			
3102-1/00-15: FABRICAÇÃO DE CAMA DOBRÁVEL EM FERRO TUBULAR			
3102-1/00-16: FABRICAÇÃO DE CAMAS METÁLICAS			
3102-1/00-23: FABRICAÇÃO DE GABINETES DE METAL			
3102-1/00-28: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS AVULSOS DE METAL			
3102-1/00-30: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL PARA INSTALAÇÕES HOSPITALARES, N.E.			
3250-7/01-04: FABRICAÇÃO DE APARELHOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA CIRURGIA			
3250-7/01-05: FABRICAÇÃO DE APARELHOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ODONTOLOGIA			
3250-7/01-11: FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA LABORATÓRIOS MÉDICOS			
3250-7/01-12: FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA MEDICINA			
3250-7/01-13: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS PARA USO HOSPITALAR			
3250-7/01-16: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E LABORATÓRIO			
3250-7/02-06: FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO			
3312-1/02-02: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE PESQUISA CIENTÍFICA			

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Iei 11.419/2006)  
EM 08/12/2022 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 90D87042EA99A8A.AC0B6D949EBCEFFD.5D8C11BF026935AC.7F210CA2AC342E1A





3312-1/02-03: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

3312-1/02-06: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (GASOMETRO, HIDROMETRO, PLUVIOMETRO, ETC)

3314-7/03-05: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS, N.E., EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3314-7/13-02: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS MANUAIS, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3314-7/13-03: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE FURADEIRAS, LIXADEIRAS, POLITRIZES E OUTRAS FERRAMENTAS INDUSTRIAIS, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3314-7/13-07: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA NÃO-ELÉTRICOS, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3319-8/00-06: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3319-8/00-07: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3321-0/00-02: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3329-5/01-01: SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

4645-1/01-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES

4645-1/01-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4664-8/00-15: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO

4669-9/99-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL

4669-9/99-09: COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS

4669-9/99-13: COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDICIONADORES DE AR NÃO-RESIDENCIAIS

4669-9/99-23: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL

4669-9/99-53: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO TÉCNICO E PROFISSIONAL

9529-1/05-05: REPARAÇÃO DE, CONSERTO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

LOGRADOURO

R PEDRO I - DOM

NÚMERO

1194

COMPLEMENTO

CEP

15.030-500

BAIRRO

MOREIRA - VILA

MUNICÍPIO

SAO JOSE DO RIO PRETO

UF

SP

EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO

Não possui ou não se aplica

SITUAÇÃO

ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO

15/09/2020

\* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Emitido no dia 25/07/2022 às 12:05:07 (data e hora de Brasília).**

**Código de controle: 000335.276451.000374.405022.507202.2120780**

EM 08/12/2022 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 90D8704A2EA99A8A.AC0B6D949E6BCEFD.5D8C11BF026935AC.7F210CA2AC342E1A  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME - CNPJ 38.419.205/0001-89 - IE 124.156.855.115  
Rua Dom Pedro I, nº 1194 - Vila Moreira - São José do Rio Preto / SP - CEP 15.030-500  
Telefone: 17- 3234-7008 - E-mail: licitacao@cationlab.com.br

## DECLARAÇÃO

A empresa CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 38.419.205/0001-89, endereço completo Rua Dom Pedro I, nº 1194, Vila Moreira, São José do Rio Preto / SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Moriel Henrique, portador (a) da Carteira de Identidade nº 55.504.619-9 SSP/SP e do CPF nº 446.063.658-11, **DECLARA**, para toda e qualquer finalidade que é **dispensada** de qualquer Cadastro/Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA, tendo em vista que comercializa apenas equipamentos e suprimentos utilizados em apoio laboratorial, ou seja, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, conforme RDC 185/2001 e RDC 16/2014.

São José do Rio Preto, 31 de janeiro de 2022

*Moriel Henrique*

CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME

CNPJ: 38.419.205/0001-89

Moriel Henrique

RG nº 55.504.619-9 SSP/SP / CPF nº 446.063.658-11



# Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 17/09/2021 11h21

Compartilhe:

Atualizado em 01/10/2020



## CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1.

## CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas

10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
  - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
    1. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
      - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
        1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
        2. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
        3. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
        4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
        5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
        6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
        7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
        8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
        9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
        10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
        11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
        12. Digestor
        13. Diluidor de amostras
        14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
        15. Dispensador/removedor de parafina para histologia
        16. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
        17. Equipamento para gerenciamento de amostras



20. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
21. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
22. Evaporador centrífugo a vácuo
23. Fermentador de culturas
24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
2. Lenço para assepsia da pele
3. Liofilizador
4. Luxímetro
5. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão
20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)

2 CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

Identificador de autenticação: FD74A11.CA34.8EE.4E8EAC681C9C8E42DE



27. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
28. Suporte para artigos de laboratório
29. Temporizador
30. Titulador
31. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  1. 1. Condicionadores de ar
  2. 2. Purificador de ar
  3. 3. Esterilizador de ar
  4. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
  1. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  1. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para



gases para produtos médicos.

26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  1. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  2. 2. Cadeiras de espera
  3. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  4. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  5. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
  6. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares

5 CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

Identificador de autenticação: FD74A11.CA34.8EE.4E8EAC681C9C8E42DE





57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento
1. Dardo
2. Dilatador nasal adesivo
3. Disco
4. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 8.2 Halteres



8.4 Remadores

8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

1. Mesa ou cadeira para massagem
2. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto

## CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  1. Condicionadores de ar
  2. Purificador de ar
  3. Esterilizador de ar
  4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva



22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling



## CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

## CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

## CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro

[CONTEÚDO](#) 1   
 [PÁGINA INICIAL](#) 2   
 [NAVEGAÇÃO](#) 3   
 [BUSCA](#) 4   
 [MAPA DO SITE](#) 5

Identificador de autenticação: FD74A11.CA34.8EE.4E8EAC681C9C8E42DE

3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



---

Compartilhe:   

---



DAF Labor Equipamentos Para Laboratório EIRELI - CNPJ 35.382.879/0001-68  
 E-mail: licitacao@daflabor.com.br / Telefone: 17 3513-4870  
 Rua Floresmilha Ferraz da Silva, 110 – Térreo Salão 01 – CEP 15062-029 - São José do Rio Preto/SP

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.419.205/0001-89, com sede em São José do Rio Preto – SP, na Rua Dom Pedro I, nº 1194, bairro Vila Moreira, CEP: 15.030-500, forneceu a esta empresa DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 35.382.879/0001-68, em São José do Rio Preto – SP, na Rua Floresmilha Ferraz da Silva, nº 110 – Térreo Salão 01, bairro Estancia Recreio, os produtos para laboratórios, conforme descrição abaixo:

Quant	Descrição
06	Medidor de ph
04	Estufas
01	Agitador de tubos tipo vortex
04	Barrilete
01	Destiladores
04	Manta Aquecedora
01	Dessecador Dry Box
01	Incubadora BOD
03	Agitador Magnético
01	Contador de Colonias
05	Placa Aquecedoras
03	Banho Maria
02	Bloco Digestor
03	Autoclave
04	Balança
06	Chuveiro Lava Olhos

Atestamos ainda, que a referida empresa atendeu as especificações solicitadas, no que tange aos preços, a quantidade e a qualidade dos produtos fornecidos, tendo cumprido satisfatoriamente com os compromissos assumidos.

São José do Rio Preto / SP, 28 de junho de 2022

**DENILSON VITORINO**  
**04967090893**

Assinado digitalmente por DENILSON VITORINO 04967090893  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20341521000177, OU=Secretaria da Receita  
 Federal do Brasil - RFB, OU=CPF A1, CN=EM BRANCO  
 \*OU=viduocap@rencia, DN=DENILSON VITORINO 04967090893  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: esta localização da assinatura aqui  
 Data: 2022.06.28 10:37:41 -0300  
 Versão PDF: Adobe Versão: 11.2.1

DAF Labor Equipamentos para Laboratórios EIRELI  
 Denilson Vitorino  
 RG nº 18.876.721-6 SSP / SP / CPF nº 049.670.908-93

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
 EM 08/12/2022 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 90870442EA99A8A.AC0B6D949EBCEFFD.5D8C11BF026935AC.7F210CA2AC342ELA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/06/2022 10:50:53 que o documento de hash (SHA-256)  
 9ef3e4b7324968c676c144d964f581ad3c5f18b02707cefd5bf4dc5455dfbef2 foi validado em 28/06/2022 10:46:43 através da transação blockchain  
 0xd242e802592c2e0fc8fb2953fb298c2c152e20f4c3b5372bfeaaa11c0084ffc0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 71107)  
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
 N° do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 47



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9ef3e4b7324968c676c144d964f581ad3c5f18b02707cefd5bf4dc5455dfbef2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **71107** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Cationlab**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Cationlab**", faz prova de que em **28/06/2022 10:46:37**, o responsável **Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli (38.419.205/0001-89)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/06/2022 10:47:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd242e802592c2e0fc8fb2953fb298c2c152e2df4c3b5572bfeaaa11c0084dfc0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



# BALANÇO PATRIMONIAL



Página: 01

## TERMO DE ABERTURA


Nº de Ordem: 02

Contem o presente Livro Balanço Patrimonial 10 (dez) folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de 001 a 010, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI  
Endereço: RUA DOM PEDRO I, Nº 1194 - VILA MOREIRA  
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Estado: SP  
Inscrição Estadual: 124.156.855.115  
CNPJ: 38.419.205/0001-89  
Registrado na Junta Comercial sob nº 3560313935-2 em 11/09/2020

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 01 DE JANEIRO DE 2021

  
MORIEL HENRIQUE  
Titular  
CPF nº 446.063.658-11

  
João Luiz Calijuri Lamana  
Contador  
CRC nº 1SP155676/O-9



Autorizado a registrar livros mercantis nos termos do Decreto Lei nº 486 de 03/02/1969 Regulamentado pelo Decreto federal nº 64.557 de 22/05/1969 disciplinado no Cap. XVII, seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo

Tuanny Tanatiely Gilabet Pinto  
Escrevente Autorizada



Empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI  
CNPJ: 38.419.205/0001-89  
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Página: 02

Nire: 35603139352

Balanco Patrimonial

ATIVO	2020	2021
<b>ATIVO</b>	<b>105.447,72</b>	<b>193.531,95</b>
CIRCULANTE	70.841,81	145.806,10
DISPONIBILIDADES	70.841,81	66.362,47
CAIXA	70.841,81	22.451,00
BANCOS	0,00	25.911,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	18.000,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	37.709,50
CLIENTES NACIONAIS	0,00	37.709,50
ESTOQUES	0,00	26.409,78
MATERIA PRIMA	0,00	26.409,78
OUTROS CREDITOS	0,00	8.650,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	8.650,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	6.674,35
SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00
DESPESAS A APROPRIAR	0,00	6.674,35
ATIVO NAO CIRCULANTE	34.605,91	47.725,85
IMOBILIZADO	34.605,91	47.725,85
IMOBILIZADO	34.605,91	50.396,35
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	0,00	(2.670,50)

*Moriele Henrique*

MORIEL HENRIQUE

Titular

CPF nº 446.063.658-11

*João Luiz Calijun Lamana*

João Luiz Calijun Lamana

Contador

CRC nº 1SP155876/O-9





Empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI  
 CNPJ: 38.419.205/0001-89  
 Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Página: 03

Nire: 3560313935-2

Balanco Patrimonial

PASSIVO	2020	2021
<b>PASSIVO</b>	<b>105.447,72</b>	<b>193.531,95</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.437,45</b>	<b>65.393,03</b>
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	15.000,00
BANCOS CONTA CORRENTE E GARANTIDA	0,00	15.000,00
FORNECEDORES	0,00	19.734,58
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	19.734,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.187,45	12.313,55
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	0,00	7.500,00
PROVISÕES DE FERIAS E 13º SALARIO	0,00	2.500,00
REMUNERACAO A DIRIGENTES	1.045,00	1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	142,45	1.213,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	2.632,28
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS	0,00	2.632,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES	250,00	2.064,82
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	1.679,82
HONORARIOS PROFISSIONAIS	250,00	385,00
OBRIGACOES FINANCEIRAS	0,00	13.647,80
BANCOS CONTA CORRENTE	0,00	13.647,80
PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	104.010,27	128.138,92
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	110.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	110.000,00	110.000,00
RESERVAS	(5.989,73)	18.138,92
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	(5.989,73)
(-) LUCROS / PREJUIZOS DO PERÍODO	(5.989,73)	24.128,65

*Moriel Henrique*

MORIEL HENRIQUE

Titular

CPF nº 446.063.658-11

*João Luiz Calijuri Lamana*

Contador

CRC nº 1SP155876/O-9

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
 EM 08/12/2022 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 90B8704A2EA99A8A.AC0B6D949E6BCBFD.5D8C11BF026935AC.7F210CA2AC342E1A



Empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓI  
 CNPJ: 38.419.205/0001-89 Nire: 3560313935-2  
 PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

Página: 04

Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	2020	2021
<b>Receitas Brutas</b>	<b>0,00</b>	<b>381.269,43</b>
Venda de Mercadorias	0,00	381.269,43
Produtos Acabados	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Deduções</b>	<b>0,00</b>	<b>16.978,33</b>
(-) Devolução de Vendas	0,00	0,00
(-) Devolução de Vendas	0,00	0,00
(-) Simples Nacional	0,00	16.978,33
<b>= Receita Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>364.291,10</b>
<b>Custos</b>	<b>0,00</b>	<b>279.673,20</b>
Mercadoria de Revenda	0,00	279.673,20
<b>= Lucro Bruto</b>	<b>0,00</b>	<b>84.617,90</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(5.404,63)</b>	<b>(59.710,16)</b>
Pro-Labore	(4.180,00)	(13.273,34)
Salários e Ordenados	0,00	(21.250,00)
13º Salário	0,00	(1.875,00)
INSS	0,00	(3.788,05)
FGTS	0,00	1.699,99
Água e Esgoto	0,00	(678,30)
Energia Elétrica	0,00	(2.349,80)
Material de Escritório	(349,52)	(1.348,62)
Material de Limpeza	(271,62)	(2.058,40)
Manutenção e Conservação	0,00	(2.672,00)
Depreciação e Amortização	0,00	(2.670,50)
Telefone	0,00	(3.497,53)
Material de Expediente e Impressos	(103,49)	(943,60)
Honorários Contábeis	(500,00)	(5.005,00)
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>(585,10)</b>	<b>(779,10)</b>
Impostos e Taxas Federais	0,00	0,00
Impostos e Taxas Estaduais	(585,10)	(284,60)
Impostos e Taxas Municipais	0,00	(494,50)
<b>= Prejuízo Operacional</b>	<b>(5.989,73)</b>	<b>24.128,65</b>
<b>= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social</b>	<b>(5.989,73)</b>	<b>24.128,65</b>
<b>= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</b>	<b>(5.989,73)</b>	<b>24.128,65</b>
<b>= Prejuízo</b>	<b>(5.989,73)</b>	<b>24.128,65</b>
<b>= Prejuízo Líquido do Período</b>	<b>(5.989,73)</b>	<b>24.128,65</b>

*Moriel Henrique*

MORIEL HENRIQUE

Titular

CPF nº 446.063.658-11

*João Luiz Calijuri Tamana*

Contador

CRC nº 1SP155676/O-9

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
 EM 08/12/2022 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 90B870442EA99A8A.AC0B6D949E6BCBFD.5D8C11BF026933AC.7F210CA2AC342E1A



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 13:17:30 que o documento de hash (SHA-256)  
 99e6067347f7a4cad97a909bc38b403f718cc2b68e8ceed605a0b6f397b6b4eb foi validado em 25/04/2022 12:41:09 através da transação blockchain  
 0xc2c5f6074586034e379edf020a25a70d9b0a564924b53e93703b631fc1362f2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60964)  
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 47



Análise das Demonstrações Contábeis

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{145.806,10}{65.393,03} \quad ILG : 2,2297$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{145.806,10}{65.393,03} \quad ILC : 2,2297$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{119.396,32}{65.393,03} \quad ILS : 1,8258$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{66.362,47}{65.393,03} \quad ILI : 1,0148$$

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{66.362,47}{145.806,10} \quad IPD : 0,4551$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{26.409,78}{145.806,10} \quad IPE : 0,1811$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{145.806,10}{193.531,95} \quad IPAC : 0,7534$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{19.734,58}{145.806,10} \quad IPC : 0,1353$$

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006) EM 08/12/2022 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9087042AE99A8A.AC0B6D949E6BCBFD.5D8C11BF02693AC.7F210CA2AC342E1A



Análise das Demonstrações Contábeis

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**

**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{128.138,92}{104.010,27}$	IVRP :	0,0000
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

IPELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELF =	$\frac{128.138,92}{0,00}$	IPELF :	0,0000
---------	---	---------	---------------------------	---------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{128.138,92}{66.393,03}$	IPET :	1,9595
--------	---	--------	--------------------------------	--------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{128.138,92}{193.531,95}$	IPP :	0,6621
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**

**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{12.813.892,00}{193.531,95}$	C :	66,2107
-----	---	-----	------------------------------------	-----	---------

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{4.772.585,00}{128.138,92}$	IC :	37,2454
------	---	------	-----------------------------------	------	---------

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{66.362,47}{128.138,92}$	LRP :	0,5179
-------	--	-------	--------------------------------	-------	--------



### Análise das Demonstrações Contábeis

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

##### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{65.393,03}{193.531,95} \quad \text{IEG : } 0,3379$$

##### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{65.393,03}{193.531,95} \quad \text{IEC : } 0,3379$$

##### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{65.393,03}{128.138,92} \quad \text{ICT : } 0,5103$$

#### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

##### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{128.138,92}{193.531,95} \quad \text{IIF : } 0,6621$$

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

##### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL


$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{193.531,95}{65.393,03} \quad \text{ISG : } 2,9595$$

#### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

##### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{47.725,85}{128.138,92} \quad \text{IGI : } 0,3725$$

  
MORIEL HENRIQUE  
Titular  
CPF nº 446.063.658-11

  
João Luiz Calijun Lamana  
Contador  
CRC nº 1SP155676/O-9



## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto/SP, com início de suas atividades em 11/09/2020, tendo como objeto social – Comércio atacadista de: máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios e de monitoração médica, de equipamentos médico-cirúrgicos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clínicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares, de artigos de armarinho, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico - máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares, de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, máquinas de costura para qualquer uso, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de equipamentos de ginástica e condicionamento físico, de partes, peças e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos, de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares. Instalação, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, de aparelhos e equipamentos para controle de processos industriais, de máquinas-ferramenta para trabalhar metais, madeiras, pedras, borracha endurecida, plástico endurecido, de máquinas-ferramenta não-elétricas, de ferramentas elétricas manuais ou de funcionamento com ar comprimido, de máquinas-ferramenta de comando numérico ou que integre várias fases do trabalho, de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de equipamentos e instrumentos ópticos, eletromédicos e eletroterapêuticos, de geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos, de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão, de máquinas-ferramentas e máquinas e equipamentos de uso geral e ou específico. Serviço de montagem de móveis de qualquer material para consumidor final quando executado por empresa especializada e a restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário.

#### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a ITG 1000, aprovado pela resolução CFC nº 1.418/12 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

#### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:



3.1) Do Registro Contábil:

As receitas e as despesas foram reconhecidas mensalmente, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade, em especial o princípio da competência.

3.2) Estoques:

O valor do estoque compreende em custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos, mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

3.3) Imobilizado:

Os bens imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF – Secretaria da Receita Federal, da Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99, de acordo com a Nomenclatura Comum do Mercosul.

3.4) Regime de Tributação:

O regime de tributação é o Simples Nacional, regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido, previsto na Lei Complementar n na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, que abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

3.5) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$. 110.000,00 (Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas de R\$. 1,00 (Um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, apresentando a seguinte composição:  
Moriel Henrique – 100%.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos sub sequencialmente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.

Moriel Henrique  
Titular  
RG nº 55.504.619-9/SSP-SP

João Luiz Calijuri Lamana  
Contador  
CRC-SP nº 1SP155676/0-9



# BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 10

## TERMO DE ENCERRAMENTO


Nº de Ordem: 02

Contem o presente Livro Balanço Patrimonial 10 (dez) folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de 001 a 010, e serviu para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI  
Endereço: RUA DOM PEDRO I, Nº 1194 - VILA MOREIRA  
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Estado: SP  
Inscrição Estadual: 124.156.855.115  
CNPJ: 38.419.205/0001-89  
Registrado na Junta Comercial sob nº 3560313935-2 em 11/09/2020

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

  
MORIEL HENRIQUE  
Titular  
CPF nº 446.063.658-11

  
João Luiz Calhaz Lamana  
Contador  
CRC nº 1SP155676/O-9

  
ATENÇÃO:  
No teor de abertura consta a finalidade de presente livro.  
São José do Rio Preto, 03 de abril de 2022  
Tanny Tanaticy Gilabet Pinto  
Escrevente Autorizada





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanco** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **99e6067347f7a4cad97a909bc38b403f718cc2b68e8ceed605a0b6f397b6b4eb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60964** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Balanco Cationlab 2022**", cujo assunto é descrito como "**Balanco Cationlab 2022**", faz prova de que em **25/04/2022 12:40:49**, o responsável **Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli (38.419.205/0001-89)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2022 13:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc2c5f6074586034e379edf020a25a70d980a5649f24b53e93703d631fcf362f2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.419.205/0001-89

Certidão nº: 23519676/2022

Expedição: 25/07/2022, às 12:44:07

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.419.205/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Identificador de autenticação: FD74A11.CA34.8EE.4E8EAC681C9C8E42DE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 47



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.419.205/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/09/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CATIONLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos</b> <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DOM PEDRO I</b>	NÚMERO <b>1194</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>15.030-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MOREIRA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOJLAMANA@MSN.COM</b>	TELEFONE <b>(17) 3222-4710</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/09/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2022** às **09:43:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

11059  
05 09 21  
19

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS**  
**PARA LABORATÓRIO EIRELI**

(CNPJ nº 38.419.205/0001-89)

*GIOVANI MACEDO, brasileiro, natural de Orlândia (SP), solteiro, nascido em 13/06/1994, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.729.128-9/SSP-SP expedida em 10/05/2017, e CPF nº 351.152.878-03, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 1211, Parque Industrial, Cep 15030-300, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob o nome CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, com sede nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua Dom Pedro I, nº 1194, Vila Moreira, CEP 15030-500, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35603139352, em seção de 01/11/2020, inscrita no CNPJ sob nº 38.419.205/0001-89, resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:*

**CLÁUSULA 1ª** – Retira-se da empresa **GIOVANI MACEDO**, que sede e transfere o capital no valor de R\$. 110.000,00 (Cento e dez mil reais), já integralizados anteriormente em moeda corrente nacional, para o titular ora admitido **MORIEL HENRIQUE**, brasileiro, natural de São José do Rio Preto (SP), solteiro, nascido em 21/01/2002, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.504.619-9/SSP-SP, expedida em 31/08/2020 e CPF nº 446.063.658-11, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 1211, Parque Industrial, Cep 15030-300.

**Parágrafo Único:** O titular que ora se retira declara ter recebido o respectivo pagamento, dando a mais plena, raza, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres, para nada mais reclamar perante a empresa.

**CLÁUSULA 2ª** – A administração da empresa será exercida pelo seu titular **MORIEL HENRIQUE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA 3ª** – O objeto social da empresa passa a ser:

**3250-7/01 Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório - fabricação de instrumentos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório (estetoscópios, bisturis, pinças, tesouras, sondas, fórceps, botiões, etc.), de seringas hipodérmicas de qualquer material, agulhas, cânulas, cateteres, etc., de esterilizadores para laboratórios e hospitais.**

**2610-8/00 Fabricação de componentes eletrônicos - fabricação de capacitores e condensadores eletrônicos, de microprocessadores, de placas de circuito impresso, de conectores eletrônicos, de circuitos integrados (analógico, digital ou híbrido), de diodos, transistores e componentes semelhantes, de solenoides, interruptores e transdutores para aplicações eletrônicas, de semicondutores, acabados ou semiacabados, de componentes de displays, telas e mostradores (plasma, polímero, LCD), a montagem de componentes em placas de circuitos impressos.**

**LAMANA Contabilidade & Assessoria** Fone/Fax: (17) 3222.4710 Alteração 02 - Pag. 1  
Rua João Mesquita, nº 1344, Pq. Industrial, Cep 15025-035-São José do Rio Preto-SP – E-mail: [escritorio@lamana.com.br](mailto:escritorio@lamana.com.br)



110529  
07 09 21  
09

**2660-4/00 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação** - fabricação de aparelhos e equipamentos eletrônicos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios (aparelhos eletrodentários, eletrocirúrgicos e para eletrodiagnóstico, para aplicação de raios ultravioleta e infravermelho, eletrocardiógrafos, equipamentos oftalmológicos de ultrassom, etc.), a instalação, reparação e manutenção de aparelhos e equipamentos eletrônicos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios, quando executada pela unidade fabricante.

**3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira** - fabricação de móveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados, para uso residencial e não-residencial, embutidos ou modulados de madeira, esqueletos de madeira para móveis, acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem, laqueação e serviços similares).

**3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal** - fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recobertos com lâminas de material plástico, para uso residencial e não-residencial, de peças e armações metálicas para móveis e acabamento de móveis.

**3250-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório** - fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico e odontológico (mesas para operações cirúrgicas, equipamentos para mecanoterapia e massagens, cadeiras para dentistas com equipamento dental incorporado, etc.).

**3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle** - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, de aparelhos e equipamentos para controle de processos industriais.

**3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais** - manutenção e reparação de válvulas industriais (automáticas, de pressão, solenoides, borboleta, etc.).

**3314-7/13 Manutenção e reparação de máquinas ferramenta** - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta para trabalhar metais, madeiras, pedras, borracha endurecida, plástico endurecido, etc., de máquinas-ferramenta não-elétricas, de ferramentas elétricas manuais (furadeiras, lixadeiras, politrizes, serras, etc.) ou de funcionamento com ar comprimido, de máquinas-ferramenta de comando numérico ou que integre várias fases do trabalho.

**3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente** - manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

**3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais** - instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais, de aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos, de geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos, de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão, de máquinas-ferramentas, de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central, de máquinas e equipamentos de uso geral.

**3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material** - serviço de montagem de móveis de qualquer material para consumidor final quando executado por empresa especializada.

LAMANA Contabilidade & Assessoria      Fone/Fax: (17) 3222.4710      Alteração 02 - Pag. 2  
Rua João Mesquita, nº 1344, Pq. Industrial, Cep 15025-035-São José do Rio Preto-SP - E-mail: [escritoriolamana@msn.com](mailto:escritoriolamana@msn.com)



EM 08/12/2022 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 90B87042AE99A8A.AC0B6D949E6BCBFD.5D8C11BF02693AC.7F210CA2AC342E1A ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)

JUL 29  
03 09 21  
09

*4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - comércio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares.*

*4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças - tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, de monitoração médica, médico-cirúrgicos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clínicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto médico hospitalar.*

*4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, de equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos referentes a esta subclasse, outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção.*

*9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário - restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário.*

**Em razão das modificações contratuais, o titular resolve consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:**

**MORIEL HENRIQUE**, brasileiro, natural de São José do Rio Preto (SP), solteiro, nascido em 21/01/2002, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.504.619-9/SSP-SP, expedida em 31/08/2020 e CPF nº 446.063.658-11, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 1211, Parque Industrial, Cep 15030-300, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002 e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI.**

**Cláusula 2ª - A empresa terá sede na Rua Dom Pedro I, nº 1194, Vila Moreira, CEP 15030-500, nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo.**

**Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.**

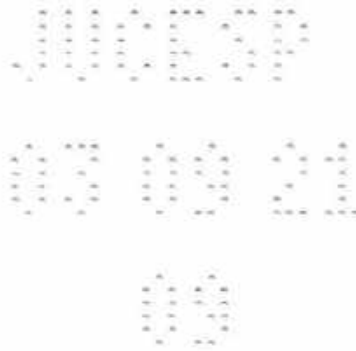
**Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.**

**Cláusula 4ª - O início das atividades será a partir de 31 de agosto de 2020, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.**

**LAMANA Contabilidade & Assessoria**      Fone/Fax: (17) 3222.4710      Alteração 02 - Pag. 3  
Rua João Mesquita, nº 1344, Pq. Industrial, Cep 15025-035-São José do Rio Preto-SP - E-mail: [escritorio@lamana.com.br](mailto:escritorio@lamana.com.br)



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
EM 08/12/2022 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 90B870442EA99A8A.AC0B6D949E6BCBFD.5D8C11BF02693AC.7F210CA2AC342E1A



**Cláusula 5ª - O objeto social será:**

**3250-7/01 Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório** - fabricação de instrumentos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório (estetoscópios, bisturis, pinças, tesouras, sondas, fórceps, boticões, etc.), de seringas hipodérmicas de qualquer material, agulhas, cânulas, cateteres, etc., de esterilizadores para laboratórios e hospitais.

**2610-8/00 Fabricação de componentes eletrônicos** - fabricação de capacitores e condensadores eletrônicos, de microprocessadores, de placas de circuito impresso, de conectores eletrônicos, de circuitos integrados (analógico, digital ou híbrido), de diodos, transistores e componentes semelhantes, de solenoides, interruptores e transdutores para aplicações eletrônicas, de semicondutores, acabados ou semiacabados, de componentes de displays, telas e mostradores (plasma, polímero, LCD), a montagem de componentes em placas de circuitos impressos.

**2660-4/00 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação** - fabricação de aparelhos e equipamentos eletrônicos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios (aparelhos eletrodentários, eletrocirúrgicos e para eletrodiagnóstico, para aplicação de raios ultravioleta e infravermelho, eletrocardiógrafos, equipamentos oftalmológicos de ultrassom, etc.), a instalação, reparação e manutenção de aparelhos e equipamentos eletrônicos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios, quando executada pela unidade fabricante.

**3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira** - fabricação de móveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados, para uso residencial e não-residencial, embutidos ou modulados de madeira, esqueletos de madeira para móveis, acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem, laqueação e serviços similares).

**3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal** - fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recobertos com lâminas de material plástico, para uso residencial e não-residencial, de peças e armações metálicas para móveis e acabamento de móveis.

**3250-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório** - fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico e odontológico (mesas para operações cirúrgicas, equipamentos para mecanoterapia e massagens, cadeiras para dentistas com equipamento dental incorporado, etc.).

**3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle** - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, de aparelhos e equipamentos para controle de processos industriais.

**3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais** - manutenção e reparação de válvulas industriais (automáticas, de pressão, solenoides, borboleta, etc.).

**3314-7/13 Manutenção e reparação de máquinas ferramenta** - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta para trabalhar metais, madeiras, pedras, borracha endurecida, plástico endurecido, etc., de máquinas-ferramenta não-elétricas, de ferramentas elétricas manuais (furadeiras, lixadeiras, politrizes, serras, etc.) ou de funcionamento com ar comprimido, de máquinas-ferramenta de comando numérico ou que integre várias fases do trabalho.

**LAMANA Contabilidade & Assessoria**      Fone/Fax: (17) 3222.4710      Alteração 02 - Pag. 4  
Rua João Mesquita, nº 1344, Pq. Industrial, Cep 15025-035-São José do Rio Preto-SP - E-mail: [escritorioilamana@msn.com](mailto:escritorioilamana@msn.com)

4



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
EM 08/12/2022 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 90B870442EA99A8A.AC0B6D949E6BCBFD.5D8C11BF02693AC.7F210CA2AC342E1A

JUCESP  
03 09 21  
09

*3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente - manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.*

*3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais - instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais, de aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos, de geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos, de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão, de máquinas-ferramentas, de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central, de máquinas e equipamentos de uso geral.*

*3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material - serviço de montagem de móveis de qualquer material para consumidor final quando executado por empresa especializada.*

*4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - comércio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares.*

*4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças - tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, de monitoração médica, médico-cirúrgicos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clínicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto médico hospitalar.*

*4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, de equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos referentes a esta subclasse, outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção.*

*9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário - restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário.*

*Cláusula 6ª - A administração da empresa caberá ao seu titular, MORIEL HENRIQUE, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo a sua responsabilidade limitada ao capital integralizado.*

*Cláusula 7ª - O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.*

*Cláusula 8ª - O titular da empresa, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.*

*Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, o lucro ou perda apurados.*

LAMANA Contabilidade & Assessoria      Fone/Fax: (17) 3222.4710      Alteração 02 - Pag. 5  
Rua João Mesquita, nº 1344, Pq. Industrial, Cep 15025-035-São José do Rio Preto-SP - E-mail: [escritorioilamana@msn.com](mailto:escritorioilamana@msn.com)



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
EM 08/12/2022 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 90B87042EA99A8A.AC0B6D949E6BCBFD.5D8C11BF02693AC.7F210CA2AC342E1A



JUCESP  
03 09 21  
09

**Cláusula 10ª** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**Cláusula 11ª** - Determina-se a regência supletiva da empresa pelo regramento da Sociedade Anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 12ª** - Em caso de falecimento ou impedimento por força maior, temporário ou permanente, do titular da empresa, é garantida a continuidade da empresa, pelos seus herdeiros ou curadores, devendo a empresa ser alterada para atender essa nova situação.

**Cláusula 13ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14ª** - Fica eleito o foro de São José do Rio Preto (SP), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos do presente Ato Constitutivo.

O titular assina o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual teor e consistência.

São José do Rio Preto (SP), 10 de agosto de 2021

  
GIOVANI MACEDO

  
MORIEL HENRIQUE



LAMANA Contabilidade & Assessoria

Fone/Fax: (17) 3222.4710

Alteração 02 - Pag. 6

Rua João Mesquita, nº 1344, Pq. Industrial, Cep 15025-035-São José do Rio Preto-SP - E-mail: [escritorio@lamana.com](mailto:escritorio@lamana.com)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/09/2021 09:41:02 que o documento de hash (SHA-256) fbfc86cd6d59f99d36ff3395b8714f9f4166e27ac56c18284bb269b896b8aeab foi validado em 09/09/2021 16:14:26 através da transação blockchain 0x1f2a6aefb408dfc0bfcda4cf15451702f90101ca3610fc394263303fad12eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 29915)  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 47



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fbfc86cd6d59f99d36ff3395b87f4f9f4166e27ac56c18284bb269b896b8aeab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **29915** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social Cationlab**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social Cationlab**", faz prova de que em **09/09/2021 16:14:13**, o responsável **Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli (38.419.205/0001-89)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/09/2021 16:15:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1f2a6aefb408dfc0bf0cda4cf154517f02f901d1ca30101c3a42b3303fad12eb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 124.156.855.115  
CNPJ: 38.419.205/0001-89  
Nome Empresarial: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI

Situação: Ativo  
Data da Inscrição no Estado: 11/09/2020  
Regime Estadual: SN  
Regime RFB: SN

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI  
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)  
Data início da Atividade: 11/09/2020  
CNPJ da Matriz: 38.419.205/0001-89

Porte: Microempresa  
Capital Social: R\$ 110.000,00  
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Regime Especial de IE Única: Não

Data início do regime: 11/09/2020  
Regime Especial de IE Única por Município: Não

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
446.063.658-11	MORIEL HENRIQUE	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00000 %	03/09/2021
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA VISCONDE DE OURO PRETO				
Nº: 1211				
CEP: 15.030-300				
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO				
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (17)9138-6526				
e-mail: ESCRITORIOJLAMANA@MSN.COM				

## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CATIONLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO  
CNPJ: 38.419.205/0001-89  
IE: 124.156.855.115  
NIRE: 35.6.0313935-2

Data da Inscrição no Estado: 11/09/2020  
Data Início da IE: 11/09/2020

Situação Cadastral: Ativo  
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Data Início da Situação: 11/09/2020  
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

## Tributário

Substituto Tributário: Não  
CPR: 1200  
CPR-ST:

Desde: 11/09/2020  
Data Início da CPR: 03/09/2021

CNAE Principal: 32.50-7/01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório  
Data Início do CNAE Prin.: 03/09/2021

CNAE Secundários: 26.10-8/00 - Fabricação de componentes eletrônicos  
Data Início do CNAE Sec.: 03/09/2021

26.60-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
Data Início do CNAE Sec.: 03/09/2021

31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira  
Data Início do CNAE Sec.: 03/09/2021

31.02-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal  
Data Início do CNAE Sec.: 03/09/2021

32.50-7/02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório  
Data Início do CNAE Sec.: 03/09/2021

33.12-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle  
Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

33.14-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais  
Data Início do CNAE Sec.: 03/09/2021

33.14-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta  
Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material  
Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
 46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
 95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

Data Início do CNAE Sec.: 03/09/2021

Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## Contabilista

CRC: 1SP155676/O-9

CPF/CNPJ: 031.520.868-65

Nome: JOAO LUIZ CALIJURI LAMANA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 11/09/2020

Situação Cadastral: ATIVO

## Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA ANTONIO BUZZINI

Nº: 466

CEP: 15.052-000

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Telefone: (17)3222-4710

e-mail: escritoriojlamana@msn.com

Complemento:

Bairro: CONJUNTO HABITACIONA

UF: SP

Fax:

## Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA JOAO MESQUITA

Nº: 1344

CEP: 15.025-035

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Telefone: (17)3222-4710

e-mail: escritoriojlamana@msn.com

Complemento:

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

UF: SP

Fax:

## Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DOM PEDRO I

Nº: 1194

CEP: 15.030-500

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Referência: ENTRE AS RUAS PEDRO AMARAL E JOAO MESQUITA

Data de Início do Endereço: 11/09/2020

Complemento:

Bairro: VILA MOREIRA

UF: SP

## Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3222-4710

Fax:

Telefone 2:

e-mail: ESCRITORIOJLAMANA@MSN.COM

## Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA DOM PEDRO I

Nº: 1194

CEP: 15.030-500

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Referência: ENTRE AS RUAS PEDRO AMARAL E JOAO MESQUITA

Complemento:

Bairro: VILA MOREIRA

UF: SP

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b> <b>CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
DATA DE ABERTURA <b>11/09/2020</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>3744050</b>	CNPJ/CPF <b>38.419.205/0001-89</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>124156855115</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CATIONLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO</b>			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* <b>3250-7/01-03: FABRICAÇÃO DE APARELHOS NÃO ELETRÔNICOS PARA LABORATÓRIOS</b>			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*			
<b>2610-8/00-25: FABRICAÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS ELETRÔNICOS BÁSICOS, N.E.</b>			
<b>2610-8/00-31: FABRICAÇÃO DE SEMICONDUTORES ACABADOS OU SEMIACABADOS</b>			
<b>2610-8/00-33: FABRICAÇÃO DE SOLENÓIDES PARA APLICAÇÕES ELETRÔNICAS</b>			
<b>2610-8/00-38: FABRICAÇÃO DE TRANSDUTORES PARA APLICAÇÕES ELETRÔNICAS</b>			
<b>2660-4/00-17: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS PARA INSTALAÇÕES HOSPITALARES, MEDICAS, ODONTOLÓGICAS E PARA LABORATÓRIOS</b>			
<b>2660-4/00-18: FABRICAÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USOS MEDICO, CIRÚRGICO, E ODONTOLÓGICO</b>			
<b>3101-2/00-04: FABRICAÇÃO DE ARMÁRIOS MODULADOS DE MADEIRA</b>			
<b>3102-1/00-03: FABRICAÇÃO DE BALCÕES METÁLICOS SEM INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS</b>			
<b>3102-1/00-04: FABRICAÇÃO DE BANCADAS METÁLICAS</b>			
<b>3102-1/00-08: FABRICAÇÃO DE BICAMA METÁLICA</b>			
<b>3102-1/00-14: FABRICAÇÃO DE CADEIRAS METÁLICAS</b>			
<b>3102-1/00-15: FABRICAÇÃO DE CAMA DOBRÁVEL EM FERRO TUBULAR</b>			
<b>3102-1/00-16: FABRICAÇÃO DE CAMAS METÁLICAS</b>			
<b>3102-1/00-23: FABRICAÇÃO DE GABINETES DE METAL</b>			
<b>3102-1/00-28: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS AVULSOS DE METAL</b>			
<b>3102-1/00-30: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL PARA INSTALAÇÕES HOSPITALARES, N.E.</b>			
<b>3250-7/01-04: FABRICAÇÃO DE APARELHOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA CIRURGIA</b>			
<b>3250-7/01-05: FABRICAÇÃO DE APARELHOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ODONTOLOGIA</b>			
<b>3250-7/01-11: FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA LABORATÓRIOS MÉDICOS</b>			
<b>3250-7/01-12: FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA MEDICINA</b>			
<b>3250-7/01-13: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS PARA USO HOSPITALAR</b>			
<b>3250-7/01-16: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E LABORATÓRIO</b>			
<b>3250-7/02-06: FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO</b>			
<b>3312-1/02-02: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE PESQUISA CIENTÍFICA</b>			

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Iei 11.419/2006)  
EM 08/12/2022 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 90D87042EA99A8A.AC0B6D949EBCEFFD.5D8C11BF026935AC.7F210CA2AC342E1A



3312-1/02-03: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

3312-1/02-06: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (GASOMETRO, HIDROMETRO, PLUVIOMETRO, ETC)

3314-7/03-05: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS, N.E., EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3314-7/13-02: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS MANUAIS, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3314-7/13-03: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE FURADEIRAS, LIXADEIRAS, POLITRIZES E OUTRAS FERRAMENTAS INDUSTRIAIS, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3314-7/13-07: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA NÃO-ELÉTRICOS, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3319-8/00-06: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3319-8/00-07: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3321-0/00-02: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3329-5/01-01: SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

4645-1/01-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES

4645-1/01-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4664-8/00-15: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO

4669-9/99-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL

4669-9/99-09: COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS

4669-9/99-13: COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDICIONADORES DE AR NÃO-RESIDENCIAIS

4669-9/99-23: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL

4669-9/99-53: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO TÉCNICO E PROFISSIONAL

9529-1/05-05: REPARAÇÃO DE, CONSERTO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

LOGRADOURO R PEDRO I - DOM		NÚMERO 1194	COMPLEMENTO	
CEP 15.030-500	BAIRRO MOREIRA - VILA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO		UF SP
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO Não possui ou não se aplica				
SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO 15/09/2020		

\* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Emitido no dia 25/07/2022 às 12:05:07 (data e hora de Brasília).**

**Código de controle: 000335.276451.000374.405022.507202.2120780**

EM 08/12/2022 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 90D8704A2EA99A8A.AC0B6D949E6BCEFD.5D8C11BF026935AC.7F210CA2AC342E1A  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 38.419.205/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080368517-11  
Data e hora da emissão 16/08/2022 16:19:27  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**CERTIDÃO**  
Nº 001915/2022

**C E R T I F I C A**, em virtude do requerimento de CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, de 12 de setembro de 2022, protocolado sob o nº 2022-273348, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº 374.405/0, em nome da empresa requerente, CNPJ nº 38.419.205/0001-89, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. **CERTIFICA** ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Tributos Imobiliários até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 12 de setembro de 2022.

**Marta Roseli Santos da Silva**  
COORDENADORA EXECUTIVA DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS

Documento assinado mediante senha  
pessoal e intransferível.

**Rogério Antonio Rodrigues**  
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha  
pessoal e intransferível.

Emitida às 09:53:21 do dia 12/09/2022.

Código de controle da certidão: 0003368795750001678859812092022095594

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão.

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

**ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES**

RARODRIGUES



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT**  
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 1674100/2022

**Contribuinte: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**

**Endereço: R PEDRO I - DOM, 1194**

**Cadastro: 3744050**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 01 de Agosto de 2022.

**Emitida às 15:35:07 do dia 01/08/2022**

**Código de controle da certidão: 000335.517394.000374.405020.108202.2153780**

**Certidão emitida gratuitamente.**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES \*\*\***

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1154-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBERTON DAUNT"

NOME **MORIEL HENRIQUE**



FILIAÇÃO  
LUIZ CARLOS HENRIQUE

OLIVIA EUGENIA DE SOUZA HENRIQUE

DATA NASCIMENTO 21/01/2002 CÍVIL ESPÓSO 55P-SP P.TOR/RH O +

NATURALIDADE S. JOSE DO RIO PRETO - SP

OBSERVAÇÃO

SPH4417A *Moriel Henrique*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1953

CIP 44603658/11 EPI

REGISTRO GERAL 55.504.619-9 2 via DATA DE EMISSÃO 21/08/2020

REGISTRO CIVIL  
SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP BVDY BASSITT CN.LV.A8 /P.S.152 /Nº02341

T. ELEITOR 00044950710153	CTPS	SERIE	UF	POLG. D. DIRETO
REG.PIS/PASEP	IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
CERT. MILITAR				
CNH	CNS 706600054267085			

*[Assinatura]*  
Diretor de Polícia Identificação 1800.83918  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
EM 08/12/2022 11:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 90B87042AE99A8A.AC0B6D949E6BCEFD.5D8C11BF026935AC.7F210CA2AC342E1A



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/09/2021 15:50:53 que o documento de hash (SHA-256)  
0363dd5eeb94be47fb0464bb8efef283d074f8e29b21c627ae417fc61574c88 foi validado em 13/09/2021 15:36:34 através da transação blockchain  
0x2032076973feafco2b12489d99ec68a5610928053ac811fc008740345d3b6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 30073)  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 47



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0363dd5eeb94be47fb0464bbd8efef283d074f8e29b21c627ae417fc61574c88** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **30073** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG CPF Moriel**", cujo assunto é descrito como "**RG CPF Moriel**", faz prova de que em **13/09/2021 15:36:21**, o responsável **Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli (38.419.205/0001-89)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/09/2021 15:37:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2032076973feacfc02b12489d99ec68ba5610928053ac811fc008f440345d3b6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.419.205/0001-89**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



31/10/2022

0061467146

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 1469486**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, CNPJ: 38.419.205/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

**PEDIDO Nº:** **0061467146**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**  
**CNPJ: 38.419.205/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:44:41 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/04/2023.

Código de controle da certidão: **24BF.13AE.4895.DDF0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM 08/12/2022 11:11 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
9087042EA99A8A.AC0B6D949E6BCEFD.5D8C11BF026935AC.7F210CA2AC342E1A - Aut. Assinatura: 9087042EA99A8A.AC0B6D949E6BCEFD.5D8C11BF026935AC.7F210CA2AC342E1A



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **38.419.205/0001-89**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades Extrajudiciais:

**OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Tabatinguera - nº 140 - Loja 1 - Térreo - 1020000
  - Responsável: FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Vitorino Carmilo - nº 576 - 11530000
  - Responsável: JERSE RODRIGUES DA SILVA
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Jacaréí - nº 23 - 1319040
  - Responsável: George Takeda
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Alameda Vicente Pinzon - nº 173 - 11º andar - 4547130
  - Responsável: IVAN JACOPETTI DO LAGO
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - R. Marquês de Paranaguá - nº 359 - 1303050
  - Responsável: Sergio Jacomino
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Av. Francisco Mesquita - nº 1000 - Ancora N - 3153001
  - Responsável: RAFAEL RICARDO GRUBER
- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Augusta - nº 356 - 1304000
  - Responsável: ADEMAR FIORANELLI
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Bento Freitas - nº 256 - 1220000
  - Responsável: JOELCIO ESCOBAR
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Augusta - nº 1062 - 1304001
  - Responsável: Francisco Raymundo
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Inácio Pereira da Rocha - nº 142 - 1º andar - 5432010
  - Responsável: Flaviano Galhardo
- **11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**



- Rua Nelson Gama de Oliveira - nº 235 e 365 - 5734150
- Responsável: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
- **12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Major Angelo Zanchi - nº 623 - 3633000
  - Responsável: BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS
- **13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida São Gabriel - nº 201 - 1º andar - 1435001
  - Responsável: CLAUDIR APARECIDO COUTINHO
- **14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Jundiá - nº 50 - 7º andar - 4001140
  - Responsável: RICARDO NAHAT
- **15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Conselheiro Crispiniano - nº 29 - 3º andar - 1037001
  - Responsável: ROSVALDO CASSARO
- **16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - R. Pamplona - nº 1593 - 1405002
  - Responsável: VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ
- **17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Japurá - nº 43 - 1º Subsolo - 1319030
  - Responsável: FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO
- **18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Liberdade - nº 701 - 1503001
  - Responsável: Bernardo Oswaldo Francez

#### OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Dr. Miguel Couto - nº 44 - 1008010
  - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Senador Paulo Egídio - nº 72 - Conjunto 110 - 1006010
  - Responsável: GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça Padre Manuel da Nóbrega - nº 20 - 1015010
  - Responsável: José Maria Siviero
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 5º Andar - 1013001
  - Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 4º andar - 1013000
  - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Benjamin Constant - nº 152 - térreo - 1005000
  - Responsável: RADISLAU LAMOTTA

- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 1º andar - 1013000
  - Responsável: VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça Padre Manuel da Nobrega - nº 21 - 5º andar - 1015010
  - Responsável: GERALDO JOSÉ FILIAGI CUNHA
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Boa Vista - nº 314 - 2º andar Cj. A - 1014000
  - Responsável: ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 2º andar - 1013001
  - Responsável: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

#### TABELIÃES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

- **1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 371 - Sobreloja - 1317000
  - Responsável: JOSE CARLOS ALVES
- **2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Boa Vista - nº 314 - 1º andar - 1014000
  - Responsável: MARIA PALMYRA RODRIGUES SILVA KRISTALAS
- **3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Largo São Francisco - nº 34 - 1º, 2º e 3º andares - 1005010
  - Responsável: CLAUDIO MARÇAL FREIRE
- **4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Luís Antônio - nº 319 - 1317000
  - Responsável: VALDIRENE LUZIA DE LIMA
- **5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Glória - nº 168 - 1510000
  - Responsável: RUBEM GARCIA
- **6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Francisca Miquelina - nº 325 - 1316000
  - Responsável: CLAUDIA MARTINS JALES
- **7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Glória - nº 152 - 1º/2º andares - 1510000
  - Responsável: SONIA MURACA GALVANI
- **8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - XV de Novembro - nº 331 - 1013001

- Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA
- 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 52 - 2ª Sobreloja - 1501000
  - Responsável: MARISA DE FREITAS MORAIS
- 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 39 - Sobreloja - 1501001
  - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO

#### TABELIÃES DE NOTAS

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua das Palmeiras - nº 353 - 1226010
  - Responsável: Miriam da Silva Arbex
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Paulista - nº 1776 - 1310921
  - Responsável: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida São Luis - nº 192 - Lojas 23 e 24 - Térreo - 1046913
  - Responsável: EDUARDO DA SILVA RESSUREICAO
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida 9 de Julho - nº 4.407 - 1407100
  - Responsável: OSVALDO CANHEO
- 5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Americo Brasiliense - nº 1863 - 4715005
  - Responsável: ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
- 6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Francisco Matarazzo - nº 682 - Prédio Azul - 5001200
  - Responsável: HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
- 7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Benjamin Constant - nº 177 - 1005000
  - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- 8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL (acervo recolhido ao 9º TN Capital)
  - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º andar - 1047000
  - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º andar - 1047000
  - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 10º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pedro de Toledo - nº 214 - - 4039000
  - Responsável: MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
- 11º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Domingos de Moraes - nº 1062 - 4010100
  - Responsável: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
- 12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Alameda Santos - nº 1470 - 1418100
  - Responsável: JOÃO ALBERTO GAUDENCI
- 13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL

- Rua Princesa Isabel - nº 363 - 4601001
- Responsável: AVELINO LUIS MARQUES
- **14º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Antonio Bicudo - nº 64 - 5418010
  - Responsável: PAULO TUPINAMBÁ VAMPRÉ
- **15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Av. Dr. Cardoso de Melo - nº 1855 - Loja 01 -Térreo e Conj. 31 - 3º. andar - 4548005
  - Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
- **16º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Augusta - nº 1638 - loja - 1304001
  - Responsável: FABIO TADEU BISOGNIN
- **17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - RUA VERGUEIRO - nº 128 - 2º ANDAR - 1504000
  - Responsável: JUSSARA CITRONI MODANEZE
- **18º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Paes de Barros - nº 3287 - 3149100
  - Responsável: LUCIANA DE VITA ARRUDA
- **19º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Rebouças - nº 3839 - 5401450
  - Responsável: ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO
- **20º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Joaquim Floriano - nº 889 - 4534013
  - Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
- **21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Libero Badaró - nº 386 - 1008000
  - Responsável: LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
- **22º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 3745/3729 - 1401001
  - Responsável: ANA PAULA FRONTINI
- **23º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Duarte de Azevedo - nº 190 - 2036021
  - Responsável: GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
- **24º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Alvares Penteado - nº 97 - Sobreloja- 1º e 2º andares - 1012001
  - Responsável: LUCAS MARÇON BORGES
- **25º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Afonso Sardinha - nº 290 - 5076000
  - Responsável: DANIELE GRACE MAXIMO LINHARES
- **26º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça João Mendes - nº 42 - 1º, 2º e 3º andares - 1501000
  - Responsável: PAULO ROBERTO GAIGER FERREIRA
- **27º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida São Luís - nº 59 - 1046001
  - Responsável: Alexandre Gonçalves Kassama
- **28º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Coelho Lisboa - nº 233 - 3323040
  - Responsável: CARLA WATANABE
- **29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Açocê - nº 308 - térreo - 4075021
  - Responsável: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO

- **30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 2859 - 1452000
  - Responsável: FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DA CAPITAL**
  - ESTRADA DE ITAPECERICA - nº 3.732 - 5835004
  - Responsável: CLAUDINEI JOSÉ PIRES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Estrada de Itapecerica - nº 305 - 5835001
  - Responsável: EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOPEMBA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Vila Ema - nº 5956 - 3282001
  - Responsável: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Ragueb Chohfi - nº 370 - 8375000
  - Responsável: DANIELA SILVA MROZ
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Boaventura Rodrigues da Silva - nº 112 - 3801120
  - Responsável: MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Evaldo Calabrez - nº 120 - 8410070
  - Responsável: MAURICIO RONALDO DE NOVAES CORREIA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Tiburcio de Sousa - nº 215 - 8140000
  - Responsável: RODRIGO FERACINE ÁLVARES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Américo Salvador Novelli - nº 389 - 8210090
  - Responsável: FRANCISCO MARCIO RIBAS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE**

**NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL**

- Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - nº 11001 - Loja 2001-A CANTAREIRA NORTE SHOPPING - 2984035
- Responsável: MONETE HIPOLITO SERRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Estrada Ecoturística de Parelheiros - nº 1762 - 4881005
  - Responsável: ODÉLIO ANTONIO DE LIMA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PERUS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Crispim do Amaral - nº 10 - 5207180
  - Responsável: ATHARYE DIOGO DE FARIA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Marechal Tito - nº 108 - 8010090
  - Responsável: ANDREA SANTOS GIGLIOTTI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Rangel Pestana - nº 271/273 - 1º andar - 1017000
  - Responsável: GENY DE JESUS MACEDO MORELLI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Tamandaré - nº 768 - Em frente ao Hospital ACCamargo (Ant. Hosp.Modelo) - 1525000
  - Responsável: SILVANA MITIKO KOTI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Arnaldo Vallardi Portilho - nº 10 - 3632010
  - Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Miguel Conejo - nº 969/979 - 2731060
  - Responsável: RODRIGO DA COSTA DANTAS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Ipiranga - nº 1092 - loja térrea - 1040000
  - Responsável: CARLOS EDUARDO RODRIGUES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Casemiro de Abreu - nº 89 - 3013000
  - Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Consolação - nº 2222 - 1302001
  - Responsável: ALDEGAR FIORI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA - COMARCA DA CAPITAL**

- Rua Voluntários da Pátria - nº 2182 - Santana Shopping - 2010820
- Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça Oswaldo Cruz - nº 39 - 4004070
  - Responsável: JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Fernandes Vieira - nº 265 - 3059023
  - Responsável: JESSE ALVES DOS SANTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Pacaembu - nº 1207 - 1234001
  - Responsável: FERNANDO NAVARRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Albuquerque Maranhão - nº 102 - 1540020
  - Responsável: Andreia Ruzzante Gagliardi
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Pirajussara - nº 432 - 5501020
  - Responsável: EVANDRO DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Coriolano - nº 2030 - 5047002
  - Responsável: JULIANA PATU REBELLO PINHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Amazonas - nº 57 - 1123030
  - Responsável: AMANDA DE REZENDE COUTO PINHEIRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Mooca - nº 2338 - 3104002
  - Responsável: LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 1702 - 1318002
  - Responsável: FLAVIA BENITO TEIXEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua dos Sorocabanos - nº 249 - 4202000
  - Responsável: KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 19º SUBDISTRITO - PERDIZES - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Monte Alegre - nº 342 - 5014000
  - Responsável: César Augusto Di Natale Nobre
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - COMARCA DA CAPITAL**

- Rua Henrique Schaumann - nº 518 - 5413010
- Responsável: LIANA VARZELLA MIMARY
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Jabaquara - nº 1535 - 4045002
  - Responsável: Giovanna Truffi Rinaldi
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Nova Cantareira - nº 2503 - 2330001
  - Responsável: MARIA ELENA CASTAGNOLI COSTA NEVES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Baruel - nº 294 - 2522000
  - Responsável: Stael Bahiense de Araújo
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida dos Eucaliptos - nº 679 - 4517050
  - Responsável: RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Rio Bonito - nº 1478 - 3023000
  - Responsável: MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Ibitirama - nº 614 - 3134001
  - Responsável: RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Coronel Luis Americano - nº 228/242 - 3308020
  - Responsável: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Comendador Calfat - nº 70 - 4537080
  - Responsável: KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Santo Amaro - nº 6635 - 4701100
  - Responsável: MARCO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Padre Antonio José dos Santos - nº 1572 - 4563004
  - Responsável: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Mutinga - nº 201 - 5154000
  - Responsável: EMIR XAVIER DE OLIVEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA**



**CAPITAL**

- Rua Olivia Guedes Penteado - nº 94 - 4766000
- Responsável: LEONARDO GUALBERTO VAN HAUTE ROSA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Mooca - nº 3878 - 3165002
  - Responsável: ILZETE VERDERAMO MARQUES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Frei Caneca - nº 371 - 1307001
  - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35 SUBDISTRITO BARRA FUNDA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Barra Funda - nº 452 - 1152000
  - Responsável: MICHELLE MESSIAS ESTEVAM RENOSTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - rua Curuçá - nº 361 - 2120000
  - Responsável: Silvia Maria Costa Tymonczak
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Pires da Mota - nº 984 - 1529010
  - Responsável: Cilene Soares
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Doutor José Paulo - nº 104 - 3509040
  - Responsável: AMILTON NAVARRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua dos Pinheiros - nº 1065 - 5422012
  - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 40º SUBDISTRITO - BRASILÂNDIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Av. Deputado Cantídio Sampaio - nº 1457 - Vila Brasilândia - 2860001
  - Responsável: WILLIAN SANTANA DE BARROS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 41º SUBDISTRITO - CANGAÍBA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Cangaíba - nº 950 - 3712000
  - Responsável: MÁRIO LUIS MIGOTTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Fagundes Filho - nº 343 - 4304000
  - Responsável: JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Mandaqui - nº 98 - 2550000
  - Responsável: CARLOS ALBERTO GALLEGO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º**

**SUBDISTRITO - VILA FORMOSA - COMARCA DA CAPITAL**

- Avenida Doutor Eduardo Cotching - nº 1649 - 3356001
- Responsável: DJALMA SEMEGHINI TOMBI

• **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL**

- Avenida General Ataliba Leonel - nº 1498 - 2033020
- Responsável: ERICA BARBOSA E SILVA

• **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL**

- Rua Edson Andrade Silva - nº 2-A - esquina com a Avenida Deputado Emílio Carlos - 2765050
- Responsável: ANDRÉ LUIZ PANCIONI

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 08 de Setembro de 2022.....



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA**, atendendo solicitação formulada por **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº **38.419.205/0001-89**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabela de Notas, Tabela de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
  - Responsável: LUCIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
  - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
  - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 3328 - 15010060
  - Responsável: PEDRO PAULO NOGUEIRA
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
  - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
  - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO

PRETO

- Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015300
- Responsável: LUIS HENRIQUE MONTEMOR FORTES
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 2740 - 15010060
  - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
  - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Sebastião - nº 526 - 15104034
  - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE Bady Bassit DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
  - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895000
  - Responsável: OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
  - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108000
  - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890000
  - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030

- Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
  - Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Paulo - nº 2200 - 15060035
  - Responsável: Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 08 de Setembro de 2022.-----



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**  
**CNPJ 38.419.205/0001-89**

**CERTIFICA**, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

**CERTIFICA** que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

**CERTIFICA** ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

**CERTIFICA**, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **08 de Setembro de 2022**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **38.419.205/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:32:58 do dia 31/10/2022 , com validade até o dia 30/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: b4hPyRVZYnlvwZj9AEZo

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/10/2022 10:35:59

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**  
CNPJ: **38.419.205/0001-89**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM 08/12/2022 11:11 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
90D8704A2EA99A8A.AC0B6D949E6BCEFD.5D8C11BF026935AC.7F210CA2AC342E1A  
- Aut. Assinatura: 90D8704A2EA99A8A.AC0B6D949E6BCEFD.5D8C11BF026935AC.7F210CA2AC342E1A  
(Hora Local)

MICROCENTRÍFUGA  
**DTMPL2500**

Registro na **ANVISA**

A microcentrifuga para microplacas de PCR marca Daiki é um equipamento muito estável, moderno e de fácil utilização e manuseio. Opera com rotor de ângulo fixo vertical e possui display em LED que facilita a visualização dos parâmetros. Além disso, o ruído produzido durante a operação é muito baixo.



Assistência técnica permanente

Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação



**CONTEÚDO:**

- 1 Microcentrifuga para microplacas de PCR
- 1 Rotor de ângulo fixo ( instalado no equipamento)
- 1 Cabo de energia 3 pinos
- 1 Manual de instruções em português

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

<b>Velocidade</b>	2800rpm
<b>Força máxima (RCF)</b>	627xg
<b>Ruído</b>	≤ 60dB
<b>Rotor</b>	2 Microplacas de PCR (com ou sem borda)
<b>Tipo de Rotor</b>	Ângulo Fixo
<b>Display</b>	LED
<b>Timer</b>	1s a 99s ou operação curto-contínua
<b>Tensão</b>	Bivolt
<b>Dimensões (LxCxA)</b>	219 x 190 x 186mm
<b>Peso</b>	2,7 kg

Imagens meramente ilustrativas. Os produtos podem ter suas especificações de cor e tamanho alteradas sem aviso prévio, devido a constantes melhorias em nossa linha.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
Nº do Protocolo: 2022/49732 - Anexo/Sequencial: 48



# NT 825

## CENTRÍFUGA LABORATORIAL DE BANCADA REFRIGERADA

Centrífuga microprocessada de bancada para diversos usos laboratoriais.

Possibilidade para trabalhar com diversos tipos de rotores. Para volumes até 2,4 litros. Baixo nível de ruído.

Display digital LCD alfanumérico de 2 linhas por 16 colunas com iluminação interna, fornece indicação direta de velocidade (RPM), força centrífuga (RCF), tempo (min./s), temperatura (C°), e mensagens de desbalanceamento e tampa aberta, permitindo ao usuário perfeita visualização de todos os parâmetros. Sistema de seleção do rotor no teclado.

Controlador de temperatura microprocessado com resolução de 1°C, com sensor tipo PT 100.

Temperatura de -10°C a 40°C, com passo de ajuste de 1°C em 1°C.

Refrigeração através de unidade selada com compressor hermético, livre de CFC.

Possui até 30 programas de memória pré-programáveis (receitas).

Controlador de velocidade microprocessado acionado por inversor de frequência, proporciona alta estabilidade da rotação.

Velocidade máxima até 6.000 rpm dependendo do rotor utilizado, com passo de ajuste de 10 rpm em 10 rpm.

Tecla individual com função "short spin" para centrifugação rápida, permite alcançar a velocidade selecionada enquanto estiver pressionada.

Tempo de processo de 1 a 999 minutos com passo de ajuste de 1 em 1 minuto com disponibilidade para trabalho com tempo infinito.

Possui 15 níveis de tempo de aceleração ajustável de 20s a 300s com passo de ajuste de 20s em 20s.

Possui 10 níveis de tempo de desaceleração (frenagem) ajustável de 30s a 300s com passo de ajuste de 30s em 30s com disponibilidade de trabalhar com frenagem por inércia.

Alarme audiovisual após o fim do processo de centrifugação. Parada automática através de freio eletrodinâmico. Proteção contra desbalanceamento. Sistema de segurança não permite o funcionamento com a tampa aberta. Trava eletromecânica não permite a abertura da tampa durante o processo de centrifugação. Possibilidade de abertura da tampa manual em caso de falta de energia elétrica.

Tampa superior com amortecedores e visor para medir a rotação.

Cuba de centrifugação Inox AISI 304 com ventilação.

Gabinete e tampa superior em aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi texturizado eletrostático.

Montada sob pés de borracha com "Vibra Stop".

Dimensões externas (LxPxA) de 495 x 620 x 460mm.

Painel frontal em policarbonato com indicação de funções e teclado soft-touch.

Compressor hermético de ½ CV. Motor de indução CA sem escovas, com potência de 3 CV.

Fusível de segurança. Alimentação em rede de 110, 220V ou Bivolt com chave selecionável, 50/60 Hz, potência de 1.800 W. Cabo de alimentação com Plug conforme norma ABNT NBR 14136. Classificação Fiscal nº. 8421.1910

Centrífuga com Anvisa – Classe de risco I - 81435250002

### ITENS QUE ACOMPANHA:

01 Rotor de ângulo fixo (angular), horizontal (swing-bucket) ou microplacas com volume/adaptadores à definir. Manual de Instruções; Termo de Garantia.

**Modelo: NT 825. Marca Novatecnica. Procedência nacional.**

### OPCIONAIS SOB CONSULTA:

Certificado Rastreável à RBC/Inmetro; Porta tubos em alumínio com proteção anti aerossol (utilizado no rotor horizontal); Adaptadores extras; Rotores extras.

FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA. A NOVATECNICA RESERVA-SE AO DIREITO DE MODIFICAR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM AVISO PRÉVIO.

ROTOR	VELOCIDADE E FORÇA CENTRÍFUGA	CAPACIDADE
ROTOR ÂNGULO FIXO (ANGULAR)	6.000 RPM 5.275 xg	30x1,5 a 2ml; ou 20x5ml; ou 12x10 ml; ou 12x15ml; ou 6x50ml; ou 8x50ml; ou 6x100ml; (outras capacidades sob consulta).
ROTOR HORIZONTAL EM ALUMÍNIO DE 4 POSIÇÕES	4.000 RPM 3.400 xg	80 x 5 ml; ou 80 x 10 ml; ou 60 x 15 ml; ou 16 x 50 ml; ou 4 x 100 ml; ou 4 x 250 ml (exceto fundo cônico); ou 4 x 400ml; ou 4 x 500 ml; (outras capacidades sob consulta)
ROTOR HORIZONTAL EM ALUMÍNIO DE 4 POSIÇÕES PARA MICROPLACAS	4.000 RPM 2.698 XG	8 microplacas de 96 poços; ou 4 deep well (outras capacidades sob consulta)

FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA. A NOVATECNICA RESERVA-SE AO DIREITO DE MODIFICAR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM AVISO PRÉVIO.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.419.205/0001-89  
Razão Social: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI  
Nome Fantasia: CATIONLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 21/03/2023

FGTS Validade: 26/12/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/03/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/02/2023

Receita Municipal Validade: 14/03/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 08/12/2022 11:05

CPF: 711.962.002-97 Nome: SIMONE SERRAO RODRIGUES

Ass: \_\_\_\_\_

Identificador de autenticação: A71797C.559E.D8D.7EBCB8DD5B5F4D613C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 50

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
Termo	13/01/2022	CI 33/2022 DBM	13/01/2022 12:06	2022/49732
<b>Procedência:</b>	SESPA			
<b>Interessado:</b>	DBMLC - Divisão de Biologia Médica LACEN			
<b>Assunto:</b>	COMUNICAÇÃO			
<b>SubAssunto:</b>				
<b>Complemento:</b>	SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO			
<b>Origem:</b>	SESPA - DBMLC - SP07			
<b>Anexo/Sequencial:</b>	51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/49732>



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/12/2022 11:07:13

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**  
CNPJ: **38.419.205/0001-89**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM 08/12/2022 11:24 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 21ED219829703685.69FBCC14E62F53E.EE59439769A58C9.D84FDF9709E01410 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)





QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

IE: 90779790-23

CNPJ: 30.323.616/0001-64

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2022

PROCESSO Nº

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
3	<p>BANHO SECO C/ AGITAÇÃO - OFERTAMOS: Banho Seco Digital Microprocessado, Bloco Simples e Aquecimento até 150°C. Modelo: BS-150-S-BI</p> <p>O Banho Seco Digital Microprocessado Bloco Simples com temperatura ajustável de temperatura ambiente até 150°C, é compacto, com gabinete construído em aço tratado e pintura epóxi eletrostática lisa contra corrosão. Sistema de aquecimento feito através de resistência blindada do tipo cartucho que proporciona um aquecimento rápido e uniforme do bloco.</p> <p>Bloco construído inteiramente em liga de alumínio maciço com tratamento que evita a corrosão.</p> <p>Controlador eletrônico digital microprocessado de temperatura com várias funções, precisão do indicador de ± 0.5% e uniformidade de ± 2.5%. Um alarme sonoro indicará ao usuário quando o ciclo programado estiver finalizado e ao exceder a temperatura programada.</p> <p>DESTAQUES: • Alarme sonoro indicará ao usuário quando o ciclo programado estiver finalizado e ao exceder a temperatura programada.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Display LCD 5,3" para fácil visualização de parâmetros.</li><li>• Controle microprocessado digital com rampa de seleção para aquecimento mais rápido.</li><li>• Compatível com múltiplos blocos, adequando-se às mais variadas necessidades do usuário.</li></ul> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>TEMPO PARA AQUECIMENTO DO BLOCO 5 minutos</p> <p>FAIXA DE TEMPERATURA* Ambiente ~ 150°C</p> <p>PRECISÃO DA TEMPERATURA ± 0,5%</p> <p>RESOLUÇÃO 0,1°C</p> <p>UNIFORMIDADE ± 2.5%</p> <p>SENSOR PT100</p> <p>TIMER entre 1 a 9999 minutos</p> <p>AJUSTE DO TEMPO a cada 1 minuto</p> <p>POTÊNCIA 360W</p> <p>TENSÃO Bivolt com chave seletora</p> <p>DIMENSÕES (L X P X A) cm 22 x 32 x 17</p> <p>PESO 4,50 kg</p> <p>BLOCO DE AQUECIMENTO BANHO SECO PARA 45TUBOS DE 1,5/2,0 ML</p>	1	UNID	VULCAN-BS-150-S-BI-BL45152	R\$ 5.032,00	R\$ 5.032,00



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS

CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742

TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
IE: 90779790-23  
CNPJ: 30.323.616/0001-64

4	<p>AUTOClave VERTICAL, 100 LITROS - OFERTAMOS Autoclave Vertical Linha CS 100 TAMPa DE BRONZE.</p> <p>A Autoclave Vertical CS é utilizada para esterilização de materiais e utensílios diversos em laboratórios clínicos, bioquímicos, químicos, indústria farmacêutica e laboratórios de controle de qualidade. Caldeira vertical simples fabricada em aço inoxidável AISI 304. Construída com base nas normas ASME/ABNT e atendendo a norma NR13.</p> <p>Tampa em bronze fundido, internamente estanhada, externamente polida e envernizada, acompanha guarnição silicone para vedação resistente a altas temperaturas.</p> <p>Válvula de controle com sistema contra peso regulável para liberar pressão e expulsar o ar interno afim de obter uma câmara de trabalho com vapor.</p> <p>Manipulos para fechamento em baquelite, isolados contra o calor.</p> <p>Resistência elétrica de imersão em níquel cromo blindado em tubos de cobre cromado.</p> <p>Manômetro com duas escalas de pressão de 0 a 3 Kgf/cm2 e correspondência em graus centígrados de 100 a 143°C.</p> <p>Cesto em aço inox AISI 304 polido, totalmente perfurados para permitir a circulação do vapor, garantindo a qualidade na esterilização.</p> <p>Gabinete construído em chapa de aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo, acabamento em pintura eletrostática, e parte superior em aço inox, montado sobre quatro pés de borracha regulável.</p> <p>Painel com chave seletora de temperatura c/ 3 posições (Min. Med. Max), lâmpada piloto para indicar aparelho ligado e instruções de uso.</p> <p>Registro esfera para limpeza e drenagem da água.</p> <p>Válvula de alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior a MPPT (máxima pressão de trabalho admissível)</p> <p>Pressão máxima de trabalho 1,5kgf/cm2, correspondente a 127°C.</p> <p>Modelo CS – 100</p> <p>Capac. ( litros) 100</p> <p>Tensão ( volts) 220</p> <p>Potencia ( watts) 4000</p> <p>Dimens. internas (diam. X alt.) 40 X 80</p> <p>Dim. Externas (L x P x A cm ) 61 X 66 X 138 (na caixa)</p> <p>Peso 80 Cestos (D x A x Quant.) 38 X 33 ( 02 )</p>	1	UNID	PRISMATEC-CS100-TAMPa DE BRONZE	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA - VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS</b>					R\$ 22.532,00	

CONTA BANCÁRIA AG 0359-X C/C 65.644-5 BANCO DO BRASIL

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ARAPONGAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI  
CNPJ: 30.323.616/0001-64  
VALDIR DA SILVA/COSTA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 4.237.487-1  
CPF: 888.914.419-68

**VALDIR DA SILVA COSTA:563 81441968**

Assinado de forma digital por VALDIR DA SILVA COSTA:56381441968  
Dados: 2022.11.17 14:20:04 -03'00'

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.

A garantia dos produtos é de:

Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS  
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742  
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

IE: 90779790-23

CNPJ: 30.323.616/0001-64

## DECLARAÇÕES

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;


Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

ARAPONGAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022



QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI  
CNPJ: 30.323.616/0001-64  
VALDIR DA SILVA/COSTA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 4.217.497-1  
CPF: 663.814.419-68

**VALDIR DA SILVA COSTA:56381441968** Assinado de forma digital por VALDIR DA SILVA COSTA:56381441968  
Dados: 2022.11.17 14:20:14 -03'00'



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS  
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742  
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
IE: 90779790-23  
CNPJ: 30.323.616/0001-64

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6º DO ART. 28º  
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PAR

Ref: Pregão Eletrônico nº 25/2022/LACEN-PA/2022

Processo Administrativo nº 2022/49732

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI CNPJ nº 30.323.616/0001-64 declara, sob as  
penas da Lei, que:

( ) Possui no quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência;

(X) Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionários

ARAPONGAS ,17 DE NOVEMBRO DE 2022



QUICKBUM E COMMERCE EIRELI  
CNPJ: 30.323.616/0001-64  
VALDIR DA SILVA/COSTA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 4.217.497-1  
CPF: 663.814.419-68

**VALDIR DA  
SILVA  
COSTA:563  
81441968** Assinado de  
forma digital por  
VALDIR DA SILVA  
COSTA:563814419  
68  
Dados: 2022.11.17  
14:20:23 -03'00'



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS  
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742  
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br




QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
IE: 90779790-23  
CNPJ: 30.323.616/0001-64

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI CNPJ nº 30.323.616/0001-64 , declara, sob as penas da lei, de que entre os dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou empregados da empresa não há dirigente ou servidor da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.

ARAPONGAS ,17 DE NOVEMBRO DE 2022



QUICKBUM E COMMERCE EIRELI  
CNPJ: 30.323.616/0001-64  
VALDIR DA SILVA/COSTA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 4.217.497-1  
CPF: 665.814.419-68

**VALDIR DA  
SILVA  
COSTA:563  
81441968**

Assinado de forma  
digital por VALDIR  
DA SILVA  
COSTA:56381441968  
Dados: 2022.11.17  
14:20:33 -03'00'



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS  
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742  
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

## CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

**CERTIFICA** atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* **PARA FINS CIVIS** \*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 08 de Novembro de 2022.

Peterson Adriano Migliorini  
Distribuidor Judicial



v3.0 - DUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/11/2022 09:04:08 que o documento de hash (SHA-256)

4de34e3c2644c21437f73ab74642d33d189ef6ccc4c614592fa9fc7950544079 foi validado em 10/11/2022 19:42:18 através da transação blockchain

Identificado e autenticado pelo sistema de validação de documentos digitais (DUTIN) com o código de verificação 6C88E09E4C138E27BE7D78A9B4B7E

0x4eed727d1577491d1fd6b234cfc6dd09f95d2e1862841fddc8e2326588988 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94149)

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 53



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4de34e3c2644c21437f73ab74642d33d189ef6ccc4c614592fa9fc7950544079** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94149** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDAO DE FALENCIA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDAO DE FALENCIA**", faz prova de que em **10/11/2022 19:40:49**, o responsável **Quickbum E-commerce - Eireli (30.323.616/0001-64)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Quickbum E-commerce - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

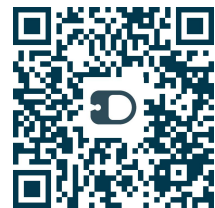
Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2022 20:10:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4eed727d1577491d1fdf6b234cfc6dd09f95d2e1862b41ffddce8e23265b89e8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





# Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE VALPARAISO, inscrito no CNPJ Nº 72.836.588/000129, sito na Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147, na cidade de Valparaíso, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **LUCIO SANTO DE LIMA**, inscrito no CPF nº 074.186.278-66, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 – Bairro Vale das Perobas – Setor 3 – Arapongas – Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais médico/odonto/hospitalares, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar sua idoneidade ou capacidade técnica, tendo a referida empresa sempre cumprido no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico a instituição.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Valparaíso/SP, 06 de maio de 2019.

  
LUCIO SANTO DE LIMA  
Prefeito Municipal

QUICKBUM E-  
COMMERCE -  
EIRELI:30323616  
000164

Assinado de forma digital  
por QUICKBUM E-  
COMMERCE -  
EIRELI:30323616000164  
Dados: 2022.09.30  
11:22:15 -03'00'

Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147 - VALPARAÍSO(SP)-16

e-mail: [secretariaadmvalparaiso@gmail.com](mailto:secretariaadmvalparaiso@gmail.com)

Identificador de autenticação: AAA5E1B.656F.ECB.310219F319DDC333FE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 55





# MANIFESTO

DATA: 03/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**





## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa PESENTI & PELAIS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº. 02.776.642/0001-02, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1539, Vila Siam, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal a RODNEY DANILO PESENTI, pessoa física, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.324.678-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, natural de Rolândia-PR, residente e domiciliado na Av. Paul Harris, 88 Bloco, 8 Ap. 401, Londrina-PR, ATESTA para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº.30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 – Bairro Vale das Perobas – Setor 3 – Arapongas - Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais médico/odonto/hospitalares, e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpri e sempre cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Londrina, 28 de Fevereiro de 2019



**PESENTI & PELAIS**  
RODNEY DANILO PESENTI  
Sócio / Gerente  
RG nº 5.324.678-8 SSP/PR  
CPF: 803.463.329-15

**11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR**  
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Londrina / PR – Fone: (43) 3343-8181 – CEP 86039-200

Reconheço por semelhança a firma de:  
[414w0Lt0]-RODNEY DANILO PESENTI.....

em 28/02/2019 14:54:17 e do que dou fe. Em testemunho da verdade.

AGENTE DELEGADA: MARIZA PETERLINI  
SELO DIGITAL Nº: ryVME . HvDZp . tIwb7 - za340 . JM2aZ  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

# MANIFESTO

DATA: 03/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**





# Banho Banho Seco Digital Microprocessado, Bloco Simples e Aquecimento até 150°C

Modelo: BS-150-S-BI

Registrado na

**ANVISA**

81906569001



Imagens meramente ilustrativas.



Produzido e distribuído por: Biancodent — [www.biancodent.com.br](http://www.biancodent.com.br) — [biancodent@biancodent.com.br](mailto:biancodent@biancodent.com.br)

Identificador de autenticação: 2BCE59C.FA06.FC5.A9B968323361D570A9  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 57

EM 08/12/2022 11:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EA09C1979650882F.9DBFBF940B6C094.4D205E4E9D54B682.422507FCFED46338  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)

# A PRESENTAÇÃO

O Banho Seco Digital Microprocessado Bloco Simples com temperatura ajustável de temperatura ambiente até 150°C, é compacto, com gabinete construído em aço tratado e pintura epóxi eletrostática lisa contra corrosão.

Sistema de aquecimento feito através de resistência blindada do tipo cartucho que proporciona um aquecimento rápido e uniforme do bloco. Bloco construído inteiramente em liga de alumínio maciço com tratamento que evita a corrosão.

Controlador eletrônico digital microprocessado de temperatura com várias funções, precisão do indicador de  $\pm 0,5\%$  e uniformidade de  $\pm 2,5\%$ . Um alarme sonoro indicará ao usuário quando o ciclo programado estiver finalizado e ao exceder a temperatura programada.

## DESTAQUES:

- Alarme sonoro indicará ao usuário quando o ciclo programado estiver finalizado e ao exceder a temperatura programada.
- Display LCD 5.3" para fácil visualização de parâmetros.
- Controle microprocessado digital com rampa de seleção para aquecimento mais rápido.
- Compatível com múltiplos blocos, adequando-se às mais variadas necessidades do usuário.

# E SPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

TEMPO PARA AQUECIMENTO DO BLOCO	5 minutos
FAIXA DE TEMPERATURA*	Ambiente ~ 150°C
PRECISÃO DA TEMPERATURA	$\pm 0,5\%$
RESOLUÇÃO	0,1°C
UNIFORMIDADE	$\pm 2,5\%$
SENSOR	PT100
TIMER	entre 1 a 9999 minutos
AJUSTE DO TEMPO	a cada 1 minuto
POTÊNCIA	360W
TENSÃO	Bivolt com chave seletora
DIMENSÕES (L X P X A) cm	22 x 32 x 17
PESO	4,50 kg

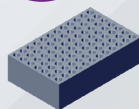
\*Referente à temperatura da chapa.

Assistência técnica  
PERMANENTE

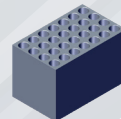
Garantia de 12 meses  
contra defeitos de fabricação



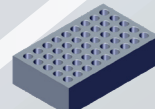
# B BLOCOS DISPONÍVEIS:



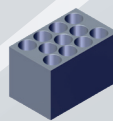
**BL8405**  
PARA 84 TUBOS  
DE 0,5 ML



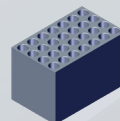
**BL2815**  
PARA 28 TUBOS  
DE 15 ML



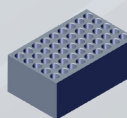
**BL45152**  
PARA 45 TUBOS  
DE 1,5/2 ML



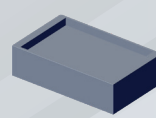
**BL1150**  
PARA 11 TUBOS  
DE 50 ML



**BL2810**  
PARA 28 TUBOS  
DE 10 ML



**BL454**  
PARA 45 TUBOS  
DE 4 ML



**BLFLAT**  
PARA MICROPLACAS DE  
ELISA / MICROTITULAÇÃO  
CULTIVO CELULAR

\*\*Os blocos são vendidos separadamente.

# A COMPANHA O EQUIPAMENTO

- 1 Banho Seco Digital BS-150-S-BI
- 1 Manual de instruções em português

**VULCAN**



## INSTRUÇÕES DE USO

---

### AUTOCLAVE VERTICAL CS

**Modelos:** CS 18; CS 30; CS 50; CS 75; CS 100; CS 137; CS 150; CS 225; CS 300

---



EM 08/12/2022 11:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6D6619603DE4F7AF.86FE83CEAE770EE2.4884A0707B57355E.6CEFE6ED3B17F51A6 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)



## 1. INTRODUÇÃO

Parabéns por ter adquirido um produto PRISMATEC, é uma grande satisfação tê-lo como nosso cliente. Nossa equipe espera poder ajudá-lo em tudo que precisar.

Este Guia do Usuário fornece informações necessárias para que você conheça melhor as características dos nossos produtos, além de fornecer informações para instalação, operação e manutenção do equipamento.

Recomendamos certificar se todos os componentes do equipamento descritos neste manual acompanham o produto.

Para atendimento técnico, compra de outros equipamentos, dúvidas ou sugestões, favor contatar a PRISMATEC através dos telefones:

(11) 4023 3109 ou (11) 4023 5927 ou representante mais próximo.

A PRISMATEC garante seus produtos contra defeitos de fabricação durante o prazo estipulado em contrato.

A assistência técnica decorrente da garantia será prestada exclusivamente pela nossa fábrica, ou pelos serviços autorizados devidamente nomeados pela PRISMATEC.

Acesse [www.primatec.com.br](http://www.primatec.com.br) e confira o que temos a oferecer.

## 2. APRESENTAÇÃO

Este manual do usuário apresenta as instruções básicas para utilização do equipamento Autoclave Verticais Linha CS, nos modelos:

CS-018; CS-075; CS-150;

CS-030; CS-100; CS-225;

CS-050; CS-137; CS-300

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

A Autoclave Vertical PRISMATEC linha CS é destinada para a esterilização de materiais e utensílios em laboratórios químicos, farmacêuticos e industriais.

O seu processo de esterilização é feito através do vapor saturado de água, onde uma quantidade de água é aquecida através de um conjunto de resistências elétricas, proporcionando assim a geração de vapor necessária.



A Autoclave PRISMATEC é equipada com manômetro de duas escalas, sendo uma escala para indicação da pressão (kgf/cm<sup>2</sup>), e a outra correspondente para temperatura (°C).

### 3.1 - Forma de apresentação comercial do produto

A Autoclave é embalada com estrutura em madeira e revestida com caixa de papelão, protegendo-a contra danos durante o transporte, contendo:

- 01 Autoclave
- 01 Cesto Interno (Para os modelos: CS18; CS30; CS50)
- 02 Cestos Internos (Para os modelos: CS75; CS100; CS137; CS150)
- 03 Cestos Internos (Para os modelos: CS225; CS300)
- 01 Instruções de Uso

#### Caldeira:

Os vasos de pressão das Autoclaves PRISMATEC são classificados conforme os seguintes parâmetros:

- MPTA= 1,5 Kgf/ cm<sup>2</sup> (Máxima Pressão de Trabalho Admissível);
- Pressão de Operação = 1,0 a 1,5 Kgf/ cm<sup>2</sup>;
- Pressão Hidrostática = 3,0 Kgf/ cm<sup>2</sup>;
- Categoria do Vaso de Pressão “V” (Base Grupo de Potencial de Risco);
- Classe de Fluido “C” (Vapor de Água).

Os manípulos de fechamento das Autoclaves PRISMATEC foram desenvolvidos e são construídos em latão e revestidos em baquelite (isolante ao calor), proporcionando segurança e melhor conforto ao operador.

#### Conjunto da Tampa:

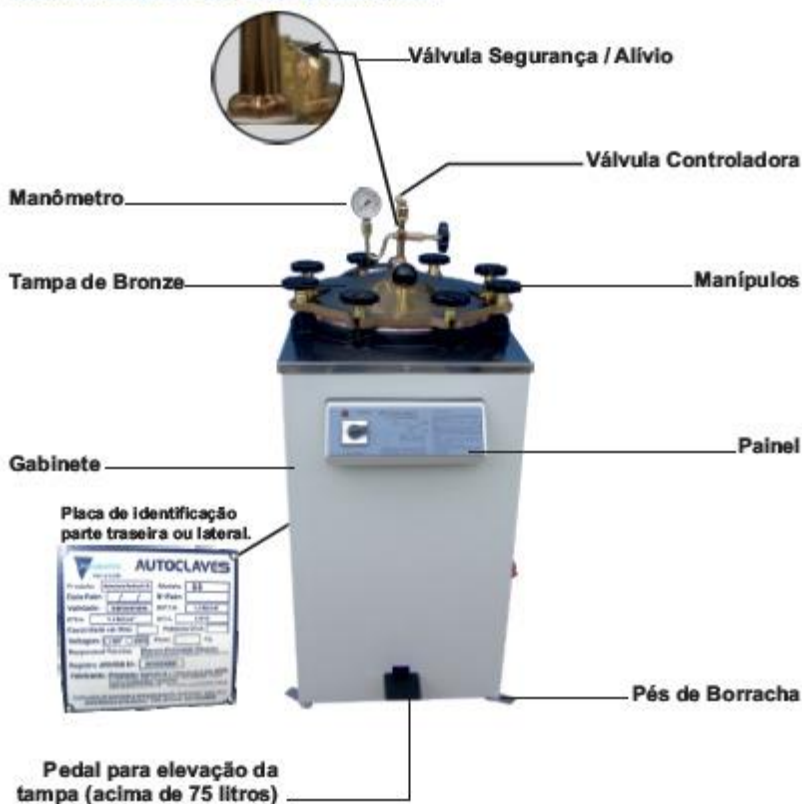
Confeccionada em liga de bronze fundido, recebe internamente um tratamento de estanho, e externamente polida e envernizada. Sobre a tampa é acoplado todo o conjunto da válvula de processo, juntamente com o manômetro.

Nos equipamentos com capacidades até 50 litros a tampa abre sobre a dobradiça pivotada, nos demais, sua abertura é realizada através de pedal situado na parte inferior frontal, que levanta a tampa permitindo girá-la para abri-la.





**Identificação do Equipamento:**



**4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

**4.1 - Tabela comparativa (dados técnicos) entre os modelos que compõem a família**

Pressão de trabalho - regulável de 1,0 a 1,5 kgf/cm<sup>2</sup>.  
Temperatura máxima de trabalho - 127°C.

Modelo	Capacidade (Lts)	Tensão (volts)	Potência (Watts)	Dimensões Internas (cm)		Dimensões Externas (cm)			Cesto Interno			Peso Líquido (Kg)
				Diâm.	Alt.	Larg.	Comp.	Alt.	Quant.	Diâm.	Alt.	
CS-18	18	110/220	1500	25	45	35	47	110	1	23	33	36
CS-30	30	110/220	2000	30	45	40	52	110	1	28	33	40
CS-50	50	110/220	3000	35	50	46	58	110	1	33	36	60
CS-75*	75	110/220	4000	40	60	50	62	115	2	38	23	80
CS-100*	100	220	4000	40	80	50	62	130	2	38	33	88
CS-137*	137	220	6000	50	70	60	72	130	2	48	28	140
CS-150*	150	220	6000	50	80	60	72	140	2	48	33	163
CS-225*	225	220	8000	60	80	70	82	135	3	58	22	194
CS-300*	300	220	9000	60	110	70	82	165	3	58	31	220

\* Não aconselhável em 110 volts.



#### 4.2 - Dispositivo de segurança:

As autoclaves verticais possuem diversos dispositivos de segurança para proteger o usuário e o equipamento contra acidentes, como podemos ver a seguir:

- Válvula de alívio ajustada para ser atuada na Máxima Pressão de Trabalho Admissível (MPTA)
- Válvula anti-vácuo para permitir a entrada de ar no interior da caldeira evitando assim pressão negativa (**para equipamentos com capacidade acima de 100 litros**).
- Válvula com sistema de contrapeso na parte superior da tampa da autoclave. Válvula essa que além de controlar a pressão de trabalho, tem a função de retirar a pressão existente no interior da câmara da autoclave.

A manutenção desses dispositivos de segurança é primordial para que os mesmos funcionem corretamente e estejam sempre aptos a serem acionados em caso de emergência. Para realizar as manutenções nos dispositivos de segurança verificar os itens 9 e 10.

#### 4.3 - Instruções de armazenagem / transporte:

- Os equipamentos são embalados com estrutura em madeira e revestidos com caixa de papelão, protegendo-o contra danos durante o transporte.
- Aconselhamos o transporte dos equipamentos com paleteiras ou carrinhos, evitando – se esforço físico.
- Não deverá ser empilhada. Armazenada em local seco e fechado, não exposto ao tempo.

### 5. INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Ao desembalar a Autoclave, certifique-se que todas as peças pertencentes a ela se encontram em perfeitas condições de uso.

#### 5.1 - Local de Instalação

O equipamento deverá ser instalado em “ambiente aberto”, isto é, não deverá ser confinado entre paredes. O equipamento deverá estar afastado, no mínimo, 50 centímetros de paredes e outros equipamentos.



## 5.2 - Água

A água a ser utilizada nos equipamentos deve atender as especificações da norma NBR 11816:2003, conforme tabela abaixo:

<b>Contaminante</b>	<b>Valor Limite</b>
Resíduos de Evaporação	≤ 15 mg/L
Silício	≤ 2 mg/L
Ferro	≤ 0,2 mg/L
Cádmio	≤ 0,005 mg/L
Chumbo	≤ 0,05 mg/L
Resíduos de metais pesados	≤ 0,1 mg/L
Cloretos	≤ 3 mg/L
Fosfato	≤ 0,5 mg/L
Condutividade	≤ 50 mS/cm
pH	De 6,5 a 8
Aparência	Incolor, límpida, sem sedimentos
Dureza	≤ 0,1 mmol/L

A aderência dessas partículas no fundo da caldeira pode causar o aparecimento de corrosão, diminuindo consideravelmente a vida útil do equipamento, sendo muito importante sua limpeza periódica (item 10.1). A falta da limpeza também pode ocasionar o depósito de impurezas nas resistências elétricas, onde provocam uma deficiência na dissipação de calor da resistência para a água, provocando seu rompimento e a queima definitiva.

Essas partículas, podem se desprender e se alojar no sistema hidráulico e na câmara de esterilização, causando entupimentos, vazamentos, corrosão e má performance de funcionamento do equipamento.

Obs.: Em caso de água com dureza muito elevada, é recomendável um aparelho para abrandamento da água, ou para desmineralização. É recomendável um purificador de água do tipo Osmose Reversa.



### 5.3 - Instalação Elétrica

Antes de iniciar a instalação, verifique os dados da placa de identificação fixada no equipamento. Assegure-se que a tensão seja a mesma da rede a ser instalado e assegure-se que a chave liga/desliga encontra-se na posição desliga.

A variação máxima de tensão é de 5% em relação à tensão nominal da rede. Valor esse medido na máquina.

Esta autoclave é fornecida com plug para tomada industrial até CS-50L, no qual existem 03 (três) pinos para o contato elétrico. Observe que o pino central será sempre o TERRA.

Os 02 (dois) pinos restantes da tomada serão ligados a rede de alimentação de 110 volts (fase e neutro) ou 220 volts (duas fases), conforme a voltagem pré-determinada do equipamento.

\* Importante: Em algumas regiões, cada fase já possui tensão em 220V. Nestes casos, a ligação do aparelho (somente 220V) deverá ser feita ligando-se o pino no meio no terra, um pino na fase e o outro no neutro.

---

**ATENÇÃO:** A não observação poderá danificar sua Autoclave. A PRISMATEC não se responsabiliza por danos causados em instalações ou voltagens inadequadas.

---

**5.3.1 - Aterramento:** Providenciar aterramento exclusivo para a máquina com resistência menor ou igual a 10 (10 ohms) dimensionado de acordo com a potência instalada.

O aterramento deve ser construído, preferencialmente, o mais próximo da máquina, e caso seja distante, evitar que seja aéreo e que passe próximo da linha de alimentação da máquina ou outros alimentadores.

Fazer a instalação do “TERRA” seguindo as normas ABNT e NBR 5410 seção aterramento.

### 5.3.2 - Oscilação de Energia:

Se a tensão de sua rede elétrica apresentar oscilações, recorra à concessionária de energia para a normalização. Caso não seja possível normalizar, torna-se necessário instalar um estabilizador ou nobreak. Recomenda-se que o circuito elétrico que alimenta o produto, além de exclusivo, esteja protegido por disjuntores térmicos no quadro de distribuição. Instale-o o mais próximo



possível do local onde ficará o equipamento. Não recomendamos que o equipamento seja alimentado por régua de energia.

## 6. VERIFICAÇÃO ANTES DO INICIO DO CICLO:

- Antes de ligar, observar a correta voltagem (110v ou 220v) do equipamento;
- Observar se o disjuntor da rede elétrica encontra-se ligado;
- Observar se o registro de limpeza do reservatório está devidamente fechado;
- Certificar-se que a rede de energia onde o equipamento será ligado esteja ESTABILIZADA;
- Abastecer a caldeira até atingir o nível do descanso do cesto, usando de preferência água destilada ou desmineralizada, conforme item 5.2;
- Usar sempre os instrumentos empacotados, com papel grau cirúrgico, em envelopes e seladoras, com indicadores de esterilização.

## 7. INSTRUÇÃO DE OPERAÇÃO

- Abrir a tampa e introduzir o material a ser esterilizado;
- Fechar a tampa apertando os manípulos (B) por igual;
- Abrir o registro de vapor (C) e ligar a chave comutadora no calor (MAX);
- Aguardar a saída de vapor no bico do registro (E) e em seguida fechá-lo;
- Atingida a pressão de trabalho (A), que deverá ser ajustada deslocando-se o contra peso (D) para frente (menor pressão) ou para trás (maior pressão), mudar a chave comutadora para o calor médio (MED) para manter esta pressão;
- Terminado o tempo de esterilização, desligar a chave comutadora (DESL), abrir o registro de vapor (C), esperar o manômetro (A) voltar a zero e em seguida abrir a tampa.

---

**ATENÇÃO:** Para cada ciclo de esterilização que será iniciado, verifique o nível de água.

**ATENÇÃO:** Cuidar para que o equipamento esteja distante de mãos inaptas e curiosas, visto que, todo conjunto da tampa adquire, em funcionamento, temperaturas na ordem de 100° C, que podem provocar o perigo de queimaduras. São imprescindíveis equipamentos de proteção, tais como luvas de trabalho, óculos de proteção e outros.

---



### 7.1 - Descarga de Pressão

Em caso de queda de energia da rede, não haverá descarga automática da pressão.

Será necessária a descarga manual da pressão. Para isso, abrir cuidadosamente o registro do bico de descarga.

### 7.2 - Drenagem da Água

Para evitar entupimentos, deposição de materiais no fundo da caldeira é necessário que se faça a drenagem da água contida no interior do equipamento.

Com o equipamento desligado e frio, conectar uma mangueira no registro situado na parte lateral do equipamento. Abrir o registro e drenar a água em um recipiente adequado ou ligação de efluente para esgoto.

### 7.3 - Precisão de Medições de Temperatura e Pressão

Temperatura:  $\pm 2^{\circ}\text{C}$  (NBR ISO 11134)

Pressão: De acordo com a temperatura, pode ocorrer variação.

MPTA = 1,5 Kgf/ cm<sup>2</sup> (Máxima Pressão de Trabalho Admissível);

Pressão de Operação = 1,0 à 1,5 Kgf/ cm<sup>2</sup>;

Pressão Hidrostática = 3,0 Kgf/ cm<sup>2</sup>.

## 8. INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA:

As considerações descritas a seguir constituem precauções, restrições e advertências com o propósito de reduzir os riscos para os operadores e evitar riscos com o equipamento em virtude de uma operação mal realizada. Desta forma, os funcionários de operação e manutenção deste equipamento deverão proceder de acordo com o indicado neste manual, dando destaque aos itens listados neste capítulo.

### 8.1 - Instalação:

A área em torno da autoclave deve ser mantida limpa e livre, evitando condições perigosas causadas por deslizamento ou tropeços.

O Instalador e Usuário têm a obrigação de cumprir as disposições legais estabelecidas na Norma NBR 5410 para a instalação e/ou funcionamento do equipamento.



## 8.2 - Operação da Autoclave:

- Os operadores que usam a autoclave devem ser treinados para esta atividade.

Nunca permita que pessoas não treinadas utilizem o equipamento.

- Luvas protetoras devem ser usadas sempre que o operador estiver em contato com a câmara de esterilização aquecida.
- Cestos, recipientes, bandejas e pacotes em geral, devem ser retirados com luvas especiais para evitar queimaduras ao fim do ciclo de esterilização.
- Óculos de segurança e luvas protetoras devem ser usados para descarga da pressão e verificação do funcionamento da válvula de segurança.
- Nunca utilize o equipamento sem água. Não abra a porta do equipamento se a pressão indicada no manômetro não estiver em 0 Kgf/cm<sup>2</sup>.

## 8.3 - Manutenção da Autoclave:

- A manutenção e o reparo devem ser realizados por técnico habilitado.
- Desligar a energia elétrica antes de se iniciar os serviços de manutenção ou reparo do equipamento.
- Tomar cuidado com todas as partes internas não protegidas do equipamento, já que estas podem causar queimaduras durante a manutenção e reparo do mesmo.
- A limpeza do gabinete deve ser realizada com a utilização de panos macios e produtos não agressivos. Recomenda-se a utilização de produtos apropriados para a limpeza tais como sabão neutro, detergente neutro e pano umedecido
- A limpeza da caldeira deve ser realizada com a utilização de panos macios e produtos não agressivos ao aço inoxidável.
- Ferramentas pontiagudas não devem ser usadas para colocar ou remover a vedação da caldeira.

## 9. CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

### Diariamente

- Limpar internamente a caldeira.
- Limpar o (s) cesto (s) e o suporte do mesmo.



- Limpar a guarnição da tampa.

#### **Semanalmente**

- Limpar o gabinete externamente.
- Limpar a resistência elétrica.

#### **Mensalmente**

- Verificar o aterramento do equipamento.
- Verificar e reapertar as conexões hidráulicas.
- Verificar e reapertar os contatos elétricos e aterramento.
- Verificar a guarnição da tampa, e trocar se necessário.
- Verificar a válvula controladora de pressão.

#### **Semestralmente**

- Limpar os elementos hidráulicos.
- Verificar as válvulas de alívio de pressão.

#### **Anualmente**

- Calibrar e Aferir os instrumentos de controle e indicação.

### **10. PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

Antes de iniciar a manutenção, verifique se o equipamento está desligado da rede elétrica. Realizar as manutenções com o equipamento “frio”.

#### **10.1 - Limpeza da Caldeira**

**Características Técnicas:** Construída com chapas de aço inoxidável AISI 304 pelo processo qualificado MIG e TIG por soldadores também qualificados. Acabamento interno polido.

**Procedimento:** A limpeza é extremamente importante. A superfície brilhante ajudará a prevenir a corrosão.

- Depósitos de sujeiras podem ser facilmente removidos. Recomenda-se a utilização de produtos apropriados para a limpeza tais como sabão neutro, detergente neutro e pano umedecido. Após o enxágüe, secar a câmara e passar um pano embebido em álcool para desinfecção da caldeira.
- Quando houver dificuldade para remover incrustações, usar esponja ou escova macia de fibras sintéticas ou vegetais.





---

**ATENÇÃO:** Nunca utilizar palha ou esponja de aço para efetuar a limpeza da caldeira, pois os resíduos depositados na superfície polida poderão contaminar a mesma favorecendo o processo de corrosão.

---

- Evitar contatos com metais diferentes. Isto ajudará a prevenir a corrosão.
- A caldeira não deve ficar em contato com desinfetante ou soluções esterilizantes por muito tempo, pois muitas vezes estas soluções contêm cloretos que podem causar corrosão.
- O pó e a sujeira depositados no aço INOX em atmosferas marinhas ou industriais, podem resultar em corrosão ou dano à superfície do aço.
- O ácido nítrico (HNO<sub>3</sub>) pode ser utilizado para remoção de manchas na superfície.

Recomenda-se empregá-lo na concentração de 10% (uma parte de ácido para nove partes de água), sempre utilizando luvas de borracha e proteção para os olhos. No caso de contato acidental com a pele, lave-a com água em abundância e siga as orientações contidas na FISPQ - Ficha de Segurança de Produto Químico.

**Com a manutenção da limpeza correta, estes depósitos serão removidos e o processo de corrosão será inibido, garantindo aumento da vida útil da câmara.**

**OBS.:** Os itens referentes à limpeza acima mencionados são de extrema importância, principalmente em regiões litorâneas.

## 10.2 - Limpeza do(s) Cesto(s):

**Características Técnicas:** Fabricados em aço inoxidável, com alças para transporte também em aço inoxidável.

**Procedimento:** Recomenda-se a utilização de produtos apropriados para a limpeza tais como sabão neutro, detergente neutro e pano umedecido. Após o enxágüe, secar e passar um pano embebido em álcool para desinfecção.



### 10.3 - Limpeza da guarnição da porta

**Características Técnicas:** Fabricada em silicone

**Procedimento:** Para uma maior vida útil da guarnição da tampa, limpar diariamente a mesma com álcool a fim de se retirar resíduos de sujeira que possam estar depositados.

Após a limpeza, lubrificar toda a extensão da guarnição com talco neutro evitando-se excessos de talco, deixando apenas uma camada de proteção.

### 10.4 - Verificar o aterramento do equipamento

**Características Técnicas:** O perfeito aterramento é de fundamental importância para o funcionamento e proteção do equipamento, a fim de se evitar choques elétricos ao operador.

**Procedimento:** O aterramento deve ser feito com haste independente para o equipamento.

Nunca utilizar o fio neutro para esse fim. A resistência de aterramento deve ser menor ou igual a 10 (10 ohms). Conforme Norma Específica.

### 10.5 - Verificar e reapertar as conexões hidráulicas

**Características Técnicas:** Conexões do tipo latão, cobre ou inox.

**Procedimento:** Para evitar vazamentos futuros e desgaste prematuro das conexões deve-se verificar periodicamente se estão bem vedadas, livres de vazamentos.

---

**Nota:** Para que o equipamento não corra o risco de entupimento e geração corpos indesejável na tubulação, é recomendável que se faça o dreno da água semanalmente.

Abra o dreno, com o cuidado de colocar um recipiente para a coleta da água.

---

### 10.6 - Verificar e reapertar os contatos elétricos

**Procedimento:** Para evitar o desgaste prematuro dos contatos elétricos como os dos contatores, deve-se verificar periodicamente se as partes estão bem conectadas, se estão encapados, evitando-se o mau contato e focos de incêndios.

---

**Nota:** A limpeza das partes internas pode ser feita com um pano. Certifique-se de que o equipamento esteja frio para evitar acidentes, e o pano usado não pode soltar fios, pois estes poderão causar problemas se penetrarem na tubulação interna.

---



### 10.7 - Verificação da Válvula Controladora.

A Válvula Controladora de pressão deve ser verificada por pessoa qualificada, certificando-se que a Válvula esteja funcionando perfeitamente. Esta Válvula está localizada na parte superior externa da tampa.

Com o correto fechamento da válvula, a pressão interna da câmara deverá subir novamente até a faixa de controle estipulada de 1,0 Kgf/cm<sup>2</sup>.

Favor repetir este procedimento por 3 (três) vezes, se a Válvula Controladora não funcionar corretamente, a mesma deverá ser substituída.

### 10.8 - Verificar as válvulas de segurança/alívio de pressão

**Características Técnicas:** As Válvulas estão fixadas na parte superior da tampa de bronze e com ajuste pré-determinado pela fábrica para o acionamento, caso haja aumento de pressão no sistema.

**Procedimento:** Acionar periodicamente a argola da válvula de alívio/segurança para verificar se a pressão está sendo aliviada e se o sistema de acionamento não está travado, o que impossibilitará o acionamento automático, na pressão de abertura ajustada em valor igual ou inferior a PMTA - Pressão Máxima de Trabalho Admissível.

---

**ATENÇÃO: Somente a PRISMATEC ou um representante credenciado poderá executar qualquer tipo de regulagem na válvula de alívio/segurança.**

---

## 11. PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA

A seguir são mostrados alguns possíveis defeitos que o equipamento pode vir a apresentar por diversos motivos, juntamente com as suas causas prováveis e as ações a serem tomadas.

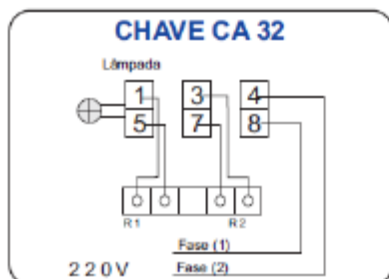
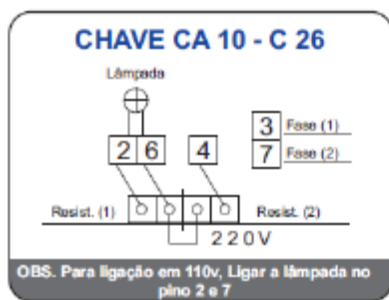


Problema	Causas prováveis	Ações
Equipamento não liga	Falha na alimentação elétrica.	Consulte eletricista habilitado.
	Tensão incorreta.	Verifique o disjuntor na entrada de alimentação elétrica e ligue o equipamento na tensão correta
Equipamento liga, mas não aquece.	Resistência queimada.	Consulte a assistência técnica PRIMATEC.
	Chicote com relê queimado.	Consulte a assistência técnica PRIMATEC.
Pressão sobe lentamente ou não é estabilizada.	Vazamento na guarnição.	Substitua a guarnição.
	Vazamento nas tubulações.	Reaperte as conexões e se preciso, favor substituí-las.
	Baixa voltagem	Consulte eletricista habilitado.
Pressão / Temperatura não atingem o nível necessário.	Vazamento na guarnição ou Tubulação Interna.	Substitua a guarnição ou reaperte as conexões e se preciso substituí-las.
	Manômetro com defeito.	Consulte a assistência técnica PRIMATEC.
A tampa do equipamento não abre.	Existe pressão (positiva ou negativa) no interior do equipamento.	Abrir o registro da válvula superior da tampa.

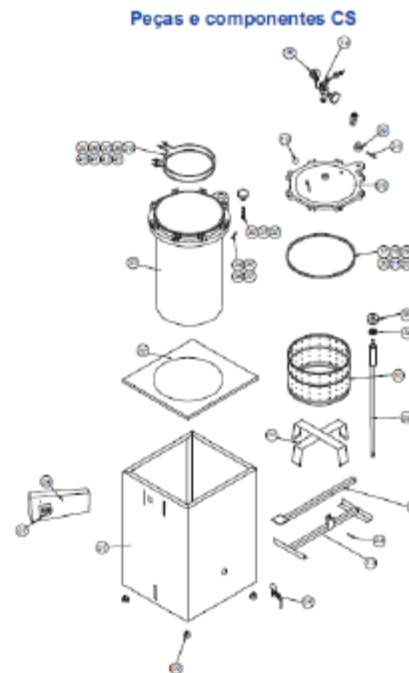
- Se o problema persistir e não puder ser solucionado de acordo com as orientações acima, desligue o equipamento e não tente ligá-lo. Contate a assistência técnica PRIMATEC.
- Recomenda-se desconectar o plug e desligar o disjuntor quando o aparelho permanecer sem uso, evitando-se o uso de energia desnecessário.
- Nunca tente abrir a porta do equipamento sem antes fazer a exaustão, certificando-se que a pressão esteja com valor de ZERO.

12 - Desenhos e esquemas

12.1 - Esquema elétrico



12.2 - Vista explodida





13 - Peças e acessórios

Item	Descrição
01	CABINETE
02	TAMPA CABINETE
03	CAÇEIRA COM FLANGE
04	REGISTRO BRENDO
05	TAMPA DE BRENDO
06	CAIXA DE PAINEL PV AUTOCLAVE CS
07	CHAVE COMUTADORA
08	BARRA LEVANTAMENTO TAMPA 75x 300
09	PÉS DE BORRACHA (REGULAGEM)
10	CESTO PV AUTOCLAVE CS
11	BASE PARA AUTOCLAVE / DESCANSO DO CESTO
12	CONJUNTO DO PEDAL TAM. 75 x 300L
13	CONJUNTO SUPORTE DO PEDAL CS225 750 a 300L
14	VALVULA CONTROLADORA CS
15	ESFERA BAQUELITE EPO50 - ROSCA 1/2
16	MANÔMETRO CS
17	GUARNIÇÃO PERFIL 7,5x7,5 250MM (VERT. 18 LT.)
18	GUARNIÇÃO PERFIL 7,5x7,5 300MM (VERT. 30 LT.)
19	GUARNIÇÃO PERFIL 9,5x10,5 350MM (VERT. 50 a 100 LT.)
20	GUARNIÇÃO PERFIL 9,5x10,5 400MM (VERT. 75 a 100 LT.)
21	GUARNIÇÃO PERFIL 9,5x10,5 500MM (VERT. 137 a 150 LT.)
22	GUARNIÇÃO PERFIL 12,5x12,5 600MM (VERT. 225 a 300 LT.)
23	PINO ARTICULAÇÃO TAMPA CS/SD18 / 307 / 50
24	PINO FIXAÇÃO PRISONEIRO CS18/30
25	PINO FIXAÇÃO PRISONEIRO CS35
26	PINO FIXAÇÃO PRISONEIRO CS75 - 100
27	PINO FIXAÇÃO PRISONEIRO CS/SD137 a 300 L
28	PINO TRAVA PEDAL CS75 a 300L
29	ROSCA FLANGEADA CS/SD175 a 300L
30	MANPULO 1/2 - CS 507 / 57 / 100L
31	MANPULO 7/16 - CS 18 a 30L
32	MANPULO 5/8 - CS 137 a 300L
33	ROSCA DO EIXO COM ROSCA
34	ARRUELA DO EIXO COM ROSCA
35	AUT. CS 18 LITROS - 02 RESISTENCIAS DE 750W
36	AUT. CS 30 LITROS - 02 RESISTENCIAS DE 1000W
37	AUT. CS 50 LITROS - 02 RESISTENCIAS DE 1500W
38	AUT. CS 75 LITROS - 02 RESISTENCIAS DE 2000W
39	AUT. CS 100 LITROS - 02 RESISTENCIAS DE 2000W
40	AUT. CS 137 LITROS - 02 RESISTENCIAS DE 3000W
41	AUT. CS 150 LITROS - 02 RESISTENCIAS DE 3000W
42	AUT. CS 225 LITROS - 02 RESISTENCIAS DE 4000W
43	AUT. CS 300 LITROS - 02 RESISTENCIAS DE 4500W
44	VALVULA DE SEGURANÇA / ALMIO
45	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO
46	VALVULA DE RETENÇÃO

14 - Acessórios



15. TERMO DE GARANTIA

DOCUMENTO DE VENDA N°: \_\_\_\_\_

DATA DE EMISSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

As Autoclaves Primatec são fabricadas cumprindo um padrão de qualidade, sendo seguido baseando-se em procedimentos estabelecidos e documentados.

A empresa Primatec Indústria e Comércio Ltda-EPP garante a sua Autoclave contra defeito de fabricação e materiais empregados durante 12 meses a contar da data da nota fiscal de venda.

As Autoclaves Primatec antes de serem expedidas são testadas, seguindo nosso procedimento de teste, e simulando as condições de trabalho especificadas, que o equipamento irá trabalhar.



### **Termo de Garantia**

A garantia do equipamento é compreendida contra eventuais defeitos de fabricação, sendo que não serão garantidos defeitos ocasionados por uso indevido do equipamento, falhas no transporte, instalação e operação mal realizada.

**SOLICITAMOS QUE SEJA REALIZADA ATENTAMENTE A LEITURA DO MANUAL DE INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO ANTES DE LIGAR O EQUIPAMENTO.**

**PEÇAS DE DESGASTE NATURAL NÃO ESTÃO COMPREENDIDAS NA GARANTIA.**

A garantia do equipamento é compreendida com o equipamento posto em nossa fábrica, situada na Rodovia Waldomiro Correia de Camargo, Km 53, Bairro Melissa – Itu- SP – CEP: 13308-900.

Os equipamentos que forem abertos ou desmontados sem autorização de nosso departamento técnico, automaticamente ficam fora da garantia. Uma vez que somente nosso departamento técnico está autorizado a realizar manutenção no equipamento enquanto o mesmo se encontrar em garantia.

Para maiores informações ou dúvidas, contatar a PRISMATEC:

Fone: 011-4023-5927

Fone: 011-4023-3109



**FABRICANTE / DISTRIBUIDOR:**

PRIMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, nº 720, Km 53 - Melissa CEP: 13.308-900 - ITU/SP

[www.primatec.com.br](http://www.primatec.com.br)

**Responsável Técnico:** TONY APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA

CREA/SP: 35501350-2

Reg. ANVISA nº: 80105530003

EM 08/12/2022 11:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6D6619603DE4F7AF.86FE83CEAE770EE2.4884A0707B57355E.6CEF6ED3B17F51A6 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)

# Prismatec



## Autoclave Vertical Linha CS

A Autoclave Vertical CS é utilizada para esterilização de materiais e utensílios diversos em laboratórios clínicos, bioquímicos, químicos, indústria farmacêutica e laboratórios de controle de qualidade.

**Caldeira** vertical simples fabricada em aço inoxidável AISI 304. Construída com base nas normas ASME/ABNT e atendendo a norma NR13.

**Tampa** em bronze fundido, internamente estanhada, externamente polida e envernizada, acompanha guarnição silicone para vedação resistente a altas temperaturas.

**Válvula** de controle com sistema contra peso regulável para liberar pressão e expulsar o ar interno afim de obter uma câmara de trabalho com vapor.

**Manípulos** para fechamento em baquelite, isolados contra o calor.

**Resistência** elétrica de imersão em níquel cromo blindado em tubos de cobre cromado.

**Manômetro** com duas escalas de pressão de 0 a 3 Kg/cm<sup>2</sup> e correspondência em graus centígrados de 100 a 143°C .

**Cesto** em aço inox AISI 304 polido, totalmente perfurados para permitir a circulação do vapor, garantindo a qualidade na esterilização.

**Gabinete** construído em chapa de aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo, acabamento em pintura eletrostática, e parte superior em aço inox, montado sobre quatro pés de borracha regulável.

**Painel** com chave seletora de temperatura c/ 3 posições (Min. Med. Max), lâmpada piloto para indicar aparelho ligado e instruções de uso.

**Registro** esfera para limpeza e drenagem da água.

**Válvula de alívio** de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior a MPTA (máxima pressão de trabalho admissível)

**Pressão** máxima de trabalho 1,5kgf/cm<sup>2</sup>, correspondente a 127°C.

Equipamento não recomendado para esterilização de produtos de uso médico.

Modelo	Capac. ( litros)	Tensão ( volts)	Potencia ( watts)	Dimens. internas (diam. X alt.)	Dim. Externas (L x P x A cm )	Peso	Cestos (D x A x Quant.)
CS - 18	18	127/220	1500	25 X 40	50 X 52 X 116 (na caixa)	40	23 X 33 ( 01 )
CS - 30	30	127/220	2000	30 X 45	50 X 52 X 116 (na caixa)	45	28 X 33 ( 01 )
CS - 50	50	127/220	3000	35 X 50	61 X 66 X 138 (na caixa)	60	33 X 35 (01 )
CS - 75	75	220	4000	40 X 60	61 X 66 X 138 (na caixa)	77	38 X 23 ( 02 )
CS - 100	100	220	4000	40 X 80	61 X 66 X 138 (na caixa)	80	38 X 33 ( 02 )
CS - 137	137	220	6000	50 X 70	72 X 80 X 140 (na caixa)	120	48 X 28 ( 02 )
CS - 150	150	220	6000	50 X 80	72 X 80 X 150 (na caixa)	140	48 X 33 ( 02 )
CS - 225	225	220	8000	60 X 80	85 X 88 X 150 (na caixa)	190	57 X 22 ( 03 )
CS - 300	300	220	9000	60 X 105	85 X 88 X 170 (na caixa)	220	57 X 31 ( 03 )



# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BIANCODENT EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	33.192.986/0001-06
Autorização	8.19.065-6
Produto	Incubadora Seca Digital Microprocessada até 150°C VULCAN

Modelo Produto Médico
BS-150

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Banho Seco BS-150 - Manual do usuário.pdf	3723553214 - 20/09/2021 17:06:39

Nome Técnico	INCUBADORA PARA LABORATORIO DE SAÚDE
Registro	81906569001
Processo	25351996896202019
Fabricante Legal	BIANCODENT EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BIANCODENT EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	33.192.986/0001-06
Autorização	8.19.065-6
Produto	Incubadora Seca Digital Microprocessada até 150°C VULCAN

Modelo Produto Médico
BS-150

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Banho Seco BS-150 - Manual do usuário.pdf	3723553214 - 20/09/2021 17:06:39

Nome Técnico	INCUBADORA PARA LABORATORIO DE SAÚDE
Registro	81906569001
Processo	25351996896202019
Fabricante Legal	BIANCODENT EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

EM 08/12/2022 11:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 88C9F6010DB0150E.C3722BA73C3FFBC.002C58CC0BA1598.4CC9B22A173AB54 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.323.616/0001-64 DUNS®: 948019649  
Razão Social: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI  
Nome Fantasia: QUICKBUM  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/01/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 25/04/2023  
FGTS Validade: 27/12/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/05/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/02/2023  
Receita Municipal Validade: 10/01/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 08/12/2022 11:16

CPF: 711.962.002-97 Nome: SIMONE SERRAO RODRIGUES

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/12/2022 11:19:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**  
CNPJ: **30.323.616/0001-64**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM 08/12/2022 11:29 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
D60CF42E7AFF993D.66CAD4E00DA99D61.49299EFC3085D04F.FB8C5CF5C6399548



PROPOSTA COMERCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda.		
CNPJ: 44.239.382/0001-86	Inscrição Estadual: 181.029.584.111	
Endereço: Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171, III Distrito Industrial, Araraquara (SP), CEP 14.806-610.		
Telefone/ Fax: (16) 3324-6600	e-mail: licitacoes@phoenix.ind.br	Contato: Mirela

Nome do Responsável legal para assinatura do Contrato: Alexandre Buainain.		
RG. 20.865.926-2 SSP/SP	CPF: 167.069.578-60	
Endereço: Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171, III Distrito Industrial, Araraquara (SP), CEP 14.806-610.		
Nacionalidade: Brasileiro	Cargo: Diretor Industrial	
Telefone: (16) 3324-6600		
Dados Bancários: Banco do Brasil S/A (001) – Agência 3405-3 – C/C: 4116-5		

2. PREÇO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	Autoclave horizontal marca Luferco, modelo 39209, capacidade de 100 litros, fabricada em aço inoxidável, procedência nacional, Registro ANVISA nº 80004710004, Equipamento de procedência nacional, registrado no Ministério da Saúde (ANVISA) sob nº 80004710004, fabricada de acordo com normas ABNT NBR 11816, ABNT NBR 5410, EN 1041, ABNT NBR ISO 17665, EN 285, ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2, ABNT NBR IEC 61010-1, IEC 61010-2-040, IEC 61326-1, IEC 62304, ABNT NBR IEC 62366, atende Requisitos de Boas Práticas para o Processamento de Produtos para Saúde (RDC 15), ASME VIII – Div. I e norma regulamentadora NR-13. Acompanha manual do usuário (instalação, operação e manutenção) e manual do comando do equipamento, relatório de testes hidrostático da câmara e gerador de vapor, prontuário da câmara e gerador de vapor; câmara interna retangular construída em chapas de aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm; câmara externa em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm; Dimensões internas: 41x41x60cm (AxLxP); dimensões externas: 171x78x110cm (AxLxP); gerador de vapor construído em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm, com funcionamento automático; válvula de segurança calibrada; controle automático de pressão e nível de água; potência de aquecimento 12 KW; isolamento térmico; 01 (uma) porta deslizante com movimento vertical e travamento automático; sistema de fechamento por guarnição pressurizada de silicone; acabamento interno com polimento sanitário; acabamento externo com acabamento em aço	Unidade	01	R\$ 152.330,00  (cento e cinquenta e dois mil trezentos e trinta reais)	R\$ 152.330,00  (cento e cinquenta e dois mil trezentos e trinta reais)



Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda  
Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial  
CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil • +55 (16) 3324-6600  
CNPJ: 44.239.382/0001-86 • Insc.Estadual: 181.029.584.111  
www.phoenix.ind.br





inoxidável escovado; Bomba de vácuo de anel líquido com motor de 1,5 cv; válvulas de controle de entrada de vapor, ar filtrado, vácuo do tipo globo atuadas pneumáticamente; Tubulações em aço inoxidável; duas válvulas de segurança calibradas, sendo uma para a câmara interna e uma para o gerador de vapor; filtro de ar microbiológico; alimentação elétrica: Trifásico com neutro e terra 220 V (opcional 380V), consumo máximo 13,6 KW; Acessório: 01 rack; 4 cestos e 1 suporte para cesto. Garantia de 12 meses. Fabricante: Phoenix Ind. e Com. de Equipamentos Científicos Ltda.				
<b>Valor total: R\$ 152.330,00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e trinta reais).</b>				

### CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Conta para pagamento: Banco do Brasil S/A (001) – Agência 3405-3 – C/C: 4116-5.

Validade da proposta: 60(sessenta) dias;

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, conforme edital

Local de entrega: Almoxarifado/Patrimônio do LACEN/PA, sito à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 10, Distrito de Icoaraci, Belém, Pará, CEP: 66.823-010.

Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme edital.

A garantia dos produtos é de: 12 (doze) meses, conforme edital.

Assistência técnica: permanente gratuita durante todo período de garantia, inclusive peças para reposição sem ônus para a Fundação de Apoio Universitário, prestado pela empresa Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda., sito à Avenida Jacob Jorge Abi Rached, nº 171 – III Distrito Industrial – Araraquara/SP, telefone (16) 3324-6600.

Incluso no preço: todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo de contrato.

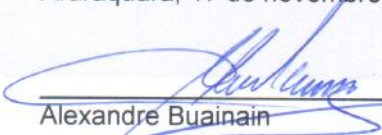
Acompanha manual de instalação, operação e manutenção em português.

Declaramos para todos os fins que possuímos Assistência Técnica autorizada, para todo o Estado do Pará, prestada pela empresa STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA, TV WE – 75, CONJ CIDADE NOVA VI FUND, COQUEIRO, ANANINDEUA – PA, MANOEL, (91) 3263-8720, [star-lab@hotmail.com](mailto:star-lab@hotmail.com)

Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos e que aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.

OBSERVAÇÕES: os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no TERMO DE REFERÊNCIA do edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

Araraquara, 17 de novembro de 2022

  
Alexandre Buainain  
Diretor Industrial  
RG nº 20.865.926-2-SSP/SP  
CPF nº 167.069.578-60

**PHOENIX**  
L U F E R C O

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda  
Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial  
CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil • +55 (16) 3324-6600  
CNPJ: 44.239.382/0001-86 • Insc.Estadual: 181.029.584.111  
[www.phoenix.ind.br](http://www.phoenix.ind.br)



Identificador de autenticação: C7FC7C2.096F.EFE.D1775CB008CBE5E063  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 64



**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93**

Phoenix Industria e Comercio de Equipamentos Científicos Ltda, CNPJ/MF n.º44.239.382/0001-86, sediada Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171, III Distrito Industrial, Araraquara/SP, CEP: 14.806-610, declara, sob as penas da lei, de que entre os dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou empregados da empresa não há dirigente ou servidor da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP.A.

Araraquara, 17 de novembro de 2022

Alexandre Buainain  
Diretor Industrial  
RG nº 20.865.926-2-SSP/SP  
CPF nº 167.069.578-60

**PHOENIX**  
L U F E R C O

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda  
Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial  
CEP 14806-610 • Araraquara/SP • Brasil • +55 (16) 3324-6600  
CNPJ: 44.239.382/0001-86 • Insc.Estadual: 181.029.584.111  
[www.phoenix.ind.br](http://www.phoenix.ind.br)



Empresa Certificada  
ISO 9001



Empresa Certificada  
ISO 13485

Identificador de autenticação: C7FC7C2.096F.EFE.D1775CB008CBE5E063

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 64



# CATÁLOGO DE **PRODUTOS E SERVIÇOS**

# AUTOCLAVES HORIZONTAIS

Equipamentos configurados de acordo com as necessidades do cliente.

As autoclaves horizontais são fabricadas em diferentes capacidades, com câmaras em aço inoxidável de formato RETANGULAR ou CILÍNDRICO, sistemas de abertura com uma ou duas portas (volante central ou deslizante), além de opcionais e acessórios que tornam os equipamentos únicos para cada cliente.

## Fechamento **CÂMARA RETANGULAR** Modelos 39209 e 39206 Porta Deslizante



Capacidade (litros)	Dimensões Internas (cm)		
	A	L	P
100	41	41	60
134	41	41	80
168	41	41	100
200	41	41	120
254	46	46	120
365	66	46	120
523	66	66	120
653	66	66	150
870	66	66	200

### CÂMARA CILÍNDRICA

Capacidade (litros)	Dimensões Internas (cm)		
	A	L	P
100	41	41	60
200	41	41	120
317	46	46	150



## Fechamento **CÂMARA RETANGULAR** Modelos 39209 e 39206 Porta Volante Central



Capacidade (litros)	Dimensões Internas (cm)		
	A	L	P
100	41	41	60
134	41	41	80
168	41	41	100
200	41	41	120
250	50	50	100
300	50	50	120
360	60	60	100
432	60	60	120
540	60	60	150
576	80	60	120
720	80	60	150
960	80	80	150

### CÂMARA CILÍNDRICA Modelos 39205

Capacidade (litros)	Dimensões Internas (cm)	
	D	P
75	40	60
100	40	80
137	50	70
196	50	100
225	60	80
340	60	120



\*As dimensões apresentadas são aproximadas, podendo sofrer pequenas alterações de acordo com as configurações e acessórios escolhidos pelo cliente. Podem ser fabricadas em outras capacidades. Produtos fabricados de acordo com as normas ABNT NBR 11816, ABNT NBR ISO 17665-1, EN 285, ABNT NBR IEC 61010-1, IEC 61010-2-040, IEC 61326-1, IEC 62304, ABNT NBR IEC 62366, atende norma regulamentadora NR-13 e ASME para vasos de pressão.

# CONFIGURAÇÕES ESPECIAIS

Configurações para melhor se adaptar com a necessidade do cliente.  
ADAPTABILIDADE, VERSATILIDADE E EFICÁCIA



Autoclaves especiais para resíduos com sistema de tratamento de efluentes. Não libera contaminantes no ambiente.

- Temperatura de trabalho de até 150°C
- Capacidade de câmara interna configurável

**Resíduos Sólidos** MODELO 39206R



Triturador

\* OPCIONAL Sistema de trituração para descaracterização do material

## ACESSÓRIOS E OPCIONAIS

Linha completa de acessórios para auxiliar na rotina de trabalho.  
CONFIANÇA, SEGURANÇA E PRATICIDADE



Aplicações	MODELOS			
	39209	39206	39205	39206R
CME	✓		✓	Utilizada para esterilização de resíduos sólidos (RSS)
LABORATÓRIOS		✓	✓	
INDÚSTRIAS		✓	✓	
BIOTÉRIOS		✓	✓	
LACTÁRIOS		✓	✓	
LÍQUIDO HERMÉTICO		✓	✓	

Identificador de autenticação: 70E03EA.F761.63D.55F61C769281AD93C2

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 65

# AUTOCLAVES COM RESFRIAMENTO POR SPRAY DE ÁGUA

O resfriamento final do processo de esterilização através do spray de água proporciona agilidade, rapidez e aumento da produtividade, principalmente para as indústrias alimentícias e de produtos pet.

Esse sistema de resfriamento funciona da seguinte maneira: após a etapa de esterilização, a autoclave realiza mais um processo, lançando jatos de água sobre a carga com o objetivo de reduzir a temperatura do material autoclavado de maneira eficaz.



Assim, o vapor gerado dentro das embalagens pelo processo de apertização se dissipa de forma rápida, a pressão interna do equipamento se iguala à externa e não há o risco das embalagens estourarem - eliminando possíveis danos aos produtos e consequente prejuízo.

## INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS

MODELO 39206



- Sistema Audit Trail
- Tubulação sanitária com conexões Tri-Clamp
- Bomba de água sanitária
- Carros e racks especiais
- Atende à RDC 15 ANVISA
- Pode ser configurado à CFR 21 PART.11 (controle de alterações)

# AUTOCLAVES VERTICAIS

As autoclaves verticais Phoenix Lufenco são tradicionalmente utilizadas para esterilização de materiais e utensílios diversos em laboratórios químicos, farmacêuticos e industriais.

- Temperatura de trabalho até 127°C
- Tampa em aço inoxidável
- Válvula de segurança contra sobrepressão

Os modelos com capacidade igual ou superior à 137 litros possuem sistema de abertura da tampa por intermédio de pedal.

- 3 Níveis de temperatura
- Funcionamento analógico por meio de chave seletora
- Válvula controladora com sistema de peso e contrapeso regulável

## Modelo AV



## MODELOS AV e AV-PLUS

Capacidade (litros)	Dimensões Internas (cm) D x P		Potência (Watts)	Tensão (Volts)
18	25	40	1500	127 ou 220
30	30	45	2000	127 ou 220
50	35	50	3000	127 ou 220
75	40	60	4000	127 ou 220
100	40	80	4000	127 ou 220
137	50	70	6000	220
150	50	80	6000	220
225	60	80	8000	220
250	60	90	8000	220
300	60	100	8000	220



## Modelo AV-PLUS

- Eliminação automática do ar interno
- Controlador microprocessado com 10 programas e possibilidades de configuração do tempo e temperatura

OPCIONAL  
Impressora Térmica \*

## LINHA AVS / AVS PLUS / AVS PUMP

Tudo que você precisa em uma autoclave vertical, você encontra na linha AVS, AVS Plus e AVS PUMP Phoenix Lufenco. Descubra qual é a melhor opção de acordo com a sua necessidade:

Itens de Série	AVS	AVS Plus	AVS Pump
Capacidades	30 / 50 / 75 e 100L	30 / 50 / 75 e 100L	100L
Display LCD com Teclas para acionamento	✓		
Resfriamento Lento (despressurização manual)	✓	✓	
Resfriamento Lento (despressurização automática)			✓
Impressora térmica		✓	✓
Display LCD com teclado de membrana		✓	✓
Filtro de absoluto de entradas de ar			✓
Bomba de Vácuo p/ secagem com porta fechada			✓
Leak test			✓
PMTA 1,8Kgf/cm <sup>2</sup> / 90 a 127°C	✓	✓	
PMTA 2,6bar / 90 a 135°C			✓
2 Níveis de usuário sendo: 1 - Operador 2 - Supervisor		✓	✓



# AUTOCLAVES DE BANCADA

As autoclaves de bancada Phoenix Lufenco são ideais para esterilização e secagem de instrumentos médicos, veterinários e odontológicos.

- Câmara e tampa em aço inoxidável
- Controlador microprocessado com 10 programas
- Programação flexível de tempo e temperatura (até 135°C)
- Botão Liga/Desliga
- Abastecimento manual de Câmara
- Dispositivo de segurança contra sobrepressão, temperatura e choques elétricos
- Eliminação automática de ar interno
- Sensor de temperatura
- Secagem gravitacional

Modelo	Capacidade (litros)	Dimensões Internas (cm) D x P	Nº de Bandejas	Dimensões das Bandejas (cm) L x P	Tensão (Volts)	Possui Reservatório	Secagem
AB-12	12	23 28	2	18 28	127 ou 220	Não	Gravitacional
AB-14	14	23 35	3	18 35	127 ou 220	Não	Gravitacional
AB-19	19	23 45	3	18 45	127 ou 220	Não	Gravitacional
AB-21	21	23 50	3	18 50	127 ou 220	Não	Gravitacional
AB-25	25	30 35	3	24 33	127 ou 220	Sim	Gravitacional ou c/ bomba de vácuo
AB-42	42	30 60	3	24 57	220	Sim	

Opcionais (Apenas para autoclaves de 25 e 42 litros):

Bomba de vácuo, Impressora térmica, Galheteiros para mamadeiras e Ciclos Leak Test e Bowie Dick.

## Modelo AB-12, AB-14, AB-19 e AB-21



## Modelo AB-25 e AB-42



# AUTOCLAVES AB CLASSE B

Equipamento utilizado para esterilização e secagem de materiais e utensílios diversos em clínicas odontológicas, médicas, postos de saúde, ambulatórios, dentre outros. Atende requisitos de Boas Práticas para o Processamento de Produtos para Saúde e norma regulamentadora número 13. Fabricada apenas na capacidade 42 Litros.



Item	VERSÕES	
	Silver	Gold
Gabinete em aço com pintura branca eletrostática	✓	✓
Refrigeração do líquido para expurgo protegendo a tubulação de descarte	✓	✓
Bomba de vácuo para secagem com porta fechada	✓	✓
Ponto de validação	✓	✓
Gerador de vapor em aço inox 304	✓	✓
Câmara em aço inox 304 com polimento Sanitário	✓	✓
Câmara em aço inox 316L com polimento Sanitário		✓
Porta USB para pen drive		✓
Controle da Autoclave através de um roteador/celular, conectado a mesma rede por meio de VNC		✓

\*As dimensões apresentadas nas tabelas são aproximadas, podendo sofrer pequenas alterações de acordo com as configurações e acessórios escolhidos pelo cliente. Produtos fabricados de acordo com as normas ABNT NBR 11817, ABNT NBR ISO 17665-1, EN 13060, ABNT NBR IEC 61010-1, IEC 61010-2-040, IEC 61326-1, IEC 62304, ABNT NBR IEC 62366, atende norma regulamentadora NR-13 e ASME para vasos de pressão. Certificação: 70E03EA.F761.63D.55F61C769281AD93C2  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 65

# LOCAÇÃO DE AUTOCLAVES



• **Locação de Autoclaves Horizontais** configuradas de acordo com as necessidades do cliente.

• **Entregando uma solução em esterilização** sem descapitalizar seu negócio.

• **Disponibilidade de diversas capacidades** para atender as exigências do seu negócio.

• **Alinhada aos Pacotes de serviço** a Locação entrega uma solução completa aumentando a disponibilidade e a capacidade produtiva.

• **O Pacote Phoenix Total** facilita o gerenciamento financeiro. Incluído: autoclave, acessórios, serviços e peças com um valor fixo.

## PACOTES DE SERVIÇOS

### plano **BRONZE**

- Manutenção Preventiva
- Deslocamento

### plano **PRATA**

- Manutenção Preventiva
- Deslocamento
- **MANUTENÇÃO CORRETIVA**

### plano **OURO**

- Manutenção Preventiva
- Deslocamento
- Manutenção Corretiva
- **QUALIFICAÇÃO**
- **CALIBRAÇÃO**

### **PHOENIX TOTAL**

- Manutenção Preventiva
- Deslocamento
- Manutenção Corretiva
- Qualificação
- Calibração
- **PEÇAS INCLUSAS**

## SERVIÇOS AVULSOS

### • PEÇAS DE REPOSIÇÃO



### • MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Conjunto de ações sistemáticas com o objetivo de reduzir falhas.

### • MANUTENÇÃO CORRETIVA

Conjunto de ações que visam retornar o pleno funcionamento do equipamento.

### • RETROFIT

Atualização da autoclave conforme a exigência de normas ou tecnologia.



### • CALIBRAÇÃO

Aferição dos valores dos componentes de controle, monitoramento e segurança da autoclave, certificando que estão trabalhando corretamente.

### • VALIDAÇÃO (IQ, OQ, PQ)

A Validação realizada conforme a RDC 15, consiste em 3 processos de Qualificação (IQ, OQ, PQ):  
Qualificação de Instalação (IQ).  
Qualificação de Operação (OQ).  
Qualificação de Desempenho (PQ).

### • INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO

Serviço realizado por técnicos de fábrica que garantem que o equipamento está com a infraestrutura adequada para o pleno funcionamento.

Identificador de autenticação: 03E03EA.F761.63D.55F61C769281AD93C2

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 65

CONFIABILIDADE E TECNOLOGIA



www.phoenix.ind.br

Especialista na produção de autoclaves, acessórios e outras soluções para o processo de esterilização, a Phoenix Lufenco desenvolve seus produtos pensando sempre em atender as necessidades específicas dos clientes. Atualmente oferece equipamentos voltados para as áreas de saúde, laboratorial e industrial, dos mais diversos segmentos.

### Tradição

Com quase meio século de experiência e tradição, Phoenix Lufenco é referência no setor. Sua fábrica possui alta capacidade de produção e tecnologia, com planta de 7.500 m<sup>2</sup> e está posicionada em Araraquara - localização estratégica e ideal para manter a entrega em todo o Brasil e a rota de exportação para dezenas de países.

### Qualidade

Em constante atualização, a empresa possui um sólido Sistema de Gestão da Qualidade certificado com base nas normas ISO 9001 e ISO 13485, que zela pela excelência de seus processos e pela produção de seus produtos em todas as etapas e nos mínimos detalhes. Além disso atende aos requisitos de Boas Práticas de Fabricação (BPF) da ANVISA.

### Confiabilidade

Centenas de hospitais, clínicas, laboratórios, universidades e indústrias, utilizam diariamente as soluções de esterilização da Phoenix Lufenco, de forma prática e segura.

As autoclaves possuem registro no Ministério da Saúde (ANVISA), são fabricadas sob rígido controle de qualidade e de acordo com normas nacionais e internacionais aplicáveis, aumentando assim a qualidade e a segurança no manuseio dos equipamentos e a eficácia dos processos de esterilização.

**Phoenix Lufenco: tradição, qualidade e confiabilidade, ao seu alcance.**

Imagens ilustrativas. A PHOENIX LUFENCO se reserva no direito de alterar as especificações contidas neste catálogo sem prévio aviso. Edição ABR/2022

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei. 11.419/2006)  
EM 08/12/2022 11:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1724D20A31ED0513.1811F4ED2C5999A.F37F438FCD4CF63.53E675E4E2C330BE

**ACEITAMOS:**



**PHOENIX**  
LUFENCO



Empresa Certificada  
ISO 9001



Empresa Certificada  
ISO 13485

**ATENDIMENTO:**

Segunda à Sexta-feira  
7h30 às 12h30 • 13h30 às 17h15  
(16) 3324-6600  
vendas@phoenix.ind.br

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 - III Distrito Industrial  
CEP 14806-610 Araraquara/SP Brasil

Identificador de autenticação: 70E03EA.F761.63D.55F61C769281AD93C2

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 65



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	PHOENIX IND E COM EQUIP CIENTIFICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	44.239.382/0001-86	<b>Autorização</b>	8.00.047-1
<b>Produto</b>	AUTOCLAVE HORIZONTAL LINHA LUFERCO		

## Modelo Produto Médico

39205; 39206; 39209; 39206 R

SES

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Autoclave
<b>Registro</b>	80004710004
<b>Processo</b>	25351.571632/2008-60
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: PHOENIX IND E COM EQUIP CIENTIFICOS LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

**RESOLUÇÃO - RDC No- 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n. 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....  
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n. 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 24 .....**

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

**§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)**

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

Assinado de forma digital por ALEXANDRE BUAINAIN:16706957860  
Dados: 2021.11.17 15:24:46 -03'00'

ALEXANDRE  
BUAINAIN:1  
6706957860

Assinado de forma digital por ALEXANDRE BUAINAIN:16706957860  
Dados: 2021.11.17 15:24:46 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96241711213185335269-1  
Data: 17/11/2021 16:38:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA68515-40C7;



6706957860

Cartório Azevêdo Bastos  
Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - D37  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
32445-044 - Cartório Azevêdo Bastos  
<https://azevedobastos.not.br>

Identificador de autenticação deste documento em: <https://azevedobastos.not.br>  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





# *Manual do Usuário*

## *Instalação, operação e Manutenção*

---



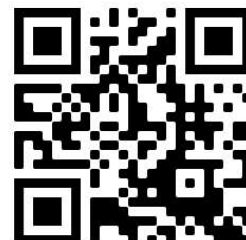
# Diagrama Elétrico

# Modelo DOP

## AH - 1PDA

Revisão: 0.0  
Edição: agosto 2018  
Código: 07001012

**Phoenix Industria e Comércio de  
Equipamentos Científicos Ltda**





## Índice

1 - Introdução:.....	1
2 – Características Técnicas.....	2
2.1 - CLP.....	2
2.2 – Interface Homem Máquina (IHM Touch Screen).....	3
2.3 - Registro.....	3
2.4 – Software Supervisório.....	4
3 - Diagramas Elétricos.....	5
3.1 – Modelo AH.....	5
3.1.1 – Diagramas Trifilares de Potência.....	5
3.1.2 – Diagramas de Comando.....	7
3.1.3 – Lista de Componentes Elétricos.....	17
3.1.4 – Elementos Opcionais.....	18
4 – Suporte Técnico:.....	18
5 – Referências Normativas:.....	18



## 1 - Introdução:

Este manual técnico apresenta o diagrama eléctrico do CLP IHM Tocuh Screen modelo Dop-B que opera os equipamentos Autoclave Horizontais, modelos 39205, 39206 e 39209.

### Responsável Técnico

Eng. Gabriel Vicente Druzian  
Conselho Regional de Engenharia – CREA-SP: 5063284416

### Engenheiro Responsável

Eng. Murilo Fernandes Monteiro  
Conselho Regional de Engenharia – CREA-SP: 5062365409

### Representante Europeu

CINTERQUAL – Soluções de Comércio Internacional, Lda.  
Pessoa colectiva nº 507288041  
Inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 14302/050609  
Sede na Travessa da Anunciada, 10 - 2º esq., 2900-238 – Setúbal –Portugal  
Representante: Eng.º Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa,

### Apresentação comercial do CLP Dop-B

O controlador PHOENIX modelo CLP DVP é um equipamento microprocessado para controle e supervisão de autoclaves. Com 17 (quinze) programas diferentes para esterilização de materiais diversos, podendo ser editáveis pelo usuário, incluindo o nome do programa. Os programas são salvos na memória interna do próprio do controlador, o que significa total segurança nos programas editados.

O controlador é dotado de 3 (três) senhas, sendo uma para alterações dos parâmetros dos programas, uma para configurações dos parâmetros gerais e uma outra para alterações dos parâmetros de manutenção.

A interface com o usuário é feita através de uma IHM modelo touch screen com monitor TFT colorido ou por um software supervisor.

O uso do equipamento é bastante simples e intuitivo, bastando seguir as instruções mostradas no display.

A execução de um ciclo de esterilização e dados de temperatura, pressão e tempo são exibidos no display, podendo ser impressos por uma impressora serial de 40 colunas instalada no próprio equipamento e/ou salvos por um software supervisor e impressos por uma impressora qualquer.

As entradas dos sensores de temperatura e pressão podem ser calibradas através dos parâmetros de manutenção no próprio controlador, não havendo a necessidade da retirada do equipamento para sua calibração.

## 2 – Características Técnicas

### 2.1 - CLP

O CLP Delta, série DVP, Foi desenvolvido com a mais moderna tecnologia em microcontroladores resultando em equipamento seguro de alto desempenho, versatilidade e fácil utilização.

Possui porta de comunicação RS-232 RS485 e USB incorporadas e suporta redes Ethernet, DeviceNet, CANopen sendo possível trabalhar flexivelmente com equipamentos e dispositivos periféricos.

Contendo 4 canais de entrada analógica 0 a 10Volts, 0 a 20ma ou 4 a 20ma, 8 canais de entradas digitais, 2 canais de saídas analógica 0 a 10Volts, 0 a 20ma ou 4 a 20ma e 6 canais de saídas digitais a relê.

Extensão com 4 canais de entrada para sensor PT-100 e 2- extensão mista com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais a relê.

Podendo ser expandidas por até 230 pontos de E/S.

Possui inúmeros ciclos de esterilização programáveis, tais como pacotes, instrumentais, termo sensíveis, líquidos, flash, teste de Bowie Dick e teste de Estanqueidade (Leak Test) entre outros, sub rotinas de emergência.

Possibilidade de visualização dos parâmetros do ciclo selecionado, fases do ciclo programado mediante senha, operação em processo, mensagens operacionais e de segurança, pressão do gerador de vapor, pressão da câmara externa, vácuo e pressão da câmara interna e temperatura dos sensores. Permite a escolha de um ciclo, programação dos parâmetros protegido por senha, iniciar um ciclo, cancelar um ciclo, ligar e desligar a impressora, configurar o tempo de impressão, comandar o equipamento manual mediante senha, abertura e fechamento das portas. Comando Elétrico através de chave seletora iluminada liga/desliga, botão de emergência, *bornes* fusíveis para proteção das saídas do comando. Contator para acionamento das resistências, bomba de vácuo e bomba de água, rele térmico para proteção de sobrecarga e assimetria entre fases.



Foto ilustrativa

## 2.2 – Interface Homem Máquina (IHM Touch Screen)

A IHM DOP-B adota painel touch screen TFT high-color de alta definição com 65.536 cores de 4.3”, 5.6”, 7”, 8”, 10.1” e 10.4” com belos e novos elementos que tornam mais coloridas e perfeitas as imagens que ajudam os usuários a rapidamente entender a situação da máquina e a monitorarem o processo.

Com potente processador integrado é capaz de comunicar com grande variedade de CLPs e controladores que maximiza drasticamente o desempenho da interface homem-máquina. Alerta os usuários em caso de diferentes tipos de alarmes em tempo real.

Comunicação: Duas interfaces, serial RS-232/485/422, USB: Diversos dispositivos periféricos podem ser conectados via Hub USB e com ajuda da interface Ethernet, é possível conectar vários dispositivos a realizar um link de rede de comunicação gerenciado pela DOP-B.

Relógio em tempo real integrado permite transferir dados de tempo para o PLC que não tem função de relógio.

Indicador digital da pressão incorporado na própria IHM onde em qualquer fase do ciclo é possível verificar a pressão de trabalho do Gerador de vapor, Câmara Externa e vácuo, pressão e temperatura da câmara Interna.

Possibilidade de registro de gráficos de pressão e temperatura da câmara externa, interna e gerador de vapor, podendo visualizar on-line em tempo real e calculo de F0.



Foto ilustrativa



Foto ilustrativa

## 2.3 - Registro

As fases de um ciclo, alarmes, assim como dados de temperatura, tempo e pressão podem ser impressas por uma impressora matricial ou térmica de 40 colunas instalada no próprio painel do equipamento.

O registrador gráfico sem papel é indicado para todos os tipos de processos que exigem um registro mais dinâmico das variáveis. Possui display LCD colorido e seu registro é armazenado em cartão de memória *compact flash*, ou *pen drive*. A visualização dos gráficos pode ser em barras, linhas ou de forma numérica. Seus canais são isolados entre si, podendo registrar diversos tipos de sensores ao mesmo tempo. Possui também como opcionais comunicação RS485 e relés de alarmes. Sua vantagem é não consumir papel gráfico nem cartucho de impressão. Já acompanha software para armazenar, visualizar e converter os gráficos no computador. Após a visualização dos dados no computador, é possível realizar a impressão em qualquer impressora.



## 2.4 – Software Supervisório

O software supervisor é utilizado para monitoramento em tempo real de todo o processo de esterilização, gerando gráficos de tempo e temperatura e registrando os dados de tempo e temperatura de todas as fases incluindo os dados de operador, código do produto e lote.

Todos os registros dos ciclos podem ser visualizados através de busca por data, operador, código do produto, lote ou até mesmo pelo nome do ciclo realizado.

Os registros podem ser impressos através de qualquer impressora conectada no dispositivo que está sendo utilizado para adquirir os dados.

A capacidade de armazenamento dos registros está diretamente ligada na capacidade de memória de armazenamento do dispositivo utilizado (para armazenar 176 horas de registro são necessários 2,0 Mb de memória).

Os registros podem ser armazenados por tempo indeterminado.

Para utilização do software supervisor é necessário um dispositivo (computador, notebook, etc) que utilize o Sistema Operacional Windows versão XP, Vista, 7, 8, 8.1 ou 10.

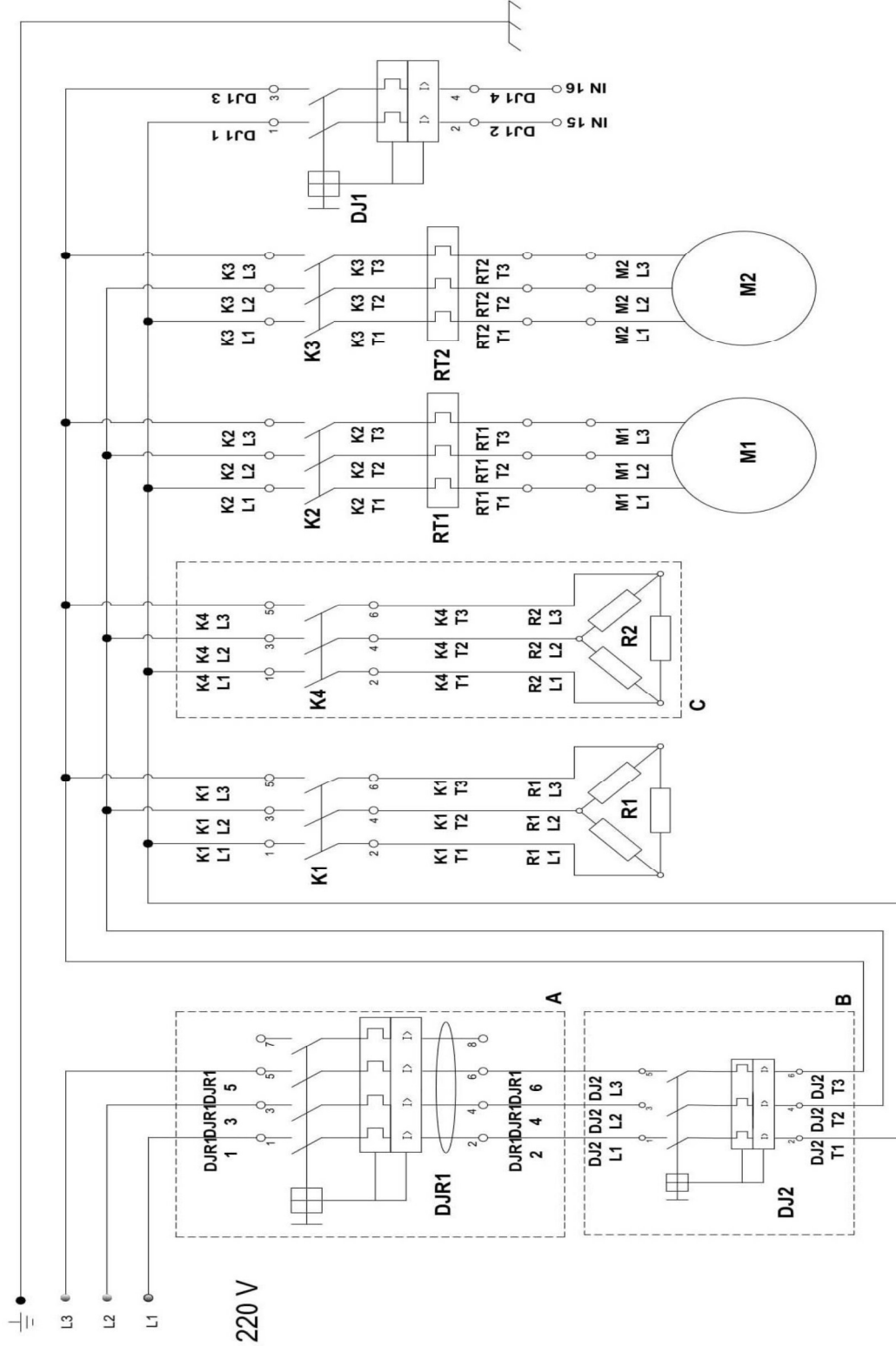
Maiores informações no Manual do Software Supervisor.

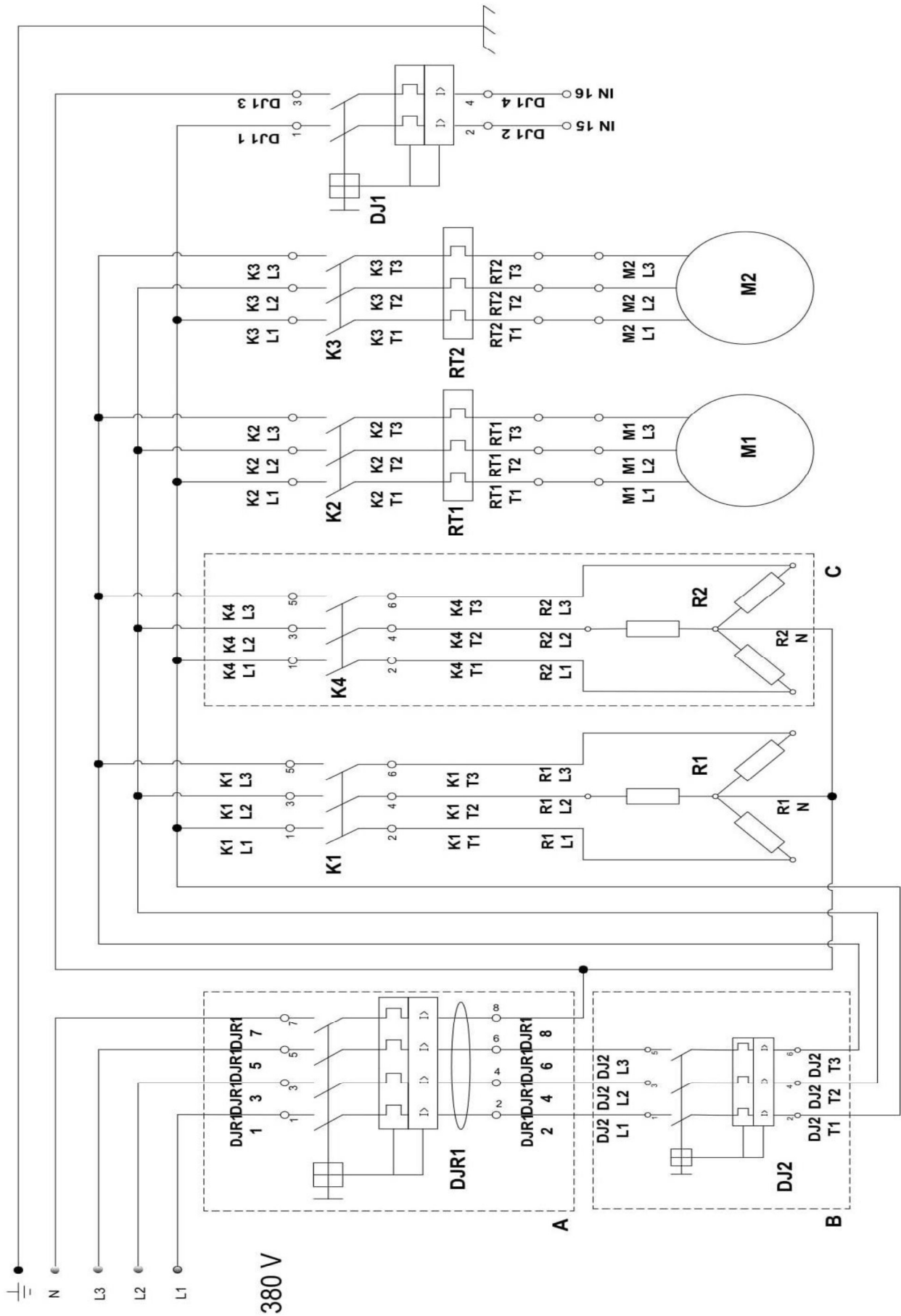


### 3 - Diagramas Eléctricos

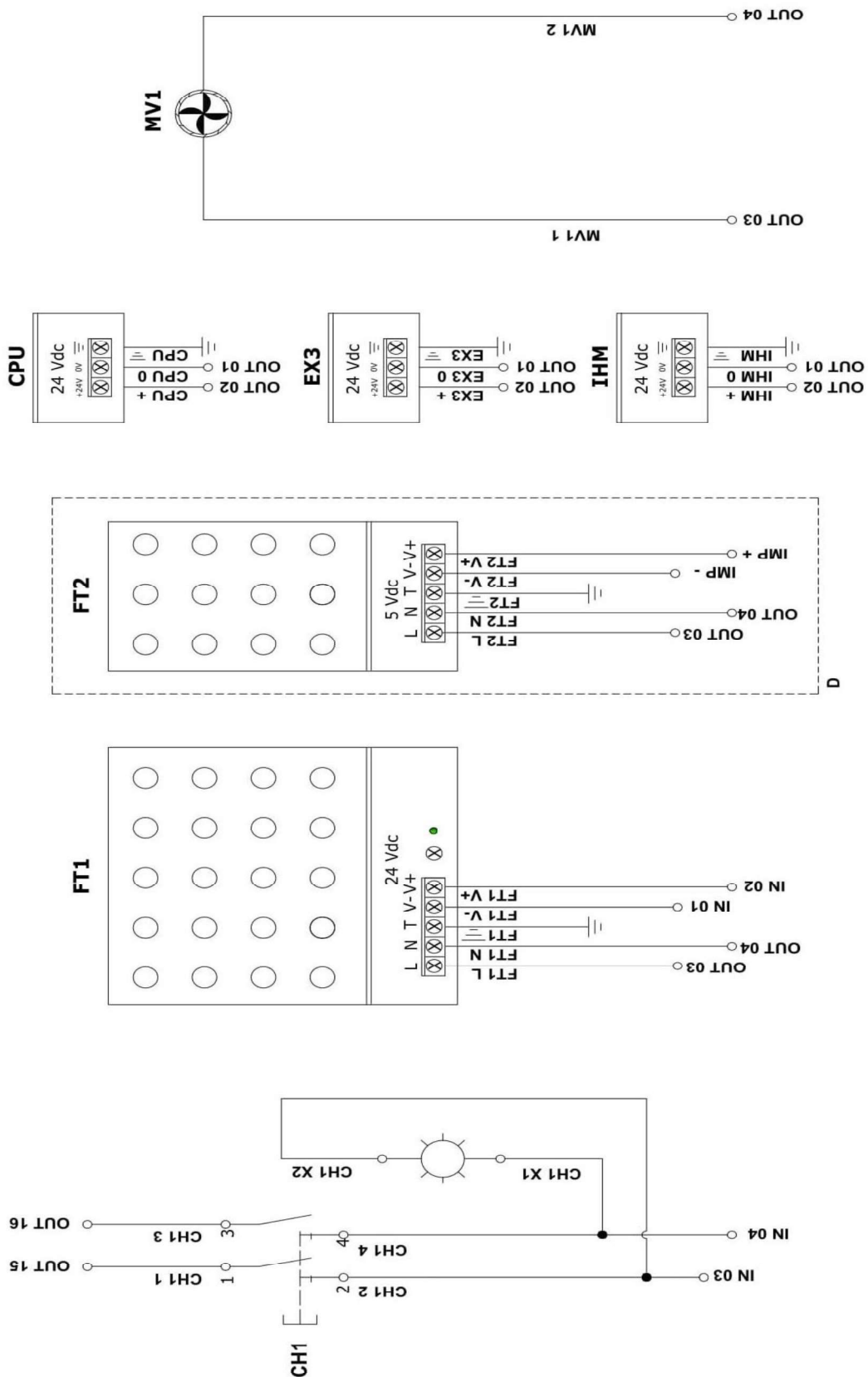
#### 3.1 – Modelo AH

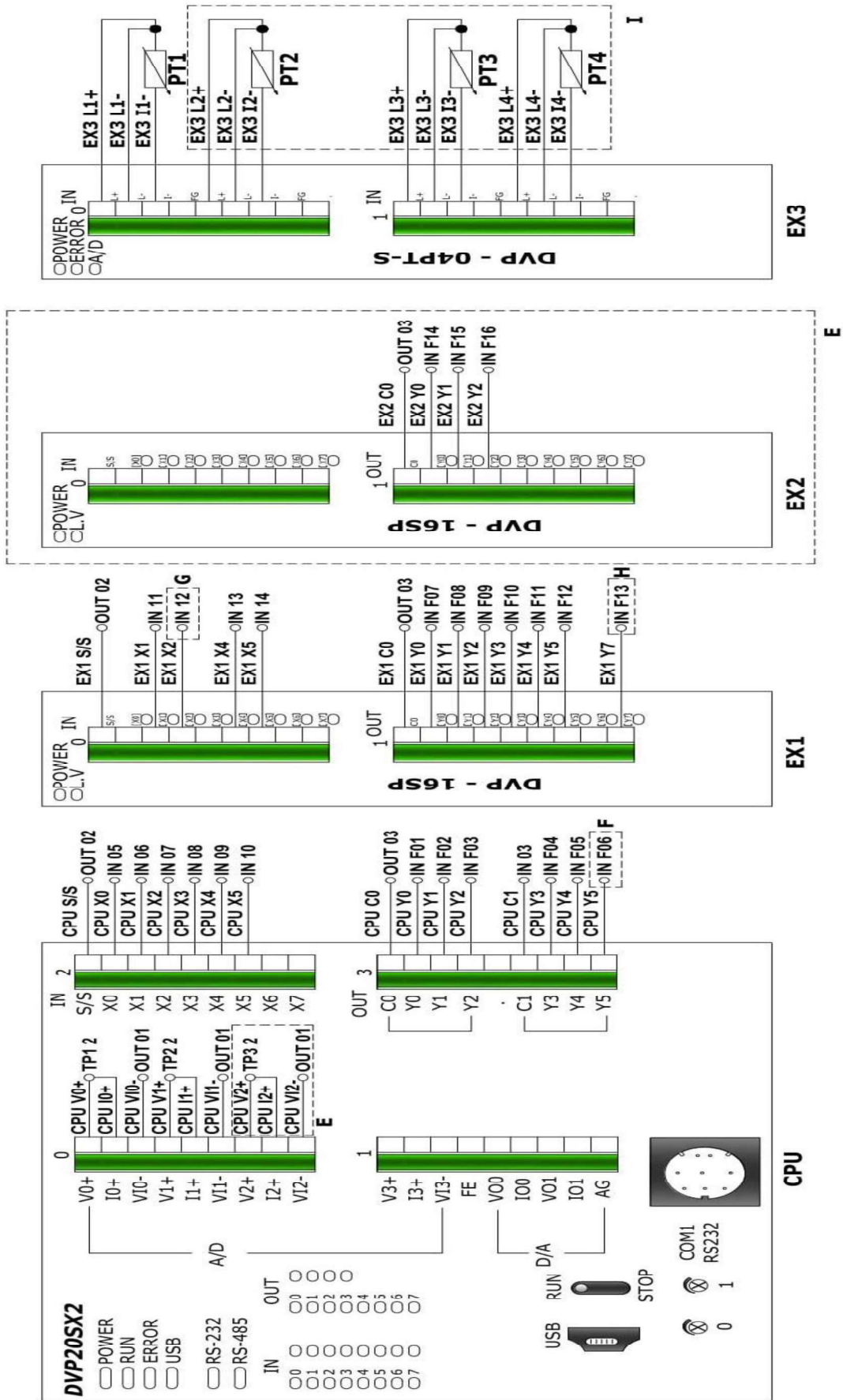
##### 3.1.1 – Diagramas Trefilares de Potência



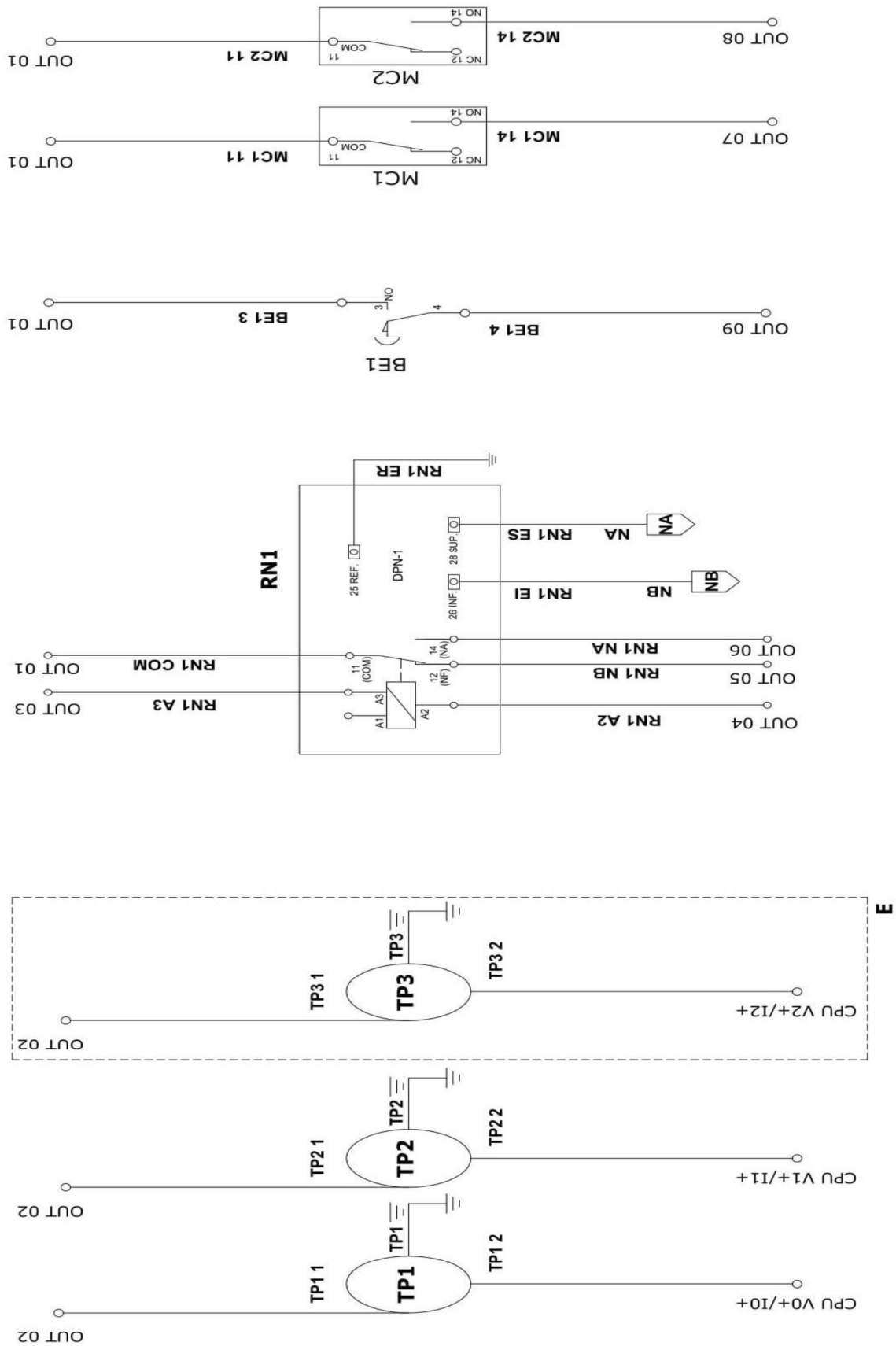


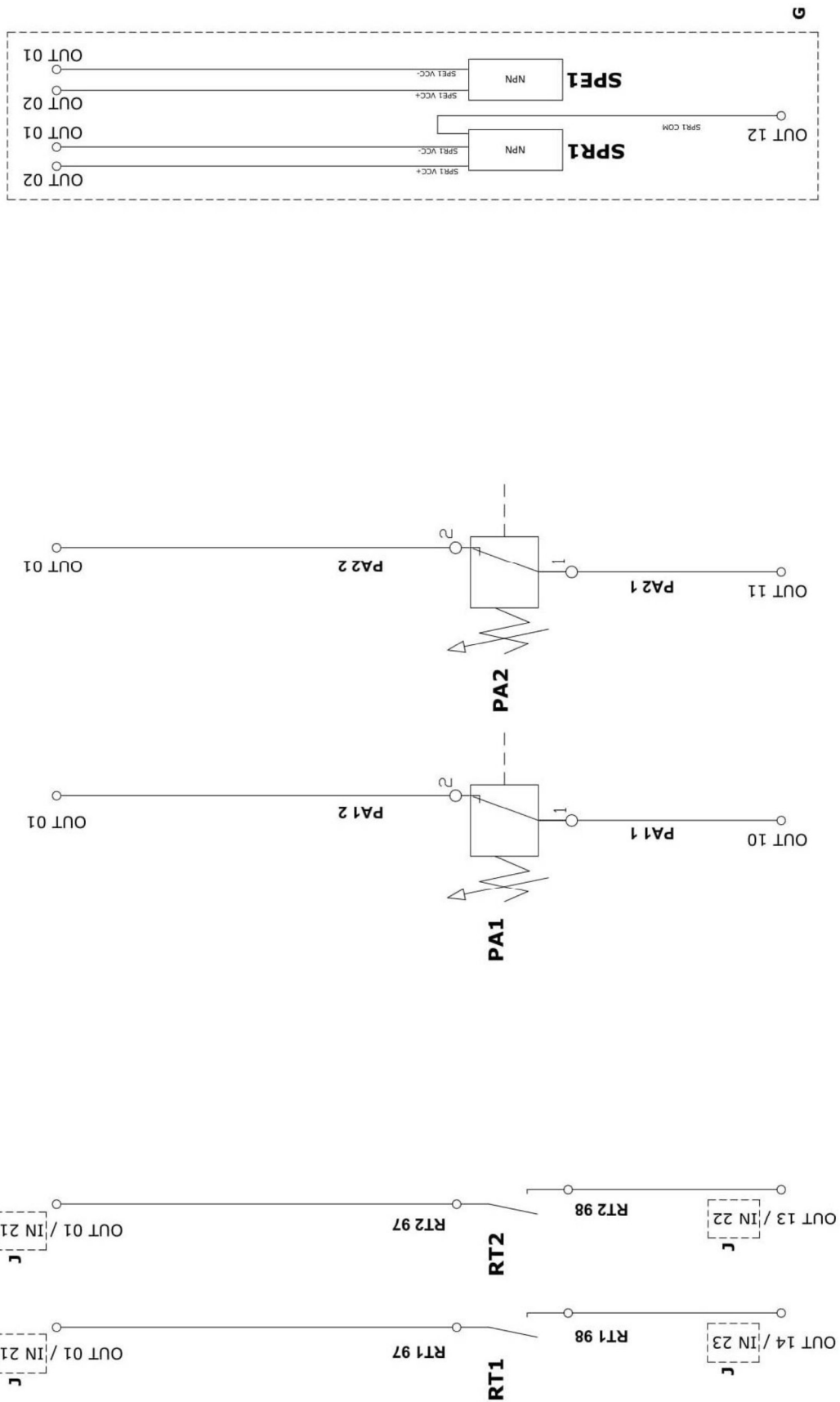
### 3.1.2 – Diagramas de Comando

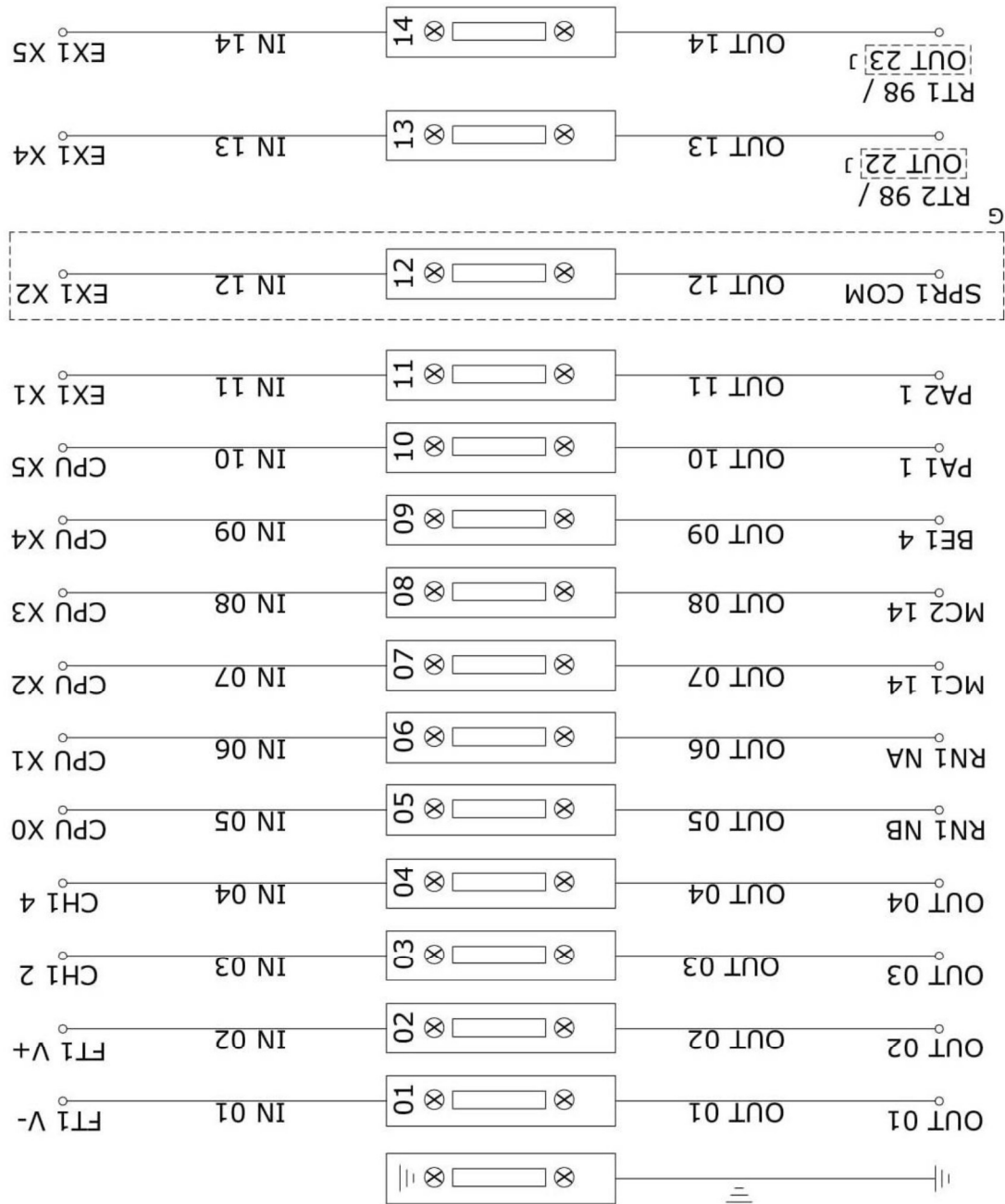




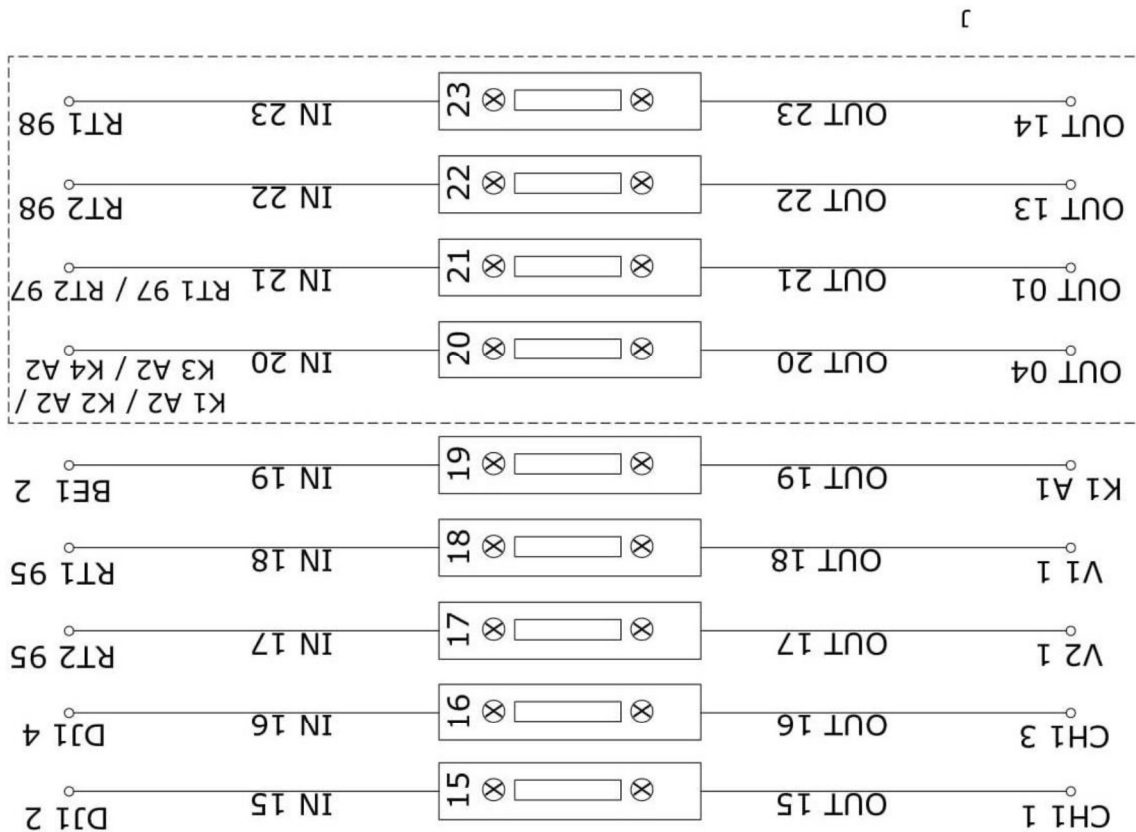
EM 08/12/2022 11:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FAD82DB2277B911.PDFBDD40FE8EA21.9PDI96E3DCDD522.B7FA8BE5348E18DC ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei. 11.419/2006)



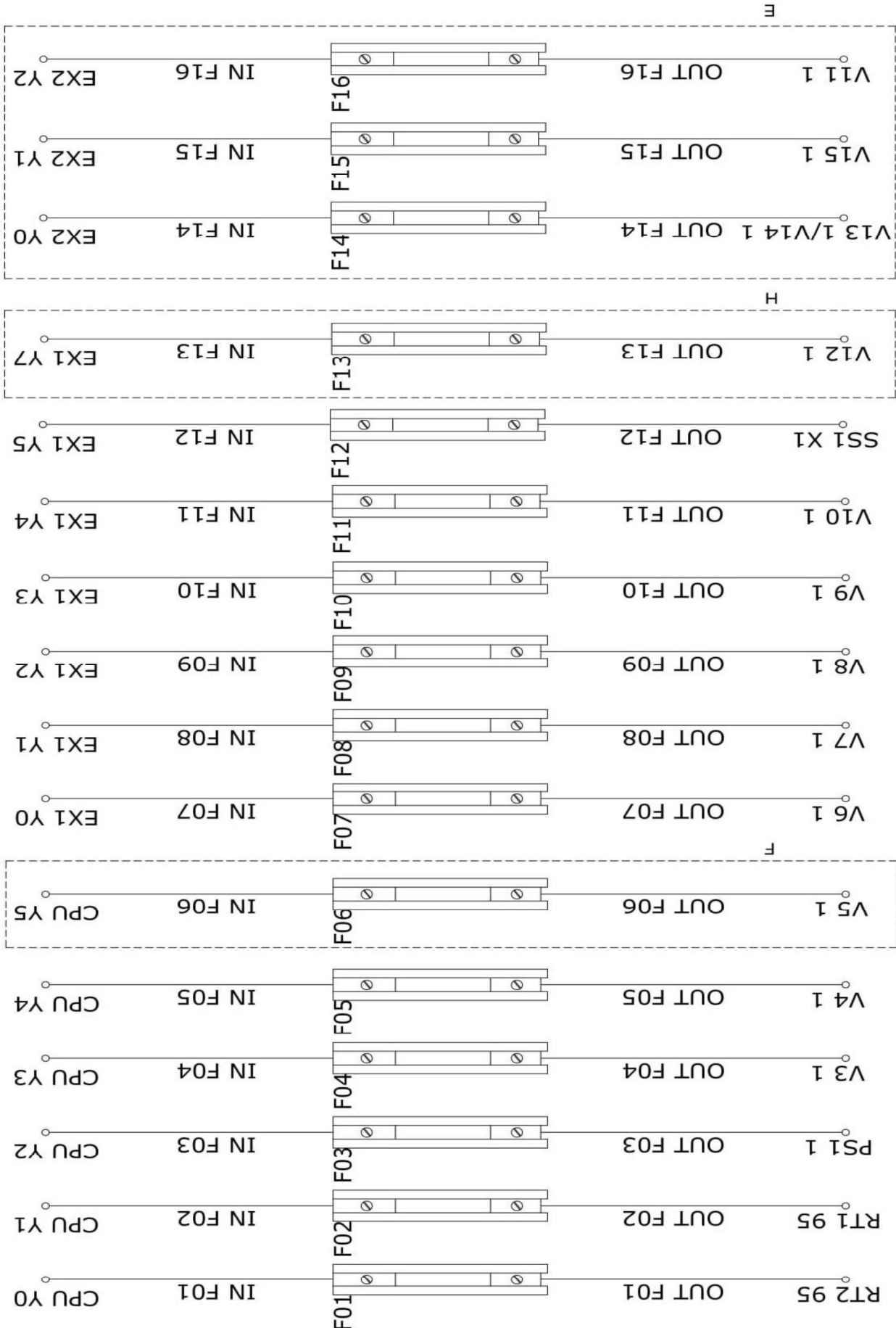




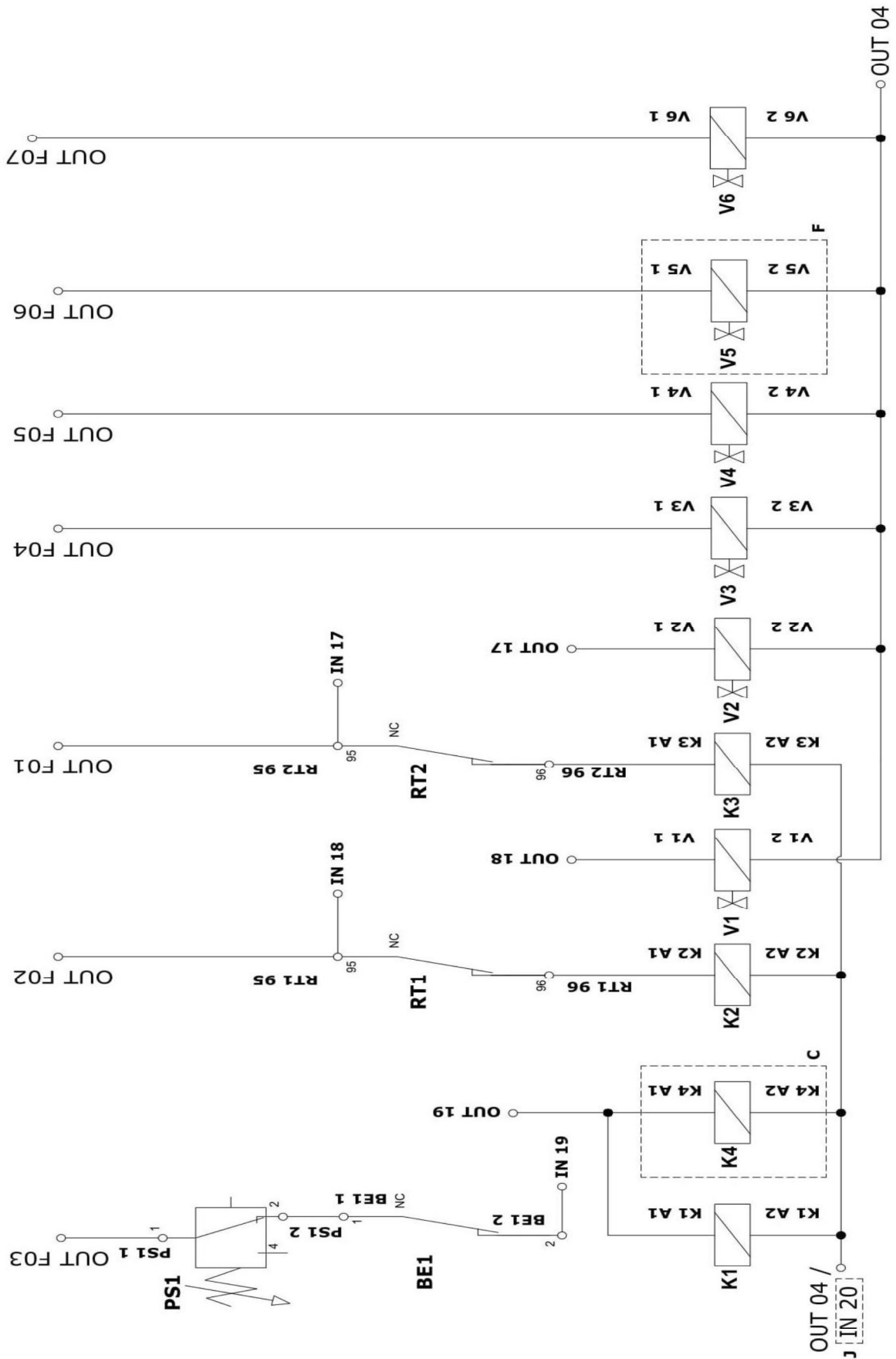
EM 08/12/2022 11:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FAD82DB2277B911.PDFBDD40FE8EA21.9FD196E3DCDD522.B7FA8BE5348E18DC  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)

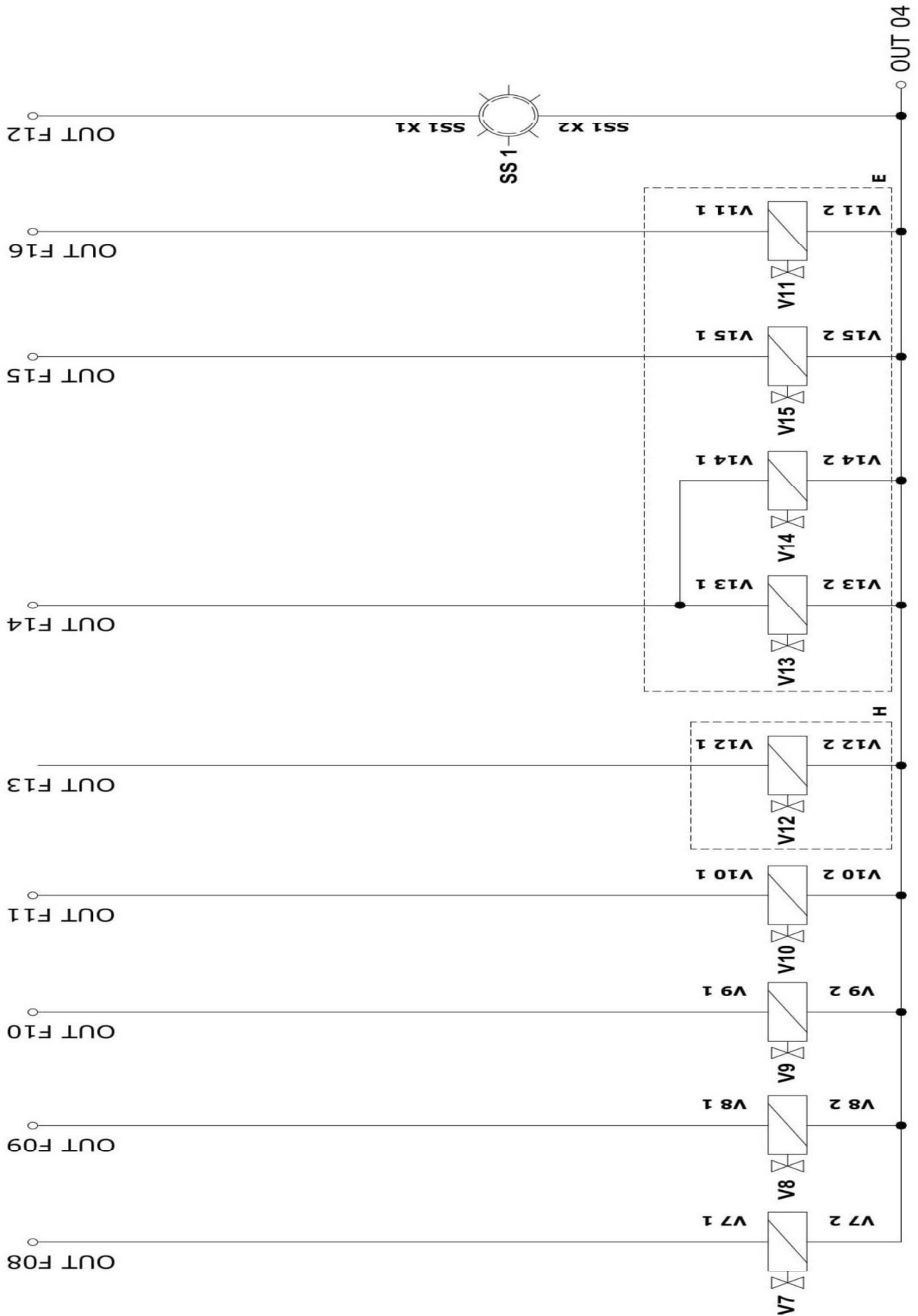


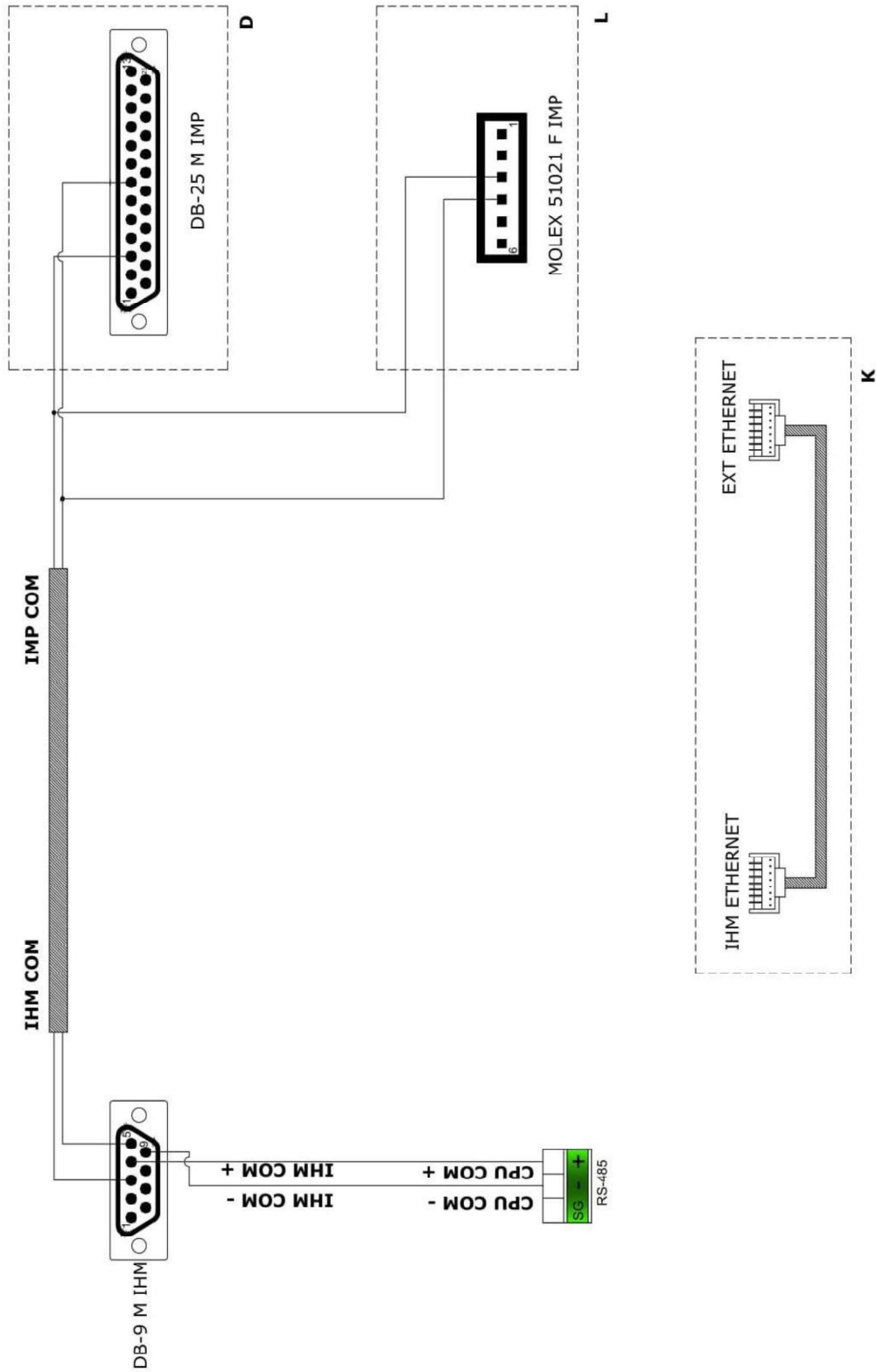




EM 08/12/2022 11:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FAD82DB2277B911.FDFBDD40FE8EA21.9FD196E3DCDD522.B7FA8BE5348E18DC  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)









### 3.1.3 – Lista de Componentes Elétricos

Cód.	Nome	Especificação
DJR1	Disjuntor Diferencial Residual	Dispositivo DR Quadripolar
R1	Resistência	Resistência Inox 220/380 V
R2	Resistência	Resistência Inox 220/380 V
K1	Contator (Resistências do Gerador de Vapor)	Contator Tripolar 220 V 50/60 Hz
K2	Contator (Bomba de Vácuo)	Contator Tripolar 220 V 50/60 Hz
K3	Contator (Bomba de Água)	Contator Tripolar 220 V 50/60 Hz
K4	Contator (Resistências do Gerador de Vapor)	Contator Tripolar 220 V 50/60 Hz
RT1	Relê Térmico (Bomba De Vácuo)	Relê Térmico
RT2	Relê Térmico (Bomba De Água)	Relê Térmico
M1	Bomba De Vácuo	Bomba de Vácuo 220/380 V 50/60 Hz Trifásica
M2	Bomba De Água	Bomba de Água 0,5 cv 220/380 V 60 Hz Trifásica
DJ1	Disjuntor	Mini Disjuntor 6 A Bipolar 4,5 kA Curva C
CH1	Chave Seletora Iluminada	Chave Seletora Iluminada Branca 220 V
SI1	Sinalizador De Equipamento Ligado	Sinalizador Iluminado Branco 220 V
MC1	Microrruptor (Porta 1 Aberta)	Microrruptor Digimec ZM-307
MC2	Microrruptor (Porta 1 Fechada)	Microrruptor Digimec ZM-307
BE1	Botão De Emergência	Botão Emergência Vermelho Eaton A22-RPV/K01
RN1	Relê de Nível Gerador de Vapor	Relê de Nível
PA1	Pressostato Falta de Água	Pressostato de Membrana 0,1 à 1 bar
PA2	Pressostato Falta de Ar	Pressostato de Membrana 1 à 10 bar
01 ao 23	Bornes	Conector Borne BSAK 2.5 Chint
FT1	Fonte de Alimentação (CLP)	CLP Delta Fonte PMC E:85A264 1F S:24 V 2,1 A Cód. PMC-24V050W1AA
FT2	Fonte de Alimentação (Impressora)	Fonte 5 Vcc
CPU	CPU	CLP Delta CPU 20SX 8ED/6SD Relê 4EA/2SA Cód. DVP20SX211R
MV1	Micro Ventilador	Micro Ventilador 120x120x38 mm 220 V
TP1 ao TP3	Transmissores de Pressão	Transmissores de Pressão Danfoss MBS4500, 4 à 20 mA
NA	Eletrodo de Nível	Eletrodo de Nível Alto do Relê de Nível
NB	Eletrodo de Nível	Eletrodo de Nível Baixo do Relê de Nível
F01 ao F16	Borne Fusível	Conector Borne Fusível BSAK Chint
SPR1	Sensor Fotoelétrico (Anti Esmagamento da Porta)	Sensor Fotoelétrico Emissor-Receptor Para Anti Esmagamento NPN
SPE1	Sensor Fotoelétrico (Anti Esmagamento da Porta)	Sensor Fotoelétrico Emissor-Receptor Para Anti Esmagamento NPN
SS1	Buzzer (Indicação Sonora de Fim de Ciclo)	Sinalizador Sonoro (Cigarra) Preto 22 mm 110/220 Vca Metaltex BZ20-2-B
EX1, EX2	Expansão de Entradas e Saídas	Expansão CLP Delta Slim 16SD Relê DVP16SP11R
EX3	Expansão PT-100	Expansão CLP Delta Slim DVP04PT-S
PT1 ao PT4	Sensores PT-100	Sensores PT 100 Lig. 3 Fios
PS1	Pressostato de Segurança	Pressostato Danfoss Mod. KPI35 0,2 à 8,0 bar
V1	Válvula da Bomba de Vácuo de Anel Líquido	Válvula Solenoide Água NF 220 V
V2	Válvula de Abastecimento	Válvula Solenoide Água NF 220 V
V3	Válvula de Esterilização	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V4	Válvula de Entrada de Ar	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V5	Válvula de Resfriamento	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V6	Válvula de Vácuo da Câmara Interna	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V7	Válvula de Vácuo na Guarnição da Porta 1	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V8	Válvula de Pressão na Guarnição da Porta 1	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V9	Válvula Solenoide (Fecha Porta 1)	Válvula 5/3 Vias com Centro Fechado
V10	Válvula Solenoide (Abre Porta 1)	Válvula 5/3 Vias com Centro Fechado
V11	Válvula de Despressurização da Câmara Externa	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V12	Válvula de Vapor de Rede	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V13	Válvula Gerador de Vapor Câmara Externa	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V14	Válvula Gerador de Vapor Câmara Externa	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V15	Válvula de Entrada de Ar Forçado	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V

### 3.1.4 – Elementos Opcionais

Ref.	Aplicação
A	Disjuntor Diferencial Residual
B	Disjuntor Tripolar
C	Potência Maior que 39 kW (220 V) / 52 kW (380 V)
D	Impressora Serial Matricial
E	Sistema de Contra-pressão
F	Sistema de Resfriamento
G	Sistema Anti-esmagamento
H	Funcionamento com Vapor de Rede
I	Sensores PT-100
J	2 Painéis
K	Software Supervisório
L	Impressora Transferência Térmica

### 4 – Suporte Técnico:

Caso haja a necessidade de enviar o equipamento para a fábrica, favor entrar em contato com o departamento de assistência técnica e enviar juntamente com o equipamento, uma declaração descrevendo a falha apresentada e os dados para contato posterior.

Dados para envio:

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda  
Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171  
III Distrito Industrial  
Araraquara – SP  
CEP: 14806-610  
Fone: +55 16 3324-6600 – Fax: +55 16 3324-5758  
E-mail: assistec@phoenix.ind.br

### 5 – Referências Normativas:

- Resolução RDC 185, de 22 de Outubro de 2001.
- Resolução RDC 59, de 27 de Junho de 2000.
- ABNT NBR 11816:2003 - Esterilização - Esterilizadores a Vapor com Vácuo para Produtos de Saúde.
- ABNT NBR ISO 17665-1:2010 - Esterilização de produtos para saúde — Vapor - Parte 1: Requisitos para o desenvolvimento, validação e controle de rotina nos processos de esterilização de produtos para saúde.
- ABNT NBR 5410:2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão .
- ABNT NBR ISO 13485:2004 - Produtos para a Saúde - Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos para Fins Regulamentares.
- ABNT NBR ISO 9001:2008 - Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos.
- ABNT NBR ISO 9000:2005 - Sistemas de Gestão da Qualidade - Fundamentos e Vocabulários.
- ABNT NBR IEC 60601-1:2010 – Equipamento eletromédico - Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial.
- ABNT NBR ISO 14971 - Produtos para saúde – Aplicação de gerenciamento de risco em produtos para a saúde.
- ASME Seção VIII, Divisão I.



# *Manual do Usuário*

## *Instalação, operação e Manutenção*

---



# Diagrama Elétrico

# Modelo DOP

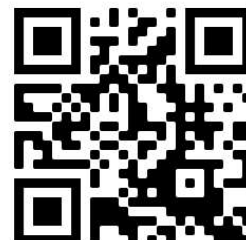
## AH - 1PDA

Revisão: 0.0

Edição: agosto 2018

Código: 07001012

**Phoenix Industria e Comércio de  
Equipamentos Científicos Ltda**





## Índice

1 - Introdução:.....	1
2 – Características Técnicas.....	2
2.1 - CLP.....	2
2.2 – Interface Homem Máquina (IHM Touch Screen).....	3
2.3 - Registro.....	3
2.4 – Software Supervisório.....	4
3 - Diagramas Elétricos.....	5
3.1 – Modelo AH.....	5
3.1.1 – Diagramas Trifilares de Potência.....	5
3.1.2 – Diagramas de Comando.....	7
3.1.3 – Lista de Componentes Elétricos.....	17
3.1.4 – Elementos Opcionais.....	18
4 – Suporte Técnico:.....	18
5 – Referências Normativas:.....	18





## 1 - Introdução:

Este manual técnico apresenta o diagrama elétrico do CLP IHM Tocuh Screen modelo Dop-B que opera os equipamentos Autoclave Horizontais, modelos 39205, 39206 e 39209.

### Responsável Técnico

Eng. Gabriel Vicente Druzian  
Conselho Regional de Engenharia – CREA-SP: 5063284416

### Engenheiro Responsável

Eng. Murilo Fernandes Monteiro  
Conselho Regional de Engenharia – CREA-SP: 5062365409

### Representante Europeu

CINTERQUAL – Soluções de Comércio Internacional, Lda.  
Pessoa colectiva nº 507288041  
Inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 14302/050609  
Sede na Travessa da Anunciada, 10 - 2º esq., 2900-238 – Setúbal –Portugal  
Representante: Eng.º Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa,

### Apresentação comercial do CLP Dop-B

O controlador PHOENIX modelo CLP DVP é um equipamento microprocessado para controle e supervisão de autoclaves. Com 17 (quinze) programas diferentes para esterilização de materiais diversos, podendo ser editáveis pelo usuário, incluindo o nome do programa. Os programas são salvos na memória interna do próprio do controlador, o que significa total segurança nos programas editados.

O controlador é dotado de 3 (três) senhas, sendo uma para alterações dos parâmetros dos programas, uma para configurações dos parâmetros gerais e uma outra para alterações dos parâmetros de manutenção.

A interface com o usuário é feita através de uma IHM modelo touch screen com monitor TFT colorido ou por um software supervisor.

O uso do equipamento é bastante simples e intuitivo, bastando seguir as instruções mostradas no display.

A execução de um ciclo de esterilização e dados de temperatura, pressão e tempo são exibidos no display, podendo ser impressos por uma impressora serial de 40 colunas instalada no próprio equipamento e/ou salvos por um software supervisor e impressos por uma impressora qualquer.

As entradas dos sensores de temperatura e pressão podem ser calibradas através dos parâmetros de manutenção no próprio controlador, não havendo a necessidade da retirado do equipamento para sua calibração.

## 2 – Características Técnicas

### 2.1 - CLP

O CLP Delta, série DVP, Foi desenvolvido com a mais moderna tecnologia em microcontroladores resultando em equipamento seguro de alto desempenho, versatilidade e fácil utilização.

Possui porta de comunicação RS-232 RS485 e USB incorporadas e suporta redes Ethernet, DeviceNet, CANopen sendo possível trabalhar flexivelmente com equipamentos e dispositivos periféricos.

Contendo 4 canais de entrada analógica 0 a 10Volts, 0 a 20ma ou 4 a 20ma, 8 canais de entradas digitais, 2 canais de saídas analógica 0 a 10Volts, 0 a 20ma ou 4 a 20ma e 6 canais de saídas digitais a relê.

Extensão com 4 canais de entrada para sensor PT-100 e 2- extensão mista com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais a relê.

Podendo ser expandidas por até 230 pontos de E/S.

Possui inúmeros ciclos de esterilização programáveis, tais como pacotes, instrumentais, termo sensíveis, líquidos, flash, teste de Bowie Dick e teste de Estanqueidade (Leak Test) entre outros, sub rotinas de emergência.

Possibilidade de visualização dos parâmetros do ciclo selecionado, fases do ciclo programado mediante senha, operação em processo, mensagens operacionais e de segurança, pressão do gerador de vapor, pressão da câmara externa, vácuo e pressão da câmara interna e temperatura dos sensores. Permite a escolha de um ciclo, programação dos parâmetros protegido por senha, iniciar um ciclo, cancelar um ciclo, ligar e desligar a impressora, configurar o tempo de impressão, comandar o equipamento manual mediante senha, abertura e fechamento das portas. Comando Eléctrico através de chave seletora iluminada liga/desliga, botão de emergência, *bornes* fusíveis para proteção das saídas do comando. Contator para acionamento das resistências, bomba de vácuo e bomba de água, rele térmico para proteção de sobrecarga e assimetria entre fases.



Foto ilustrativa

## 2.2 – Interface Homem Máquina (IHM Touch Screen)

A IHM DOP-B adota painel touch screen TFT high-color de alta definição com 65.536 cores de 4.3”, 5.6”, 7”, 8”, 10.1” e 10.4” com belos e novos elementos que tornam mais coloridas e perfeitas as imagens que ajudam os usuários a rapidamente entender a situação da máquina e a monitorarem o processo.

Com potente processador integrado é capaz de comunicar com grande variedade de CLPs e controladores que maximiza drasticamente o desempenho da interface homem-máquina. Alerta os usuários em caso de diferentes tipos de alarmes em tempo real.

Comunicação: Duas interfaces, serial RS-232/485/422, USB: Diversos dispositivos periféricos podem ser conectados via Hub USB e com ajuda da interface Ethernet, é possível conectar vários dispositivos a realizar um link de rede de comunicação gerenciado pela DOP-B.

Relógio em tempo real integrado permite transferir dados de tempo para o PLC que não tem função de relógio.

Indicador digital da pressão incorporado na própria IHM onde em qualquer fase do ciclo é possível verificar a pressão de trabalho do Gerador de vapor, Câmara Externa e vácuo, pressão e temperatura da câmara Interna.

Possibilidade de registro de gráficos de pressão e temperatura da câmara externa, interna e gerador de vapor, podendo visualizar on-line em tempo real e calculo de F0.



Foto ilustrativa



Foto ilustrativa

## 2.3 - Registro

As fases de um ciclo, alarmes, assim como dados de temperatura, tempo e pressão podem ser impressas por uma impressora matricial ou térmica de 40 colunas instalada no próprio painel do equipamento.

O registrador gráfico sem papel é indicado para todos os tipos de processos que exigem um registro mais dinâmico das variáveis. Possui display LCD colorido e seu registro é armazenado em cartão de memória *compact flash*, ou *pen drive*. A visualização dos gráficos pode ser em barras, linhas ou de forma numérica. Seus canais são isolados entre si, podendo registrar diversos tipos de sensores ao mesmo tempo. Possui também como opcionais comunicação RS485 e relés de alarmes. Sua vantagem é não consumir papel gráfico nem cartucho de impressão. Já acompanha software para armazenar, visualizar e converter os gráficos no computador. Após a visualização dos dados no computador, é possível realizar a impressão em qualquer impressora.



## 2.4 – Software Supervisório

O software supervisor é utilizado para monitoramento em tempo real de todo o processo de esterilização, gerando gráficos de tempo e temperatura e registrando os dados de tempo e temperatura de todas as fases incluindo os dados de operador, código do produto e lote.

Todos os registros dos ciclos podem ser visualizados através de busca por data, operador, código do produto, lote ou até mesmo pelo nome do ciclo realizado.

Os registros podem ser impressos através de qualquer impressora conectada no dispositivo que está sendo utilizado para adquirir os dados.

A capacidade de armazenamento dos registros está diretamente ligada na capacidade de memória de armazenamento do dispositivo utilizado (para armazenar 176 horas de registro são necessários 2,0 Mb de memória).

Os registros podem ser armazenados por tempo indeterminado.

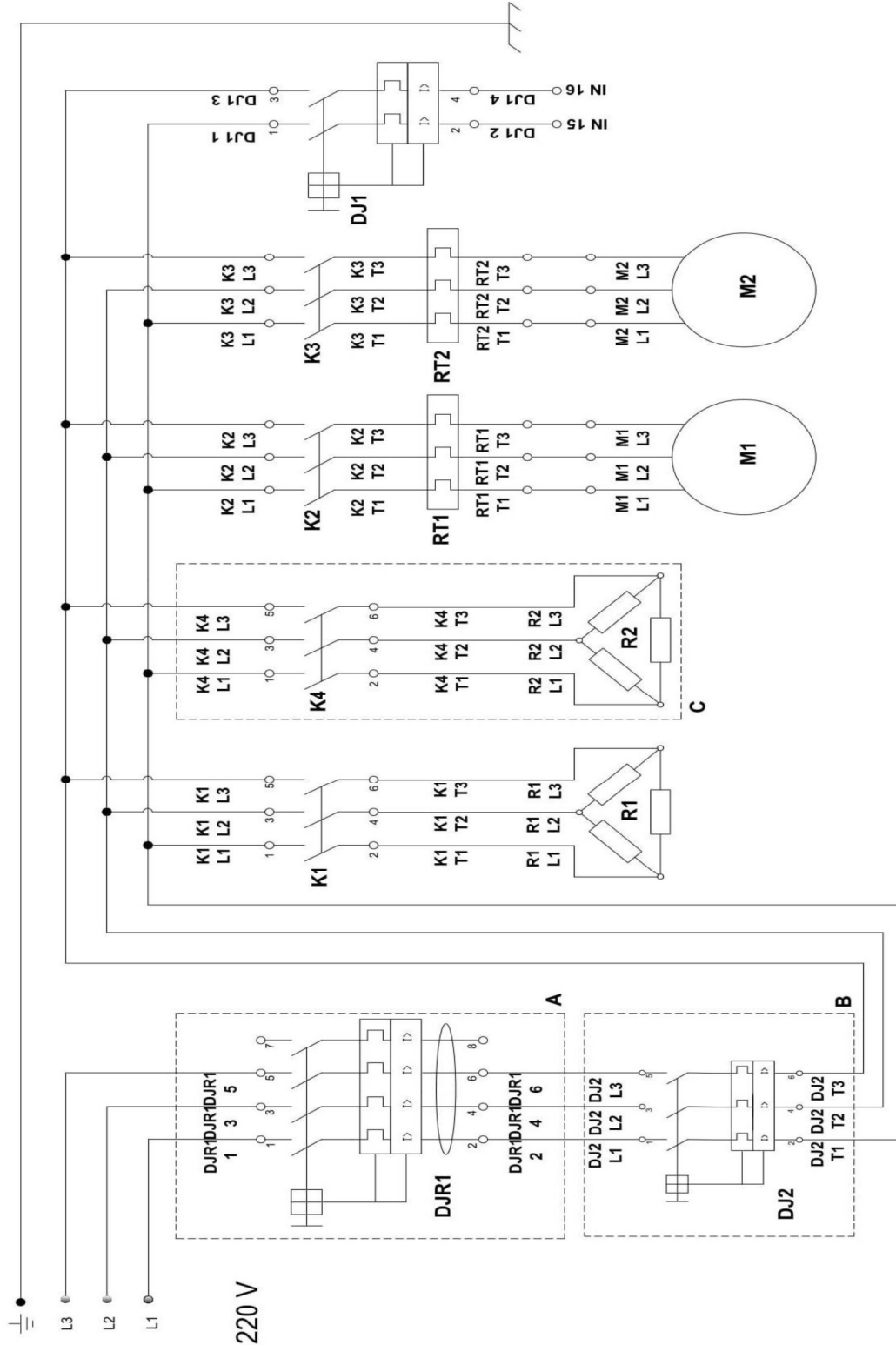
Para utilização do software supervisor é necessário um dispositivo (computador, notebook, etc) que utilize o Sistema Operacional Windows versão XP, Vista, 7, 8, 8.1 ou 10.

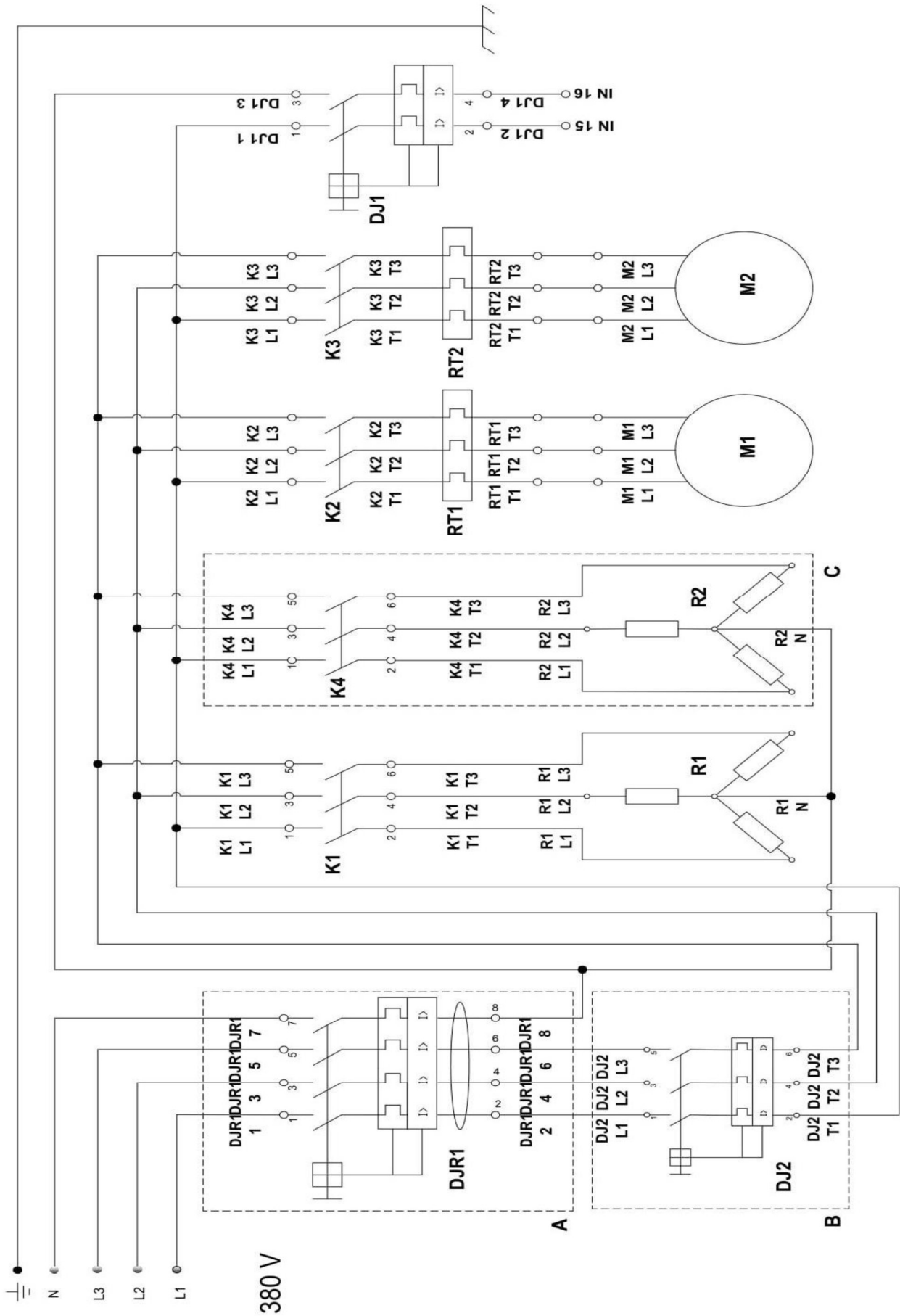
Maiores informações no Manual do Software Supervisor.

### 3 - Diagramas Elétricos

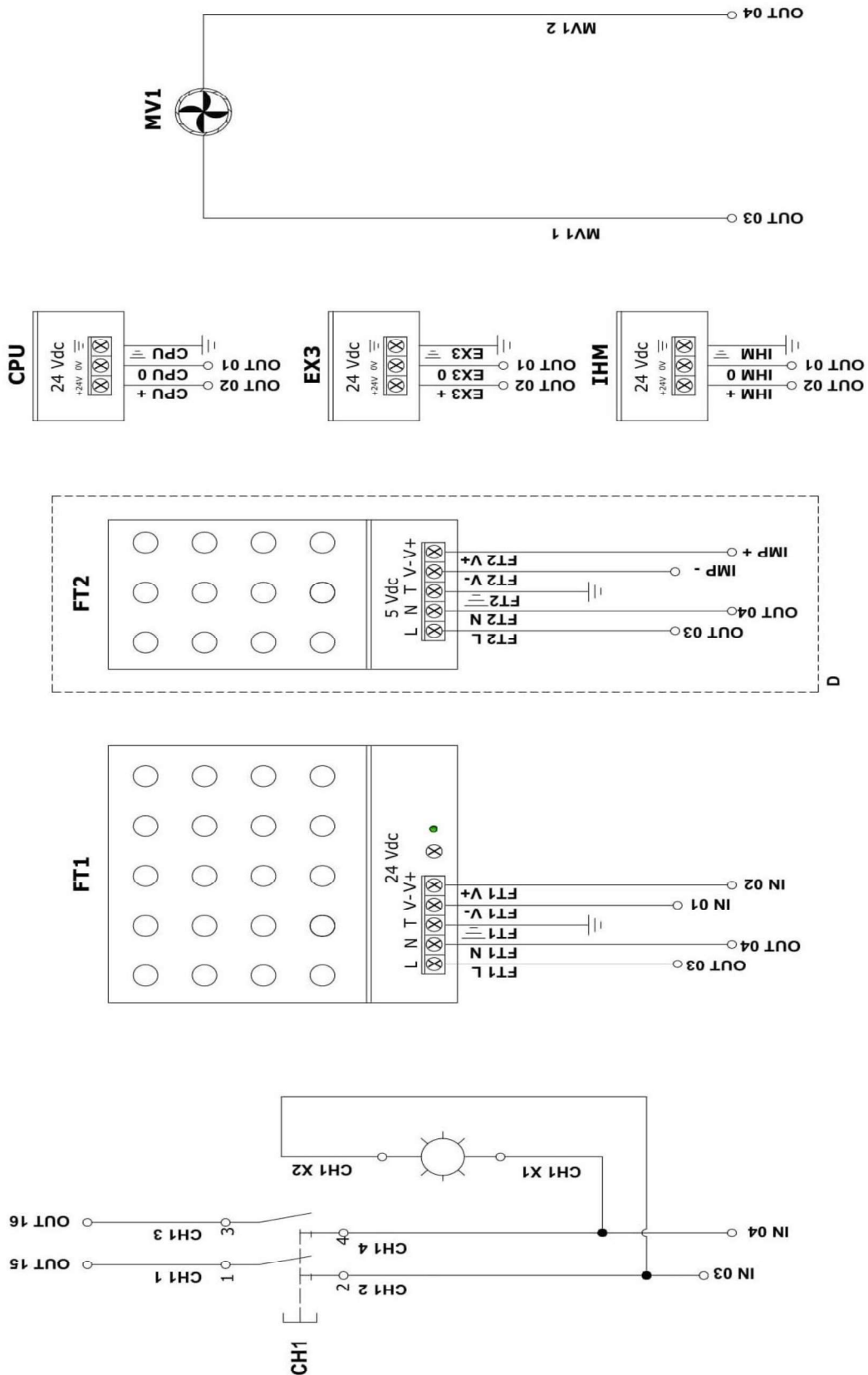
#### 3.1 – Modelo AH

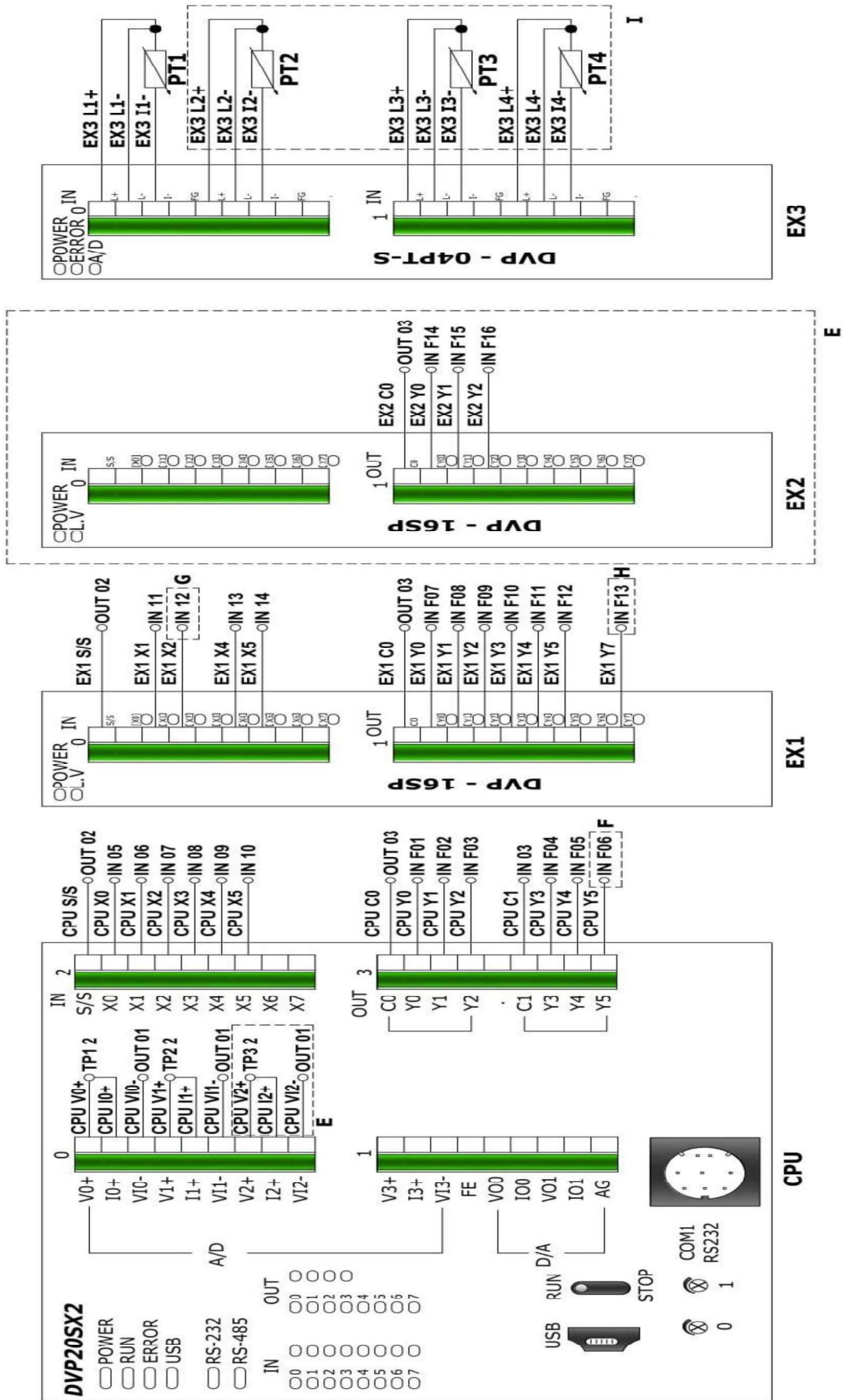
##### 3.1.1 – Diagramas Trefilares de Potência





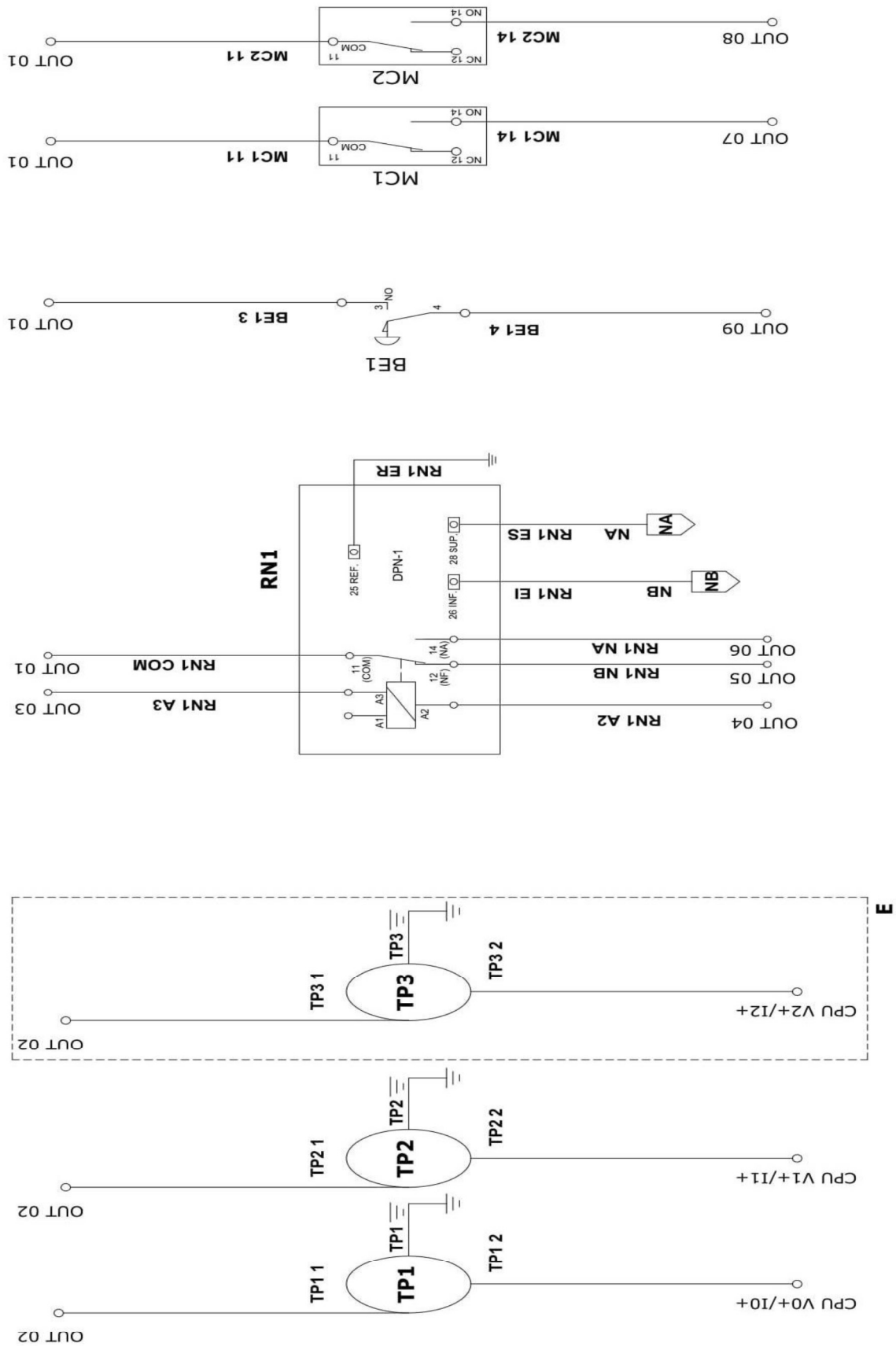
### 3.1.2 – Diagramas de Comando

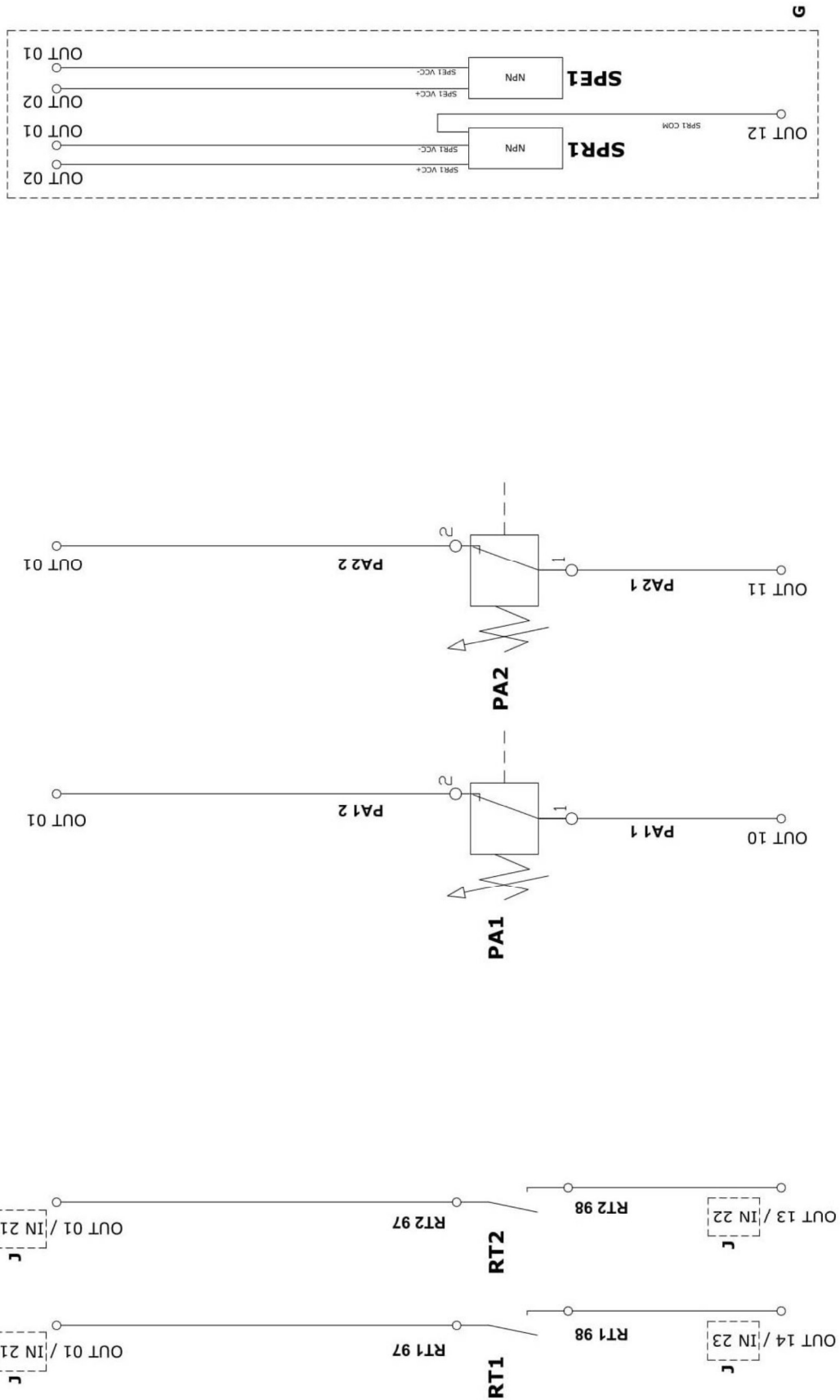




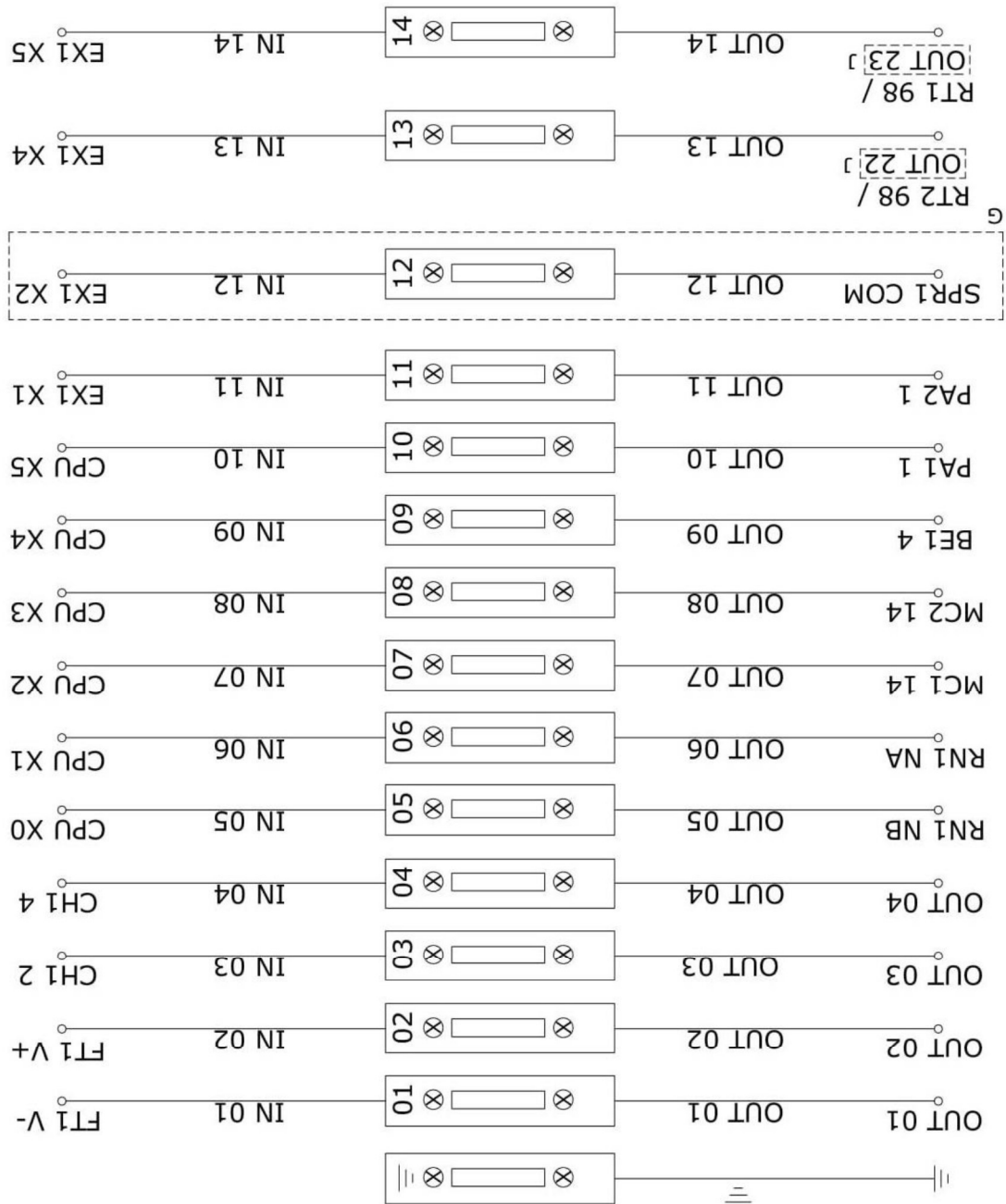
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
EM 08/12/2022 11:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2253FA0FA4CC3A8.212A61E6A5FA07FA.64F8919BD8BB8E24.3E9398D9960821CF



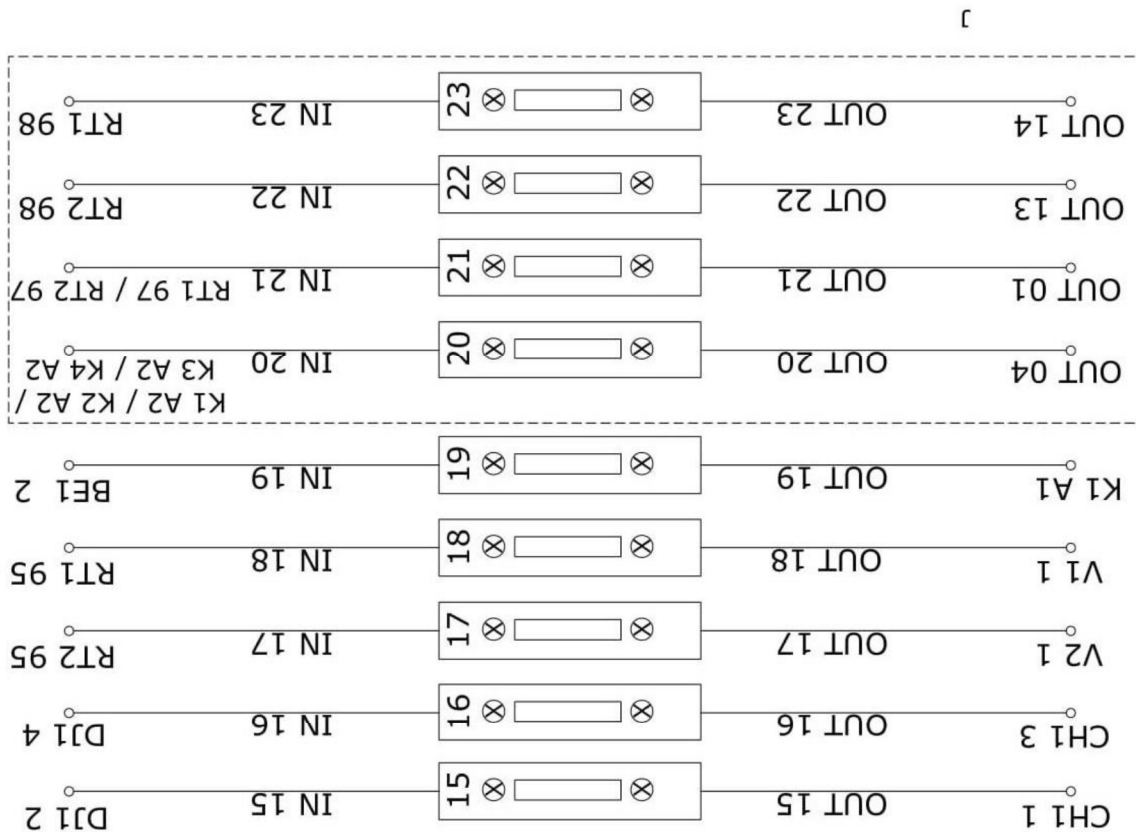


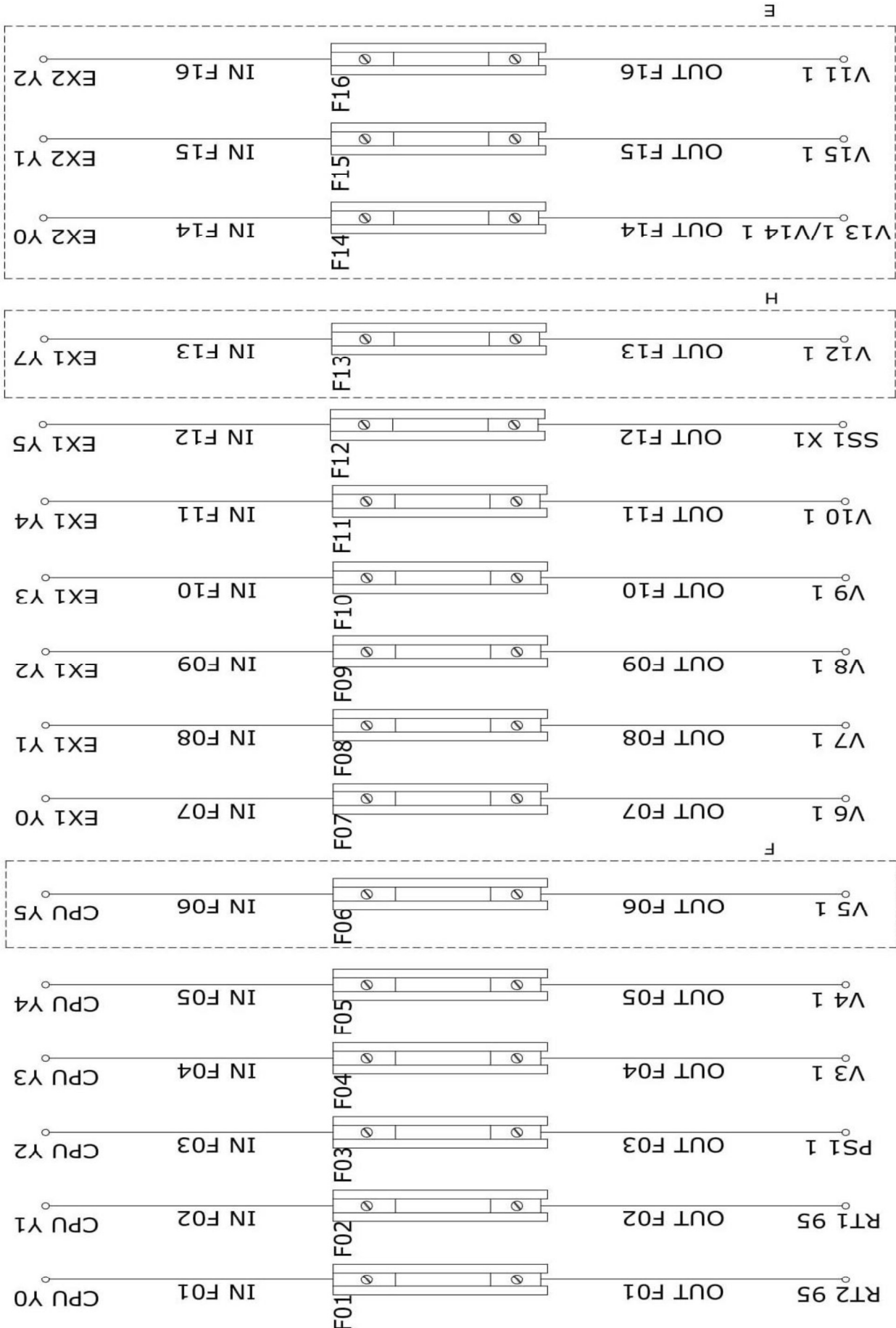


EM 08/12/2022 11:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2255FA0FA4CCF3A8.212A61E6A5FA07FA.64F8919BD8BB8E24.3E9398D9960821CF ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)

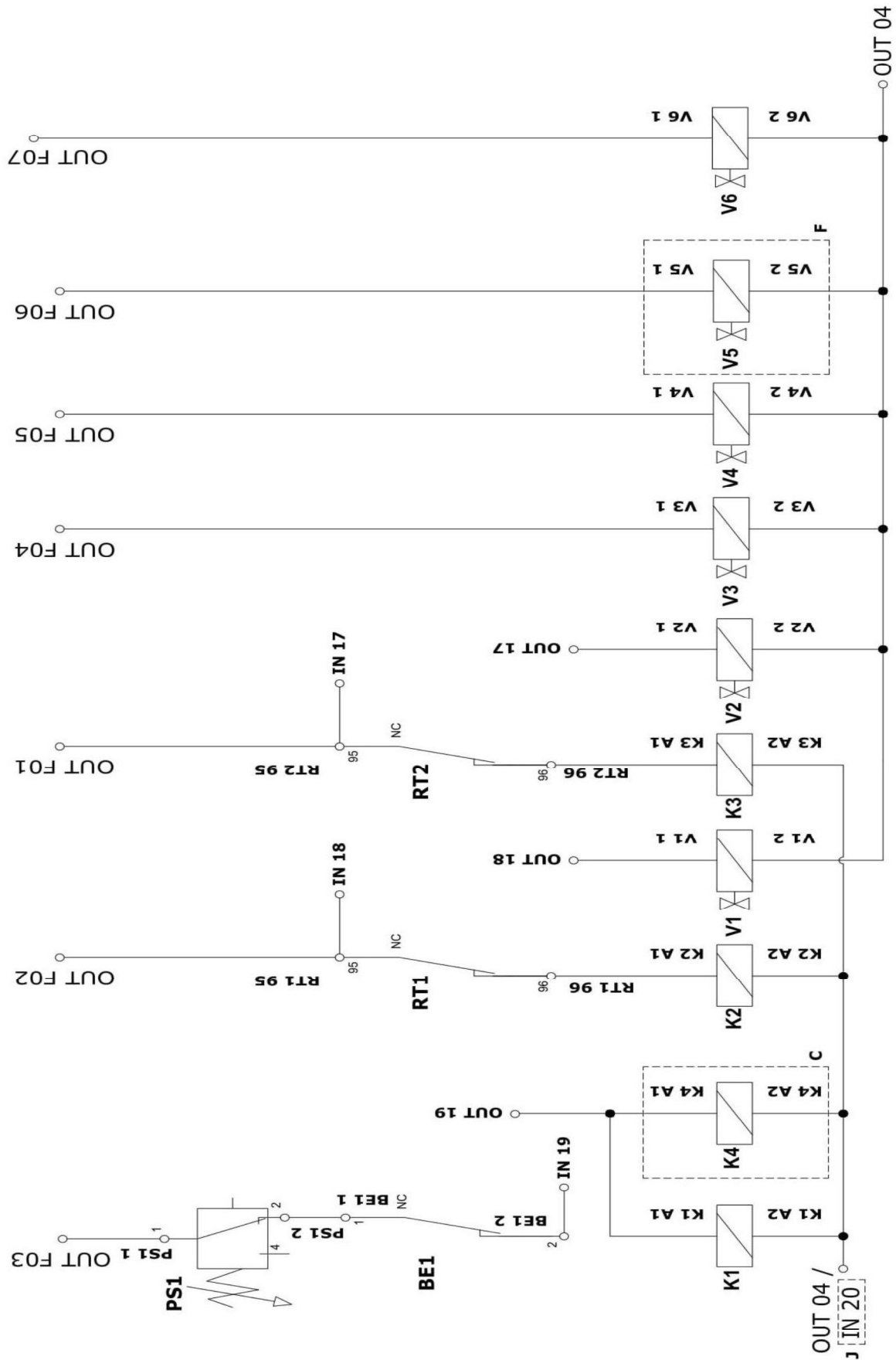


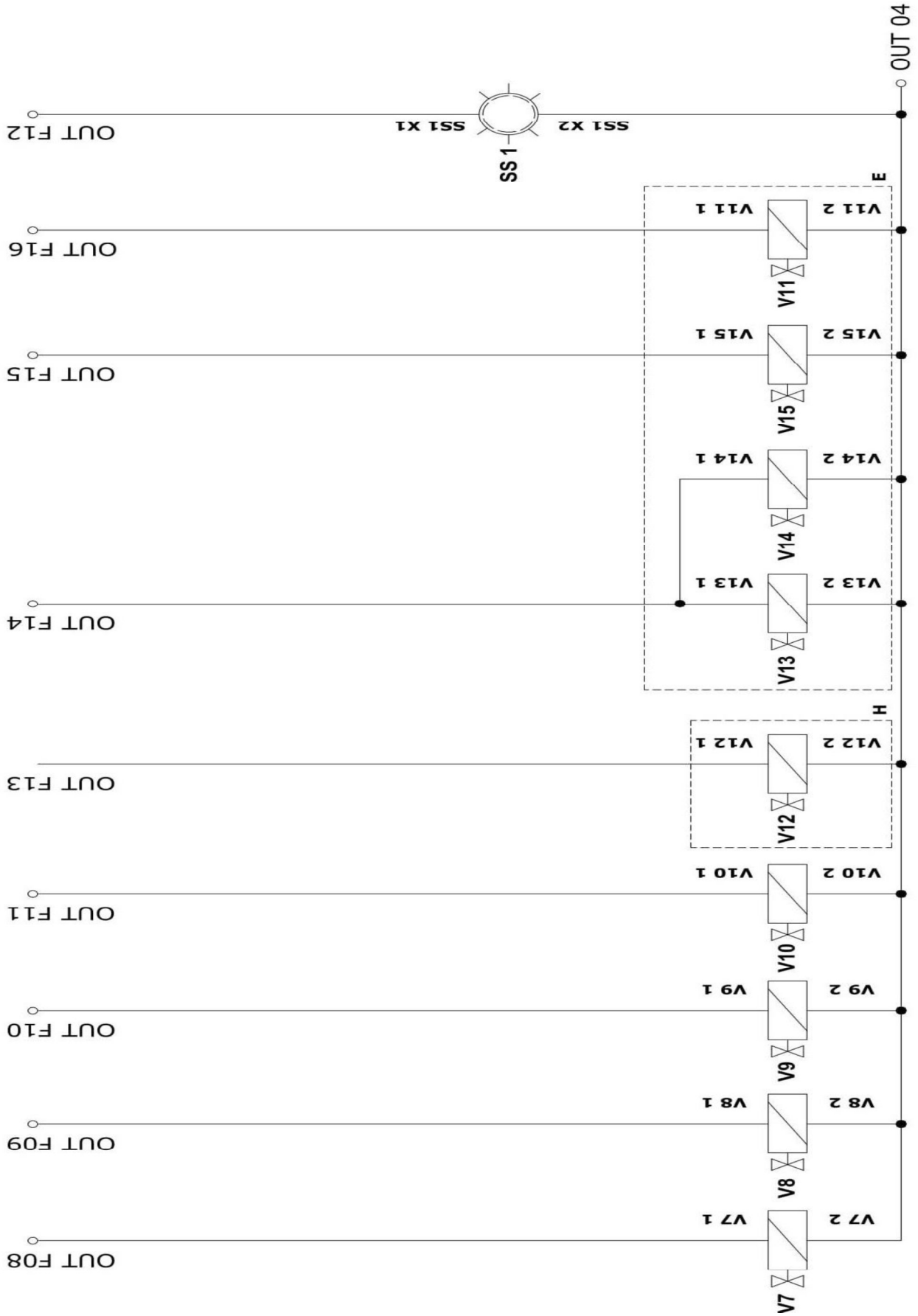
EM 08/12/2022 11:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2253FA0FA4CCF3A8.212A61E6A5FA07FA.64F8919BD8B8E24.3E9398D9960821CF ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)



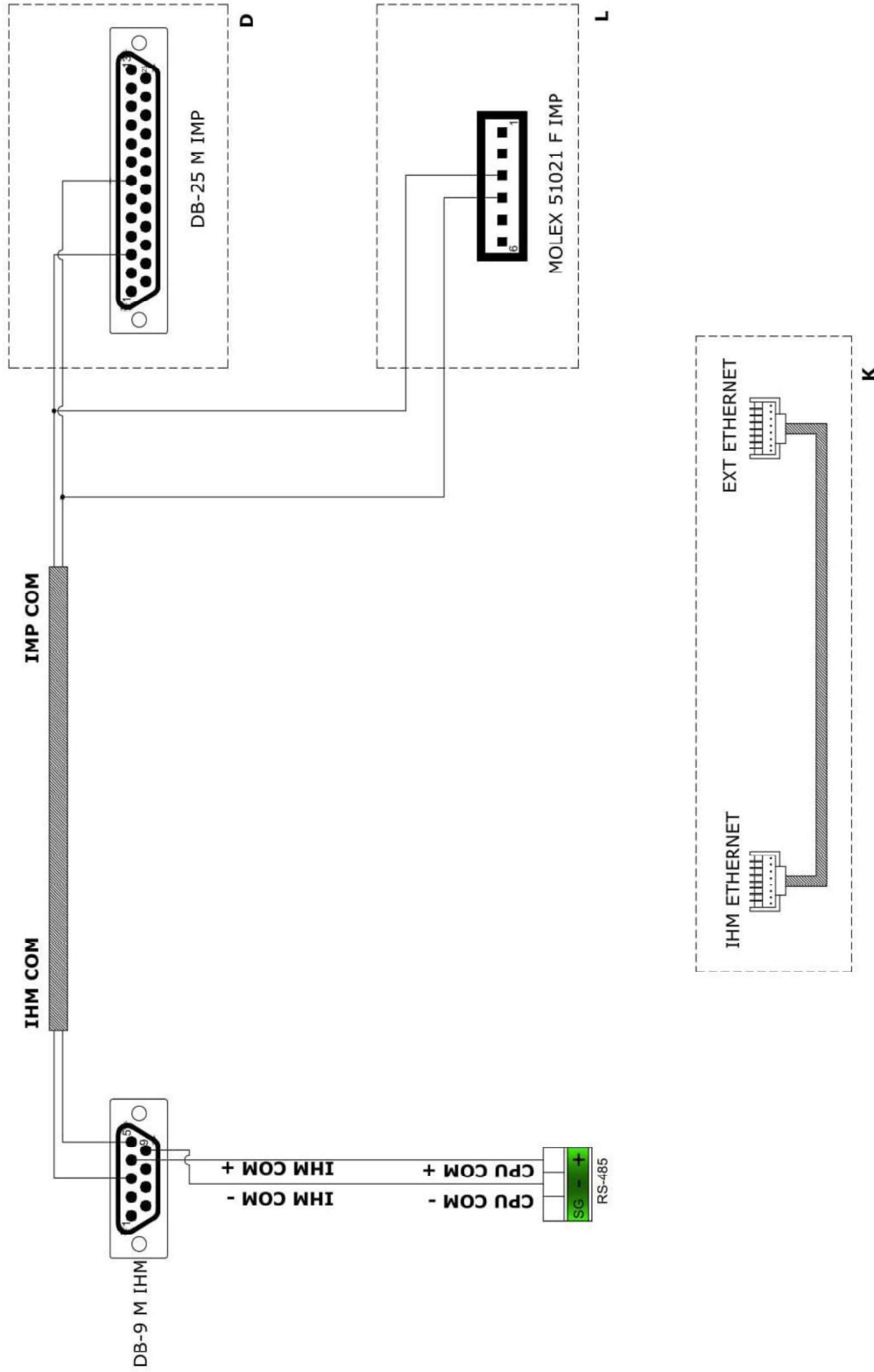


EM 08/12/2022 11:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2253FA0FA4CCF3A8.212A61E6A5FA07FA.64F6919BD8BB8E24.3E9398D9960821CF ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)





EM 08/12/2022 11:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2253FA0FA4CCF3A8.21ZA61E6A5FA07FA.64F8919BD8BBE24.3E9398D9960821CF ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)







### 3.1.3 – Lista de Componentes Elétricos

Cód.	Nome	Especificação
DJR1	Disjuntor Diferencial Residual	Dispositivo DR Quadripolar
R1	Resistência	Resistência Inox 220/380 V
R2	Resistência	Resistência Inox 220/380 V
K1	Contator (Resistências do Gerador de Vapor)	Contator Tripolar 220 V 50/60 Hz
K2	Contator (Bomba de Vácuo)	Contator Tripolar 220 V 50/60 Hz
K3	Contator (Bomba de Água)	Contator Tripolar 220 V 50/60 Hz
K4	Contator (Resistências do Gerador de Vapor)	Contator Tripolar 220 V 50/60 Hz
RT1	Relê Térmico (Bomba De Vácuo)	Relê Térmico
RT2	Relê Térmico (Bomba De Água)	Relê Térmico
M1	Bomba De Vácuo	Bomba de Vácuo 220/380 V 50/60 Hz Trifásica
M2	Bomba De Água	Bomba de Água 0,5 cv 220/380 V 60 Hz Trifásica
DJ1	Disjuntor	Mini Disjuntor 6 A Bipolar 4,5 kA Curva C
CH1	Chave Seletora Iluminada	Chave Seletora Iluminada Branca 220 V
SI1	Sinalizador De Equipamento Ligado	Sinalizador Iluminado Branco 220 V
MC1	Microrruptor (Porta 1 Aberta)	Microrruptor Digimec ZM-307
MC2	Microrruptor (Porta 1 Fechada)	Microrruptor Digimec ZM-307
BE1	Botão De Emergência	Botão Emergência Vermelho Eaton A22-RPV/K01
RN1	Relê de Nível Gerador de Vapor	Relê de Nível
PA1	Pressostato Falta de Água	Pressostato de Membrana 0,1 à 1 bar
PA2	Pressostato Falta de Ar	Pressostato de Membrana 1 à 10 bar
01 ao 23	Bornes	Conector Borne BSAK 2.5 Chint
FT1	Fonte de Alimentação (CLP)	CLP Delta Fonte PMC E:85A264 1F S:24 V 2,1 A Cód. PMC-24V050W1AA
FT2	Fonte de Alimentação (Impressora)	Fonte 5 Vcc
CPU	CPU	CLP Delta CPU 20SX 8ED/6SD Relê 4EA/2SA Cód. DVP20SX211R
MV1	Micro Ventilador	Micro Ventilador 120x120x38 mm 220 V
TP1 ao TP3	Transmissores de Pressão	Transmissores de Pressão Danfoss MBS4500, 4 à 20 mA
NA	Eletrodo de Nível	Eletrodo de Nível Alto do Relê de Nível
NB	Eletrodo de Nível	Eletrodo de Nível Baixo do Relê de Nível
F01 ao F16	Borne Fusível	Conector Borne Fusível BSAK Chint
SPR1	Sensor Fotoelétrico (Anti Esmagamento da Porta)	Sensor Fotoelétrico Emissor-Receptor Para Anti Esmagamento NPN
SPE1	Sensor Fotoelétrico (Anti Esmagamento da Porta)	Sensor Fotoelétrico Emissor-Receptor Para Anti Esmagamento NPN
SS1	Buzzer (Indicação Sonora de Fim de Ciclo)	Sinalizador Sonoro (Cigarra) Preto 22 mm 110/220 Vca Metaltex BZ20-2-B
EX1, EX2	Expansão de Entradas e Saídas	Expansão CLP Delta Slim 16SD Relê DVP16SP11R
EX3	Expansão PT-100	Expansão CLP Delta Slim DVP04PT-S
PT1 ao PT4	Sensores PT-100	Sensores PT 100 Lig. 3 Fios
PS1	Pressostato de Segurança	Pressostato Danfoss Mod. KPI35 0,2 à 8,0 bar
V1	Válvula da Bomba de Vácuo de Anel Líquido	Válvula Solenoide Água NF 220 V
V2	Válvula de Abastecimento	Válvula Solenoide Água NF 220 V
V3	Válvula de Esterilização	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V4	Válvula de Entrada de Ar	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V5	Válvula de Resfriamento	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V6	Válvula de Vácuo da Câmara Interna	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V7	Válvula de Vácuo na Guarnição da Porta 1	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V8	Válvula de Pressão na Guarnição da Porta 1	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V9	Válvula Solenoide (Fecha Porta 1)	Válvula 5/3 Vias com Centro Fechado
V10	Válvula Solenoide (Abre Porta 1)	Válvula 5/3 Vias com Centro Fechado
V11	Válvula de Despressurização da Câmara Externa	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V12	Válvula de Vapor de Rede	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V13	Válvula Gerador de Vapor Câmara Externa	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V14	Válvula Gerador de Vapor Câmara Externa	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V
V15	Válvula de Entrada de Ar Forçado	Válvula Solenoide Vapor NF 220 V

### 3.1.4 – Elementos Opcionais

Ref.	Aplicação
A	Disjuntor Diferencial Residual
B	Disjuntor Tripolar
C	Potência Maior que 39 kW (220 V) / 52 kW (380 V)
D	Impressora Serial Matricial
E	Sistema de Contra-pressão
F	Sistema de Resfriamento
G	Sistema Anti-esmagamento
H	Funcionamento com Vapor de Rede
I	Sensores PT-100
J	2 Painéis
K	Software Supervisório
L	Impressora Transferência Térmica

### 4 – Suporte Técnico:

Caso haja a necessidade de enviar o equipamento para a fábrica, favor entrar em contato com o departamento de assistência técnica e enviar juntamente com o equipamento, uma declaração descrevendo a falha apresentada e os dados para contato posterior.

Dados para envio:

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda  
Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171  
III Distrito Industrial  
Araraquara – SP  
CEP: 14806-610  
Fone: +55 16 3324-6600 – Fax: +55 16 3324-5758  
E-mail: assistec@phoenix.ind.br

### 5 – Referências Normativas:

- Resolução RDC 185, de 22 de Outubro de 2001.
- Resolução RDC 59, de 27 de Junho de 2000.
- ABNT NBR 11816:2003 - Esterilização - Esterilizadores a Vapor com Vácuo para Produtos de Saúde.
- ABNT NBR ISO 17665-1:2010 - Esterilização de produtos para saúde — Vapor - Parte 1: Requisitos para o desenvolvimento, validação e controle de rotina nos processos de esterilização de produtos para saúde.
- ABNT NBR 5410:2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão .
- ABNT NBR ISO 13485:2004 - Produtos para a Saúde - Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos para Fins Regulamentares.
- ABNT NBR ISO 9001:2008 - Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos.
- ABNT NBR ISO 9000:2005 - Sistemas de Gestão da Qualidade - Fundamentos e Vocabulários.
- ABNT NBR IEC 60601-1:2010 – Equipamento eletromédico - Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial.
- ABNT NBR ISO 14971 - Produtos para saúde – Aplicação de gerenciamento de risco em produtos para a saúde.
- ASME Seção VIII, Divisão I.



# *Manual do Usuário*

## *Instalação, operação e Manutenção*

---



# Manual de Comando

# Modelo DOP

Versão do Software: 2.5

Revisão: 3.6  
Edição: maio 2020  
Código: 070010XX

**Phoenix Industria e Comércio de  
Equipamentos Científicos Ltda**





## Índice

1 - Introdução:.....	1
2 – Características Técnicas .....	2
2.1 - CLP .....	2
2.2 – Interface Homem Máquina (IHM Touch Screen) .....	3
2.3 - Registro .....	3
2.4 – Software Supervisório .....	4
3 - Inicialização do Sistema .....	5
4 - Iniciando um ciclo .....	7
4.1 - Cancelando um ciclo.....	13
4.2 – Visualizando os gráficos.....	13
5 - Ciclos pré-definidos .....	14
5.1 - Ciclo de Leak Test .....	15
5.2 - Ciclo Bowie Dick .....	15
6 - Etapas dos Ciclos .....	16
6.1 - Pré Vácuo pulsante.....	16
6.2 - Aquecimento .....	16
6.3 - Esterilização .....	16
6.4 - Resfriamento.....	16
6.5 - Secagem.....	16
7 - Alarmes de Suprimentos e Segurança.....	17
8 - Alarmes Itinerários de ciclos .....	19
9 - Configuração dos Programas .....	21
9.1 – Restaurando os Parâmetros de fábrica .....	21
10 - Configurações Gerais: .....	23
11 – Configurações do Sistema .....	31
12 - Manutenção .....	36
13 – Impressora (FH-190):.....	41
13.1 - Componentes da Impressora: .....	41



---

13.2 - Indicações e Teclas: .....	42
13.3 - Fonte de Alimentação: .....	42
13.4 - Rebobinador de Papel: .....	43
13.5 - Botão PRINT externo: .....	43
13.6 - Configuração:.....	43
13.7 - Configuração de fábrica: .....	44
13.8 - Precauções: .....	44
13.9 - Trocando o Rolo de papel: .....	44
13.10 - Relógio em Tempo Real:.....	45
13.11 - Acertando o Relógio pelo Teclado: .....	45
13.12 - Modos de Impressão:.....	45
13.13 - Exemplo de impressão.....	46
14 – Suporte Técnico: .....	47
15 – Referências Normativas: .....	47

EM 08/12/2022 11:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8CDC3CF08C0215E3.4D3E07C8B8459FCD.6426E6FE4A8BA5C1.810E2DBAED494F7  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)



## 1 - Introdução:

Este manual técnico apresenta as instruções para uso do CLP IHM Tocuh Screen modelo DOP que opera os equipamentos Autoclave Horizontais, modelos 39205, 39206 e 39209.

### Responsável Técnico

Eng. Gabriel Vicente Druzian  
Conselho Regional de Engenharia – CREA-SP: 5063284416

### Engenheiro Responsável

Eng. Murilo Fernandes Monteiro  
Conselho Regional de Engenharia – CREA-SP: 5062365409

### Representante Europeu

CINTERQUAL – Soluções de Comércio Internacional, Lda.  
Pessoa colectiva nº 507288041  
Inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 14302/050609  
Sede na Travessa da Anunciada, 10 - 2º esq., 2900-238 – Setúbal –Portugal  
Representante: Eng.º Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa,

### Apresentação comercial do CLP Dop

O controlador PHOENIX modelo CLP DVP é um equipamento microprocessado para controle e supervisão de autoclaves. Com 20 (vinte) programas diferentes para esterilização de materiais diversos, podendo ser editáveis pelo usuário, incluindo o nome do programa. Os programas são salvos na memória interna do próprio do controlador, o que significa total segurança nos programas editados.

O controlador é dotado de 3 (três) senhas, sendo uma para alterações dos parâmetros dos programas, uma para configurações dos parâmetros gerais e uma outra para alterações dos parâmetros de manutenção.

A interface com o usuário é feita através de uma IHM modelo touch screen com monitor TFT colorido ou por um software supervisor.

O uso do equipamento é bastante simples e intuitivo, bastando seguir as instruções mostradas no display.

A execução de um ciclo de esterilização e dados de temperatura, pressão e tempo são exibidos no display, podendo ser impressos por uma impressora serial de 40 colunas instalada no próprio equipamento e/ou salvos por um software supervisor e impressos por uma impressora qualquer.

As entradas dos sensores de temperatura e pressão podem ser calibradas através dos parâmetros de manutenção no próprio controlador, não havendo a necessidade da retirada do equipamento para sua calibração.

## 2 – Características Técnicas

### 2.1 - CLP

O CLP Delta, série DVP, foi desenvolvido com a mais moderna tecnologia em microcontroladores resultando em equipamento seguro de alto desempenho, versatilidade e fácil utilização.

Possui porta de comunicação RS-232 RS485 e USB incorporadas e suporta redes Ethernet, DeviceNet, CANopen sendo possível trabalhar flexivelmente com equipamentos e dispositivos periféricos.

Contendo 4 canais de entrada analógica 0 a 10Volts, 0 a 20ma ou 4 a 20ma, 8 canais de entradas digitais, 2 canais de saídas analógica 0 a 10Volts, 0 a 20ma ou 4 a 20ma e 6 canais de saídas digitais a relê.

Extensão com 4 canais de entrada para sensor PT-100 e 2- extensão mista com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais a relê.

Podendo ser expandidas por até 230 pontos de E/S.

Possui inúmeros ciclos de esterilização programáveis, tais como pacotes, instrumentais, termo sensíveis, líquidos, flash, teste de Bowie Dick e teste de Estanqueidade (Leak Test) entre outros, sub rotinas de emergência.

Possibilidade de visualização dos parâmetros do ciclo selecionado, fases do ciclo programado mediante senha, operação em processo, mensagens operacionais e de segurança, pressão do gerador de vapor, pressão da câmara externa, vácuo e pressão da câmara interna e temperatura dos sensores. Permite a escolha de um ciclo, programação dos parâmetros protegido por senha, iniciar um ciclo, cancelar um ciclo, ligar e desligar a impressora, configurar o tempo de impressão, comandar o equipamento manual mediante senha, abertura e fechamento das portas. Comando Elétrico através de chave seletora iluminada liga/desliga, botão de emergência, *bornes* fusíveis para proteção das saídas do comando. Contator para acionamento das resistências, bomba de vácuo e bomba de água, rele térmico para proteção de sobrecarga e assimetria entre fases.



Foto ilustrativa

## 2.2 – Interface Homem Máquina (IHM Touch Screen)

A IHM DOP adota painel touch screen TFT high-color de alta definição com 65.536 cores de 4.3”, 5.6”, 7”, 8”, 10.1” e 10.4” com belos e novos elementos que tornam mais coloridas e perfeitas as imagens que ajudam os usuários a rapidamente entender a situação da máquina e a monitorarem o processo.

Com potente processador integrado é capaz de comunicar com grande variedade de CLPs e controladores que maximiza drasticamente o desempenho da interface homem-máquina. Alerta os usuários em caso de diferentes tipos de alarmes em tempo real.

Comunicação: Duas interfaces, serial RS-232/485/422, USB: Diversos dispositivos periféricos podem ser conectados via Hub USB e com ajuda da interface Ethernet, é possível conectar vários dispositivos a realizar um link de rede de comunicação gerenciado pela DOP.

Relógio em tempo real integrado permite transferir dados de tempo para o PLC que não tem função de relógio.

Indicador digital da pressão incorporado na própria IHM onde em qualquer fase do ciclo é possível verificar a pressão de trabalho do Gerador de vapor, Câmara Externa e vácuo, pressão e temperatura da câmara Interna.

Possibilidade de registro de gráficos de pressão e temperatura da câmara externa, interna e gerador de vapor, podendo visualizar on-line em tempo real e calculo de F0.



Foto ilustrativa



Foto ilustrativa

## 2.3 - Registro

As fases de um ciclo, alarmes, assim como dados de temperatura, tempo e pressão podem ser impressas por uma impressora matricial ou térmica de 40 colunas instalada no próprio painel do equipamento.

O registrador gráfico sem papel é indicado para todos os tipos de processos que exigem um registro mais dinâmico das variáveis. Possui display LCD colorido e seu registro é armazenado em cartão de memória *compact flash*, ou *pen drive*. A visualização dos gráficos pode ser em barras, linhas ou de forma numérica. Seus canais são isolados entre si, podendo registrar diversos tipos de sensores ao mesmo tempo. Possui também como opcionais comunicação RS485 e relés de alarmes. Sua vantagem é não consumir papel gráfico nem cartucho de impressão. Já acompanha software para armazenar, visualizar e converter os gráficos no computador. Após a visualização dos dados no computador, é possível realizar a impressão em qualquer impressora.





## 2.4 – Software Supervisório

O software supervisório é utilizado para monitoramento em tempo real de todo o processo de esterilização, gerando gráficos de tempo e temperatura e registrando os dados de tempo e temperatura de todas as fases incluindo os dados de operador, código do produto e lote.

Todos os registros dos ciclos podem ser visualizados através de busca por data, operador, código do produto, lote ou até mesmo pelo nome do ciclo realizado.

Os registros podem ser impressos através de qualquer impressora conectada no dispositivo que está sendo utilizado para adquirir os dados.

A capacidade de armazenamento dos registros está diretamente ligada na capacidade de memória de armazenamento do dispositivo utilizado (para armazenar 176 horas de registro são necessários 2,0Mb de memória).

Os registros podem ser armazenados por tempo indeterminado.

Para utilização do software supervisório é necessário um dispositivo (computador, notebook, etc) que utilize o Sistema Operacional Windows versão XP, Vista, 7, 8, 8.1 ou 10.

Maiores informações no Manual do Software Supervisório.

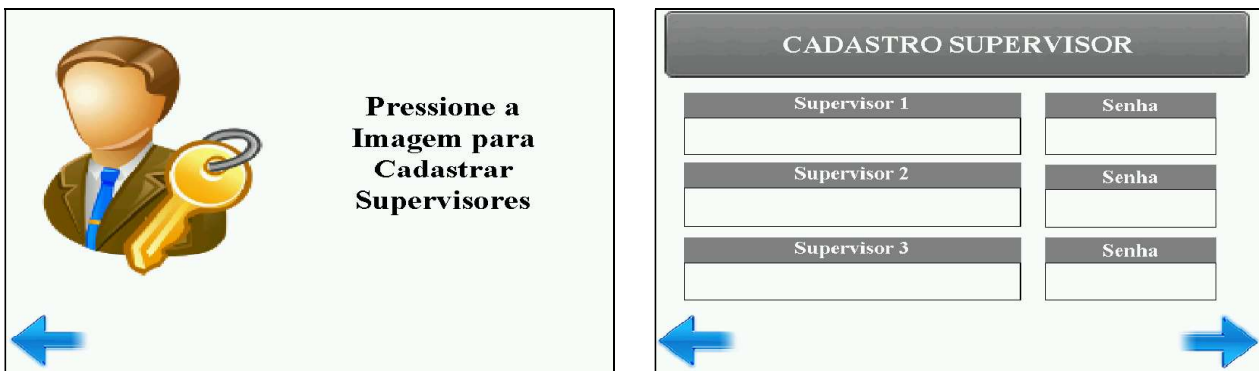
### 3 - Inicialização do Sistema

Ao inicializar o sistema, a seguinte “TELA INICIAL” será exibida:



**ATENÇÃO:** Na “TELA INICIAL”, somente o fabricante possui acesso pressionando o botão “FABRICA”.

Pressionando no local indicado pela primeira vez, será solicitado o cadastramento dos supervisores, conforme tela abaixo:



Sempre que não existirem supervisores cadastrados, a tela de cadastro será solicitada.

Somente após o cadastro de pelo menos um supervisor será possível avançar para a tela de “LOGIN”, conforme a seguir:



Insira o nome do usuário e a senha para prosseguir, para cadastrar os operadores, supervisores, validadores ou mantenedores, verifique o item 10.

Caso sejam inseridos usuários que não existam ou senhas incorretas, a seguinte mensagem será mostrada:



Inserindo um nome de usuário válido e a senha correta, a seguinte tela será mostrada para cada tipo de usuário:



“MENU PRINCIPAL” para o usuário operador.



“MENU PRINCIPAL” para o usuário supervisor e validador.



“MENU PRINCIPAL” para o usuário da manutenção.

Caso queira trocar de usuário, basta pressionar no botão “LOGOUT” e confirmar o encerramento da sessão, conforme tela a seguir:



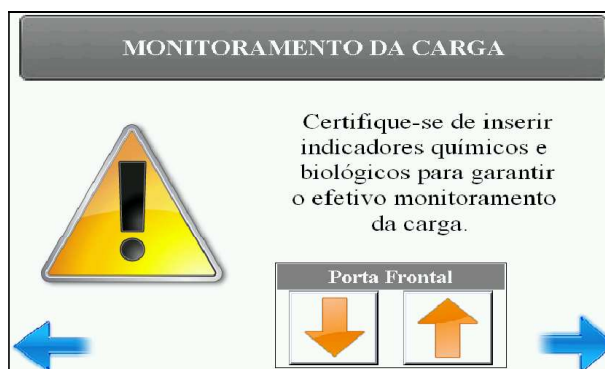
#### 4 - Iniciando um ciclo

Estando na tela do “MENU PRINCIPAL” e logado com usuário operador, supervisor ou validador, pressione no botão “INICIAR CICLO” e a seguinte tela será exibida:



Utilize os botões ← e → para avançar e voltar as telas, exibindo desta maneira todos os ciclos disponíveis.

Selecione o programa pressionando sobre o botão correspondente ao ciclo desejado. A seguinte tela será exibida:



Certifique-se que o monitoramento da carga está inserido e pressione o botão → para avançar, a seguinte tela será exibida.

INSERIR CÓDIGO E LOTE

Cód. do Produto	TREWQ
Lote	654321

←→

Nessa tela deverá ser inserido o “código do produto” e o “numero de lote” caso necessário.

Pressionando sobre o local onde o texto será inserido, será exibido o teclado para inserção dos dados conforme a seguir:

Com o teclado será possível inserir o “código do produto” e “lote do produto”, para confirmar os dados pressione e após inserir todos os dados, pressione sobre o botão para avançar para a próxima tela.

LIQUIDOS 1

Estado: Parado		Porta(s) Fechada(s)											
Código do Produto	TREWQ	Lote	654321										
Pré Vácuo	NÃO	Pressão C.E.	1.50 bar	Pressão C.I.	1.35 bar	Temperatura	121.0 °C	Esterilização	02 : 00	Resfriamento	02 : 00	Secagem	00 : 00
Pressão C. Ext.		Pressão C. Int.		T1 Dreno									
2.15 bar		0.36 bar		108.1 °C									

Porta Frontal

▶

←Iniciar

Pressionando sobre o botão na tela, da se o comando para que a porta frontal (Porta 1) seja aberta,

Em seguida aparecerá a seguinte tela:

MOVIMENTAÇÃO DE PORTA

**Abrindo Porta Frontal  
(Porta 1)**

Tempo Limite: 59

<b>PRESSÃO C. EXT.</b>	<b>PRESSÃO C. INT.</b>
0.47 bar	-0.04 bar

Obs.: cuidado com a temperatura durante a abertura da porta. Utilize EPI's para retirar o material.

A porta estando completamente aberta aparecerá a seguinte tela:

**LIQUIDOS 1**  
Estado: Parado Porta(s) Fechada(s)  
Código do Produto: TREWQ Lote: 654321  
Pré Vácuo: NÃO Pressão C.E.: 1.50 bar Pressão C.I.: 1.35 bar Temperatura: 121.0 °C Esterilização: 02 : 00 Resfriamento: 02 : 00 Secagem: 00 : 00  
Pressão C. Ext.: 2.15 bar Pressão C. Int.: 0.36 bar T1 Dreno: 108.1 °C  
Porta Frontal: [Abertura] [Fechamento] Iniciar

Acondicione a carga no interior do equipamento e pressione sobre o botão para fechar a porta frontal (Porta 1), a seguinte tela será exibida:

**MOVIMENTAÇÃO DE PORTA**  
**Fechando Porta Frontal (Porta 1)**  
Tempo Limite: 59  
PRESSÃO C. EXT.: -0.02 bar PRESSÃO C. INT.: -0.04 bar  
Obs.: verifique se não existe nada impossibilitando a movimentação da porta.

A porta estando completamente fechada a seguinte tela será exibida:

**ATENÇÃO:** Os botões para abertura e fechamento da porta frontal somente estão disponíveis em equipamentos com porta deslizante.

**LIQUIDOS 1**  
Estado: Parado Porta(s) Fechada(s)  
Código do Produto: TREWQ Lote: 654321  
Pré Vácuo: NÃO Pressão C.E.: 1.50 bar Pressão C.I.: 1.35 bar Temperatura: 121.0 °C Esterilização: 02 : 00 Resfriamento: 02 : 00 Secagem: 00 : 00  
Pressão C. Ext.: 2.15 bar Pressão C. Int.: 0.36 bar T1 Dreno: 108.1 °C  
Porta Frontal: [Abertura] [Fechamento] Iniciar

Em seguida pressione sobre o botão para iniciar o ciclo, a seguinte tela será exibida:

**INICIANDO CICLO**

**Aguardando Atingir  
Pressão da Câmara  
Externa**

<b>PRESSÃO C. EXT.</b>	<b>PRESSÃO C. INT.</b>
-0.15 bar	-0.04 bar

**Valores para Referência**

121 °C - 1,50 bar	132 °C - 2,50 bar
127 °C - 2,00 bar	134 °C - 2,50 bar

Assim que a pressão da Câmara Externa atingir o valor programado será dado o início do ciclo, a seguinte tela será exibida:

**PRÉ VÁCUO - VÁCUO 2**

Estado: Em Andamento
Porta(s) Fechada(s)

**Programa** BOWIE DICK i

Pressão C. Ext.	Pressão C. Int.	Temperatura	Tempo Limite
10.28.02 06/19/2018			19 : 19
Pressão C. Ext. (bar)			Pressão C. Ext. 1.65 bar
Pressão C. Int. (bar)			Pressão C. Int. -0.45 bar
T1 Dreno (°C)			T1 Dreno 084.4 °C
T2 Testemunho (°C)			T2 Testemunho 086.7 °C

Vácuo Prog. -0.68 bar

X

Cancelar

**PRÉ VÁCUO - PRESSÃO 2**

Estado: Em Andamento
Porta(s) Fechada(s)

**Programa** BOWIE DICK i

Pressão C. Ext.	Pressão C. Int.	Temperatura	Tempo Limite
10.32.26 06/19/2018			16 : 53
Pressão C. Ext. (bar)			Pressão C. Ext. 1.22 bar
Pressão C. Int. (bar)			Pressão C. Int. 1.15 bar
T1 Dreno (°C)			T1 Dreno 121.9 °C
T2 Testemunho (°C)			T2 Testemunho 122.1 °C

Vácuo Prog. -0.68 bar

X

Cancelar

**Dados do Ciclo**

Autoclave.....: 13

Ciclo.....: 13

Usuário.....: ADRIANO

Programa.....: BOWIE DICK

Cod. do Produto.....: TREWQ

Lote.....: 654321

Pre Vácuo.....: SIM

Esterilização.....: 03:30

Resfriamento.....: 00:00

Secagem.....: 03:00

Temp. Esterilização.....: 134.0 °C

Nesta fase aplicamos vácuo seguido de pressão na câmara interna pôr quatro vezes (quatro vácuos e três pressões). Esta fase é controlada por pressão ou por tempo, conforme configuração realizada em cada programa através do menu “CONFIGURAÇÕES”.

Pressionando sobre o botão i será mostrada a configuração do ciclo que está sendo realizado.

**ATENÇÃO:** O numero de pré-vácuos poderá ser alterado acessando os “PARAMETROS GERAIS” através da senha de Supervisor.

Em seguida será exibida a seguinte tela:

**AQUECIMENTO**

Estado: Em Andamento
Porta(s) Fechada(s)

**Programa** BOWIE DICK i

Pressão C. Ext.	Pressão C. Int.	Temperatura	Tempo Limite
10.35.56 06/19/2018			29 : 38
Pressão C. Ext. (bar)			Pressão C. Ext. 0.97 bar
Pressão C. Int. (bar)			Pressão C. Int. 0.50 bar
T1 Dreno (°C)			T1 Dreno 104.7 °C
T2 Testemunho (°C)			T2 Testemunho 103.5 °C

X

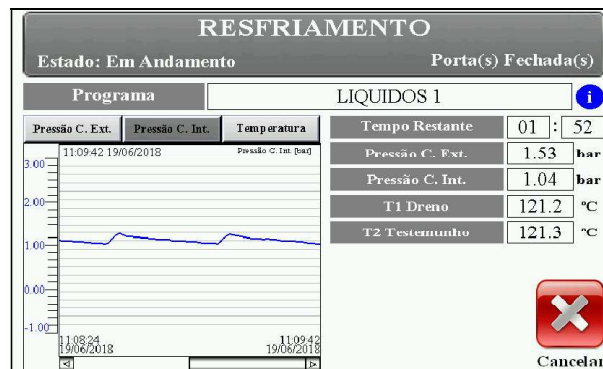
Cancelar

Nesta fase, o equipamento aguarda que a Câmara Interna atinja a pressão e a temperatura de trabalho definidas em cada programa, somente quando estes valores forem atingidos é que se inicia a fase de esterilização.



Nesta fase, é controlado pôr um tempo determinado ao programa seleccionado a temperatura e a pressão da câmara interna.

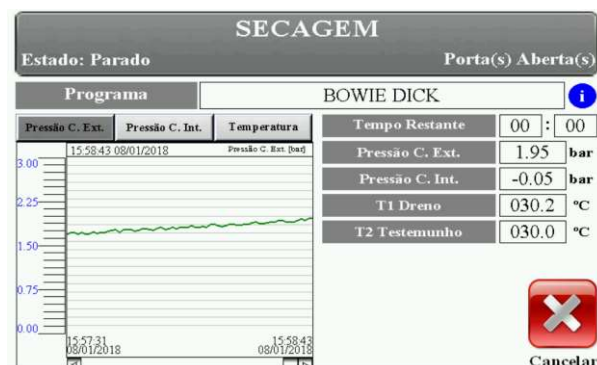
Em seguida a seguinte tela será exibida:



Nesta fase é feito um resfriamento por um tempo determinado. Esta fase é opcional, sendo programada individualmente para cada programa de esterilização.

**ATENÇÃO:** Somente os equipamentos da linha 39206 realizam a etapa de resfriamento

Em seguida a seguinte tela será exibida:



Nesta fase é feito vácuo pôr um tempo determinado para secagem dos materiais esterilizados. Esta fase é opcional, sendo programada individualmente para cada programa de esterilização.



Em seguida a seguinte tela será exibida:



Abra a Porta Frontal (Porta 1) ou a Porta Oposta (Porta 2) para que o processo de ambientação da carga seja iniciado, conforme tela a seguir:




Nessa fase será realizada a ambientação da carga, isto é, o resfriamento do material para que possa ser retirado ao término do ciclo.

Após o tempo de ambientação, será exibida a seguinte tela:




Nesta fase soará um alarme e indicará na tela “FIM DE CICLO” até a decisão do operador.

Pressione sobre o símbolo  para silenciar o alarme de fim de ciclo.

**ATENÇÃO:** Durante a realização do ciclo é possível avançar as etapas para realização de testes de funcionamento, para avançar a etapa será necessário inserir a senha de manutenção. Nunca utilize essa função durante a realização de ciclos de esterilização com carga, testes biológicos, pré aquecimento ou teste Bowie Dick, pois não será possível garantir a eficácia da esterilização.

#### 4.1 - Cancelando um ciclo


Para cancelar o ciclo em qualquer momento pressione o botão  presente em todas as telas, assim que o botão for pressionado a seguinte tela será exibida:

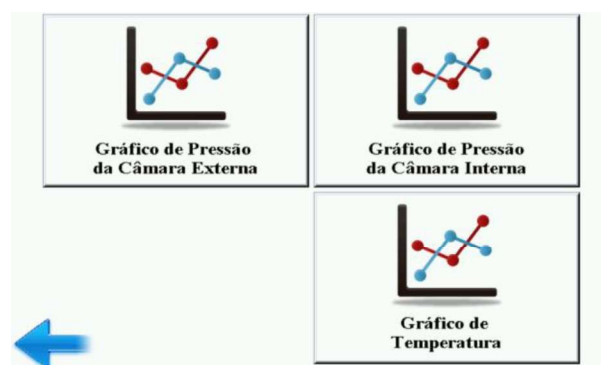


Basta confirmar o cancelamento que o ciclo será cancelado e a seguinte tela será exibida:

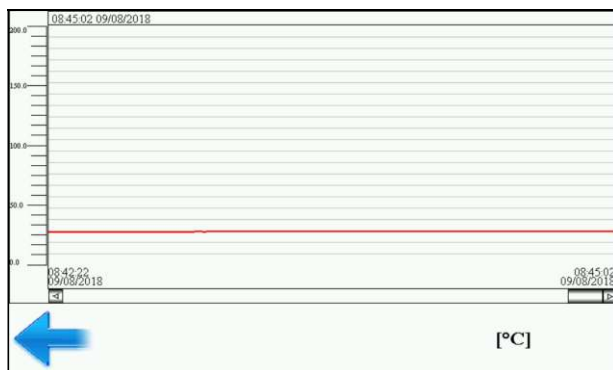
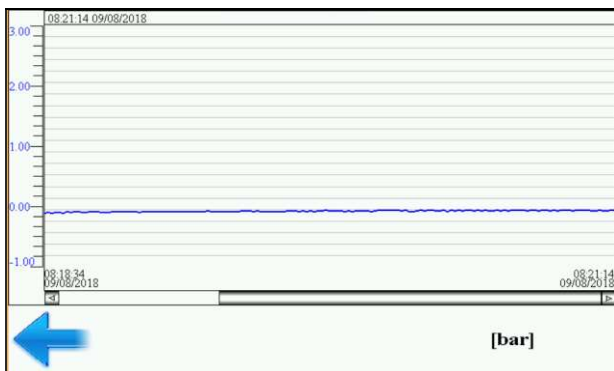


#### 4.2 – Visualizando os gráficos

Na tela de “FIM DE CICLO” é possível verificar os gráficos de temperatura e pressão das Câmaras Interna e Externa pressionando o botão , assim que o botão for pressionado a seguinte tela será exibida:



Pressione o botão referente ao gráfico que se deseja visualizar para que as seguintes telas sejam exibidas conforme o gráfico que for solicitado:



### 5 - Ciclos pré-definidos

Os ciclos pré-programados que saem configurados de fábrica são:

Programa	Pressão C.E [bar]	Pressão C.I [bar]	Temperatura Esterilização [°C]	Tempo de Esterilização [min]	Tempo de Secagem [min]	Tempo de Resfriamento [min]
Pre Aquec B&D**	2.60	2.35	134	02	03	00
Bowie Dick**	2.60	2.35	134	3.5	05	00
Pacotes	2.60	2.35	134	09	25	00
Instrumentais	2.60	2.35	134	09	20	00
Caixas	2.60	2.35	134	12	30	00
T. Sensíveis	1.60	1.40	121	25	15	00
Líquidos-1*	1.60	1.40	121	20	00	15
Líquidos-2*	1.60	1.40	121	20	00	15
Flash	2.60	2.35	134	05	04	00
Prog.10	2.60	2.35	134	09	20	00
Prog.11	2.60	2.35	134	09	20	00
Prog.12	2.60	2.35	134	09	20	00
Prog.13	2.60	2.35	134	09	20	00
Prog.14	2.60	2.35	134	09	20	00
Prog.15	2.60	2.35	134	09	20	00
Prog.16	2.60	2.35	134	09	20	00
Prog.17	2.60	2.35	134	09	20	00
Prog.18	2.60	2.35	134	09	20	00
Prog.19	2.60	2.35	134	09	20	00
Prog.20	2.60	2.35	134	09	20	00

A temperatura e os tempos descritos a cima se referem ao equipamento sem carga.

\* Os ciclos de “Líquidos-1” e “Líquidos-2” estão configurados para realizarem somente um pulso de vácuo, ideal para a esterilização de frascos contendo líquidos.

\*\* Os ciclos de “Pre Aquecimento B&D” e “Bowie Dick” não podem ser alterados.

Os ciclos podem ser configurados conforme necessidade, fazendo o uso da senha do supervisor, tendo os valores limites conforme tabela a seguir:

Pressão C. Externa [bar]	Temperatura Esterilização [°C]	Tempo de Esterilização [min]	Tempo de Secagem [min]	Tempo de Resfriamento [min]
0,00 a 2,80	100 a 135°C	0 a 99min	0 a 99min	0 a 99min

### 5.1 - Ciclo de Leak Test

É realizado com objetivo de testar a estanqueidade da câmara interna da Autoclave para que seja verificada falsa entrada de ar na câmara através das válvulas de retenção, válvulas de alimentação e descarga de vapor, válvulas de entrada de ar, purgadores e guarnições.

O ciclo se dá início através de um vácuo na câmara interna de - 0,70 bar. O comando desliga a bomba de vácuo e fecha todas as válvulas de alimentação e descarga de vapor e entrada de ar.

Após a estabilização do vácuo, é feito um acompanhamento do vácuo da câmara e uma variação maior que 0,04 bar o teste será considerado REPROVADO. Caso isso ocorra, verifique as possíveis causas conforme tabela do item 11 do Manual de Instalação, Operação e Manutenção do equipamento.



### 5.2 - Ciclo Bowie Dick

Tem por objetivo a verificação da eficácia da fase de pré-vácuo (eliminação de ar da câmara interna).

Obs.: Cabe salientar que o teste deve ser realizado após um ciclo rápido com o equipamento em vazio (sem carga) para eliminação do condensado, devido ao primeiro contato do vapor com a tubulação e a câmara o que pode ocasionar condensados.

O ciclo inicia-se com pulsos de vácuo alternado e com a injeção de vapor na câmara interna do equipamento. Em seguida, o vapor é injetado rapidamente na câmara até atingir a temperatura de esterilização (134° C). Essa temperatura é mantida por apenas 3,5 minutos e tem por objetivo verificar a rápida penetração de vapor na carga e a rápida elevação da temperatura da mesma, o que se obtém mais facilmente quanto mais eficiente ser for à eliminação do ar no interior da câmara.



Para equipamentos de Dupla Porta (Tipo Barreira Sanitária), após a conclusão do ciclo, o Teste deverá ser retirado pela Porta Frontal (Porta 1). O equipamento não permitira a abertura da Porta Oposta (Porta 2).

## **6 - Etapas dos Ciclos**

Os ciclos de esterilização compreendem basicamente as seguintes fases:

### **6.1 - Pré Vácuo pulsante**

Nesta fase aplicamos vácuo seguido de pressão na câmara interna pôr três vezes (3 vácuos e 2 pressões). Este ciclo é controlado por pressão ou tempo, com valores pré-definidos, sendo sua execução programável para cada ciclo. Esta fase é opcional, sendo programada individualmente para cada programa de esterilização.

### **6.2 - Aquecimento**

Nesta fase, o equipamento aplica vapor na câmara interna até que a mesma atinja pressão e temperatura de trabalho definidas em cada programa. Somente quando estes valores forem atingidos é que se inicia a fase de esterilização.

### **6.3 - Esterilização**

Nesta fase, é mantida por um determinado tempo a pressão e temperatura programada para câmara interna.

### **6.4 - Resfriamento**

Nessa fase abre-se uma válvula para que seja despressurizada lentamente a câmara interna, desligando-se o aquecimento da câmara externa durante um tempo programado em cada

programa. Esta fase é opcional, sendo programada individualmente para cada programa de esterilização.

### **6.5 - Secagem**

Nesta fase é feito vácuo pôr um tempo determinado, para secagem dos materiais esterilizados. O aquecimento da câmara externa é mantido nessa fase. Esta fase é opcional, sendo programada individualmente para cada programa de esterilização.

Obs.: Somente após a conclusão do ciclo de esterilização será possível a abertura da Porta Oposta (Porta 2), para ciclos de teste a abertura da Porta Oposta (Porta 2) não será permitida).

## 7 - Alarmes de Suprimentos e Segurança

**ATENÇÃO**



**Falta de Suprimento de Água**

PRESSÃO C. EXT.	PRESSÃO C. INT.
-0.03 bar	-0.04 bar

Motivo: pressão de entrada de água inferior a 1,00 bar.

**Alarme de falta de água:** caso não haja água na rede local ou a pressão for inferior 1,0mca indicará a mensagem ao lado.

Caso o ciclo tenha sido iniciado ocorrerá o cancelamento até que o suprimento seja reestabelecido.

**ATENÇÃO**



**Falta de Suprimento de Ar**

PRESSÃO C. EXT.	PRESSÃO C. INT.
-0.03 bar	-0.04 bar

Motivo: pressão de ar comprimido inferior a 4,00 bar.

**Alarme de falta de ar:** caso não haja ar no sistema pneumático ou pressão inferior a 4,00bar indicará a mensagem ao lado.

Caso o ciclo tenha sido iniciado ocorrerá o cancelamento até que o suprimento seja reestabelecido.

**ATENÇÃO**



**Falha no Abastecimento de Água**

PRESSÃO C. EXT.	PRESSÃO C. INT.
1.56 bar	-0.04 bar

Motivo: térmico da bomba de água acionado

**Alarme térmico da Bomba de Água:** caso o relé térmico da bomba de água esteja acionado, será exibida a mensagem ao lado.

**ATENÇÃO**



**Falha na Geração de Vácuo**

PRESSÃO C. EXT.	PRESSÃO C. INT.
1.96 bar	-0.03 bar

Motivo: térmico bomba de vácuo acionado

**Alarme térmico da Bomba de Vácuo:** caso o relé térmico da bomba de vácuo esteja acionado, será indicado a mensagem ao lado.

**ATENÇÃO**

Porta Frontal Aberta  
(Porta 1)

<b>PRESSÃO C. EXT.</b>	<b>PRESSÃO C. INT.</b>
1.10 bar	-0.04 bar

Obs.: feche a porta frontal para possibilitar o funcionamento.

**Alarme Porta Frontal aberta:** caso a porta frontal esteja aberta e seja realizado a tentativa de início do ciclo de esterilização, teremos a mensagem ao lado.

**BOWIE DICK**

Estado: Parado
Porta(s) Aberta(s)

Pré Vácuo	Pressão C.E.	Pressão C.I.	Temperatura	Esterilização	Redfriamento	Secagem
SIM	2.60 bar	2.35 bar	134.0 °C	03 : 30	00 : 00	05 : 00

Pressão C. Ext.  
**ERRO**

Pressão C. Int.  
**ERRO**

T1 Dreno  
**ERRO**

←

Porta Frontal

▶

Iniciar

**Alarme de falha ou ausência do transmissor de pressão e sensor de temperatura:** caso o transmissor de pressão da câmara interna ou da câmara externa ou sensor temperatura estejam desconectados ou defeituosos, será exibida no lugar do valor da pressão a mensagem “ERRO” conforme a tela ao lado.

**ATENÇÃO**

Porta Oposta Aberta  
(Porta 2)

<b>PRESSÃO C. EXT.</b>	<b>PRESSÃO C. INT.</b>
-0.32 bar	-0.04 bar

Obs.: feche a porta oposta para possibilitar o funcionamento.

**Alarme Porta Oposta aberta:** caso a porta Oposta esteja aberta e seja realizado a tentativa de início do ciclo de esterilização, teremos a mensagem ao lado.

**ATENÇÃO**

Emergência

<b>PRESSÃO C. EXT.</b>	<b>PRESSÃO C. INT.</b>
0.68 bar	-0.04 bar

Motivo: botão de emergência pressionado

**Botão de Emergência:** caso o botão de emergência seja acionado, será mostrada a mensagem ao lado.

**ATENÇÃO**



*Interrupção da Energia Elétrica*

Data: 00 / 00 / 00

Hora: 00 : 00 : 00

← Obs.: Solicitar profissional habilitado para verificar rede elétrica.

**Falta de Fase:** Caso ocorra falta de energia em uma ou mais fases, o equipamento será desligado e assim que for religado a mensagem ao lado será mostrada.

## 8 - Alarmes Itinerários de ciclos

**CICLO CANCELADO**



**Tempo Limite de Pré Vácuo**

PRESSÃO C. EXT.	PRESSÃO C. INT.
0.56 bar	-0.04 bar

Motivo: pressão programada não alcançada

**Tempo Limite de Pré Vácuo:** Caso a fase de pré-vácuo exceda o tempo limite para atingir determinado parâmetro o ciclo será interrompido e indicará a mensagem ao lado.

**CICLO CANCELADO**



**Tempo Limite de Aquecimento**

PRESSÃO C. EXT.	PRESSÃO C. INT.
0.67 bar	-0.04 bar

Motivo: não atingiu a temperatura

**Tempo Limite de Aquecimento:** Caso a fase de aquecimento exceda o tempo limite para atingir a fase de esterilização o ciclo será interrompido e indicara a mensagem ao lado.

**ATENÇÃO**



**Tempo Limite de Abastecimento**

PRESSÃO C. EXT.	PRESSÃO C. INT.
2.49 bar	-0.03 bar

Motivo: nível de água não atingido no tempo limite programado.

**Tempo Limite de Abastecimento:** Caso o tempo de abastecimento do gerador de vapor exceda o tempo limite para completar o nível de água, o ciclo será interrompido e indicara a mensagem ao lado.



**CICLO CANCELADO**

**Baixa Temperatura de Esterilização**

PRESSÃO C. EXT.	PRESSÃO C. INT.
-0.04 bar	-0.04 bar

Motivo: a temperatura caiu a baixo de 2°C do valor programado

**Baixa temperatura de esterilização:** Caso na fase de esterilização o equipamento tenha a temperatura inferior a 2°C o equipamento cancelará o ciclo e indicará a mensagem ao lado.

**CICLO CANCELADO**

**Alta Temperatura de Esterilização**

PRESSÃO C. EXT.	PRESSÃO C. INT.
0.00 bar	-0.04 bar

Motivo: A temperatura ultrapassou em 2°C o valor programado

**Alta temperatura de esterilização:** Caso na fase de esterilização o equipamento tenha a temperatura superior à 2°C o equipamento cancelará o ciclo e indicará a mensagem ao lado.

**Falha de movimentação de porta:** Caso na fase de abertura ou fechamento da porta exceda o tempo limite para conclusão do movimento, as seguintes telas serão mostradas:

**MOVIMENTAÇÃO DE PORTA**

**Porta Frontal Não Abriu (Porta 1)**

Tempo Limite: 59

PRESSÃO C. EXT.	PRESSÃO C. INT.
0.56 bar	-0.03 bar

Obs.: cuidado com a temperatura durante a abertura da porta. Utilize EPI's para retirar o material.

**MOVIMENTAÇÃO DE PORTA**

**Porta Frontal Não Fechou (Porta 1)**

Tempo Limite: 12

PRESSÃO C. EXT.	PRESSÃO C. INT.
1.23 bar	1.23 bar

Obs.: verifique se não existe nada impossibilitando a movimentação da porta.

**MOVIMENTAÇÃO DE PORTA**

**Porta Oposta Não Abriu (Porta 2)**

Tempo Limite: 59

PRESSÃO C. EXT.	PRESSÃO C. INT.
2.52 bar	-0.05 bar

Obs.: cuidado com a temperatura durante a abertura da porta. Utilize EPI's para retirar o material.

**MOVIMENTAÇÃO DE PORTA**

**Porta Oposta Não Fechou (Porta 2)**

Tempo Limite: 12

PRESSÃO C. EXT.	PRESSÃO C. INT.
1.23 bar	1.23 bar

Obs.: verifique se não existe nada impossibilitando a movimentação da porta.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
EM 08/12/2022 11:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8DC3CF08C0215E3.4D3E07C8B8459FCD.6426E9FE44E8A5C1.8100E2DBAED494F7

**ATENÇÃO**



**Porta Frontal Aberta  
(Porta 1)**

<b>PRESSÃO C. EXT.</b>	<b>PRESSÃO C. INT.</b>
1.10 bar	-0.04 bar

Obs.: feche a porta frontal para possibilitar o funcionamento.

**Falha de abertura das portas ao mesmo tempo:** Caso a Porta Frontal (Porta 1) esteja aberta e ocorrer a tentativa de abertura da Porta Oposta (Porta 2), a seguinte mensagem será mostrada:

**ATENÇÃO**



**Porta Oposta Aberta  
(Porta 2)**

<b>PRESSÃO C. EXT.</b>	<b>PRESSÃO C. INT.</b>
-0.32 bar	-0.04 bar

Obs.: feche a porta oposta para possibilitar o funcionamento.

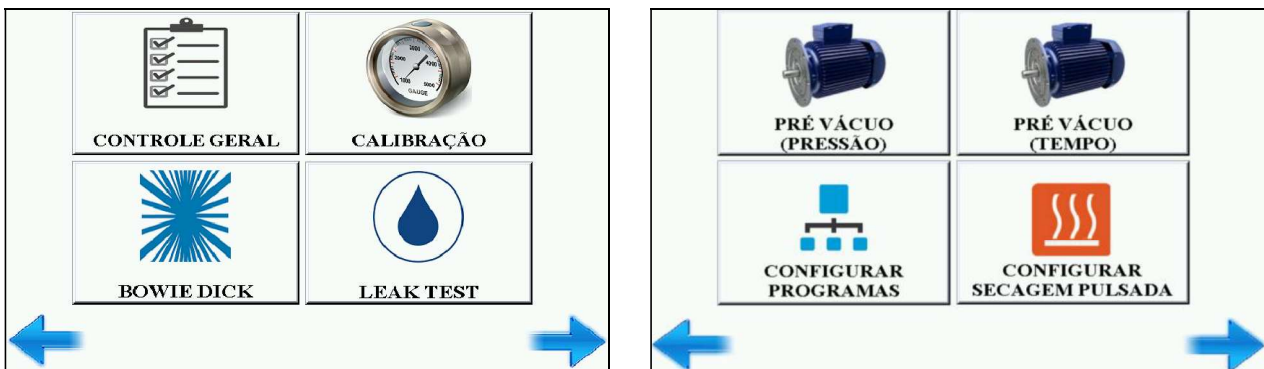
**Falha de abertura das portas ao mesmo tempo:** Caso a Porta Oposta (Porta 2) esteja aberta e ocorrer a tentativa de abertura da Porta Frontal (Porta 1), a seguinte mensagem será mostrada:

## 9 - Configuração dos Programas

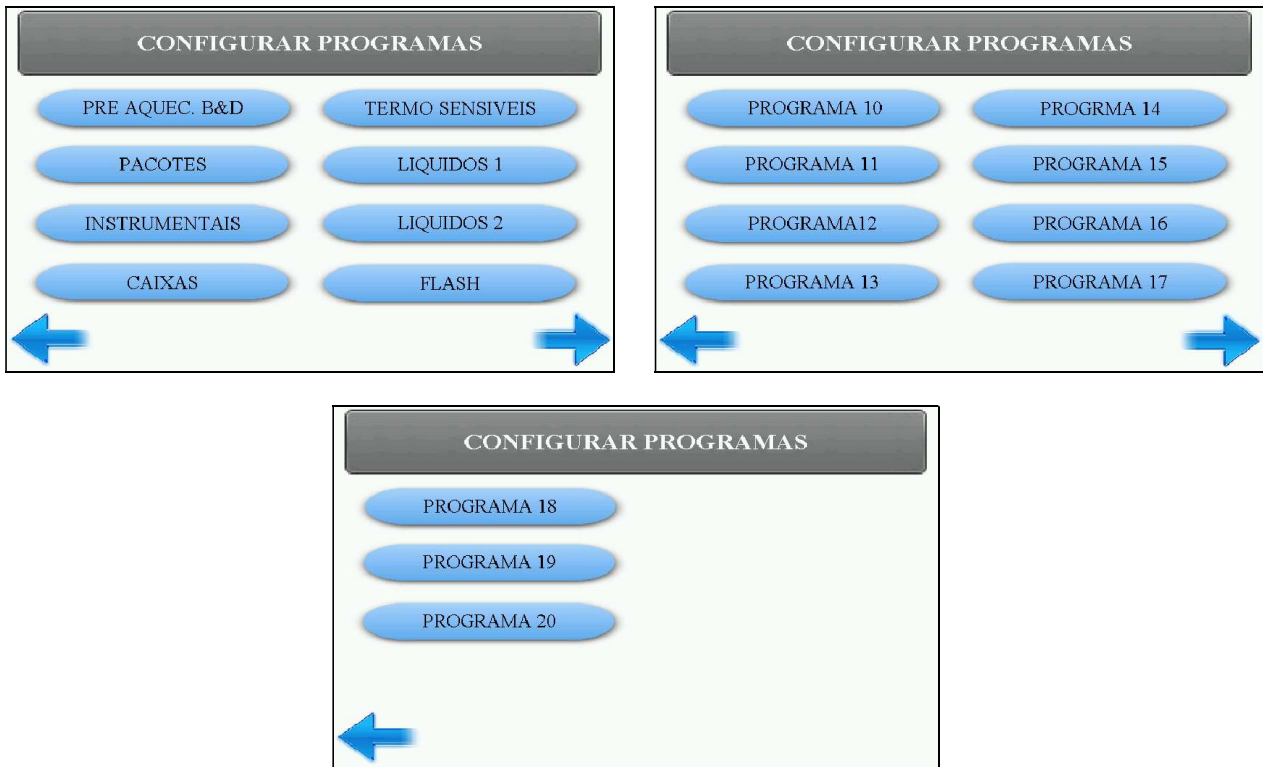
Estando na tela do “MENU PRINCIPAL” e logado com usuário supervisor ou validador:



Pressione sobre o botão “CONFIGURAÇÕES” para que a seguinte tela seja exibida:



Pressione sobre o botão e em seguida pressione em “CONFIGURAR PROGRAMAS”, a seguinte tela será exibida.




Pressione sobre o botão correspondente ao programa que se deseja alterar e a seguinte tela com os parâmetros do programa será exibida:



Pressione sobre o indicador correspondente ao parâmetro que se deseja alterar e em seguida digite o novo valor no teclado que será exibido, esses valores são independentes para cada programa caso deseje alterar outro programa pressione sobre o botão , e selecione outro programa.

Por segurança o comando não permite que sejam configurados valores fora das características construtivas do equipamento. Verifique os limites no item 5 da pagina 14.

### 9.1 – Restaurando os Parâmetros de Fabrica

Caso exista a necessidade de restaurar os parâmetros de fabrica para cada programa, basta pressionar o botão  e confirmar a alteração conforme tela abaixo:



### 10 – Configurações Gerais:

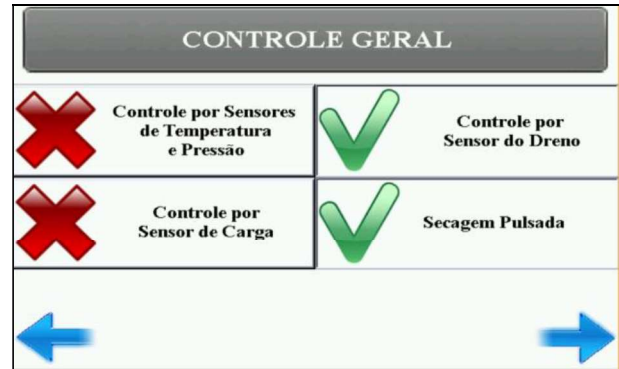
Estando na tela do “MENU PRINCIPAL” e logado com usuário supervisor ou validador:



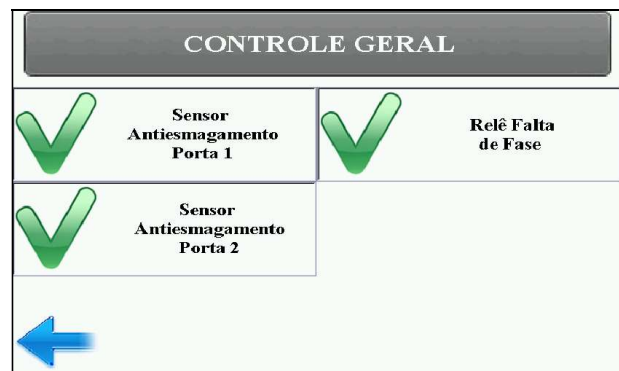
Pressione sobre o botão “CONFIGURAÇÕES” e será exibida a seguinte tela:



Pressionando sobre o botão “CONTROLE GERAL” em seguida será exibida a seguinte tela:



Pressionando os botões é possível selecionar a forma de controle (Pressostato ou Transmissor de Pressão), a forma de geração de vapor (Elétrico ou Vapor de Rede) e a forma de Controle da Temperatura (Sensor de Temperatura e Pressão, Sensor do Dreno ou Sensor de Carga Móvel).



Pressionando os botões é possível habilitar ou desabilitar o sensor de temperatura testemunho, os alarmes de Falta de Água, Falta de Ar, Antiesmagamento da Porta 1, Antiesmagamento da Porta 2 e Relê de Falta de Fase

Para alternar entre as telas, utilize os botões ← e →.

**ATENÇÃO: OS PARÂMETROS SÃO CONFIGURADOS NA FÁBRICA E SÓ DEVERÃO SER ALTERADOS POR TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OU MEDIANTE ORIENTAÇÃO DA FÁBRICA.**

Para voltar ao menu de “CONFIGURAÇÕES” utilize o botão ←:

Pressione sobre o botão “CALIBRAÇÃO” e em seguida será exibida a seguinte tela:



Para realizar o ajuste da pressão da Câmara Externa, utilize os botões correspondes + e – para aumentar ou diminuir o ganho.

O ajuste de Diferencial é utilizado para ajustar a diferença de pressão para o acionamento do(s) contator(es) da(s) resistência(s).

Avançando para a próxima tela utilizando o botão → será exibida a seguinte tela:

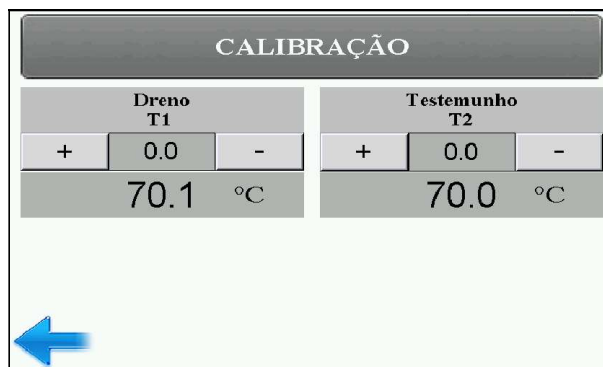


Nessa tela é possível realizar a auto Calibração da Pressão da Câmara Interna.

O ajuste de Diferencial é utilizado para ajustar a diferença de pressão para o acionamento da(s) válvula(s) de transferência de vapor para a câmara interna.

**ATENÇÃO: PARA EXECUTAR A AUTO CALIBRAÇÃO, CERTIFIQUE-SE QUE A PORTA FRONTAL DO EQUIPAMENTO ESTEJA ABERTA.**

Avançando para a próxima tela utilizando o botão → será exibida a seguinte tela:



Para realizar o ajuste da temperatura do sensor do dreno ou do sensor testemunho, utilize os botões correspondes + e – para aumentar ou diminuir o ganho.


Para voltar ao menu de “CONFIGURAÇÕES” utilize o botão ←:

Pressionando sobre o botão “BOWIE DICK” a seguinte tela com os parâmetros do programa será exibida:

BOWIE DICK			
Pressão		Temperatura	
C. Ext.	C. Int.	134.0 °C	
2.60 bar	2.30 bar		
Esterilização		Secagem	
3 min	30 seg	3 min	0 seg
Pré Vácuo		Resfriamento	
Sim	Pressão	0 min	0 seg

Pressione sobre o indicador correspondente ao parâmetro que se deseja alterar e em seguida digite o novo valor no teclado que será exibido,

Por segurança o comando não permite que sejam configurados valores fora das características construtivas do equipamento. Verifique os limites no item 5.

Caso exista a necessidade de restaurar os parâmetros de fábrica para o programa de Bowie Dick, basta pressionar o botão  e confirmar a alteração conforme tela abaixo:

BOWIE DICK			
Pressão		Temperatura	
C. Ext.	Deseja recuperar as configurações de fábrica?		0 °C
2.60 bar			
Este		agem	
3 min	SIM	NÃO	0 seg
Pré Vácuo		Resfriamento	
Sim	Pressão	0 min	0 seg

Para voltar ao menu de “**CONFIGURAÇÕES**” utilize o botão .

Pressionando sobre o botão “**LEAK TEST**” a seguinte tela com os parâmetros do programa será exibida:

CONFIGURAR LEAK TEST			
Vácuo de Teste		Tolerância	
-0.70 bar	0.06 bar		
Tempo de Teste		Tempo de Estabilização	
10 min	0 seg	5 min	0 seg

Pressione sobre o indicador correspondente ao parâmetro que se deseja alterar e em seguida digite o novo valor no teclado que será exibido,

Por segurança o comando não permite que sejam configurados valores fora das características construtivas do equipamento. Verifique os limites no item 5.

**ATENÇÃO: OS PARÂMETROS SÃO CONFIGURADOS NA FÁBRICA E SÓ DEVERÃO SER ALTERADOS POR TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OU MEDIANTE ORIENTAÇÃO DA FÁBRICA.**

Voltando para o menu de “**CONFIGURAÇÕES**” utilizando o botão e avançando para a segunda tela com o botão teremos a seguinte tela:



Pressione sobre o botão “**PRÉ VÁCUO (PRESSÃO)**” para configurar os valores de pressão para a realização das etapas de pré vácuo:



Para voltar utilize o botão .

Pressione sobre o botão “**PRÉ VÁCUO – TEMPO**” para configurar os valores de tempo para a realização das etapas de pré vácuo:



Para voltar utilize o botão .



Pressione sobre o botão “**CONFIGURAR SECAGEM PULSADA**” para acessar a tela de alteração dos parâmetros para secagem pulsada.



Pressione sobre o valor que se deseja alterar para que seja mostrado o teclado para realizar a alteração do valor.

Voltando para o menu de “**CONFIGURAÇÕES**” utilizando o botão ← e avançando para a terceira tela com o botão → teremos a seguinte tela:



Pressione sobre o botão “**TEMPOS LIMITE**” para configurar os valores de tempo de alarme no caso de tempo limite para realização do pré vácuo por pressão e tempo limite de aquecimento.



**ATENÇÃO: OS PARÂMETROS SÃO CONFIGURADOS NA FÁBRICA E SÓ DEVERÃO SER ALTERADOS POR TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OU MEDIANTE ORIENTAÇÃO DA FÁBRICA.**

Para voltar utilize o botão ←.

Pressionando sobre o botão “**TEMPO DE PORTA**” em seguida será exibida a seguinte tela:

Somente para equipamentos com Porta Tipo Deslizante

CONFIGURAR TEMPO DE ABERTURA DE PORTA	
Abertura de Porta (2) 1º Estagio	<input type="text" value="0"/> seg
Abertura de Porta (2) 2º Estagio	<input type="text" value="0"/> min

Nessa tela é possível selecionar o tempo de abertura do primeiro estágio da porta, regulando o tamanho da fresta para realizar o tempo de ambientação.

No segundo estágio de abertura é configurado o tempo de ambientação.

Para voltar ao menu de “**CONFIGURAÇÕES**” utilize o botão

Pressionando sobre o botão (**IMPRESSÃO**) em seguida será exibida a seguinte tela:

IMPRESSÃO	
Tempo de Impressão	<input type="text" value="60"/> seg

Nessa tela é possível selecionar o tempo em que as informações do ciclo são impressas, os tempos mais comuns são de 30 e 60 segundos.

Para voltar ao menu de “**CONFIGURAÇÕES**” utilize o botão

Pressione sobre o botão “**EDITAR NOME DE PROGRAMAS**” para acessar a tela de alteração dos nomes dos programas:

EDITAR NOME DE PROGRAMAS	
Programa 1 PRE AQUEC. B&D	Programa 4 INSTRUMENTAIS
Programa 2 BOWIE DICK	Programa 5 CAIXAS
Programa 3 PACOTES	Programa 6 TERMO SENSIVEIS

EDITAR NOME DE PROGRAMAS	
Programa 13 PROGRAMA 13	Programa 16 PROGRAMA 16
Programa 14 PROGRMA 14	Programa 17 PROGRAMA 17
Programa 15 PROGRAMA 15	Programa 18 PROGRAMA 18

Pressione sobre o nome do Programa que se deseja alterar para abrir a janela com o teclado de digitação para alteração do nome do programa.

O sistema não permite o cadastramento de dois programas com o mesmo nome, caso isso venha a ocorrer, será exibida a seguinte tela:



Alguns programas também possuem o nome protegido pelo sistema e caso esses nomes sejam utilizados, a seguinte tela será exibida:



Obs.: O nome dos programas 1, 2, 7 e 8, respectivamente “Pre Aquec B&D”, “Bowie Dicl”, “Líquidos-1” e “Líquidos-2” não podem ser alterados devido a características especiais dos programas.

Para voltar ao menu de “CONFIGURAÇÕES” utilize o botão ←:

Para voltar ao “MENU PRINCIPAL” utilize o botão ←:

## 11 – Configurações do Sistema:

Estando na tela do “MENU PRINCIPAL” e logado com usuário supervisor ou validador:



Pressione sobre o botão “SISTEMA” para que a seguinte tela seja exibida:



Pressione sobre o botão “MENU IHM” para configurar os parâmetros relativo a visualização da tela.



Para voltar ao menu de “SISTEMA” utilize o botão Back :

Pressionando sobre o botão “IDIOMA” em seguida será exibida a seguinte tela:



Nessa tela é possível alterar o idioma entre os idiomas disponíveis.

Para voltar ao menu de “**SISTEMA**” utilize o botão ←:

Pressione sobre o botão “**USUARIOS**” para acessar a tela de cadastro de usuários.



Pressione sobre o botão “**CADASTRO DE SUPERVISORES**” para acessar a tela de cadastro de supervisores.



Nessa tela será possível cadastrar até 20 supervisores.

Para voltar ao menu de “**USUARIOS**” utilize o botão ←:

Pressione sobre o botão “**CADASTRO DE OPERADORES**” para acessar a tela de cadastro de operadores.

Nessa tela será possível cadastrar até 50 operadores.

Para voltar ao menu de “**USUARIOS**” utilize o botão ←:

Pressione sobre o botão “**CADASTRO DE VALIDADOR**” para acessar a tela de cadastro de validadores.

Nessa tela será possível cadastrar até 10 validadores.

Para voltar ao menu de “**USUARIOS**” utilize o botão ←:

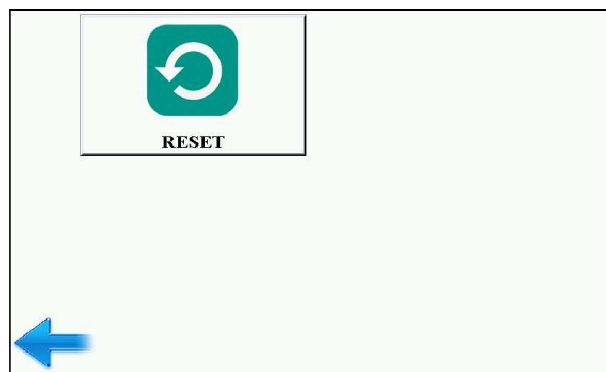
Pressione sobre o botão “**CADASTRO DE MANUTENÇÃO**” para acessar a tela de cadastro de manutentores.

Nessa tela será possível cadastrar até 10 manutentores.

O sistema não permite o cadastramento de usuários duplicados, caso isso venha a ocorrer, o sistema irá mostrar a seguinte tela:



Voltando para o menu de **“USUARIOS”** utilizando o botão ← e avançando para a segunda tela com o botão → teremos a seguinte tela:



Pressionando sobre o botão **“RESET”** irá apagar todos os registros de supervisores, operadores, validadores e manutenção após a confirmação, conforme tela a seguir:



Para voltar ao menu de **“SISTEMA”** utilize o botão ←:

Pressione sobre o botão **“REGISTROS”** para visualizar as informações referente ao ultimo ciclo realizado ou liberar a remoção do dispositivo USB de armazenamento dos ciclos.



Pressionando sobre o botão “**ULTIMOS REGISTROS**”, será possível visualizar as informações do ciclo referente ao ultimo ciclo realizado, conforme telas abaixo:

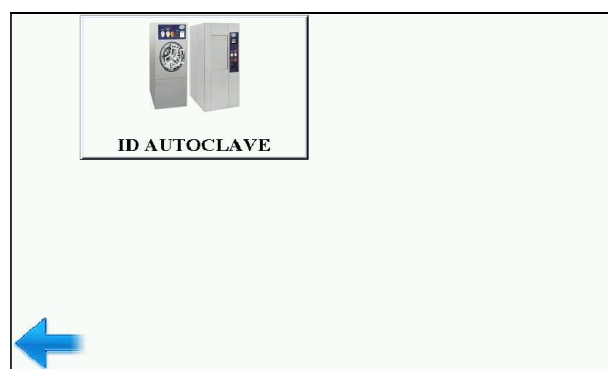
Hora	Data	Autoclave	Ciclo	Usuário	Programa	Código
10:25:39	19/06/2018		13	ADRIANO	BOWIE DICK	TREWQ
10:26:39	19/06/2018		13	ADRIANO	BOWIE DICK	TREWQ
10:27:40	19/06/2018		13	ADRIANO	BOWIE DICK	TREWQ
10:28:41	19/06/2018		13	ADRIANO	BOWIE DICK	TREWQ
10:29:40	19/06/2018		13	ADRIANO	BOWIE DICK	TREWQ
10:30:41	19/06/2018		13	ADRIANO	BOWIE DICK	TREWQ
10:31:41	19/06/2018		13	ADRIANO	BOWIE DICK	TREWQ
10:32:42	19/06/2018		13	ADRIANO	BOWIE DICK	TREWQ
10:33:42	19/06/2018		13	ADRIANO	BOWIE DICK	TREWQ
10:34:43	19/06/2018		13	ADRIANO	BOWIE DICK	TREWQ
10:35:43	19/06/2018		13	ADRIANO	BOWIE DICK	TREWQ
10:36:44	19/06/2018		13	ADRIANO	BOWIE DICK	TREWQ
10:37:44	19/06/2018		13	ADRIANO	BOWIE DICK	TREWQ
10:38:45	19/06/2018		13	ADRIANO	BOWIE DICK	TREWQ
10:39:45	19/06/2018		13	ADRIANO	BOWIE DICK	TREWQ
10:40:46	19/06/2018		13	ADRIANO	BOWIE DICK	TREWQ
10:41:46	19/06/2018		13	ADRIANO	BOWIE DICK	TREWQ
10:42:47	19/06/2018		13	ADRIANO	BOWIE DICK	TREWQ

Etapa	P. C. Ext (bar)	P. C. Int (bar)	T1 Dreno (°C)	T2 Test (°C)	T3 Carga (°C)
44321	1.40	-0.39	84.8	84.9	0.0
44321	1.48	-0.55	75.7	73.9	0.0
44321	1.12	0.09	85.2	83.6	0.0
44321	0.98	0.92	118.2	118.4	0.0
44321	1.09	1.04	120.3	120.5	0.0
44321	1.21	1.15	122.0	122.2	0.0
44321	1.31	1.25	123.5	123.7	0.0
44321	1.41	1.34	125.0	125.2	0.0
44321	1.42	1.34	124.8	125.0	0.0
44321	1.53	1.45	126.2	126.4	0.0
44321	1.64	1.56	127.7	128.0	0.0
44321	1.77	1.68	129.2	129.4	0.0
44321	1.91	1.80	130.7	130.9	0.0
44321	2.03	1.93	132.1	132.3	0.0
44321	2.16	2.04	133.5	133.7	0.0
44321	2.30	2.06	134.0	134.2	0.0
44321	2.29	2.11	134.2	134.4	0.0
44321	2.47	2.12	134.7	134.9	0.0

Para voltar ao menu de “**REGISTROS**” utilize o botão ←:

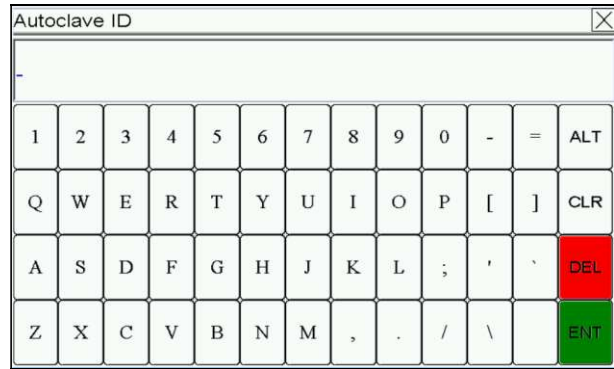
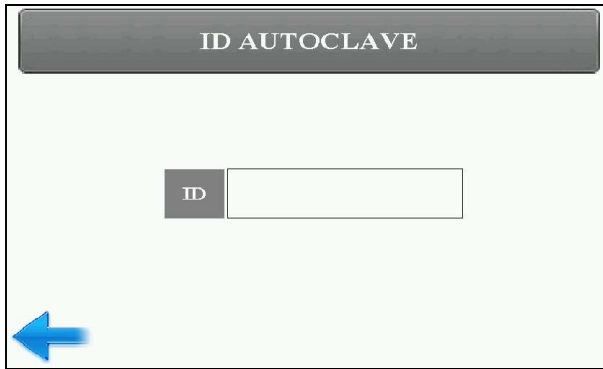
Pressionando sobre o botão “**REMOVER USB**”, o sistema libera a remoção do dispositivo USB e o mesmo poderá ser removido com segurança.

Voltando para o menu de “**SISTEMA**” utilizando o botão ← e avançando para a segunda tela com o botão → teremos a seguinte tela:



Pressionando sobre o botão “**ID AUTOCLAVE**”, será exibida a seguinte tela:





Nessa tela será possível alterar o numero de identificação da Autoclave, esse numero é impresso no cabeçalho da impressão do ciclo de esterilização.

Para voltar ao menu de “**SISTEMA**” utilize o botão ←:

Para voltar ao menu de “**MENU PRINCIPAL**” utilize o botão ←:

## 12 - Manutenção

Estando na tela do “**MENU PRINCIPAL**” e logado com usuário de manutenção, a seguinte tela será exibida:



Pressione sobre o botão “**MANUTENÇÃO**” e a seguinte tela será exibida:



Pressionando sobre o botão “**ENTRADAS DIGITAIS**” e “**SAÍDAS DIGITAIS**” teremos acesso para visualizar as condições das entradas e saídas conforme telas abaixo:

ENTRADAS DIGITAIS			
✗	Nível Baixo	✓	Nível Alto
✗	Porta 1 Aberta	✓	Porta 1 Fechada
✗	Porta 2 Aberta	✓	Porta 2 Fechada
✗	Falta de Água	✗	Falta de Ar

ENTRADAS DIGITAIS			
✗	Térmico Bomba de Água	✗	Térmico Bomba de Vácuo
✗	Botão Emergência	✗	Botão Porta 2
✗	Fotoelétrico 1	✗	Fotoelétrico 2

Para alternar entre as telas, utilize os botões ← e →.

Obs.: Dependendo das configurações do equipamento, nem todas as entradas podem estar disponíveis.

SAÍDAS DIGITAIS			
✗	Bomba de Água	✓	Válvula de Entrada de Ar
✗	Bomba de Vácuo	✗	Válvula de Resfriamento
✗	Resistência	✗	Válvula do Dreno
✗	Válvula de Esterilização		

SAÍDAS DIGITAIS			
✗	Válvula de Pressão Porta 1	✗	Válvula de Pressão Porta 2
✗	Válvula de Vácuo Porta 1	✗	Válvula de Vácuo Porta 2
✗	Fecha Porta 1	✗	Fecha Porta 2
✗	Abre Porta 1	✗	Abre Porta 2

Para alternar entre as telas, utilize os botões ← e →.

Obs.: Dependendo das configurações do equipamento, nem todas as saídas podem estar disponíveis.

Para voltar ao menu de “**MANUTENÇÃO**” utilize o botão ←:

Pressionando sobre o botão “**FORÇAR SAÍDAS**” teremos acesso para o acionamento manual de todas as saídas, conforme telas abaixo:

FORÇAR SAÍDAS			
✗	Bomba de Água	✗	Válvula de Ar
✗	Bomba de Vácuo	✗	Válvula de Resfriamento
✗	Resistência	✗	Vácuo Câmara Interna
✗	Válvula de Esterilização	✗	Fim de Ciclo

FORÇAR SAÍDAS			
✗	Pressão Porta 1	✗	Pressão Porta 2
✗	Vácuo Porta 1	✗	Vácuo Porta 2
✗	Fecha Porta 1	✗	Fecha Porta 2
✗	Abre Porta 1	✗	Abre Porta 2
		✗	Vapor de Rede

Para alternar entre as telas, utilize os botões ← e →.

Obs.: Dependendo das configurações do equipamento, nem todas as saídas podem estar disponíveis.

Obs.: Somente será possível a abertura simultânea das Portas através do menu “**MANUTENÇÃO**”.

Para voltar ao menu de “**MANUTENÇÃO**” utilize o botão

Pressionando sobre o botão “**CICLO TESTE**” será possível a realização de um ciclo de teste já que o usuário de manutenção não possui acesso aos ciclos de esterilização.



Para iniciar o ciclo pressione o botão

Voltando para o menu de “**MANUTENÇÃO**” utilizando o botão e avançando para a segunda tela com o botão teremos a seguinte tela:



Pressionando sobre o botão (**ALARME PREVENTIVA**) teremos acesso ao “Reset” dos alarmes das manutenções preventivas trimestrais, semestrais e anuais onde também é possível verificar o numero de horas para que o alarme seja alcançado.



Sempre que o numero de horas referente ao alarme for atingido será mostrada uma mensagem de advertência em todas as telas referente ao ciclo de esterilização. Conforme exemplo abaixo:

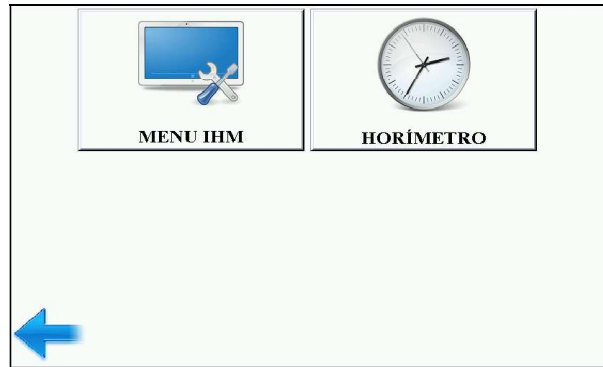


Para voltar ao menu de “**MANUTENÇÃO**” utilize o botão

Para voltar ao “**MENU PRINCIPAL**” utilize o botão



Pressionando sobre o botão “**SISTEMA**”, será exibida a seguinte tela:



Pressionando sobre o botão “HORIMETRO” teremos acesso para visualizar o numero de horas de funcionamento que o equipamento possui e também o numero de ciclos realizados, conforme tela abaixo:



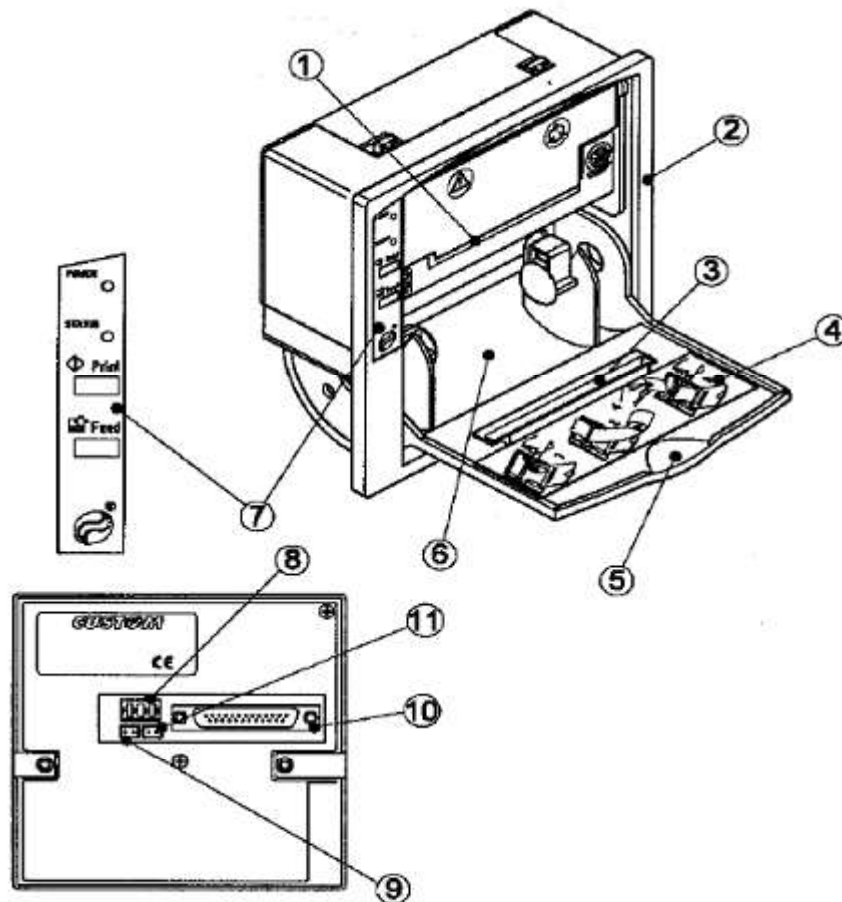
Para voltar ao menu de “MANUTENÇÃO” utilize o botão ←:

Para voltar ao “MENU PRINCIPAL” utilize o botão ←:

### 13 – Impressora (FH-190):

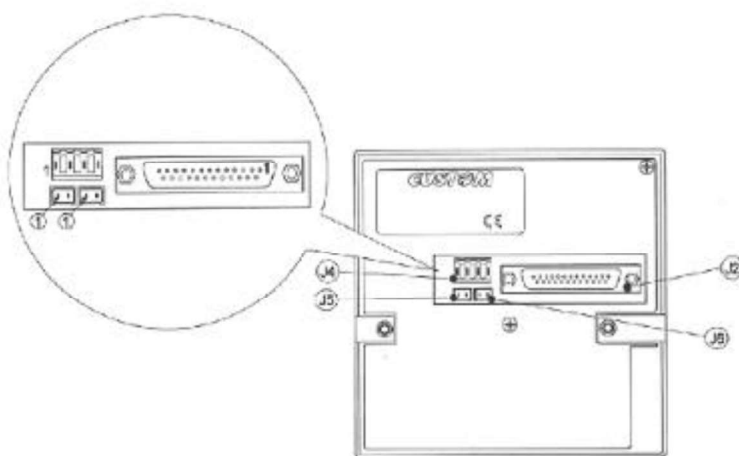
#### 13.1 - Componentes da Impressora:

- 1 - Mecanismo de Impressão
- 2 - Caixa
- 3 - Saída de Papel
- 4 - Etiqueta Informativa de Carregamento de Papel
- 5 - Painel Frontal
- 6 - Compartimento do Rolo de Papel
- 7 - Teclado
- 8 - Conector “Feed”
- 9 - Conector para Enrolamento do Papel
- 10 - Conecotr de Dados
- 11 - Conector Externo para Teclas “Print”



### 13.2 - Indicações e Teclas:

- **Tecla "Print":** Quando pressionada, causa a transmissão na serial, do caracter de controle \$0D, se for habilitado no "setup". O conector J6 pode ser conectado a uma tecla externa e está ligado em paralele com a tecla PRINT.
- **Tecla FEED:** Quando pressionada, faz o avanço manual do papel. Se pressionamos brevemente a tecla FEED, será impressa a data e hora, somente se a impressora possuir relógio e a função de impressão de data/hora estiver habilitada.
- O LED POWER indica que a impressora está ligada.
- O LED STATUS indica que o motor da impressora está ligado.



### 13.3 - Fonte de Alimentação:

A impressora FH-190 é equipada com um conector de 4 pinos macho, AMP MODU1 (J4), com a pinagem dada a seguir:

Pino	Sinal	Notas
1	GND	Terra
2	GND	Terra
3	+VT de 4,5 a 5,5Vcc	Alimentação das agulhas de impressão
4	+VDC 5Vcc +/-7%	Alimentação Analógica

Cuidado para não inverter a polaridade da alimentação.

### 13.4 - Rebobinador de Papel:

O conector J5 é usado para alimentar um motor externo para rebobinar o papel. Identificação dada a seguir:

Pino	Sinal
1	Motor +
2	Motor -

### 13.5 - Botão PRINT externo:

Uma tecla PRINT externa pode ser conectada a impressora via conector J6. Com identificação dada a seguir:

Pino	Sinal
1	Print
2	GND

### 13.6 - Configuração:

A impressora FH-190 permite sua configuração se quando for ligada mantivermos pressionadas simultaneamente as teclas PRINT e FEED, entrando assim em um modo setup. Neste estado, cada vez que a tecla PRINT for pressionada, o parâmetro atual será alterado, sendo impresso para confirmação. Uma vez atingida a configuração desejada para um determinado parâmetro, pressione a tecla FEED, sendo o mesmo armazenado e a impressora passa para o próximo parâmetro. Uma vez passado por todos os parâmetros a impressora termina o setup, imprimindo um resumo da configuração programada.

Os parâmetros passíveis de alterações são:

- Tipo de emulação (Custom, Epson, Citizen).
- Direção de impressão (Normal e Reversa).
- Seleção do tamanho dos caracteres (Pequeno, Largura Dupla, Altura Dupla ou Expandido).
- Set de caracteres.
- Habilitar comando CR.
- Habilitar envio de CR quando a tecla PRINT é pressionada.
- Controle de fluxo.
- Seleção de numero de bits de dados (7 ou 8).
- Baud Rate.



### 13.7 - Configuração de fábrica:

Segue a configuração da impressora para funcionamento com o CLP Delta DVP e IHM DOP:

#### Print Mode

Custom Emulation

Print = Reverse

Little

Font 1

CR-LF honor CR

#### Serial Mode

Baud Rate = 9600

Protocol = 8,N,1

Flow Control CTS-RTS

Print Key Null

Buffer 1K Byte

#### Real Time Clock

Enable Set Rtck

Disable Seconds

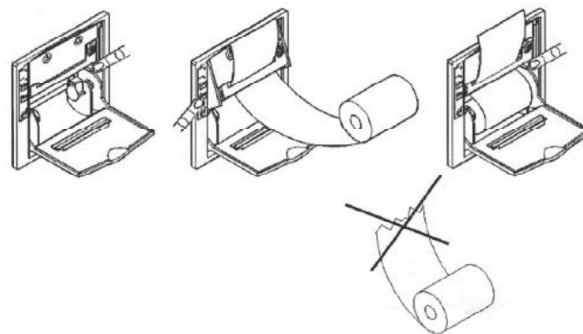
Enable Print Time by Key

### 13.8 - Precauções:

- Não imprima sem papel ou fita de impressão, isto causa a rápida deterioração das agulhas de impressão.
- Não mova o carro de impressão com a impressora ligada.
- Não ponha objetos estranhos dentro da impressora.
- Evite pancadas em quaisquer partes da impressora, antes, durante e após a instalação.

### 13.9 - Trocando o Rolo de papel:

- Abra a porta frontal e pressione no mecanismo de impressão onde está marcado PUSH, para bascular o mecanismo de impressão e facilitar a troca do papel.
- Insira o papel na abertura existente no mecanismo.
- Pressione a tecla FEED para que o papel passe pelo mecanismo, saindo pelo outro lado.
- Pressione o suporte do mecanismo de impressão para volta-lo a posição original (PUSH).



### 13.10 - Relógio em Tempo Real:

O relógio em tempo real está disponível como um opcional

Imprimir e acertar o relógio é possível enviando-se dados de controle para impressora, comandos estes descritos mais adiante no manual.

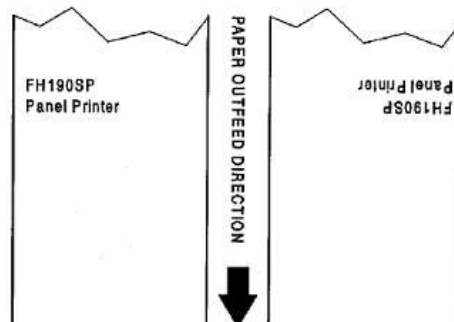
### 13.11 - Acertando o Relógio pelo Teclado:

A data e hora podem ser ajustados pelo teclado através das teclas PRINT e FEED. Para tanto siga o procedimento dado a seguir:

- Com a impressora ligada, pressione simultaneamente as teclas PRINT e FEED. A impressora vai imprimir a hora e a data com uma seta sob o dígito a ser modificado.
- Para cada pressionamento da tecla PRINT, o dígito selecionado será incrementado e a informação atualizada será impressa.
- Para mudar para o próximo dígito, pressione a tecla FEED, sendo a informação atualizada e impressa.
- Terminando o acerto do relógio, pressione simultaneamente as teclas PRINT e FEED.

### 13.12 - Modos de Impressão:

A impressora FH-190 possui 2 modos de impressão programáveis, Normal e Reverso, ilustrados a seguir:





### 13.13 - Exemplo de impressão

PHOENIX LUFERCO

.....

Autoclave.....: 001

.....

09:31 24-10-14

COD. DO PRODUTO...: 02548

LOTE.....: 58971

OPERADOR.....: MILTON

PROGRAMA.....: BOWIE DICK

ESTERILIZACAO.....: 3 min 30 sec

SECAGEM.....: 3 min 0 sec

RESFRIAMENTO.....: 0 min 0 sec

TEMP. ESTERIL.....: 134 C

.....

INICIO DO PRE-VACUO

09:31 24-10-14

MAXIMO VACUO.....: - 0.68

MAXIMA PRESSAO.....: 0.98

MAXIMO VACUO.....: - 0.40

MAXIMA PRESSAO.....: 0.52

MAXIMO VACUO.....: - 0.66

MAXIMA PRESSAO.....: 0.50

MAXIMO VACUO.....: - 0.42

TERMINO DO PRE-VACUO

09:40 24-10-14

.....

INICIO DO AQUECIMENTO

09:40 24-10-14

TEMP1 TEMP2 TEMP3 P.INT P.EXT

89.6 0.0 0.0 -0.40 2.28

117.4 0.0 0.0 1.16 2.16

127.8 0.0 0.0 1.86 2.30

131.9 0.0 0.0 2.18 2.53

132.9 0.0 0.0 2.23 2.45

133.8 0.0 0.0 2.31 2.53

133.8 0.0 0.0 2.32 2.54

133.9 0.0 0.0 2.36 2.56

TERMINO DO AQUECIMENTO

09:48 24-10-14

.....

INICIO DA ESTERILIZACAO

09:48 24-10-14

TEMP1 TEMP2 TEMP3 P.INT P.EXT

134.0 0.0 0.0 2.36 2.57

134.0 0.0 0.0 2.36 2.54

134.2 0.0 0.0 2.38 2.53

TERMINO DA ESTERILIZACAO

09:51 24-10-14

F0.....: 118 min

.....

INICIO DA SECAGEM

09:51 24-10-14

TEMP1 TEMP2 TEMP3 P.INT P.EXT

134.1 0.0 0.0 2.36 2.59

89.5 0.0 0.0 -0.36 2.53

74.6 0.0 0.0 -0.70 2.57

TERMINO DA SECAGEM

09:54 24-10-14

.....

OPERADOR.....:

FIM DO CICLO

## 14 – Suporte Técnico:

Caso haja a necessidade de enviar o equipamento para a fábrica, favor entrar em contato com o departamento de assistência técnica e enviar juntamente com o equipamento, uma declaração descrevendo a falha apresentada e os dados para contato posterior.

Dados para envio:

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda  
Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171  
III Distrito Industrial  
Araraquara – SP  
CEP: 14806-610  
Fone: +55 16 3324-6600 – Fax: +55 16 3324-5758  
E-mail: assistec@phoenix.ind.br

## 15 – Referências Normativas:

- Resolução RDC 185, de 22 de Outubro de 2001.
- Resolução RDC 59, de 27 de Junho de 2000.
- ABNT NBR 11816:2003 - Esterilização - Esterilizadores a Vapor com Vácuo para Produtos de Saúde.
- ABNT NBR ISO 17665-1:2010 - Esterilização de produtos para saúde — Vapor - Parte 1: Requisitos para o desenvolvimento, validação e controle de rotina nos processos de esterilização de produtos para saúde.
- ABNT NBR 5410:2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão .
- ABNT NBR ISO 13485:2004 - Produtos para a Saúde - Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos para Fins Regulamentares.
- ABNT NBR ISO 9001:2008 - Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos.
- ABNT NBR ISO 9000:2005 - Sistemas de Gestão da Qualidade - Fundamentos e Vocabulários.
- ABNT NBR IEC 60601-1:2010 – Equipamento eletromédico - Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial.
- ABNT NBR ISO 14971 - Produtos para saúde – Aplicação de gerenciamento de risco em produtos para a saúde.
- ASME Seção VIII, Divisão I.



# *Manual do Usuário*

## *Instalação e Manutenção*

---



# Autoclave Horizontal

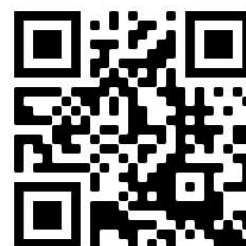
## 39205 / 39206 / 39209 / SES

Revisão: 4.3

Edição: agosto 2021

Código: 07001002

**Phoenix Industria e Comércio de  
Equipamentos Científicos Ltda**



## Introdução

A *PHOENIX Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos LTDA* reserva-se no direito de efetuar, sem prévio aviso, modificações no equipamento que este documento descreve, bem como nas informações aqui contidas. Reserva-se também no direito de modificar o conteúdo deste manual ou das características de seus equipamentos.

Este manual é destinado para uso de operadores e técnicos; eles deverão lê-lo atentamente antes da instalação, uso ou serviço de manutenção na máquina.

As figuras deste manual podem representar detalhes ou particularidades diferentes em relação aos componentes instalados nos equipamentos, pois são apenas de caráter ilustrativo dependendo da versão de cada equipamento.

A *PHOENIX Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos LTDA* não se responsabiliza pelas consequências ou negligências não descritas neste manual nem por eventuais perdas ou prejuízos decorrentes de erros ou omissões deste documento.

As informações contidas neste manual destinam-se apenas para o uso com este produto. A *PHOENIX Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos LTDA* não se responsabiliza pelo uso destas informações se aplicadas a outros equipamentos.

Este manual deve ser mantido junto com o equipamento e consultado antes da instalação, operação e manutenção.

Fica expressamente proibida a reprodução, cópia (qualquer forma), alteração, modificação, edição, separação, armazenamento (impresso ou eletronicamente), transmissão, venda, troca, empréstimo e divulgação de todo ou parte do conteúdo contido nesse manual, sem a devida autorização da *PHOENIX Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos LTDA*.



## Sumário

1 - Apresentação .....	3
Responsável Técnico .....	3
Engenheiro Responsável .....	3
Registro na ANVISA .....	3
Imagens .....	3
2 - Informações Gerais .....	4
Simbologia .....	4
Etiquetas do Equipamento .....	5
3 - Advertência e segurança .....	6
4 - Segurança e Eficácia do Equipamento .....	6
5 - Características Técnicas .....	7
6 - Instalação do Equipamento .....	7
Local de Instalação .....	7
Nivelamento .....	8
Equipamentos Embutidos em Paredes .....	9
Sistema de Exaustão .....	9
Instalação Elétrica .....	10
Aterramento .....	11
Instalação de Água .....	11
Instalação de Expurgo .....	13
Instalação de Vapor .....	13
7 - Procedimentos Preliminares Antes da Utilização do Equipamento .....	15
8 - Manutenção Preventiva .....	16
Cronograma de Manutenção Preventiva .....	16
Procedimentos de Manutenção Preventiva .....	17
9 - Manutenção Corretiva .....	24
10 - Desenhos .....	28
11 - Suporte Técnico .....	48
12 – Referência Bibliográfica .....	48

EM 08/12/2022 11:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0D8FE86150C6B41.270343EF6BF1BF86.BF766AB0967138A9\_65004CADCD5F4E09  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)

## 1 - Apresentação

Este manual técnico apresenta as instruções para instalação e manutenção dos equipamentos Autoclave Horizontais, modelos 39205, 39206, 39209 e SES.

### Responsável Técnico

Eng. Gabriel Vicente Druzian  
Conselho Regional de Engenharia – CREA-SP: 5063284416

### Engenheiro Responsável

Eng. Murilo Fernandes Monteiro  
Conselho Regional de Engenharia – CREA-SP: 5062365409

### Registro na ANVISA

Essa família de equipamentos é registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 185:2001 sob o número: **80004710004**

### Imagens



Obs.: imagens meramente ilustrativas.



## 2 - Informações Gerais

### Simbologia

Os símbolos descritos a seguir são utilizados no equipamento, em sua embalagem, em sua rotulagem ou nas suas instruções de uso. O significado dos símbolos e as normas de referência estão descrito a seguir:

Instruções para operação	Cuidado, consulte os documentos acompanhantes	Símbolo geral de advertência	Frágil, manuseie com cuidado	Mantenha afastado da luz solar
ISO 15223 (5.3) ISO 7000-1641 IEC TR 60878 (1641)	ISO 15223 (5.4) ISO 7000-0434 IEC TR 60878 (0434)	ISO 7010 - W001	ISO 15223 (5.4) ISO 7000-0621 ISO 780 (1)	ISO 15223 (5.4) ISO 7000-0624 ISO 780 (4) IEC TR 60878 (0624)
Mantenha afastado da chuva	Data de fabricação	Fabricante	Representante autorizado na Comunidade Européia	Número de série
ISO 15223 (5.4) ISO 7000-0626 ISO 780 (6)	ISO 15223 (5.4) ISO 7000-2497 IEC TR 60878 (2497)	DIN EN 980 (5.2)	DIN EN 980 (5.3)	ISO 15223 (5.4) ISO 7000-2498
Este lado para cima	Número máximo de empilhamento	Não empilhar	Aterramento para proteção	Cuidado, superfície quente
ISO 7000-0623 ISO 780 (3)	ISO 7000- 2403 ISO 780 (14)	ISO 7000- 2402 ISO 780 (15)	IEC TR 60878 (5019) IEC 60417-5019	IEC TR 60878 (Safety 06)
Advertência: tensão perigosa	Corrente alternada	Corrente alternada trifásica	Corrente alternada trifásica com condutor neutro	Proibido Pisar
ISO 3864 - B.3.6 IEC 60878	IEC TR 60878 (5032) IEC 60417-5032	IEC TR 60878 (5032-1) IEC 60417-5032-1	IEC TR 60878 (5032-2) IEC 60417-5032-2	IEC TR 60878 (37)
Carregamento permitido somente com Empilhadeira	Proibido Empurrar	Proibido Sentar	Equipamento Ligado	Equipamento Desligado
-	IEC TR 60878 (34)	IEC TR 60878 (35)	ISO 780	ISO 780
Equipamento Energizado	Equipamento Desenergizado	Utilização obrigatória de EPI		
	○			
IEC TR 60878 (5007)	IEC TR 60878 (5008)	-		

## Etiquetas do Equipamento

Etiqueta indelével, fixada diretamente na parte externa ao produto e protegida contra dados que possam comprometer a sua legibilidade. A seguir exemplo de uma etiqueta indelével utilizada:

**Phoenix**  
Lufarco

**Autoclave Horizontal**

Modelo  
**3920X**  
xP/x/xx/Pxx

Capacidade: xxx litros

xxx V trifásico (3~)  
xx,x kW - xx,xA - xx Hz  
Prod. de Vapor: xx,x kg/h

MPTA  
300,0 kPa  
3,00 bar

Registro na Anvisa: 80004710004  
Resp. Técnico: Gabriel Druzian  
CREA-SP: 5063284416

Verique o Manual de Instruções

**Phoenix** Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda  
Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 - Araraquara / SP

CNPJ: 44.239.382/0001-86 [www.phoenix.ind.br](http://www.phoenix.ind.br)

Todas as embalagens dos produtos são identificadas com uma etiqueta que permite a identificação do equipamento e algumas de suas características técnicas. A seguir exemplo de uma etiqueta utilizada:

**Phoenix**  
Lufarco

**Autoclave Horizontal**

**3920x/xxx** xx/XXXX

xxx V - 3~ - xx Hz SN XXXXX

Vencimento Indeterminado / Ver Instruções no manual de uso

*A mercadoria deve ser conferida no ato do recebimento e na presença do transportador. Não aceitamos reclamações posteriores de avarias nos materiais contidos nesta embalagem.*

Registro na Anvisa nº. 80004710004  
Resp. Técnico: Gabriel Vicente Druzian / CREA: 5063284416

**Phoenix** Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda  
Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 - III Distrito Industrial - Araraquara / SP

### 3 - Advertência e segurança

A seguir são classificados e definidos os níveis de alertas utilizados nesse manual do usuário de forma a alertar o operador/usuário das precauções a serem tomadas.

São utilizados cinco tipos de advertências conforme a informação a ser transmitida que são:

**NOTA**

Refere-se a alguma recomendação ou observação a ser seguida.

**ADVERTÊNCIA**

Significa que há algum perigo ao realizar determinada ação.

**PROIBIDO**

Significa que determinada ação **não** pode ser executada em hipótese alguma.

**OBRIGATÓRIO**

Significa que determinada ação deve **obrigatoriamente** ser realizada.

**RISCO**

Refere-se a um risco residual advindo da utilização do equipamento.

### 4 - Segurança e Eficácia do Equipamento

Durante todas as etapas descritas nesse manual, as orientações a seguir devem ser adotadas a fim de torná-las mais seguras e evitar acidentes e danos ao usuário (operador) e ao equipamento.

Antes de efetuar qualquer intervenção no equipamento, desligar o suprimento de alimentação elétrica, fechar o abastecimento de vapor (quando possuir) e aguardar o resfriamento do equipamento.

**PROIBIDO**

NUNCA acione manualmente o contator das resistências elétricas, pois isso faz com que as mesmas fiquem ligadas enquanto o contator é acionado.

**PROIBIDO**

NUNCA acione manualmente ou via software a bomba de vácuo de anel líquido sem que haja o fornecimento de água para a mesma, pois isso pode ocasionar danos.

**PROIBIDO**

NUNCA acione manualmente ou via software a bomba de água com o nível de água do gerador de vapor completo, pois isso faz com que haja transbordamento de água através da válvula de segurança.

## 5 - Características Técnicas

Vide as características técnicas do equipamento no Manual de Utilização Geral.

## 6 - Instalação do Equipamento

A seguir são descritas informações sobre a correta forma de instalação do equipamento, as precauções, alertas e cuidados a serem seguidos nessa etapa.

Observe as legislações locais para a correta adequação do ambiente de instalação.

### Local de Instalação

O local onde o equipamento será instalado deve possuir condições ambientais adequadas para o correto funcionamento do mesmo além de possuir os pontos de suprimentos necessários. Essas condições estão descritas a seguir:

Condições Ambientais	
Local de utilização	Ambiente fechado (uso interno)
Altitude de utilização	Até 4000m
Temperatura Ambiente	-10°C a 25°C
Umidade Relativa	Até 80%
Flutuação da Rede Elétrica	±5%
Sobre Tensão	Categoria II (sobretensão temporária).
Grau de Poluição	Categoria 2
Iluminação	Conforme legislação local vigente.

O Calor liberado para o ambiente por capacidade é demonstrado na tabela a seguir:

	Capacidade (litros)				
	54 a 134	137 a 300	317 a 455	510 a 720	960
Calor Liberado (W) Porta Fechada	440	586	880	1320	1760
Calor Liberado (W) Porta Aberta	512	660	955	1465	1905

O nível de potencia acústica e a taxa máxima de ruído intermitente por capacidade são demonstrados na tabela a seguir:

	Capacidade (litros)				
	54 a 134	137 a 300	317 a 455	510 a 720	960
Potencia Acústica [dB (A)]	59	62	64	67	69
Ruído Intermitente [dB (A)]	70	70	70	70	70



#### ADVERTÊNCIA

O equipamento deverá ser instalado por pessoas qualificadas (nível técnico) e habilitadas.



#### NOTA

Caso o equipamento venha a ser instalado em piso superior, verifique se o piso suporta o seu peso. Para informações a respeito do peso do equipamento, vide manual do usuário.



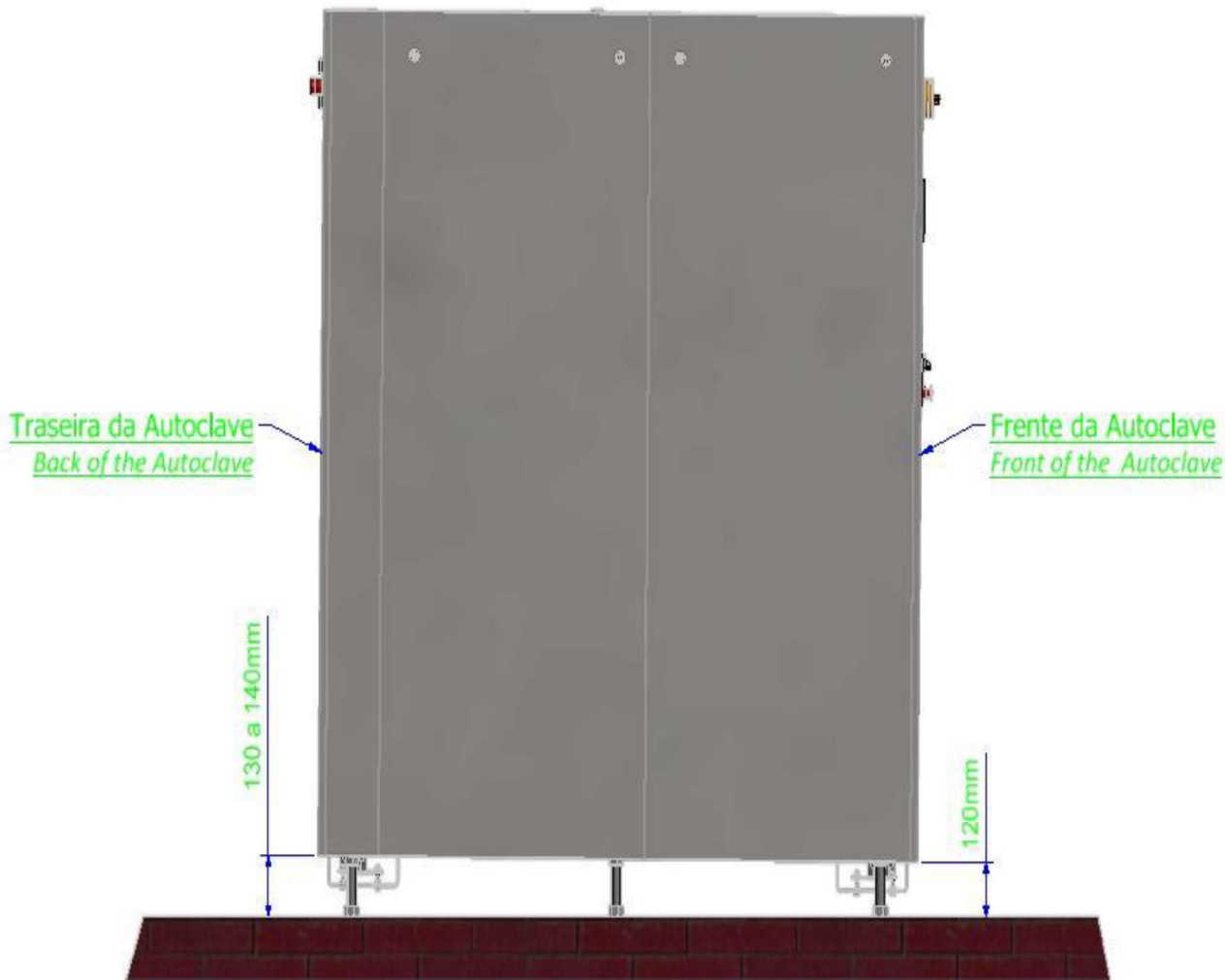
#### PROIBIDO

Não instale o equipamento em baixo de passarelas, escadas, mezaninos e próximo a painéis elétricos.

## Nivelamento

Após definido o local onde o equipamento será instalado e preparado todos os pontos de suprimentos é necessário realizar o nivelamento do equipamento. O nivelamento do equipamento tem como finalidade principal escoar os condensados provenientes do processo de esterilização.

Esse nivelamento é realizado por meio de seus pés niveladores conforme ilustração ao lado.



### NOTA

O piso onde o equipamento será instalado deverá suportar a carga total do equipamento e deverá ser totalmente plano.

Quando forem utilizados carros externos para manuseio da carga, esses carros externos também devem ser nivelados com o trilho localizado no interior do equipamento a fim de permitir um correto deslizamento do carro interno. Esse nivelamento é realizado conforme ilustrações a seguir:

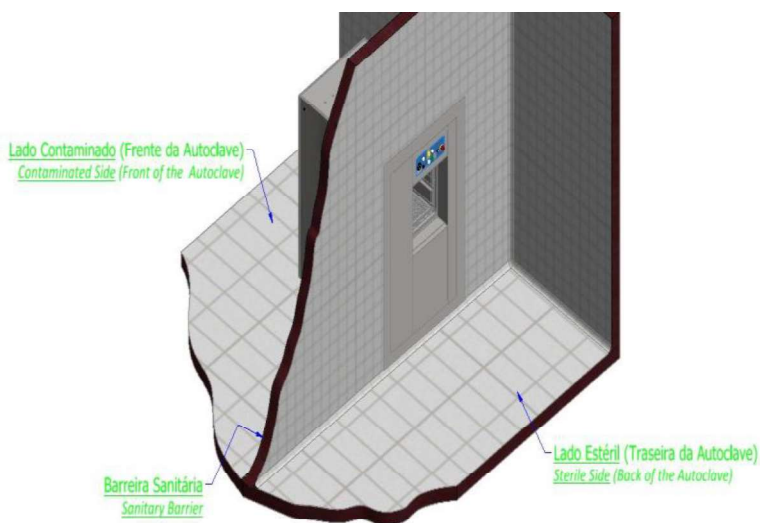


## Equipamentos Embutidos em Paredes

Quando o equipamento for ser embutido em parede, geralmente quando ele possui dupla porta ou deseja-se separar a parte frontal do equipamento com o restante do mesmo, deve-se tomar alguns cuidados.

Para a divisão de ambientes podem ser utilizadas paredes de alvenaria, divisórias, painéis de aço inoxidável, dentre outros materiais.

A abertura na parede onde o equipamento será embutido deverá estar pronta e nas dimensões externas do equipamento. Depois de alocado o equipamento, um acabamento deve ser colocado nessa abertura a fim de evitar a passagem de ar entre as paredes.



Ao se embutir o equipamento, deve ser dada atenção especial às ligações dos suprimentos além de permitir acesso a parte enclausurada do equipamento para possíveis manutenções. Esse acesso deve ser realizado pelo lado de carga do equipamento, também conhecido como lado não estéril.

## Sistema de Exaustão

Quando o equipamento possui duas portas e há a passagem de materiais entre duas salas, geralmente sala estéril e sala não estéril, é necessário ter cuidados com a ventilação e exaustão dessas salas, provendo uma pressão positiva na área de descarga (lado estéril) com relação a área de carga (lado não estéril).

## Instalação Elétrica

O profissional especializado, baseado nas indicações do diagrama elétrico do equipamento, deve providenciar uma conexão adequada entre a fonte de alimentação do equipamento e a rede elétrica local.

O equipamento deve ser ligado diretamente a um quadro de alimentação elétrica por meio de cabos dimensionados conforme a potência do equipamento. Esses cabos devem obrigatoriamente ser passados pelos prensa cabos do equipamento e devem ser protegidos para evitar que fiquem expostos.



### ADVERTÊNCIA

Antes de iniciar a instalação, verifique os dados da placa de identificação fixada no equipamento. Assegure-se que a tensão seja a mesma da rede a ser instalado e assegure-se que a chave seccionadora encontra-se na posição desliga.



### ADVERTÊNCIA

O profissional especializado (instalador) têm a obrigação de cumprir as disposições estabelecidas nas legislações locais sobre instalações elétricas.



### NOTA

A conexão elétrica deve ser provida de um disjuntor diferencial residual de corrente adequada (300 mA) nas proximidades do equipamento.

O fornecimento de energia elétrica segue os seguintes parâmetros:

1 – Comando elétrico – 220 VCA -1~ ou 2~

2 – Bomba de vácuo – 220/380 VCA – 3~

3 – Gerador de vapor – 220-380 VCA -3~

Para o circuito de comando recomenda-se a utilização de estabilizador de tensão de 500 VA, instalado preferencialmente, junto ao equipamento.

Em equipamentos cuja tensão seja 220 VCA sistema trifásico, a instalação elétrica será feita através de 4 (quatro) cabos elétricos, sendo 3 (três) fases em cor preta ou vermelha e 1 (um) terra em cor verde e amarelo.

Em equipamentos cuja tensão seja 380 VCA sistema trifásico, a instalação elétrica será feita através de 5 (cinco) cabos elétricos, sendo 3 (três) fases em cor preta ou vermelha, 1 (um) neutro em cor azul e 1 (um) terra em cor verde e amarelo.



### OBRIGATÓRIO

É obrigatória a instalação de um ou mais disjuntores tripolares de Curva B independentes, com distancia máxima de 1 (um) metro do equipamento, dimensionado conforme a potência descrita a seguir.



### OBRIGATÓRIO

A área onde se encontra a chave seccionadora do equipamento deverá estar livre e de fácil acesso.

Segue abaixo tabela com especificações de potência e valores comerciais dos disjuntores recomendados, bitola dos cabos e Consumo elétrico aproximado por ciclo.

Potência	Disjuntor (Curva B)		Cabo (750V – 70°C)		Consumo Aprox. por Ciclo
	220 V	380 V	220 V (3~) (F,T)	380 V (3~) (F,T,N)	
7000 W	25 A	15 A	10mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	10mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	4900 W
9000 W	30 A	20 A	10mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	10mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	6300 W
11000 W	40 A	25 A	10mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	10mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	8250 W
12000 W	40 A	25 A	10mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	10mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	8400 W
13000 W	45 A	25 A	10mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	10mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	9100 W
15000 W	50 A	35 A	16mm <sup>2</sup> , 10mm <sup>2</sup>	10mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	10500 W
18000 W	60 A	35 A	16mm <sup>2</sup> , 10mm <sup>2</sup>	10mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	12600 W
21000 W	70 A	40 A	25mm <sup>2</sup> , 16mm <sup>2</sup>	10mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	14700 W
27000 W	95 A	55 A	35mm <sup>2</sup> , 25mm <sup>2</sup>	16mm <sup>2</sup> , 10mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	18900 W
33000 W	115 A	65 A	50mm <sup>2</sup> , 35mm <sup>2</sup>	16mm <sup>2</sup> , 10mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	23100 W
42000 W	2x70 A	85 A	25mm <sup>2</sup> , 16mm <sup>2</sup>	25mm <sup>2</sup> , 16mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	29400 W
44000 W	2x80 A	90 A	25mm <sup>2</sup> , 16mm <sup>2</sup>	35mm <sup>2</sup> , 25mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	30800 W
52000 W	2x90 A	100 A	35mm <sup>2</sup> , 25mm <sup>2</sup>	35mm <sup>2</sup> , 25mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	36400 W
66000 W	2x115 A	2x65 A	50mm <sup>2</sup> , 35mm <sup>2</sup>	16mm <sup>2</sup> , 10mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	46200 W
72000 W	2x125 A	2x70 A	50mm <sup>2</sup> , 35mm <sup>2</sup>	25mm <sup>2</sup> , 16mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	50400 W
104000 W	4x90 A	2x100 A	35mm <sup>2</sup> , 25mm <sup>2</sup>	35mm <sup>2</sup> , 25mm <sup>2</sup> , 6mm <sup>2</sup>	72800 W

<b>W = Watts</b>	<b>A = Ampere</b>	<b>V = Volts</b>
<b>F = Fase</b>	<b>T = Terra</b>	<b>N = Neutro</b>
<b>(3~) = Sistema Trifásico</b>		

Obs. Os valores da tabela acima estão dimensionados para uma distância de até 50 metros do quadro principal.

## Aterramento

O equipamento deve ser instalado com um circuito de aterramento com resistência menor ou igual a 10 Ω (10 ohms) dimensionado de acordo com a potência instalada.

O aterramento preferencialmente deve ser construído o mais próximo do equipamento, e caso seja distante, evitar que seja aéreo e que passe próximo da linha de alimentação do equipamento ou outros alimentadores. Fazer a instalação do circuito de aterramento seguindo as legislações locais.



### ADVERTÊNCIA

Falha ou ausência de ligação para aterramento bem como falhas no fornecimento de energia elétrica podem comprometer a segurança do usuário/operador e causa danos ao sistema de controle do equipamento.

## Instalação de Água

O suprimento de água tem como objetivo a alimentação do gerador de vapor (para aqueles com GV incorporado) e também para o resfriamento do rotor da bomba de vácuo de anel líquido, esse último o que demanda o maior consumo de água. Para a água utilizada na bomba de vácuo de anel líquido, essa deve possuir qualidade de água potável e a temperatura ideal é de 15 °C.

Já a água que é utilizada no gerador de vapor tem mais exigências quanto as suas qualidades físico-químicas devido a qualidade do vapor que se originará dela. Esse vapor deve estar em seu estado de “saturado” e com título próximo de um (1) que corresponde a melhor situação que é: 100% de vapor e 0% de condensados (água), porém o título acima de 0,95 já é aceitável para uma boa qualidade de vapor.

Água provida de poços artesianos e de sistemas públicos sem tratamento adequado raramente podem ser utilizadas para geração de vapor devido ao grande número de impurezas para esse fim.

A tabela a seguir é uma referência internacional utilizada para determinar a qualidade da água para geração de vapor:



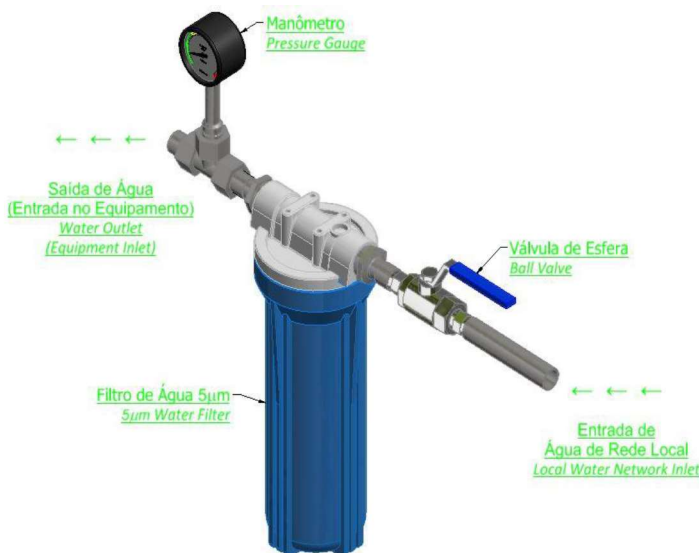
Contaminante	Limite
Sedimentos	≤ 10 mg/l
Óxido de Silício (SiO <sub>2</sub> )	≤ 1 mg/l
Ferro	≤ 0,2 mg/l
Cádmio	≤ 0,005 mg/l
Dureza Σ(ionsalcalino-terrosos)	≤ 0,02 mmol/l
Cloretos	≤ 2 mg/l
Silicato (SiO <sub>2</sub> )	≤ 1 mg/l

Contaminante	Limite
Fosfatos (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	≤ 0,5 mg/l
Condutividade (25°C)	≤ 5 µS/cm
pH	5 a 7,5
Aparência	Límpida, incolor
Metais pesados	≤ 0,1 mg/l
Chumbo	≤ 0,05 mg/l
Resíduo da Evaporação	≤ 10 mg/l

A linha de suprimento de água do equipamento deve ser equipada com um filtro com elemento de 5 µm, manômetro e uma válvula de fecho rápido.

A entrada de alimentação de água do equipamento possui uma conexão tipo união com diâmetro de ½". A pressão da alimentação de água deve estar entre 0,5 a 2,0 bar. Aconselha-se a instalação de um registro de água antes da conexão com o equipamento para possíveis manutenções.

Um aparelho para abrandamento da água, ou para desmineralização pode ser necessário para água com dureza muito alta, ou com excesso de minerais. É recomendável um purificador de água do tipo Osmose Reversa.



Para equipamentos que utilizam sistemas de purificador de água por Osmose Reversa e possuam bomba de vácuo de anel líquido, utiliza-se duas entradas de água. Uma para refrigeração da bomba de vácuo de anel líquido e outra para abastecimento do gerador de vapor.

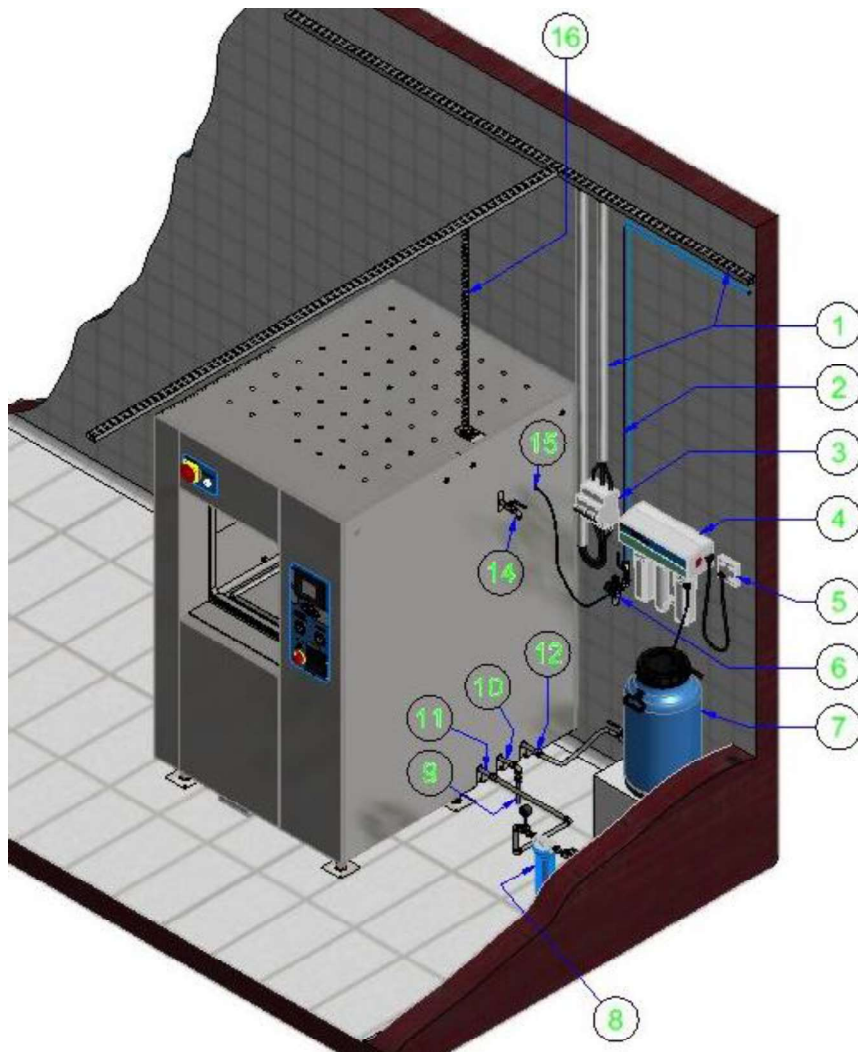
O Consumo de Água por capacidade é demonstrado nas tabelas seguintes:

Gerador de Vapor	Capacidade (kW)				
	11 a 13	15 a 18	21 a 39	42 a 66	12*
Consumo Inicial (litros)	37,2	42,2	48,9	81,9	32,2
Consumo Médio (l/h)	9	10,2	11,9	19,8	7,8

\* Somente Autoclave tipo Volante Central com Barreira Sanitária.

Bomba de Vácuo de Anel Líquido	Capacidade (CV)				
	0,75	1,50	3,00	5,00	7,50
Consumo Médio (l/h)	100	190	240	340	490

## Instalação de Expurgo



A saída de condensados e descarga de limpeza (saída de expurgo) do equipamento possui uma conexão tipo união com diâmetro de 1/2" para equipamentos com capacidade de até 137 litros e de 1" para equipamentos com capacidade a cima de 140 litros. Deverá ser ligado a um sistema de esgoto independente, de preferência sifonado no chão, com diâmetro igual ou superior a 1". Esse sistema de esgoto deverá suportar temperaturas elevadas (na faixa de 140° C).

Na ligação de expurgo devem ser ligadas a saída de expurgos do equipamento e também o registro de despressurização da câmara interna conforme ilustração a seguir:

O fluxo máximo de água e vapor condensado para o dreno por capacidade é demonstrado na tabela seguinte:

01 – Tubulação dos cabos de ligação	07 – Reservatório da osmose reversa	12 – Entrada de água da purificada Ø1/2"
02 – Tubulação da rede de ar comprimido	08 – Filtro de ar	13 – Chave seccionadora
03 – Disjuntor	09 – Esgoto no piso Ø1"	14 – Válvula para despressurização da C.I.
04 – Osmose reversa (item opcional)	10 – Saída de purga Ø1"	15 – Entrada de ar
05 – Ponto de energia para osmose reversa	11 – Entrada de água Ø1/2"	16 – Alimentação elétrica e aterramento
06 – Ponto de ar comprimido Ø1/4" (DZ)		

Fluxo de Água (l/h)	Capacidade (litros)				
	54 a 134	137 a 300	317 a 455	510 a 720	960
	109	200,2	251	360	498



### PROIBIDO

NUNCA tubular ou obstruir a saída da(s) válvula(s) de segurança.

## Instalação de Vapor

O vapor é o principal elemento para se ter uma esterilização de qualidade e para isso o mesmo deve estar no estado saturado, com título mínimo de 0,95 (95% de vapor e 5% de condensado) e livre de impurezas.

O vapor com excesso de umidade (acima de 5% de condensado) vai causar uma baixa eficiência troca térmica e a dificuldade de secagem do material esterilizado. Além disto, nas gotículas de condensado que se concentram o material particulado e outros contaminantes que podem causar manchas no material a ser esterilizado e iniciar um processo de sedimentação e corrosão da câmara e do instrumental.

Recomenda-se que a alimentação de vapor deve ser derivada pela parte superior da linha principal. Isto evita que o condensado formado após a estação redutora ou de filtragem seja carregado para dentro da câmara.



**OBRIGATÓRIO**

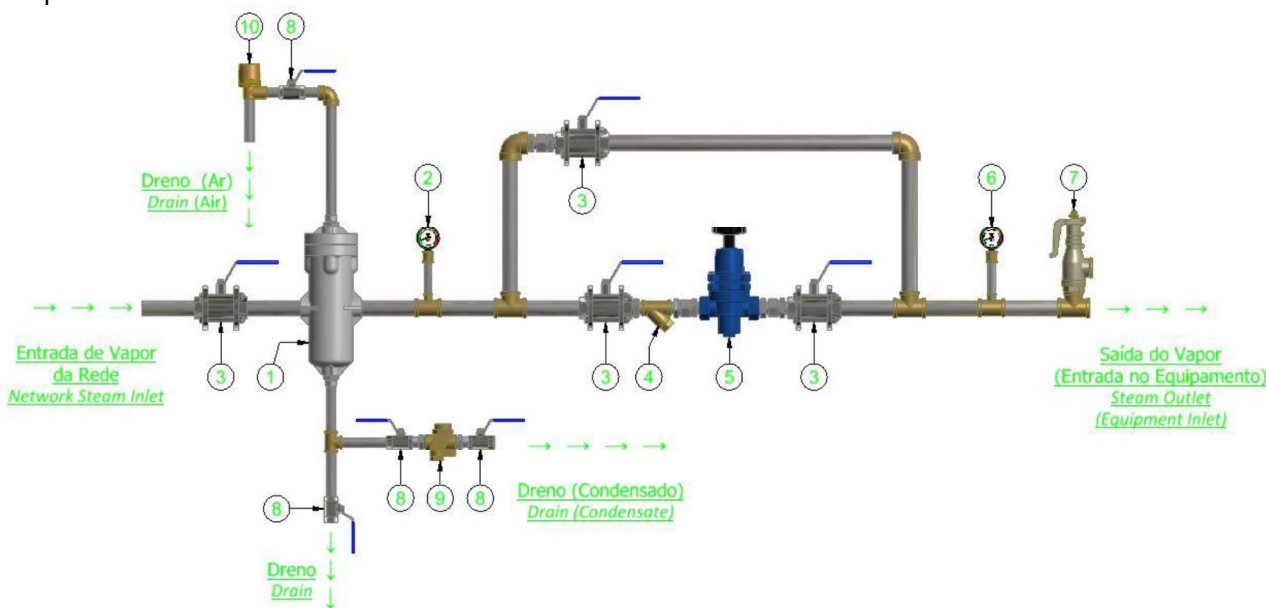
Quando for utilizada fonte externa de vapor (vapor de rede), é imprescindível a instalação de uma válvula redutora de pressão.



**NOTA**

A pressão do vapor deve estar com pressão entre 2,8 e 3,0 bar.

A ilustração a seguir apresenta um exemplo de uma estação redutora de pressão (by pass) e seus componentes:



01 – Separador de Umidade Vertical	06 – Manômetro 0,00 a 4,00bar
02 – Manômetro 0,00 a 10,0bar	07 – Válvula de Segurança com Alavanca 1"
03 – Válvula de Esfera 1"	08 – Válvula de Esfera 1/2"
04 – Filtro tipo Y 1"	09 – Purgador Termodinamico
05 – Válvula Redura de Pressão (BRV)	10 – Purgador Termostatico

O Consumo de Vapor por capacidade é demonstrado na tabela a seguir:

Vapor de Rede	Capacidade (litros)				
	54 a 134	137 a 300	317 a 455	510 a 720	960
Consumo Médio (kg/h)	17,3	27,9	43,9	55,9	71,8

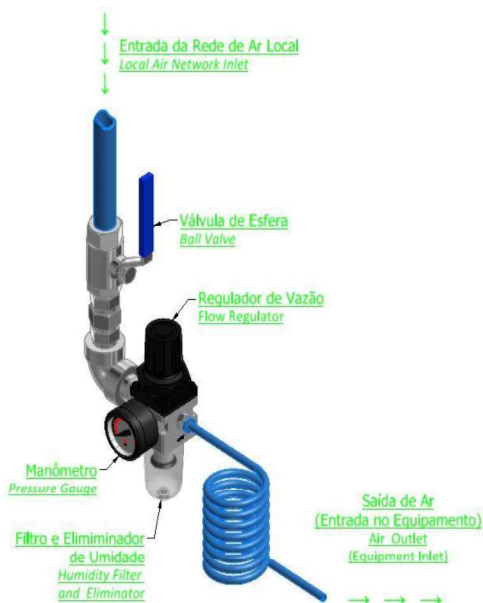
A tabela a seguir é uma referência internacional utilizada para determinar a qualidade do vapor que deverá ser utilizado no equipamento:

Contaminante	Limite
Aparência	Limpo, Incolor
Cádmio	≤ 0,005 mg/l
Chumbo	≤ 0,05 mg/l
Cloreto (Cl-)	≤ 0,1 mg/l
Condutividade (25°C)	≤ 3µS/cm
Dureza Σ(ions alcalino-terrosos)	≤ 0,02 mmol/l

Contaminante	Limite
Ferro	≤ 0,1 mg/l
Fosfato (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	≤ 0,1 mg/l
Metais Pesados	≤ 0,1 mg/l
pH (grau de acidez)	5 a 7
Silicato (SiO <sub>2</sub> )	≤ 0,1 mg/l

## Instalação de Ar Comprimido

O ar comprimido para suprimento do sistema de vedação da porta (para acionamento da porta deslizante) e para equipamentos que possuem válvulas e atuadores pneumáticos pode ser proveniente de uma central ou um compressor de ar instalado junto ao equipamento com pressão entre 5,0 a 6,0 bar.



É recomendado que para cada equipamento seja prevista uma linha de alimentação exclusiva de forma a permitir manutenções. Recomenda-se também que a linha de ar comprimido possua filtro com separados de umidade, redutor de pressão, manômetro e lubrificador de linha.

A ilustração ao lado apresenta um exemplo de uma rede de ar comprimido.

O Consumo de Ar Comprimido por capacidade é demonstrado na tabela a seguir:

### NOTA



A pressão do ar comprimido deve estar entre 5,0 a 6,0 bar. Pressão superior a 6,0 bar podem causar travamento de válvulas e componentes e pressão inferior a 5,0 bar não são suficientes para acioná-los.

Vapor de Rede	Capacidade (litros)				
	54 a 134	137 a 300	317 a 455	510 a 720	960
Consumo Inicial (l/h)	20	23	28	34	40
Consumo Médio (l/h)	6	6	6	11	28

## 7 - Procedimentos preliminares Antes da Utilização do Equipamento. (Primeira utilização ou após manutenção)

Os procedimentos a seguir devem ser seguidos antes de utilizar o equipamento.

- Observar se o sentido de rotação da bomba de vácuo quando da instalação do equipamento, que é indicado por uma seta indicada na bomba, está correto.
- Observar se o eixo da bomba de vácuo não está travado, pois quando o equipamento fica inoperante durante um período, pode ocorrer essa situação. Para efetuar o destravamento do eixo será necessária a retirada da proteção do motor e a ventoinha com o auxílio de uma ferramenta adequada, girar o eixo manualmente até que se destrave.
- Observar se o registro de entrada de água da rede está aberto.
- Observar se o equipamento de purificação de água está ligado.
- Observar se a válvula de despressurização manual está devidamente fechada.
- Observar se o registro de limpeza do gerador de vapor está devidamente fechado.
- Observar se o disjuntor geral da rede está ligado.
- Observar se o disjuntor de comando situado no painel de comando encontra-se ligado.
- Verificar se as condições ambientais estão de acordo com a tabela "Condições Ambientais" no início do item 6.

## 8 - Manutenção Preventiva

A fim de manter o correto funcionamento do equipamento e preservá-lo nas melhores condições de segurança e qualidade, realizar manutenções preventivas - aquelas verificações, limpezas e trocas de componentes de forma programada - é imprescindível.

A seguir é descrito o cronograma de manutenção preventiva e também os procedimentos para realização dessas manutenções, levando-se em consideração um regime de trabalho de 8,0 h diárias.

### Cronograma de Manutenção Preventiva

**Diariamente** - A ser realizado pelo próprio operador (usuário).

- Limpar o filtro do dreno da câmara interna.
- Limpar as superfícies internas da câmara de esterilização.
- Limpar e lubrificar a guarnição da porta.

**Semanalmente** - A ser realizado pelo próprio operador (usuário).

- Limpar a superfície do gabinete

**Quinzenalmente** - A ser realizado por um agente autorizado.

- Limpar válvulas de retenção
- Verificar o acionamento e a limpeza das válvulas solenoides

**Mensalmente** - A ser realizado por um agente autorizado.

- Limpar a boia de nível do gerador de vapor ou os eletrodos de nível
- Limpar o reservatório da Osmose Reversa (quando instalado com a Autoclave).
- Limpar o sistema de drenagem, tais como filtros "Y" e purgadores.
- Verificar a regulagem do pressostato
- Verificar o aterramento do equipamento
- Verificar o funcionamento das válvulas de segurança
- Verificar o sistema de acionamento da porta
- Verificar os elementos filtrantes
- Verificar os indicadores de temperatura e pressão
- Limpar os sensores de temperatura
- Verificar e reapertar as conexões hidráulicas
- Verificar e reapertar os contatos elétricos e aterramento
- Esgotar a água e limpar o gerador de vapor.

**Trimestralmente** - A ser realizado por um agente autorizado.

- Verificar a guarnição da porta e trocar se necessário
- Verificar a membrana do sistema de fechamento (apenas para equipamentos PVC) e trocar se necessário
- Limpar as resistências elétricas do gerador de vapor
- Verificar o funcionamento das válvulas de retenção do dreno.

**Semestralmente** - A ser realizado por um agente autorizado.

- Substituir a membrana do sistema de fechamento (apenas para equipamentos PVC)
- Verificar o sistema de fechamento da porta
- Verificar os rodízios do Carro Interno e do Carro Externo.

**Anualmente** - A ser realizado por um agente autorizado.

- Aferir os instrumentos de controle, indicação e segurança

**Outros intervalos** - A ser realizado por um agente autorizado.

- Substituir as válvulas de segurança a cada dois anos
- Realizar teste hidrostático e inspeção no conjunto da câmara do equipamento e seu gerador de vapor a cada cinco anos



### ADVERTÊNCIA

Equipamentos instalados em locais que sofrem ação de maresia devem ser verificados com o dobro da frequência (a partir das manutenções mensais).

## Procedimentos de Manutenção Preventiva

As informações a seguir devem ser rigorosamente seguidas a fim de garantir a correta realização das manutenções e também manter a segurança do pessoal que realiza tal manutenção.



### ADVERTÊNCIA

A manutenção e reparo do equipamento devem ser executados pelo pessoal técnico especializado.



### ADVERTÊNCIA

Ao realizar serviços de manutenção (preventiva ou corretiva) recomenda-se a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) apropriados.

Ao realizar manutenção (preventiva ou corretiva) devem ser tomados os seguintes cuidados:

- Despressurize o sistema hidráulico do equipamento antes de realizar a manutenção do equipamento.
- Espere o resfriamento do equipamento (câmaras, portas, tubulações, etc.).
- Não realizar manutenções com o equipamento em funcionamento ou conectado a rede elétrica, exceto quando requerido nesse manual.
- Desobstrua toda a área ao redor do equipamento de modo a evitar acidentes (quedas, tropeços, etc.).

### Limpeza do filtro do(s) dreno(s) da câmara interna

Retirar o filtro e efetuar a limpeza com uma escova de pequena dimensão, verificando se todos os orifícios estão desobstruídos e livres de impurezas. Enxaguar em água corrente.

### Limpeza da câmara interna (câmara de esterilização)

Recomenda-se a utilização de sabão neutro, detergente neutro e pano umedecido. Após o enxágue, secar a câmara e passar um pano embebido a álcool 70% para desinfecção da câmara.

Quando houver dificuldade para remover incrustações, usar esponja ou escova macia de fibras sintéticas ou vegetais.



### PROIBIDO

Nunca utilizar palha ou esponja de aço para efetuar a limpeza da câmara interna, pois os riscos e os resíduos depositados na superfície polida poderão contaminar a mesma, favorecendo o processo de corrosão.



### PROIBIDO

NUNCA utilizar ferramentas pontiagudas para realizar a limpeza na câmara interna do equipamento.

Evitar contatos da câmara com metais diferentes do INOX. Isto ajudará prevenir a corrosão.

A câmara não deve ficar em contato com desinfetante ou soluções esterilizantes por muito tempo, pois, muitas vezes, estas soluções contêm cloretos que podem causar corrosão.

O pó e a sujeira depositados no aço INOX em atmosferas marítimas (ações da maresia) ou industriais, absorvem contaminantes corrosivos. Neste caso também a evaporação e a maior concentração podem resultar em corrosão ou dano à superfície do aço.

## Limpeza e lubrificação da guarnição da porta

### *Porta Volante Central (PVC)*

Para limpar a guarnição, aplique sabão ou detergente neutro em toda a superfície. Retire o excesso de material. Para a sua lubrificação, aplique talco neutro em toda a superfície.

Não há a necessidade de retirar a guarnição de seu canal.

### *Porta Deslizante (PDZ)*

Para limpar a guarnição, retire a mesma do canal da porta. Limpe o canal da porta com sabão ou detergente neutro.

Lubrifique as bordas do canal da porta com graxa de silicone.

Aplique sabão ou detergente neutro na guarnição, retire o excesso de material e coloque novamente a guarnição no canal da porta. Coloque primeiramente a emenda da guarnição na parte superior do canal da porta, encaixando a guarnição nas partes retas do canal e depois nas partes curvas.

Para a sua lubrificação, utilize graxa de silicone. Nunca utilizar vaselina líquida.



#### **PROIBIDO**

NUNCA utilizar ferramentas pontiagudas para inserir ou remover a guarnição da porta, tais como chave de fenda, faca, etc. Utilize uma espátula com ponta curva.



#### **NOTA**

A vida útil da guarnição da porta é de aproximadamente 1000 horas de uso do equipamento. Recomenda-se a substituição da guarnição quando atingir esse tempo.

## Limpeza do Gabinete Externo

Limpar com pano macio embebido de álcool 70%. Retire o excesso de álcool com um pano seco.



#### **PROIBIDO**

Nunca utilizar palha ou esponja de aço para efetuar a limpeza do gabinete externo.

## Esgotar a água e limpeza do gerador de vapor (GV)

Ligar o equipamento e aguardar o acúmulo de pressão na câmara externa. Visualizar no manômetro da câmara externa a pressão medida. Quando a pressão da câmara externa estiver em 1,00 bar, desligar o equipamento na chave geral e abrir o registro de descarga do gerador.

Quando a pressão da câmara externa estiver em 0,00 (zero) bar, fechar o registro de descarga do gerador.

## Limpeza da Válvula de Retenção

Retirar a tampa localizada na parte superior da válvula e efetuar a limpeza completa do interior da válvula enxaguando em água corrente e sabão neutro.

Se após esse procedimento a válvula não vedar, efetuar a substituição da mesma.

### Verificar o acionamento e a limpeza das válvulas solenoides

Acessar os parâmetros de manutenção no comando do equipamento utilizando a senha “33246600”. Acessar os parâmetros “Force” de saída. Acionar o funcionamento da válvula solenoide a ser verificada e verificar se a válvula é acionada.

Finalizado a verificação de todas as válvulas, desabilitar o funcionamento das válvulas, desabilitar o “Force” de saída e sair do menu de manutenção.

Caso alguma válvula não esteja acionando, entre em contato com o fabricante ou seu representante credenciado para efetuar a regulagem do mesmo.

Para efetuar a limpeza das válvulas solenoides, retire os conectores elétricos, retire a bobina elétrica. Soltar os parafusos da parte superior da válvula. Desmontar o conjunto e efetuar a limpeza da sede com água corrente e sabão neutro. Montar novamente o conjunto.

Se após esse procedimento a válvula solenoide não vedar, efetuar a substituição da mesma.

### Limpeza da Boia de Nível

Retirar os contatos elétricos da boia/eletrodos do gerador de vapor, retira-lo e efetuar a limpeza de suas partes metálicas com álcool 70%. Rosquear novamente a boia/eletrodos aplicando veda rosca.

### Limpeza do Reservatório da Osmose Reversa

Desligar o equipamento de Osmose Reversa, desconectar os dois cabos do sensor de nível e desconectar a tubulação de entrada e saída de água. Realizar a limpeza interna do reservatório com sabão ou detergente neutro, removendo o excesso com água corrente.

### Limpeza do Filtro “Y”

Retirar a tampa localizada no corpo do filtro, efetuar a retirada do elemento filtrante e proceder limpando a malha filtrante com uma escova de fibra sintética, friccionando-o em água corrente e sabão neutro observando se todos os orifícios estão desobstruídos.

### Limpeza do Purgador

Retirar o copo superior do purgador e efetuar a limpeza completa do purgador enxaguando em água corrente e sabão neutro. Ao montar o purgador, observar se existe uma boa vedação.

Se após esse procedimento o purgador der passagem de vapor, efetuar a substituição do mesmo.

### Verificar a Regulagem dos Pressostatos

Acessar os parâmetros de manutenção no comando do equipamento utilizando a senha “33246600”. Acessar os parâmetros “Force” de saída. Habilitar o comando “Force” de saída. Acionar o funcionamento das resistências elétricas e verificar durante a rampa de subida da pressão se o pressostato é acionado quando a pressão da câmara externa estiver em 2,80 bar.

Finalizado a verificação do Pressostato, desabilitar o funcionamento das resistências elétricas, desabilitar o “Force” de saída e sair do menu de manutenção.

Caso a regulagem do Pressostato não esteja correta, entre em contato com o fabricante ou seu representante credenciado para efetuar a regulagem do mesmo.



#### PROIBIDO

É expressamente proibido alterar a regulagem dos pressostatos.

Somente a **Phoenix** ou um representante credenciado poderá executar qualquer tipo de regulagem no pressostato.



## Verificar o aterramento do equipamento

Medir o aterramento do equipamento utilizando um terrômetro. O valor do aterramento deve ser menor ou igual a 10  $\Omega$  (10 ohms). Caso o valor não esteja correto, corrigir o aterramento do equipamento.

## Verificar as válvulas de segurança

Acionar periodicamente o gatilho da válvula de segurança para verificar se a pressão esta sendo aliviada e se o sistema de acionamento não está travado, o que impossibilitará o acionamento automático, na pressão de abertura ajustada.

Recomenda-se a calibração da válvula de segurança anualmente.



### ADVERTÊNCIA

Luvas de proteção devem ser usadas durante verificação do funcionamento da válvula de segurança.



### PROIBIDO

É expressamente proibido alterar a regulagem das válvulas de segurança. Somente a **Phoenix** ou um representante credenciado poderá executar qualquer tipo de regulagem nas válvulas de segurança.

## Verificar o Sistema de Acionamento da Porta

### Porta com acionamento por volante central – VC

- Reapertar todos os parafusos do suporte inferior e superior de esferas.
- Abrir totalmente a porta do equipamento e verificar se há desgaste na parede do canal do eixo da porta.

### Porta com acionamento deslizante – DZ

- Reapertar todos os parafusos dos braços.
- Ajustar as réguas da porta.
- Lubrificar as guias de latão com graxa branca tipo náutica.
- Verificar durante o acionamento da porta se o deslizamento está contínuo.
- Caso houver problemas de funcionamento após a realização dos ajustes acima mencionados, o cilindro pneumático deverá ser retirado do equipamento e testado seu acionamento. Em caso de mau funcionamento, o mesmo deverá ser substituído.

## Verificação dos elementos filtrantes

O elemento filtrante de entrada de ar deve ser substituído com uma periodicidade de 1000 (mil) horas de funcionamento ou a cada 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.

## Verificar os indicadores de pressão

Manômetros e Manovacuômetros: recomenda-se enviar os manômetros para calibração em Laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Calibração (RBC) anualmente. Caso o desvio encontrado seja superior a 0.15 bar, o instrumento deverá ser substituído.

Transmissor de Pressão: comparar as pressões das câmaras interna e externa indicadas na tela do comando com os seus respectivos manômetros e manovacuômetros. Em caso de desvios, proceder da seguinte forma:

- Acessar o menu de manutenção na tela inicial do comando, utilizando a senha 33246600.
- No sub-item calibração, realizar o ajuste da indicação da pressão, informando o valor encontrado no instrumento analógico.

### Verificar os indicadores de temperatura

Sensor de Temperatura tipo PT-100: recomenda-se enviar os sensores para calibração em Laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Calibração (RBC) anualmente. Caso o desvio encontrado seja superior a 0,55°C, o sensor deverá ser substituído.

Comando: comparar a temperatura desejada com auxílio de um sensor de temperatura calibrado com a indicada na tela do comando. Em caso de desvios, proceder da seguinte forma:

- Acessar o menu de manutenção na tela inicial do comando, utilizando a senha 33246600.
- No sub-item calibração, realizar o ajuste da indicação da temperatura, informando o valor encontrado no sensor calibrado.

### Limpeza dos sensores de temperatura

Retirar o sensor de temperatura e limpar a sonda com pano embebido a álcool 70% caso haja incrustações.

### Verificar e reapertar as conexões hidráulicas

Verificar a existência de vazamentos nas conexões hidráulicas. Em caso de vazamentos, deve-se desmontar a conexão, aplicar novamente fita veda rosca e montar novamente.

Mesmo não havendo vazamentos, recomenda-se o reaperto das conexões hidráulicas.

Em caso de conexões trincadas, as mesmas deverão ser substituídas.

### Verificar e reapertar os contatos elétricos e de aterramento

Verificar a existência de contatos avariados (oxidados, carbonizados, soltos etc.) e realizar a substituição destes, se necessário.

Mesmo não havendo contatos avariados, recomenda-se o reaperto dos contatos elétricos e de aterramento.



#### **ADVERTÊNCIA**

O equipamento deve ser desligado da corrente elétrica antes de iniciar-se qualquer reparo ou manutenção no mesmo.

### Verificação e substituição da guarnição da porta

Verificar se a guarnição da porta possui trincas e/ou rachaduras e deformações. Caso possua, substitua a guarnição.

#### *Porta Volante Central (PVC)*

Retire a guarnição do canal do batente da porta e retire o resíduo de silicone. Limpe o canal do batente da porta com álcool 70%.

Aplique silicone no canal do batente da porta e coloque a nova guarnição iniciando a sua colocação pelo lado da dobradiça da porta. Retire o excesso de silicone. Lubrifique a superfície da guarnição com talco neutro.

Feche a porta do equipamento e a mantenha por no mínimo 24 horas para a cura do silicone.

#### *Porta Deslizante (PDZ)*

Retire a guarnição do canal do batente da porta e retire o resíduo de silicone. Limpe o canal do batente da porta com álcool 70%.

Lubrifique a nova guarnição com graxa de silicone e introduza-a no canal do batente da porta. Coloque primeiramente a emenda da guarnição na parte superior do canal da porta, encaixando a guarnição nas partes retas do canal e depois nas partes curvas.

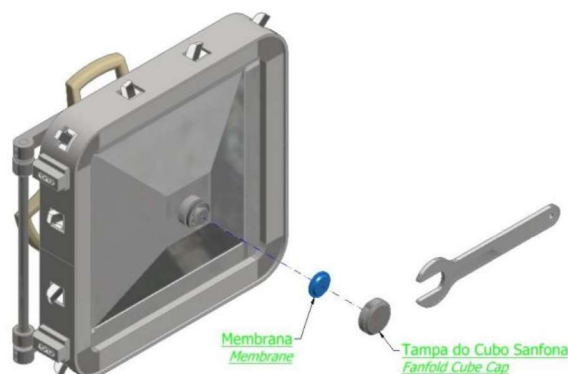
**PROIBIDO**

NUNCA utilizar ferramentas pontiagudas para inserir ou remover a guarnição da porta, tais como chave de fenda, faca, etc. Utilize uma espátula com ponta curva.

**Membrana da Porta (apenas para porta com acionamento por volante central – VC)**

Abrir a porta do equipamento e retirar a tampa do cubo sanfona com o auxílio de uma chave ajustável. Retirar a membrana de silicone e verificar se ela possui desgaste excessivo ou algum rasgo que comprometa a vedação da porta. Substituir a membrana de silicone caso necessário.

Recolocar a membrana de silicone no suporte do cubo sanfona, aplicar veda rosca e fechar a tampa do cubo sanfona.

**Limpeza das resistências elétricas do gerador de vapor**

Retirar as resistências do gerador de vapor e limpá-las com escova de cerdas não metálicas e água corrente.

Instale as resistências no gerador de vapor.

**Verificação das Válvulas de Retenção do dreno**

Realizar vácuo na câmara interna através do ciclo de “Leak Test”, abrir a saída do purgador da câmara interna (tubo de cobre 3/8”) e a saída da válvula solenoide do dreno (válvula solenoide da entrada da bomba de vácuo) e verificar se está ocorrendo entrada de ar.

**Verificação do sistema de fechamento da porta****Eixo e Bucha da Porta (apenas para porta com acionamento por volante central – VC)**

Abrir totalmente a porta do equipamento. Retirar a graxa presente no eixo da porta e lubrificar novamente com graxa branca tipo náutica. Fechar totalmente a porta para que a graxa preencha o eixo da porta.

**Verificar o Rodizio do Carro Interno e do Carro Externo**

Realizar a movimentação do Carro Interno no trilho da Câmara com o equipamento vazio e frio, verificando se os rodízios encontram-se travados. Os rodízios deverão ser substituídos caso estejam travados.

Realizar a movimentação do Carro Externo em piso plano, sem a presença do carro interno, verificando se os rodízios encontram-se travados. Os rodízios deverão ser substituídos caso estejam travados.

**Trava Mecânica da Porta (apenas para porta com acionamento por volante central – VC)**

Abrir a porta do equipamento e retirar a tampa do cubo sanfona com o auxílio de uma chave ajustável. Retirar a membrana de silicone. Retirar a trava do eixo da porta e verificar se a haste está danificada (torcida, quebrada, etc.). substituir caso necessário.

Verificar se a mola não se encontradanificada (torcida, quebrada, etc.). Substituir caso necessário.

Recolocar as peças no eixo da porta, recolocar a membrana de silicone no suporte do cubo sanfona, aplicar veda rosca e fechar a tampa do cubo sanfona.

**PROIBIDO**

NUNCA obstrua a furação da tampa do cubo sanfona e NUNCA inutilize a trava mecânica da porta.

**Aferição dos instrumentos de controle, indicação e segurança**

Recomenda-se que os instrumentos listados a seguir sejam aferidos com padrões reconhecidos nacional ou internacionalmente:

- |                   |                          |                                  |
|-------------------|--------------------------|----------------------------------|
| - Manômetros      | - Pressostatos           | - Válvula de segurança           |
| - Manovacuômetros | - Transmissor de pressão | - Sensor de temperatura (PT 100) |

**Realização de teste hidrostático**

O Teste hidrostático tem como finalidade a detecção de possíveis defeitos de fabricação, como por exemplo, falhas e/ou vazamentos em soldas ou em ligações no próprio vaso e seus acessórios.

É conveniente que a pressão de teste hidrostático seja a mais alta possível, de acordo com o código de projeto, pois durante o teste hidrostático o material fica submetido a uma tensão acima de sua tensão admissível, portanto o mesmo deve ser compatível com a segurança da parte mais fraca do vaso, ou seja, sempre respeitando seu código de projeto.

Para qualquer tipo de vaso de pressão é necessário e obrigatório à execução de teste hidrostático para verificação da estanqueidade do mesmo. Para o vaso em questão a pressão de teste deverá ser no mínimo 30% acima da PMTA do vaso correspondente e frio, com água doce, pura e neutra, não mais de 25 ppm de cloretos.

O teste de estanqueidade com água não oferece risco de explosão ou estilhaçamento, pois líquidos são incompressíveis. Na execução do teste de estanqueidade recomenda-se que refaça o mesmo após 5 anos a contar da data de fabricação (vide Prontuário do Vaso de Pressão), ou quando ocorrer avaria química e/ou mecânica. O teste deve ser mediante a aprovação de profissional habilitado e devidamente treinado para execução de tal teste.

Para o teste de estanqueidade todas as aberturas do vaso deverão ser fechadas, onde a elevação de pressão deve ser lenta (vide pressão de teste no Relatório de Teste Hidrostático), mantendo-se depois pelo menos por 30 minutos no seu valor máximo. Durante o teste devem ser examinados cuidadosamente todas as soldas e pontos onde possa haver vazamentos, bem como ser observada a possível ocorrência de deformação plástica (anormais) devido à pressão. Depois de completado o teste hidrostático, o vaso deve ser esgotado o mais cedo possível.

**PROIBIDO**

NUNCA utilize ar comprimido para teste de estanqueidade do vaso, pois o emprego do mesmo é muito perigoso, porque a compressão do ar acumula energia potencial e dessa forma havendo alguma falha/vazamento é necessária que decorra um longo tempo de saída de ar até que a pressão interna se iguale com a pressão atmosférica, onde a liberação súbita de ar pode provocar explosão com lançamento de estilhaços do vaso.

## 9 - Manutenção Corretiva



### ADVERTÊNCIA

Ao realizar serviços de manutenção (preventiva ou corretiva) recomenda-se a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) apropriados.

A seguir são mostrados alguns possíveis defeitos que o equipamento pode vir a apresentar por diversos motivos, juntamente com as suas causas prováveis e as ações a serem tomadas por pessoal habilitado.

Falha	Causas Prováveis	Ações
Equipamento não liga	Falta de energia elétrica	Verificar se o equipamento está conectado a rede de energia elétrica e se a mesma possui tensão compatível ao equipamento.
	Disjuntores desarmados	Verificar os disjuntores do quadro de alimentação elétrica externo e interno ao equipamento.
	Botão de emergência acionado	Verificar se o botão de emergência está acionado. Se sim, retorne a posição de trabalho.
Porta não abre	Falha na bomba de vácuo (para equipamentos com abertura deslizante)	Verificar performance da bomba de vácuo.
	Válvula solenóide de vácuo da guarnição defeituosa (para equipamentos com abertura deslizante)	Verificar o funcionamento da válvula solenóide.
	Trava mecânica do eixo central (para equipamentos com abertura com volante central) permanece acionada	Verificar se o equipamento está despressurizado, retirar a capa do eixo da porta e empurrar o eixo da trava o máximo possível e girar simultaneamente o volante. Verificar o correto acionamento da mola da trava
	Pressão na câmara interna	Abrir a válvula de despressurização da câmara interna.
	Falta de ar comprimido (para equipamentos com abertura deslizante)	Verificar no regulador de pressão, se há pressão suficiente.
Movimento de abertura e fechamento de portas realizado com dificuldade	Falta de lubrificação da guarnição da porta	Lubrificar a guarnição da porta.
Sistema não atinge a pressão necessária	Falha na alimentação do sistema de vapor de rede (opcional)	Verificar a rede local até que os manômetros indiquem a pressão de trabalho.
	Resistência do gerador queimada	Verificar se está circulando corrente pelos condutores de alimentação da resistência e se a corrente encontra-se balanceada nas três fases.
	O fusível de proteção do comando relativo a saída que aciona a contatora da resistência está queimado	Verificar se o fusível não se encontra aberto e substituí-lo caso necessário.
	Transmissor de pressão descalibrado	Substituí-lo ou calibra-lo.



	Contatora das resistências não funciona	Verificar a bobina da contatora.
Gerador de vapor não é abastecido	Bomba de água não funciona	Verificar se a bomba de água está recebendo alimentação elétrica e se o motor está funcionando.
	O fusível de proteção do comando relativo a saída que aciona a contatora da bomba de água está queimado	Verificar se o fusível não se encontra aberto e substituí-lo caso necessário.
	Contatora da bomba de água não funciona	Verificar a bobina da contatora.
	Sentido de rotação da bomba de água invertido	Verificar o correto sentido de rotação da bomba de água
	Alimentação de água insuficiente	Verificar o suprimento de água para o equipamento
	Sensores de nível não funcionam	Verificar o correto funcionamento dos sensores de nível
	Relê de nível não funciona	Verificar o correto funcionamento do relê de nível e sua sensibilidade
	Relê térmico está acionado	Verificar o correto funcionamento da bomba de água
Vácuo Insuficiente	Água de resfriamento da bomba de vácuo insuficiente	Verificar o suprimento de água para o equipamento
	Válvula solenóide de água (bomba) está obstruída ou não está funcionando	Verificar o correto funcionamento da válvula solenóide
	Válvula solenóide de vapor na linha do dreno está obstruída ou não funciona	Verificar o correto funcionamento da válvula solenóide
	Falha na bomba de vácuo	Verificar performance da bomba de vácuo.
	Guarnição das portas defeituosa	Limpar ou substituí-las caso necessário.
	O fusível de proteção do comando relativo a saída que aciona a bomba de vácuo está queimado	Verificar se o fusível não se encontra aberto e substituí-lo caso necessário.
	Contatora da bomba de vácuo não funciona	Verificar a bobina da bomba de vácuo
	Válvula de despressurização manual aberta	Verificar se a válvula encontra-se aberta. Fecha-la caso necessário.
	Sentido de rotação da bomba de vácuo invertido	Verificar o correto sentido de rotação da bomba de vácuo
	Membrana da porta defeituosa	Verificar a membrana ou substitui-la caso necessário
Baixa pressão na câmara interna	Válvula solenóide de esterilização obstruída ou não funciona	Verificar o correto funcionamento da válvula solenóide
	Guarnição das portas defeituosa	Limpar ou substituí-las caso necessário.
	O fusível de proteção do comando relativo a saída que aciona a válvula solenóide de esterilização está queimado	Verificar se o fusível não se encontra aberto e substituí-lo caso necessário.
	Válvula solenóide de vapor na linha do dreno está permitindo passagem de vapor	Verificar o correto funcionamento da válvula solenóide



	Válvula de depressurização manual aberta	Verificar se a válvula encontra-se aberta. Fecha-la caso necessário.
	Membrana da porta defeituosa	Verificar a membrana ou substituí-la caso necessário
Equipamento não atinge a temperatura de esterilização	Sensor de temperatura não funciona	Verificar se o sensor de temperatura está funcionando e substituí-lo caso necessário
	Entrada analógica do sensor de temperatura está queimada	Verificar a entrada e substituir o cartão de expansão caso necessário
	Seleção incorreta do sensor de controle	Verificar nos parâmetros gerais do comando, se o sensor de controle correto está selecionado
	Purgador do dreno não está vedando na temperatura indicada	Verificar o purgador e substituir caso necessário
Equipamento não mantém a temperatura de esterilização	Comando do equipamento não controla a temperatura	Substituir o comando do equipamento
	Purgador do dreno não está funcionando corretamente	Verificar o purgador e substituir caso necessário
Equipamento não realiza a secagem	Tempo de secagem insuficiente	Verificar nos parâmetros dos programas, se o tempo de secagem está adequado ao tipo de carga a ser esterilizada
Resíduos de condensados após fim do ciclo	Desnível do equipamento.	Verificar se o equipamento está corretamente instalado
	Incorreta preparação da carga de esterilização	Verificar se os recipientes (caixas, container, cestos, etc.) permitem uma boa circulação de vapor durante a esterilização
Ruído excessivo na bomba de vácuo	Válvula solenóide de entrada de água com vazamento	Verificar o correto funcionamento da válvula solenóide
	Válvula antirruído desregulada	Verificar e regular a vazão da válvula antirruído
Display do comando se apaga	Temperatura no display, acima de 50° C	Verificar as condições climáticas do local onde o equipamento está instalado
Problemas nos testes biológicos e químicos	Má qualidade do vapor	Verificar a temperatura e a pressão durante a fase de esterilização
	Falha na penetração de vapor	Verificar a preparação do pacote nas dimensões e locais corretos
	Tempo de exposição incorreto	Reprogramar o tempo do ciclo conforme a especificação do teste utilizado
	Teste com validade vencida	Verificar a validade do teste utilizado
Problema no ciclo de estanqueidade (leaktest)	Pressão de ar comprimido insuficiente	Verificar se a rede de ar comprimido local está com a mínima pressão necessária para vedação da porta (apenas para portas deslizantes)
	Entrada falsa de ar na câmara interna através de válvulas de retenção do dreno ou da entrada de ar	Verificar a limpeza da válvula de retenção ou se necessária substituir a mesma
	Entrada falsa de ar na câmara interna através de válvula solenóide de entrada de ar	Verificar o correto funcionamento da válvula solenóide
	Entrada falsa de ar na câmara interna através de guarnições	Verificar condições das guarnições, limpá-las ou substituí-las caso necessário.



	Válvula de despressurização manual entreaberta	Verificar se a válvula encontra-se entreaberta. Fecha-la caso necessário.
Problema no ciclo de Bowie Dick	Teste de estanqueidade reprovado	Ver ações de problema no ciclo de estanqueidade
	Entrada falsa de ar na câmara interna através de válvulas de retenção do dreno ou da entrada de ar	Verificar a limpeza da válvula de retenção ou se necessária substituir a mesma
	Entrada falsa de ar na câmara interna através de válvula solenóide de entrada de ar	Verificar o correto funcionamento da válvula solenóide
	Entrada falsa de ar na câmara interna através de guarnições	Verificar condições das guarnições, limpa-las ou substituí-las caso necessário.
	Falha na penetração de vapor	Verificar a preparação do pacote nas dimensões e locais corretos. Utilizar de preferência, pacotes prontos para uso
No final do ciclo o retorno à pressão atmosférica demora além do normal	Filtro bacteriológico obstruído ou saturado	Substituí-lo.
Oscilação da leitura de pressão	Falha no aterramento de ligação dos transmissores de pressão.	Reapertar os contatos nos conectores. Verificar o aterramento do equipamento.
Oscilação da leitura de temperatura	Sensor de temperatura com mal contato ou defeituoso	Verificar os bornes de ligação do sensor de temperatura ou substituí-lo
Impressora não imprime	Impressora sem papel	Verificar se há papel na impressora
	Fita de impressora gasta	Verificar a fita de impressora e substituí-la caso necessário
	Cabo de comunicação entre a impressora e o comando com mal contato ou defeituoso	Verificar o cabo de comunicação e suas conexões e substituí-lo caso necessário
	Incorreta configuração da impressora	Verificar a configuração da impressora no manual do comando



# 10 - Desenhos

## Alocações

**Vista de Planta**  
Plant view

**Sugestão de Alocação**  
Suggestion Allocation

**Autoclave Horizontal**  
Autoclave Horizontal

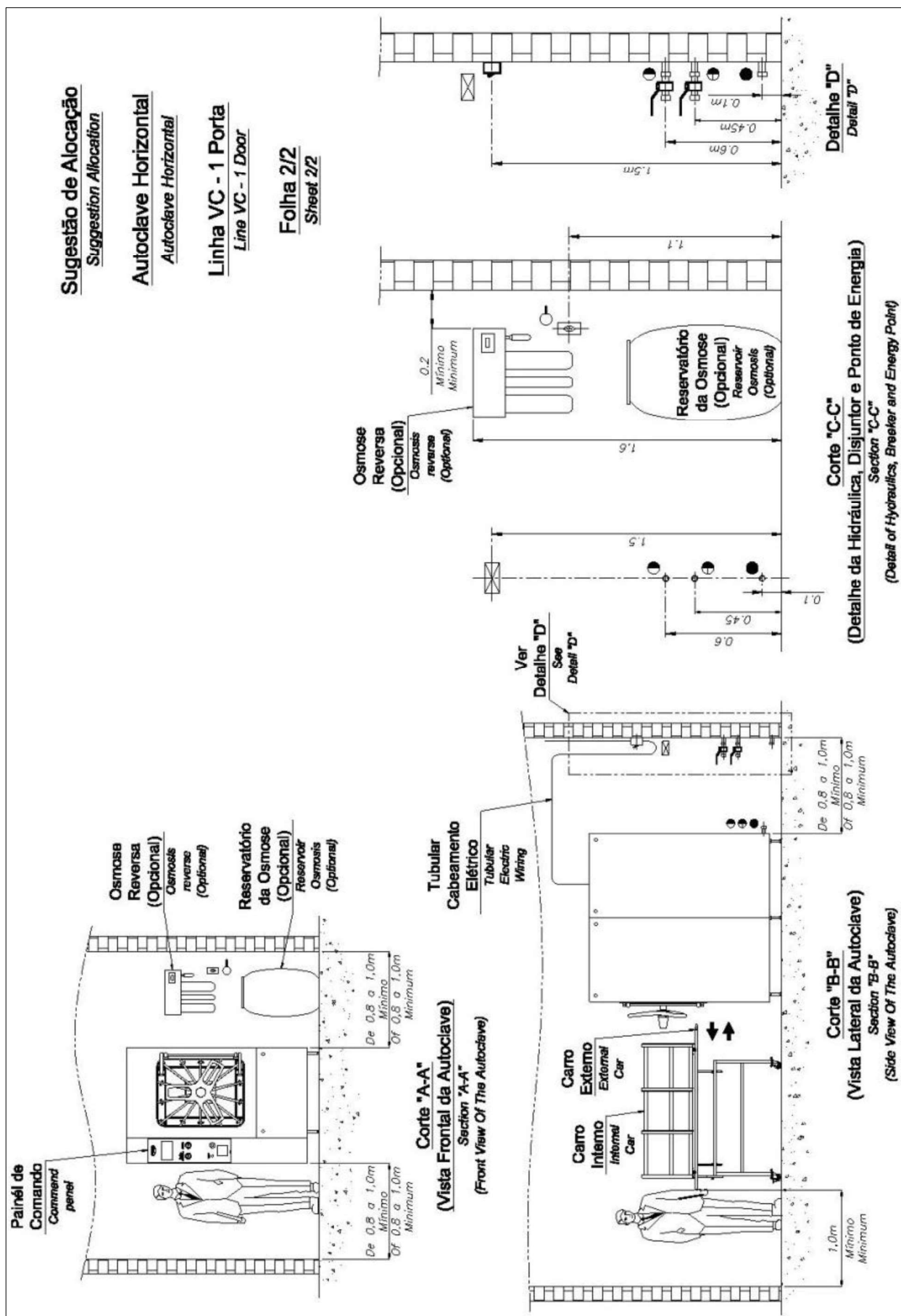
**Linha VC - 1 Porta**  
Line VC - 1 Door

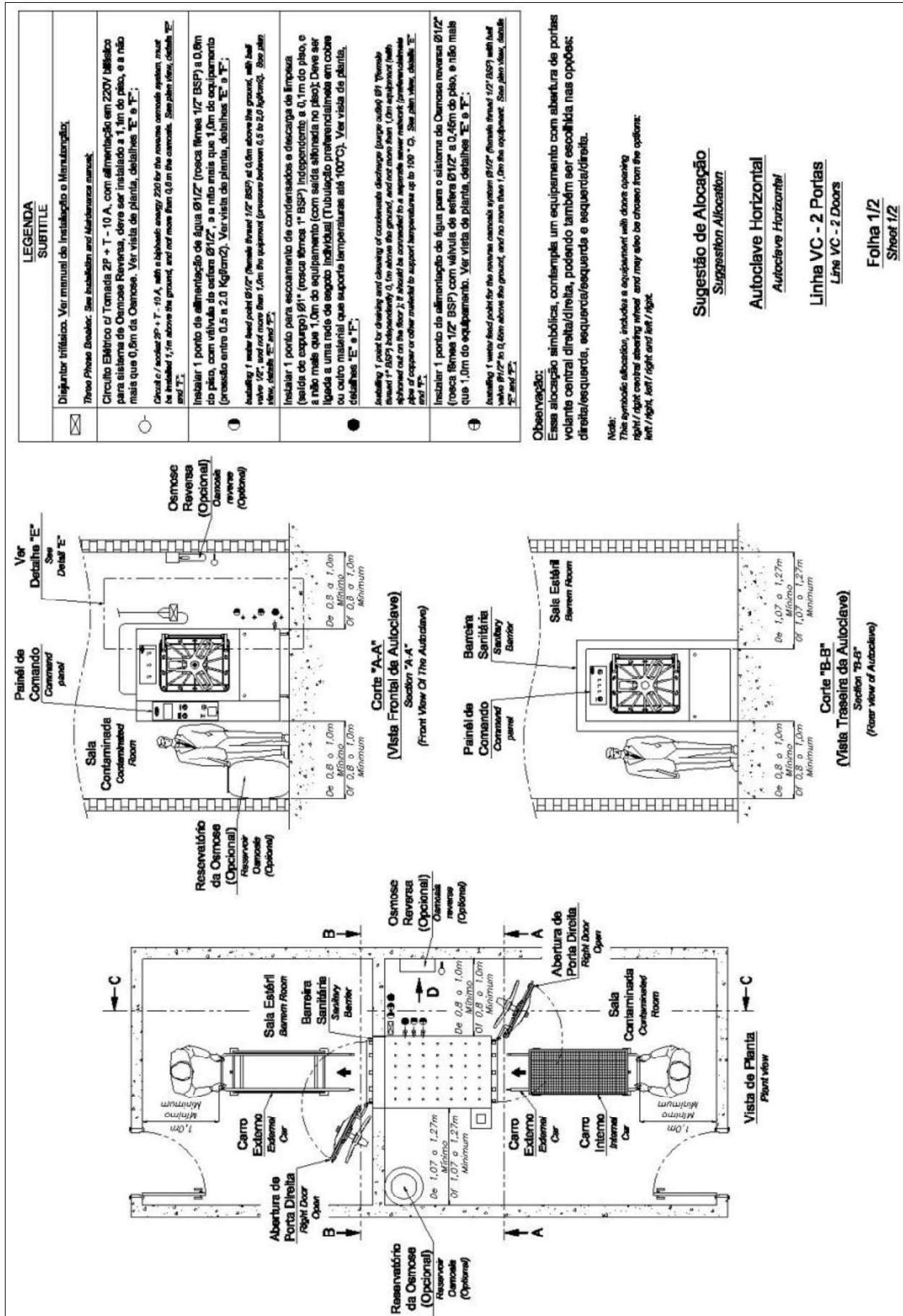
**Folha 1/2**  
Sheet 1/2

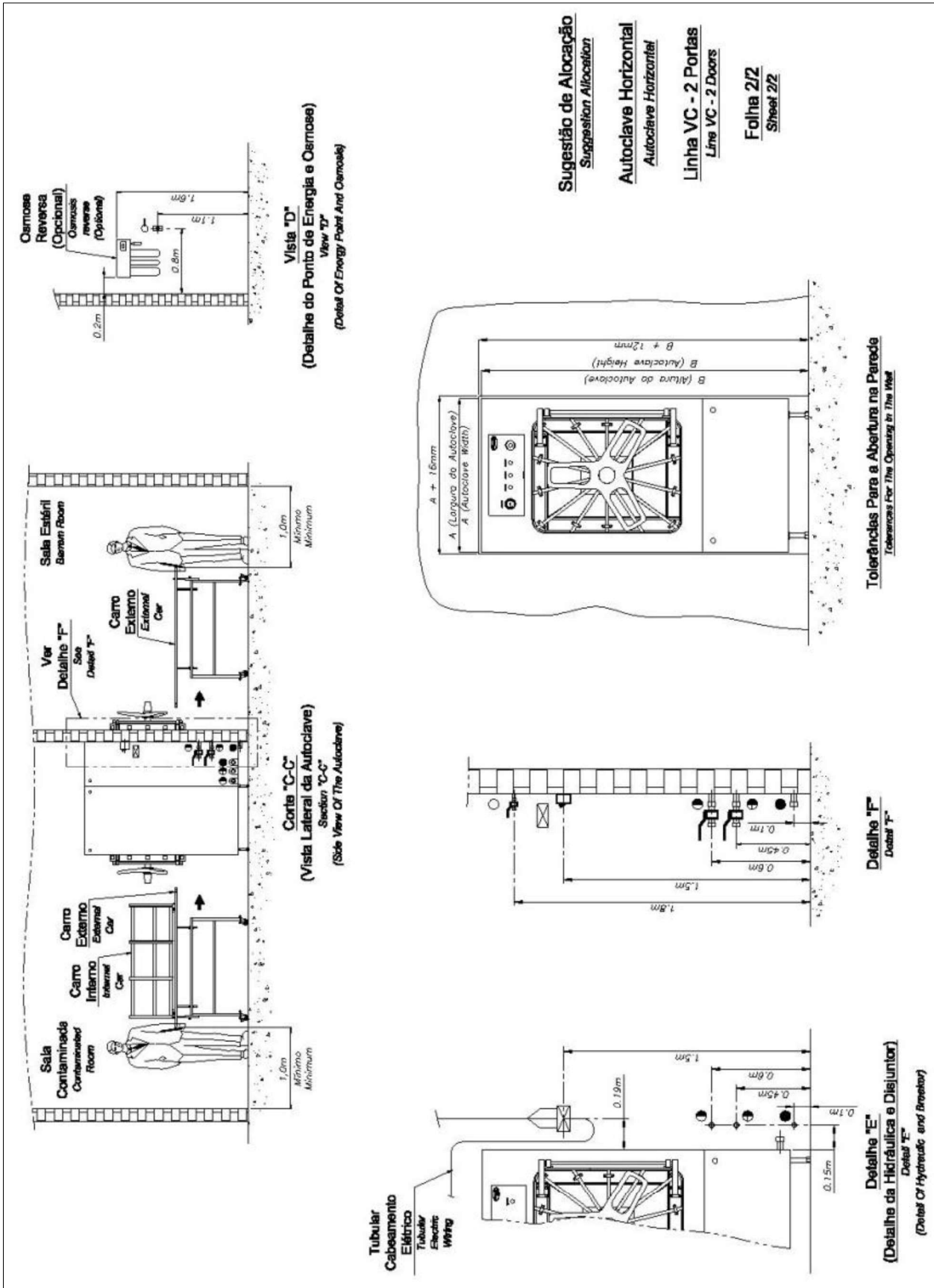
	<b>LEGENDA</b> SUBTITLE
☒	<p>Disjuntor trifásico. Ver manual de Instalação e Manutenção;</p> <p>Three Phase Breaker. See Installation and Maintenance manual;</p>
○	<p>Circuito Elétrico c/ Tomada 2P + T - 10 A, com alimentação em 220V bifásico para sistema de Osmose Reversa, deve ser instalado a 1,1m do piso, e não mais que 0,6m da Osmose. Ver vista de planta, conte "C-C" e detalhe "D";</p> <p>Circuit c/ socket 2P + T - 10 A, with a biphasic energy 220 for the reverse osmosis system, must be installed 1,1m above the ground, and not more than 0,6 m the osmosis. See plant view, section "C-C" and detail "D";</p>
●	<p>Instalar 1 ponto de alimentação de água Ø1/2" (rosca fêmea 1/2" BSP) a 0,6m do piso, com válvula de esfera Ø1/2", e a não mais que 1,0m do equipamento (pressão entre 0,5 e 2,0 Kg/cm<sup>2</sup>). Ver vista de planta, conte "C-C" e detalhe "D";</p> <p>Installing 1 water feed point Ø1/2" (female thread 1/2" BSP) at 0,6m above the ground, with ball valve 1/2", and not more than 1,0m the equipment (pressure between 0,5 to 2,0 kg/cm<sup>2</sup>). See plant view, section "C-C" and detail "D";</p>
●	<p>Instalar 1 ponto para escoamento de condensados e descarga de limpeza (saída de expurgo) Ø1" (rosca fêmea 1" BSP) independente a 0,1m do piso, e a não mais que 1,0m do equipamento (com saída sifonada no piso); Deve ser ligada a uma rede de esgoto individual (Tubulação preferencialmente em cobre ou outro material que suporte temperaturas até 100°C). Ver vista de planta, conte "C-C" e detalhe "D";</p> <p>Installing 1 point for draining and cleaning of condensate discharge (purge outlet) Ø1" (female thread 1" BSP) independently 0,1m above the ground, and not more than 1,0m equipment (with siphoned out on this floor); It should be connected to a separate sewer network (preferentially pipe of copper or other material to support temperatures up to 100 ° C). See plant view, section "C-C" and detail "D";</p>
●	<p>Instalar 1 ponto de alimentação de água para o sistema de Osmose reversa Ø1/2" (rosca fêmea 1/2" BSP) com válvula de esfera Ø1/2" a 0,45m do piso, e não mais que 1,0m do equipamento. Ver vista de planta, conte "C-C" e detalhe "D";</p> <p>Installing 1 water feed point for the reverse osmosis system Ø1/2" (female thread 1/2" BSP) with ball valve Ø1/2" to 0,45m above the ground, and no more than 1,0m the equipment. See plant view, section "C-C" and detail "D";</p>

**Observação:**  
Essa alocação simbólica, contempla um equipamento com abertura de porta volante central direita, podendo também ser escolhida na opção esquerda.

**Note:**  
This symbolic allocation, contemplates a equipment with door opening right central steering wheel and it can also be chosen at option left.







ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
EM 08/12/2022 11:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0D8FE86150C6B41.270343EF6BF1BF86.BF766AB0967138A9 - 65004CADCD5F4E09

**Vista de Planta**  
Plant view

**Sugestão de Alocação**  
Suggestion Allocation

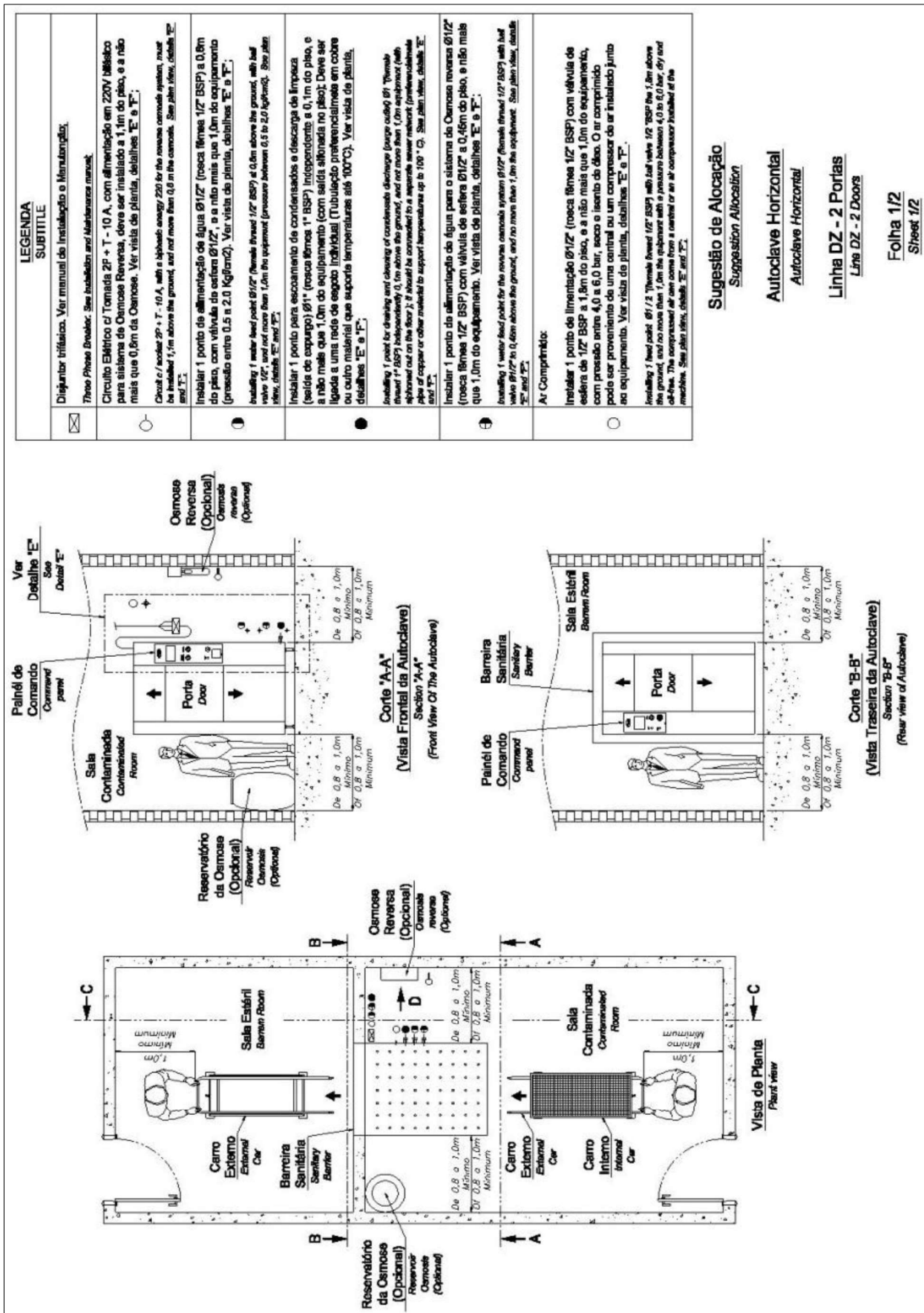
**Autoclave Horizontal**  
Autoclave Horizontal

**Linha DZ - 1 Porta**  
Line DZ - 1 Door

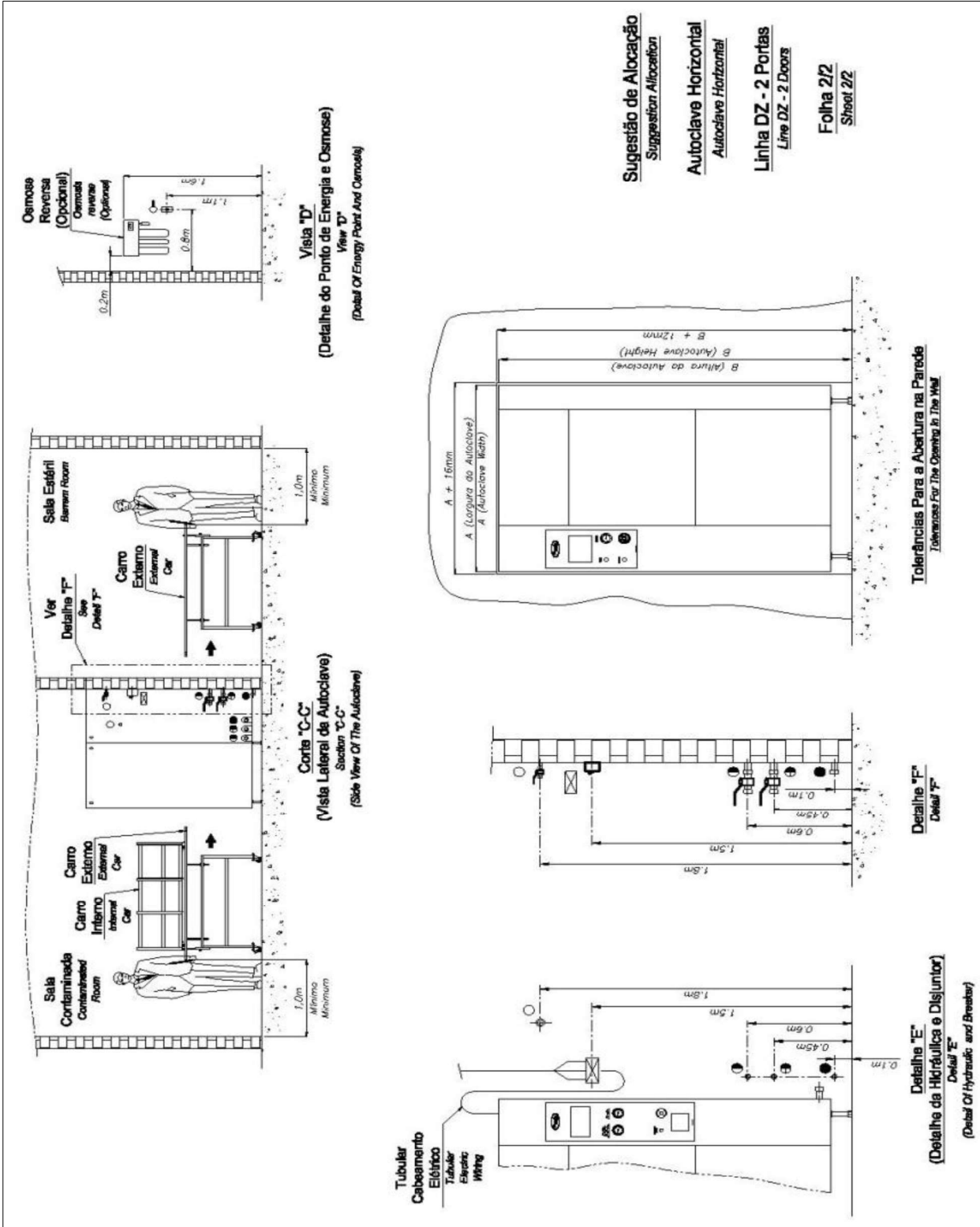
**Folha 1/2**  
Sheet 1/2

LEGENDA SUBTITLE	
☒	<p>Disjuntor trifásico. Ver manual de Instalação e Manutenção;</p> <p>These Phase Breaker. See Installation and Maintenance manual;</p>
○	<p>Circuito Elétrico c/ Tomada 2P + T - 10 A, com alimentação em 220V bifásico para sistema de Osmose Reversa, deve ser instalado a 1,1m do piso, e a não mais que 0,6m da Osmose. Ver vista de planta, corte "C-C" e detalhe "D".</p> <p>Circuit c/ socket 2P + T - 10 A, with a biphasic energy 220 for the reverse osmosis system, must be installed 1,1m above the ground, and not more than 0,6 m the osmosis. See plant view, section "C-C" and detail "D".</p>
●	<p>Instalar 1 ponto de alimentação de água Ø1/2" (rosca fêmea 1/2" BSP) a 0,6m do piso, com válvula de esfera Ø1/2", e a não mais que 1,0m do equipamento (pressão entre 0,5 e 2,0 Kg/cm<sup>2</sup>). Ver vista de planta, corte "C-C" e detalhe "D".</p> <p>Installing 1 water feed point Ø1/2" (female thread 1/2" BSP) at 0,6m above the ground, with ball valve 1/2", and not more than 1,0m the equipment (pressure between 0,5 to 2,0 kg/cm<sup>2</sup>). See plant view, section "C-C" and detail "D".</p>
●	<p>Instalar 1 ponto para escoamento de condensados e descarga de limpeza (saída de expurgo) Ø1" (rosca fêmea 1" BSP) independente a 0,1m do piso, e a não mais que 1,0m do equipamento (com saída alinhada no piso); Deve ser ligada a uma rede de esgoto individual (Tubulação preferencialmente em cobre ou outro material que suporte temperaturas até 100°C). Ver vista de planta, corte "C-C" e detalhe "D".</p> <p>Installing 1 point for draining and cleaning of condensate discharge (purge outlet) Ø1" (female thread 1" BSP) independently 0,1m above the ground, and not more than 1,0m equipment (with siphoned out on the floor); It should be connected to a separate sewer network (preferentialy in copper or other material to support temperatures up to 100 °C). See plant view, section "C-C" and detail "D".</p>
●	<p>Instalar 1 ponto de alimentação de água para o sistema de Osmose reversa Ø1/2" (rosca fêmea 1/2" BSP) com válvula de esfera Ø1/2" a 0,45m do piso, e não mais que 1,0m do equipamento. Ver vista de planta, corte "C-C" e detalhe "D".</p> <p>Installing 1 water feed point for the reverse osmosis system Ø1/2" (female thread 1/2" BSP) with ball valve Ø1/2" to 0,45m above the ground, and no more than 1,0m the equipment. See plant view, section "C-C" and detail "D".</p>
○	<p>Ar Comprimido:</p> <p>Instalar 1 ponto de limentação Ø1/2" (rosca fêmea 1/2" BSP) com válvula de esfera de 1/2" BSP a 1,8m do piso, e a não mais que 1,0m do equipamento, com pressão entre 4,0 e 6,0 bar, seco e isento de óleo. O ar comprimido pode ser proveniente de uma central ou um compressor de ar instalado junto ao equipamento. Ver vista de planta, corte "C-C" e detalhe "D".</p> <p>Installing 1 feed point Ø1/2" (female thread 1/2" BSP) with ball valve 1/2" BSP the 1,8m above the ground, and no more than 1,0m the equipment with a pressure between 4,0 to 6,0 bar, dry and oil-free. The compressed air can come from a central or an compressor installed at the machine. See plant view, section "C-C" and detail "D".</p>





ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
EM 08/12/2022 11:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0D8FE86150C6B41.270343EF6BF1BF86.BF766AB0967138A9 - 65040CADCD5F4E09



**PROIBIDO**

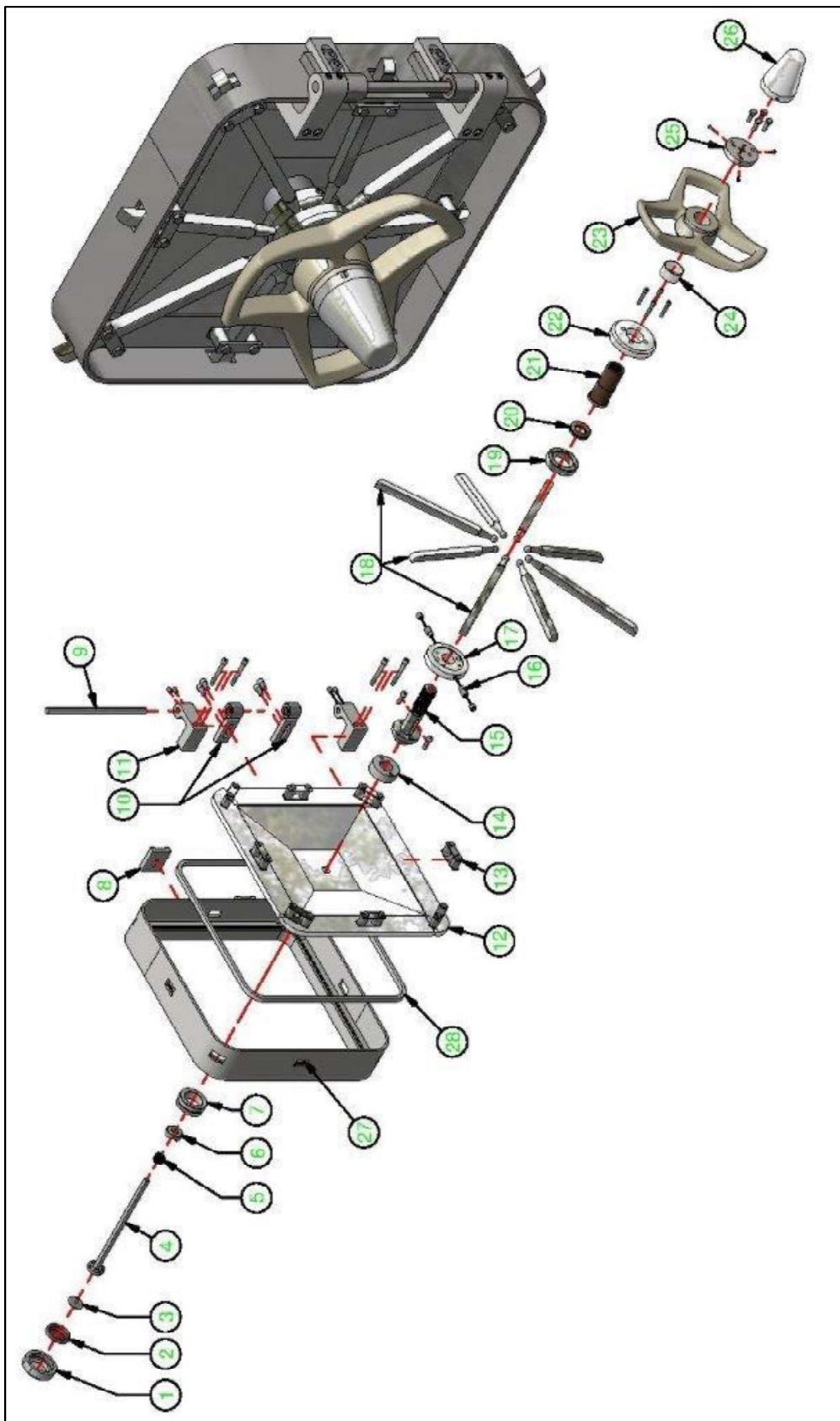
NUNCA obstrua as laterais do equipamento, respeite as medidas laterais conforme alocações acima.

A NÃO realização da medida citada acima implicarao não desligamento da chave geral do equipamento em caso de emergência e acarretara perdas de espaço para a correta instalação de acessórios e manutenção do equipamento.



## Vistas Explodidas

### Sistema de Fechamento – Volante Central



EM 08/12/2022 11:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0D8FE86150C6B41.270343EF6BF1BF86.BF766AB0967138A9.65004CADCD5F4E09  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)

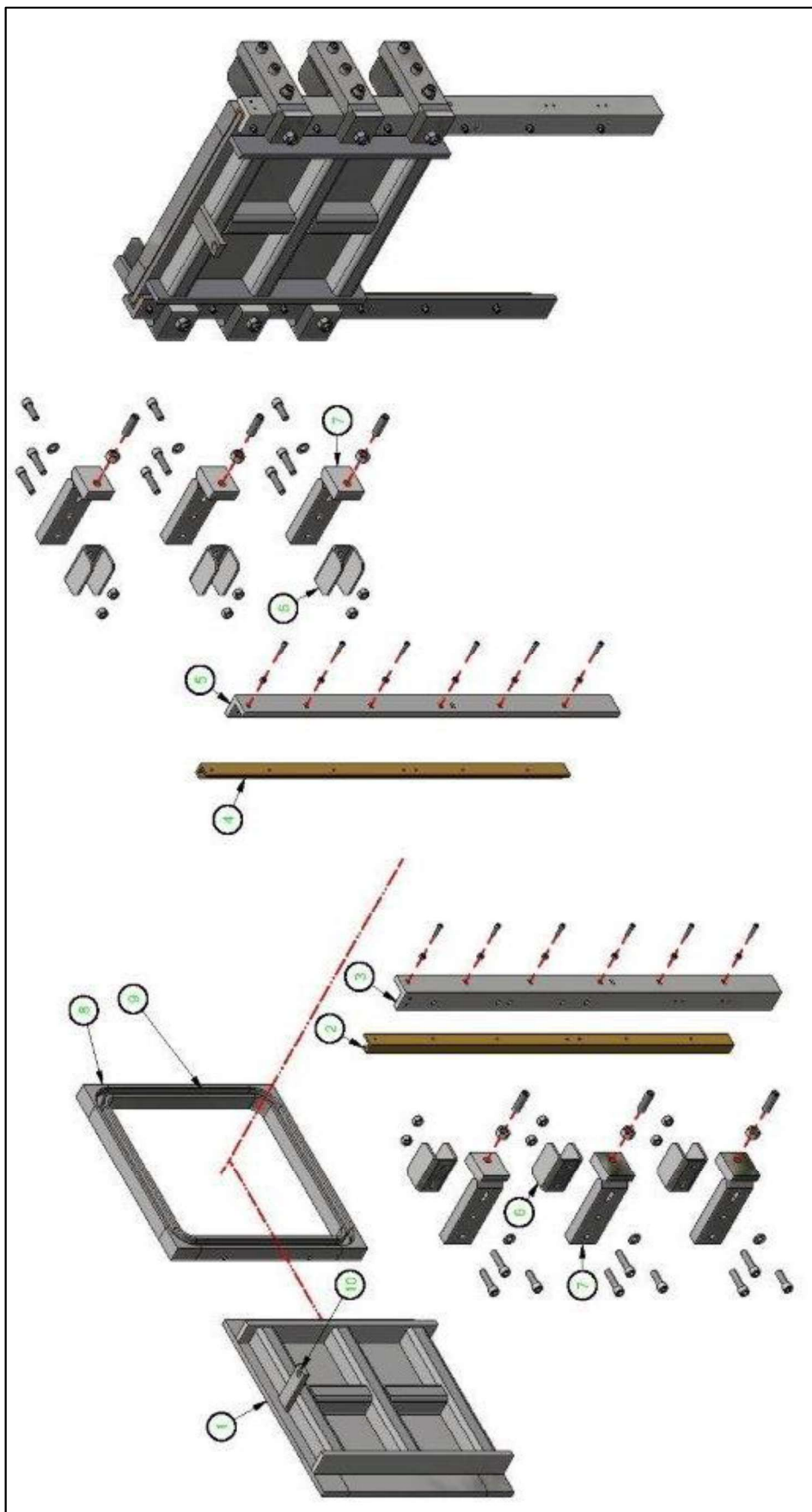


Lista de Peças – Volante Central

Posição	Descrição	Qtde
1	TAMPA DO CUBO SANFONA	1
2	MEMBRANA BORRACHA	1
3	ENCOSTO DA HASTE DA TRAVA DA PORTA AH VC	1
4	CONJUNTO DA TRAVA DE SEGURANCA	1
5	MOLA DA TRAVA DA PORTA AHVC	1
6	TRAVA DE SEGURANÇA DA PORTA	
7	CUBO SANFONA	1
8	CALCO DA DOBRADICA DA PORTA	2
9	HASTE DE ABERTURA DA PORTA AH VC	1
10	DOBRADICA DA PORTA	2
11	BRACO DE APOIO DA DOBRADICA DA PORTA	2
12	PORTA FRONTAL	1
13	CONJUNTO DO ESPACADOR DE APOIO AH VC 41X41	8
	CONJUNTO DO ESPACADOR DE APOIO AH VC 50X50	12
	CONJUNTO DO ESPACADOR DE APOIO AH VC 60X60	12
	CONJUNTO DO ESPACADOR DE APOIO AH VC 80X60	14
	CONJUNTO DO ESPACADOR DE APOIO AH VC 80X80	16
14	LUVA DE FIXACAO DO EIXO	1
15	EIXO DA PORTA	1
16	PARAFUSO CHAVETA 1/2 UNC X 1 AH VC	2
17	SUPORTE INFERIOR DE ESFERAS	1
18	BRACO DA PORTA 41X41	8
	BRACO DA PORTA 50X50	12
	BRACO DA PORTA 60X60	12
	BRACO DA PORTA 80X60	14
	BRACO DA PORTA 80X80	16
19	ANEL DISTANCIADOR	1
20	ROLAMENTO AXIAL DE ESFERAS 51106	1
21	BUCHA DO EIXO DA PORTA	1
22	SUPORTE SUPERIOR DE ESFERAS	1
23	VOLANTE DE ALUMINIO N1 41X41	1
	VOLANTE DE ALUMINIO N2 50X50/60X60	1
	VOLANTE DE ALUMINIO N3 80X60/80X80	1
24	CAPA DA BUCHA DO EIXO DA PORTA	1
25	DISCO E TRAVA DA CAPA DA PORTA	1
26	CAPA DO EIXO DA PORTA	1
27	CONJUNTO DO BATENTE	1
28	PERFIL SILICONE 13,0 X 12,0MM 60 SHORE BRANCO	1

EM 08/12/2022 11:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0D8FEE86150CC641.270343EF6BF1BF86.BF766AB0967138A9.65004CADCD5F4E09 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)

### Sistema de Fechamento – Porta Deslizante



EM 08/12/2022 11:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0D8FE86150C6B41.270343EF6BF1BF86.BF766AB0967138A9.65004CADCD5F4E09  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)

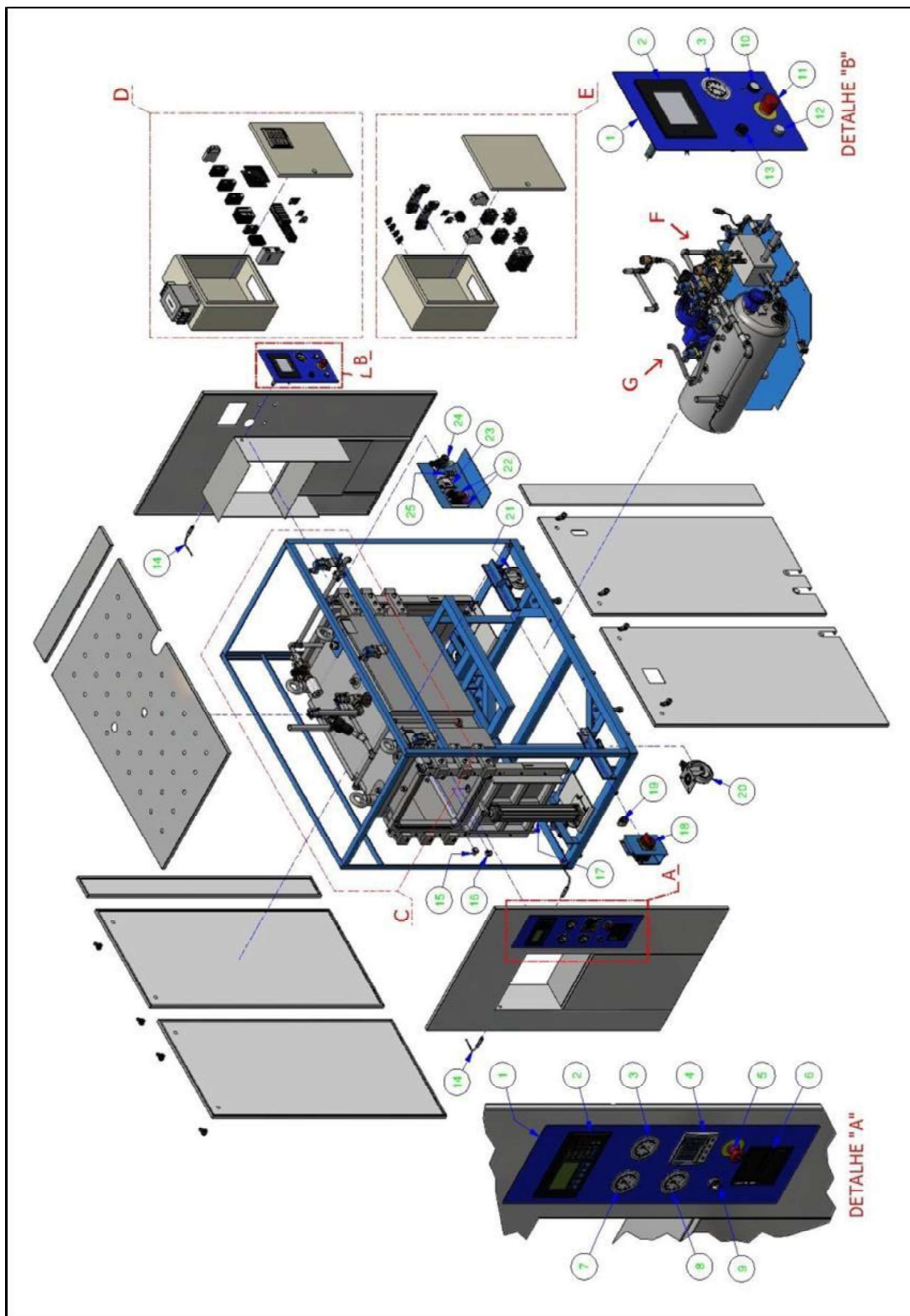


Lista de Peças – Porta Deslizante

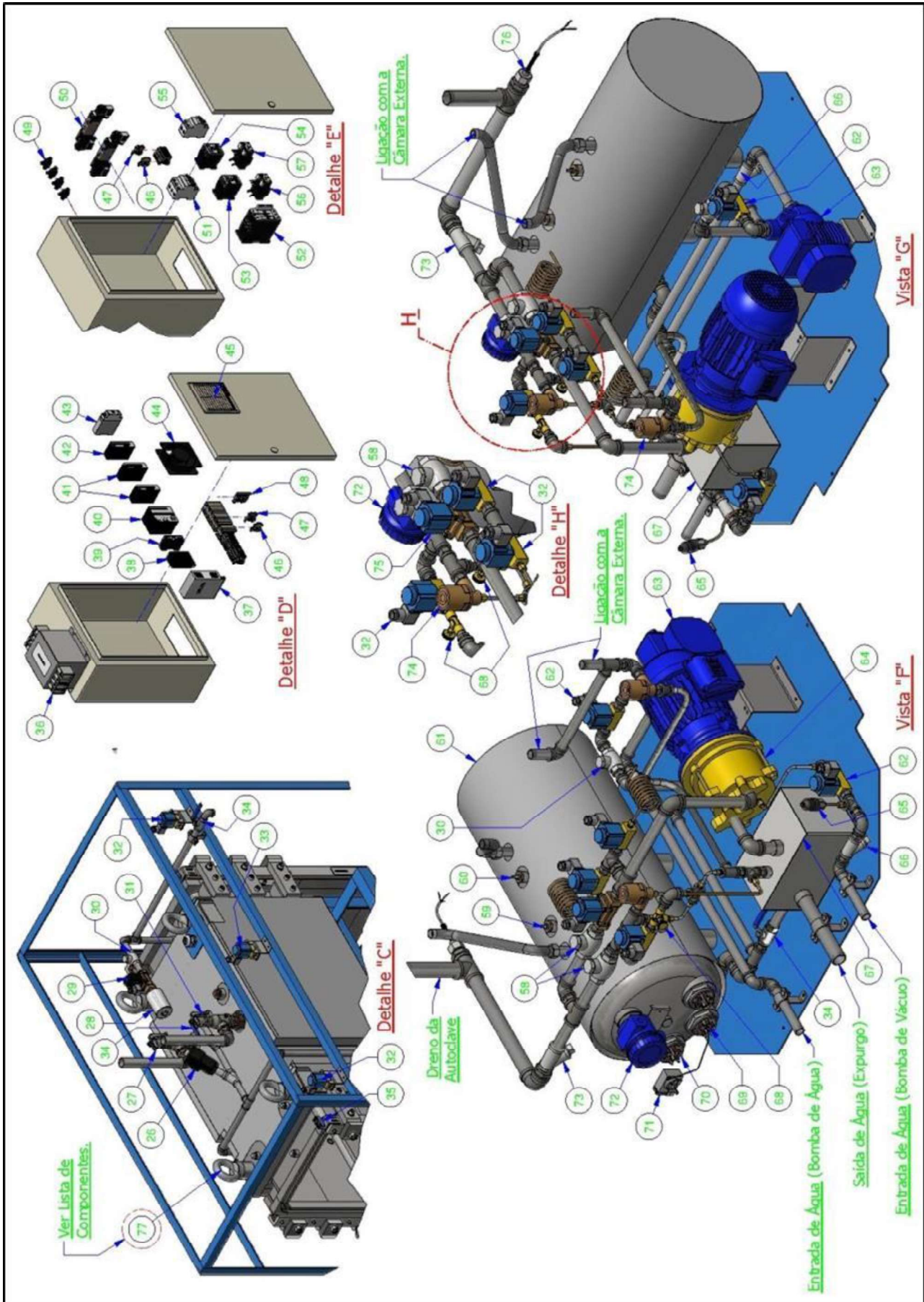
Posição	Descrição	Qtde
1	PORTA DESLIZANTE	1
2	GUIA DA PORTA DESLIZANTE ESQUERDA	1
3	CANTONEIRA DA PORTA DESLIZANTE LADO ESQUERDO	1
4	GUIA DA PORTA DESLIZANTE DIREITA	1
5	CANTONEIRA DA PORTA DESLIZANTE LADO DIREITO	1
6	SUPORE DO BRACO LINHA AH DZ	6
7	BRACO DA CANTONEIRA AH DZ	6
8	CONJUNTO DO BATENTE AH DZ	1
9	TUBO SILICONE	1
10	BARRA CHATA DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA PORTA AH DZ	1

EM 08/12/2022 11:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0D8FE86150C6B41.270343EF6BF1BF86.BF766AB0967138A9.65004CADCD5F4E09  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)

Vista Explodida - Autoclave Deslizante



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
 EM 08/12/2022 11:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0D8FE86150C6B41.270343EF6BF1BF86.BF766AB0967138A9.65004CADCD5F4E09





## Lista de Peças – Autoclave Deslizante

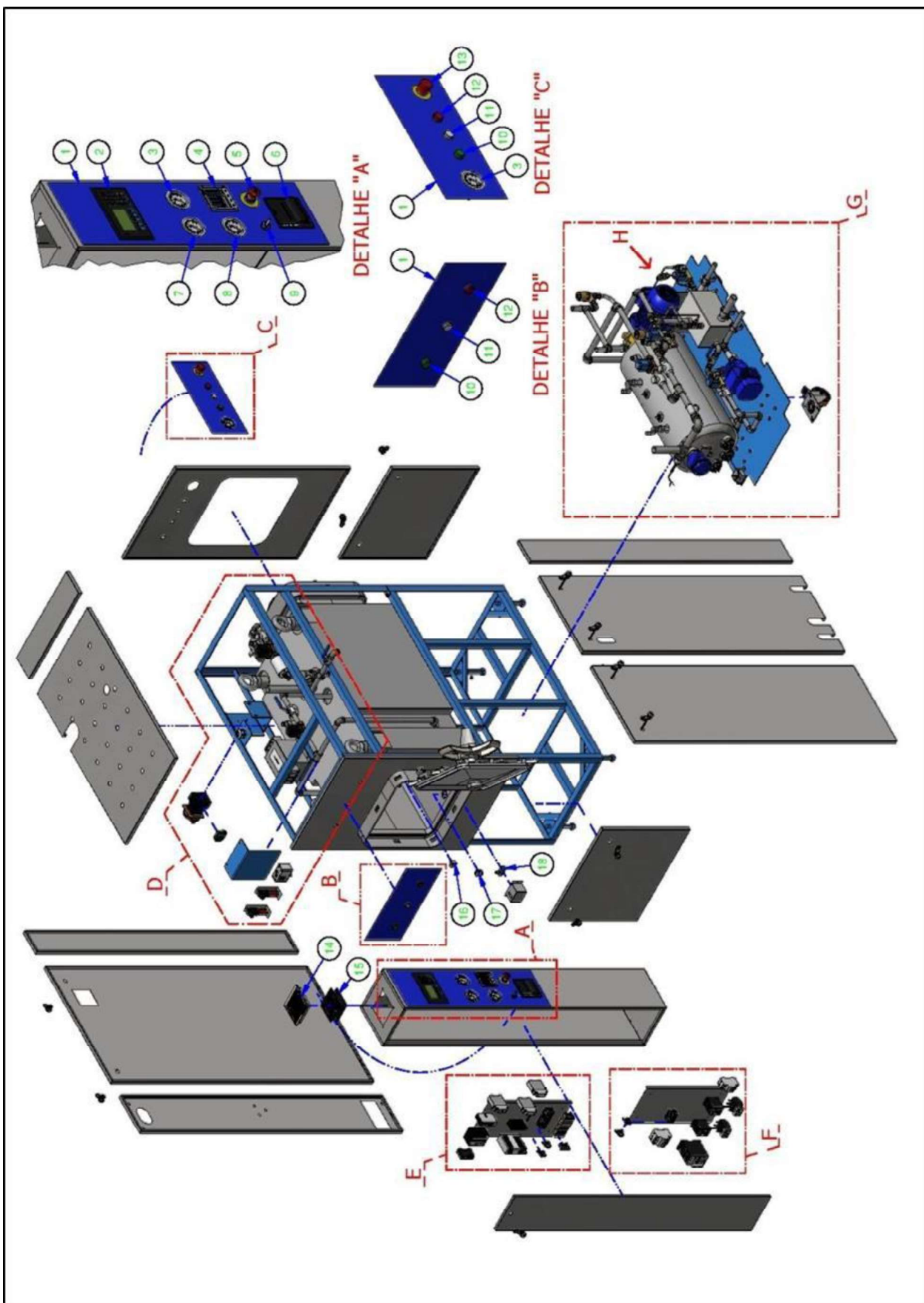
Posição	Descrição	Qtde
1	ADESIVO POLICARBONATO AH	2
2	IHM	2
3	MANOVACUOMETRO AH	2
4	REGISTRADOR GRAFICO	1
5	BOTAO EMERGENCIA - <i>(Com Chave)</i>	1
6	IMPRESSORA SERIAL MATRICIAL	1
7	MANOMETRO AH	1
8	MANOMETRO AHR	1
9	CHAVE SELETORA AH ILUMINADA BRANCO	1
10	BOTAO COMANDO - <i>(Abertura/Fechamento da Porta)</i>	1
11	BOTAO EMERGENCIA - <i>(Sem Chave)</i>	1
12	SINALIZADOR LED	1
13	SINALIZADOR SONORO <i>(CIGARRA)</i> PRETO	1
14	SENSOR ANTI ESMAGAMENTO	2
15	DEFLETOR INJECAO DE VAPOR BSP AH	2
16	FILTRO DO DRENO DIAM. 28MM	1
17	CILINDRO PNEUMATICO	2
18	CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA TRILHO DIN	1
19	CONECTOR BORNE TERRA UK - <i>(Verificar o Modelo do Equipamento junto ao Fabricante)</i>	-
20	RODIZIO AUTOCLAVE HORIZONTAL 4 POLIURETANO GIRATORIO COM FREIO - <i>(Utilizado até a capacidade AHDZ 200Litros)</i>	2
	RODIZIO AUTOCLAVE HORIZONTAL 4 POLIURETANO GIRATORIO COM FREIO - <i>(Utilizado a partir da capacidade AHDZ 254Litros)</i>	4
21	RODIZIO AUTOCLAVE HORIZONTAL 4 POLIURETANO FIXO COM FREIO - <i>(Utilizado até a capacidade AHDZ 200Litros)</i>	2
22	TRANSMISSOR DE PRESSAO	2
23	PRESSOSTATO KPI35 0,2 A 8,0 BAR	1
24	FILTRO REGULADOR DE AR COMPRIMIDO 1/4" BSP COM MANOMETRO EXTERNO	1
25	PRESSOSTATO DE MEMBRANA - <i>(Vácuo)</i>	1
26	VALVULA EXTERNA OPERADA	1
27	VALVULA SEGURANCA ALAVANCA 1/2"- <i>(Utilizado até a capacidade AHDZ 168 Litros)</i>	1
	VALVULA SEGURANCA ALAVANCA 1"- <i>(Utilizado a partir da capacidade AHDZ 200 Litros)</i>	
28	FILTRO BACTERIOLOGICO 0,1 MICRA	1
29	VALVULA SOLENOIDE 1/2" VAPOR NF	1
30	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL ROSCA F1/2"	2
31	VALVULA SEGURANCA ALAVANCA 1/2"	1
32	VALVULA SOLENOIDE 1/4" VAPOR NF	5
33	VALVULA SOLENOIDE 1/4" NF 3 VIAS ACIONAMENTO PNEUMATICO	1
34	VALVULA ESFERA MONOBLOCO LATAO NIQUELADO F1/2" X F1/2" VEDACAO	3
35	MICRORRUPTOR AB/AH	4
36	FILTRO TRIFASICO E NEUTRO - <i>(Verificar o Modelo do Equipamento junto ao Fabricante)</i>	-
37	CLP FONTE	1



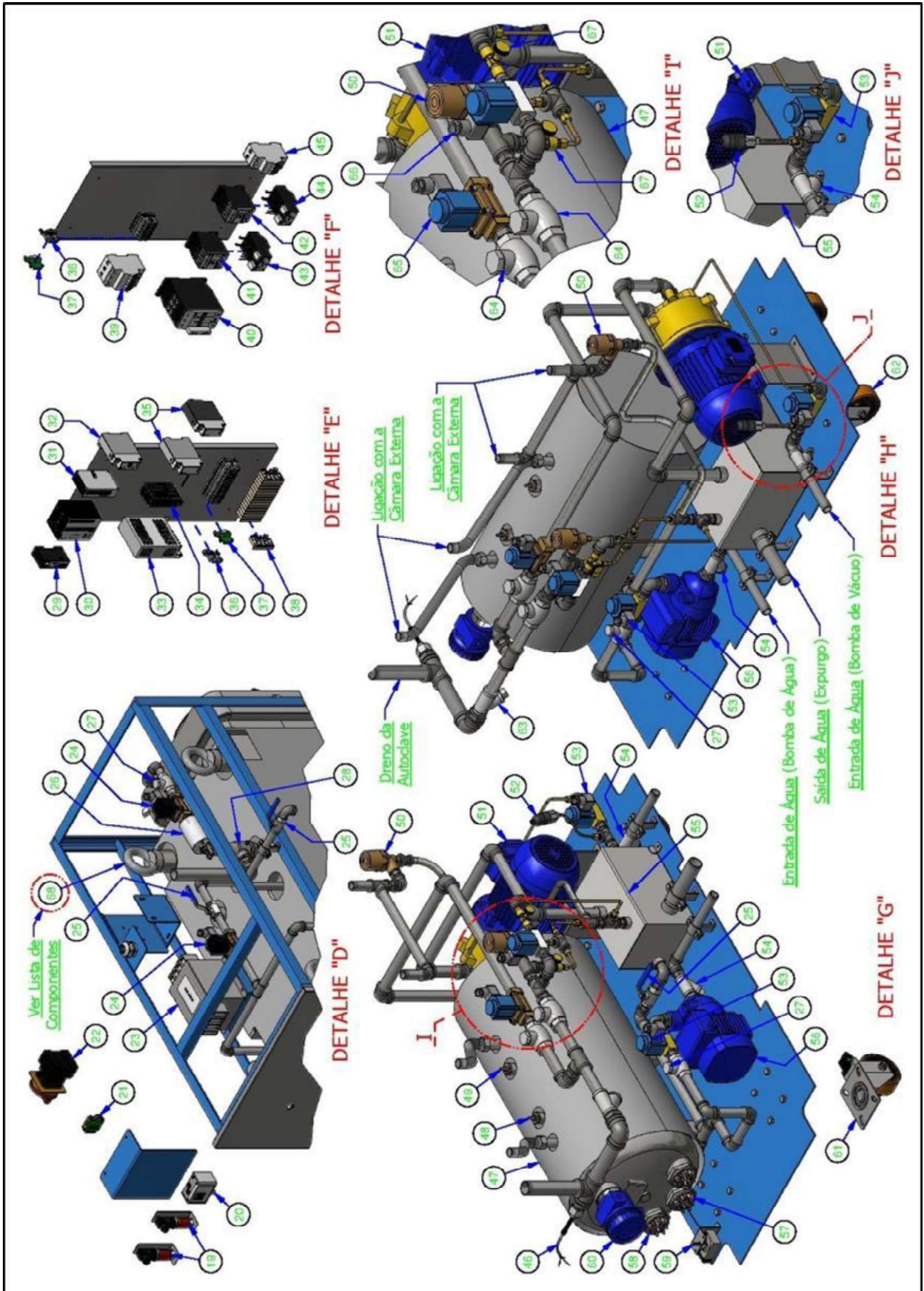
38	FONTE PARA IMPRESSORA TERMICA	1
39	CONVERSOR SERIAL VERTICAL	1
40	CLP CPU	1
41	CLP EXPANSAO SLIM	2
42	CARTAO EXPANSAO PT-100	1
43	RELE NIVEL DPN-1	1
44	MICRO VENTILADOR	1
45	CONJUNTO DE GRELHA E FILTRO	1
46	CONECTOR TERRA TSAK 2.5 CHINT	2
47	CONECTOR BORNE BSAK 2.5 CHINT - (Verificar oModelo do Equipamento junto ao Fabricante)	-
48	CONECTOR BORNE FUSIVEL BASK CHINT - (Verificar oModelo do Equipamento junto ao Fabricante)	-
49	REGULADOR DE FLUXO	4
50	VALVULA SOLENOIDE 1/4" DUPLO CF 220VAC 5/3 VIAS	2
51	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR 4,5KA CURVA C	1
52	CONTATOR TRIPOLAR PARA RESISTENCIA	1
53	CONTATOR TRIPOLAR PARA BOMBA DE VACUO	1
54	CONTATOR TRIPOLAR PARA BOMBA DE AGUA	1
55	MINI DISJUNTOR BIPOLAR 4,5KA CURVA C	1
56	RELE TERMICO PARA BOMBA DE VACUO	1
57	RELE TERMICO PARA BOMBA DE AGUA	1
58	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL ROSCA F3/4"	2
59	SENSOR DE NIVEL C/ HASTE -(Alto)	1
60	SENSOR DE NIVEL C/ HASTE -(Baixo)	1
61	GERADOR DE VAPOR AH	1
62	VALVULA SOLENOIDE 1/2" AGUA NF	2
63	BOMBA DE AGUA TRIFASICA	1
64	BOMBA DE VACUO TRIFASICA	1
65	PRESSOSTATO DE MEMBRANA -(Água)	1
66	FILTRO Y ROSCA F1/2"	2
67	CAIXA DE EXPURGO	1
68	VALVULA AGULHA (TORNEIRA) RETA FEMEA 1/4"	2
69	RESISTENCIA INOX TB BULBO PARA TERMOSTATO	1
70	RESISTENCIA INOX TB	2
71	TERMOSTATO ELETRICO	1
72	CHAVE DE NIVEL TIPO BOIA LATERAL HASTE RETA HASTE EM INOX 304	1
73	FILTRO Y ROSCA F3/4"	1
74	PURGADOR TERMOSTATICO	2
75	VALVULA SOLENOIDE 3/4" VAPOR NF	1
76	SENSOR PT 100 LIG. 3 FIOS ROSCA 3/4 INOX 304	1
77	OLHAL SUSPENSAO TIPO PARAFUSO M30 3600 KGS - (Item que NÃO acompanha o Equipamento, o mesmo deverá ser solicitado à parte)	-



Vista Explodida – Autoclave Volante Central



EM 08/12/2022 11:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0D8FE86150C6B41.270343EF6BF1BF86.BF766AB0967138A9\_65004CADCD5F4E09  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)



EM 08/12/2022 11:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0D8FE86150C6B41.270343EF6BF1BF86.BF766AB0967138A9.65004CADCD5F4E09  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)



### Lista de Peças – Autoclave Volante Central

Posição	Descrição	Qtde
1	ADESIVO POLICARBONATO AH	3
2	IHM	1
3	MANOVACUOMETRO AH	2
4	REGISTRADOR GRAFICO	1
5	BOTAO EMERGENCIA - (Com Chave)	1
6	IMPRESSORA SERIAL MATRICIAL	1
7	MANOMETRO AH	1
8	MANOMETRO AHR	1
9	CHAVE SELETORA AH ILUMINADA BRANCO	1
10	SINALIZADOR CHINT LED VERDE	2
11	SINALIZADOR CHINT LED BRANCO	2
12	SINALIZADOR CHINT LED VERMELHO	2
13	BOTAO EMERGENCIA - (Sem Chave)	1
14	CONJUNTO DE GRELHA E FILTRO	1
15	MICRO VENTILADOR	1
16	DEFLETOR INECAO DE VAPOR BSP AH	2
17	FILTRO DO DRENO DIAM. 28MM	1
18	MICRORRUPTOR AB/AH	2
19	TRANSMISSOR DE PRESSAO	2
20	PRESSOSTATO KPI35 0,2 A 8,0 BAR	1
21	CONECTOR BORNE TERRA UK - (Verificar oModelo do Equipamento junto ao Fabricante)	-
22	CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA TRILHO DIN	1
23	FILTRO TRIFASICO E NEUTRO - (Verificar oModelo do Equipamento junto ao Fabricante)	-
24	VALVULA SOLENOIDE 1/2" VAPOR NF	2
25	VALVULA ESFERA MONOBLOCO LATAO NIQUELADO F1/2" X F1/2" VEDACAO	3
26	FILTRO BACTERIOLOGICO 0,1 MICRA	1
27	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL ROSCA F1/2"	2
28	VALVULA SEGURANCA ALAVANCA 1/2"- (Utilizado até a capacidade AHVC 168 Litros)	1
	VALVULA SEGURANCA ALAVANCA 1"- (Utilizado a partir da capacidade AHVC200 Litros)	
29	CONVERSOR SERIAL VERTICAL	1
30	CLP CPU	1
31	CARTAO EXPANSAO PT-100	1
32	RELE NIVEL DPN-1	1
33	CLP FONTE	1
34	FONTE PARA IMPRESSORA TERMICA	1
35	RELE AUXILIAR DDR-44 - (Utilizado apenas para Equipamento "Dupla Porta")	2
36	CONECTOR BORNE BSAK 2.5 CHINT - (Verificar oModelo do Equipamento junto ao Fabricante)	-
37	CONECTOR TERRA TSAK 2.5 CHINT	2
38	CONECTOR BORNE FUSIVEL BASK CHINT -(Verificar oModelo do Equipamento junto ao Fabricante)	-
39	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR 4,5KA CURVA C	1
40	CONTATOR TRIPOLAR PARA RESISTENCIA	1
41	CONTATOR TRIPOLAR PARA BOMBA DE VACUO	1

EM 08/12/2022 11:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0D8FE86150CCB41.270343EF6BF1BF86.BF766AB0967138A9.65004CADCD5F4E09  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)



42	CONTATOR TRIPOLAR PARA BOMBA DE AGUA	1
43	RELE TERMICO PARA BOMBA DE VACUO	1
44	RELE TERMICO PARA BOMBA DE AGUA	1
45	MINI DISJUNTOR BIPOLAR 4,5KA CURVA C	1
46	SENSOR PT 100 LIG. 3 FIOS ROSCA 3/4 INOX 304	1
47	GERADOR DE VAPOR AH	1
48	SENSOR DE NIVEL C/ HASTE -(Alto)	1
49	SENSOR DE NIVEL C/ HASTE -(Baixo)	1
50	PURGADOR TERMOSTATICO	2
51	BOMBA DE VACUO TRIFASICA	1
52	PRESSOSTATO DE MEMBRANA -(Água)	1
53	VALVULA SOLENOIDE 1/2" AGUA NF	2
54	FILTRO Y ROSCA F1/2"	2
55	CAIXA DE EXPURGO	1
56	BOMBA DE AGUA TRIFASICA	1
57	RESISTENCIA INOX TB BULBO PARA TERMOSTATO	1
58	RESISTENCIA INOX TB	1
59	TERMOSTATO ELETRICO	1
60	CHAVE DE NIVEL TIPO BOIA LATERAL HASTE RETA HASTE EM INOX 304	1
61	RODIZIO AUTOCLAVE HORIZONTAL 4 POLIURETANO GIRATORIO COM FREIO - <i>(Utilizado até a capacidade AHVC200Litros)</i>	2
	RODIZIO AUTOCLAVE HORIZONTAL 4 POLIURETANO GIRATORIO COM FREIO - <i>(Utilizado a partir da capacidade AHVC250Litros)</i>	4
62	RODIZIO AUTOCLAVE HORIZONTAL 4 POLIURETANO FIXO COM FREIO - <i>(Utilizado até a capacidade AHVC200Litros)</i>	2
63	FILTRO Y ROSCA F3/4"	1
64	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL ROSCA F3/4"	2
65	VALVULA SOLENOIDE 3/4" VAPOR NF	1
66	VALVULA SOLENOIDE 1/4" VAPOR NF	1
67	VALVULA AGULHA (TORNEIRA) RETA FEMEA 1/4"	2
68	OLHAL SUSPENSAO TIPO PARAFUSO M30 3600 KGS - <i>(Item que NÃO acompanha o Equipamento, o mesmo deverá ser solicitado à parte)</i>	-

## 11 - Suporte Técnico

Caso haja a necessidade de enviar o equipamento para a fábrica, favor entrar em contato com o departamento de assistência técnica e enviar juntamente com o equipamento, uma declaração descrevendo a falha apresentada e os dados para contato posterior.

Dados para envio:

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda  
Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171  
III Distrito Industrial  
Araraquara – SP - Brasil  
CEP: 14806-610  
Fone: +55 (16) 3324-6600 – Fax: +55 (16) 3324-5758  
E-mail: assistec@phoenix.ind.br

## 12 – Referência Bibliográfica

- ABNT NBR 11816:2003 - Esterilização - Esterilizadores a Vapor com Vácuo para Produtos de Saúde.
- ABNT NBR 5410:2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
- ABNT NBR IEC 60601-1:2010 – Equipamento eletromédico - Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial.
- ABNT NBR ISO 14971 - Produtos para saúde – Aplicação de gerenciamento de risco em produtos para a saúde.
- ABNT NBR ISO 17665-1:2010 - Esterilização de produtos para saúde — Vapor - Parte 1: Requisitos para o desenvolvimento, validação e controle de rotina nos processos de esterilização de produtos para saúde.
- ISO 17665-1:2006 – Sterilization of health care products – Moist heat – Part 1: Requirements for the development, validation and routine control of sterilization process for medical devices.
- ISO 17665-2:2009 – Sterilization of health care products – Moist heat – Part 2: Guidance on the application of ISO 17665-1.
- ASME, Section VIII, Division I – ASME Boiler and pressure vessel code.
- NR 13 - Caldeiras e Vasos de Pressão.
- Resolução ANVISA RDC 185, de 22 de Outubro de 2001.
- IEC 61010-1:2001 – Safety requirements for electrical equipment for measurement, control and laboratory use – Part 1: General requirements.
- IEC 61010-2-040:2005 - Safety requirements for electrical equipment for measurement, control and laboratory use – Part 2 – 040: Particular requirements for sterilizers and washer-disinfectors used to treat medical materials.
- IEC 61326-1:2005 – Electrical equipment for measurement, control and laboratory use – EMC requirements – Part 1: General requirements.
- EN 285:2006 – Sterilization Sterilizers – Large Sterilizers.

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
Termo	13/01/2022	CI 33/2022 DBM	13/01/2022 12:06	2022/49732
Procedência:	SESPA			
Interessado:	DBMLC - Divisão de Biologia Médica LACEN			
Assunto:	COMUNICAÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:	SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO			
Origem:	SESPA - DBMLC - SP07			
Anexo/Sequencial:	72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/49732>



# *Manual do Usuário*

## *Utilização Geral*

---

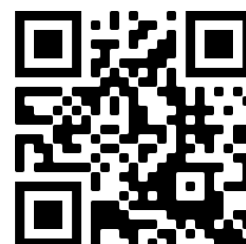


# Autoclave Horizontal

## 39205 / 39206 / 39209 / SES

Revisão: 4.1  
Edição: abril 2018  
Código: 07001001

**Phoenix Industria e Comércio de  
Equipamentos Científicos Ltda**



## Introdução

A *PHOENIX Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos LTDA* reserva-se no direito de efetuar, sem prévio aviso, modificações no equipamento que este documento descreve, bem como nas informações aqui contidas. Reserva-se também no direito de modificar o conteúdo deste manual ou das características de seus equipamentos.

Este manual é destinado para uso de operadores e técnicos; eles deverão lê-lo atentamente antes da instalação, uso ou serviço de manutenção na máquina.

As figuras deste manual podem representar detalhes ou particularidades diferentes em relação aos componentes instalados nos equipamentos, pois são apenas de caráter ilustrativo dependendo da versão de cada equipamento.

A *PHOENIX Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos LTDA* não se responsabiliza pelas consequências ou negligências não descritas neste manual nem por eventuais perdas ou prejuízos decorrentes de erros ou omissões deste documento.

As informações contidas neste manual destinam-se apenas para o uso com este produto. A *PHOENIX Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos LTDA* não se responsabiliza pelo uso destas informações se aplicadas a outros equipamentos.

Este manual deve ser mantido junto com o equipamento e consultado antes da instalação, operação e manutenção.

Fica expressamente proibida a reprodução, cópia (qualquer forma), alteração, modificação, edição, separação, armazenamento (impresso ou eletronicamente), transmissão, venda, troca, empréstimo e divulgação de todo ou parte do conteúdo contido nesse manual, sem a devida autorização da *PHOENIX Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos LTDA*.





## Sumário

1 - Apresentação .....	4
Responsável Técnico .....	4
Engenheiro Responsável .....	4
Registro na ANVISA .....	4
Imagens .....	4
2 - Informações Gerais .....	5
Simbologia .....	5
Etiquetas do Equipamento .....	6
3 - Advertência e segurança .....	7
4 - Segurança e Eficácia do Equipamento .....	7
5 - Identificação do Equipamento .....	8
Descrição do Equipamento .....	8
Número de Portas .....	8
Geração de Vapor .....	8
Comando .....	8
Acionamento da Porta .....	8
Formato da Câmara e da Porta .....	8
Visão Geral do Equipamento .....	9
Quando e por que usar o método de esterilização por vapor saturado .....	12
Taxa de Letalidade de esterilização por vapor saturado .....	13
Princípio físico .....	14
Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto .....	14
Uso pretendido .....	14
Aplicação .....	15
Contraindicação .....	16
Classificação .....	16
Normas aplicáveis .....	17
6 - Características Técnicas .....	18
7 - Características Construtivas .....	23
Partes .....	23
Câmaras .....	23
Batentes .....	23
Isolação Térmica das Câmaras .....	23
Flange (Somente para Equipamentos com Porta Volante Central) .....	23
Porta(s) .....	23
Estrutura .....	24
Revestimento Externo .....	24



Gerador de Vapor .....	24
Parte Hidráulica .....	24
Chave liga/desliga .....	25
Botão de emergência .....	25
Entradas para validação .....	25
Componentes .....	25
Itens opcionais .....	28
8 - Condições Especiais de Armazenamento e Transporte .....	32
Armazenamento .....	32
Transporte .....	32
9 - Segurança e Eficácia do Equipamento .....	34
Alertas e Mensagens .....	35
10 - Procedimentos Preliminares Antes da Utilização do Equipamento .....	35
Boas práticas para Centrais de Materiais .....	35
Validação e qualificação de processos .....	36
Ciclo do material estéril .....	36
Testes de rotina .....	37
Preparação da carga .....	38
Importância da embalagem .....	38
Tipos de embalagem .....	38
Técnica de embalagem .....	39
Características da carga .....	39
Verificação de suprimentos e parâmetros programados .....	40
11 - Instruções de Operação .....	41
Procedimento em caso de cancelamento de ciclo pelo usuário .....	43
Procedimento em caso de falha de ciclo .....	43
Procedimento em caso de utilização do botão de emergência .....	43
12 - Procedimentos de Finalização .....	44
13 - Proteção Ambiental .....	44
Embalagem .....	44
Indicadores Biológicos e Indicadores Químicos .....	44
Produto .....	44
14 - Suporte Técnico .....	44
15 – Referência Bibliográfica .....	45
16 – Declaração do Fabricante .....	46

## 1 - Apresentação

Este manual técnico apresenta as instruções para instalação e manutenção dos equipamentos Autoclave Horizontais, modelos 39205, 39206, 39209 e SES.

### Responsável Técnico

Eng. Gabriel Vicente Druzian  
Conselho Regional de Engenharia – CREA-SP: 5063284416

### Engenheiro Responsável

Eng. Murilo Fernandes Monteiro  
Conselho Regional de Engenharia – CREA-SP: 5062365409

### Registro na ANVISA

Essa família de equipamentos é registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 185:2001 sob o número: **80004710004**

### Imagens



Obs.: imagens meramente ilustrativas.

## 2 - Informações Gerais

### Simbologia

Os símbolos descritos a seguir são utilizados no equipamento, em sua embalagem, em sua rotulagem ou nas suas instruções de uso. O significado dos símbolos e as normas de referência estão descrito a seguir:

Instruções para operação	Cuidado, consulte os documentos acompanhantes	Símbolo geral de advertência	Frágil, manuseie com cuidado	Mantenha afastado da luz solar
ISO 15223 (5.3) ISO 7000-1641 IEC TR 60878 (1641)	ISO 15223 (5.4) ISO 7000-0434 IEC TR 60878 (0434)	ISO 7010 - W001	ISO 15223 (5.4) ISO 7000-0621 ISO 780 (1)	ISO 15223 (5.4) ISO 7000-0624 ISO 780 (4) IEC TR 60878 (0624)
Mantenha afastado da chuva	Data de fabricação	Fabricante	Representante autorizado na Comunidade Europeia	Número de série
ISO 15223 (5.4) ISO 7000-0626 ISO 780 (6)	ISO 15223 (5.4) ISO 7000-2497 IEC TR 60878 (2497)	DIN EN 980 (5.2)	DIN EN 980 (5.3)	ISO 15223 (5.4) ISO 7000-2498
Este lado para cima	Número máximo de empilhamento	Não empilhar	Aterramento para proteção	Cuidado, superfície quente
ISO 7000-0623 ISO 780 (3)	ISO 7000- 2403 ISO 780 (14)	ISO 7000- 2402 ISO 780 (15)	IEC TR 60878 (5019) IEC 60417-5019	IEC TR 60878 (Safety 06)
Advertência: tensão perigosa	Corrente alternada	Corrente alternada trifásica	Corrente alternada trifásica com condutor neutro	Proibido Pisar
ISO 3864 - B.3.6 IEC 60878	IEC TR 60878 (5032) IEC 60417-5032	IEC TR 60878 (5032-1) IEC 60417-5032-1	IEC TR 60878 (5032-2) IEC 60417-5032-2	IEC TR 60878 (37)
Carregamento permitido somente com Empilhadeira	Proibido Empurrar	Proibido Sentar	Equipamento Ligado	Equipamento Desligado
-	IEC TR 60878 (34)	IEC TR 60878 (35)	ISO 780	ISO 780
Equipamento Energizado	Equipamento Desenergizado	Utilização obrigatória de EPI		
IEC TR 60878 (5007)	IEC TR 60878 (5008)	-		

## Etiquetas do Equipamento

Etiqueta indelével, fixada diretamente na parte externa ao produto e protegida contra dados que possam comprometer a sua legibilidade. A seguir exemplo de uma etiqueta indelével utilizada:

**Phoenix**  
Lufarco

**Autoclave Horizontal**

Modelo  
**3920X**

xP/x/xx/Pxx

Capacidade: xxx litros

XX/XXXX

SN XXXXX

XXX V trifásico (3~) | MPTA  
xx,x kW - xx,xA - xx Hz | 300,0 kPa  
Prod. de Vapor: xx,x kg/h | 3,00 bar

Registro na Anvisa: 80004710004  
Resp. Técnico: Gabriel Druzian  
CREA-SP: 5063284416

Verique o Manual de Instruções

**Phoenix** Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda  
Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 - Araraquara / SP

CNPJ: 44.239.382/0001-86 [www.phoenix.ind.br](http://www.phoenix.ind.br)

Todas as embalagens dos produtos são identificadas com uma etiqueta que permite a identificação do equipamento e algumas de suas características técnicas. A seguir exemplo de uma etiqueta utilizada:

**Phoenix**  
Lufarco

**Autoclave Horizontal**

**3920x/xxx**

xxx V - 3~ - xx Hz

XX/XXXX

SN XXXXX

Vencimento Indeterminado / Ver Instruções no manual de uso

**!**

*A mercadoria deve ser conferida no ato do recebimento e na presença do transportador. Não aceitamos reclamações posteriores de avarias nos materiais contidos nesta embalagem.*






Registro na Anvisa nº. 80004710004  
Resp. Técnico: Gabriel Vicente Druzian / CREA: 5063284416

**Phoenix** Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda  
Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 - III Distrito Industrial - Araraquara / SP

### 3 - Advertência e segurança

A seguir são classificados e definidos os níveis de alertas utilizados nesse manual do usuário de forma a alertar o operador/usuário das precauções a serem tomadas.




São utilizados cinco tipos de advertências conforme a informação a ser transmitida que são:

	<b>NOTA</b> Refere-se a alguma recomendação ou observação a ser seguida.
	<b>ADVERTÊNCIA</b> Significa que há algum perigo ao realizar determinada ação.
	<b>PROIBIDO</b> Significa que determinada ação <b>não</b> pode ser executada em hipótese alguma.
	<b>OBRIGATÓRIO</b> Significa que determinada ação deve <b>obrigatoriamente</b> ser realizada.
	<b>RISCO</b> Refere-se a um risco residual advindo da utilização do equipamento.

### 4 - Segurança e Eficácia do Equipamento

Durante todas as etapas descritas nesse manual, as orientações a seguir devem ser adotadas a fim de torná-las mais seguras e evitar acidentes e danos ao usuário (operador) e ao equipamento.

Antes de efetuar qualquer intervenção no equipamento, desligar o suprimento de alimentação elétrica, fechar o abastecimento de vapor (quando possuir) e aguardar o resfriamento do equipamento.

	<b>PROIBIDO</b> NUNCA acione manualmente o contator das resistências elétricas, pois isso faz com que as mesmas fiquem ligadas enquanto o contator é acionado.
	<b>PROIBIDO</b> NUNCA acione manualmente ou via software a bomba de vácuo de anel líquido sem que haja o fornecimento de água para a mesma, pois isso pode ocasionar danos.
	<b>PROIBIDO</b> NUNCA acione manualmente ou via software a bomba de água com o nível de água do gerador de vapor completo, pois isso faz com que haja transbordamento de água através da válvula de segurança.

## 5 - Identificação do Equipamento

### Descrição do Equipamento

O equipamento descrito ao longo deste manual consiste da **Autoclave Horizontal Linha LUFERCO** modelos 39205, 39206, 39209 e SES, utilizada em hospitais, clínicas, casas de saúde, indústrias, laboratórios e biotérios para esterilização de materiais e utensílios diversos.

As siglas que sucedem a identificação do modelo indicam as características principais deste equipamento, conforme mostrado a seguir:

<b>Formato câmara</b>	<b>AH</b>	Retangular
	<b>AHC</b>	Cilíndrica
<b>Número de Portas</b>	<b>1 P</b>	1 Porta
	<b>2 P</b>	2 Portas
<b>Geração de Vapor</b>	<b>E</b>	Próprio (Elétrico)
	<b>VR</b>	Vapor de Rede
	<b>EVR</b>	Próprio e Vapor de Rede
<b>Comando</b>	<b>MP</b>	Microprocessado
	<b>CL</b>	Controlador Lógico Programável
	<b>EL</b>	Eletromecânico
<b>Acionamento da Porta</b>	<b>PDA</b>	Porta Deslizante Automática
	<b>PDM</b>	Porta Deslizante Manual
	<b>PVC</b>	Porta Volante Central

### Número de Portas

Os equipamentos podem ser dotados de 1 porta (1P) ou 2 portas (2P), conforme escolha do cliente.

### Geração de Vapor

Os equipamentos podem operar com vapor oriundo de rede de vapor (VR) ou pela geração própria (E), através do gerador de vapor incorporado ao equipamento. É possível ainda o equipamento possuir os dois tipos de alimentação, chamado de duplo funcionamento (EVR).

### Comando

Os equipamentos podem operar com os seguintes tipos de comando:

- Controlador microprocessado (MP) com display em cristal líquido (LCD) com Back-light.
- Controlador microprocessado (MP) com display tipo LED.
- Controlador lógico programável (CLP) com Interface Homem Máquina (IHM) *Touch Screen* Colorida ou IHM Gráfica Alfanumérica tipo texto
- Comando eletromecânico (EL).

Esses controladores possuem no mínimo 15 programas entre ciclos de esterilização e testes (exemplo teste de estanqueidade e teste bowiedick). Os detalhes técnicos e funcionais desses comandos estão descritos em seus Manuais de Utilização.

### Acionamento da Porta

Os equipamentos podem ter três tipos de acionamento:

- Porta Deslizante Automática (DZA), horizontal ou vertical.
- Porta Deslizante Manual (DZM), horizontal ou vertical.
- Porta Volante Central (PVC), acionamento manual.

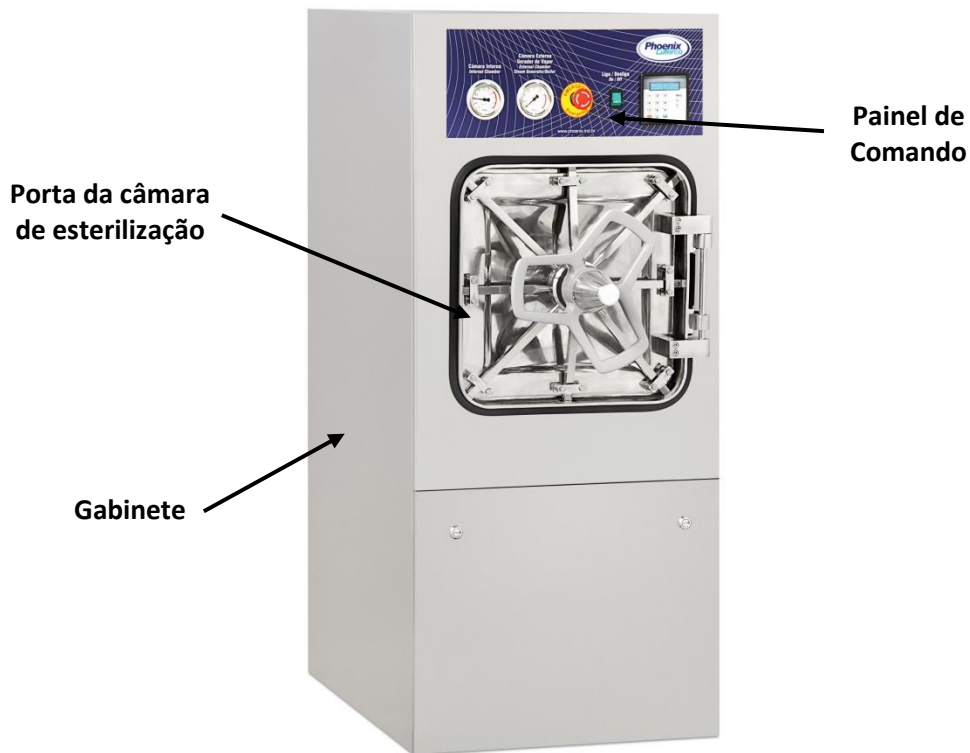
### Formato da Câmara e da Porta

Os equipamentos podem possuir câmara no formato retangular com porta (s) também regular (es) ou podem possuir câmara cilíndrica com porta (s) retangular (es).

## Visão Geral do Equipamento



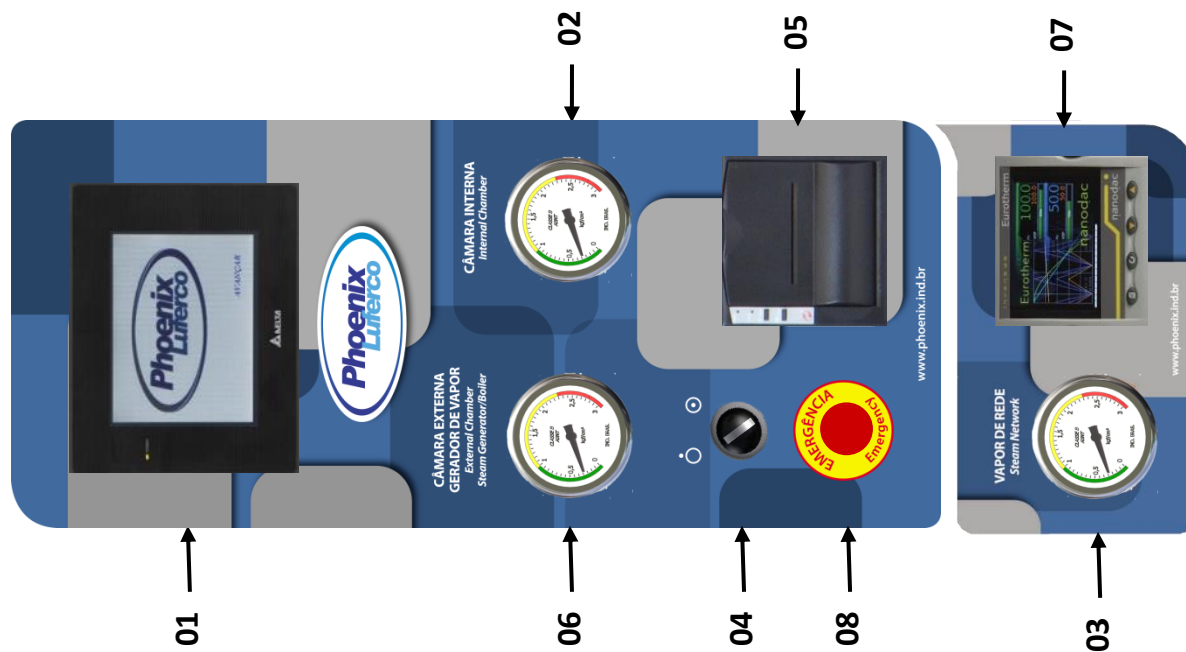
### Equipamento com Painel Lateral



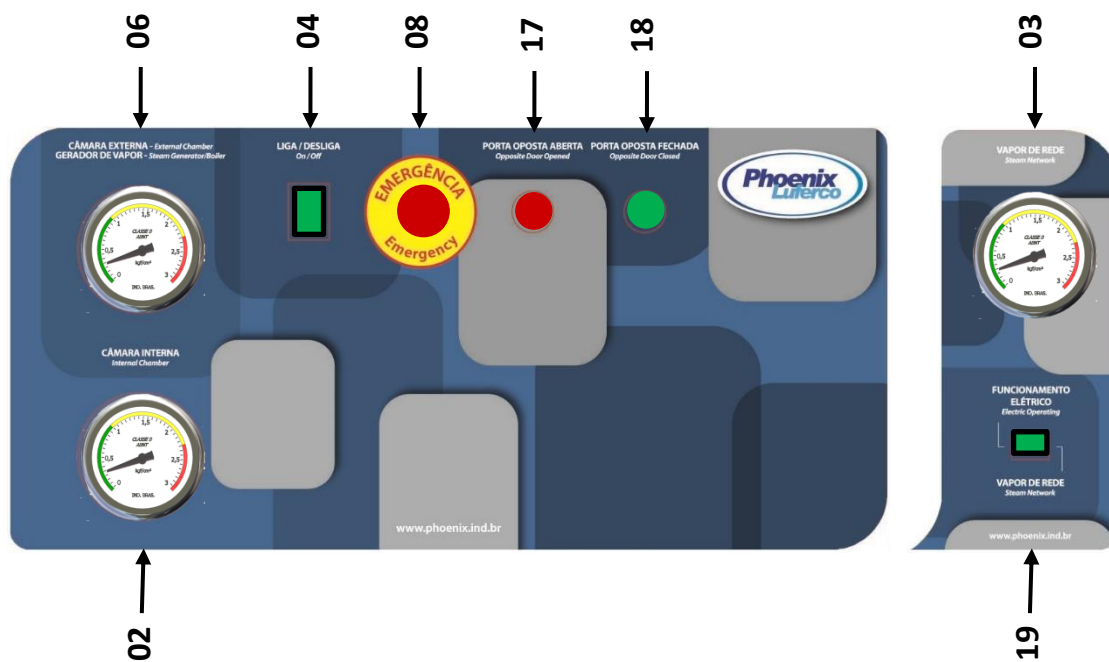
### Equipamento com Painel Superior

Obs.: imagens meramente ilustrativas.



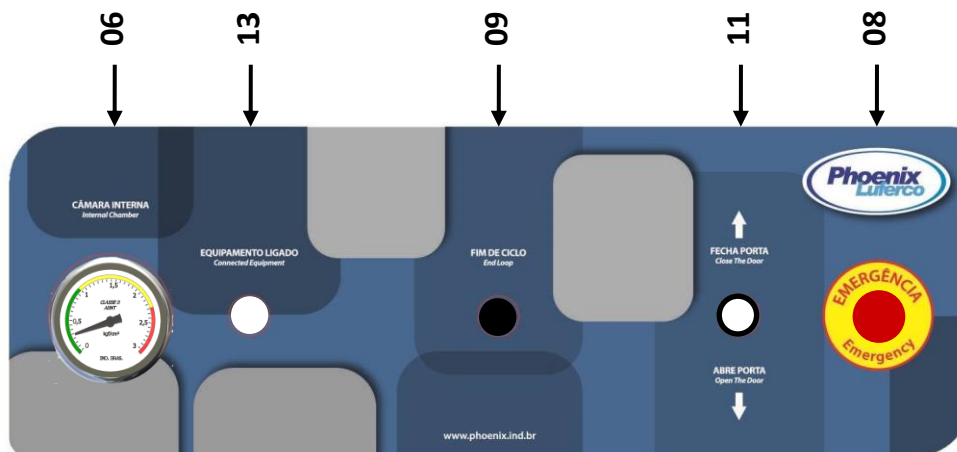


**Painel Frontal**  
(Equipamentos com painel lateral – Porta Volante Central e Deslizante)

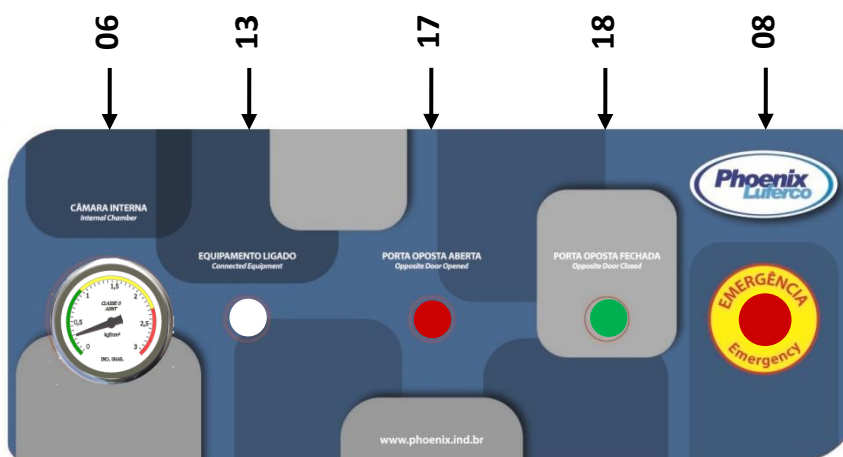


**Painel Frontal**  
(Equipamentos com painel superior – Porta Volante Central e Deslizante)

Obs.: imagens meramente ilustrativas.



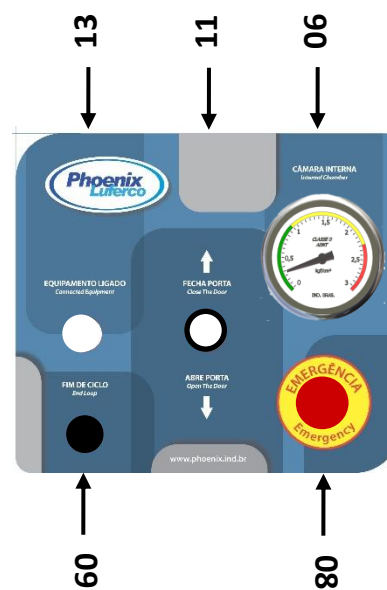
**Painel Oposto**  
(Equipamentos com painel superior – Porta Deslizante)



**Painel Oposto**  
(Equipamentos com painel superior – Porta Volante Central)



**Painel Frontal**  
(Equipamentos com painel lateral – Porta Volante Central)



**Painel Oposto**  
(Equipamentos com painel lateral – Porta Deslizante)

Obs.: imagens meramente ilustrativas.

Número	Identificação	Número	Identificação
01	Controlador	11	Botão Abrir e Fechar Porta (Apenas para Porta Deslizante)
02	Manômetro do Gerador de Vapor (câmara externa)	12	Chave Seccionadora
03	Manômetro do Vapor de Rede	13	Indicação de Equipamento Energizado
04	Botão Liga/Desliga	14	Indicação de Portas Fechadas (apenas para equipamento duas portas)
05	Impressora	15	Indicação Luminosa Fim de Ciclo
06	Manovacuômetro (câmara interna)	16	Indicação Luminosa de Ciclo em Andamento
07	Registrador Gráfico (opcional)	17	Indicação de Porta Oposta Aberta (Somente Porta Volante Central)
08	Botão de Emergência	18	Indicação de Porta Oposta Fechada (Somente Porta Volante Central)
09	Indicador Sonoro de Fim de Ciclo	19	Seleção Gerador Elétrico / Vapor de Rede
10	Indicação de Falha (vide Manual)		

### Quando e por que usar o método de esterilização por vapor saturado

Existem muitas maneiras diferentes de prevenção a propagação de infecções em um hospital, mas no que diz respeito ao reprocessamento de materiais as opções são : limpeza, desinfecção, esterilização, higiene e assepsia.

Na página 59, a tabela 6.1 de Huys (2010), é possível verificar quando usar cada processo de reprocessamento.

Áreas de utilização prevista para dispositivos médicos com o método adequado de redução da carga microbiana para um nível que permita sua reutilização em segurança.

Área que estará em contato: Ao redor, sobre ou dentro do corpo	Exemplos	Risco padrão em uma situação normal		Risco aumentado: Paciente fraco ou carga biológica virulenta	
		Risco	Método	Risco	Método
Ao redor do paciente	Paredes, piso ao lado do armário e cama	Baixo	Limpeza	Médio	Desinfecção
Área de baixo risco – Superfície do paciente: pele intacta.	Punhos de esfigmomanômetros, estetoscópios, espéculos	Baixo	Limpeza	Médio	Desinfecção
Áreas de risco médio - dentro / sobre o paciente: membranas mucosas intactas	Laringoscópios, endoscópios flexíveis, espéculos vaginal	Médio	Desinfecção de alto nível	Alto	Desinfecção de alto nível Preferível: Esterilização
Área de alto risco - Dentro do paciente	Instrumentos cirúrgicos, cateteres, agulhas de injeção, implantes	Alto	Esterilização	Alto	Esterilização

O processo de esterilização além de ser um método mais restritivo e de custo mais elevado, é o único processo aceitável quando existe a presença de esporos em zonas de alto risco. Diferentes métodos de esterilização podem ser aplicados em dispositivos distintos em função da utilização pretendida e da resistência do material contra o calor.

Quando a umidade está presente, os microorganismos são destruídas a temperaturas consideravelmente mais baixas e em períodos muito mais curtos do que quando a umidade está ausente (Huys, 2010, pg. 88). Umidade, pressão e temperatura adequadas são fundamentais para realizar a esterilização de boa qualidade em autoclaves.

Apesar dos vários métodos de esterilização existentes, esterilização a vapor saturado é o mais comum e mais utilizado em unidades de saúde, principalmente porque é o método mais eficiente para instalações médicas, considerando os produtos mais comuns, incluindo suprimentos médicos, como instrumentos cirúrgicos, bandejas de operação, vestuário, tecidos, artigos de vidro, cerâmica, utensílios de borracha e soluções aquosas.

Este método é considerado pela literatura o mais seguro para o uso médico pelas seguintes razões:

- O processo de geração de vapor pode ser realizado facilmente;
- É um processo limpo e não tóxico;
- É não corrosivo;
- É muito eficiente ao matar organismos com uma temperatura relativamente baixa e em pouco tempo;
- O processo de esterilização pode ser controlado e validado extremamente bem (sua repetibilidade é muito bem realizada);
- Comparado a outros métodos de esterilização, o método por vapor saturado é mais econômico.

### Taxa de Letalidade de esterilização por vapor saturado

- Considerando o método de overkill, de baseado na ideia que – com o objetivo de ser seguro – o processo deve ser apto a inativar muito mais carga biológica do que normalmente é esperado, o material deve ser exposto a altas temperaturas durante um tempo mais longo (Huys, 2010).
- Na tabela abaixo podemos observar a curva de letalidade dos microrganismos conhecidos com mais resistência ao calor, os esporos *Bacillus atropheus* e *Geobacillus stearothermophilus*. Se esses microrganismos são mortos, podemos estar seguros de que todos os outros microorganismos também estarão. (Huys, 2010, page 98).

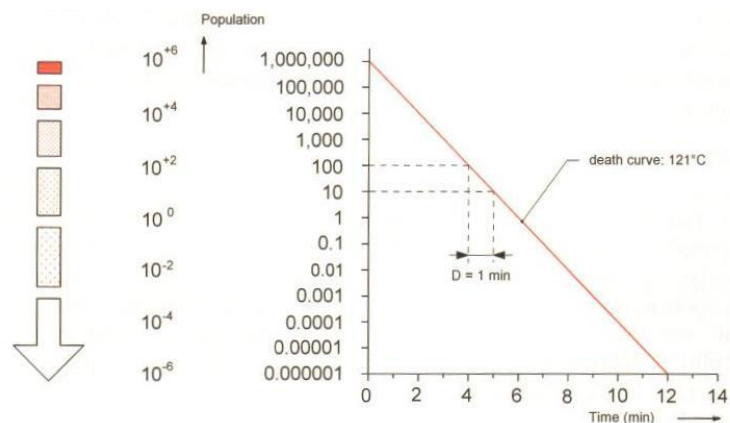


Figure 7.10 - Sterilization dose.

- É considerado aceitável por organizações internacionais, como a NASA e a Organização Mundial da Saúde, que um material é considerado estéril se houve 1 (um) microrganismo vivo a cada 1 (um) milhão. Este é o chamado Sterility Assurance Level/Nível seguro de esterilidade (SAL) of  $10^{-6}$ .
- Considerando o conceito de Microrganismo imaginário (IMO) e cálculo do valor F, o padrão para a relação temperatura-tempo de esterilização necessária para alcançar o valor de SAL para a maior parte dos produtos médicos é de 15 minutos a 121°C, 3 minutos a 134°C e de 18 minutos a 134°C para ciclo de prions.

- Na tabela 16, baseada em Huys (2010), todas as possíveis combinações de temperatura e tempo mínimos requeridos para alcançar o nível seguro de esterilidade estão listadas. Qualquer valor baseado nessa tabela é aceitável. Os programas das autoclaves PHOENIX LUFERCO são baseados nesses valores.

Temp (°C)	F <sub>IMO</sub> (min)	Temp (°C)	F <sub>IMO</sub> (min)	Temp (°C)	F <sub>IMO</sub> (min)
100	201.89	117	24.61	134	3.00
101	178.39	118	21.75	135	2.85
102	157.61	119	19.21	136	2.34
103	139.26	120	16.98	137	2.07
104	123.05	121	15.00	138	1.83
105	108.72	122	13.25	139	1.62
106	95.08	123	11.71	140	1.43
107	84.87	124	10.35	141	1.26
108	74.99	125	9.14	142	1.11
109	66.26	126	8.08	143	0.98
110	58.54	127	7.14	144	0.87
111	51.73	128	6.31	145	0.77
112	46.70	129	5.57	146	0.68
113	40.38	130	4.92	147	0.60
114	35.68	131	4.35	148	0.53
115	31.53	132	3.84	149	0.47
116	27.86	133	3.40	150	0.41

Valores utilizados para cálculo de F<sub>imo</sub> → Valor D<sub>121</sub> (min) 2,5 e Valor Z (°C) 18,6

- Conceito IMO - Este conceito cria na teoria um Microorganismo Imaginário mais resistentes do que os mais resistentes microorganismos conhecidos (*B. stearothermophilus*) para simular a condição ideal de temperatura e tempo de exposição para reduzir a carga microbiana para o SAL.
- Valor-F: O tempo em minutos necessário para atingir a esterilidade do produto por exposição a um determinado agente esterilizante a uma determinada temperatura. O valor de F a 121°C é conhecido como o valor-F<sub>0</sub> (Huys, 2010).
- O espaço de tempo necessário para todos os pontos de câmara e pacotes dentro dele atingirem a temperatura programada de trabalho devem ser considerados (Huys, 2010).

**Para mais informações consulte:** Sterilization of Medical Supplies by Steam, Vol. 1 – General Theory / Jan Huys / 3<sup>rd</sup>. Edition, 2010.

## Princípio físico

O processo de esterilização tem como agente esterilizante o vapor saturado de água sob pressão após a remoção do ar do interior da câmara de esterilização por meio de vácuo pulsante.

## Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto

Equipamento a ser utilizado para esterilização de material poroso empacotado, material poroso desempacotado, instrumentais cirúrgicos, vidros, líquidos, materiais invasivos, dentre outros.

## Uso pretendido

Autoclave Horizontal Linha LUFERCO é indicada para ser usada para esterilização e secagem de diferentes materiais e instrumentos, seja em hospitais, clínicas médicas, ambulatórios, laboratórios, clínicas veterinárias, indústrias farmacêuticas e alimentícias. Em indústrias alimentícias pode ser usado também durante o processo produtivo. Os produtos esterilizados podem ser reutilizados ou descartados. O material a ser esterilizado deve suportar temperaturas acima de 110°C.

## Aplicação

Esse produto não é indicado para realização de procedimentos médicos. O seu uso médico é restrito a esterilização de instrumentos e outros materiais utilizados em hospitais, clínicas, laboratórios e outros. Os materiais depois de esterilizados podem ser reusados ou descartados, conforme necessidade do usuário.

A Autoclave Horizontal Linha LUFERCO pode ser usada principalmente em três diferentes linhas: Setor da saúde, laboratórios e indústrias. Segue abaixo exemplos de materiais pretendidos a serem esterilizados ou autoclavados em cada uma dessas áreas e o modelo correspondente da linha LUFERCO para essa finalidade:

Setor da saúde - modelo 39209/39205/39206/SES - Indicado para esterilização e secagem de materiais hospitalares, médicos, odontológicos e veterinários descritos a seguir:

- Instrumentos cirúrgicos fabricados em aço inoxidável ou material resistente a altas temperaturas;
- Material sólido, poroso ou oco;
- Pacotes ou caixas com material cirúrgico;
- Produtos invasivos ou não invasivos;
- Materiais descartáveis ou reutilizáveis;
- Líquidos em garrafas ou bolsas, fechados ou não;
- Outros materiais contaminados ou que se necessita estéril, desde que suporte as condições de temperatura e pressão a que serão expostos durante o processo de esterilização.

Laboratórios – Modelo 39206/39205/SES - Indicado para esterilização e secagem de materiais laboratoriais descritos abaixo:

- Vidrarias;
- Instrumental;
- Placas Petri;
- Agar/ Meio de Cultura;
- Materiais descartáveis ou reutilizáveis;
- Líquidos em frascos ou bolsas, fechados ou não;
- Outros materiais contaminados ou que se necessita estéril, desde que suporte as condições de temperatura e pressão a que serão expostos durante o processo de esterilização.

Indústrias – Modelo 39206/39205/SES - Indicado para esterilização e/ou secagem de materiais industriais descritos abaixo:

- Embalagens (seja para medicamentos ou outras necessidades);
- Instrumentos diversos utilizados na produção;
- Latas e recipientes fechados que sejam resistentes ao calor;
- Outros materiais contaminados ou que se necessita estéril, desde que suporte as condições de temperatura e pressão a que serão expostos durante o processo de esterilização.

## Contraindicação

O uso desse equipamento não é indicado para materiais termo sensíveis e que não suportem altas temperaturas e pressão (acima de 110°C), como materiais de ótica sensíveis, materiais que não resistem à humidade e que não podem ser molhados, gordura, parafina e materiais em pó.

Não é indicada a esterilização de materiais para descarte ou resíduos de qualquer natureza em equipamentos utilizados para esterilização de materiais e instrumentos que se pretende reutilizar por uma questão sanitária e de configuração do equipamento.



### PROIBIDO

O equipamento não deve ser utilizado para outra finalidade a não ser aquela a que se destina. Não devem ser utilizadas cargas explosivas ou inflamáveis.



### ADVERTÊNCIA

Cargas de aço carbono, substâncias ou meios ácidos ou básicos também não devem ser esterilizados. Caso seja imprescindível esterilizar esses materiais os mesmos não devem entrar em contato com a câmara interna do esterilizador em hipótese alguma.

## Classificação

O equipamento é classificado quanto a diversos requisitos, como segue:

<b>Classe do equipamento</b>	ANVISA: Classe II Medical Devices (MDD): Classe: IIb, anexo IX, regra 15 Pressure Equipmanet (PED): Classe IV
<b>Parte aplicada</b>	O equipamento não possui parte aplicada.
<b>Proteção contra penetração nociva de água ou material particulado (classificação IP)</b>	IPX0 para o gabinete IP53 para a caixa de comando.
<b>Método(s) de esterilização</b>	O equipamento não necessita ser esterilizado.
<b>Modo de operação</b>	Equipamento destinado a operação contínua.
<b>Máxima Pressão de Trabalho Admissível</b>	3,00 bar – Equivalente a 143°C
<b>Classificação:</b>	Portaria nº 594 de 28/04/2014 do Ministério do Trabalho – Norma Regulamentadora nº 13 (NR-13) – Anexo IV Categoria V. Grupo de Risco: 5 (PxV<1). Classe do Fluido: C Pressão de Teste Hidrostático: 4,50 bar
<b>Risco de Choque Elétrico:</b>	Classe I (isolação básica com terra de proteção).

## Normas aplicáveis

O equipamento é fabricado conforme as normas nacionais e internacionais descritas a seguir:

- ABNT NBR 11816:2003 - Esterilização - Esterilizadores a Vapor com Vácuo para Produtos de Saúde.
- ABNT NBR 5410:2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
- ASME, Section VIII, Division I – ASME Boiler and pressure vessel code.
- EN 1041:2008 - Information supplied by the manufacturer of medical devices
- EN 285:2006 – Sterilization Sterilizers – Large Sterilizers.
- IEC 61010-1:2010 - Safety requirements for electrical equipment for measurement, control, and laboratory use – Part 1: General requirements
- IEC 61010-2-040:2005 - Safety requirements for electrical equipment for measurement, control and laboratory use – Part 2-040: Particular requirements for sterilizers and washer-disinfectors used to treat medical materials
- IEC 61326-1:2005 – Electrical equipment for measurement, control and laboratory use – EMC requirements – Part 1: General requirements.
- Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – NR 13 – Caldeiras e Vasos de Pressão.
- Resolução ANVISA RDC 185, de 22 de Outubro de 2001.
- IEC 62304:2006 - Medical device software - Software life-cycle processes
- ABNT NBR IEC 62366:2010 - Produtos para Saúde – Aplicação da engenharia de usabilidade a produtos ara saúde



## 6 - Características Técnicas

A tabela a seguir apresenta uma compilação dos possíveis dados técnicos do equipamento, para confirmar o modelo e as características consulte a etiqueta de identificação fixada no lado externo do equipamento. Os detalhes das características construtivas das partes e componentes estão descritos na sequência.

Modelo	39205 / SES	39206 / SES	39209 / SES
Agente esterilizante	Vapor saturado		
Formato da câmara	Cilíndrico	Cilíndrico ou Retangular	
Número de portas	1 P ou 2 P		
Geração de Vapor	Próprio / Vapor de Rede / Duplo Funcionamento		
Acionamento de portas	Volante Central	Volante Central ou Deslizante	
Tensão de alimentação elétrica ou Faixa de Tensão	220V (3~) ou 380V (3~)		
Frequência ou faixa de frequência	50Hz ou 60Hz		
Potência	A partir de 7000W		
Potencia Acústica	Verificar na tabela do manual de utilização		
Alimentação elétrica do comando	220V (1~) ou 220V (2~)		
Alimentação de Água	União roscada de ½"		
Pressão da Água	5,00a 20,0 mca		
Alimentação Ar Comprimido	Conector instantâneo para tubo de 6,00mm		
Pressão de Ar Comprimido	De 5,00 a 6,00 bar		
Comando	Microprocessado ou CLP com IHM		
Faixa de Temperatura de Funcionamento	90 a 135°C		
Faixa de Temperatura de Esterilização	121 a 135°C		
Pressão de operação	1,20 a 2,30 bar		
Saída de expurgo	União roscada de 1"		
Temperatura de saída de expurgo	De 50 a 80°C		
Profundidade de Vácuo (EN285:2006+A2:2009)	- 0,70 bar		
Taxa de Vazamento admissível	≤ 1,30 mbar/min		



A tabela a seguir apresenta as dimensões (em centímetros) do equipamento conforme o modelo e as características do mesmo:

Modelo											
39205 / SES				39206 / 39209 / SES							
Acionamento da porta											
VC	Peso (Aprox.) (kg)	Carga Piso (por pé) (kg)	VC	DZ	Peso (Aprox.) (kg)	Carga Piso (por pé) (kg)	Peso (Aprox.) (kg)	Carga Piso (por pé) (kg)	DZ	Peso (Aprox.) (kg)	Carga Piso (por pé) (kg)
Formato da Câmara											
Cilíndrica (diâm. x prof.)	VC		Retangular (alt. x lar. x prof.)		VC		DZ		Cilíndrica (alt. x lar. x prof.)	DZ	
54	-		30 x 30 x 60		350	108	-		-		
75	Ø40 x 60	410	135	-		-		-		-	
100	Ø40 x 80	500	173	41 x 41 x 60		450	145	525	164	-	
134	-		41 x 41 x 80		540	172	680	207	-		
137	Ø50 x 70	560	177	-		-		-		-	
168	-		41 x 41 x 100		600	207	730	240	-		
196	Ø50 x 100	670	227	-		-		-		-	
200	-		41 x 41 x 120		630	223	775	1037	-		
225	Ø60 x 80	640	257	-		-		-		-	
250	-		50x50x100	-	760	273	-		-		
254	-		-	46x46x120	-		830	194	-		
300	-		50x50x120	-	790	293	-		-		
340	Ø60 x 120	770	362	-	-	-		-		-	
317	-		-		-		-		46x46x150	800	287
360	-		60x60x100	-	890	336	-		-		
365	-		-	66x46x120	-		955	235	-		
432	-		60x60x120	-	932	365	-		-		
455	-		-	66x46x150	-		1060	267	-		
510	-		-		-		-		66x46x168	1130	426
523	-		-	66x66x120	-		1240	311	-		
540	-		60x60x150	-	1170	308	-		-		
576	-		80x60x120	-	1260	324	-		-		
653	-		-	66x66x150	-		1385	365	-		
720	-		80x60x150	-	1440	385	-		-		
960	-		80x80x150	-	1650	465	-		-		
1000	-		100x100x100	-	*		*		-		
1500	-		100x100x150	-	*		*		-		

Obs.: outras capacidades podem ser construídas a pedido do cliente, pois não interferem no funcionamento, na qualidade e na segurança do equipamento.

\*Peso sob consulta.

EM 08/12/2022 11:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 43A344FE1E1D65EE40.E54BF6BA1752B867.050FAE2EC4DE7A28.EFBFBF5E03679277F ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei. 11.419/2006)



A tabela a seguir apresenta os pesos (em kg) de partes do equipamento conforme o modelo e as características do mesmo:

	Câmara				Sistema de Fechamento				
	39205 / SES		39206 / 39209 / SES		39205 / SES		39206 / 39209 / SES		
	Cilíndrica (diâm. x prof.)	Peso (Aprox.)	Retangular (alt. x lar. x prof.)	Peso (Aprox.)	Cilíndrica (diâm)	Peso (Aprox.) (VC)	Retangular (alt. x larg.)	Peso (Aprox.) (VC)	Peso (Aprox.) (DZ)
Capacidade (litros)	54	-	30 x 30 x 60	60	-	-	30 x 30	25	-
	75	Ø40 x 60	60	-	Ø40	50	-	-	-
	100	Ø40 x 80	80	41 x 41 x 60			80	41 x 41	55
	134	-	41 x 41 x 80	110	-	-	-		
	137	Ø50 x 70	85	-	Ø50	70	-	-	-
	168	-	41 x 41 x 100	140	-	-	41 x 41	55	90
	196	Ø50 x 100	130	-	Ø50	70	-	-	-
	200	-	41 x 41 x 120	155	-	-	41 x 41	55	90
	225	Ø60 x 80	115	-	Ø60	80	-	-	-
	250	-	50 x 50 x 100	170	-	-	50x50	95	-
	254	-	46 x 46 x 120	175	-	-	46x46	-	100
	300	-	50 x 50 x 120	185	-	-	50 x 50	95	-
	340	Ø60 x 120	180	-	Ø60	100	-	-	-
	317	-	46 x 46 x 150	167	-	-	46 x 46	-	100
	360	-	60 x 60 x 100	220	-	-	60x60	115	-
	365	-	66 x 46 x 120	205	-	-	66 x 46	-	130
	432	-	60 x 60 x 120	245	-	-	60x60	115	-
	455	-	66 x 46 x 150	275	-	-	66x46	-	130
	510	-	66 x 46 x 168	246	-	-	66 x 46	-	130
	523	-	66 x 66 x 120	240	-	-	66x66	-	155
540	-	60 x 60 x 150	290	-	-	60 x 60	115	-	
576	-	80 x 60 x 120	280	-	-	80 x 60	170	-	
653	-	66 x 66 x 150	325	-	-	66x66	-	155	
720	-	80 x 60 x 150	375	-	-	80x60	170	-	
960	-	80 x 80 x 150	425	-	-	80 x 80	215	-	
1000	-	100 x 100 x 100	*	-	-	100x100	-	*	
1500	-	100 x 100 x 150	*	-	-	100 x 100	-	*	

\*Peso sob consulta.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei. 11.419/2006)  
EM 08/12/2022 11:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 43A344FE1D656E40.E54BF6BA1752B867.050FAE2EC4DE7A28.EFBFBF5E03679277F

A tabela a seguir apresenta os pesos (em kg) dos geradores de vapor de acordo com as respectivas potencias do mesmo:

		<b>Gerador de Vapor</b>
<b>Potencia (Watts)</b>	<b>7000 a 1300</b>	18
	<b>15000 a 18000</b>	23
	<b>21000 a 33000</b>	25
	<b>42000 a 66000</b>	40

A tabela a seguir apresenta os pesos (em kg) das bombas de Vácuo de Garra (Seca) de acordo com as respectivas potencias da mesma:

		<b>Bomba de Vácuo</b>
<b>Potencia (HP)</b>	1,3 KW	85
	1,7 KW	105
	2,4 KW	140
	3,4 KW	190
	4,8 KW	265

A tabela a seguir apresenta os pesos (em kg) das bombas de Vácuo de Anel Liquido de acordo com as respectivas potencias da mesma:

		<b>Bomba de Vácuo</b>
<b>Potencia (HP)</b>	<b>0,75</b>	15
	<b>1,50</b>	29
	<b>3,00</b>	36
	<b>4,00</b>	46
	<b>5,00</b>	52
	<b>7,50</b>	75

A tabela a seguir apresenta os pesos (em kg) dos acessórios de carga utilizados nos equipamentos:

	<b>Cesto Alto</b>	<b>Cesto Baixo</b>
<b>Peso (kg)</b>	1,80	1,50

A tabela a seguir apresenta os pesos (em kg) dos acessórios do equipamento de acordo com as respectivas capacidades dos mesmos:

Acessórios								
39205 / SES					39206 / 39209 / SES			
Rack	Carro interno	Capacidade de Carga	Módulos de Esterilização		Rack	Carro interno	Capacidade de Carga	Módulos de Esterilização
Peso Aprox. (kg)		Peso Aprox. (kg)	Quantidade		Peso Aprox. (kg)		Peso Aprox. (kg)	Quantidade
Capacidade (litros)	54	-	-	-	3,00	4,00	-	-
	75	2,15	-	58	1	-	-	-
	100	2,50	-	58	1	5,00	6,30	58
	134	-	-	-	-	7,80	58	1
	137	10,80	-	58	1	-	-	-
	168	-	-	-	-	8,80	58	1
	196	-	9,00	-	1	-	-	-
	200	-	-	-	-	10,00	116	2
	225	-	10,50	58	1	-	-	-
	250	-	-	-	-	14,50	116	2
	254	-	-	-	-	17,50	232	4
	300	-	-	-	-	17,60	232	4
	340	-	36,50	116	2	-	-	-
	317	-	-	-	-	22,67	232	4
	360	-	-	-	-	17,60	232	4
	365	-	-	-	-	18,00	232	4
	432	-	-	-	-	19,50	232	4
	455	-	-	-	-	22,50	232	4
	510	-	-	-	-	24,50	348	6
	523	-	-	-	-	21,50	348	6
540	-	-	-	-	25,00	348	6	
576	-	-	-	-	22,00	348	6	
653	-	-	-	-	25,50	348	6	
720	-	-	-	-	28,00	522	9	
960	-	-	-	-	31,00	*	*	
1000	*	*	*	*	*	*	*	
1500	*	*	*	*	*	*	*	

\*Sob consulta.

A tabela a seguir apresenta os pesos (em kg) dos acessórios e a capacidade de carga de cada acessório:

Acessório	Peso (kg)	Peso Máx. (kg)
Cesto Aramado Baixo	1	55
Cesto Aramado Alto	1,5	65

## 7 - Características Construtivas

### Câmaras

É utilizada para a acomodação, esterilização e secagem dos materiais.

Os equipamentos possuem sistema de dupla câmara (interna e externa).

A câmara interna pode ser fabricada, dependendo da solicitação ou necessidade do cliente, em chapas de aço inoxidável AISI 316 Ti, AISI 316 L, AISI 316 ou AISI 304, com espessuras diversas (de 3,00 mm a 10,00 mm), com acabamento interno polido padrão sanitário e/ou eletropolimento. Com um ou mais drenos. Com base plana ou com vinco central. Possui inclinação para o(s) dreno(s) para auxiliar na retirada do condensado. Possui um ou mais filtros de aço inoxidável no(s) dreno (s) para evitar a entrada de partículas e fragmentos na tubulação. Dotada de batentes, confeccionados com o mesmo material da câmara, para o alojamento da guarnição de silicone.

As câmaras externas podem ser fabricadas, dependendo da solicitação ou necessidade do cliente, em chapas de aço inoxidável AISI 316 Ti, AISI 316 L, AISI 316 ou AISI 304, com espessuras diversas (de 3,00 mm a 10,00 mm), são montadas envolvendo a câmara interna. São utilizadas para armazenamento de vapor, injeção de vapor na câmara interna e circulação do vapor auxiliando a manutenção da temperatura de trabalho durante a esterilização.

As câmaras são soldadas entre si pelo processo qualificado MIG e TIG por soldadores também qualificados, formando um bloco compacto, testadas hidrosticamente com pressão hidrostática de acordo com o código ASME seção VIII, divisão I.

*Obs.: A pedido do cliente, as câmaras podem ser fabricadas com outra liga de aço inoxidável desde que não interfira na qualidade e segurança do equipamento e do usuário. Consulte a Phoenix.*

### Batentes

Batentes de aço inoxidável são soldados no conjunto câmara interna/externa de forma a acoplar a guarnição de silicone promovendo a completa vedação de vapor. Nos equipamentos com porta DZ a guarnição de silicone é pressionada com ar comprimido para auxiliar essa vedação.

### Isolação Térmica das Câmaras

As câmaras possuem isolação térmica ao seu redor por meio de mantas de fibra mineral isenta de cloretos fixada com lâminas de aço ou alumínio e revestidas com chapas de aço galvanizado ou aço inoxidável ou alumínio, para se evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho.

### Flange (Somente para Equipamentos com Porta Volante Central)

Os flanges podem ser fabricados, dependendo da solicitação ou necessidade do cliente, em chapa de aço inoxidável AISI 316 Ti, AISI 316 L, AISI 316, ou AISI 304, com acabamento polido, orifícios para introdução das hastes de aperto no processo de fechamento.

*Obs.: A pedido do cliente, as flanges podem ser fabricadas com outra liga de aço INOX desde que não interfira na qualidade e segurança do equipamento e do usuário.*

### Porta(s)

#### Acionamento por volante central (PVC)

Também conhecidas como fechamento tipo escotilha, fabricadas em aço inoxidável AISI 316 Ti, AISI 316 L, AISI 316 ou AISI 304, com acabamento interno polido padrão sanitário e/ou eletropolimento, dispendo de trava de segurança mecânica, no eixo central seus movimentos são realizados através de um jogo de dobradiças. Fechamento hermético e abertura por meio de volante central de fácil manuseio que comanda a introdução das hastes (braços) de aço inoxidável no flange.

### Acionamento deslizante (DZ)

Fabricada totalmente em aço inoxidável AISI 316 Ti, AISI 316 L, AISI 316 ou AISI 304 com acionamento ascendente e descendente verticalmente ou horizontalmente, por meio de cilindro pneumático, não necessitando de contra peso. O cilindro pneumático da porta possui sistema de segurança (trava mecânica) que impede a abertura repentina da porta em caso de falta de energia elétrica e/ou ar comprimido.

Dotada de dispositivo de segurança (sensor infravermelho) que interrompe a movimentação da porta caso a mesma seja obstruída enquanto se fecha.

*Obs.: A pedido do cliente, as portas podem ser fabricadas com outra liga de aço INOX desde que não interfira na qualidade e segurança do equipamento e do usuário.*

### **Estrutura**

Gabinete montado em armação de cantoneiras em aço com proteção anticorrosiva e antioxidante e pintura epóxi. Dotados de pés reguláveis que permitem o nivelamento completo do equipamento.

Possui opcionalmente hermeticidade hospitalar desmontável, facilitando a movimentação em corredores ou locais com pouco espaço. Opcionalmente com hermeticidade Biológica com nível de hermeticidade ISO 5.

*Obs.: A pedido do cliente, a estrutura pode ser fabricada com outra liga de aço carbono ou aço inoxidável, desde que não interfira na qualidade e segurança do equipamento e do usuário.*

### **Revestimento Externo**

O equipamento é revestido externamente em chapas de aço inoxidável AISI 316 Ti, AISI 316 L, AISI 316, AISI 304 ou AISI 430 com acabamento escovado, propiciando excelente assepsia e um ótimo visual.

*Obs.: Opcionalmente pode ser revestida em chapas de aço carbono, com tratamento anticorrosivo, antioxidante e pintura epóxi.*

### **Gerador de Vapor**

Gerador de vapor (opcional) fabricado de acordo com as normas vigentes do país de destino com abastecimento automático através de bomba centrífuga de Água. O gerador é fabricado em aço inoxidável AISI 304, opcionalmente aço inox AISI 316L, possui resistências blindadas em aço inoxidável AISI 304, opcionalmente aço inox AISI 316L ou em cobre com tratamento superficial niquelado.

Opcionalmente pode ser construído com sistema de drenagem após o desligamento total do equipamento a fim de evitar o acúmulo de impurezas e garantir maior vida útil das resistências.

O nível de água é controlado por um sistema de eletrodos e/ou boia de nível (opcional) para nível de segurança e indicação de falta de água.

Possuem mangueiras de aço inox AISI 321 opcionalmente AISI 316L para a correta transferência de vapor para a câmara de esterilização.

Opcionalmente pode ser construído com visor de nível acoplado ao gabinete do equipamento.

Opcionalmente pode ser construído flangeado para facilitar a abertura para limpeza e inspeção interna.

Construído conforme normas ASME Sec. VIII Divisão I e ABNT NBR 11816 e Norma regulamentadora nº 13 (NR-13).

### **Parte Hidráulica**

Parte hidráulica com difusor de vapor em aço inoxidável (AISI 316 Ti, AISI 316 L, AISI 316, ou AISI 304, dependendo da aplicação ou necessidade do cliente), dreno(s) com tela retentora de impurezas, purgadores para saída de ar e condensados, válvulas de retenção, válvulas solenoide ou válvulas pneumáticas, válvulas de segurança ou válvulas de alívio e pressostato de segurança para pressões superiores à faixa de trabalho,

pressostato para controle da pressão da câmara externa ou transmissores de pressão e válvula manual para descarga total do vapor em caso de emergência.

As tubulações de alimentação são totalmente em material anticorrosivo, podendo ser construídas em tubos de cobre com conexões em bronze ou latão, ou ainda, podem ser confeccionada em aço inoxidável AISI 316 Ti, AISI 316 L, AISI 316, AISI 304, dependendo da aplicação ou necessidade do cliente.

Opcionalmente a tubulação pode ser dotada de isolamento térmico ou possuir acabamento interno polido padrão sanitário e/ou eletropolimento.

### Chave liga/desliga

Chave posicionada no painel do equipamento que permite ligar e desligar o equipamento.

### Botão de emergência





Posicionado no painel do equipamento, permite despressurizar as câmaras do equipamento em caso de emergências e desliga todas as saídas do comando elétrico. Também está disponível do lado limpo para equipamento com dupla porta.

### Entradas para Validação

Posicionadas na lateral esquerda do equipamento duas entradas para validação. Uma entrada de 1" rosca fêmea para inserção dos sensores de temperatura (termopares) e outra entrada de 1/2" rosca fêmea para conexão do sensor de pressão.

### Componentes

Os componentes descritos a seguir fazem parte do equipamento e variam em quantidade e modelo conforme a capacidade e modelo do equipamento.

Imagem Descrição	Especificações
	Componente utilizado para Controlar a Autoclave, podem ser do tipo dedicado (Microcontrolado), ou modular (CLP) com IHM (Touch Screen ou Alfanumérico). O equipamento pode possuir um ou mais Controladores, uma ou mais IHM's (lado limpo e lado sujo), conforme necessidade.
<b>Controlador ou CLP</b>	
	Dotado de um ou mais manômetros analógico ou digital que permite visualizar a pressão de vapor nas câmaras externas do equipamento. Com precisão de 0,10bar.
<b>Manômetro</b>	
	Dotado de um ou mais manovacuômetro analógico ou digital que permite visualizar o nível de vácuo e a pressão de vapor na câmara interna do equipamento. Com precisão de 0,10bar para pressão e 5cmHg para o vácuo.
<b>Manovacuômetro</b>	
	Utilizados para retirar o ar e os condensados das câmaras interna, externa e do gerador de vapor. Podem ser mecânicos, eletromecânicos ou eletrônicos. Construídos em aço inoxidável AISI 316 Ti, AISI 316 L, AISI 316, AISI 304 L, AISI 304, cobre ou latão.
<b>Purgadores</b>	





**Sistema de Vedação**

A vedação é realizada através de guarnições de silicone que suportam altas temperaturas, o que assegura total vedação entre a câmara e a(s) porta(s). Podem apresentar diferentes tipos de seções (circular, quadrada, retangular, dentre outras).



**Bomba de Vácuo de Anel Líquido**

De simples ou duplo estágio, utilizada para a remoção de ar ou vapor da câmara interna do equipamento durante as fases de pré-vácuo pulsante e secagem, ou ainda para testes de estanqueidade e Bowie Dick.

Motores com potências em HP ou CV definidas conforme capacidade do equipamento, podendo variar de 0,25 a 7,5 HP. Pode ser fornecida em potências superiores ou ainda construídas em aço inoxidável (padrão sanitário).

Potência	Capacidade	Consumo Aproximado com Secagem de 20min.
3/4 CV	Até 128 litros	37,5 litros/ciclo
1,50 CV	129 a 300 litros	50,0 litros/ciclo
3,00 CV	301 a 720 litros	75,0 litros/ciclo
5,00 CV	721 a 1500 litros	100,0 litros/ciclo
7,50 CV	A cima de 1500 litros	137,5 litros/ciclo



**Bomba de Vácuo de Garra (Seca)**

Bombas de vácuo de garra (seca) foram desenvolvidas especificamente para aplicações em vácuo constante, alta velocidade de bombeamento e compressão completamente livre de óleo ou qualquer outro fluido de refrigeração.

Motores com potências em KW definidas conforme capacidade do equipamento, podendo variar de 1,3 a 4,8 KW. Pode ser fornecida em potências superiores.

Potência	Capacidade	Consumo Aproximado com Secagem de 20min.
1,3 KW	Até 300 litros	0,0 litros/ciclo
1,7 KW	300 a 432 litros	0,0 litros/ciclo
2,4 KW	433 a 720 litros	0,0 litros/ciclo
3,4 KW	721 a 1500 litros	0,0 litros/ciclo
4,8 KW	A cima de 1500 litros	0,0 litros/ciclo



**Bomba de Água**

Utilizada para o abastecimento automático do gerador de vapor antes e/ou durante os ciclos de esterilização, com potencia capaz de abastecer o gerador mesmo quando pressurizado.



**Filtro Y**

Tem a função de reter as partículas sólidas do sistema de abastecimento de água do gerador de vapor e do sistema de eliminação de condensados e bolhas de ar.

Pode ser construído em bronze ou em aço inoxidável AISI 316 Ti, AISI 316 L, AISI 316, AISI 304.



**Filtro Quebra Vácuo (Entrada de Ar)**

Filtro bacteriológico hidrófobo absoluto classe H14 conforme EN1822 que retém partículas maiores ou iguais a 0,3 µm (micron) com eficiência mínima de 99,995%.



**Válvulas Solenoides**

Utilizada para transferência de vapor entre a Câmara Externa e a Câmara Interna. Opcionalmente pode ser utilizada para entrada de ar (quebra vácuo), linha de dreno, abastecimento do Gerador de Vapor e Alimentação da Bomba de Vácuo. Acionada Eletricamente.

Construídas em aço inoxidável AISI 316 Ti, AISI 316 L, AISI 316, AISI 304 L, AISI 304, cobre ou bronze.



**Válvulas  
Pneumáticas**

Utilizada para transferência de vapor entre a Câmara Externa e a Câmara Interna. Opcionalmente pode ser utilizada para entrada de ar (quebra vácuo), linha de dreno, abastecimento do Gerador de Vapor e Alimentação da Bomba de Vácuo. Acionada através de Ar Comprimido com o auxílio de uma Válvula Solenoide Piloto.

Construídas em aço inoxidável AISI 316 Ti, AISI 316 L, AISI 316, AISI 304 L, AISI 304, cobre ou bronze.

Porta	Dimensões	Consumo por Ciclo
1 Porta	41x41	8,51 N I
2 Portas	41x41	17,02 N I
1 Porta	46x46	9,62 N I
2 Portas	46x46	19,24 N I
1 Porta	46x66	13,32 N I
2 Portas	46x66	26,64 N I
1 Porta	66x66	13,32 N I
2 Portas	66x66	26,64 N I



**Válvula de Retenção**

Utilizada na rede hidráulica da rede de condensados e na válvula solenoide de entrada de água e ar, para evitar o contra fluxo da saída para o interior do equipamento onde aja mudança de direção.

Construídas em aço inoxidável AISI 316 TI, AISI 316 L, AISI 316, AISI 304 L, AISI 304, cobre ou latão.



**Transmissor de  
Pressão**

Utilizado para o controle e leitura da pressão da câmara externa e interna do equipamento. Com compensação eletrônica da temperatura e leitura absoluta da pressão, isso é, independente da pressão atmosférica do local onde o equipamento está instalado.

Com precisão de 0,2% do fundo de escala (0,2% FE), projetado em conformidade com a norma AAMI ST 45:1992 e regulamentação GMP-212.73 item C.

Projetado para uso em ambientes industriais exigentes. Invólucro em aço inoxidável (AISI 316L) resistente a ácidos. Possui alta precisão.



**Sensor Tipo PT 100**

Utilizado para verificação e controle da temperatura no interior da câmara do equipamento. Situado no ponto mais frio do equipamento, podendo haver mais de um sensor independente, para verificação de mais pontos de leitura de temperatura. Construído de aço inoxidável ou platina.



**Sensor de Nível**

Os eletrodos de nível são utilizados para controle do nível de água do gerador de vapor e realizam a proteção contra a queima das resistências por falta de água. A Sonda é fabricada em aço INOX 304 isoladas por Teflon embutidas em buchas de latão. Possuem rosca 1/2" BSP e são rosqueadas diretamente no gerador de vapor.

Nos eletrodos de nível, podem ocorrer incrustações provenientes da água o que pode isolar o seu contato, fazendo com que o Sensor perca a sua função.

Podem ser utilizados outros tipos de sensores de nível, como por exemplo, sensor de nível tipo boia.



**Sensor de Porta  
(Aberta/Fechada)**

Utilizado para a proteção do usuário para que não de início a um ciclo de esterilização com a(s) porta(s) aberta(s) e também tem a função de Intertravamento da(s) porta(s).

**Sistema Mecânico de  
Travamento da Porta**

Impede a abertura da porta através de um sistema mecânico quando existir pressão na câmara interna, impedindo a abertura das mesmas durante o ciclo de esterilização.

*Obs.: apenas para equipamentos com porta Volante Central.*

**Relés Térmicos**

Utilizados para a proteção do equipamento em caso de sobrecarga elétrica ou falha de fase.

**Válvulas de Segurança**

Utilizadas para alívio da pressão que eventualmente possa ultrapassar a MPTA (Máxima Pressão de Trabalho Admissível). Fixada na câmara externa ou no gerador de vapor por meio de niples soldados facilitando a manutenção e substituição da mesma. Calibrada e lacrada pela fábrica para atuação e gatilho para acionamento manual para verificação de funcionamento.

**Pressostatos**





Tem por finalidade a função de segurança e controle da pressão de trabalho tanto da câmara externa como da câmara interna, conforme modelo do equipamento. Pode ser mecânico ou eletromecânico.

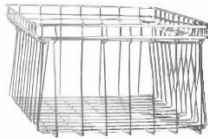
**Termostatos**

Tem por finalidade o controle da temperatura do gerador de vapor e proteção das resistências contra queima.

## Itens opcionais

Os itens descritos a seguir são opcionais a escolha do cliente. Para maiores detalhes e solicitações, entre em contato com o nosso departamento comercial.

Imagem Descrição	Especificações
 <b>Filtro de vapor</b>	Tem a função de reter contaminantes, tais como partículas resultante de abrasão de tubulações, válvulas e vedações assim como óxidos. Uma melhor qualidade do vapor assegura uma melhor vida útil do equipamento e ao material a ser processado. Obs.: Não acompanha o equipamento.
 <b>Filtro de água</b>	Tem a função de promover uma filtração fina, evitando incrustações nas tubulações e resistências do equipamento. Retenção de cloro, e partículas em suspensão de até 10µm (micron), pode ser usado também filtro de carvão ativado de 10 µm (micron). É recomendado ser instalado antes da entrada de alimentação de água do equipamento. Obs.: Não acompanha o equipamento.
 <b>Carro externo</b>	Carro externo de carga fabricado em aço Carbono A-36, opcionalmente em aço inox AISI 304 em tamanho compatível com a câmara interna, tem a função de transportar o carro interno com carga até o equipamento. Obs.: Não acompanha o Equipamento
 <b>Carro interno</b>	Carro interno de carga fabricado em aço inoxidável AISI 304, opcionalmente em aço inox AISI 316L com 1 ou 2 prateleiras em tamanho compatível com a câmara interna, tem a função de acomodar os materiais para esterilização dentro do equipamento, também tem a função de acomodar os cestos de carga.

**Cesto aramado**

Cestos aramados, fabricado em aço inox AISI 304, opcionalmente em aço inox AISI 316L tem a função de acomodar materiais e instrumentos para esterilização.

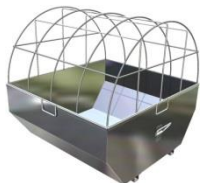
**Rack**

Rack de carga fabricado em aço inoxidável AISI 304, opcionalmente em aço inox AISI 316L com 1 prateleira em tamanho compatível com a câmara interna (para equipamentos até 100 litros), tem a função de acomodar os materiais para esterilização dentro do equipamento, também tem a função de acomodar os cestos de carga.

**Suporte para cesto**

Suporte para 4, 6, 8, 10 ou 12 Cestos, tipo solo ou parede, fabricado com armação em aço carbono A-36 ou inox AISI 304 e cantoneiras de aço inox AISI 304 para acomodar os cestos de carga.

Obs. Não acompanha o equipamento.

**Contêineres**

Container, fabricado em aço inox AISI 304, opcionalmente em aço inox AISI 316L em tamanho compatível com a câmara interna, tem a função para acomodar resíduos sólidos e orgânicos para descarte.

**Impressora**

Impressora matricial utilizada para registro dos dados dos ciclos realizados, tais como, temperatura, pressão, tempos e lotes.

Obs.: Não acompanha o equipamento.

**Registrador Gráfico**

Registrador gráfico utilizado para registro gráfico do ciclo que esta sendo realizado, acompanha Pen Drive para coleta dos dados;

Obs.: Não serão impressos os gráficos mostrados pelo mesmo e não acompanha o equipamento.

**Software Supervisório**

Programa desenvolvido em plataforma Windows, que permite a coleta das aquisições para o PC, realizando o registro gráfico "online" ou em tempos variáveis, gerando gráficos históricos. Permite visualizar parte do gráfico com zoom, listar valores associados, imprimir os gráficos ou listas e exportar os dados para outros softwares e planilhas. Permite também que o usuário controle o equipamento à distância podendo alterar os parâmetros do controlador. Obs.: Não acompanha o equipamento.

**Rodízios**

Utilizados para o deslocamento do equipamento através de rodízios robustos. Fabricado em chapa estampada e cabeçote com dupla pista de esferas, acabamento zincado e eixo da roda parafusado.

Roda em poliuretano moldado com dureza de 90 SHORE e núcleo de ferro fundido cinzento, protegendo o piso e produzindo baixo nível de ruído velocidade máxima de até 4 km/h.

Diâmetro do rodízio: 100 mm

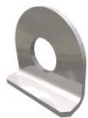
Largura: 38 mm

Diâmetro: 11,11 mm

Capacidade de Carga: 300 kg p/ rodízio.

Rodízio dotado de freio.

Obs.: Item opcional, não acompanha o equipamento.

**Olhal de içamento**

Utilizados para o içamento do equipamento até locais de difícil acesso por meio de paleteiras.  
Fabricado para suportar 4 x o peso do equipamento.  
Obs.: Não acompanha o equipamento

**Sistema Purificador e Tratamento de Água (Osmose Reversa)**

Funciona com uma bomba de alta pressão que conduz o fluxo de água através de uma membrana capaz de eliminar partículas maiores que 0,001µm, tão minúsculas como as moléculas de sais dissolvidos na água a ser filtrada.  
Já possuem pré-filtro de carvão ativado (tipo carbonblock) para retenção de particulados e cloro.  
Conexões hidráulicas tipo "Easy Fit" facilitam a instalação e a manutenção.  
Padrão de água de alimentação equivalente às redes públicas (água potável). Aconselhável o uso de reservatório para distribuição de água.  
Obs.: Não acompanha o equipamento.  
Recomenda-se o uso deste em todos os equipamentos.

Capacidade (litros/hora)							
10	20	30	40	50	60	80	100

**Cavelete de ar comprimido**

Tem a função de regular a pressão de trabalho do ar para movimentação das portas e válvulas de acionamento pneumático dos equipamentos com porta deslizante.  
Utilizado também para filtrar o ar comprimido, onde o mesmo poderá ser expurgado através do filtro acoplado.  
Obs.: Não acompanha o equipamento.  
É recomendado que fique perto do equipamento para que seja regulada e verificada a pressão do ar antes de iniciar o uso do equipamento.

**Manômetro para indicar a pressão da rede de vapor externa**

Utilizados para verificar a pressão do vapor que se encontra na linha de vapor externa (Cliente).  
O mesmo se encontra instalado no cavelete de vapor para verificar a pressão de entrada e saída da válvula redutora de pressão.  
Obs.: Não acompanha o equipamento.

**Compressor de Ar**

Tem a função de produzir ar para movimentação das portas e válvulas de acionamento pneumático dos equipamentos com porta deslizante.  
Utilizado apenas para locais que não possuem rede de ar comprimido.  
Obs.: Não acompanha o equipamento.  
É recomendado que fique em outro local que não o funcionamento do equipamento, assim reduzindo ruídos causado pelo mesmo.  
Caso não seja possível à instalação deste em outro local recomenda-se a instalação de um compressor odontológico para a mesma utilização e/ou adquirir o equipamento com compressor embutido.

**Disjuntor Diferencial Residual**

Disjuntores DR de corrente nominal residual até 30mA, são destinados fundamentalmente à proteção de pessoas, onde qualquer corrente de fuga para a carcaça do equipamento seja maior que 30mA o mesmo irá desarmar.  
Já para a corrente 100A serve para a proteção do equipamento, portanto um disjuntor residual 100A/30mA é usado para proteger o equipamento e as pessoas que os operam.  
Obs.: Não fornecido com o equipamento.



**Cavalete de água**

Tem a função de regular a pressão de água e filtrar a mesma antes de entrar no gerador de vapor.

Obs.: Não acompanha o equipamento.

É recomendada a utilização deste caso o equipamento não possua Sistema de Purificador de água.



**Cavalete de vapor**

Tem a função de regular a pressão do vapor da Caldeira Geradora do local de instalação do equipamento e possui a finalidade de separar os condensados e umidades decorrentes do vapor contido na linha assim melhorando a qualidade do vapor fornecido ao equipamento.

Obs.: Não acompanha o equipamento.

É recomendado que utilize o mesmo caso o equipamento não possua gerador de vapor acoplado ao equipamento.



**Separador de Umidade**

Utilizado para sistemas que utilizam vapor de rede e tem a finalidade de separar os condensados e umidade do vapor, melhorando a qualidade deste.

Obs.: Não acompanha o equipamento



**Filtro de Vapor Sinterizado**

Acessório utilizado para eliminar as impurezas sólidas contidas no vapor que é admitido pela câmara interna do equipamento. Utilizado com elemento filtrante malha sinterizada em aço inoxidável AISI 316 L e AISI 316 com corpo em aço inoxidável AISI 316 L e AISI 316.

Obs.: Não acompanha o equipamento

Utilizado apenas para equipamentos a vapor de rede



**Sistema de Reaproveitamento de água Modelo PWSS**

Utilizado para reaproveitamento de água que seriam descartados para a rede de esgoto onde visa economizar 90% de água utilizada para bomba de vácuo de anel líquido, resfriando e voltando ao ciclo garantindo a economia e consideração ambiental em um ciclo fechado com perdas mínimas.

Obs.: Não acompanha o equipamento.

Maiores informações consulte o manual do Sistema de Reaproveitamento de Água modelo PWSS.



**Sistema Automático de Travamento da Porta**

Através de atuadores elétricos, eletromecânicos ou pneumáticos. Realiza o sistema de intertravamentos da(s) porta(s), impedindo a abertura da(s) mesmas simultaneamente e durante a realização de um ciclo.



Sistema de drenagem do gerador de vapor após o desligamento total do equipamento a fim de evitar o acúmulo de impurezas e garantir maior vida útil das resistências.

### Drenagem Automática

## 8 - Condições Especiais de Armazenamento e Transporte

A seguir estão descritas orientações para o correto armazenamento e transporte do equipamento. As orientações aqui contidas são fundamentais para a correta preservação do produto. Elas devem ser rigorosamente seguidas para preservar o equipamento e as pessoas que estejam executando o manuseio e transporte.

### Armazenamento

Quando necessário armazenar o equipamento, mantê-lo em sua embalagem original e em local arejado, limpo, sem humidade e protegido da ação do tempo, isso é, sol e chuva.

Observar a simbologia gravada na embalagem do equipamento. A mesma descreve as condições adequadas para armazenamento.



#### ADVERTÊNCIA

Evitar o armazenamento do equipamento por longos períodos em locais que sofram ação da maresia.

### Transporte

Os equipamentos são embalados em caixa de madeira sobre palets também de madeira que facilitam o transporte por meio de empilhadeira ou carrinhos de mão (paleteiras).

Para transportar o equipamento até o local de instalação do mesmo, utilizar empilhadeira ou paleteiras adequadas, isso é, que suporte o peso do equipamento mais o peso da embalagem.

Os garfos da empilhadeira ou paleteiras devem ser colocados na parte **FRONTAL**(equipamentos com capacidade de até 100 litros) ou na parte **LATERAL** (equipamentos com capacidade acima de 100 litros) da embalagem, conforme exemplo a seguir:





### ADVERTÊNCIA

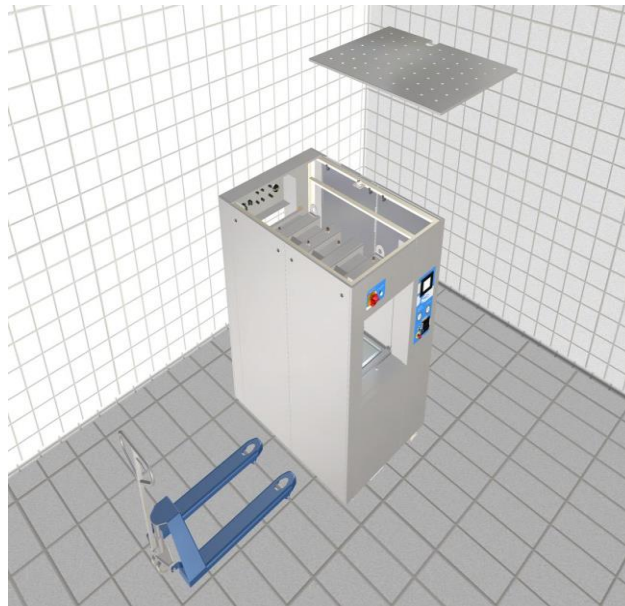
Ao transportar o equipamento desembalado até o local de instalação, fechar todas as portas do mesmo e retirar acessórios e cargas internas (caso possuam).



### PROIBIDO

**NUNCA** transportar o equipamento apenas por uma pessoa. O transporte e movimentação do equipamento deve ser feito por duas ou mais pessoas.

Caso seja necessário içar o equipamento, isso é, transportá-lo por meio de alças, é necessário que o mesmo esteja desembalado e suas chaparias laterais e a chaparia superior sejam retiradas, conforme ilustrações a seguir:



Todos os equipamentos são dotados de alças de içamento para fixação de ganchos para elevação.

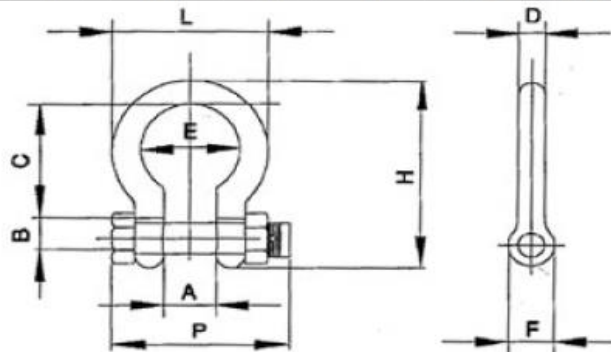
Para um correto içamento de seu equipamento, utilizar cabos de no mínimo  $\frac{3}{4}$ " (até 365 Litros) e 1" (de 365 a 960 Litros) para carga de 4,75 e 8,50 toneladas respectivamente. Para capacidades maiores, consultar o fabricante.

Sempre dar preferência para o içamento com os cabos no sentido vertical, caso isto não seja possível utilizar os cabos com ângulos de no máximo 45°.



De a preferência por utilizar manilhas nas alças de içamento antes de iniciar o processo; caso opte pela utilização, seguir conforme tabela abaixo:

Tamanho	Carga	Medidas Principais (mm)									Peso (kg/pç)
		A	B	C	D	E	F	H	L	P	
3/4"	4,75	31,8	21	71,4	19,1	49,8	45	126,2	91	103,4	1,23
1"	8,5	42,9	26,5	96,2	25,4	67	59	166,6	120,5	135,9	2,57



Obs.: Utilizar 2 manilhas (até 134 litros) e 4 manilhas (de 168 a 960 litros).

Para facilitar o transporte do equipamento até o local de instalação, o mesmo pode, opcionalmente, ser dotado de rodízios montados diretamente na estrutura do equipamento. Esses rodízios suportam a carga do equipamento e protegem o piso, além de facilitar no posicionamento correto e preciso do equipamento.



#### ADVERTÊNCIA

Ao transportar ou levantar o equipamento, deve-se tomar cuidados especiais para que não haja colisões entre partes do próprio equipamento, ou entre o equipamento e outros equipamentos ou até mesmo paredes. Os impactos podem causar danos ou desalinhamento de alguns de seus componentes, assim como avarias de seus instrumentos de medição.

Sempre optar por realizar o içamento do equipamento com pessoas capacitadas e devidamente treinadas para executar o mesmo, evitando assim acidentes.



#### PROIBIDO

Esse equipamento **NUNCA** deverá ser arrastado caso não possua rodízios.

**NUNCA** transitar em volta e/ou embaixo do equipamento quando o mesmo estiver sendo içado; sempre procurar manter no mínimo 2 metros de distância do equipamento, evitando assim acidentes.

## 9 - Segurança e Eficácia do Equipamento

Durante todas as etapas descritas nesse manual, as orientações a seguir devem ser adotadas a fim de torná-las mais seguras e evitar acidentes e danos ao usuário (operador) e ao equipamento.

- Durante o manuseio da carga do equipamento (tanto no abastecimento como na retirada) é recomendado a utilização de luvas apropriadas para evitar queimaduras.
- A área de carga de material no equipamento deve ser mantida limpa e organizada para afastar condições perigosas, tais como chão escorregadio.
- Antes de efetuar qualquer intervenção no equipamento, desligar o suprimento de alimentação elétrica, fechar o abastecimento de vapor (quando possuir) e aguardar o resfriamento do equipamento.
- Para utilizar o ciclo de "Líquidos", utilizar recipientes herméticos apenas nos equipamentos dotados de sistema de contra pressão.
- Não colocar o carro interno sem o trilho da câmara interna.
- Não manusear o carro externo e suportes de cestos em pisos inadequados (ondulados, com valetas e obstáculos).

- Em caso de emergência, acionar o botão de emergência situado na parte frontal do equipamento. Quando o mesmo é acionado, o comando do equipamento desliga as resistências elétricas e despressuriza automaticamente a câmara interna.
- Caso necessário, utilizar a válvula de despressurização da câmara interna para aliviar a pressão da mesma.

**PROIBIDO**

Por razão alguma não devem ser modificados ou alterados, sem aviso prévio, quaisquer componentes de segurança do equipamento.

**Alertas e Mensagens**

O comando do equipamento está programado para emitir mensagens de texto, símbolos gráficos e/ou alertas sonoros para advertir o usuário (operador) sobre qualquer etapa do ciclo de esterilização ou falha.

Esses alertas estão explicados detalhadamente no “Manual do Usuário – Manual do Comando” anexo a esse manual.

## 10 - Procedimentos Preliminares Antes da Utilização do Equipamento

### Boas práticas para Centrais de Materiais

- Criação de procedimentos documentados seguindo normas nacionais e internacionais vigentes que garantam o bom funcionamento e qualidade do processo de esterilização evitando contaminação cruzada e acidentes.
- Criação de um sistema de Gerenciamento de Risco para reprocessamento de produtos médicos usando o princípio da precaução.
- Uso de EPI – Durante a utilização do equipamento deverão ser utilizados Equipamentos de Proteção Individual conforme legislação local, a PHOENIX/LUFERCO recomenda que sejam utilizados ao menos luvas térmicas, máscaras, óculos, sapatos de proteção e aventais.
- Seguir normas locais para projeto e construção de Centrais de Materiais.
- Validação e qualificação do processo de esterilização são processos que devem ser realizados logo após a instalação da autoclave.
- Deve ser estabelecida uma rotina de testes para verificar o funcionamento da autoclave todos os dias antes de iniciar o processo de esterilização. Ao menos Leak Test, teste Bowie & Dick, e teste biológico devem ser realizados.
- Indicadores Biológicos devem ser inseridos em um pacote referencial em todos os ciclos realizados.
- Indicadores Químicos são muito importantes para identificar falhas no processo com superaquecimento, a existência de gases não condensáveis, bolsas de ar, excesso de condensáveis, entre outras falhas que interferem no processo de esterilização.
- Todos os ciclos devem ser registrados e rastreáveis, portanto é importante a inserção de lote e código do produto esterilizado antes do início de cada ciclo.
- Realizar periodicamente as manutenções preventivas e corretivas necessárias e a requalificação anual da autoclave é fortemente recomendado.

## Validação e qualificação de processos

A validação do processo de esterilização impacta diretamente na repetibilidade de cada ciclo e na segurança clínica, portanto é mandatório registrar e qualificar os processos desde o primeiro uso da autoclave (Qualificação de Instalação – IQ).

A Qualificação de Operação (OQ) e a Qualificação de Desempenho (PQ), ajudarão o usuário a padronizar a carga e ajustar a relação entre tempo e temperatura de esterilização de forma a otimizar seu processo e garantir a esterilidade em pacotes padrão.

É importante revalidar o processo de esterilização após a realização de manutenções (preventiva ou corretiva).

- Testes de rotina são extremamente importantes para diagnosticar o bom funcionamento da autoclave e garante a efetiva esterilização dos materiais.
- Para maiores informações sobre o serviço de Validação contate PHOENIX LUFERCO.

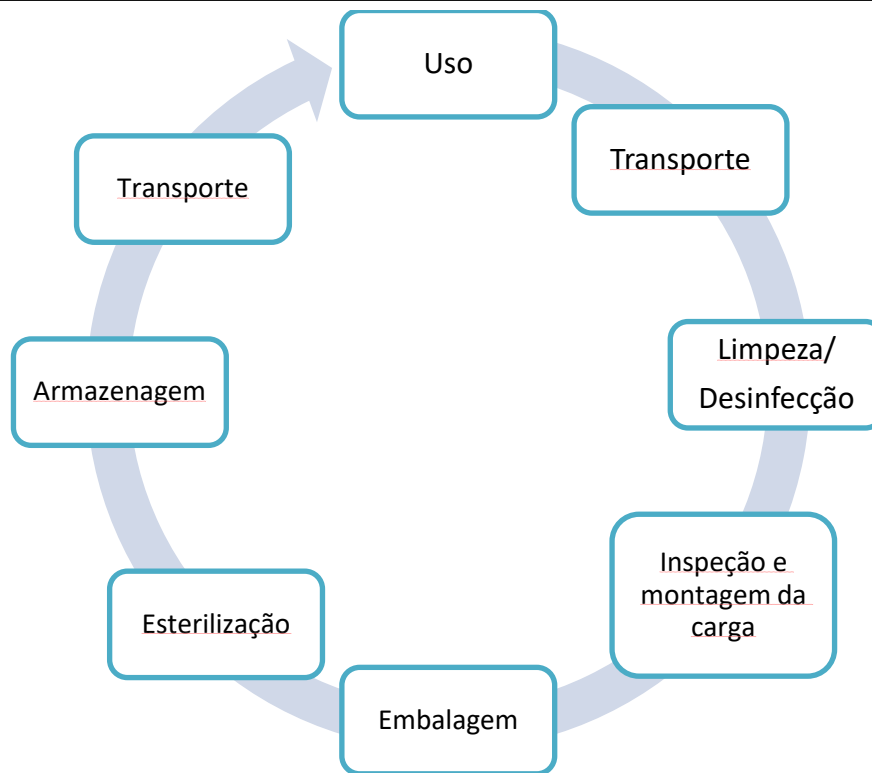
Para mais informações consulte:

- Sterilization of Medical Supplies by Steam, Vol. 1 – General Theory / Jan Huys / 3rd. Edition, 2010
- ISO 17665-1:2006 - Sterilization of health care products - Moist heat Part 1: Requirements for the development, validation and routine control of a sterilization process for medical devices
- ABNT ISO/TS 17665-2:2013 - Sterilization of health care products – Moist heat Part 2: Guidance on the application of ISO 17665-1
- ABNT NBR 16328:2014 - Sterilization of health care products — Procedures for temperature, pressure and humidity measurement trials in equipment – and it's intended to be used as a guide to IQ, OP and PQ for performance validation of steam sterilizers.

## Ciclo do material estéril

Distintos procedimentos podem ser adotados em um hospital para o reprocessamento de produtos médicos, mas a literatura indica os procedimentos mais comuns do fluxograma abaixo.

Recomenda-se que antes de submeter um material ao processo de esterilização o produto passe pelo processo de limpeza e desinfecção. Quanto melhor forem os procedimentos de limpeza e desinfecção maior será o sucesso alcançado pelo processo de esterilização.



Para mais informações consulte: Sterilization of Medical Supplies by Steam, Vol. 1 – General Theory / Jan Huys / 3rd. Edition, 2010

### Testes de rotina

A PHOENIX LUFERCO recomenda que sejam realizados testes de rotina antes do início do dia de trabalho para verificar o bom funcionamento do equipamento. Os seguintes testes são indicados:

- Leak Test ou teste de estanqueidade – Deve ser realizado com o equipamento frio, e é usado para diagnosticar a correta vedação e integridade das câmaras.
- Teste Bowie & Dick – Recomenda-se a realização de um ciclo de pré-aquecimento sem carga antes da realização do teste. É usado para verificar o desempenho da bomba vácuo, a vedação dos sistemas de portas, sistema hidráulico e câmaras e a eficiência da penetração de vapor em cargas referenciais.
- Além dos testes de diagnóstico, são indicados testes de monitoramento diário para comprovar a eficácia dos ciclos realizados. Um sistema de monitoramento de carga precisa ao menos do especificado na tabela 2 de J.P.C.M. van Doornmalen, A.G.M. Rietmeijer, A.J. Feilzer, K. Kopinga, 2013, conforme especificado abaixo.

## Passos para Sistema de Monitoramento para autoclaves a vapor

Tabela 2: Os cinco passos para um Sistema de monitoramento baseado em normas ISO [15, 17, 26–28, 38, 40, 41 – referenciadas no artigo original]. Normas Europeias EN e normas americanas da AAMI - Association for the Advancement of Medical Instrumentation. Sistema de identificação e rastreio não estão diretamente referenciadas nas normas existentes.

O que	Requerimentos	Como	Onde e quando
Controle do Equipamento	ISO 11140-1 e EN usuários ISO 11140-3 & 4 / AAMI usuários ISO 11140-5	Indicadores químicos Classe 2, teste de penetração de vapor [15] ou teste digital eletrônico [16]	Todos os dias antes de iniciar a produção com a autoclave a vapor.
Controle de Exposição	ISO 11140-1	Fita de indicador químico Classe 1, etiquetas com indicador ink	Todos os pacotes ou bolsas (visível, sem que sejam embalados)
Controle de carga	ISO 11138-1 e -3	Indicador biológico	Todas as cargas
Controle de pacote	ISO 11140-1	Indicador químico Classe 5 [17]	Todos os pacotes
Identificação e rastreio	Sistema de qualidade	Sistema documentado ou digital	Todo item ou instrumento

Para mais informações consulte: Monitoring of steam sterilization processes in the dental office / J.P.C.M. van Doornmalen, A.G.M. Rietmeijer, A.J. Feilzer, K. Kopinga/ Central Service / Issue 6/2013.

### Preparação da carga

### Importância da embalagem

A embalagem certa cria uma barreira microbiana para o produto no seu interior, permite a esterilização correcta e posteriormente o armazenamento deste material durante um longo período de tempo.

### Tipos de embalagem

Segundo recomendações da AORN (Associação de Enfermeiros Peri-Operatórios Registrados) em "Práticas recomendadas para seleção e uso de sistemas de embalagem para esterilização", o tipo de embalagem deve ser adequado ao método de esterilização utilizado. O sistema de embalagem deve ser compatível com, e concebido e aprovado para utilização com, empregar tecnologia específica, e ser capaz de resistir às condições físicas do processo de esterilização utilizado.

As duas opções especificadas nesse documento são: 1 - embalagens papel-plástico de grau cirúrgico, e 2 - recipientes rígidos, containers e caixas de instrumento / cassetes, bandejas organizadoras.

As condições de esterilização devem ser testadas com cada pacote para determinar quais as condições necessárias para transporte, armazenamento e manuseio, além de da vida útil dessa embalagem.

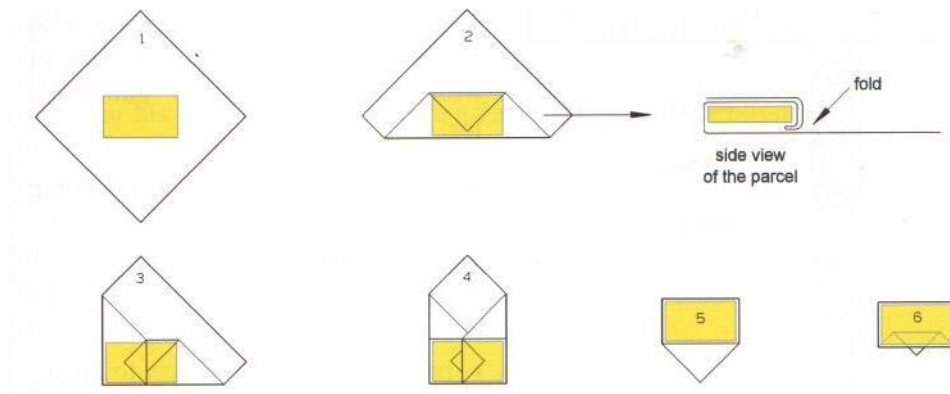
"Os sistemas de embalagem para esterilização a vapor deve permitir a secagem adequada. A eficácia da esterilização por vapor pode ser afectada pela humidade; altitude; material de embalagem; conteúdo do pacote; carga; posição dos itens dentro do esterilizador; o tamanho, o peso, e a densidade da embalagem ou recipiente; e os parâmetros do ciclo de esterilização. Cenários de prática devem seguir as instruções escritas dos fabricantes para cada sistema de embalagem para esterilização a vapor." (AORN, 2007).

Sempre siga as instruções do fabricante das embalagens.

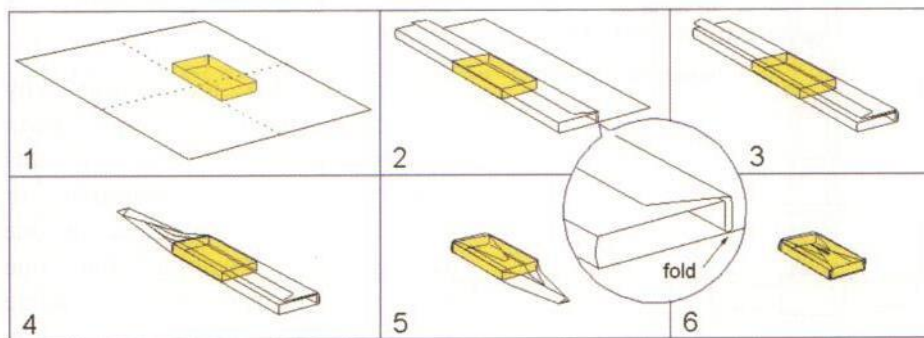
## Técnica de embalagem

Em caso utilize algodão ou TNT/Papel crepado de grau cirúrgico, a técnica de embalagem para embalagens esterilizadas deve permitir uma abertura asséptica pelo tempo que o pacote é usado. Seguem amostras de pacote.

Envelope dobra usado para pequenas embalagens:



Dobra parcelada usada para embalagens grandes:



## Características da carga

De acordo com as recomendações AORN, “O peso total de dos instrumentos já embalados não deve exceder 25 libras, incluindo o conteúdo e método de embalagem (por exemplo, envoltórios, sistemas de recipiente rígido, cassetes, bandejas organizadoras). 2 - Conjuntos de instrumentos excessivamente pesados podem comprometer a esterilização e secagem. O foco deve ser a configuração do pacote (isto é, a forma como os instrumentos são distribuídos dentro dele) e o peso total do pacote. Levantar e mover pacotes pesados de instrumentos pode causar prejuízos à saúde do trabalhador.”.

É indicado que os pacotes não ultrapassem a dimensão de 50x30x20 cm.

PHOENIX LUFERCO oferece acessórios para facilitar o prepare, montagem e transporte dos materiais como cestos, carros internos e externos, contêineres e suporte de cestos. Consulte as opções com o fabricante.

### Recomendações:

– Faça cargas homogêneas sempre que possível, isso é, coloque em uma carga apenas tecidos e em outra apenas instrumental por exemplo. Isso trará melhores resultados e eficiência na esterilização.

- Nunca carregue totalmente a câmara interna do equipamento. Recomenda-se o uso de no máximo 75% do volume da câmara.

Para mais informações consulte:



- Recommended Practices for Selection and Use of Packaging Systems for Sterilization / AORN -Association of periOperative Registered Nurses, 2007.
- Understanding current steam sterilization and guidelines / Cynthia Spry, RN, MA, MSN, CNOR / AORN Journal, October, 2008.
- Sterilization of Medical Supplies by Steam, Vol. 1 – General Theory / Jan Huys / 3rd. Edition, 2010.

### Verificação de suprimentos e parâmetros programados

Os procedimentos a seguir devem ser seguidos antes de utilizar o equipamento.

- Observar se o registro de entrada de água para abastecimento do equipamento está devidamente aberto.
- Observar se o registro de entrada de água da bomba de vácuo de anel líquido do equipamento está devidamente aberto.
- Observar se a válvula de despressurização da câmara interna se encontra devidamente fechada.
- Observar se o sistema de purificação (quando aplicável) de água está devidamente ligado e se o reservatório se encontra devidamente cheio.
- Observar se o registro de entrada de ar comprimido (quando aplicável) se encontra devidamente aberto e com pressão na faixa de 4,0 a 6,0 bar.
- Observar se o registro de entrada de vapor de rede (quando aplicável) se encontra devidamente aberto e com pressão na faixa de 2,5 a 3,0 bar.

## 11 - Instruções de Operação

A seguir estão descritas as etapas para operar de forma correta e segura o equipamento. Os detalhes sobre as funções do comando estão descritas no “Manual do Usuário – Manual do Comando” anexo a esse manual.



### ADVERTÊNCIA

Os operadores que utilizam o equipamento devem ser devidamente treinados/habilitados para esta atividade. Entrar em contato com a **Phoenix LUFERCO** para maiores informações sobre treinamentos ao usuário (operador).



### ADVERTÊNCIA

Lubrificantes utilizados em instrumentais cirúrgicos podem interferir na eficiência da esterilização, ensaios laboratoriais podem ser requeridos para a determinação do tempo de esterilização.

1. Ligar a chave do equipamento situada no painel do mesmo.
2. Observar se o manovacuômetro (indica a pressão da câmara interna) está na posição zero (0,00 bar). Caso não esteja, não é possível abrir a porta do equipamento. Aguarde a pressão ficar nula.

*Obs.: caso seja necessário despressurizar a câmara interna do equipamento, utilize o registro de despressurização localizado na lateral direita do equipamento.*



### ADVERTÊNCIA

Cuidado ao abrir o registro de despressurização. Se o mesmo não estiver tubulado conforme prescrito no capítulo de instalação do equipamento, o mesmo poderá causar acidentes devido à saída de vapor.

3. Abra a porta do equipamento.  
Para portas com acionamento por volante central: a partir do movimento no sentido anti-horário do volante, os braços de travamento da tampa no flange diminuirão a pressão gradativamente, possibilitando assim a abertura da mesma.  
Para portas com acionamento deslizante: acionar no comando do equipamento a função de abrir a porta.



### ADVERTÊNCIA

Cuidado ao abrir e fechar a porta do equipamento. Evitar colocar partes do corpo ou objetos na região da porta no momento de seu acionamento.



### ADVERTÊNCIA

Cuidados ao encostar em partes internas e externas do equipamento, elas podem estar quentes. Sempre observe as etiquetas de superfície quente que foram inseridas para diminuir a probabilidade de queimaduras.

4. Introduzir o material a ser esterilizado no interior da câmara de esterilização.  
Sem Carros de transporte: Introduza os materiais diretamente no rack ou utilizando cestos de carga, sempre observando se o material não está em contato com laterais da câmara.  
Com Carros de transporte: Realize a montagem da carga no carro interno sobre o carro externo devidamente travado, introduza o carro externo no trilho da câmara, realize o travamento dos rodízios do carro externo, transfira o carro interno para dentro da câmara, libere os rodízios do carro externo e remova-o do trilho.

*Obs.: o usuário (operador) é responsável pela correta forma de preparar a carga a ser esterilizada bem como ajustar os parâmetros do ciclo de esterilização no comando do equipamento. Obtenha com o fabricante do material a ser esterilizado, os parâmetros para o ciclo de esterilização.*

5. Feche a porta do equipamento.  
Para portas com acionamento por volante central: aproximando a tampa do equipamento até encostar a guarnição de vedação, girar manualmente o volante no sentido horário fazendo com que os braços de travamento sejam introduzidos nos orifícios do flange. Continuando o giro no sentido horário fará com que



os braços de travamento pressionem a tampa contra a guarnição de vedação gerando as condições necessárias a vedação do sistema.

Para portas com acionamento deslizante: acionar no comando do equipamento a função de fechar porta.

6. Inicie o ciclo de esterilização.
7. Após o término do ciclo de esterilização, aguardar o manovacuômetro voltar para a posição zero (0,00 bar).
8. Abrir a porta do equipamento, conforme descrito no passo nº.3.



#### ADVERTÊNCIA

Ao abrir a porta do equipamento, não se posicionar muito próximo a ela, pois há a saída de vapor.

9. Retirar a carga do equipamento.

Uma boa prática é deixar a porta entreaberta do equipamento por cerca de 20 minutos antes de retirar o material e mais 20 minutos antes de manipula-los (guarda-los).

Cuidado ao manipular a carga do equipamento. Recomenda-se a utilização de carros externos para auxiliar essa manipulação.



#### OBRIGATÓRIO

Ao manipular a carga do equipamento, utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados a fim de evitar acidentes.



Recomenda-se periodicamente realizar o controle de esterilização por meio de indicadores químicos, indicadores biológicos, teste de Bowie & Dick, dentre outros para garantir a eficiência da esterilização.



#### ADVERTÊNCIA

Para a esterilização de líquidos em garrafas, pouches, latas ou outros tipos de embalagens, alguns cuidados são necessários na configuração do ciclo e também na manipulação da carga:

- O ciclo deverá ser configurado sem pré-vácuo e sem secagem.
- Configurar no mínimo 15 minutos de resfriamento.
- Após o término da esterilização, aguardar pelo menos 30 minutos com a porta aberta para manipular os materiais.

## Procedimento em caso de cancelamento de ciclo pelo usuário

Caso o usuário queira cancelar o ciclo durante o processo de esterilização, as seguintes etapas deverão ser realizadas.

- 1 – Pressionar o botão cancelar.
- 2 – Verificar se a pressão da câmara interna se encontra em 0,00bar, solicitar a abertura da porta e retirar todo o material que estava sendo esterilizado.
- 3 – Retirar as embalagens dos materiais.
- 4 – Secar os materiais caso estejam molhados.
- 5 – Iniciar o processo de esterilização novamente conforme itens 9, 10 e 11 desse mesmo manual.

## Procedimento em caso de falha de ciclo

Caso ocorra uma falha durante o processo e o ciclo venha a ser cancelamento automaticamente, as seguintes etapas deverão ser realizadas.

- 1 – Verificar o motivo da falha que será mostrado permanentemente na tela e também será impresso no papel da impressora.
- 2 – Desligar o equipamento e tornar a liga-lo para retirar o aviso da falha.
- 3 – Inserir o nome de usuário e a senha.
- 4 – Verificar se a pressão da câmara interna se encontra em 0,00bar, solicitar a abertura da porta e retirar todo o material que estava sendo esterilizado.
- 5 – Solicitar a verificação técnica do equipamento, baseada no motivo da falha.
- 6 – Retirar as embalagens dos materiais.
- 7 – Secar os materiais caso estejam molhados.
- 8 – Iniciar o processo de esterilização novamente conforme itens 9, 10 e 11 desse mesmo manual.

## Procedimento em caso de utilização do botão de emergência

Caso o botão de emergência venha a ser pressionado durante o processo, o ciclo será cancelado automaticamente e as seguintes etapas deverão ser realizadas.

- 1 – Verificar o motivo porque o botão de emergência foi pressionado.
- 2 – Solicitar a verificação técnica do equipamento, baseada no motivo porque o botão de emergência foi pressionado.
- 3 – Desligar o equipamento e tornar a liga-lo para retirar o aviso da falha.
- 4 – Inserir o nome de usuário e a senha.
- 5 – Verificar se a pressão da câmara interna se encontra em 0,00bar, solicitar a abertura da porta e retirar todo o material que estava sendo esterilizado.
- 6 – Retirar as embalagens dos materiais.
- 7 – Secar os materiais caso estejam molhados.
- 8 – Iniciar o processo de esterilização novamente conforme itens 9, 10 e 11 desse mesmo manual.

## 12 - Procedimentos de Finalização

Finalizado o turno de trabalho, recomenda-se executar as etapas a seguir:

- Se houver pressão nas câmaras do equipamento, despressurize-as.
- Desconectar o equipamento ou fechar as linhas de suprimento (ar, vapor de rede, água, etc.).
- Desligar a chave seccionadora do equipamento (caso possua). Desligar os disjuntores do quadro de alimentação elétrica onde o equipamento está ligado.
- Abra o registro de descarga do gerador de vapor para eliminar a água do mesmo. Isso ajuda na conservação e preservação do gerador além de melhorar a qualidade do vapor gerado.

## 13 - Proteção Ambiental

### Embalagem

A embalagem do equipamento poderá ser retornada a **Phoenix LUFERCO** para posterior descarte. Para isso entre em contato para procedermos a esse recebimento.

A embalagem poderá ser destinada a reciclagem ou descarte conforme normas de descarte do local e/ou país destino.

### Indicadores Biológicos e Indicadores Químicos

Proceder com o descarte desses itens conforme orientação dos respectivos fabricantes.

### Produto

Quando o equipamento não for mais utilizado e será descartado, recomenda-se que o mesmo seja enviado de volta à fábrica. Para isso entre em contato para procedermos a esse recebimento.

Caso decida-se pelo descarte no país onde está o equipamento, esse descarte deve ser realizado conforme normas de descarte do local e/ou país destino. Nesse caso o cliente deve informar a **Phoenix LUFERCO** sobre esse descarte.

## 14 - Suporte Técnico

Caso haja a necessidade de enviar o equipamento para a fábrica, favor entrar em contato com o departamento de assistência técnica e enviar juntamente com o equipamento, uma declaração descrevendo a falha apresentada e os dados para contato posterior.

Dados para envio:

Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda  
Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171  
III Distrito Industrial  
Araraquara – SP - Brasil  
CEP: 14801-970  
Fone: +55 (16) 3324-6600 – Fax: +55 (16) 3324-5758  
E-mail: assistec@phoenix.ind.br

## 15 – Referência Bibliográfica

- 5410:2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
- ABNT NBR IEC 60601-1:2010 – Equipamento eletromédico - Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial.
- ABNT NBR ISO 14971 - Produtos para saúde – Aplicação de gerenciamento de risco em produtos para a saúde.
- ABNT NBR ISO 17665-1:2010 - Esterilização de produtos para saúde — Vapor - Parte 1: Requisitos para o desenvolvimento, validação e controle de rotina nos processos de esterilização de produtos para saúde.
- ISO 17665-1:2006 – Sterilization of health care products – Moist heat – Part 1: Requirements for the development, validation and routine control of sterilization process for medical devices.
- ISO 17665-2:2009 – Sterilization of health care products – Moist heat – Part 2: Guidance on the application of ISO 17665-1.
- ASME, Section VIII, Division I – ASME Boiler and pressure vessel code.
- NR 13 - Caldeiras e Vasos de Pressão.
- Resolução ANVISA RDC 185, de 22 de Outubro de 2001.
- IEC 61010-1:2001 – Safety requirements for electrical equipment for measurement, control and laboratory use – Part 1: General requirements.
- IEC 61010-2-040:2005 - Safety requirements for electrical equipment for measurement, control and laboratory use – Part 2 – 040: Particular requirements for sterilizers and washer-disinfectors used to treat medical materials.
- IEC 61326-1:2005 – Electrical equipment for measurement, control and laboratory use – EMC requirements – Part 1: General requirements.
- EN 285:2006 – Sterilization Sterilizers – Large Sterilizers.
- Monitoring of steam sterilization processes in the dental office / J.P.C.M. van Doornmalen, A.G.M. Rietmeijer, A.J. Feilzer, K. Kopinga/ Central Service / Issue 6/2013.
- Recommended Practices for Selection and Use of Packaging Systems for Sterilization / AORN -Association of periOperative Registered Nurses, 2007.
- Understanding current steam sterilization and guidelines / Cynthia Spry, RN, MA, MSN, CNOR / AORN Journal, October, 2008.
- Sterilization of Medical Supplies by Steam, Vol. 1 – General Theory / Jan Huys / 3rd. Edition, 2010.
- ABNT NBR 16328:2014 - Sterilization of health care products — Procedures for temperature, pressure and humidity measurement trials in equipment – and it's intended to be used as a guide to IQ, OP and PQ for performance validation of steam sterilizers.
- IEC 62304:2006 - Medical device software - Software life-cycle processes
- ABNT NBR IEC 62366 - Produtos para Saúde – Aplicação da engenharia de usabilidade a produtos para saúde
- ABNT NBR 11816:2003 - Esterilização - Esterilizadores a Vapor com Vácuo para Produtos de Saúde.

## 16 – Declaração do Fabricante

Por meio desta, declaro o seguinte:

A PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA é um fabricante de prestígio em equipamentos de esterilização, conseguindo aliar tradição e modernidade, resultado este obtido através da fusão entre 2 empresas, a PHOENIX fundada em 1975 e a LUFERCO 1950 que garante 65 anos de tradição e know-how invejável.

A PHOENIX LUFERCO acaba de unir mais uma vez tradição e modernidade unificando ao grupo a marca PALLAS onde desde 1983 fabrica equipamentos médicos e odontológicos com alta qualidade e baixo custo.

A PHOENIX LUFERCO é de origem brasileira e está situada em Araraquara, São Paulo-Brasil e atende as solicitações de países da América Central, América do Sul, EUA, África, Ásia e Oriente Médio e tem certificações internacionais de qualidade exigidas pelos agências reguladoras e de controle de qualidade de equipamentos médicos.

A PHOENIX LUFERCO é referência na fabricação de autoclaves e acessórios, onde:

DECLARAMOS que cumprimos com a norma ASME Section VIII, Division I, e indicamos que os produtos **PHOENIX LUFERCO são fabricados com base neste código, além de também serem fabricados de acordo com as normas** ABNT NBR ISO 11816, ABNT NBR ISO 17665, ABNT NBR ISO 14971, ABNT NBR ISO 5410, EN 285, IEC61010-1, IEC61010-2-040, ABNT NBR IEC 62366, ABNT NBR IEC 62304, além de cumprir plenamente com a norma regulamentadora nº 13 (NR-13) do ministério do trabalho.

A empresa PHOENIX LUFERCO também é certificada com base nas normas ABNT NBR ISO 9001, ABNT NBR ISO 13485 e Boas Práticas de Fabricação de Produtos para a Saúde da ANVISA (RDC 16).

As Autoclaves são destinadas a esterilização por meio de vapor de água, onde a montagem e Fabricação respeitam o código ASME conforme segue:

- **Solda:** longitudinal do tampo/fundo do tipo filete junta em “T” (ASME UW12 Tipo 1) pelos processos MIG/MAG (GMAW/FCAW), TIG (GTAW) e Arco Elétrico (SMAW). Eficiência 0,70 (ASME UW12 Grau de exame C), com soldadores devidamente qualificados e treinados conforme ASME IX e ASME B-31.
- **Inspeção Final:** Inspeção visual das soldas conforme procedimento interno IT 22 e norma ASME UW12 grau C.
- **Teste hidrostático:** Conforme procedimento interno IT 17 e norma ASME UG 99b, sendo testadas com 1,3 vezes (30%) da PMTA como segue:

**Linha AV/AVP** – PMTA 1,80 kgf/cm<sup>2</sup>, testados com 2,40 kgf/cm<sup>2</sup> (de acordo com ASME e NR-13);

**Linha AB/AV SD** – PMTA 2,60, bar testados com 3,40 bar (de acordo com ASME e NR-13);

**Linha AH** – PMTA 3,00 bar, testados com 4,00 bar (de acordo com ASME e NR-13);

**Linha AHR** – PMTA 5,00 bar, testados com 7,50 bar (de acordo com ASME e NR-13);

**Linha GV** – PMTA 5,50 bar, testados com 8,30 bar (de acordo com ASME e NR-13).

- Chapas, tampos e fundidos controlados por meio dos certificados de análise química dos fornecedores dos materiais.
- **Sistema de Segurança:** Trava Mecânica (Porta) que Impede a abertura da porta com pressões acima de 0,10 bar (somente para equipamentos com acionamento manual tipo volante central) e sistema de segurança, e fecho 2 estágios (para equipamentos de bancada), fechamento e travamento automáticos por sistema de cilindro pneumático com acionamento das vedações das portas por injeção de ar comprimido, por meio de guarnições de silicone (somente para equipamento com porta deslizante) e manipulou em baquelite isolante ao calor em quantidades calculadas para segurança do operador (somente para equipamentos verticais) .
- **Pressostato de Segurança:** Pressão máxima de abertura regulada e dimensionada para que não ultrapasse a PMTA.
- **Válvula de Segurança:** Pressão máxima de abertura regulada e dimensionada para que não ultrapasse a PMTA.
- **Memoria de Calculo:** Conforme código ASME UG 16 e UG 22, conforme código ASME VIII Division I – 2007.
- **Prontuário:** Documento devidamente formulado com as premissas de projeto e Materiais utilizados, além de possuir a classe da caldeira de acordo com NR-13.
- **Relatório de Teste Hidrostático:** Possui a Rastreabilidade dos itens usados na Fabricação do Vaso/Caldeira e as devidas pressões de teste hidrostático de acordo com ASME e NR-13.

Além do que a relatada em linhas anteriores, certifico que o nosso processo de produção inclui um teste de vedação hidráulica e testes de validação e processo de qualificação e da câmara de esterilização para que as câmaras de esterilização recebam garantia de fábrica de até 10 anos.

Atenciosamente:

Eng. Murilo Fernandes Monteiro – CREA/SP nº: 5062365409  
Engenheiro Mecânico Responsável  
Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos LTDA  
CNPJ. 44.239.382/0001-86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA**  
Rua Espírito Santo, 135 – Fone/Fax (18) 3822-3151  
Dracena/ SP - Cep 17.900-000  
E-mail :- [diretoriasaude@dracena.sp.gov.br](mailto:diretoriasaude@dracena.sp.gov.br)



DRACENA/SP, 28 DE MARÇO DE 2016.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Prefeitura Municipal de Dracena, inscrita no CNPJ Sob o nº 44.880.060/0001-11, situada na Avenida Jose Bonifácio, nº 1.437, Centro, Dracena/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, situada na Rua Espírito Santo, nº 135, Bairro Metr pole, Dracena/SP atesta para os devidos fins que a empresa Phoenix Ind stria e Com rcio de Equipamentos Cient ficos Ltda., inscrita no CNPJ. Sob o nº 44.239.382/0001-86, com sede na Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171 – III Distrito Industrial – Araraquara/SP, forneceu-nos equipamento do tipo Autoclave, Marca Lufenco, Modelo 39209, dentro das condi es estabelecidas.

Sendo cumpridora dos prazos, e termos firmados na contrata o, n o havendo at  o momento nenhum registro que desabone a imagem do fornecedor e o desempenho dos equipamentos.

Sem mais,

Atenciosamente.

**Nelson Antonio Bortolatto**  
Secretario Municipal de Sa de e Higiene P blica





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1507162**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PHOENIX IND E COM DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA**, CNPJ: 44.239.382/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de novembro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0061504838**







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.239.382/0001-86 DUNS®: 902675532  
Razão Social: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 01/04/2023  
FGTS Validade: 11/12/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/05/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/01/2023  
Receita Municipal Validade: 29/01/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 08/12/2022 11:34

CPF: 711.962.002-97 Nome: SIMONE SERRAO RODRIGUES

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/12/2022 11:35:52

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA**  
CNPJ: **44.239.382/0001-86**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM 08/12/2022 11:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 278118188DE2030A.061DC3B577740DF3.54DA5395791658D3.CEA9EAL1BF0CC2DBE ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)

À  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022/49732

**BIOMA CIENTIFICA EIRELI - EPP** - Estabelecida á Rua Ernesto Austin, 307 – Bairro Boa Vista – CEP 31060-430 - Belo Horizonte – MG - Telefone: (31) 3485-6319 – Celular: (31) 99973-9386 – E-mail: [bioma@biomacientifica.com.br](mailto:bioma@biomacientifica.com.br) - CNPJ 07.993.655/0001-57 – Inscrição Estadual: 001.515.603.00-84. Apresenta proposta de preços dos equipamentos & produtos, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	UNIT R\$	TOTAL R\$
06	01	<p>A leitora é composta por 8 sistemas de canais de fibra ótica que fazem a leitura de microplacas em 6 segundos. A leitora faz a medição bicromática e multi cálculos que incluem ABS, Cut-off, Linearidade e Log. Contém comunicação com o PC via USB com um software para computador. Fabricante/Marca: WUXI HIWELL DIATEK INSTRUMENTS CO. LTD. / KASUAKI (#DR-200B-NM)</p> <p>»Para facilitar o manuseio da leitora, foi preparado um software inteligente, no qual trabalha baseado no sistema Windows. Os métodos inseridos quantitativos e qualitativos são: ABS, Cut-Off, Calibração de ponto único, Linha Tracejada, Regressão Linear, Regressão Exponencial, Regressão Logarítmica, Logaritmo Duplo, Regressão, Log-Logit, Regressão de Poder, Regressão de Quatro Parâmetros. Medições de comprimento de onda simples ou dupla, funções qualitativas e quantitativas de avaliação de dados com ponto de corte (Cut-off), curvas e fórmulas de transformação.</p> <p>»O equipamento possui o comprimento de onda de 405nm, 450nm, 492nm, 630nm e mais 4 posições livres (Filtros adicionais) entre 400-850nm. Para melhor visualização, a leitora possui um Display LCD de alta resolução 1024x600 e Tela touch screen de 10.4" colorida com interface gráfica intuitiva e menu projetado para otimizar o tempo de programação. Visualização do layout da placa com possibilidades de poços com branco, padrões, amostras, referência, QC em uma única tela.</p> <p>»Sistema óptico com varredura de fibra ótica de 8 canais, possui sistema de centralização automática de placas, posiciona o centro do poço com precisão.</p> <p>»Apresenta mais de 20 formatos diferentes de relatórios. Executa 24 testes diferentes em uma placa ao mesmo tempo. Ajuste da luz automático e calibragem automática, afim de melhorar a eficiência do sistema e aumentar a vida útil.</p> <p>»Resultado vizualizado de diferentes formas, incluindo relatório abrangente do paciente.</p> <p>»Possui software para uso com PC. Possibilidade de controle remoto e armazenamento de milhares de testes.</p> <p>❖ Especificações técnicas:</p> <p>»Especificações da Microplaca: Placas de 48/96 poços.</p> <p>»Mistura: Vibração com 3 velocidades.</p> <p>»Tipos de testes: Absorbância, Valor crítico, Concentração qualitativa e Medição quantitativa.</p> <p>»Faixa de comprimento de onda: 400nm-850nm</p> <p>»Filtros padrões: 405nm, 450nm, 492nm, 630nm e mais 4 posições livres (414, 540, 690 e 740nm Opcionais).</p> <p>»Velocidade de leitura: Simples comprimento de onda 3s. Duplo comprimento de onda 6s.</p> <p>»Precisão do comprimento de onda: ±1nm</p> <p>»Alcance de linearidade: 0.000 ~ 4.000 ABS.</p> <p>»Resolução: 0.001 ABS</p> <p>»Precisão: ± 0,008A</p> <p>»Reprodutividade ≤ 0.2%</p> <p>»Estabilidade: ± 0,003A</p> <p>»Sensibilidade: ≥ 0.01 (U/mg)</p>	49.700,00	49.700,00

**Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.**  
**PROPOSTA Nº: 284 – 2022.**

- »Largura da banda do espectro:  $\leq 12\text{nm}$ .
- »Absorbância:  $-0.3 \sim 3.0 \text{ ABS}$ .
- »Resolução: Display com  $1\text{m ABS}$  / com  $0.1\text{nm ABS}$  interno.
- »Repetibilidade de Absorbância:  $\text{CV} \leq 0.2\%$ .
- »Memória: Pode armazenar até 20 milhões de dados de teste e 500 programas.
- »Fonte de luz: Halógena Tungstênio de  $8\text{V}/50\text{W}$
- »Fotodetector: Fotodiodo de Silício
- »Display:  $240 \times 128 \text{ LCD}$ .
- »Língua: Inglês.
- »Impressora: Impressora termal interna de alta velocidade. Externa (Opcional)
- »Comunicação (Interfaces):  $4 \times \text{USB-A/B}$ ,  $\text{USB-C}$ ,  $\text{RS232}$ ,  $\text{DVI}$ ,  $\text{LAN}$ ,  $\text{VGA}$ ,  $\text{AUDIO}$ .
- »Certificado:  $\text{ISO9001}$ ,  $\text{ISO13485}$  e certificados CE.
- »Fonte de alimentação:  $100\text{-}240\text{V} - 50/60\text{Hz}$  (Bivolt)
- »Consumo de energia:  $\leq 50\text{VA}$ .
- »Temperatura ambiente de trabalho:  $5^\circ\text{C} \sim 40^\circ\text{C}$ .
- »Umidade relativa:  $\leq 80\%$ .
- »Trabalho contínuo:  $> 12\text{horas}$ .
- »Dimensões:  $460\text{nm} \times 350\text{nm} \times 197\text{nm}$  (L x C x A).
- »Peso:  $10\text{KG}$ .
- »Registro Ministério da Saúde (ANVISA) nº  $80815670004$
- »NoteBook e NoBreak Compatíveis com o equipamento.

# Validade da proposta: Conforme Edital.

# Prazo para entrega: Conforme Edital.

# Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos operacionais, frete, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros ônus que por ventura recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e demais despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação e que estou de acordo com todas as normas do edital e seus anexos.

# Declaramos aceitação total e irrestrita e que cumprimos todos os prazos e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

# Garantia: Conforme Edital.

# Condições de pagamento: Conforme Edital.

# Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 3495-9 – Conta Corrente: 2410-4

Atenciosamente,



Marcello Ribeiro Rodrigues  
Sócio Administrador  
RG M3-216.606 SSP/MG  
CPF 574.989.116-04  
CRBIO 93238/04-D

**BIOMA**  
**CIENTIFICA**  
**EIRELI:**  
**07993655000157**

Assinado digitalmente por BIOMA  
CIENTIFICA EIRELI:07993655000157  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=24783329000134, OU=Certificado PJ  
A3, CN=BIOMA CIENTIFICA EIRELI:  
07993655000157  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Belo Horizonte - MG  
Data: 2022.11.17 11:34:13-03'00'  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.3

# DR-200B-NM

## Leitora de Microplacas

### Manual do Usuário



# Índice

Capítulo 1	Instruções de segurança importantes . . . . .	- 3 -
Capítulo 2	Instrument Introduction . . . . .	- 3 -
2.1	Application Scope. . . . .	- 4 -
2.2	Main Performance . . . . .	- 4 -
2.3	Main Function. . . . .	- 4 -
2.4	Main Structure and Components . . . . .	- 4 -
2.5	Specification and Technical Parameter. . . . .	- 6 -
Capítulo 3	Instrument Installation . . . . .	- 6 -
3.1	Instrument Packaging and unpacking. . . . .	- 6 -
3.2	Environmental Requirements . . . . .	- 7 -
3.3	Transportation and Storage Conditions . . . . .	- 7 -
3.4	Service Life and guarantee . . . . .	- 7 -
3.5	Power Supply Requirements. . . . .	- 7 -
3.6	Start installing. . . . .	- 8 -
3.7	Notice and direction of sample collection and handling . . . . .	- 8 -
Capítulo 4	Input Tool and Operation. . . . .	- 8 -
4.1	Touch Screen . . . . .	- 9 -
4.2	Screen Keyboard. . . . .	- 10 -
4.3	Select and operate. . . . .	- 10 -
Capítulo 5	Starting Up. . . . .	- 10 -
5.1	Starting up process . . . . .	- 10 -
5.2	Main Interface. . . . .	- 11 -
Capítulo 6	System Setup . . . . .	- 12 -
6.1	Startup Parameters . . . . .	- 12 -
6.2	Plate Layput Display. . . . .	- 13 -
6.3	Display Settings . . . . .	- 14 -
6.4	Data Output. . . . .	- 15 -
Capítulo 7	Daily Work. . . . .	- 17 -
7.1	Shaking Plate & Blending . . . . .	- 17 -
7.2	System self-check . . . . .	- 17 -
7.3	User Management . . . . .	- 18 -
7.4	Quality Control Management . . . . .	- 19 -
7.5	Standard Curve . . . . .	- 21 -
Capítulo 8	Information Edit. . . . .	- 22 -
8.1	Entries for Editing . . . . .	- 22 -
8.2	Function Keys . . . . .	- 22 -
8.3	Others. . . . .	- 22 -
Capítulo 9	Item Setup . . . . .	- 22 -
9.1	Function Keys. . . . .	- 23 -
9.2	Calculation Method . . . . .	- 23 -
9.3	Modify/Create a new item . . . . .	- 25 -
9.4	Delete an item . . . . .	- 27 -
9.5	Item Portfolio. . . . .	- 27 -
Capítulo 10	Sample Information . . . . .	- 27 -
Capítulo 11	Sample Test . . . . .	- 29 -

11.1 Sample Test Parameters . . . . .	- 29 -
11.2 Layout . . . . .	- 30 -
Layout steps: . . . . .	Erro! Indicador não definido.
11.3 Plate moving test . . . . .	- 32 -
11.4 Test results show(Multiple items layout, Single item layout) . . . . .	- 32 -
Capítulo 12 Report Print . . . . .	- 33 -
12.1 Delete. . . . .	- 33 -
12.2 Edit. . . . .	- 33 -
12.3 Patient Information . . . . .	- 33 -
12.4 Search . . . . .	- 34 -
12.5 Print . . . . .	- 34 -
12.6 Return . . . . .	- 34 -
12.7 Direct Search . . . . .	- 34 -
Capítulo 13 Report Search. . . . .	- 34 -
13.1 Patient Report . . . . .	- 35 -
Function and interface such as the main menu “Report Print” . . . . .	- 35 -
13.2 Item Report . . . . .	- 35 -
13.3 Plate Report . . . . .	- 36 -
13.4 Test Report. . . . .	- 37 -
Capítulo 14 Statistic Rollup. . . . .	- 37 -
14.1 Workload Statistics . . . . .	- 37 -
14.2 Single Item Statistics . . . . .	- 38 -
14.3 Item Group Statistics . . . . .	- 39 -
14.4 Patient Rollup Statistics. . . . .	- 39 -
Capítulo 15 Shut Down System. . . . .	- 40 -
Capítulo 16 Instrument Maintenance . . . . .	- 40 -
16.1 Summary . . . . .	- 40 -
16.2 Cleaning instrument. . . . .	- 40 -
16.3 Instrument parts replacement. . . . .	- 41 -
16.4 Simple fault handling. . . . .	- 41 -

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei. 11.419/2006)  
 EM 08/12/2022 11:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 86DEEF1C792740A.F0D8DF406B8FC901.192928E3FD75168D.57B2E43DD00B2B365



## Capítulo 1 Instruções de segurança importantes

O método de uso perigoso ou incorreto pode causar ferimentos elétricos, queimaduras, incêndio ou outro desastre.

A proteção de segurança básica, incluindo todos os itens a seguir, deve ser sempre obedecida.

Quando os instrumentos são usados perto de crianças, pessoas com deficiência ou amstras, deve ser realizado um monitoramento rigoroso.

### Leia o seguinte antes de usar o instrument

- 1) Verifique a correspondência entre o equipamento de tensão e a tensão de alimentação.
- 2) Conecte com a fonte de rede: Coloque o plugue do instrumento na tomada que possui um cabo de alimentação aterrado.
- 3) Retire o plugue após terminar de operar o instrumento.
- 4) Você não deve colocar o instrumento dentro ou perto de um líquido. Se o instrumento estiver molhado, retire o plugue antes de tocá-lo.
- 5) Não deixe o instrumento sozinho enquanto estiver funcionando.
- 6) O instrumento só pode ser usado para testes de acordo com o manual.
- 7) Não use peças sobressalentes que não sejam fornecidas ou sugeridas pelo fabricante.
- 8) Se o instrumento estiver em uma posição de funcionamento anormal ou danificado, não o opere.
- 9) Não deixe o instrumento e as linhas tocarem em superfícies muito quentes.
- 10) Não bloqueie as aberturas. Faça ventilações longe de pano macio, pele, fiapos, etc.
- 11) Não coloque nada sobre o instrumento.
- 12) A menos que os requisitos especiais do manual, você não pode colocar nada na abertura, tubo ou costura do instrumento.
- 13) Não use o instrumento em locais onde as saídas de aerossol, gotículas ou oxigênio são controladas.
- 14) Não use o instrumento ao ar livre.
- 15) Mantenha longe de fontes de interferência eletromagnética.
- 16) Evite a exposição direta à luz alta.
- 17) Ao controlar o PC, não use o cabo para conectar o instrumento ao computador ou desconecte o instrumento do computador quando o instrumento e o computador não estiverem desligados.

## Capítulo 2 Introdução

### 2.1 Aplicação

O leitor de microplaca DR-200B é aplicado no método óptico clínico para o ensaio de imunoabsorção enzimática.

### 2.2 Performance

A precisão do comprimento de onda e o caráter de transmissão dos filtros devem atender aos seguintes requisitos:

Item	Indicador
Erro de indicação de comprimento de onda (nm)	$\pm 1.0$
Meia largura (nm)	$\leq 8$
Pico de transmitância (%)	$\geq 35$

- Estabilidade do valor medido:  $\pm 0,003A$  em 10 minutos
- Erro de indicação de absorção (precisão):  $\pm 0,008A$
- Repetibilidade de absorção:  $\leq 0,2\%$
- Sensibilidade :  $\geq 0,01$  (L / mg)
- Erro de canal:  $\leq 0,01A$

### 2.3 Características

- Interface de tela grande, tela de toque e modo de entrada de caneta de toque tornam a entrada conveniente para os usuários em formação.
- Mais de 500 testes de laboratório programáveis.
- Quatro métodos de medição: comprimento de onda único, comprimento de onda duplo, método de dois pontos, cinético
- Vários métodos quantitativos e qualitativos: ABS, Cut-Off , Calibração de ponto único, regressão de linha quebrada, regressão linear, regressão exponencial, regressão logaritmo, regressão logaritmo duplo, log-logit, regressão de potência, regressão de quatro parâmetros.
- Placa de 96 poços. Furo vazio, furo de contraste, furo de amostra, furo padrão e furo de controle de qualidade são ajustáveis.
- Conduza 24 testes diferentes em uma placa ao mesmo tempo.
- Agitação e mistura antes do teste. Teste rápido e preciso com 8 canais ( $\leq 10S$  / Placa).
- Saída de relatório de síntese flexível, compatível com impressora térmica interna e impressora com interface USB

### 2.4 Estrutura e Componentes

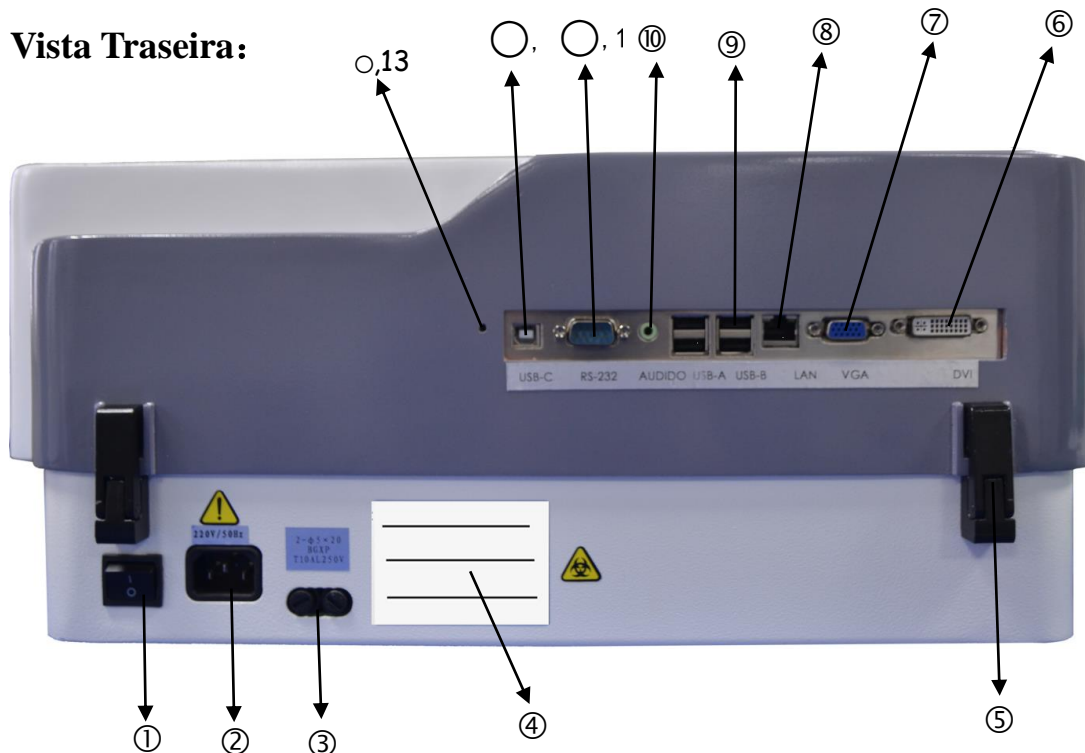
O instrumento é composto de uma fonte de alimentação comutada, sistema de caminho óptico, sistema de computador interno e sistema de transmissão de amostra.

#### Vista Frontal:



- ① Tela de toque do tablet: Mostra a interface do software. Os usuários podem pressionar a tela com os dedos para operação variável.
- ② Impressora térmica interna: Placa de cobertura de plástico. Entrega de papel ao usar impressora térmica interna. Você pode abrir a tampa para substituir o papel.
- ③ Placa de cobertura ELISA: Placa de cobertura de plástico. Evite que a poeira polua o espaço interno da placa ELISA e do instrumento.

### Vista Traseira:



- ① Chave de desconexão de energia: Ligue ou desligue a fonte de alimentação.
- ② Tomada de alimentação: Conecte a linha de alimentação CA.
- ③ Fusíveis: Se não houver energia após ligar o interruptor da fonte de alimentação, verifique os fusíveis.
- ④ Placa de identificação: Mostra o modelo do instrumento, especificações etc.
- ⑤ Dobradiças: Conecte a estrutura inferior e a tampa superior.
- ⑥ Interface DVI: interface de sinal digital. Conecte-o ao computador para mostrar a operação.
- ⑦ Interface VGA: Interface de sinal analógico. Conecte-o ao computador para mostrar a operação.
- ⑧ Interface LAN: Interface de rede.
- ⑨ Interface USB-A / USB-B: É usada para conectar impressora, disco flash USB, etc.
- ⑩ Interface de áudio: Saída de áudio.
- ⑪ Interface RS-232: a porta serial RS-232 é usada para operação online do software do computador.
- ⑫ Interface USB-C: É usada para operação online do software do computador.
- ⑬ Reiniciar: Quando o sistema XP do instrumento apresentar problemas, reinicie o sistema.

## 2.5 Especificações Técnicas

Peso:	11kg
Dimensões:	460mm (L) × 350mm (W) × 197mm (H)
Alimentação:	AC 100V~240V, 50/60 Hz
Fusíveis:	2-φ5×20 BGXP T 10 AL 250V
Condições de Trabalho:	Temperatura Ambiente: +5°C~+40°C; Umidade Relativa do Ar: 15%~80%; Pressão Atmosférica: 70kPa~106kPa; Alimentação: AC 100V~240V, 50/60 Hz; A sobretensão transitória é classificada como classe de dispositivo (sobretensão) classe- II; O nível de poluição de classificação é classificado como classe- II.
Temperatura de Armazenamento:	-10°C~+55°C
Fonte de Iluminação:	Lâmpada Halôgena de Quartzo OSRAM64607, 8V/50W
Comprimento de Onda:	405nm, 450nm, 492nm, 630nm, possibilidade de adicionar 4 filtros adicionais com comprimento de onda entre 400 nm e 850 nm.
Faixa de medição:	de 0.000~4.000A
Velocidade de Leitura:	de Comprimento de onda único ≤ 3s, Duplo comprimento de onda ≤ 6s
Tempo de Aquecimento:	de 10 minutos
Computador:	X86 core CPU, win7 operating system
Memória:	Mais de 500 programas e 20 milhões de resultados
Interface de comunicação:	de DVI,VGA,NETWORK INTERFACE,USB,AUDIO INTERFACE, RS-232
Visor:	Tela LED colorida de 10.4 polegadas, resolução de 1024*600
Modo de controle:	de Touch screen

## Capítulo 3 Instalação

### 3.1 Embalagem e desembalagem do instrumento

Desembale a embalagem do instrumento e retire o instrumento. Verifique os itens na embalagem de acordo com a LISTA DE EMBALAGEM: instrumento principal, linha de alimentação, fusíveis,

manual de instruções, lista de embalagem, relatório de verificação e adaptador de alimentação do tablet PC.

### 3.2 Requerimentos ambientais

Escolha uma mesa de trabalho plana que seja suficiente para colocar o instrumento e sem luz solar direta.

Ambiente de trabalho do instrumento:

Temperatura: + 5 °C ~ + 40 °C

Umidade relativa: 15% ~ 80%

Faixa de atmosfera: 70kPa ~ 106kPa

Fonte de alimentação: AC 100V ~ 240V, 50/60 Hz

A sobretensão transitória é classificada como classe de dispositivo (sobretensão) classe-, o nível de poluição nominal é classificado como classe.

Boa ventilação e sem substâncias corrosivas.

Para garantir o funcionamento normal do instrumento, você não deve colocar o instrumento nos seguintes locais: polarização de temperatura, extremamente quente ou fria, com muita poeira, próximo a equipamentos eletromagnéticos.

### 3.3 Condições de transporte e armazenamento

Condição de transporte: O transporte deve atender aos requisitos do instrumento e indicação da embalagem. Os clientes devem verificar se a embalagem e o instrumento estão corretos ao receber as mercadorias. Se houver algum problema, os clientes precisam ligar o instrumento para ver se funciona.

Condições de armazenamento: O instrumento deve ser armazenado em uma sala com temperatura de -10 °C ~ + 55 °C, umidade relativa inferior a 93%, boa ventilação e sem substâncias corrosivas.

### 3.4 Vida Útil e Garantia

Vida útil: 8~10 anos

Garantia: 1 ano de garantia e and life-long maintenance.

### 3.5 Requisitos de Alimentação

Alimentação: AC 100V~240V, 50/60 Hz

Potência de entrada: <180VA.

A alimentação AC deve ter um bom aterramento (Tensão da porta de aterramento de proteção<5V).


Todas as portas de aterramento de proteção são unificadas com sinal



A rede elétrica deve ser estável.

---

**Nota:** A alimentação AC deve ter um bom aterramento (Tensão da porta de aterramento de

proteção<5V). Todas as portas de aterramento de proteção são unificadas com sinal . A fonte de alimentação CA deve ser estável, não compartilhe a energia com aparelhos elétricos de alta potência. Ao desconectar o cabo de alimentação, deve-se segurar o próprio plugue e não o cabo de alimentação. Se descobrir que há fumaça, cheiro estranho ou som estranho, desligue imediatamente a energia e entre em contato com o vendedor.

---

### 3.6 Início da instalação

- Conecte o equipamento na fonte de energia;
- Encaixe um terminal do cabo de alimentação no plugue de alimentação do equipamento;
- Encaixe o outro terminal do cabo de alimentação na tomada.

### 3.7 Colocação do papel térmico para impressão

3.7.1 Pressione a tampa da impressora e, em seguida, remova a tampa da impressora (figura 1).

3.7.2 Puxe para fora do rolo da impressora e coloque a superfície térmica do papel da impressora para baixo na direção do cabeçote da impressora. Pressione o rolo da impressora (figura 2-3).

3.7.3 Retire o papel da impressora da tampa da impressora e cubra a placa (figura

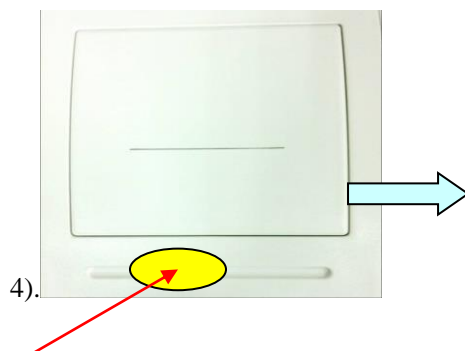


Figure 1



Figure 2

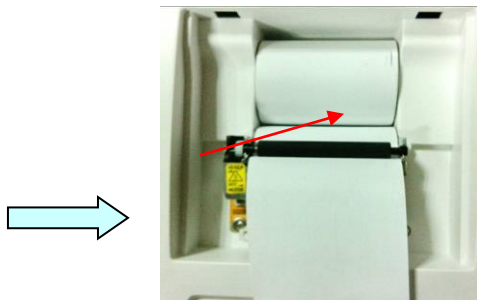


Figure 3

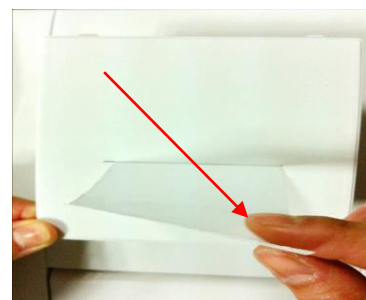


Figure 4

---

**Nota:** 1. Ao puxar o rolo da impressora, puxe no meio. 2. Ao instalar o rolo da impressora, primeiro instale o lado da engrenagem.

---

### 3.8 Aviso e direção da coleta e manuseio da amostra

A amostra de inspeção mais comum é o sangue, que inclui soro, plasma e sangue total. Às vezes, saliva e urina também são testadas como amostra. A coleta de amostras deve obedecer, em princípio, ao padrão de tecnologia de sangue clínico, a menos que haja requisitos especiais nas instruções do kit.

Coleta de amostra:

- Coleta de amostra de soro: retire uma certa quantidade de sangue venoso com uma seringa de uso único ou tubo de sangue a vácuo e coloque em temperatura ambiente por 1-2 horas. Centrifugue com velocidade após 3000r / min, mais de 6 min após a tarombocinesia e retração do coágulo sanguíneo, e sugue o soro de reserva. Você deve ter cuidado ao coletar amostras. Propõe-se o uso de tubos de sangue evacuados ou agulhas de borboleta para coletar as amostras, evitando o contato direto com o sangue.

Armazenamento de amostras:

- Amostras de soro ou plasma usadas para detecção de anticorpos devem ser armazenadas em temperatura abaixo de -20 °C. As amostras que serão testadas durante 1 semana podem ser armazenadas em temperatura de 2 ~ 8 °C. Amostras de plasma e células sanguíneas para detecção de antígeno e nucleíno devem ser criopreservadas em temperatura abaixo de -20 °C.

Aplicação da amostra e incubação:

- Os operadores devem usar pipetas graduadas.
- Ao incubar, os operadores devem verificar a temperatura e fazer o tempo preciso antes de colocar a placa na incubadora ou banho-maria.

Lavagem das placas:

- É melhor usar lavador de microplacas para lavar as placas de elisa, também definir o tempo de imersão e os tempos de lavagem de acordo com as instruções do reagente.
- Ao realizar a lavagem manual, tome medidas necessárias para evitar a contaminação cruzada.

Desenvolvimento de cor:

- O reagente de revelação de cor deve ser retirado do refrigerador 10 minutos antes de usar. Ao adicionar o reagente revelador de cor, continue jogando o frasco direto para baixo e mantendo a pressão uniforme, além de gotejar com velocidade não muito rápida. Não misture os reagentes A e B antes de adicionar, você deve adicionar A e B por sua vez.

Leitura das placas:

- Após o desenvolvimento da cor, os operadores devem usar o leitor de microplaca para ler as placas de ELISA durante o tempo necessário nas instruções.
- Depois de ler as placas, os operadores devem processar as placas de amostra como poluentes.

Descarte

- Considerar o kit uma substância infecciosa e processá-lo de acordo com as normas do laboratório sobre doenças infecciosas. (Consulte os requisitos de instrução do reagente).

## Capítulo 4 Operação

### 4.1 Touch Screen

O leitor de microplacas DR-200B usa a tela de toque como dispositivo de entrada básico. O usuário opera dentro do escopo da tela. As operações básicas são divididas em 3 tipos:

- (1) Clique: Toque na tela com um dedo e depois saia;
- (2) Clique duplo: clique duas vezes;
- (3) Clique com o botão direito: continue a tocar na tela com os dedos, quando aparecer um círculo, clique com o botão direito no menu.

---

**Aviso:**

**A leitora de microplacas DR-200B usa a tela de toque: não use a superfície da tela de toque pontiaguda ou dura (como metal, vidro, pregos, etc.); Parte da tela de toque é de vidro, não exerce grande impacto na tela de toque, de modo a evitar danos.**

---

Ao usar a caneta para operar, a seta na tela se moverá. Se o desvio entre o local em que você clicar e a posição da seta for maior, será necessário calibrar a tela de toque.

Passos específicos:

1. Volte para a área de trabalho do Windows XP e clique no ícone "eGalaxTouch" para fazer a calibração da tela de toque.

2. Siga as instruções na tela para calibrar.

---

**Nota: O leitor de microplacas DR-200B pode ser equipado com um mouse externo, teclado.**

---

## 4.2 Teclado

Quando "Teclado da tela" é válido em "Configuração do sistema - Parâmetros de inicialização - Use



o teclado da tela", a interface do display aparecerá na tela. Em seguida, clique na interface do display para mostrar o botão "Teclado" e o software localiza o teclado da tela.



O sistema oferece 3 opções:


(1) Caps Lock [a]

[a] é para minúsculas e [A] para maiúsculas.

(2) Barra de Espaço

(3) Entrar

## 4.3 Selecionar e operar

1. Seleção de registros de operação: Na lista de histórico,  significa o registro selecionado atualmente.

2. Operação de registros

Novo: adicione um registro vazio após o término do registro atual.

Excluir: Exclua o registro selecionado atualmente.

Salvar: Salva todas as operações anteriores, incluindo adição, exclusão e modificação de operações.

Retornar: Retorne à interface principal.

**Nota: Certifique-se de clicar no botão “Salvar” após adicionar, excluir e modificar as operações.**

# Capítulo 5 Inicialização

## 5.1 Processo de inicialização

Ligue a chave liga / desliga na parte traseira do instrumento; Depois que o sistema é iniciado, ele entra no processo de inicialização e exibe a animação.

**Nota: Por favor, não ligue a fonte de alimentação continuamente por muitas vezes, cada intervalo de tempo deve ser superior a 30 segundos.**



O processo de inicialização do leitor de microplaca DR-200B precisa completar as duas partes a seguir:

### **5.1.1 Auto checagem do sistema**

- 1) A autoverificação do sistema verifica e lê as configurações dos parâmetros;
- 2) A autoverificação do sistema verifica o registro de dados e os dados de leitura;
- 3) A autoverificação do sistema verifica a porta de controle e a comunicação de handshake com a aquisição de dados parte;
- 4) A autoverificação do sistema verifica se as partes dos instrumentos se a operação mecânica está normal.
- 5) O sistema de autoavaliação verifica o desempenho óptico dos instrumentos em linha com o requisito de uso.
- 6) A autoavaliação do sistema verifica a porta online do instrumento de inspeção é normal.

Se ocorrer um erro durante o processo de inicialização, o sistema exibirá uma janela pop-up com informações sobre o erro. O usuário pode consultar "Solução de problemas simples" no capítulo "Manutenção do instrumento" deste manual para inspeção. Se você não conseguir resolver, entre em contato com o vendedor.

### **5.1.2 Interface de inicialização do sistema**

Carregando sistema de cada componente funcional.

## **5.2 Interface Principal**

Após a inicialização, entre na interface principal do sistema.

O menu principal é a entrada do leitor de microplaca DR-200B com todas as funções do usuário, os usuários clicam no ícone na janela, a seguir podem executar a operação específica.

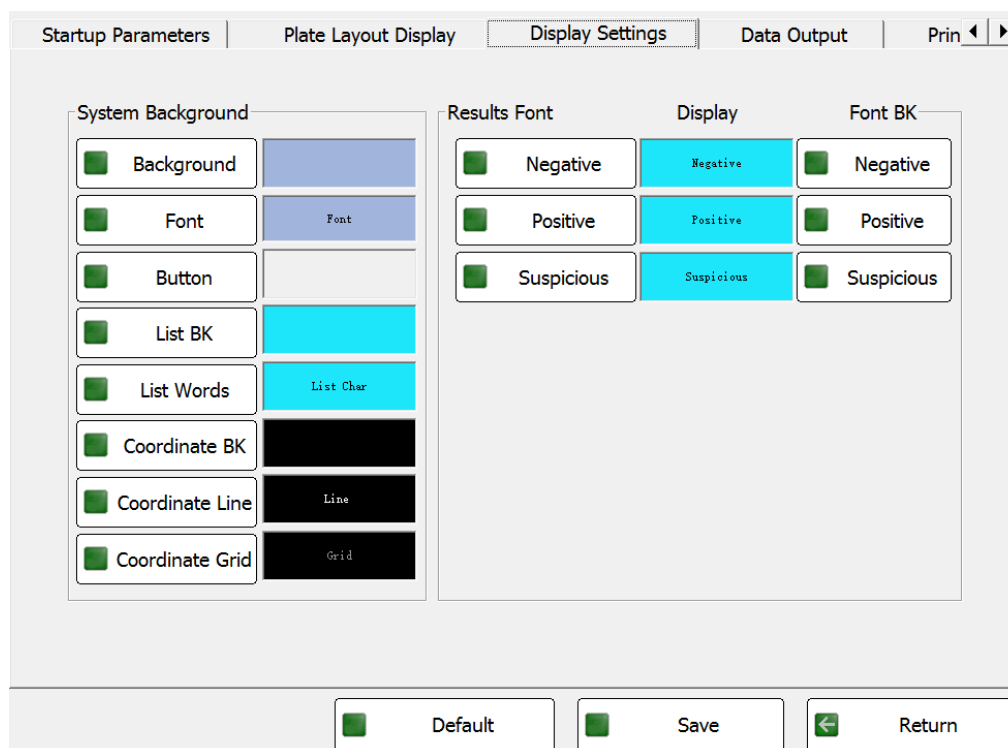
Interface principal, incluindo logotipo da empresa, três módulos de função comuns: informações de amostra, teste de amostra, impressão de relatório; Seis módulos funcionais principais: edição de informações, configuração de itens, pesquisa de relatórios, acumulação de estatísticas, trabalho diário, configuração do sistema. Um botão de desligamento; e a área de exibição de tempo no canto superior direito



## Capítulo 6 Configurações do Sistema (System Setup)

Clique no botão "System Setup" na interface principal e entre no módulo de gerenciamento do sistema.

Esses módulos de função incluem parâmetros de inicialização, exibição de layout de placa, configurações de exibição, saída de dados e cinco módulos de conjunto de impressão.



### 6.1 Configuração de Inicialização

Clique no botão "Parâmetros de inicialização" e entre na aba de "Startup Parameters":

- Configurações de inicialização: os usuários podem definir de acordo com seus hábitos.  
Iniciar automaticamente ao inicializar.

Detecção rápida durante a inicialização.

Controle de computador.

Feche o software, feche o sistema

- Posição do filtro: os filtros padrão são 630.492.450.405 nm.

Pode ser personalizado equipado com 4 a 6 filtros de acordo com a configuração do instrumento e os requisitos do cliente

- Configurações de movimentação da placa: Os clientes podem definir a direção do layout da placa elisa, modo de movimentação, velocidade de agitação e tempo de agitação de acordo com suas necessidades.
- Outro: algumas configurações opcionais para clientes.
- Selecione o modo de layout da placa: Escolha “Layout de vários itens” ou “Layout de item único” para o layout de itens em “Teste de amostra” .

Clique no botão "Salvar" para salvar as configurações atuais.

Clique no botão "Retornar" para voltar à interface anterior.

Clique no botão “Padrão” para restaurar as configurações de fábrica..

The screenshot shows a software configuration window with several tabs: "Startup Parameters", "Plate Layout Display", "Display Settings", "Data Output", and "Print". The "Startup Parameters" tab is active. It contains several sections:

- Startup Settings:** Includes checkboxes for "Start Automatically when on box", "Quick Detection when on box", "Computer Control", and "Close the software, close the system".
- other:** Includes checkboxes for "Use the screen keyboard", "Key Sound", "Test Result + Plate Layo", ". to convert ,", "The result 0\* calculated as 0 ,4.0\* calculated as 4.0", and "Overwrite the patient's testing result".
- Filter position:** A table with 8 rows and 2 columns of input fields. The values are: Row 1: 630, 0; Row 2: 492, 0; Row 3: 450, 0; Row 4: 405, 0.
- Plate Moving Settings:** Includes dropdown menus for "Layout Direction" (set to VERTICAL), "Moving Mode" (set to CONTINUOUS), and "Shaking Speed" (set to NO). It also has a "Shaking Time" input field set to 0 seconds.
- Select plate layout mode:** Radio buttons for "Multiple items layout" and "Single item layout".

At the bottom of the window are three buttons: "Default", "Save", and "Return".

## 6.2 Display do Layout da placa

- (Modo Normal) Layout de vários itens

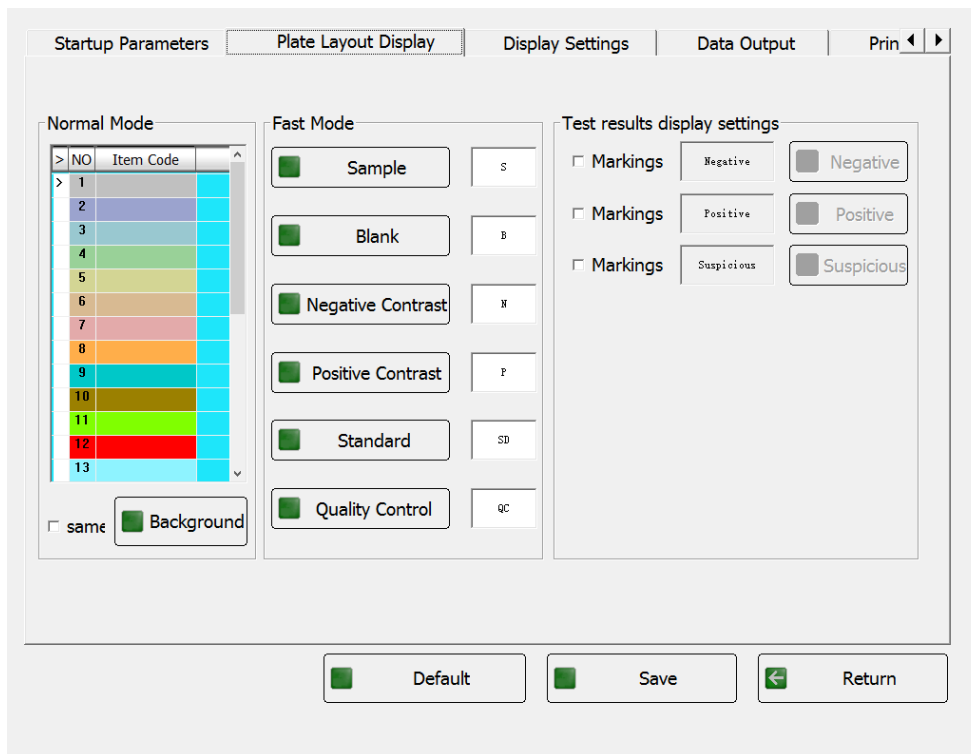
Você pode clicar em registro (24 registros) para escolher uma cor de fundo diferente para cada número de item.

- (Modo rápido) Layout de item único

Placa única e placa rápida para não colorir o quadro de distribuição da área, mas você pode usar os quadros de distribuição da área de cor, clicar nos registros do quadro de tecido, escolher uma cor, você pode visualizar o efeito.

- Registro de consulta

O relatório de consulta usado aqui se refere a definir a cor de fundo e a diferença de cor da fonte entre diferentes registros



### 6.3 Configurações de Exibição

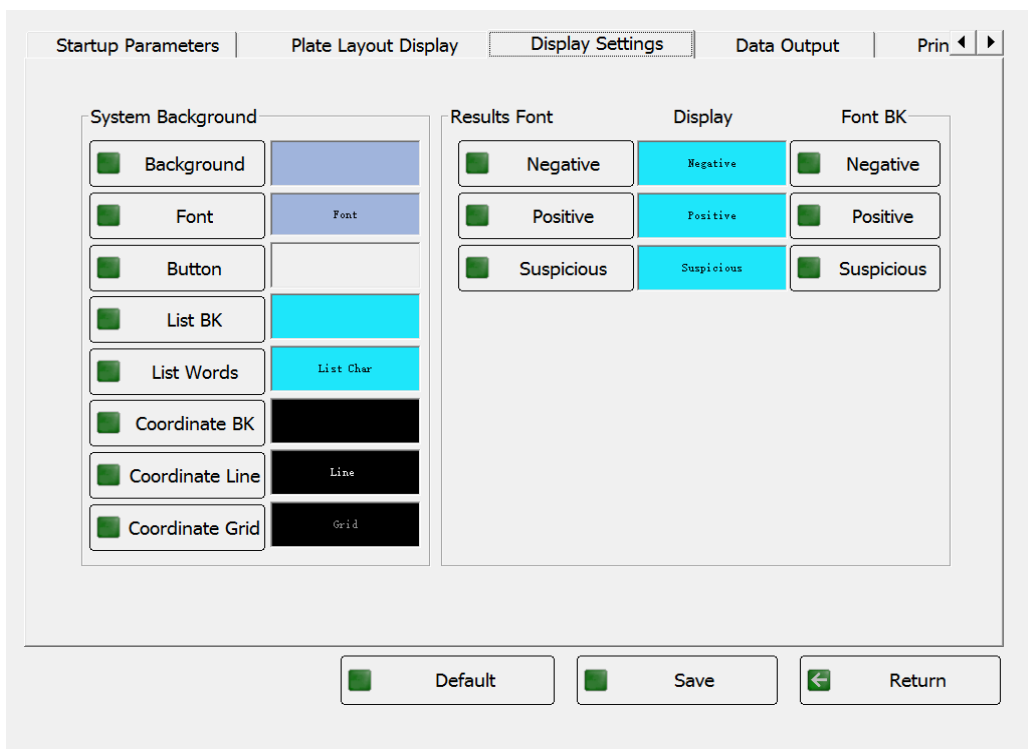
Clique no botão "Configurações de exibição" e entre na janela de configurações de exibição.

- Fundo do sistema

Você pode definir plano de fundo, lista de fontes, botões, planos de fundo, listas, texto, coordenadas, plano de fundo, as coordenadas do ponto, linha, a cor da exibição da grade.

- Configurações de exibição do sistema

Estar fora de sintonia os resultados do teste mostram que a interface, como a necessidade de um determinado tipo de resultados para cores diferentes, você pode escolher o registro correspondente, selecione a cor de fundo, você pode visualizar o efeito.



## 6.4 Saída de Dados

### 6.4.1 Banco de Dados

Path settings are divided into database path and backup path.

The system default paths are C:\ FoundStation \ and C:\ FoundStation \backup\.

Customers can change according to their needs.

### 6.4.2 Exportação de Dados

- Status do serviço: duas opções "iniciar" e "parar"

Ao definir o início, os dados de teste salvos, enquanto a saída para o caminho especificado e o arquivo especificado.

Ao definir a parada, os dados de teste são salvos, não a saída no caminho especificado e no arquivo especificado.

- Caminho de saída: o lado direito do botão "Configurar" para definir o caminho padrão é C: \ FoundStation \

- Tipo de arquivo: arquivo de saída para um arquivo de texto (.TXT) e arquivos EXCEL (.XLS) dois tipos de arquivos para escolha.

- Nome do arquivo: "Personalizado", "Número da placa de teste", "data do teste" ("hora do teste") três tipos de nomes de arquivo

escolher a partir de. Geralmente, os dois casos a seguir

- Saída para um arquivo de texto

1. Personalizado: Quando você pode personalizar o nome do arquivo, o nome do arquivo padrão Resultado (Result.txt) Sob esta definição, cada teste é concluído, "Salvar" os dados do teste, o software limpa automaticamente os dados anteriores, os novos dados serão ser salvo em arquivo.

2. Número da placa de teste: Salve o arquivo de dados denominado número da placa de teste. Quando isso é definido, cada teste é concluído, "Salvar" os dados do teste, o software limpa automaticamente o arquivo de dados com o mesmo nome, cada placa é um arquivo de dados de teste é salvo. Como "090611001.txt", "090611002.txt" etc., quando muitos arquivos precisam ser removidos manualmente.

3. Hora do teste: para salvar o arquivo de dados denominado data + hora do teste de teste. Quando isso é definido, cada teste é concluído, "Salvar" os dados do teste, o software limpa automaticamente o arquivo de dados com o mesmo nome, cada placa é um arquivo de dados de teste é salvo. Como "20090611 152200.txt", "20090611 152804.txt" etc., quando muitos arquivos precisam ser removidos manualmente.

O arquivo de texto do formato de armazenamento de dados é o seguinte:

**Data do teste 11/06/2009 Hora 15:22:00 número da placa de teste 090 611 010**

**Código do projeto, nome do projeto, número da amostra, número de furos, valores de absorbância, valor quantitativo, o valor do projeto COUTOFF, resultados qualitativos**

**CAP, cloranfenicol, 1, A1,0.000,0,0.105, negativo**

**CAP, cloranfenicol, 2, B1,0.000,0,0.105, negativo**

**CAP, cloranfenicol, 3, C1,0.000,0,0.105, negativo**

A primeira linha: registro de informações básicas, como data do teste, hora do teste, placa do número do teste

A segunda linha: registro de definição de dados de teste

A terceira linha: registro de teste da terceira linha até a final, cada linha representa um registro.

Dados de segmentação: A, (vírgula) é dividido

Seguido pelo código do projeto, nome do projeto, número da amostra (número da amostra ou NC, PC, SD, B), número do orifício, valores de absorbância, valor quantitativo, o valor do projeto COUTOFF, resultados qualitativos (NC, PC, SD, B)

Saída para Excel

1. Personalizado: Você pode personalizar o nome do arquivo, o nome do arquivo padrão Resultado (Result.xls) depositado sob esta definição, há duas maneiras de selecionar "arquivos temporários" e "Nome da FOLHA do número da placa de teste":

Arquivos temporários: ao salvar dados, o software exclui automaticamente antes que o documento seja salvo cada vez que novos dados forem para o novo arquivo.

Test Board Number SHEET Name: Each time you save the data, the software does not delete the data a single day the same day, the test plate number to the file name in the table.

2. Data de teste: salva o arquivo de dados denominado data de teste. Sob esta definição, existem duas maneiras de armazenar "arquivos temporários" selecionados e "Nome da FOLHA do Número da Placa de Teste":

Arquivos temporários: Ao salvar os dados, o software apaga automaticamente todos os arquivos com o mesmo nome, os novos dados serão salvos em um novo arquivo.

Número da placa de teste Nome da FOLHA: a data do teste para o nome do arquivo, o número da placa de teste para o nome da tabela. Dados de teste diário para

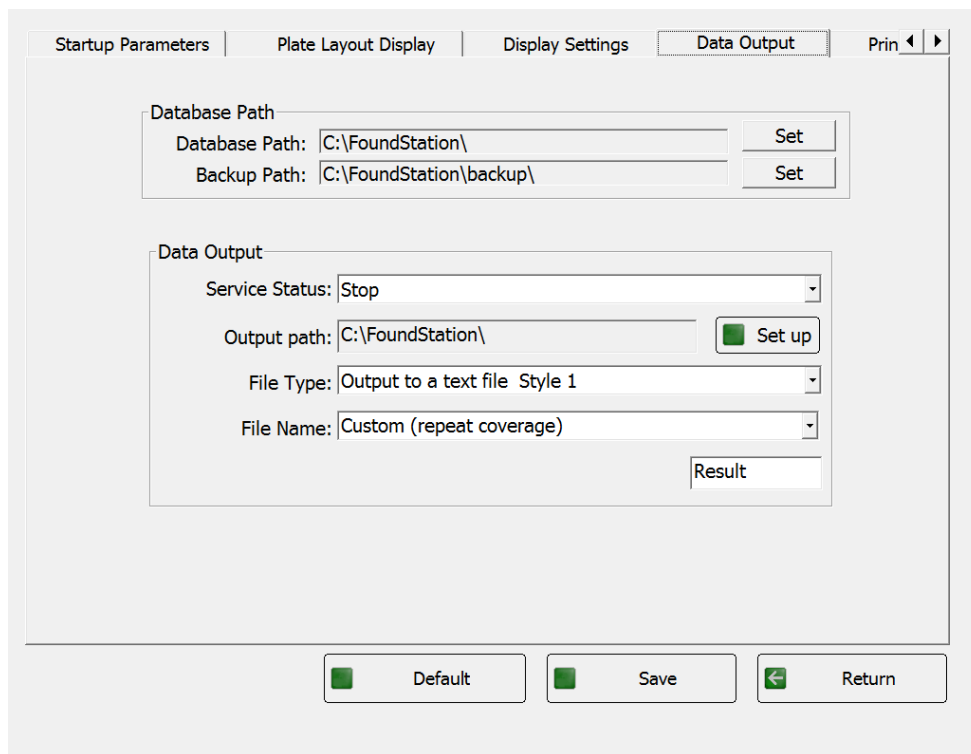
Um arquivo, o arquivo é muito grande para ser removido manualmente.

3. Número da placa de teste: Salve o arquivo de dados denominado número da placa de teste. Quando isso é definido, cada teste é concluído, "Salvar" os dados de teste, arquivo de dados de purga automática soft com o mesmo nome, cada placa um arquivo de dados de teste é salvo. Como "090611001.xls", "090611002.xls" etc., quando muitos arquivos precisam ser removidos manualmente.

O formato de armazenamento de dados do EXCEL da seguinte forma: A primeira linha: o conteúdo do armazenamento de dados define A como número do item, B como nome do item, C como número da amostra, D como número do orifício, E como valor de Absorbância, F como valor quantitativo , G como valor COUTOFF , H como resultados quantitativos.

A segunda linha: o registro de teste vai da segunda linha até o final. Cada linha representa um registro de teste.

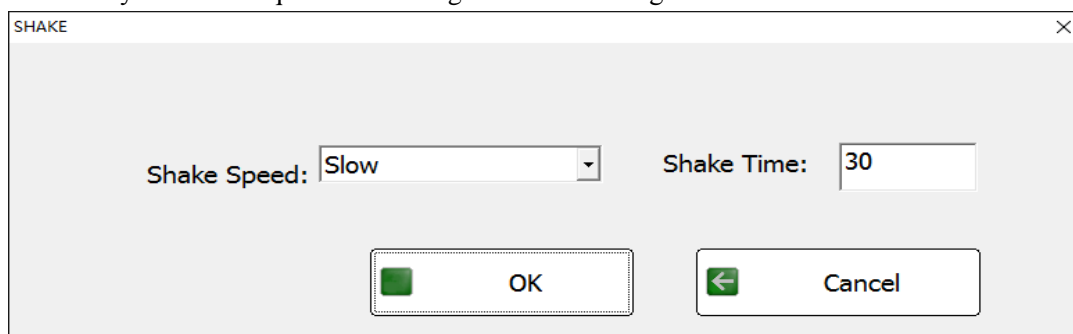
Clique em “salvar” para salvar a configuração atual, clique em “retornar” para retornar à interface do próximo nível superior



## Capítulo 7 Uso Diário

### 7.1 Agitação e Homogeneização da Placa

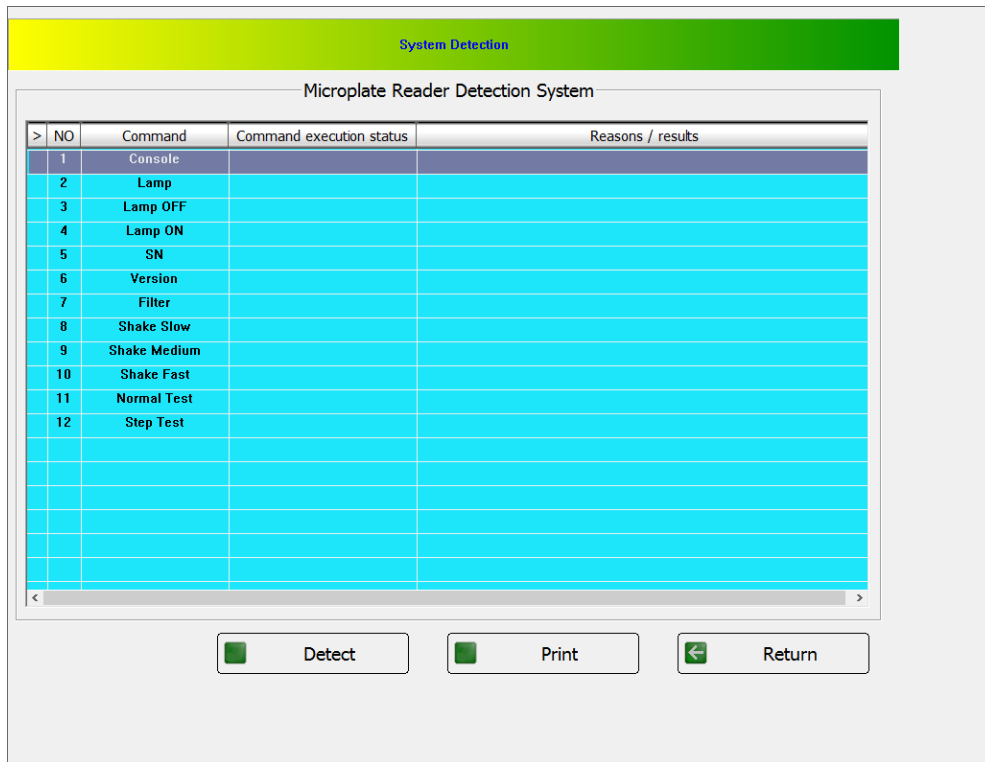
Acesse “Daily Work” e clique em “Shaking Plate & Blending”.



Selecione a velocidade e tempo de agitação desejado e clique em “OK”.

### 7.2 Auto checagem

Clique em “System self-check” para que o equipamento realize uma auto checagem.



### 7.2.1 Detectar

Clique no botão “Detect”, o sistema conduzirá a detecção da comunicação do sistema, operação mecânica e desempenho óptico.

### 7.2.2 Imprimir

Clique em “Print” para imprimir os registros seleccionados.

### 7.2.3 Retornar

Clique em “Return” para retornar à tela anterior.

## 7.3 Gerenciamento de Usuários

>	NO	User Name	Shortcut
	1	Admin	a

User Code:

User Name:

Shortcut :

Password:

Confirmation :

Código do usuário: Número do usuário. É único e não repetitivo.

Nome do usuário: Registre o nome do usuário.

Atalho: Digite a abreviação para obter o nome do usuário.



Senha: Preencha a senha do usuário.

## 7.4 Controle de Qualidade

Clique em “Quality Control Management” para abrir a tela de gerenciamento do controle de qualidade.

Quality control Data

>	Value	Date	Status
---	-------	------	--------

Quality control Graph

Basic information

QC Info:

QC Means:

Control Mode:

Status :

Date:

Set up and Calculate

Set average X:

Set SD:

Calculate average X:

Calculate SD:

Calculate CV%:

QC Graph  QC Data

### 7.4.1 Busca

Clique em “Search” para abrir a tela de busca.

QC Search

Quality control Item

>	NO	Item Code	Item Name
>	001	HBcAb	antibody to ...
	002	HBcAb	antibody to ...
	003	HBcAg	hepatitis B e...
	004	HBsAb	antibody to ...
	005	HBsAg	hepatitis B s...

Quality control Batch No.

>	QC Batch No.	Numbers of QC	Inspection Date
>	060108	0	

Quality Control Date

Date Start  End

Year/Month

Selecione o item de controle de qualidade e a data de QC que deseja consultar para descobrir se há registros de controle de qualidade.

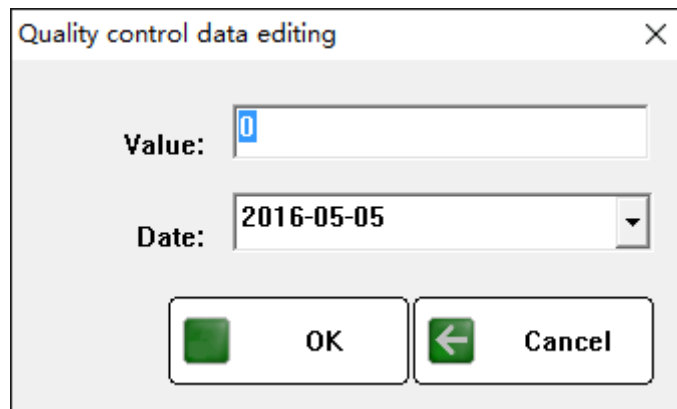
Selecione o número do lote de controle de qualidade. Grave e clique no botão “OK” para verificar os dados de controle de qualidade e o gráfico de controle de qualidade.

#### 7.4.2 Imprimir

Clique em “Print” para imprimir os registros selecionados.

#### 7.4.3 Adicionar, Editar e Deletar

Depois de pesquisar e encontrar o registro QC necessário, os clientes podem adicionar, editar e excluir os registros QC.



A dialog box titled "Quality control data editing" with a close button (X) in the top right corner. It contains two input fields: "Value:" with a text box containing the number "0", and "Date:" with a date picker showing "2016-05-05". At the bottom, there are two buttons: "OK" and "Cancel".

#### 7.4.4 Retornar

Clique em “Return” para retornar à tela anterior.

#### 7.4.5 Gráfico de Controle de Qualidade

Clique na aba “Quality Control Graph” para procurar e visualizar os gráficos de controle de qualidade.

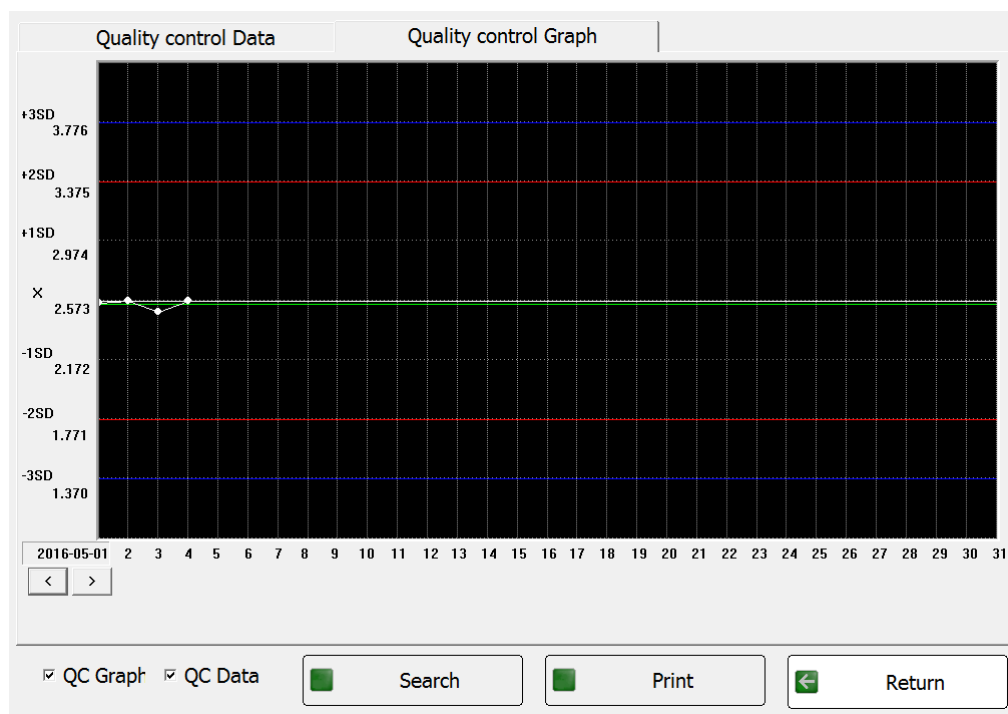


Gráfico QC: Se marcar “Gráfico QC”, você pode imprimir o gráfico QC.

Dados QC: Se marcar "Dados QC", você pode imprimir o gráfico QC.

## 7.5 Curva de Calibração

Clique em “Standard Curve” para abrir a tela de curva de calibração.

>	NO	Item Code
>	001	AFP

>	NO	Concentration	ABS
	1	20.000	0.108
	2	50.000	0.082
>	3	100.000	0.066
	4	200.000	0.055
	5	400.000	0.047

Basic information item

Item Code: AFP

Item Name: Diagnostic Kit for Alpha-fet

Calculation Method: Logarithm Regression

Wavelength : 450

Unit: S/CO

69% ↑ 3K/s  
↓ 24.2K/s

Curve Graph     Data Table       

### 7.5.1 Lista de Programas

Guia Curve Graph: Mostra o gráfico da curva padrão.

Guia da Tabela de Dados: Mostra dados padrão, incluindo valor de concentração de amostra, valor de absorbância e outras informações básicas do item.

### 7.5.2 Selecionar Registro

Clique no código do item necessário, então você verá o gráfico da curva padrão do item relativo e os dados.

### 7.5.3 Edição de dados dos padrões

Clique duas vezes ou clique com o botão direito, a janela pop-up é a seguinte

Standard data Editor

Concentration: 100

Absorbance : 0.066

Modifique o valor de concentração e o valor de absorbância e clique no botão “OK” para finalizar a modificação dos dados do item selecionado.

### 7.5.4 Imprimir

Clique em “Print” para imprimir os registros selecionados.

### 7.5.5 Retornar

Clique em “Return” para retornar à tela anterior.

## Capítulo 8 Editar Informações

A função de "information edit" é digitar palavras comuns para evitar digitação repetida e melhorar a eficiência do trabalho.

### 8.1 Informações editáveis

É possível editar as seguintes informações:

- Cargos
- Tipo de paciente
- sintoma clínico
- Grupo de Item
- Prompt qualitativo
- sexo
- idade
- Diagnóstico Clínico
- Tipo de amostra
- Médico Diagnóstico
- Departamento de Diagnóstico
- Departamento de Inspeção
- Unidade

### 8.2 Teclas de Funções

Save

New

Delete

### 8.3 Outros

O número do registro pode ser usado como uma tecla de atalho.

O nome da entrada mostra palavras comuns para os usuários.

O atalho pode ser definido pela abreviatura das letras.

**Nota:** Algumas entradas e atalhos comuns são padrão do sistema. Os usuários podem editar, excluir e adicionar entradas de acordo com as necessidades.

## Capítulo 9 Programação de Testes

Clique em “Item Setup” no menu principal para abrir a tela de configuração de testes.

>	NO	Item Code
	1	HBsAg
	2	HBsAb
	3	HBcAg
	4	HBcAb
	5	HBcAb
	6	TP-Ab

Code:	<input type="text"/>	Name:	<input type="text"/>
No.:	<input type="text" value="7"/>	Unit:	<input type="text"/>
Wavelength:	<input type="text" value="630"/>	<input type="text" value="NULL"/>	Qualitative Method: <input type="text" value="Positive"/>
Positive >=	<input type="text" value="1.000"/>	<input type="checkbox"/> As Reference	Negative <
Reference :	<input type="text" value="0.000"/>	<input type="text" value="1.000"/>	Diagnosis Charge: <input type="text" value="0.000"/>
Blank:	Upper Blank=0.000		Test Blank Value=0.000
QC:	<input type="text" value="not setting"/>		Kit: <input type="text" value="not setting"/>
Calculation:	<input type="text" value="Cut-Off"/>		
Formula:	Cut-Off Formula(COV0.000)= $2.100 * (\text{Negative control}) + 0.000 * (\text{Positive control}) + 0.000$  NC Value=0.000 PC Value=0.000  ----- NC range:0.050 - 4.000 PC range:0.000 - 4.000		

<input type="button" value="Group"/>	<input type="button" value="Save"/>	<input type="button" value="New"/>	<input type="button" value="Delete"/>	<input type="button" value="Return"/>
--------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

**Nota:** A foto acima é um exemplo. Os itens predefinidos detalhados estão sujeitos aos itens listados na tela.

Todos os itens do leitor de microplaca DR-200B podem ser definidos pelo usuário.

A quantidade do item não é limitada.

Todos os itens que o usuário definiu são listados na janela e salvos automaticamente ao desligar o instrumento.

## 9.1 Funções das teclas

- Save

Quando o registro do item é selecionado, clique em "salvar" para salvar as configurações de modificação dos registros selecionados atuais.

- New

Inicia novo programa (novo teste)

- Delete

Apaga o programa selecionado

- Group

Definir tipo de grupo de item.

## 9.2 Método de Cálculo

A leitora de microplaca DR-200B suporta 10 métodos de cálculo diferentes. Os métodos de cálculo são divididos em 3 categorias:

### 9.2.1 Modo de absorção

Medição direta e absorbância da amostra de saída.

### 9.2.2 Corte de cálculo qualitativo

Fórmula de limite de corte:

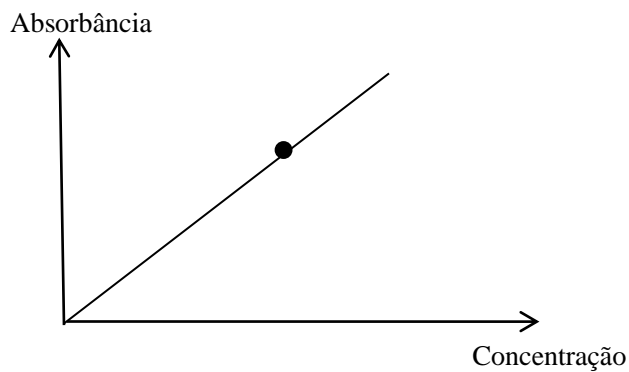
E NC como valor de absorbância de controle negativo, PC como valor de absorbância de controle

positivo, TC é o valor de absorvância de controle crítico, x, y, Z, fórmula do coeficiente FAC, pelo usuário de acordo com o reagente descreve a entrada, outras formas de fórmula qualitativa podem ser nessa forma. Por exemplo: a amostra OD / controle negativo OD = 2,1 foi positiva, X = 2,1, Y = 0, Z = 0, Fac = 0.

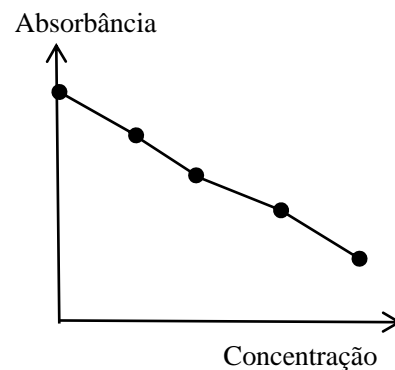
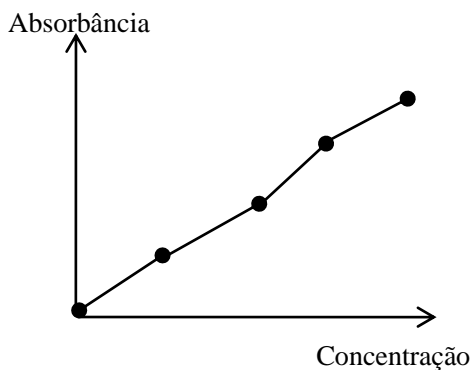
Os resultados do cálculo qualitativo indicaram que a razão entre a absorvância da amostra e o valor do limiar de Cut-Off foi s / co. Em geral, 1 como valor crítico para determinar o positivo e o negativo.

### 9.2.3 Cálculo quantitativo

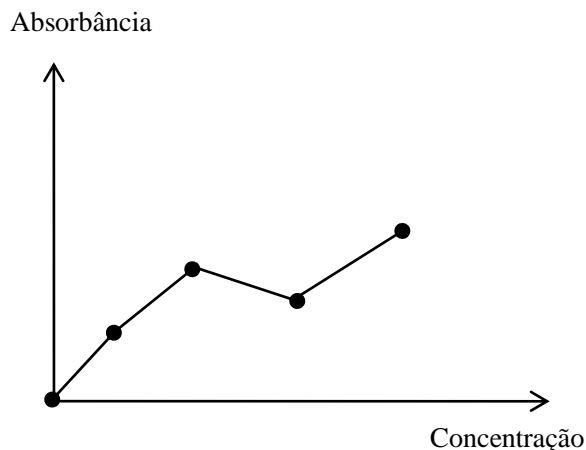
1) Calibração de ponto único: a necessidade de definir 1 produto padrão, a origem e o ponto padrão da conexão para a curva de calibração (coordenadas horizontais para a concentração, as coordenadas verticais para a absorvância, as mesmas abaixo), a calibração de ponto único deve ser definido para calibrar os 0 pontos.



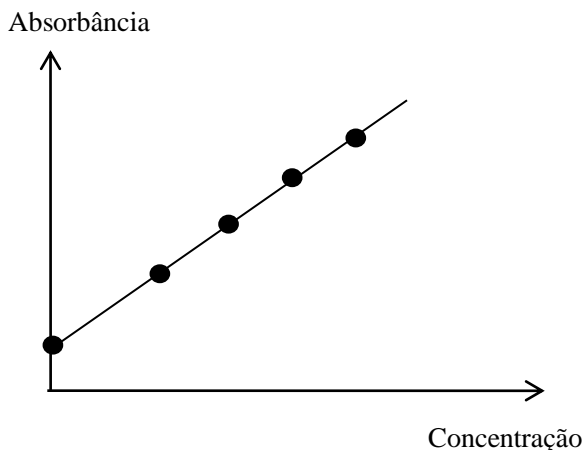
1) Regressão de linha quebrada (ponto a ponto): permite definir 2-8 padrões, no anexo padrão deve haver um aumento monotônico ou diminuir a linha quebrada) para a curva de calibração



Se a absorvância do produto padrão não estiver aumentando ou diminuindo monotonicamente, então o resultado da calibração está errado:



3) regressão linear: permite configurar 2-8 produtos padrão, através desses pontos padrão para uma linha reta, como uma curva de calibração:



4) 4) regressão do índice: permite configurar 2-8 produtos padrão, através desses pontos padrão para retornar a uma curva exponencial  $Y = ke^{bX}$  como uma curva de calibração, o valor de absorbância dos produtos padrão deve ser maior que 0.

Se o valor de absorbância for tomado ( $Y' = \text{Ln}Y$ ), a regressão exponencial pode ser transformada na forma de regressão linear:  $Y' = k'X + b'$

5) a regressão logarítmica: permite configurar 2-8 produto padrão, através destes pontos padrão para retornar uma curva logarítmica  $Y = k\text{Ln}X + b$  a ser usada como curva de calibração, o valor da concentração de cada produto padrão deve ser maior que 0.

Se o valor da concentração for retirado do logaritmo ( $X' = \text{Ln}X$ ), a regressão log também pode ser transformada na forma de regressão linear:  $Y = kX' + b$

6) a regressão de logaritmo duplo: permite configurar 2-8 produto padrão, através destes pontos padrão para retornar um par de curva de logaritmo  $Y = 10^{(k\text{Ln}X+b)}$  para ser usado como curva de calibração, o valor da concentração de cada produto padrão deve ser maior que 0.

7) Log-logit: Permite definir 2-8 padrão, através destes pontos padrão para retornar uma curva

Log-Logit  $Y = e^{(k\text{Ln}X+b)}$  para a curva de calibração, o valor padrão do produto deve ser maior que 0.

Se o valor da concentração for retirado do logaritmo ( $X' = \text{Ln}X$ ,  $Y' = \text{logit}Y$ ), então a regressão

Log-Logit também pode ser convertida na forma de regressão linear:  $Y' = k'X' + b'$

8) power regression: regressão de potência: permite definir 2-8 padrão, através desses pontos padrão para retornar uma curva de potência  $Y = kX^b$  como a curva de calibração, o valor de absorbância do produto padrão e o valor de concentração devem ser maiores que 0.

### 9.3 Modificar/Criar novos programas

Modifique a configuração dos parâmetros de um item:

- Não.: Para exibição e pedido de impressão. Acumulação automática, pode ser ajustada.
- Custo de diagnóstico: Custo do item.
- Método qualitativo: itens de teste de método de teste, como kit de imunoensaio para preencher.
- Nome do item: comprimento máximo do nome do item de 20 bytes, não pode estar vazio.
- Unidade de concentração: medição, cálculo. Para seleção, consulte a seção "Editar informações".
- Fator de diluição: amostras de teste diluídas. Não ABS e CUTOFF são eficazes.
- Método de cálculo: diferentes tipos, com alteração da configuração dos parâmetros.

- Comprimento de onda primário e secundário: o método de comprimento de onda duplo precisa de dois filtros de comprimento de onda. Notas que não misturam o comprimento de onda primário e o segundo comprimento de onda.

- Faixa de referência: para impressão. Se digitar qualquer valor, o intervalo de referência do relatório de impressão é o valor digitado.

- Configuração de valor em branco:

- (1) Valor do branco do teste (valor do branco do teste): Valor real da absorvância do contraste do branco do teste.

- (2) Branco superior (valor máximo do branco): Se o reagente exigir o branco superior deve ser inferior a 0,05, os usuários devem definir o branco superior como 0,05.

- (3) Modo de solicitação: Avisar e ignorar.

Se escolher “Ignorar”, o sistema substituirá automaticamente o valor do limite superior como valor de teste quando o valor em branco for superior ao limite superior.

Se escolher “Avisar”, o sistema indicará a informação de erro “Valor em branco muito alto” quando o valor em branco for maior que o branco superior.

- Configuração qualitativa: Existem opções "negativo", "positivo" e "Não" em "Método qualitativo".

- Quantidade padrão: Quando o método de cálculo não é ABS e CUT OFF, a opção é efetiva e aparece. Varia de 1 ~ 8 de acordo com o método de cálculo.

- Controle de Qualidade

- (1) Controle de qualidade: Os usuários podem definir 3 QC para um único item: QC1, QC2 e QC3.

- (2) Meios de controle de qualidade: meios X, SD conhecidos; LJ significa, Instant significa.

- (3) Modo de controle: Regra normal, Regra de Westgard.

- (4) N° do lote QC: configuração atual N° do lote QC.

- (5) Valor médio e SD: Digite valor médio e SD de acordo com os requisitos do laboratório.

- kit

- (1) N° do lote do kit: número do lote do kit do item atual.

- (2) Fabricante do kit: fabricante do kit do item atual.

- (3) Data válida: data de validade do kit do item atual.

- Equação crítica: a equação crítica é válida quando o método de cálculo é Cut-Off.

Edit Cut-Off Formula

Formula

CO(0.000) = 2.100 X(Negative contrast) + 0.000 X(Positive contrast) + 0.000

NC(Negative contrast) Value = 0.050 PC(Positive contrast) Value = 0.000

Contrast range

NC: 0.050 [Ignore] --- 3.500 [Ignore]

PC: 0.000 [Ignore] --- 3.500 [Ignore]

OK Cancel

Os usuários podem definir a faixa positiva e o valor de teste de contraste positivo e negativo.

O valor do intervalo pode ser definido como “Ignorar” ou “Avisar”.

**Ignorar:** Quando o valor real do teste for inferior ao limite inferior, considere-o como limite inferior.

Quando o valor de teste real é superior ao limite superior, considere-o como limite superior.



Quente: Quando o valor real é inferior ao limite inferior ou superior ao limite superior, o sistema avisará que o valor além do limite é inválido.

- Configuração de concentração padrão: é válida quando o cálculo não é Cut-Off ou ABS.

NO	Concentration	NO	Concentration	NO	Concentration
1	0.000	4		7	
2		5		8	
3		6			

OK Cancel

Verifique ou edite o valor da concentração na imagem acima de acordo com a quantidade padrão que o método de cálculo suporta.

Quando o registro do item for selecionado, clique em “OK” para salvar o valor de concentração modificado do registro atual selecionado.

Quando o registro do item não for selecionado, clique em “OK” para salvar o novo valor de concentração.

#### 9.4 Deletar programa

Selecione o programa da lista e clique em "delete", o Sistema exibirá uma janela de confirmação. Clique em “YES” para apagar o programa ou clique em “NO” para cancelar.

#### 9.5 Pasta

Faça o portfólio de itens de acordo com as necessidades reais.

## Capítulo 10 Informações das Amostras

Clique em “Sample Information” no menu principal para acessar a tela de informações das amostras.



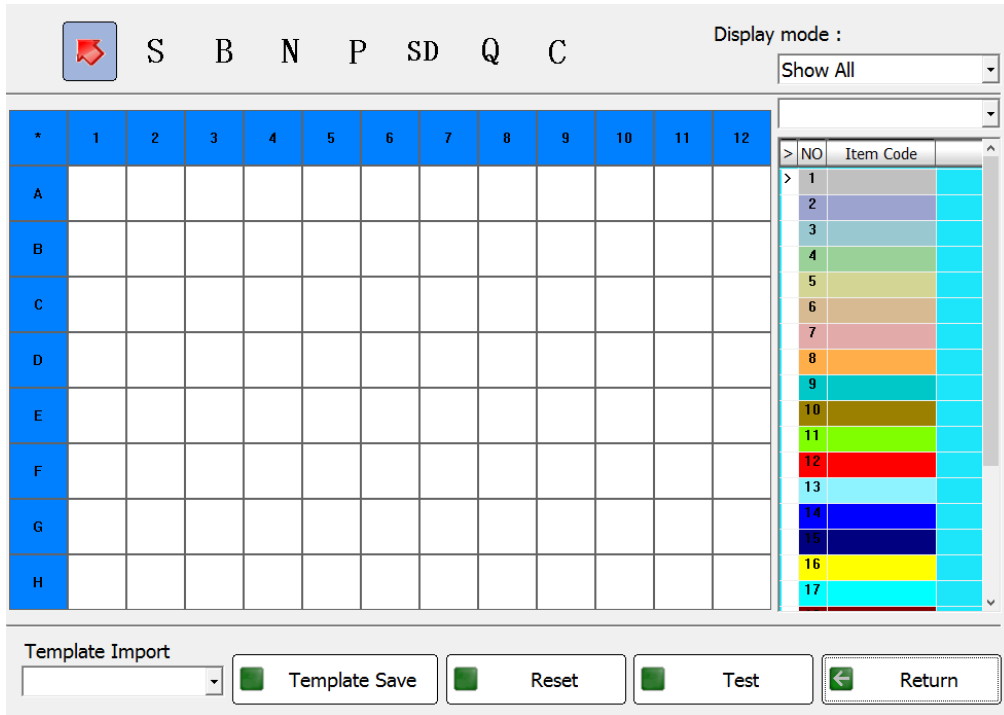
# Capítulo 11 Testagem de Amostras

## 11.1 Configurações do Teste

Clique em “Sample Test” botão na interface entra na janela de configuração dos parâmetros de teste.

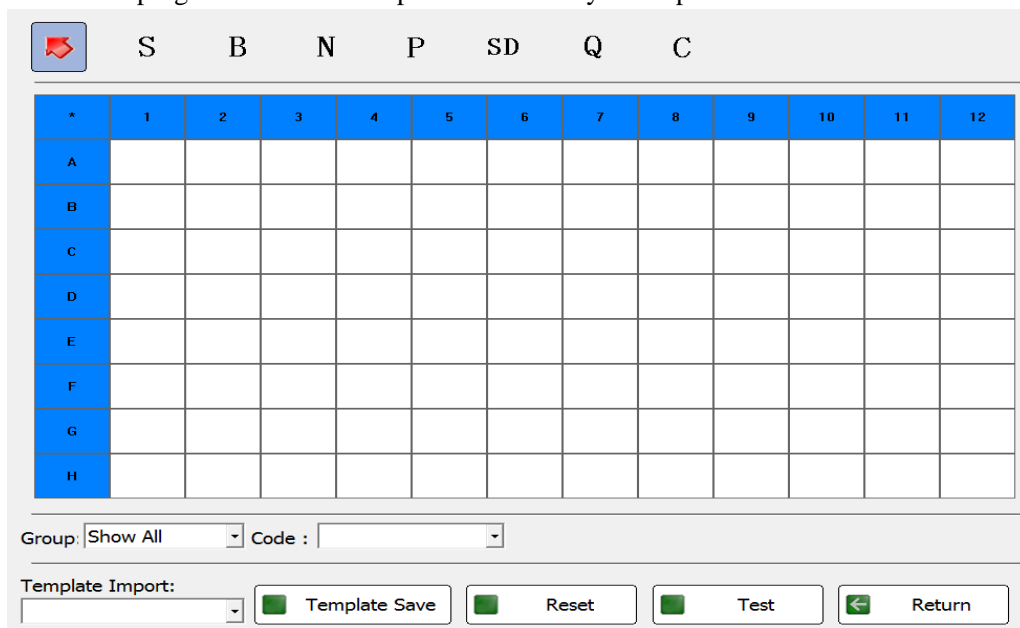
De acordo com as configurações de exibição 6.2 “(Modo normal) Layout de vários itens , (Modo rápido) Layout de item único” , 6.1 “Detecção rápida quando na inicialização” para entrar em parte da interface de layout de teste de amostra.

### 11.1.1 Múltiplos testes



### 11.1.2 Layout da placa

Selecione o programa a ser testado para inserir no layout da placa.



### 11.1.3 Distribuição dos poços

*	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	A10	A11	A12
B	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	B11	B12
C	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	C11	C12
D	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	D11	D12
E	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12
F	F1	F2	F3	F4	F5	F6	F7	F8	F9	F10	F11	F12
G	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11	G12
H	H1	H2	H3	H4	H5	H6	H7	H8	H9	H10	H11	H12

“Plate moving test” é a direção de movimentação da placa ← .

## 11.2 Layout

O leitor de microplaca DR-200B permite ao usuário definir a posição do poço arbitrariamente dentro da faixa de placa de 96 poços.

Etapas de layout:

Layout geral e item único em placa única: primeiro selecione o item e, em seguida, o layout

Layout rápido: corresponde a uma linha para selecionar um item, a seleção do item e o layout independem da ordem.

Layout:



Well mark symbol:

- Amostra: S
- Branco: B
- Controle Negativo: N
- Controle

Positivo: P

- Padrão: SD
- Controle de Qualidade: Q
- Apagar: C

— Amostras

O usuário clica arbitrariamente no poço a ser configurado para a amostra; se você deseja modificar o número da amostra, pode clicar no poço novamente, a caixa de entrada digital aparecerá, insira o número da amostra, intervalo 1 ~ 9999.

— Branco

O poço em branco é usado para ajustar a absorbância zero no teste de item, ou seja, o valor de absorbância de outros poços todos precisam menos o valor de absorbância do poço em branco. De acordo com os requisitos de teste de itens diferentes, o usuário pode escolher se deseja definir um espaço em branco.

Se você não definir um espaço em branco no teste de item, o sistema automaticamente pressionará 0 para calcular.

Cada item pode definir um ou mais poços em branco, se o usuário clicar em diferentes poços muitas vezes ao definir o poço em branco. Tal como vários blocos em um item, exibe apenas um valor em branco (média).

— Controle Negativo

Só é eficaz quando o método de cálculo é Cut-Off no item. De acordo com a fórmula de corte, o usuário deve definir o contraste negativo. Cada item pode definir um ou mais contrastes negativos. Como vários contrastes negativos em um item, exiba cada valor de contraste.

O valor de absorbância do poço de contraste será salvo automaticamente ao testar o item. Nos testes de acompanhamento do mesmo item, se você não redefinir o contraste, o sistema usará valores de contraste antigos para calibração.

— Controle Positivo

Semelhante ao contraste negativo.

— Padrões

É eficaz quando a configuração do projeto precisa de calibração padrão. Se o item tiver um padrão antigo, o usuário pode escolher não configurar o padrão (usando a calibração do padrão antigo) ou redefinir todo o padrão, apenas definir parte do padrão não é permitido. Os usuários clicam nos poços padrão, por sua vez, o sistema irá marcar como SD1, SD2 .. por sua vez. Se os usuários começarem a testar antes de definir o padrão, o sistema exibirá "erro de layout padrão".

---

**Nota: Se você configurou o padrão em um item, e o resultado da calibração está correto, o novo padrão cobrirá o antigo padrão neste item.**

---

— Controle de Qualidade

É eficaz quando a configuração do projeto define o controle de qualidade. O controle de qualidade interno mede o controle de qualidade do soro e a amostra juntos.

— Apagar

Se o usuário precisar modificar a posição do poço que foi definida antes, pressione o interruptor de limpar e clique nele ou clique com o botão direito. Os usuários podem usar o clique para limpar a posição do poço que foi definida no item atual, então de acordo com o requisito para definir de novo.

— Salvar modelo

Clique na barra de seleção “Importar modelo” para escolher o modelo diretamente.

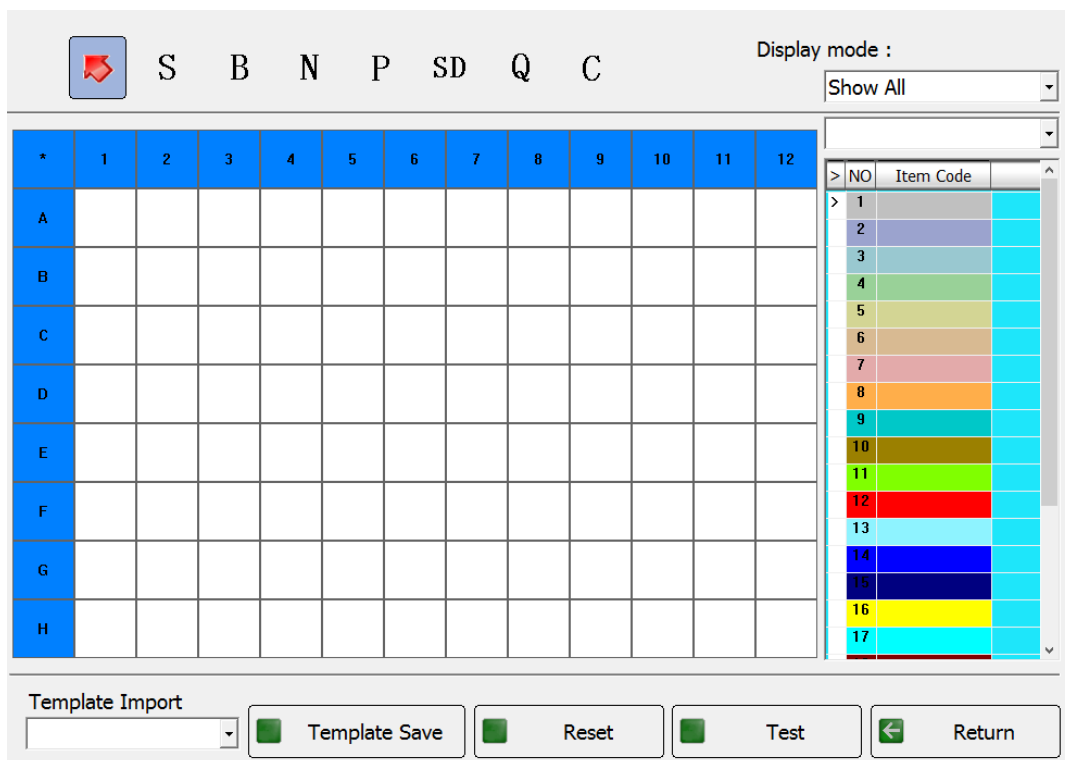
Clique no botão “Salvar modelo” para salvar, editar, excluir e outras operações de gerenciamento.

— Reiniciar


Apaga todas as informações e reinicia o layout de placa.

### Múltiplos programas


Importação rápida: Escolha o nome do grupo de itens e clique em, o sistema importará diretamente os itens do grupo de itens para a configuração do projeto de layout.



O layout de vários itens pode configurar 24 itens na detecção de layout ao mesmo tempo.

Botão de exibição de seleção de item  1 HBsAg

1 Código do Programa;

2  Indica que o programa está efetivamente selecionado;

3 Sigla do Teste.

### Programa único

Selecionar itens: Pode alterar os itens selecionados

— O atalho do layout

Existem quatro tipos de layout de poços, após selecionar o tipo de poço

- De acordo com a posição dos poços pode-se escolher um poço;
- Pressione o número acima (1 - 12) para selecionar uma coluna por vez (manter o tipo de poço determinado inalterado);

- Pressione as letras da esquerda (A - H) para escolher uma linha de cada vez;

- Pressione o "\*" no canto superior esquerdo para escolher todos os poços.

As regras acima são igualmente válidas para "limpar". Use a função de seleção "\*", pode realizar rapidamente amostras em massa de layout.

### 11.3 Leitura da Placa

Pressione "Test" após a confirmação para iniciar a leitura da placa. Será exibido "Waiting for the light stability" e a interface de "Testing".

### 11.4 Exibição de Resultados

Após a leitura, automaticamente será aberta a tela de resultados.

NO	Item Code	Cutoff formula										
> 1	HBsAg	01 HBsAg CUTOFF(0.336)=2.100*(NC)0.160+0.000*(PC)0.108+0.000										
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												

Calculation ABS	Qualitative			Quantitative			OD/CUTOFF		Hole spaces		Original ABS	
*	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	1 4.000	9 2.000	17 1.333	25 1.000	33 0.800	41 0.667	49 0.571	57 0.500	65 0.444	73 0.400	81 0.364	89 0.333
B	2 0.308	10 0.286	18 0.267	26 0.250	34 0.235	42 0.222	50 0.211	58 0.200	66 0.190	74 0.182	82 0.174	90 0.167
C	3 0.160	11 0.154	19 0.148	27 0.143	35 0.138	43 0.133	51 0.129	59 0.125	67 0.121	75 0.118	83 0.114	91 0.111
D	4 0.108	12 0.105	20 0.103	28 0.100	36 0.098	44 0.095	52 0.093	60 0.091	68 0.089	76 0.087	84 0.085	92 0.083
E	5 0.082	13 0.080	21 0.078	29 0.077	37 0.075	45 0.074	53 0.073	61 0.071	69 0.070	77 0.069	85 0.068	93 0.067
F	6 0.066	14 0.065	22 0.063	30 0.063	38 0.062	46 0.061	54 0.060	62 0.059	70 0.058	78 0.057	86 0.056	94 0.056
G	7 0.055	15 0.054	23 0.053	31 0.053	39 0.052	47 0.051	55 0.051	63 0.050	71 0.049	79 0.049	87 0.048	95 0.048
H	8 0.047	16 0.047	24 0.046	32 0.045	40 0.045	48 0.044	56 0.044	64 0.043	72 0.043	80 0.043	88 0.042	96 0.042

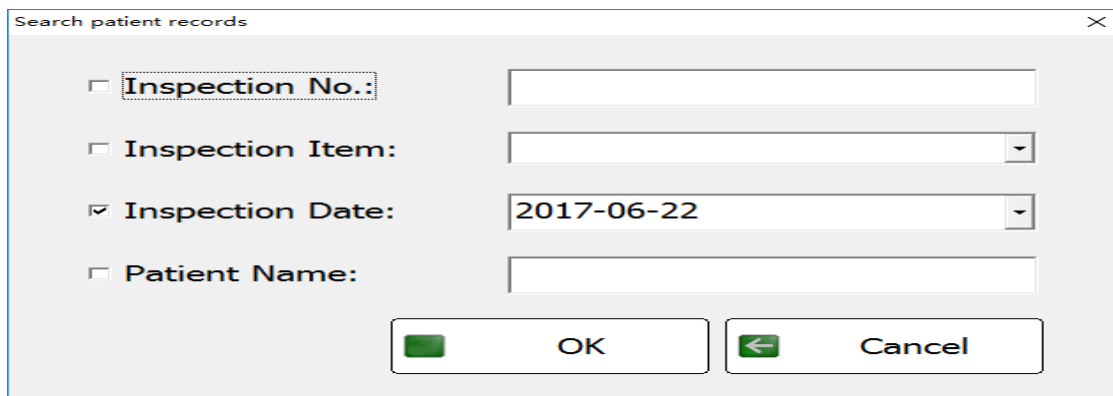
Plate No. 160512001  Print STD Curve  Print Cutoff value

- ABS de cálculo: ABS de cálculo é um valor que deduz o valor em branco, o valor médio quando há várias amostras.

- Resultados qualitativos: Mostrar resultados qualitativos
- Resultados quantitativos: Mostrar resultados quantitativos
- OD / CUTOFF: valor S / CO, item CUTOFF é eficaz



## 12.4 Busca



Search patient records

Inspection No.:

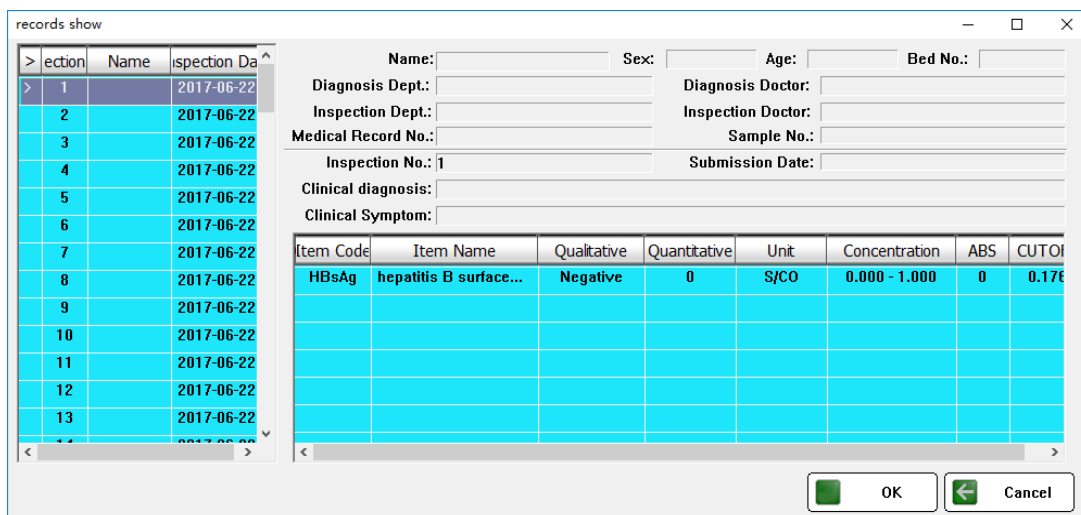
Inspection Item:

Inspection Date: 2017-06-22

Patient Name:

De acordo com o nº de inspeção, item de inspeção, data de inspeção, pesquisa de nome de paciente.

Selecione e insira as condições de pesquisa e clique em "ok" para inserir a caixa de seleção de registro de pesquisa elegível.



records show

>	ection	Name	ispection Da
>	1		2017-06-22
>	2		2017-06-22
>	3		2017-06-22
>	4		2017-06-22
>	5		2017-06-22
>	6		2017-06-22
>	7		2017-06-22
>	8		2017-06-22
>	9		2017-06-22
>	10		2017-06-22
>	11		2017-06-22
>	12		2017-06-22
>	13		2017-06-22
>	14		2017-06-22

Name:  Sex:  Age:  Bed No.:

Diagnosis Dept.:  Diagnosis Doctor:

Inspection Dept.:  Inspection Doctor:

Medical Record No.:  Sample No.:

Inspection No.: 1 Submission Date:

Clinical diagnosis:

Clinical Symptom:

Item Code	Item Name	Qualitative	Quantitative	Unit	Concentration	ABS	CUTO
HBsAg	hepatitis B surface...	Negative	0	S/CO	0.000 - 1.000	0	0.176

Selecione o registro especificado, clique no botão "OK" e exiba as informações do registro de pesquisa e os registros na interface de "impressão de relatório".

## 12.5 Imprimir

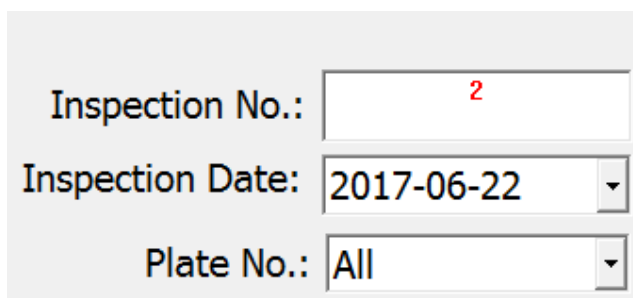
Clique em "Print" para imprimir os registros selecionados.

## 12.6 Retornar

Clique em "Return" para retornar à tela anterior.

## 12.7 Busca Direta

Insira o número no No. de inspeção, data de inspeção, número da placa para pesquisar diretamente.



Inspection No.:

Inspection Date: 2017-06-22

Plate No.: All



## Capítulo 13 Busca de Relatórios

Clique em “Report Search” para abrir a tela de busca de.



### 13.1 Relatório por Pacientes

Tela e funcionamento similar ao menu “Report Print”.

### 13.2 Relatório por Programa

Clique em “Item Report” para acessar a tela de busca de resultados por programa. Visualize de acordo com o programa, número da placa e data do ensaio.

Item Name:	hepatitis B surface an	Plate No.	nspection Nd	ABS(A)	Quantitative	Qualitative	nspection Plate N
Calculation:	Cut-Off	A1	1	0	0	Negative	170622001
Wavelength:	450 - 630(nm)	A2	2	0	0	Negative	170622001
Qualitative Method :	Positive	A3	3	0	0	Negative	170622001
Unit:	S/CO	A4	4	0	0	Negative	170622001
Reference :	0.000 - 1.000	A5	5	0	0	Negative	170622001
Total Records :	12	A6	6	0	0	Negative	170622001
Item Code:	HBsAg	A7	7	0	0	Negative	170622001
<input type="checkbox"/> Test Date	2017-06-22	A8	8	0	0	Negative	170622001
<input checked="" type="checkbox"/> Plate No.:	170622001	A9	9	0	0	Negative	170622001
<input checked="" type="checkbox"/> Print all		A10	10	0	0	Negative	170622001
<input checked="" type="checkbox"/> Print STD Data		A11	11	0	0	Negative	170622001
<input type="checkbox"/> Print STD Curve		A12	12	0	0	Negative	170622001

Registro de item de teste intradiário padrão do sistema.

#### 13.2.1 Busca Direta

Selecione o código do item, a data do teste, o nº da placa pode pesquisar rapidamente o registro do teste .



e exiba automaticamente os dados completos da placa correspondentes.

Excluir: selecione o registro que precisa ser excluído e clique em “Excluir”

Imprimir: .Imprimir o registro de exibição atual

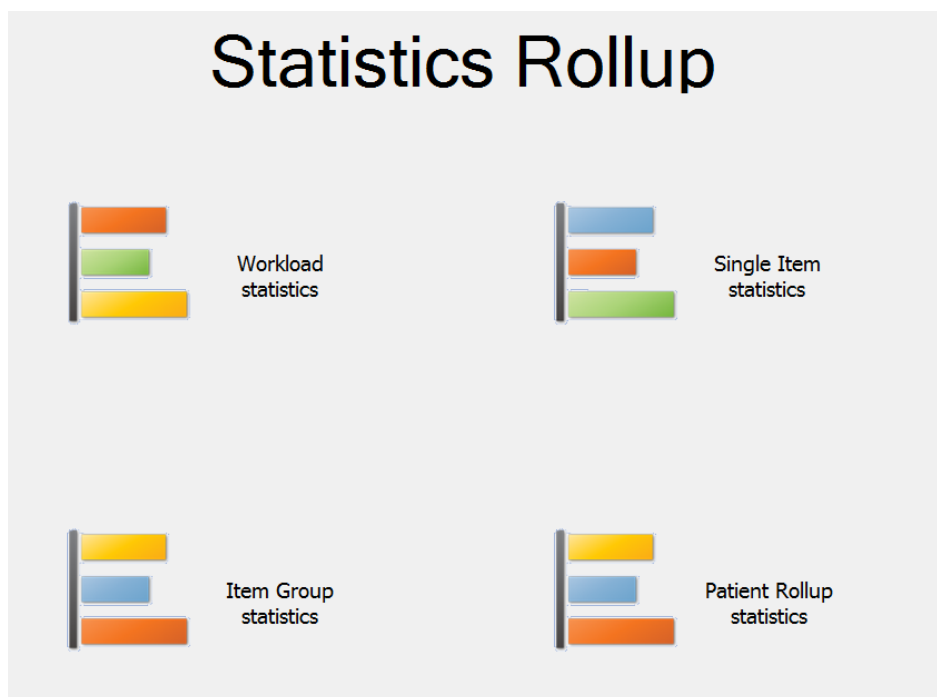
1. Imprimir curvas padrão, quando a opção for válida, imprimindo relatório ao mesmo tempo que imprime a curva padrão.

## 13.4 Relatórios por Programa

Clique em “Test Report” para acessar a tela de busca por programa. Funcionamento como o item 12.3.

## Capítulo 14 Estatísticas

Clique em “Statistics Rollup” para acessar a tela de estatísticas.



### 14.1 Estatísticas de Trabalho

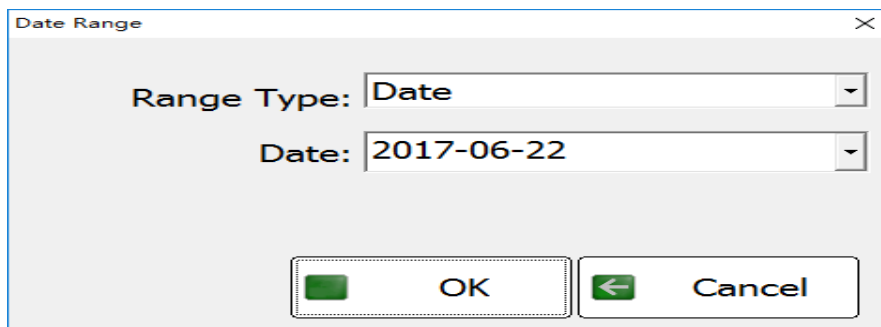
Clique em “Workload Statistics” para acessar a tela de estatísticas de trabalho.

#### 14.1.1 Busca

Os tipos de área são divididos em 5 categorias: Data, Ano e Mês, Trimestre, Ano e Área.

Selecione o intervalo de datas da consulta desejada, pressione “ok”.

Sistema de acordo com o código do item, nome do item, preço unitário, quantidade de detecção, os valores acumulados, exibição de classificação de todos os dados.



#### 14.1.2 Imprimir

Clique no botão “Imprimir” para imprimir o registro selecionado.

#### 14.1.3 Previsualização

Configure o título de impressão, format de impressão, pré-visualização da impressão e assim por diante

#### 14.1.4 Retornar

Clique em “Return” para retornar à tela anterior.

### 14.2 Estatísticas de Programa

Clique em “Single Item Statistics” para acessar as estatísticas de um programa.

#### 14.2.1 Busca

Código do item e nome do item: são itens válidos no banco de dados atual.

Resultado da inspeção: resultados qualitativos ou quantitativos dos registros de teste, consulte o "Editar informações -- prompt qualitativo".

Os tipos de intervalo são divididos em 5 categorias: Data, Ano e Mês, Trimestre, Ano e Área.

Selecione o intervalo de datas requerido, item e resultados de verificação, pressione ok ".

#### 14.2.2 Imprimir

Clique no botão “Imprimir” para imprimir o registro selecionado.

#### 14.2.3 Previsualização

Configure o título de impressão, format de impressão, pré-visualização da impressão e assim por

diante

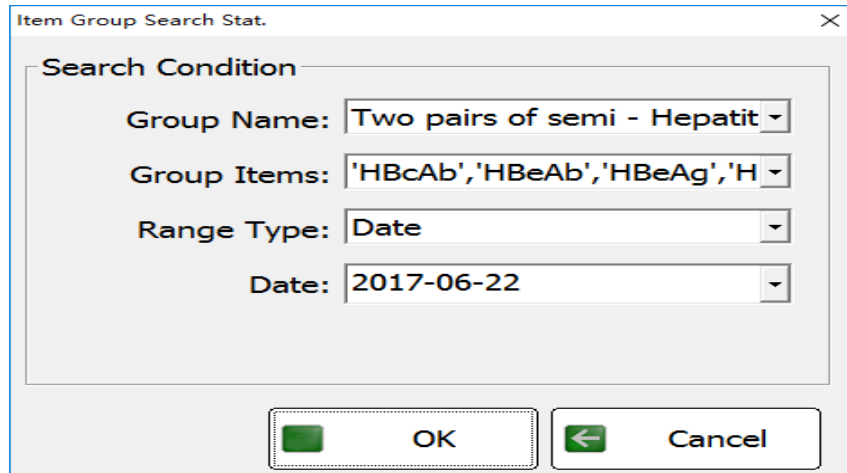
#### 14.2.4 Retornar

Clique em “Return” para retornar à tela anterior.

### 14.3 Estatísticas de Grupo de Programas

Clique em “Item Group Statistics” para abrir a janela de estatísticas por grupo de programas.

#### 14.3.1 Busca



Nome do grupo: Consulte "Editar informações .--- Grupo de itens".

Item do grupo: consulte "Configuração do item --- Grupo".

Os tipos de intervalo são divididos em 5 categorias: Data, Ano e Mês, Trimestre, Ano e Área.

Selecione o intervalo de datas, nome do grupo ou itens do grupo necessários, pressione ok".

Sistema de acordo com o nome do paciente, sexo, idade, tipo de amostra, escritório de entrega, número de análise, código do item (resultado) classificação exibir todos os dados.

#### 14.3.2 Imprimir

Clique no botão “Imprimir” para imprimir o registro selecionado.

#### 14.3.3 Previsualização

Configure o título de impressão, format de impressão, pré-visualização da impressão e assim por diante

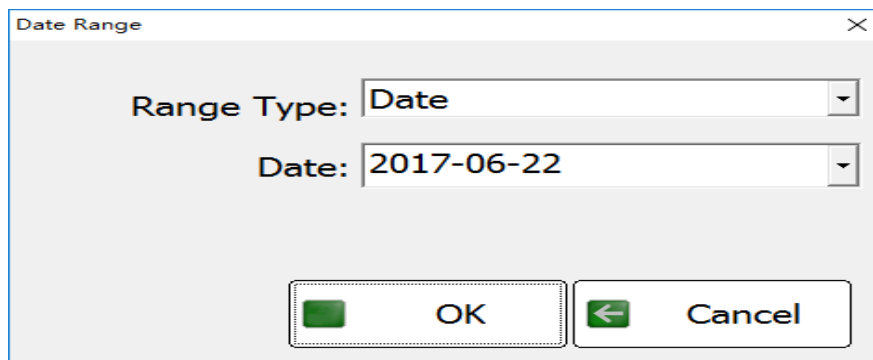
#### 14.3.4 Retornar

Clique em “Return” para retornar à tela anterior.

### 14.4 Estatística de Pacientes

Clique em “Patient Rollup Statistics” para acessar a tela de estatísticas de pacientes.

#### 14.4.1 Busca



Os tipos de intervalo são divididos em 5 categorias: Data, Ano e Mês, Trimestre, Ano e Área. Selecione o intervalo de datas desejado, pressione ok ".

Sistema de acordo com o nome do paciente, sexo, idade, tipo de amostra, escritório de entrega, número de análise, código do item (resultado) classificação exibir todos os dados.

#### 14.4.2 Imprimir e Previsualização

Clique no botão “Imprimir” para imprimir o registro selecionado. Configure o título de impressão, format de impressão, pré-visualização da impressão e assim por diante.

#### 14.4.3 Retornar

Clique em “Return” para retornar à tela anterior.

## Section 15 Desligamento

É necessário desligar o instrumento, clique no botão “Desligar” na interface principal. O sistema com base nas configurações do usuário será desligado automaticamente se a opção “fechar o software, fechar o sistema” for eficaz. Se a opção “fechar o software , feche o sistema ”é ineficaz, os usuários podem entrar no sistema Windows. Nos dois casos acima, desligue o sistema Windows primeiro e, em seguida, desligue a fonte de alimentação.

**Nota: Consulte o processo acima para desligar a máquina, não desligue a fonte de alimentação diretamente, para não danificar o equipamento de armazenamento do sistema!**

## Capítulo 16 Manutenção

### 16.1 Sumário

O leitor de microplaca DR-200B é um instrumento analítico clínico de precisão. Para que o instrumento mantenha um bom estado, o usuário deve fazer bem a manutenção de rotina. Embora a manutenção do leitor de microplaca DR-200B seja fácil, o usuário precisa fazer isso com cuidado.

### 16.2 Limpeza

- Mantenha o equipamento limpo.
- Recomenda-se a limpeza da superfície do equipamento com solução de limpeza neutra e pano umedecido.
- Recomenda-se a limpeza suave da tela LCD com pano macio.

---

**Atenção: Mantenha o instrumento longe de dissolventes, óleo e substâncias corrosivas.**

---

## 16.3 Instrument parts replacement

### 16.3.1 Substituição dos fusíveis

- 1) Desligue o equipamento e desconecte da rede elétrica.

Os fusíveis são equipados em uma caixa de fusíveis que fica atrás da chave liga / desliga do instrumento. Os usuários puxam a tampa da caixa e substituem os fusíveis por outros da mesma especificação.

Especificações do fusível: 2- $\phi$ 5 $\times$ 20 BGXP T 10 AL 250V

---

**Atenção: Devem ser utilizados fusíveis com as especificações acima.**

---

- 2) Feche o porta-fusível e ligue o equipamento.

### 16.3.2 Substituição da lâmpada de halogênio

Quando a lâmpada de halogênio de tungstênio quebra, as etapas de substituição são as seguintes:

- 1) Desligue a chave liga / desliga e abra a tampa superior do instrumento.
- 2) Desfaça o parafuso de travamento da tela de luz e abra a tela de luz.
- 3) Retire a lâmpada e o suporte da lâmpada e, em seguida, desligue a lâmpada do suporte da lâmpada.
- 4) Fixe a nova lâmpada (OSRAM64607, 8V / 50W) e o suporte da lâmpada, depois substitua a nova lâmpada.
- 5) Feche a tela de luz e aperte os parafusos.
- 6) Feche a tampa superior e reinicie o instrumento.

## 16.4 Simple fault handling

	Phenomenon or hints	Reason analysis	Method
1	Bulb not lighting	<ul style="list-style-type: none"><li>● Bulb power supply abnormal</li><li>● Bulb broken</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Check whether supply voltage is 8V</li><li>● Replace bulb</li></ul>
2	Plate holder no resetting signal	<ul style="list-style-type: none"><li>● Plate holder position is too on the right side</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Push it to the left 1 cm gently</li></ul>
3	Built-in printer unable to start	<ul style="list-style-type: none"><li>● Printer power is not normal</li><li>● The press handle of built-in printer is not pressed</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Check whether printer power voltage is 5 V</li><li>● Check whether the press handle of built-in printer is pressed</li></ul>
4	Built-in printer unable to print	<ul style="list-style-type: none"><li>● Whether setting printer type</li><li>● Whether printer cable is connected well</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● The printer type in the System Settings is set to built-in printer or not</li><li>● Printer 10 core cable is connected well or not</li></ul>
5	Instruments sometimes appear messy code	<ul style="list-style-type: none"><li>● Data storage uninitialized</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Click all clear in Data query</li></ul>
6	LCD screen brightness is not enough	<ul style="list-style-type: none"><li>● Adjusting potentiometer resistance value deviation</li><li>● Inverter output is not normal</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Adjust the potentiometer W1 on the motherboard to LCD screen to the appropriate brightness</li><li>● Measuring the output of the inverter should be AC 1000 V or so, if there is no voltage, replace the inverter</li></ul>
7	Filter wheel no reset	<ul style="list-style-type: none"><li>● Connection of the control</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Check whether the 7</li></ul>

	signal	<p>line is not good</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Optical fiber head not fixed</li> <li>● Photoelectric coupler fault</li> </ul>	<p>core signal control line on the motor driver board is connected well</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Check whether optical fiber head is loose</li> <li>● Turn the filter wheel, observe whether RT1 light emitting diode on Data Acquisition Board is change from dark to bright, if there is no change, change Filter Wheel Positioning Detection Plate</li> </ul>
8	Instruments unable to start	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Power supply is not normal</li> <li>● Switch machine time interval is too short</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Check whether instrument is electrified</li> <li>● Check whether the power plug is loose</li> <li>● Check the fuse</li> <li>● Check the voltage</li> <li>● Shutdown after waiting more than 30s to restart</li> </ul>
9	External printer error	<ul style="list-style-type: none"> <li>● External printer connect later</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● System setup&gt;Set Printer</li> </ul>
10	Plate holder don't move	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Drive motor fault</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Open the machine cover, check if the drive motor is rotating</li> </ul>
11	External printer unable to start	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Printer power is not normal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Check if power plug is loose</li> <li>● Check ON/OFF button</li> </ul>
12	External printer unable to print	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Printer setting is not correct</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Check if printer type is setting correct</li> <li>● Check if print cable is normal connection</li> <li>● If printer is setting normal</li> </ul>
13	External printer appears to fade, print quality decline	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Printer problem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Replace the cartridge or ribbon, clean the print head (see the printer user's manual)</li> </ul>
14	External printer paper jam and other faults	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Printer problem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● (See the printer user's manual)</li> </ul>
15	Plate holder positioning detection signal abnormal	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Plate holder transverse position is not normal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Check whether plate holder transverse plate is falling off, shifting</li> <li>● Check whether 12 positioning grooves on the transverse plate is blocked</li> <li>● Check plate holder positioning detection slot coupler</li> </ul>
16	Xxx wavelength air gap is too low	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Bulb broken</li> <li>● Filter broken</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Replace bulb</li> <li>● Replace filter</li> </ul>
17	Xxx wavelength air gap is too high	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Filter not properly installed</li> <li>● Filter broken</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Check filter and filter wheel are properly installed</li> <li>● Replace corresponding filter</li> </ul>



18	Front end data acquisition board is not responding	<ul style="list-style-type: none"> <li>● The serial line between front board and data acquisition board is loose</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Reconnection 3 core serial line</li> </ul>
19	Plate moving test error	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Not detected the plate holder reset signal(Not necessarily signal error, it is possible that the distance is too long) (The error is related to the position of the reset signal and slot coupler )</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Check the plate holder motion stroke length and force condition</li> <li>● Check the position of slot coupler</li> </ul>
20	Plate moving test data error	<ul style="list-style-type: none"> <li>● In the Cut - Off formula,calculated CO value is 0;</li> <li>● Or in the quantitative formula, a standard ABS value exceeds the range of 0.000-4.000;</li> <li>● Or in the quantitative formula, unable to get the curve after calculation, for example two different concentrations of standard ABS values are the same.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Check project setup and elisa plate layout situation</li> </ul>
21	Standard concentration must be increasing	<ul style="list-style-type: none"> <li>● The concentration values of multiple standard must be increasing in the project setup</li> </ul>	
22	Standard layout error	<ul style="list-style-type: none"> <li>● The quantity of standard wells does not match with the quantity of standard which is setted in the project in the number of items set in the standard quantity</li> </ul>	
23	Contrast plate arrangement error	<ul style="list-style-type: none"> <li>● New projects do the plate moving for the first time,projects require setting contrast but layout do not not set (If the project require there are negative contrast and positive contrast at the same time , layout must do both)</li> </ul>	
24	Negative control absorbance too low	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Negative control value &lt; 0</li> </ul>	
25	Negative control absorbance too high	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Negative control value &gt; 4.0</li> </ul>	
26	Positive control absorbance too low	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Positive control value &lt; 0</li> </ul>	
27	Positive control absorbance too high	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Positive control value &gt; 4.0</li> </ul>	
28	Cut-Off value error	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Cut-Off value <math>\leq 0</math></li> </ul>	
29	Standard absorbance too low	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Standard absorbance <math>\leq 0</math></li> </ul>	
30	Standard absorbance too high	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Standard absorbance <math>\geq 4.0</math></li> </ul>	
31	Standard value error	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Standard absorbance incorrect such as same</li> </ul>	

		absorbance value of standard with different concentration	
32	Blank value too high	<ul style="list-style-type: none"> <li>Blank value over setting value</li> </ul>	

---

**Nota: No uso do processo, se os usuários não conseguirem resolver o erro, ou se um erro for repetido, entre em contato com o vendedor.**

---

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	IONLAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ	11.916.966/0001-90
Autorização	8.08.156-7
Produto	LEITORA DE MICROPLACAS KASUAKI

Modelo Produto Médico
LEITORA DE MICROPLACAS DR-200B-BI KASUAKI
LEITORA DE MICROPLACAS DR-200BN-BI KASUAKI
LEITORA DE MICROPLACAS DR-200BS-BI KASUAKI

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Leitora de Elisa DR-200BS-NM-BI QR code.pdf	3721840216 - 20/09/2021 14:16:11
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Leitor de microplaca.pdf	3721840216 - 20/09/2021 14:16:10
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Leitora de Elisa DR-200B-NM.pdf	3721840216 - 20/09/2021 14:16:10

Nome Técnico	Instrumento destinado a imunoenaios
Registro	80815670004
Processo	25351696378201701
Fabricante Legal	WUXI HIWELL DIATEK INSTRUMENTS CO. LTD.
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Instituto Evandro Chagas  
Setor de Compras

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 3/2019

Processo nº 25209.001116/2019-79

Interessado: BIOMA CIENTIFICA EIRELI EPP



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BIOMA CIENTIFICA EIRELI EPP**, sediada à RUA ERNESTO AUSTIN, 307 - BOA VISTA – BELO HORIZONTE – MG - CEP 31060-430, inscrita no **CNPJ nº 07.993.655/0001-57**, forneceu ao Instituto Evandro Chagas, devidamente cadastrado no CNPJ nº 00.394.544/0025-52, os objetos, entregues por meio das **Notas de Empenho nº 2014NE801513, 2016NE800220, 2016NE801801, 2016NE801996, 2016NE802069, 2017NE800361, 2017NE800362, 2017NE800538 e 2018NE801101**, dentro do prazo estabelecido e de acordo com os padrões técnicos exigidos e testados por esta unidade, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, qualquer registro que desabone a idoneidade da referida empresa.

#### Descrição detalhada dos produtos / equipamentos:

Especificações	Quantidade	Unidade de medida
<p><b>Micro-centrífuga</b> - Podendo ser de 12 a 30 posições para microtubos de 1,5/2,0ml, 130 x g Reconhecimento automático de rotores. Com memória para os programas de rotina. Função "at set rpm" para a máx. reprodutibilidade. Abertura automática da tampa de acordo com a sequência da aplicação. Tampa com trava de segurança que permite a abertura apenas depois de finalizada a centrifugação;</p> <p><b>Características de resfriamento</b> Variação de temp.: -11 °C - +40 °C + 4 °C a máxima velocidade; Refrigeração contínua após o processo de centrifugação; Função 'Fast Temp' para o alcance da temperatura necessária no menor tempo possível; Função 'Fast Temp pro' deixando a centrífuga refrigerada e pronta para uso no tempo pré-definido de sua preferência.</p>	01	Und

Identificador de autenticação: E522C34.6380.BAE.55B792AA9D80B976E6

Imunoglobulina de cabra Anti-IgM humana, código 01-10-03, KPL.	102	Und
SureBlue TMB Microweel Peroxidase Substrate (1 Componente), código 52-00-02, KPL.	102	Und
TMB Stop Solution, código 50-85-05, KPL.	66	Und
Mesa Refrigerada para triagem e Processamento de Mosquitos Vetores de Arbovírus, faixa de operação de -20°C a +20°C, capacidade 140 tubos. Características: - Estrutura constituída por mesa auxiliar de trabalho, módulo de refrigeração e base para armazenamento dos equipamentos de refrigeração. - Mesa auxiliar confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura ele-trostática, tampo revestido em chapa de aço inoxidável com abertura central para encaixe do módulo de refrigeração, dimensões aproximadas da mesa: 1400 x 1200 x 730 mm (C/P/A). - Módulo de refrigeração composto por unidade condensadora tipo hermética, com gás refri-gerante ecológico, sistema de comando eletro-eletrônico, com controlador de temperatura digital micprocessado, indicadores luminosos, fusíveis de proteção e chave geral. - Câmara de refrigeração confeccionada em aço inoxidável, com isolamento térmico, tubos de cobre, tampa e sobre tampa, dimensões aproximadas da câmara: 650 x 500 x 50 mm (C/P/A). - Suporte com capacidade de 140 tubos, com 3 cm de diâmetro e 3,5 cm de profundidade.	01	Und
BCIP/NBT Phosphatase Substrate- é um substrato para detectar proteínas. Cada caixa contém 6 x 100 mL BCIP/NBT Phosphatase Substrate (1-Component).	05	Kit
TMB Microwell Peroxidase Substrate System- Cada kit contem: 3 x 450 mL TMB Peroxidase Substrate solution A e 3 x 450 mL Peroxidase Substrate Solution B.	05	Kit
Anti-Mouse IgG (H+L) Antibody, Human Serum Adsorbed and Peroxidase Labeled - conjugados feitos em cabra e marcados com peroxidase. Produto em forma liofilizada. Produto com tubo contendo 1,0mg.	05	Frasco
BTS® ELISA HRP Substrato - composto de 2, 2'-azino-di (3-etilbenzotiazolina-6-sulfonato) (ABTS), desenvolve uma cor verde na presença de conjugados. Método de detecção: colorimétrico. Comprimento de onda: 405-410 nm. Nível de sensibilidade: nanograma. Enzima necessária: HPR. Armazenamento: 2 - 8 °. Kit contendo 1 L da solução A mais 1L da solução B.	05	Kit
ReserveAP Anti-Mouse IgG (H+L) Antibody, Human	10	Und

Identificador de autenticação: E522C34.6380.BAE.55B792AA9D80B976E6

<p>Serum Adsorbed and Phosphatase labeled conjugado feitos em cabra e marcados com fosfatase alcalina.. Este produto reage especificamente com IgG de rato. Em forma líquida (albumina de soro bovina é adicionado como um estabilizador). Tubo de 1.0 mL.</p>		
<p>CENTRIFUGA REFRIGERADA -20°C A 40°C. Velocidade 300 até 18000 RPM. Aceita no mínimo rotor de angulo fixo, rotor swing out e rotor para microplacas. Indicação da temperatura da amostra. Tampa com trava automática. Reconhecimento automático de rotor para limitação da velocidade máxima. Sistema de desligamento automático no caso de desbalanceamento. Esse equipamento deve conter os seguintes acessórios: 1. Rotor swing out 4 posições (5000rpm ou 3885xg) c/ buckets 8x50ml +12x15ml. Compatível com a centrifuga refrigerada; 2. Rotor microtubos de capacidade de 24x1,5/2,0ml (15000rpm ou 21381xg). Compatível com a centrifuga refrigerada; 3. Rotor de microplacas. Compatível com a centrifuga refrigerada.</p>	01	Und
<p>Microcentrífuga com botões e display digital, câmbio RPM/RSF, tecla short spin para ciclos de centrifugação curtos e rápidos; faixa de controle da temperatura: -11°C a + 40°C, máxima força relativa: 17.500 x RPM, compacta, dimensões em cm (L x P x A): 33 x 42 x 25 cm. Tempo de arranque ate a velocidade máxima: 13s. tempo de frenagem à velocidade mínima: 12s. Travamento automático da tampa durante o ciclo de centrifugação. Acessórios: Rotor de 24 lugares para microtubos de até 2ml, construído em alumínio e tampa com travamento de rosca; Rotor de tubos cônicos de 85 ml com adaptador para tubo de 15 ml; Rotor para acomodar dez placas de 96 espaços.</p>	01	Und
<p>Concentrador de amostras do tipo centrífuga a vácuo , compatível com o uso de microtubos de 1,5-2 ml e adaptador para tubos 0,2 ml, pressão de vácuo de 20 hPa (20 mbar), controle de temperatura de temperatura ambiente até 60oC. Eppendorf Concentrator Plus Complete System (5305000371) ou similar.</p>	01	Und
<p>PIPETA DE PRECISÃO, P10L, COM EJETOR EM PLÁSTICO com intervalo de uso de 1 a 10 µL, com incrementos de escala de 0,01 µL; Ejetor automático de ponteiros de plástico destacável do corpo da pipeta; Adaptador com dois estágios, para ejeção de ponteiros de colar curto ou longo; Precisão: menor ou igual a 0,012 µL /1,2%; Exatidão: mais ou menos 0,025 µL / 2,5 %; Pistão em aço inox 316, altamente polido; Trava do volume para evitar alterações durante a operação; Alça que permite manter a pipeta na palma das mãos mesmo com ela aberta;</p>	02	Und

Identificador de autenticação: E522C34.6380.BAE.55B792AA9D80B976E6

<p>PIPETA DE PRECISÃO, P100L, COM EJETOR EM PLÁSTICO: Intervalo de uso de 10 a 100 µL, com incrementos de escala de 0,1 µL; Ejetor automático de ponteiros em plástico, destacável do corpo da pipeta; Precisão: menor ou igual a 0,10 µL / 1%; Exatidão: mais ou menos 0,35 µL / 3,5 %; Pistão em aço inox 316, altamente polido; Trava do volume para evitar alterações durante a operação; Alça que permite manter a pipeta na palma das mãos mesmo com ela aberta;</p>	02	Und
<p>PIPETA DE PRECISÃO, P1000L, COM EJETOR EM PLÁSTICO: Intervalo de uso de 100 a 1000 µL, com incrementos de escala de 1,0 µL; Ejetor automático de ponteiros em plástico, destacável do corpo da pipeta; Precisão: menor ou igual a 0,6 µL / 0,6%; Exatidão: mais ou menos 3 µL / _ 3 %; Pistão em aço inox 316, altamente polido; Trava do volume para evitar alterações durante a operação; Alça que permite manter a pipeta na palma das mãos mesmo com ela aberta;</p>	02	Und
<p>PIPETA DE PRECISÃO, MODELO PIPETMAN P10MLL - Intervalo de uso de 1 a 10 mL com incrementos de escala de 10µL; Precisão:menor ou igual a 6µL / 0,6%; Exatidão: _ 30µL / _ 3%; Pistão em aço inox 316, altamente polido; Mecanismo de deslocamento do conjunto de pistões guiado por trilhos, garantindo o mesmo desempenho em todos os canais; Ejetor de ponteiros destacável do corpo da pipeta, em aço inoxidável e com espaçador para redução da força de ejeção; Toda a parte inferior autoclavável; Trava do volume para evitar alterações durante a operação; Alça que permite manter a pipeta na palma das mãos mesmo com ela aberta; Possui filtro de proteção;</p>	02	Und
<p>MICROPIPETA ELETRÔNICA de 8 canais de 100 uL a 1200 uL e incrementos de 1 uL. Exatidão de + 0,9 L e precisão de 3 l no volume máximo. Deve possuir interface gráfica de fácil utilização e menu intuitivo com apenas três botões. O display deve mostrar todas as funções sem abreviação. O gatilho de pipetagem deve ser acionado com o dedo indicador, e deve possuir ajuste de 120°, proporcionando melhor ajuste para destros e canhotos. A pipeta deve possuir 10 diferentes funções de pipetagem, e possibilidade de armazenar mais 9 programas personalizados. Deve possuir pelo menos 9 velocidades de aspiração e 9 velocidades de dispensa. Deve utilizar bateria de lítio de recarga rápida que permita trabalhar durante a recarga. Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação; Deve ser fornecida com Certificado de Calibração original do fabricante. Deve ser fornecido certificado de calibração com</p>	03	Und

Identificador de autenticação: E522C34.6380.BAE.55B792AA9D80B976E6

<p>padrão rastreável à RBC em três pontos (máximo, médio e mínimo). O fornecedor deverá possuir Autorização de Funcionamento da ANVISA para distribuição de produtos para a saúde. O fornecedor deverá possuir Alvará Sanitário, expedido pela autoridade sanitária local (Estadual ou Municipal).</p>		
<p>MICROPIPETA ELETRÔNICA de 100 uL a 1000 uL e incrementos de 1 uL. Exatidão de + 6,0 L (+ 0,6%) e precisão de 2,0 l (0,2 %) no volume máximo; Exatidão de + 3,0 L (3,0%) e precisão de 0,6 L (0,6%) no volume mínimo. Deve possuir interface gráfica de fácil utilização e menu intuitivo com apenas três botões. O display deve mostrar todas as funções sem abreviação. O gatilho de pipetagem deve ser acionado com o dedo indicador, e deve possuir ajuste de 120°, proporcionando melhor ajuste para destros e canhotos. A pipeta deve possuir 6 (ou mais) diferentes funções de pipetagem (pipetagem, pipetagem reversa, pipetagem repetitiva, stepper, pipetagem sequencial e diluição), e possibilidade de armazenar mais 9 programas personalizados. Deve possuir pelo menos 9 velocidades de aspiração e 9 velocidades de dispensa. Deve utilizar bateria de lítio de recarga rápida que permita trabalhar durante a recarga. Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação; Deve ser fornecida com Certificado de Calibração original do fabricante e com, no mínimo, um rack com ponteiras originais do fabricante, além de: chave de calibração, suporte individual, o'ring sobressalente e lubrificante.</p>	03	Und
<p>JOGO DE MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS, composto de, no mínimo, 4 pipetas e no máximo 5 pipetas, que atinjam toda a faixa de pipetagem de 0,2 L a 1000 L, com as seguintes características: As micropipetas que compõe o jogo devem ser de volumes variáveis. Todas as micropipetas devem possuir superfície externa revestida por íons de prata para inibir crescimento microbiano. Botão de ajuste de volume de acionamento leve e com trava de segurança que impede mudanças do volume durante a pipetagem. Botão superior com código de cores que auxilia na identificação da ponteira ideal a ser usada. Mecanismo de ajuste deve impedir alterações no volume provocadas pelo calor da mão do usuário. Deve possuir apoio dos dedos com posição ajustável que permita adaptação perfeita a qualquer usuário e garanta manuseio seguro e minimize a possibilidade de queda da pipeta. A pipeta deve ser desmontável, sem perda de calibração. Garantia de, no mínimo, 5 anos contra defeitos de fabricação; Deve ser fornecida com Certificado de Calibração original do fabricante e com, no mínimo, um rack com ponteiras originais do fabricante para cada pipeta que compuser o jogo, além de: um suporte original.</p>	02	Jogo



<p>JOGO DE MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS, composto de no mínimo 3 pipetas e no máximo 5 pipetas, que atinjam toda a faixa de pipetagem de 1 L a 1000 L, com as seguintes características: As micropipetas que compõe o jogo devem ser de volumes variáveis. Todas as micropipetas devem possuir superfície externa revestida por íons de prata para inibir crescimento microbiano. Botão de ajuste de volume de acionamento leve e com trava de segurança que impede mudanças do volume durante a pipetagem. Botão superior com código de cores que auxilia na identificação da ponteira ideal a ser usada. Mecanismo de ajuste deve impedir alterações no volume provocadas pelo calor da mão do usuário. Deve possuir apoio dos dedos com posição ajustável que permita adaptação perfeita a qualquer usuário e garanta manuseio seguro e minimize a possibilidade de queda da pipeta. A pipeta deve ser desmontável, sem perda de calibração. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; Deve ser fornecida com Certificado de Calibração original do fabricante e com, no mínimo, um rack com ponteiras originais do fabricante para cada pipeta que compuser o jogo, além de: um suporte original para, no mínimo, 5 pipetas;</p>	02	Jogo
<p>Enzimas para reação de RT-PCR em uma única etapa. Kit contendo enzima para síntese de cDNA e para PCR, tampão da enzima, dNTPs e MgSO4. Enzima com atividade hot start, que possibilite manipulação à temperatura ambiente e amplifique fragmentos de até 4.5kb a partir de 0.01pg até 1 g de RNA total. Suficiente para 100 reações de 50 ul.</p>	12	Kit

**João Carlos L. da Silva**  
Chefe do Serviço de Administração  
IEC/SVS/MS

De acordo,

**Fernando Tobias Silveira**  
Diretor Substituto do Instituto Evandro Chagas  
IEC/SVS/MS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Tobias Silveira, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas, Substituto(a)**, em 26/02/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Lopes da Silva, Chefe do Serviço de Administração**, em 26/02/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no

Identificador de autenticação: E522C34.6380.BAE.55B792AA9D80B976E6



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8133644** e o código CRC **D8829290**.

Referência: Processo nº 25209.001116/2019-79

SEI nº 8133644

Setor de Compras - SOCOM/IEC  
Rodovia BR-316 km 7 s/n - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67030-000  
Site

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei. 11.419/2006)  
EM 08/12/2022 11:52 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4CD5D5CC714C019.ECA6A86DA14F10FE.9CDEF8332E516291.0364423CA9136D4B



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.993.655/0001-57 DUNS®: 943705261  
Razão Social: BIOMA CIENTIFICA EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 10/05/2023  
FGTS Validade: 26/12/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/06/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/02/2023  
Receita Municipal Validade: 01/01/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 08/12/2022 11:46

CPF: 711.962.002-97 Nome: SIMONE SERRAO RODRIGUES

Ass: \_\_\_\_\_



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BIOMA CIENTIFICA EIRELI EPP  
CNPJ: 07.993.655/0001-57

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Novembro de 2022 às 16:36

BELO HORIZONTE, 01 de Novembro de 2022 às 16:36

**Código de Autenticação:** 2211-0116-3608-0485-9378

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**Fw: Pregão 25/ EQUIPAMENTOS.**

DBM LACEN/PA <dbmlacen@yahoo.com.br>

Sex, 02-12-2022 13:45

Para: CPL <cpl\_lacenpa@hotmail.com>

Prezados,

Informamos que as propostas atendem a necessidade dos serviços.

Att,

Susan Oliveira  
DBM-LACEN/PA

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** meiodecultura lacen <meiodecultura.lacen@gmail.com>

**Para:** DBM LACEN/PA <dbmlacen@yahoo.com.br>

**Enviado:** sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 13:41:23 BRT

**Assunto:** Re: Pregão 25/ EQUIPAMENTOS.

Informamos que o Modelo sugerido é compatível e atende a necessidade da seção.

Rita Freitas

Em sex., 2 de dez. de 2022 às 13:32, DBM LACEN/PA <dbmlacen@yahoo.com.br> escreveu:

Boa Tarde,

Este modelo sugerido é compatível com o pedido?

Susan Oliveira  
DBM-LACEN/PA

Em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:45:49 BRT, meiodecultura lacen <meiodecultura.lacen@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, informamos que o equipamento que contempla a necessidade do Meio de Cultura é **Autoclave Modelo CS-150 com Potência watts 6000.**

Atenciosamente.

Rita Freitas

Em sex., 2 de dez. de 2022 às 12:15, DBM LACEN/PA <dbmlacen@yahoo.com.br> escreveu:

À seção de Meio de Cultura e Esterilização para avaliação e posterior retorno das respectivas autoclaves. Fico no aguardo do retorno ainda hoje.

Att,

Susan Oliveira.

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** CPL Laboratório Central do Pará <cpl\_lacenpa@hotmail.com>

**Para:** dbmLacen PARÁ <dbmlacen@yahoo.com.br>; dbm.direcao@lacen.pa.gov.br <dbm.direcao@lacen.pa.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 18 de novembro de 2022 09:32:01 BRT

**Assunto:** Pregão 25/ EQUIPAMENTOS.

Bom dia, segue documentação técnica para análises das participantes do Pregão -25/2022-Aquisição de Material Permanente – **AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO**, ocorrido neste dia 17/11 as 10:00 hs.

**1- CATIONLAB CNPJ: 38.419.205/000-89- ITENS 01 E 02= CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS**

2- QUICKBUM CNPJ:30.323.616/0001-64 - ITENS 03 E 04=BANHO SECO E AUTOCLAVE VERTICAL

3- PHOENIX CNPJ: 44.239.382/0001-86- ITEM 05= AUTOCLAVE HORIZONTAL

4- BIOMA CNPJ: 07.993.655/0001-57- ITEM 06= LEITORA

Simone Serrao  
CPL/LACEN-PA  
Fone:(91)3202-4929

EM 08/12/2022 12:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 28CD7B34F8EA2FB2.88C3E09CFE8EF3BF.1DAABAF39B713DBB.D43B846E09EEF8A2  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
Termo	13/01/2022	CI 33/2022 DBM	13/01/2022 12:06	2022/49732
<b>Procedência:</b>	SESPA			
<b>Interessado:</b>	DBMLC - Divisão de Biologia Médica LACEN			
<b>Assunto:</b>	COMUNICAÇÃO			
<b>SubAssunto:</b>				
<b>Complemento:</b>	SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO			
<b>Origem:</b>	SESPA - DBMLC - SP07			
<b>Anexo/Sequencial:</b>	84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/49732>

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACENTERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 25/LACEN/2022  
Processo: 49732/2022

Às 10:00 horas do dia 09 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 49732/2022, Pregão nº 25/LACEN /2022.

## Resultado da HOMOLOGAÇÃO

**Item: 1****Descrição** : Agitador mecânico**Descrição complementar**: Agitador Mecânico Tipo: Tipo Vortex , Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painele De Controle, Programável , Rotação: Até 3000 RPM, Adicional: Operação Contínua E Sensor Infravermelho , Componentes: Pés Ventosas Em Borracha**Tratamento Diferenciado**: -não**Aplicabilidade Margem de Preferência**: Não**Quantidade**: 02**Unidade de fornecimento**: Unidade**Valor estimado**: R\$ R\$ 14.591,48**Situação**: Adjudicado

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/22 10:48:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.419.205/0001-89, pelo Melhor lance: R\$ 10.726,0000

**Item: 2****Descrição**: Agitador mecânico**Descrição complementar**: Agitador Mecânico Tipo: Orbital , Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painele De Controle, Programável , Rotação: Até 1500 RPM, Temperatura: Controle Temperatura Até 99 °C, Adicional: Com Temporizador E Operação Contínua , Componentes: P/ Tubos E Microplacas**Tratamento Diferenciado**: -não**Aplicabilidade Margem de Preferência**: Não**Quantidade**: 01**Unidade de fornecimento**: Unidade**Valor estimado**: R\$ 79.410,03**Situação**: AdjudicadoRodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci, Belém-Pará,  
66823-010Fone/fax: (91) 3202-4900 / 3202-4902 E-mail: [direcao.lacen@lacen.pa.gov.br](mailto:direcao.lacen@lacen.pa.gov.br)Identificador de autenticação: 4D09C2D\_3CC7\_466\_EAB3839D3FFC213FDD  
Confira a autenticidade deste documento em <http://www.lacen.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 84



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/22 10:48:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.419.205/0001-89, Melhor lance: R\$ 47.960,00

**Item: 3****Descrição** : Banho seco laboratório**Descrição complementar:** Banho Seco Laboratório Ajuste: Microprocessado, C/ Tela Sensível Toque , Capacidade: Até 35 Frascos , Temperatura: Controle Temperatura Até 100 °C, Adicional: Com Sistema De Alarmes E Segurança**Tratamento Diferenciado:** -não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 36.594,57**Situação:** Adjudicado

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/22 10:48:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64, Melhor lance: R\$ 5.032,00

**Item: 4****Descrição:** Autoclave descontaminação**Descrição complementar:** Autoclave Descontaminação Tipo Estrutura: Caldeira Vertical Em Aço Inoxidável Aisi 304, Capacidade: 80**Tratamento Diferenciado:** não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 30.039,85**Situação:** AdjudicadoRodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci, Belém-Pará,  
66823-010Fone/fax: (91) 3202-4900 / 3202-4902 E-mail: [direcao.lacen@lacen.pa.gov.br](mailto:direcao.lacen@lacen.pa.gov.br)Identificador de autenticação: 4D09C2D\_3CC7\_466\_EAB3839D3FFC213FDD  
Confira a autenticidade deste documento em <http://www.lacen.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 84

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/22 10:48:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64, Melhor lance: R\$ 17.500,00

## Item: 5

**Descrição** : Autoclave descontaminação**Descrição complementar:** Autoclave Descontaminação Aplicação: Tratar Resíduos Sólidos Infectantes , Características Adicionais: Especial P/Bolsas Sangue /Hemoderivados , Tipo Estrutura: Gabinete Em Chapa De Aço Inox , Capacidade: 339 L, Capacidade Máxima: 30kg/Ciclo , Dimensões: 0,9 X 1,50 X 1,80m**Tratamento Diferenciado:** -não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 152.356,55**Situação:** Adjudicado

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/22 10:48:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.239.382/0001-86, pelo Valor Negociado: R\$ 152.330,00

## Item: 6

**Descrição** : Leitora de microplaca**Descrição complementar:** Leitora De Microplaca Ajuste: Ajuste Digital, C/ Paineis De Controle, Programável , Tipo: Para Placas 96 Poços , Leitura: Leitura Até 30 S, Absorbância: Até 4000 Od , Comprimento Onda: Até 900 N**Tratamento Diferenciado:** -não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 57.161,26**Situação:** AdjudicadoRodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci, Belém-Pará,  
66823-010Fone/fax: (91) 3202-4900 / 3202-4902 E-mail: [direcao.lacen@lacen.pa.gov.br](mailto:direcao.lacen@lacen.pa.gov.br)

Identificador de autenticação: 4D09C2D\_3CC7\_466\_EAB3839D3FFC213FDD

Confira a autenticidade deste documento em <http://lacen.saude.pa.gov.br>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 84



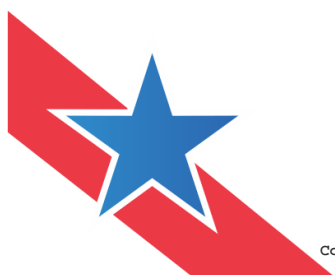
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/22 10:48:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMA CIENTIFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.993.655/0001- 57, Melhor lance: R\$ 49.700,0000

TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 283.248,00

**ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR**  
Diretor do LACEN/PA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
EM 08/12/2022 14:52 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7C2303630F4407B2.3BB025E1F3CBB56.663388E9DBE13860.E198F8F2DADC0BC3



Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci, Belém-Pará,  
66823-010

Fone/fax: (91) 3202-4900 / 3202-4902 E-mail: [direcao.lacen@lacen.pa.gov.br](mailto:direcao.lacen@lacen.pa.gov.br)

Identificador de autenticação: 4D09C2D3CC7466.EAB3839D3FFC213FDD  
Confira a autenticidade deste documento em <http://www.lacen.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 84



## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/LACEN/2022.**

**PAE: 2022/49732**

**OBJETO:** Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE - AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS E BANHO SECO-** para atender as necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ.

### **FIRMAS VENCEDORAS:**

**Item 01 e 02 - CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ: 38.419.205/0001-89**

**VALOR: R\$ 58.686,00**

**Item 03 e 04- QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ: 30.323.616/0001-64- VALOR: R\$ 22.532,00**

**Item 05- PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA- CNPJ; 44.239.382/0001-86, VALOR :R\$ 152.330,00**

**Item 06- BIOMA CIENTIFICA EIRELI CNPJ 07.993.655/0001-57- VALOR R\$ 49.700,00**

Programa de trabalho: 10.302.1507-8288

Fonte de recurso: 0349008749

Natureza de despesa: 449052

Plano Interno: 8288COVIDPA

**TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/LACEN/2022 – R\$ 283.248,00**

Belém (PA), 09 de dezembro de 2022.

**ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR**

**Ordenador do LACEN/PA**

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN

<b>Da:</b> CPL <b>Para:</b> CONTROLE INTERNO / DIREÇÃO	
<b>Assunto:</b> Processo para análise do Controle Interno.	Data 08/12/2022

Encaminhamos para ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO.

Após, enviar ao Sr. Diretor para HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO NO SISTEMA COMPRASNET, o **Pregão nº 25/LACEN/2022, processo nº 2022/49732**– Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ.

***Segue para ciência do Sr. Diretor, Termo de Homologação e extrato para publicação na imprensa oficial – IOEPA***

Atenciosamente,

**SIMONE SERRÃO RODRIGUES**  
Pregoeira/LACEN-PA



## FOLHA DE DESPACHO

À Direção,

Processo Licitatório nº2022/49732, Pregão nº 25/LACEN/2022 – Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ. Em conformidade respeitando os trâmites legais.

Laurinete Pampolone  
Controle Interno/Lacen

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Laurinete Sales dos Santos Pampolone (Lei 11.419/2006)  
EM 09/12/2022 10:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6EFB32C686BBD2F2.E2AC27D43EE28002.4CFFDB18A01F0401.94EB86DD1D688069



## FOLHA DE DESPACHO

A DAF

Ciente, encaminho para demais prosseguimentos.

Alberto Jorge JR

Diretor LACEN-PA

EM 12/12/2022 09:31 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B213BC48AF31F50E.461F2650EE4A30A4.1065D472D61E2633.D52133F856BDD8421  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alberto Simões Jorge Junior (Lei 11.419/2006)



## FOLHA DE DESPACHO

A: CPL/LACEN  
SEGUE PARA AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

SALOMÃO BENOLIEL  
DIRETOR FINANCEIRO

EM 12/12/2022 12:31 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A15C570986CC0771.1E7A4E1982802D26.D7C097538D6C9D07.3F694442E53CA3F49  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Albanice Magalhães Conceição (Lei 11.419/2006)



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 25/LACEN/2022**

**Processo: 49732/2022**

Às 10:00 horas do dia 09 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 49732/2022, Pregão nº 25/LACEN /2022.

**Resultado da HOMOLOGAÇÃO**

**Item: 1**

**Descrição** : Agitador mecânico

**Descrição complementar:** Agitador Mecânico Tipo: Tipo Vortex , Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável , Rotação: Até 3000 RPM, Adicional: Operação Contínua E Sensor Infravermelho , Componentes: Pés Ventosas Em Borracha

**Tratamento Diferenciado:** -não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 02

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ R\$ 14.591,48

**Situação:** Adjudicado

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/22 10:48:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.419.205/0001-89, pelo Melhor lance: R\$ 10.726,0000

**Item: 2**

**Descrição:** Agitador mecânico

**Descrição complementar:** Agitador Mecânico Tipo: Orbital , Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável , Rotação: Até 1500 RPM, Temperatura: Controle Temperatura Até 99 °C, Adicional: Com Temporizador E Operação Contínua , Componentes: P/ Tubos E Microplacas

**Tratamento Diferenciado:** -não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 79.410,03

**Situação:** Adjudicado

Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci, Belém-Pará,  
66823-010

Fone/fax: (91) 3202-4900 / 3202-4902 E-mail: [direcao.lacen@lacen.pa.gov.br](mailto:direcao.lacen@lacen.pa.gov.br)

Identificador de autenticação: 7959DAC.C898.EA2.A45976FB07E192114F  
Confira a autenticidade deste documento em <http://www.lacen.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 90



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/22 10:48:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.419.205/0001-89, Melhor lance: R\$ 47.960,00

**Item: 3****Descrição** : Banho seco laboratório**Descrição complementar**: Banho Seco Laboratório Ajuste: Microprocessado, C/ Tela Sensível Toque , Capacidade: Até 35 Frascos , Temperatura: Controle Temperatura Até 100 °C, Adicional: Com Sistema De Alarmes E Segurança**Tratamento Diferenciado**: -não**Aplicabilidade Margem de Preferência**: Não**Quantidade**: 01**Unidade de fornecimento**: Unidade**Valor estimado**: R\$ 36.594,57**Situação**: Adjudicado

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/22 10:48:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64, Melhor lance: R\$ 5.032,00

**Item: 4****Descrição**: Autoclave descontaminação**Descrição complementar**: Autoclave Descontaminação Tipo Estrutura: Caldeira Vertical Em Aço Inoxidável Aisi 304, Capacidade: 80**Tratamento Diferenciado**: não**Aplicabilidade Margem de Preferência**: Não**Quantidade**: 01**Unidade de fornecimento**: Unidade**Valor estimado**: R\$ 30.039,85**Situação**: AdjudicadoRodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci, Belém-Pará,  
66823-010Fone/fax: (91) 3202-4900 / 3202-4902 E-mail: [direcao.lacen@lacen.pa.gov.br](mailto:direcao.lacen@lacen.pa.gov.br)Identificador de autenticação: 7959DAC.C898.EA2.A45976FB07E192114F  
Confira a autenticidade deste documento em <http://www.lacen.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 90

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/22 10:48:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64, Melhor lance: R\$ 17.500,00

## Item: 5

**Descrição** : Autoclave descontaminação**Descrição complementar:** Autoclave Descontaminação Aplicação: Tratar Resíduos Sólidos Infectantes , Características Adicionais: Especial P/Bolsas Sangue /Hemoderivados , Tipo Estrutura: Gabinete Em Chapa De Aço Inox , Capacidade: 339 L, Capacidade Máxima: 30kg/Ciclo , Dimensões: 0,9 X 1,50 X 1,80m**Tratamento Diferenciado:** -não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 152.356,55**Situação:** Adjudicado

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/22 10:48:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.239.382/0001-86, pelo Valor Negociado: R\$ 152.330,00

## Item: 6

**Descrição** : Leitora de microplaca**Descrição complementar:** Leitora De Microplaca Ajuste: Ajuste Digital, C/ Paineis De Controle, Programável , Tipo: Para Placas 96 Poços , Leitura: Leitura Até 30 S, Absorbância: Até 4000 Od , Comprimento Onda: Até 900 N**Tratamento Diferenciado:** -não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 57.161,26**Situação:** AdjudicadoRodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci, Belém-Pará,  
66823-010Fone/fax: (91) 3202-4900 / 3202-4902 E-mail: [direcao.lacen@lacen.pa.gov.br](mailto:direcao.lacen@lacen.pa.gov.br)Identificador de autenticação: 7959DAC.C898.EA2.A45976FB07E192114F  
Confira a autenticidade deste documento em <http://www.lacen.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 90

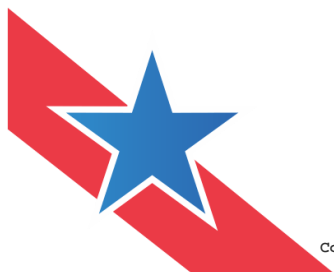
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/22 10:48:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMA CIENTIFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 07.993.655/0001- 57, Melhor lance: R\$ 49.700,0000

TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 283.248,00

**ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR**  
Diretor do LACEN/PA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alberto Simões Jorge Junior (Lei 11.419/2006)  
EM 13/12/2022 10:35 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 25F4F1BF11BA13CB.DA46172525695B447.3B888651E7F5A074.8156212936A0AA71



Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci, Belém-Pará,  
66823-010

Fone/fax: (91) 3202-4900 / 3202-4902 E-mail: [direcao.lacen@lacen.pa.gov.br](mailto:direcao.lacen@lacen.pa.gov.br)

Identificador de autenticação: 7959DAC.C898.EA2.A45976FB07E192114F

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.lacen.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 90



OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DE CONTROLE VETORIAL, NO PROGRAMA DE CONTROLE DE ARBOVIROSES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 4763 de 22 de Setembro de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 584,68

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARAPANIM

PERÍODO: DE 25/10/2022 A 28/10/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5585605/1 / VICTOR VALÉRIO DE SOUZA WANDERLEY / 592.274.942-00

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAREM SUPERVISÃO NAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DE CONTROLE VETORIAL, NO PROGRAMA DE CONTROLE DE ARBOVIROSES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 886475**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1.564 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o processo de nº 2022/30042

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares, ao servidor LEONARDO DA SILVA COSTA, matricula nº 57201397/6, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 02.01.2023 a 23.01.2023, referente ao período aquisitivo de 10 de Novembro de 2020 a 09 de Novembro de 2021, interrompidas através da PORTARIA Nº 32/10.01.2022, publicada no DOE nº 34.825/11.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.12.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

**Protocolo: 886585**

**PORTARIA DE Nº 1.567 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1569756.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 06.12.2022, o período de gozo das férias do servidor RAIMUNDO DE ARAUJO MORAIS OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54190539/1 ocupante do cargo de Assistente de Unidade Mista, lotado na Seção de Transportes, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.182 de 28.10.2022, publicada no DOE Nº 35.160 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.12.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

**Protocolo: 886946**

**PORTARIA Nº. 1.566 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

Considerando o processo de nº 2022/1383793

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor NEUDER WESLEY FRANCA DA SILVA Id. Funcional nº 8400473/3, ocupante do cargo Médico Veterinário, lotado no Departamento de Controle de Endemias de 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 13 de Junho de 2021 a 12 de Junho de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.182 de 28.10.2022, publicado no DOE Nº 35.160 EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.12.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 886801**

**PORTARIA Nº 1.565 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1555259;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 02.12.2022, o período de gozo das férias do servidor ANDERSON FRANCISCO BAIJA PI-

RES, Identidade Funcional nº 5961815/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.182/28.10.2022, publicada no DOE nº 35.160/24.10.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.12.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 886782**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Errata da Resolução 41, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Nº. 34.607 de 10/06/2021**

Onde se lê:

I - Identificação da UBS:

Nome: Unidade Básica de Saúde Fluvial, com saúde bucal, Ademar Prestes Ferreira, no município de São Domingos do Capim;

INE: 0001780565

CNES UBS Fluvial: 9988564;

Leia-se:

I - Identificação da UBS:

Nome: Unidade Básica de Saúde Fluvial, com saúde bucal, Ademar Prestes Ferreira, no município de São Domingos do Capim;

CNES UBS Fluvial: 9988564;

INE ESF: 0001695347

INE ESB: 0001780565

**Protocolo: 886790**

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS**

**CONTRATO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Sistema Único de Saúde**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública**

**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**

**Contrato nº: 0107/2022**

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Atualização no Controle do Câncer (CA) de Mama e Colo de Útero com ênfase na Coleta do PCCU e exame Clínico da Mama, Módulo I, II e III, que será realizado no município de Belém, Turma II, no período de 28/11 a 02/12/2022, do corrente ano, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 23/11/2022

Vigência: 23/11 à 22/12/2022

Orçamento: NE nº 00366/2022

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10128150789240000 3390-36 0349002041 Federal

Contratado: Dione Seabra de Carvalho - CPF. Nº 626.966.452-72

Endereço: Tv. Bom Jardim, Nº 970, bairro Juranas, Belém/PA, CEP 66030-130

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

**Protocolo: 886613**

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**Nº DO CONTRATO: 31/LACEN/2022**

**PROCESSO: 49732/2022**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGAO ELETRONICO N. 25/LACEN /2022 CONTRATADA: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA

CNPJ: 44.239.382/0001-86

OBJETO: Equipamento Permanente- Item 05- AUTOCLAVE HORIZONTAL, MICROP, 1PORTAS VOL., 100 L, 11KW/220V Autoclave Hospitalar- 01 und., para atender as necessidades deste LACEN-PA.

VIGÊNCIA: 12/12/2022 à 12/12/2023

VALOR: R\$ 152.330,00

Data da assinatura: 12/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 887012**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/LACEN/2022.**

**PAE: 2022/49732**

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE - AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS e BANHO SECO- para atender as necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ.

## FIRMAS VENCEDORAS:

Item 01 e 02 - CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ: 38.419.205/0001-89 VALOR: R\$ 58.686,00  
 Item 03 e 04- QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ: 30.323.616/0001-64- VALOR: R\$ 22.532,00  
 Item 05- PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA- CNPJ; 44.239.382/0001-86, VALOR :R\$ 152.330,00  
 Item 06- BIOMA CIENTIFICA EIRELI CNPJ 07.993.655/0001-57- VALOR R\$ 49.700,00  
 Programa de trabalho: 10.302.1507-8288  
 Fonte de recurso: 0349008749  
 Natureza de despesa: 449052  
 Plano Interno: 8288COVIDPA  
 TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/LACEN/2022 - R\$ 283.248,00  
 Belém (PA), 09 de dezembro de 2022.  
 ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR  
 Ordenador do LACEN/PA

Protocolo: 886722

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº. 986 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDREZA NAZARE PINHO DINIZ SAMPÃO, Matrícula 57197854-1, Lotação U.E ABRIGO JOAO PAULO II ,goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 26.05.2008 a 25.05.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.01.2023 A 14.02.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 886684

## PORTARIA Nº. 984 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDILENE NEVVES MARTINS, Matrícula 57205673-157194376-1 goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 10.03.2017 A 10.03.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.02.2023 A 04.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 886656

## PORTARIA Nº. 985 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DIONE SEABRA DE CARVALHO, Matrícula 57191329-1 57194376-1 goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 16.10.2013 A 15.10.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 25.01.2023 A 23.02.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 886661

## ERRATA

## ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº.898 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.197 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 ,QUE CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) RAIMUNDO CRISTINA PALHETA DE FREITAS, Matrícula 5153603-1, Cargo ENFERMEIRO, com lo-

tação no (a) CS MARCO, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2005 A 01.07.2008.

**Onde se lê** RAIMUNDO CRISTINA PALHETA DE FREITAS,

**Leia-se** RAIMUNDA CRISTINA PALHETA DE FREITAS PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 12.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 887001

## ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 916 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.197 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 ,QUE CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NILMA MARIA DA SILVA, Matrícula 54188518-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) CAPS ICOARACI, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 30.06.2018 A 29.06.2021

**Onde se lê** ao triênio de 30.06.2018 A 29.06.2021,

**Leia-se** ao triênio de 07.10.2018 A 06.10.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 12.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 886987

## ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 904 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.195 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 QUE DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIZA CUNHA DE CASTRO, Matrícula57198103-1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no (a) URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 18.06.2017 A 17.06.2020.

**Onde se lê** ao período de 16.01.2023 A 15.02.2023,

**Leia-se** ao período de 16.01.2023 A 14.02.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 12.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 886702

## ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 830 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.166 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 ,QUE DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENALIMA, Cargo GENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 723649-1, com lotação no (a) 1ºCRS-CCDQ,goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2003 A 12.06.2006.

**Onde se lê** ao triênio de 13.06.2003 A 12.06.2006,

**Leia-se** ao triênio de 13.06.2009 A 12.06.2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 12.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 886708

## OUTRAS MATÉRIAS

## Portaria n.º 982, de 12 de dezembro de 2022.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2022/368886, instaurado pela Portaria n.º 009, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE n.º 34.923, de 06 de abril de 2022, sobrestado através da Portaria n.º 226, de 20 de maio de 2022, publicado no DOE n.º 34.980, de 24 de maio de 2022, em desfavor do (a) servidor (a) A. C. P. R., ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 54190917/2, lotada na URE MIA/1º CRS/SESPA, em decorrência das faltas injustificadas ao trabalho, pelo período de julho/2021 até a presente data, que se comprova por prova documental acostada aos autos que constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI; 178, inciso IV, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94. Neste ato, baseado no conteúdo do artigo 191-A, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 5.810/94; CONSIDERANDO os argumentos contidos no memorando n.º 399/2022, de 12/12/2022, emitido pela Comissão de PAD/1º CRS/SESPA; RESOLVE:

I - DETERMINAR a suspensão do Sobrestamento do Processo de PADS acima mencionado, para o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 12/12/2022.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 886395

GOVERNO DO  
**PARÁ**  
Saúde Pública  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS**  
**LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

**CONTRATO Nº 31/ LACEN / 2022**  
**PROCESSO Nº 49732/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 25/LACEN/2022**

**CONTRATO Nº 31/2022, QUE FAZEM  
ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR  
INTERMÉDIO DO LABORATORIO  
CENTRAL DO ESTADO/SESPA E  
PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO  
DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS  
LTDA**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, neste ato representado através do Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN-PA, com sede à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, CEP – 66.823-010, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste representado pelo Diretor Geral do LACEN, Sr. ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR, brasileiro, casado, Farmacêutico, CPF nº 630.584.212-49 e RG nº 3233137, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.239.382/0001-86, Inscrição Estadual nº 181.029.574.111, com sede na Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171- D, Industrial Araraquara- SP, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE BUAINAIN, Brasileiro, portador do RG nº 20865962-2, e CPF/MF nº 167.069.578-60, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 49732/2022 e em observância às disposições nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 1.354, de 25 de agosto de 2015, do Decreto Estadual nº 1.887 de 07 de novembro de 2017, Lei Estadual nº 8.417/2016, da Instrução Normativa SEAD nº 002, de 06 de novembro de 2018, da Instrução Normativa SEAD nº 003, de 09 de novembro de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 534 de 05 de Fevereiro de 2020 e as exigências estabelecidas no Edital, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/LACEN/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1- O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamento: **AUTOCLAVE HORIZONTAL, MICROP., 1PORTAS VOL., 100 L, 11KW/220V.**

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rodovia Augusto Montenegro Km 10, s/n – Distrito de Icoaraci – 66823-010 – Belém-Pará-Brasil  
Email: direção.lacen@lacen.pa.gov.br Fone: (91) 3202-4900

GOVERNO DO  
**PARÁ**  
Saúde Pública  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS**  
**LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

1.2- , de acordo com as diversas especificações do Termo de Referência Anexo-I e I-A do Edital.

1.3- Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3 Discriminação do objeto:**

**1.3.1- ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:**

ITEM	CÓDIGO SIMAS	MEDICAMENTO	APRES	Quant.	P.UNIT R\$	P.TOTAL R\$
05	03918-4	<p><b>AUTOCLAVE HORIZONTAL, MICROP., 1PORTAS VOL., 100 L, 11KW/220V</b>  <b>Autoclavo Hospitalar</b>  <b>CÂMARA:</b> Câmara interna com seção transversal quadrada, construída em chapas de aço inoxidável AISI 304, com espessura de 5 mm. Câmara externa em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm.  <b>GERADOR DE VAPOR:</b> Gerador de Vapor construído em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm, com funcionamento automático. Válvula de segurança calibrada. Controle automático de pressão e nível de água. Potência de aquecimento 12 KW. Isolamento térmico.  <b>PORTA:</b> Uma porta deslizante com movimento vertical e travamento automático. O sistema de fechamento por guarnição pressurizada de silicone.  <b>ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO:</b> Internamente polimento sanitário. Externamente o acabamento em aço inoxidável escovado.  <b>UNIDADE DE VÁCUO:</b> Bomba de vácuo de anel líquido com motor de 1,5 cv.  <b>VALVULAS DE CONTROLE:</b> As válvulas de controle de entrada de vapor, ar filtrado, vácuo do tipo globo atuadas pneumáticamente marca Buerkert. Tubulações em cobre.  <b>VALVULAS DE SEGURANÇA:</b> Duas válvulas de segurança calibradas, sendo uma para a câmara interna e uma para o gerador de vapor.  <b>FILTRO DE AR:</b> Filtro de ar microbiológico.  <b>CARRO PARA CARGA E DESCARGA:</b> Acompanha um carro em perfil tubular de aço inoxidável e uma base deslizante interna.  <b>SUPORTES:</b> 4 Suportes em aço inox para 13 envelopes cada.  <b>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:</b> Manual técnico operacional. Laudo de teste hidrostático. Laudo de estanqueidade. Certificado dos materiais utilizados na câmara. Certificado de calibração dos instrumentos de controle e monitoramento. Certificado de calibração das válvulas de segurança.  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> Volume interno: 100 litros. Dimensões internas: Largura 400mm, altura 400mm, profundidade 625mm. Dimensões externas: Largura 700mm, altura 1.650mm, profundidade 900mm.            Porta: Uma porta deslizante vertical automática. Alimentação elétrica: Trifásico com neutro e terra 220 V (opcional 380V), consumo máximo 13,6 KW.</p>	und	01	152.330,00	152.330,00

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n – Distrito de Icoaraci – 66823-010 – Belém-Pará-Brasil  
 Email: direção.lacen@lacen.pa.gov.br Fone: (91) 3202-4900



GOVERNO DO  
  
**PARÁ**  
 Secretaria de Saúde Pública  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS**  
**LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**


	O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses.				
<b>TOTAL</b>					<b>152.330,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

### RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

São responsabilidades do fornecedor:

- 2.1- Fornecer o (s) objeto (s) deste Termo, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seu Anexo I-A;
- 2.2 - Colocar à disposição do LACEN os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Anexo I-A do termo de referência;
- 2.3 - Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 2.4 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 2.5 – Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos materiais, obrigando-se a devolvê-los em perfeito estado de uso, que será no máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada;
- 2.6 - Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e especificações;
- 2.7 – Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 2.8 – Fornecer o manual dos equipamentos em português, incluindo o passo-a-passo dos mesmos;
- 2.9 – Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;
- 2.10 - Apresentar certificado de qualificação de funcionários, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;
- 2.11 - Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no Lacen/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;
- 2.12 - Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.
- 2.13 – Em nenhuma hipótese, poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização.
- 2.14- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo LACEN/PA, ou pelo órgão participante, durante a vigência da garantia;

  
**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n – Distrito de Icoaraci – 66823-010 – Belém-Pará-Brasil  
 Email: [direção.lacen@lacen.pa.gov.br](mailto:direção.lacen@lacen.pa.gov.br) Fone: (91) 3202-4900

GOVERNO DO  
**PARÁ**  
Saúde Pública  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS**  
**LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

2.15 – Assinar o contrato dentro do prazo, quando convocado pelo órgão competente deste LACEN/PA.

**São obrigações do Contratante:**

São obrigações do Laboratório Central do Estado do Pará - SESPA:

2.16 – Proporcionar todas as facilidades, para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações, dentro das condições estabelecidas no Edital;

2.17 – Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A do Termo de Referência;

2.18 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;

2.19- Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação dos itens que compõem o objeto deste termo, a serem recebidos;

2.20– Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

2.21 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada

### 3. CLAUSULA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO


3.1 A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

3.2 – Caberá aos servidores , Patricia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa, matrícula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matrícula: 54189991-1, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, não esteja com a embalagem devidamente lacrada e dentro do prazo de validade estabelecido como mínimo aceitável, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 03(três) dias corridos após a comunicação do servidor

### 4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1 O valor do presente do Contrato é de R\$ 152.330,00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e trinta reais).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

  
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n – Distrito de Icoaraci – 66223-010 – Belém-Pará-Brasil  
Email: direção.lacen@lacen.pa.gov.br Fone: (91) 3202-4900

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, consignadas no Orçamento do Estado/2022 sob a seguinte classificação funcional programática:

Programa de trabalho: 10.302.1507-8288

Fonte de recurso: 0349008749

Natureza de despesa: 449052

Plano Interno: 8288COVIDPA

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O pagamento de cada parcela entregue será efetuado em 30 (trinta) a contar da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada;

6.2 A nota fiscal/fatura emitida pela empresa e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo, será atestada e encaminhada ao órgão adquirente, no que couber, para fins de pagamento;

6.3 O pagamento será creditado em favor do Contratado, por meio de ordem bancária em conta do Banco do Estado do Pará - Banpará; Agência: 44, C/C: 539767-7, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual nº. 877, de 31.03.2008, após a aceitação dos materiais;

6.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á, a contar da respectiva reapresentação Referencial pelo contratado.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – A empresa contratada deverá efetuar a entrega visando atender o planejamento estratégico do LACEN, observando o abaixo explicitado

7.1.1 – Prazo de entrega a contar do recebimento da nota de empenho: 10 dias a contar do recebimento da nota de empenho;

7.1.2 - Endereço de entrega: Rodovia Augusto Montenegro s/n km 10, Distrito de Icoaraci /Belém-Pa

7.2- Poderá, conforme a necessidade haver alterações nos prazos de entrega e quantidades solicitadas nas parcelas.

### – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.3 - Os itens deste Termo de Referência, ao serem adquiridos, deverão ser novos estar com a validade mínima de um ano a partir do recebimento neste LACEN/PA, com exceção dos que por sua natureza tem validade diversa, e neste caso terão de apresentar a maior validade possível do produto. Ser entregues sem ônus de frete para o LACEN/PA em

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n – Distrito de Icoaraci – 66823-010 – Belém-Pará-Brasil  
Email direção: [lacen@lacen.pa.gov.br](mailto:lacen@lacen.pa.gov.br) Fone: (91) 3202-4900

perfeitas condições de utilização, para finalidade descrita conforme a proposta apresentada, as especificações do material e dentro do horário de expediente do referido LACEN/PA:

7.4 - O recebimento e a aceitação dos produtos dar-se-ão por comissão designada ou servidor responsável, sendo atestados após análise de amostra, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do **Termo de Recebimento Provisório** assinado pelo chefe do Almoarifado; e

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de **Termo de Recebimento Definitivo**, assinado pelo chefe do setor solicitante.

7.5 – A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega dos produtos no LACEN/PA, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

7.6 – O recebimento dos materiais estará condicionado à observância de suas descrições técnicas, cabendo a verificação ao representante do contratante;

## 8. CLAUSULA OITAVA - GARANTIA DOS PRODUTOS

8.1- Ser novos e ter garantia mínima de 01 (UM) ano a partir do recebimento neste LACEN/PA.

8.2–A garantia deverá ser prestada de acordo com as normas técnicas específicas do fabricante e legislação vigente, através do respectivo Termo de Garantia do Fabricante, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso;

8.3 - Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este contrato, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias.

8.4 - Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as normas internacionais, em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I-A do Termo, no que couber e registrado junto ao Ministério da Saúde;

8.5- Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;

8.6 - O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

8.7 - Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a **atendê-la, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** e caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação, e **devolvê-los em até 72 (setenta e duas) horas corridas**, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

8.8 - Caso, durante o prazo de garantia sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos, contadas a partir da solicitação efetuada.

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n – Distrito de Icoaraci – 66823-010 – Belém-Pará-Brasil  
Email:direção.lacen@iacen.pa.gov.br Fone: (91) 3202-4900

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES E PENALIDADES

9.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

9.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

9.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### - DAS PENALIDADES

9.4 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Laboratório Central do Estado do Pará - SESPÁ poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes vencedores as seguintes sanções:

9.5 - Advertência;

9.6 - multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.

9.7 - A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

9.8 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Secretaria de Estado de Saúde Pública pela não execução parcial ou total do contrato.

9.9 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua decisão.

9.10 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.11 As sanções previstas nos subitens 9.1.1 e 9.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 9.1.2 e 9.1.3, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n – Distrito de Icoaraci – 66823-010 – Belém-Pará-Brasil  
Email: direção.lacen@lacen.pa.gov.br Fone: (91) 3202-4900

GOVERNO DO  
**PARÁ**  
Saúde Pública  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS**  
**LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

9.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS VEDAÇÕES**

É vedado à CONTRATADA:

- 10.1 - caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;
- 10.2 - interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

11.1 O prazo de vigência deste Contrato é 12 MESES, contados a partir da sua data de assinatura.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1 O presente Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7 Indenizações e multas.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.**

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534 de 05 de Fevereiro de 2020, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n – Distrito de Icoaraci – 66823-010 – Belém-Pará-Brasil  
Email: [direcao.lacen@lacen.pa.gov.br](mailto:direcao.lacen@lacen.pa.gov.br) Fone: (91) 3202-4900

GOVERNO DO  
**PARÁ**  
Saúde Pública  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN

14.1 Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, conforme previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

15.2 Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém (PA), 12 de dezembro de 2022.

Alfredo Jorge Junior  
Farmacêutico  
CRE/PA 7057

  
LABORATÓRIO CENTRAL DO PARÁ

  
CONTRATADA

PHOENIX I.D. E COM.  
EQUIP. CIENT. LTDA.  
Alexandre Buisson - Diretor Industrial

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n – Distrito de Icoaraci – 66823-010 – Belém-Pará-Brasil  
Email: direção.lacen@lacen.pa.gov.br Fone: (91) 3202-4900

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DE CONTROLE VETORIAL, NO PROGRAMA DE CONTROLE DE ARBOVIROSES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 4763 de 22 de Setembro de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 584,68

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARAPANIM

PERÍODO: DE 25/10/2022 A 28/10/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5585605/1 / VICTOR VALÉRIO DE SOUZA WANDERLEY / 592.274.942-00

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAREM SUPERVISÃO NAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DE CONTROLE VETORIAL, NO PROGRAMA DE CONTROLE DE ARBOVIROSES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 886475**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1.564 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o processo de nº 2022/30042

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares, ao servidor LEONARDO DA SILVA COSTA, matricula nº 57201397/6, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 02.01.2023 a 23.01.2023, referente ao período aquisitivo de 10 de Novembro de 2020 a 09 de Novembro de 2021, interrompidas através da PORTARIA Nº 32/10.01.2022, publicada no DOE nº 34.825/11.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.12.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

**Protocolo: 886585**

**PORTARIA DE Nº 1.567 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1569756.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 06.12.2022, o período de gozo das férias do servidor RAIMUNDO DE ARAUJO MORAIS OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54190539/1 ocupante do cargo de Assistente de Unidade Mista, lotado na Seção de Transportes, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.182 de 28.10.2022, publicada no DOE Nº 35.160 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 12.12.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

**Protocolo: 886946**

**PORTARIA Nº. 1.566 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

Considerando o processo de nº 2022/1383793

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor NEUDER WESLEY FRANCA DA SILVA Id. Funcional nº 8400473/3, ocupante do cargo Médico Veterinário, lotado no Departamento de Controle de Endemias de 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 13 de Junho de 2021 a 12 de Junho de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.182 de 28.10.2022, publicado no DOE Nº 35.160 EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.12.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 886801**

**PORTARIA Nº 1.565 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1555259;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 02.12.2022, o período de gozo das férias do servidor ANDERSON FRANCISCO BAIJA PI

RES, Identidade Funcional nº 5961815/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.182/28.10.2022, publicada no DOE nº 35.160/24.10.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 12.12.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 886782**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Errata da Resolução 41, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Nº. 34.607 de 10/06/2021**

Onde se lê:

I - Identificação da UBS:

Nome: Unidade Básica de Saúde Fluvial, com saúde bucal, Ademar Prestes Ferreira, no município de São Domingos do Capim;

INE: 0001780565

CNES UBS Fluvial: 9988564;

Leia-se:

I - Identificação da UBS:

Nome: Unidade Básica de Saúde Fluvial, com saúde bucal, Ademar Prestes Ferreira, no município de São Domingos do Capim;

CNES UBS Fluvial: 9988564;

INE ESF: 0001695347

INE ESB: 0001780565

**Protocolo: 886790**

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS**

**CONTRATO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Sistema Único de Saúde**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública**

**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**

**Contrato nº: 0107/2022**

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Atualização no Controle do Câncer (CA) de Mama e Colo de Útero com ênfase na Coleta do PCCU e exame Clínico da Mama, Módulo I, II e III, que será realizado no município de Belém, Turma II, no período de 28/11 a 02/12/2022, do corrente ano, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 23/11/2022

Vigência: 23/11 à 22/12/2022

Orçamento: NE nº 00366/2022

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10128150789240000 3390-36 0349002041 Federal

Contratado: Dione Seabra de Carvalho - CPF. Nº 626.966.452-72

Endereço: Tv. Bom Jardim, Nº 970, bairro Juruas, Belém/PA, CEP 66030-130

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

**Protocolo: 886613**

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**Nº DO CONTRATO: 31/LACEN/2022**

**PROCESSO: 49732/2022**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGAO ELETRONICO N. 25/LACEN /2022 CONTRATADA: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA

CNPJ: 44.239.382/0001-86

OBJETO: Equipamento Permanente- Item 05- AUTOCLAVE HORIZONTAL, MICROP, 1PORTAS VOL., 100 L, 11KW/220V Autoclave Hospitalar- 01 und., para atender as necessidades deste LACEN-PA.

VIGÊNCIA: 12/12/2022 à 12/12/2023

VALOR: R\$ 152.330,00

Data da assinatura: 12/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 887012**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/LACEN/2022.**

**PAE: 2022/49732**

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE - AUTOCLAVES, LEITORA, CENTRÍFUGA REFRIGERADA, CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS e BANHO SECO, para atender as necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ.



## FIRMAS VENCEDORAS:

Item 01 e 02 - CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ: 38.419.205/0001-89 VALOR: R\$ 58.686,00  
 Item 03 e 04- QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ: 30.323.616/0001-64- VALOR: R\$ 22.532,00  
 Item 05- PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA- CNPJ; 44.239.382/0001-86, VALOR :R\$ 152.330,00  
 Item 06- BIOMA CIENTIFICA EIRELI CNPJ 07.993.655/0001-57- VALOR R\$ 49.700,00  
 Programa de trabalho: 10.302.1507-8288  
 Fonte de recurso: 0349008749  
 Natureza de despesa: 449052  
 Plano Interno: 8288COVIDPA  
 TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/LACEN/2022 – R\$ 283.248,00  
 Belém (PA), 09 de dezembro de 2022.  
 ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR  
 Ordenador do LACEN/PA

Protocolo: 886722

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº. 986 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDREZA NAZARE PINHO DINIZ SAMPAIO, Matrícula 57197854-1, Lotação U.E ABRIGO JOAO PAULO II ,goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 26.05.2008 a 25.05.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.01.2023 A 14.02.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 886684

## PORTARIA Nº. 984 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDILENE NEVVES MARTINS, Matrícula 57205673-157194376-1 goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 10.03.2017 A 10.03.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.02.2023 A 04.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 886656

## PORTARIA Nº. 985 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DIONE SEABRA DE CARVALHO, Matrícula 57191329-1 57194376-1 goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 16.10.2013 A 15.10.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 25.01.2023 A 23.02.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 886661

## ERRATA

## ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº.898 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.197 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 ,QUE CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) RAIMUNDO CRISTINA PALHETA DE FREITAS, Matrícula 5153603-1, Cargo ENFERMEIRO, com lo-

tação no (a) CS MARCO, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2005 A 01.07.2008.

**Onde se lê** RAIMUNDO CRISTINA PALHETA DE FREITAS,

**Leia-se** RAIMUNDA CRISTINA PALHETA DE FREITAS PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 12.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 887001

## ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 916 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.197 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 ,QUE CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NILMA MARIA DA SILVA, Matrícula 54188518-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) CAPS ICOARACI, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 30.06.2018 A 29.06.2021

**Onde se lê** ao triênio de 30.06.2018 A 29.06.2021,

**Leia-se** ao triênio de 07.10.2018 A 06.10.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 12.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 886987

## ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 904 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.195 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 QUE DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIZA CUNHA DE CASTRO, Matrícula57198103-1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no (a) URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 18.06.2017 A 17.06.2020.

**Onde se lê** ao período de 16.01.2023 A 15.02.2023,

**Leia-se** ao período de 16.01.2023 A 14.02.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 12.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 886702

## ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 830 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.166 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 ,QUE DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENALIMA, Cargo GENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 723649-1, com lotação no (a) 1ºCRS-CCDQ,goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2003 A 12.06.2006.

**Onde se lê** ao triênio de 13.06.2003 A 12.06.2006,

**Leia-se** ao triênio de 13.06.2009 A 12.06.2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 12.12.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 886708

## OUTRAS MATÉRIAS

## Portaria n.º 982, de 12 de dezembro de 2022.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2022/368886, instaurado pela Portaria n.º 009, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE n.º 34.923, de 06 de abril de 2022, sobrestado através da Portaria n.º 226, de 20 de maio de 2022, publicado no DOE n.º 34.980, de 24 de maio de 2022, em desfavor do (a) servidor (a) A. C. P. R., ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 54190917/2, lotada na URE MIA/1º CRS/SESPA, em decorrência das faltas injustificadas ao trabalho, pelo período de julho/2021 até a presente data, que se comprova por prova documental acostada aos autos que constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI; 178, inciso IV, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94. Neste ato, baseado no conteúdo do artigo 191-A, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 5.810/94; CONSIDERANDO os argumentos contidos no memorando n.º 399/2022, de 12/12/2022, emitido pela Comissão de PAD/1º CRS/SESPA;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a suspensão do Sobrestamento do Processo de PADS acima mencionado, para o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 12/12/2022.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 886395

**CONTRATO Nº 30/ LACEN / 2022**  
**PROCESSO Nº 49732/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 25/LACEN/2022**

**CONTRATO Nº 30/2022, QUE FAZEM  
ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR  
INTERMÉDIO DO LABORATORIO  
CENTRAL DO ESTADO/SESPA E  
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, neste ato representado através do Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN-PA, com sede à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, CEP – 66.823-010, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste representado pelo Diretor Geral do LACEN, Sr. ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR, brasileiro, casado, Farmacêutico, CPF nº 630.584.212-49 e RG nº 3233137, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.616/0001-64, Inscrição Estadual nº 90779790-23, com sede na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 Setor 03-JD. Vale da Perobas, neste ato representada pelo Sr. **VALDIR DA SILVA COSTA**, Brasileiro, portador do RG nº 42174971, e CPF/MF nº **563.814.419-68**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 49732/2022 e em observância às disposições nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 1.354, de 25 de agosto de 2015, do Decreto Estadual nº 1.887 de 07 de novembro de 2017, Lei Estadual nº 8.417/2016, da Instrução Normativa SEAD nº 002, de 06 de novembro de 2018, da Instrução Normativa SEAD nº 003, de 09 de novembro de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 534 de 05 de Fevereiro de 2020 e as exigências estabelecidas no Edital, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/LACEN/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1- O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamentos Permanentes:
- 1.2- , de acordo com as diversas especificações do Termo de Referência Anexo I e I-A do Edital.
- 1.3- Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n – Distrito de Icoaraci – 66823-010 – Belém-Pará-Brasil  
Email:direção.lacen@lacen.pa.gov.br Fone: (91) 3202-4900

**1.3 Discriminação do objeto:**

**1.3.1- ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:**

ITEM	CÓDIGO SIMAS	MEDICAMENTO	APRES	Quant.	P.UNIT R\$	P.TOTAL R\$
03	215169-3	<p><b>BANHO SECO C/ AGITAÇÃO, 1 BLOCO, CAP. 24 MICROT., 60/50HZ, BIVO</b></p> <p>Especificação técnica:                      Termobloco, para uso com suportes intercambiáveis de fácil substituição;                      Suporte com capacidade mínima de 24 microtubos de 1,5 a 2,0mL;                      1 placa de PCR de 96 orifícios;                      1 placa de poço profundo;                      Mostrador de temperatura digital de 02 dígitos e controle de temperatura e agitação com teclas;                      Precisão no controle de temperatura de 0,2 C;                      Faixa de trabalho de 1 a 100 °C;                      Faixa de agitação 300 – 2000rpm                      Baixo tempo de aquecimento de pelo em nos 15 graus por minuto;                      Proteção contra superaquecimento;                      Timer para cronometragem das reações independentes;                      Teclado impermeável de fácil operação;                      Bateria interna para manter os timers e display em operação.                      Autonomia da bateria de 04 horas ininterruptas.                      Para uso em bancada, com dimensões reduzidas e tensão bivolt selecionável, frequência 60/50HZ;                      Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.</p>	und	01	R\$ 5.032,00	R\$ 5.032,00
04	142812-8	<p><b>AUTOCLAVE VERTICAL, 100 LITROS</b></p> <p>AUTOCLAVE VERTICAL, Linha AV, utilizada em laboratórios químicos, farmacêuticos, indústrias e consultórios médicos.                      Capacidade nominal da câmara: 100 litros                      Dimensões internas (Diâm./Alt.): 40x80 cm                      Dimensões externas aproximadas (LxPxA): 53x57x145 cm                      Temperatura de Operação: 120°C a 127°C                      Pressão de Esterilização: 1,0 a 1,5 Kgf/cm<sup>2</sup>±0,1Kgf/cm<sup>2</sup>                      Peso aproximado: (Kg) 100                      Acessórios: (Cestos) 02 (dois)                      Dim. Cesto (cm): (Diâm./Alt.): 38x22                      Área Útil (L) Cesto: 75</p> <p><b>SISTEMAS DE SEGURANÇA:</b> As autoclaves verticais possuem diversos dispositivos de segurança para proteger o usuário e o equipamento contra acidentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Válvula de alívio ajustada na Máxima Pressão de Trabalho Admissível (MPTA).</li> <li>• Válvula anti-vácuo para permitir a entrada de ar no interior da caldeira evitando assim pressão negativa (para equipamentos com capacidade acima de 100 litros).</li> <li>• Válvula com sistema de contra peso na parte da tampa da autoclave. Válvula essa que além de controlar a pressão de trabalho, tem a função de retirar a pressão existente no interior da câmara da autoclave.</li> </ul> <p><b>POTÊNCIA / TENSÃO:</b> Dotado de resistências elétricas com potência total de 4000 W em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 11816:2003 e tensão de 127 Volts (fase e neutro) ou 220 volts (duas fases).</p>	Und.	01	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n – Distrito de Icoaraci – 66823-010 – Belém-Pará-Brasil

Email: direcao.lacen@lacen.pa.gov.br Fone: (91) 3202-4900



	<p><b>FUNCIONAMENTO:</b> Seu processo de esterilização é feito através do vapor de água saturado, certa quantidade de água é aquecida através de um conjunto de resistências elétricas, proporcionando assim a geração de vapor necessária. Equipada com manômetro de duas escalas, sendo uma escala para indicação (Kgf/cm<sup>2</sup>), e a outra correspondente para temperatura (°C), Compõe o equipamento, válvula controladora, registro para liberação da pressão de ar interno, registro de dreno e cesto interno para materiais, Com painel de controle, situado na parte frontal do aparelho, lâmpada piloto e chave comutadora de 3 (três) calores; além das instruções de uso, a abertura da tampa é feita através de um pedal situado na parte inferior frontal.</p> <p>O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses</p>				
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 22.532,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

### RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

São responsabilidades do fornecedor:

- 2.1- Fornecer o (s) objeto (s) deste Termo, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seu Anexo I-A;
- 2.2 - Colocar à disposição do LACEN os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito, no Anexo I-A do termo de referência;
- 2.3 - Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 2.4 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 2.5 – Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos materiais, obrigando-se a devolvê-los em perfeito estado de uso, que será no máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada;
- 2.6 - Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e especificações;
- 2.7 – Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 2.8 – Fornecer o manual dos equipamentos em português, incluindo o passo-a-passo dos mesmos;
- 2.9 – Apresentar, na instalação, certificado de qualificação de instalação, operação e desempenho do (s) equipamento (s) e após 12 meses de uso, mais uma certificação de desempenho;
- 2.10 - Apresentar certificado de qualificação de funcionários, individualmente, após o treinamento *in loco*, quando couber;

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n – Distrito de Icoaraci – 66823-010 – Belém-Pará-Brasil

Email: [direcao.lacen@lacen.pa.gov.br](mailto:direcao.lacen@lacen.pa.gov.br) Fone: (91) 3202-4900



2.11 - Apresentar Garantia por, no mínimo 12 meses, a partir da instalação no Lacen/PA, incluindo peças, serviços e manutenções preventivas necessárias, sendo uma manutenção preventiva no período de 12 meses e após mais 12 meses de uso, mais uma manutenção preventiva;

2.12 - Atender, através de suporte técnico, com horário de funcionamento mínimo de 2ª a 6ª feira em horário comercial.

2.13 – Em nenhuma hipótese, poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

2.14- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo LACEN/PA, ou pelo órgão participante, durante a vigência da garantia;

2.15 – Assinar o contrato dentro do prazo, quando convocado pelo órgão competente deste LACEN/PA..

**São obrigações do Contratante:**

São obrigações do Laboratório Central do Estado do Pará - SESPA:

2.16 – Proporcionar todas as facilidades, para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações, dentro das condições estabelecidas no Edital;

2.17 – Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do **Anexo I-A** do Termo de Referência;

2.18 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;

2.19- Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação dos itens que compõem o objeto deste termo, a serem recebidos;

2.20– Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

2.21 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada

**3. CLAÚSULA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO**

3.1 A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

3.2 – Caberá aos servidores , Patrícia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa, matrícula: 54188000-2 e Valnete das Graças Dantas Andrade, matrícula: 54189991-1, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, não esteja com a embalagem devidamente lacrada e dentro do prazo de validade estabelecido como mínimo aceitável, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 03(três) dias corridos após a comunicação do servidor

**4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO**

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n – Distrito de Icoaraci – 66823-010 – Belém-Pará-Brasil

Email:direção.lacen@lacen.pa.gov.br Fone: (91) 3202-4900

4.1 O valor do presente do Contrato é de R\$ **22.532,00** (vinte e dois mil quinhentos e trinta e dois reais).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, consignadas no Orçamento do Estado/2022 sob a seguinte classificação funcional programática:

**Programa de trabalho: 10.302.1507-8288**

**Fonte de recurso: 0349008749**

**Natureza de despesa: 449052**

**Plano Interno: 8288COVIDPA**

## **6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

6.1 O pagamento de cada parcela entregue será efetuado em 30 (trinta) a contar da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada;

6.2 A nota fiscal/fatura emitida pela empresa e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo, será atestada e encaminhada ao órgão adquirente, no que couber, para fins de pagamento;

6.3 O pagamento será creditado em favor do Contratado, por meio de ordem bancária em conta do Banco do Estado do Pará - Banpará: Agência: 44, C/C: 539767-7, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual nº. 877, de 31.03.2008, após a aceitação dos materiais;

6.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á, a contar da respectiva reapresentação Referência pelo contratado.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 – A empresa contratada deverá efetuar a entrega visando atender o planejamento estratégico do LACEN, observando o abaixo explicitado

7.1.1 – Prazo de entrega a contar do recebimento da nota de empenho: 10 dias a contar do recebimento da nota de empenho;

7.1.2 - Endereço de entrega: Rodovia Augusto Montenegro s/n km 10, Distrito de Icoaraci /Belém-Pa.

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n – Distrito de Icoaraci – 66823-010 – Belém-Pará-Brasil  
Email:direção.lacen@lacen.pa.gov.br Fone: (91) 3202-4900

7.2- Poderá, conforme a necessidade haver alterações nos prazos de entrega e quantidades solicitadas nas parcelas.

#### – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.3 - Os itens deste Termo de Referência, ao serem adquiridos, deverão ser novos estar com a validade mínima de um ano a partir do recebimento neste LACEN/PA, com exceção dos que por sua natureza tem validade diversa, e neste caso terão de apresentar a maior validade possível do produto. Ser entregues sem ônus de frete para o LACEN/PA em perfeitas condições de utilização, para finalidade descrita conforme a proposta, apresentada, as especificações do material e dentro do horário de expediente do referido LACEN/PA;

7.4 - O recebimento e a aceitação dos produtos dar-se-ão por comissão designada ou servidor responsável, sendo atestados após análise de amostra, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do **Termo de Recebimento Provisório** assinado pelo chefe do Almoxarifado; e

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de **Termo de Recebimento Definitivo**, assinado pelo chefe do setor solicitante.

7.5 – A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega dos produtos no LACEN/PA, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

7.6 – O recebimento dos materiais estará condicionado à observância de suas descrições técnicas, cabendo à verificação ao representante do contratante;

#### 8. CLAUSULA OITAVA - GARANTIA DOS PRODUTOS

8.1- Ser novos e ter garantia mínima de 01 (UM) ano a partir do recebimento neste LACEN/PA.

8.2–A garantia deverá ser prestada de acordo com as normas técnicas específicas do fabricante e legislação vigente, através do respectivo Termo de Garantia do Fabricante, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso;

8.3 - Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este contrato, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias.

8.4 - Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as normas internacionais, em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I-A do Termo, no que couber e registrado junto ao Ministério da Saúde.

8.5- Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;

8.6 - O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

8.7 - Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a **atendê-la, no prazo máximo de 48 (quarenta e**

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n – Distrito de Icoaraci – 66823-010 – Belém-Pará-Brasil

Email:direção.lacen@lacen.pa.gov.br Fone: (91) 3202-4900

**oito) horas** e caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação, e **devolvê-los em até 72 (setenta e duas) horas corridas**, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

8.8 - Caso, durante o prazo de garantia sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos, contadas a partir da solicitação efetuada.

## **9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES E PENALIDADES**

9.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

9.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **- DAS PENALIDADES**

9.4 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Laboratório Central do Estado do Pará - SESPÁ poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes vencedores as seguintes sanções:

9.5 - Advertência;

9.6 - multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.

9.7 - A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

9.8 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Secretaria de Estado de Saúde Pública pela não execução parcial ou total do contrato.

9.9 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua decisão.

9.10 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n – Distrito de Icoaraci – 66823-010 – Belém-Pará-Brasil  
Email:direção.lacen@lacen.pa.gov.br Fone: (91) 3202-4900



documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.11 As sanções previstas nos subitens 9.1.1 e 9.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 9.1.2 e 9.1.3, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS VEDAÇÕES**

É vedado à CONTRATADA:

10.1 - caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

10.2 - interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

11.1 O prazo de vigência deste Contrato é 12 MESES, contados a partir da sua data de assinatura.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1 O presente Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7 Indenizações e multas.

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n – Distrito de Icoaraci – 66823-010 – Belém-Pará-Brasil

Email: [direcao.lacen@lacen.pa.gov.br](mailto:direcao.lacen@lacen.pa.gov.br) Fone: (91) 3202-4900

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534 de 05 de Fevereiro de 2020, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, conforme previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

15.2 Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém (PA), 13 de dezembro de 2022.

Alberto Jorge Junior  
Farmacêutico  
CRE/PA 7057



**LABORATÓRIO CENTRAL DO PARÁ**

VALDIR DA SILVA  
COSTA:5638144196  
8

Assinado de forma digital por  
VALDIR DA SILVA  
COSTA:56381441968  
Dados: 2022.12.13 10:46:23 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

OBJETIVO: PRESTAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIDORES QUE FARÃO A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 36/2022 NO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E INSPEÇÃO PARA FINS DE LICENCIAMENTO DA UTI DO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 4974 DE 15 DE OUTUBRO DE 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ  
 PERÍODO: DE 06/11/2022 A 12/11/2022  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 0082660-018 / LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA / 061.655.832-53  
 OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE INQUÉRITO NACIONAL DE INCAPACIDADES FÍSICAS EM HANSENÍASE/MS. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 4975 DE 15 DE OUTUBRO DE 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ  
 PERÍODO: DE 06/11/2022 A 12/11/2022  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34  
 OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR QUE IRA DAR APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE INQUÉRITO NACIONAL DE INCAPACIDADES FÍSICAS EM HANSENÍASE/MS. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 4976 DE 15 DE OUTUBRO DE 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA  
 PERÍODO: DE 30/10/2022 A 05/11/2022  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE ASSIS, LUIS CARLOS MAGNO FERREIRA E O TÉCNICO DO CES/PA PARA A REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS DO PROCESSO ELEITORAL NAS REGIÕES DE SAÚDE DO ARAGUAIA (REDENÇÃO) E XINGU (ALTAMIRA). SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 4977 DE 15 DE OUTUBRO DE 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM  
 PERÍODO: DE 30/10/2022 A 05/11/2022  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 / ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO / 372.504.262-49  
 OBJETIVO: COORDENAR AS PLENÁRIAS DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA 2022/2024 NAS REGIÕES DO BAIXO AMAZONAS (SANTARÉM) E TAPAJÓS (ITAITUBA). SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 4979 DE 15 DE OUTUBRO DE 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM  
 PERÍODO: DE 30/10/2022 A 05/11/2022  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5529247/1 / SIRLEY GARCIA DE PAULA / 174.361.092-00  
 OBJETIVO: SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHEIROS ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO E BREMEM RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA NA REGIÃO DE SAÚDE DO BAIXO AMAZONAS (SANTARÉM) E NA REGIÃO DO TAPAJÓS (ITAITUBA). SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 886528**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 1.579 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, Considerando o processo de nº 2022/1198976  
 R E S O L V E:  
 TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MARIA NEIZA DE ARAUJO SANTOS Id. Funcional nº 5425913/2, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência de Santarém de 03 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2020 a 15 de Julho de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 992 de 15.09.2022, publicado no DOE DE Nº 35.117 EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.12.2022.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 887692**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13/2022 - PROCESSO Nº 2022/901765**

PARTES: SESP A E SEDOP  
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro para a SEDOP por meio de descentralização de crédito, nos termos estabelecidos neste TED devidamente aprovado e observada a classificação funcional programática, para que a SEDOP realize a contratação de empresa para a execução da obra de construção da Policlínica do Município de Marabá - PA. VALOR: R\$25.923.623,78  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7582; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0130 / 0330 / 0101 / 0301  
 VIGÊNCIA: 13/12/2022 À 12/12/2023  
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022  
 ORDENADORA DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício - Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022 e PORTARIA Nº 1.110, de 07 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.215 de 12/12/2022

**Protocolo: 887893**

**PORTARIA Nº. 1.569 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2022/1024672.  
 RESOLVE:  
 CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora PAULA ISABELLE CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57206321/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Salinópolis, a contar de 04.01.2023.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.12.2022.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 887652**

**CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CORREGIR, da PORTARIA Nº 110/21.11.2022, publicada no DOE Nº. 35.216/13.12.2022,** a Licença Prêmio referente a servidora MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO, matrícula nº 5167191-1.  
**Onde se lê:** no período de 16.07.2012 a 15.07.2015  
**Leia-se:** no período de 02.01.2023 a 02.03.2023.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 14.12.2022.  
 KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 887984**



**CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO: 30/LACEN/2022  
 PROCESSO: 49732/2022**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGAO ELETRONICO N. 25/LACEN /2022  
 CONTRATADA: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI  
 CNPJ: 30.323.616/0001-64  
 OBJETO: Equipamentos Permanentes- Item 03- BANHO SECO C/ AGITAÇÃO, 1 BLOCO, CAP. 24 MICROT, 60/50HZ, BIVO- 01 und. E AUTOCLAVE VERTICAL, 100 LITROS, para atender as necessidades deste LACEN-PA.  
 VIGÊNCIA: 13/12/2022 à 13/12/2023  
 VALOR: R\$ 22.532,00  
 Data da assinatura: 13/12/2022  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 887876**



**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 989 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
 CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SILVANIA MARIA QUEIROZ PEREIRA, Matrícula: 873431, Cargo de Agente de Saúde, Lotação CAPS GRAO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
 EM 16/12/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F5E18046463915F2.31A1E05EE9912DF5.DDB7B348F1A5359A.82865CB9595B823

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

<b>Da:</b> CPL	
<b>Para:</b> DFA/DIREÇÃO	
<b>Assunto:</b> PARA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO	<b>Data:</b> 16/12/2022 <b>N.º</b> 82

Solicito a V. S.<sup>a</sup> a fineza de encaminhar ao setor competente para empenhar em favor da empresa **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**, a importância de **R\$ 22.532,00 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e dois reais)**, referente a aquisição de **MATERIAL PERMANENTE**, de acordo com as diversas especificações contidas no Termo de Referência Anexo- I-A do Edital, em atendimento as necessidades deste LACEN, conforme **Pregão Eletrônico nº25/LACEN/2022/Processo nº 2022/49732** deste LACEN. Solicitado pela CI nº 33/2022 –DDB.

Programa de trabalho: 10.302.1507-8288  
Fonte de recurso: 0349008749  
Natureza de despesa: 449052  
Plano Interno: 8288COVIDP

**Pregão Eletrônico nº 25/LACEN/2022**  
**CONTRATO Nº 30/2022**

ITEM	CÓDIGO SIMAS	MATERIAL	APRES	Quant.	P.UNIT	P.TOTAL
03	215169-3	<b>BANHO SECO C/ AGITAÇÃO, 1 BLOCO, CAP. 24 MICROT., 60/50HZ, BIVO</b> Especificação técnica: Termobloco, para uso com suportes intercambiáveis de fácil substituição; Suporte com capacidade mínima de 24 microtubos de 1,5 a 2,0mL; 1 placa de PCR de 96 orifícios; 1 placa de poço profundo; Mostrador de temperatura digital de 02 dígitos e controle de temperatura e agitação com teclas; Precisão no controle de temperatura de 0,2 C; Faixa de trabalho de 1 a 100 °C; Faixa de agitação 300 – 2000rpm Baixo tempo de aquecimento de pelo em nos 15 graus por minuto; Proteção contra superaquecimento; Timer para cronometragem das reações independentes; Teclado impermeável de fácil operação; Bateria interna para manter os timers e display em operação. Autonomia da bateria de 04 horas ininterruptas. Para uso em bancada, com dimensões reduzidas e tensão bivolt selecionável, frequência 60/50HZ; Acompanhar garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UND	01	<b>R\$ 5.032,00</b>	<b>R\$ 5.032,00</b>

04	142812-8	<p><b>AUTOCLAVE VERTICAL, 100 LITROS</b></p> <p>AUTOCLAVE VERTICAL, Linha AV, utilizada em laboratórios químicos, farmacêuticos, indústrias e consultórios médicos. Capacidade nominal da câmara: 100 litros Dimensões internas (Diâm./Alt.): 40x80 cm Dimensões externas aproximadas (LxPxA): 53x57x145 cm Temperatura de Operação: 120°C a 127°C Pressão de Esterilização: 1,0 a 1,5 Kg/cm<sup>2</sup>±0,1Kg/cm<sup>2</sup> Peso aproximado: (Kg) 100 Acessórios: (Cestos) 02 (dois) Dim. Cesto (cm): (Diâm./Alt.): 38x22 Área Útil (L) Cesto: 75 SISTEMAS DE SEGURANÇA: As autoclaves verticais possuem diversos dispositivos de segurança para proteger o usuário e o equipamento contra acidentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Válvula de alívio ajustada na Máxima Pressão de Trabalho Admissível (MPTA).</li> <li>• Válvula anti-vácuo para permitir a entrada de ar no interior da caldeira evitando assim pressão negativa (para equipamentos com capacidade acima de 100 litros).</li> <li>• Válvula com sistema de contra peso na parte da tampa da autoclave. Válvula essa que além de controlar a pressão de trabalho, tem a função de retirar a pressão existente no interior da câmara da autoclave.</li> </ul> <p>POTÊNCIA / TENSÃO: Dotado de resistências elétricas com potência total de 4000 W em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 11816:2003 e tensão de 127 Volts (fase e neutro) ou 220 volts (duas fases).</p>	UND	01	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 22.532,00</b>

**DADOS DO FORNECEDOR:**

**Razão Social: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**

Cnpj: 30.323.616/0001-64 INS. EST. 90779790-23

Tel/Fax: (43) 3252-7897

Endereço: Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 Setor 03-JD. Vale da Perobas- Cep: 86709-742

EMAIL: [valdir@grupovscosta.com.br](mailto:valdir@grupovscosta.com.br) e [licitacao@grupovscosta.com.br](mailto:licitacao@grupovscosta.com.br)

Dados Bancários : AG 0359-X C/C 65.644-5 BANCO DO BRASIL

**SIMONE SERRÃO RODRIGUES**  
Presidente da CPL/LACEN

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

<b>Da:</b> CPL	<b>Data:</b> 16/12/2022 <b>N.º 83</b>
<b>Para:</b> DFA/DIREÇÃO	
<b>Assunto:</b> PARA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO	

Solicito a V. S.<sup>a</sup> a fineza de encaminhar ao setor competente para empenhar em favor da empresa **PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA**, a importância de **R\$ 22.532,00 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e dois reais)**, referente a aquisição de **MATERIAL PERMANENTE- AUTOCLAVE HORIZONTAL, MICROP., 1PORTAS VOL., 100 L, 11KW/220V**, de acordo com as diversas especificações contidas no Termo de Referência Anexo- I-A do Edital, em atendimento as necessidades deste LACEN, conforme **Pregão Eletrônico nº25/LACEN/2022/Processo nº 2022/49732** deste LACEN. Solicitado pela CI nº 33/2022 –DDB.

Programa de trabalho: 10.302.1507-8288

Fonte de recurso: 0349008749

Natureza de despesa: 449052

Plano Interno: 8288COVIDP

**Pregão Eletrônico nº 25/LACEN/2022**  
**CONTRATO Nº 31/2022**

ITEM	CÓDIGO SIMAS	MATERIAL	APRES	Quant.	P.UNIT	P.TOTAL
05	03918-4	<p><b>AUTOCLAVE HORIZONTAL, MICROP., 1PORTAS VOL., 100 L, 11KW/220V</b> <b>Autoclave Hospitalar</b> CÂMARA: Câmara interna com seção transversal quadrada, construída em chapas de aço inoxidável AISI 304, com espessura de 5 mm. Câmara externa em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm. GERADOR DE VAPOR: Gerador de Vapor construído em aço inoxidável AISI 304 com espessura de 5 mm, com funcionamento automático. Válvula de segurança calibrada. Controle automático de pressão e nível de água. Potência de aquecimento 12 KW. Isolamento térmico. PORTA: Uma porta deslizante com movimento vertical e travamento automático. O sistema de fechamento por guarnição pressurizada de silicone. ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO: Internamente polimento sanitário. Externamente o acabamento em aço inoxidável escovado. UNIDADE DE VÁCUO: Bomba de vácuo de anel líquido com motor de 1,5 cv. VÁLVULAS DE CONTROLE: As válvulas de controle de entrada de vapor, ar filtrado, vácuo do tipo globo atuadas pneumáticamente marca Buerkert. Tubulações em cobre. VÁLVULAS DE SEGURANÇA: Duas válvulas de segurança calibradas, sendo uma para a câmara interna e uma para o gerador de vapor. FILTRO DE AR: Filtro de ar microbiológico. CARRO PARA CARGA E DESCARGA: Acompanha um carro em perfil tubular de aço inoxidável e uma base deslizante interna. SUPORTES: 4 Suportes em aço inox para 13 envelopes cada. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Manual técnico operacional. Laudo de teste hidrostático. Laudo de estanqueidade. Certificado dos materiais utilizados na câmara. Certificado de calibração dos instrumentos de controle e monitoramento. Certificado de calibração das válvulas de segurança. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Volume interno: 100 litros. Dimensões internas: Largura 400mm; altura 400mm; profundidade 625mm. Dimensões externas: Largura 700mm; altura 1.650mm; profundidade 900mm. Porta: Uma porta deslizante vertical automática. Alimentação elétrica: Trifásico com neutro e terra 220 V (opcional 380V), consumo máximo 13,6 KW. O equipamento deve ser registrado na ANVISA e fabricado conforme NR-13, acompanhar manual impresso e prontuário de fabricação onde conste as normas de fabricação e materiais utilizados, certificado de calibração dos instrumentos, relatório de teste (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) e garantia mínima de 12 meses.</p>	UND	01	152.330,00	152.330,00

Secretaria de  
Saúde Pública



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS  
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN

		TOTAL				R\$152.330,00
--	--	-------	--	--	--	---------------

**DADOS DO FORNECEDOR:**

**Razão Social:** PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA

Cnpj: 44.239.382/0001-86 INS. EST. 181.029.584.111

Tel/Fax: (16) 3324-6600

Endereço: Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171- D. Industrial Araraquara- SP - Cep: 14.806.610

EMAIL: [licitacoes@phoenix.ind.br](mailto:licitacoes@phoenix.ind.br)

Dados Bancários : AG 3405 C/C 4116-5 BANCO DO BRASIL

**SIMONE SERRÃO RODRIGUES**  
Presidente da CPL/LACEN

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)  
EM 16/12/2022 11:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5FF5F8D51F828D8F.51E6824F9D0EAF1C.6A3B4A1708706C64.5E6599760F81E419

Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci, Belém-Pará, 66823-010

Fone/fax: (91) 3202-4900 / 3202-4902 E-mail: [direcao.lacen@lacen.pa.gov.br](mailto:direcao.lacen@lacen.pa.gov.br)

Identificador de autenticação: 7A7AE16\_E691.C1E.C5E6C760F5A837965F

Confira a autenticidade deste documento em <https://www24.atoms.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/49732 Anexo/Sequencial: 97





## FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Segue C.I de empenho 82 e 83 para demais providências e posterior envio do processo ao Sertor de Contratos para efetivação dos demais contratos das empresas:

- CATIONLAB vencedora dos itens 01 e 02 e a fornecedora- BIOMA CIENTIFICA vencedora do item 06.

Simone Serrao  
CPL?LACEN

EM 16/12/2022 11:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: LD01D0D4D13BCB25.72900EE8E849DE28E.2D0D1A2BE093260C.CZE91FFFC6C8DC3B ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Simone Serrao Rodrigues (Lei 11.419/2006)







PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PED.....: 8327/2022

Data de Emissão....: 16/12/2022      Tipo do PRD : 2 - MATERIAL PERMANENTE      Fase do PRD : EMPENHADO  
Licitação.....: PREGÃO      Nr.Licitação:      Ref. Legal...: 8666/93  
CNPJ do Fornecedor : 44.239.382/0001-86      Nro. Cotacao:      Nro. Empenho: 2022NE00468  
Razao Social.....: PHOENIX IND. COM. EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA  
Valor Total do PRD : R\$ \*\*\*\*\*152.330,00      Almoarifado: 16 - LABORATORIO CENTRAL

Unidade Gestora....: 200120 - LABORATORIO CENTRAL  
Gestao.....: 1 - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Unid. Orcamentaria.: 20120 - LABORATORIO CENTRAL  
Contas Contabeis...: 3.44.90.52.08 - APAR. EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPITALAR      R\$      152.330,00  
Unid. Requisitante.: 99999999203 - DIVISAO DE BIOLOGIA/LACEN      Nro.Processo: 2022/49732 P.25  
Unid. Emitente.....: 0 -  
Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL  
Local de Entrega...: AV.AUGUSTO MONTENEGRO, N°524, PARQUE GUARARA      Data Entrega: 23/12/2022  
Programa Trabalho...: 10-302-1507-8288-0000      Fonte de Recurso: 0349 008749      Modalidade...: 1 - ORDINARIO

Item	Codigo	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	203918-4	UND		AUTOCLAVE HORIZONTAL, COM ANDO MICROPROCESSADO, COM 1 PORTA VOLANTE CENTRAL, CAPACIDADE 100L,POTENCIA: 11KW, TENSAO: 220V, TRIFA SICA.	1	152.330,0000	152.330,00

**PRD AUTORIZADA**

Alberto Jorge Farias  
Farmacêutico  
CRF/PA 7057

PRD COMPLEMENTADA

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PED.....: 8327/2022

Data de Emissao....: 16/12/2022	Tipo do PRD : 2 - MATERIAL PERMANENTE	Fase do PRD : EMPENHADO
Licitacao.....: PREGAO	Nr.Licitacao:	Ref. Legal...: 8666/93
CNPJ do Fornecedor : 44.239.362/0001-86	Nro. Cotacao:	Nro. Empenho: 2022NE00468
Razao Social.....: PHOENIX IND. COM. EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA		
Valor Total do PRD : R\$ *****152.330,00		Almoxarifado: 16 - LABORATORIO CENTRAL

DESCRIÇÃO DO PRD : REF.AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE-AUTOCLAVE HORI ZONIAL- EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA LACEN/  
PA.

OBSERVAÇÃO DO PRD: DE ACORDO C/ AS DIVERSAS ESPECIFIC. CONTIDAS NO TER MO DE REF.ANEXO 1-A DO EDITAL. PREGAO ELETR.Nº 25/  
LACEN/2022.

++ Fim de Impressao ++

No. do Documento: 2022NE00468 Data de emissao: 16/12/2022 Gestao: 00001  
 Numero Prd: 201012022008327 Cod.Acao: \*\*\*\*\*00 DEA: /  
 UG Descricao No.Processo  
 200120 LABORATORIO CENTRAL 2022/49732 P.25  
 CGC/ME  
 44239382-0001/86

Credor: PHOENIX IND. E COM. DE EQUIP.CIENTIFICOS LTDA

Endereco: AV JACOB JORGE ABI RACHED,171, DISTINDUSTRIAL  
 Cidade: ARARAQUARA UF: SP CEP: 14800010 Origem Material  
 NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	90101	10302150782880000	0349008749	44905200	900101	8288COVIDPA

Ref.Dispensa: 8666/93 Emp.Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 12 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ \*\*\*\*\*152.330,00

CENTO E CINQUENIA E DOIS MIL, TREZENTOS E IRINIA REAIS\*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abri	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
											152.330,00	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

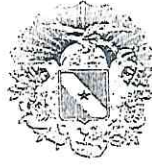
ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QIDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	AUTOCLAVE HORIZONIAL, COM ANDO MICROPROCESSADO, COM 1 PORTA VOLANTE CENTRAL, CAPACIDADE 100L, POTENCIA: 11KW, TENSAO: 220V, TRIFASICA.	1	152.330,00	152.330,00

Carla - JAS  
21/12/22

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*152.330,00

Local e Data da Entrega  
 AV.AUGUSTO MONTENEGRO, N°524, PARQUE GUAJARA 23/12/2022 pag. 1  
 672071622/00  
 WALDINEY DOS SANTOS SILVA  
 Responsavel pela Emissao

Alberto Jorge  
 Farmaceutico  
 CSE/PA 7087  
 Ordenador da Despesa



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTDO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL

Belém: 19 / 12 / 2022 PROCESSO Nº 49732/22 P.25/22  
-: DBM/LACEN

À Direção  
Nota de expenso no 00468122 -> R\$ 152.330,00 em favor da empresa PHOENIX IND. e COM DE EQUIP CIENTÍFICOS LTDA, referente a aquisições de AUTOCLAVE HORIZONTAL (material permanente). Em conformidade para ciência e prosseguimento.

aurinete Sales S. Pampolom  
Agente Administrativo  
Matrícula 5520923-2  
Controle Interno/LACEN-PA

19/12/2022

A DAF

Expendio assinado

Alberto Jorge Damil  
Farma Sênica  
CREPA 7357

19/12/2022

AO CONTROLE INTERNO.  
SEGUR NÓTA FISCAL Nº 039 225 NO VALOR DE R\$ 152.330,00, EM FAVOR DE PHOENEX COM. LTDA PARA ANÁLISE.

Salomão Diniz  
Contador-CRC 8898  
Chefe DPA/LACEN

26/12/2022

EM 04/2023 12:33 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Salomão Isaac Benoliel (441.11.419/2006) D91D5FC4B2FF8714.4D3ABFE03801C001.586E8FF8FDECF199B.DD0616882FA8E4E

RECEBEMOS DE PHOENIX IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.039.225  
SÉRIE 1

PHOENIX IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA  
**PHOENIX** LUFERCO  
AV. JACOB JORGE ABI RACHED, 171 III DIST. IND. CEP: 14806610 Araraquara-SP 1633246600 phoenix@phoenix.ind.br www.phoenix.ind.br

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.039.225  
SÉRIE 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3522 1244 2393 8200 0186 5500 1000 0392 2510 0057 7790

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA USO E CONSUMO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

INSCRIÇÃO ESTADUAL

181029584111

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

44.239.382/0001-86

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221800603914

DATA DO PROTOCOLO

22/12/2022 12:11:34

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA (4255)

CNPJ / CPF

05.054.929/0001-17

DATA DA EMISSÃO

22/12/2022

ENDEREÇO

TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 2190

BAIRRO / DISTRITO

MARCO

CEP

66093677

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

22/12/2022

MUNICIPIO

Belém

FONE / FAX

9132024929

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

151743126

HORA DE SAÍDA

12:09:00

FATURA

DOCTO.	VENCTO.	VALOR DOCTO.	VENCTO.	VALOR DOCTO.	VENCTO.	VALOR DOCTO.	VENCTO.	VALOR
NF:000039225/1	21/01/2023	152.330,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
119.685,68	8.378,00	0,00	0,00	152.330,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.330,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
TRN CARGO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	0 - Emitente				35.373.852/0001-09
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA DONA JOSEPHINA PONGELUPPI ZAMPIERI, 124	Araraquara	SP	181439063111		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00	VOLUMES	PHOENIX		578,00	560,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QUANTID.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
04020096	AHC DZ 1P-39209 - 100 LITROS Autoclave Horizontal Deslizante Linha Lufereo Mod. 39209/100 - 1PDZ/E/CL - NUMERO DE SERIE Nº 7333 NS/LT:07333 Valor Aproximado dos Tributos RS 19.802,90 (13,00%) Fonte: IBPT	84198110	020	6107	PC	1,0000	152.330,0000	152.330,00	119.685,68	8.378,00	0,00	7,00	0,00

**ATESTADO QUE FOI RECEBIDO O MATERIAL A QUE SE REFERENTE A NOTA FISCAL.**  
SESPA - Laboratório Central do Estado do Pará  
Divisão de Administração e Serviços  
Belém 22/12/2022  
Ass.: [Assinatura]  
Jeff Souza dos Santos  
Matrícula: 55589993/1  
DAS/LACEN

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
562601	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS P/ DEPOSITO: Banco do Brasil 001 - AG: 3405-3 - CC: 4116-5 - Favorecido: Phoenix Ind. e Com de Equip. Cientif. Ltda - CNPJ: 44.239.382/0001-86 RECOLHIMENTO CONF CONVENIO 93/2015 EMENDA CONSTITUCIONAL 87/2015 - VALOR ICMS INTERESTADUAL P/ UF DESTINO: RS 5.025,82 - BASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA CONF CONVENIO ICMS 52/91 - PRORROGADO PELO CONVENIO ICMS 178/21 - Redução da BC Conforme Alínea "a", Inciso I, Artigo 12, Anexo II do RICMS/SP e Inciso I, Artigo 3º, Anexo III do RICMS/PA - Cálculo do Difal conf. Convênio ICMS 153/15 - COD.PEDIDO: 33386 - VENDEDOR: 4 - OTEMAR GEBIN SBAGLIA - NOTA DE EMPENHO: 2022NE00468 - PREGAO ELETRONICO: 25/2022/LACEN-PA/2022 - CONTRATO: 31/LACEN/2022 - PROCESSO: 49732/2022 - Local de entrega: Almoxarifado/Patrimônio do LACEN/PA, sito à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 10, Distrito de Icoaraci, Belém, Pará, CEP: 66.823-010 - "A Phoenix reserva-se ao direito de somente aceitar devolução após contato prévio e autorização expressa e formalizada pelo departamento comercial". Trib aprox RS: 6.397,86 Fed, 13.405,04 Est e 0,00 Mun - Total RS: 19.802,90 (13,00%) Fonte: IBPT	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTDO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL

Belém: 26/12/2022 PROCESSO Nº 49732/22/P25/22

DBM/LACEN

À Direção  
NF nº 39225/22 - R\$ 152.330,00, em favor da empresa PHOENIX TMD E COM LTDA, de acordo com a NE 00468/22. Com finalidade para autorizar liquidações e encaminhar a DAF p/ providências.

Laurinete Sales S. Pampolone  
Agente Administrativo  
Matrícula: 5528223-2  
Controle Interno/LACEN-PA

A DAF  
Para liquidação e ~~efetuar pagamento~~  
em 26/12/22

Valnete das Graças D. Andrade  
Farmacêutica Bioquímica  
Vice-diretora do LACEN/PA  
CRF 1607  
26/12/22

Valnete das Graças D. Andrade  
Farmacêutica Bioquímica  
Vice-diretora do LACEN/PA  
CRF 1607

A EXEC. FINANCEIRA,  
PARA PROVIDENCIAR ~~PROVIDÊNCIAS~~ LIQUIDAÇÃO.

Salvador Deitottel  
Contador-CRC 8898  
Chefe D.FA/LACEN  
26/12/2022

A DAF,  
LIQUIDAÇÃO PROVIDENCIADA CONFORME SOLICITADO.  
26/12/2022

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Salomão Isaac Benoliel (Lei. 11.419/2006)  
Matrícula: D91D5FC4B2FFB714.4D3ABFE03801C001.586E8FF8FDECF199B.DD0616B82FAEB4EF  
EM 04/04/2023 12:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D91D5FC4B2FFB714.4D3ABFE03801C001.586E8FF8FDECF199B.DD0616B82FAEB4EF



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - DVS LABORATÓRIO CENTRAL - LACEN

Belém/PA: 26 / 01 / 2023      Processo nº: 49732 / 2022

Interessado: DBM / LACEN

Objeto: Aquisição de Equip de laboratório

ao controle futuro

Segue processo para análise e autorização para pagamento. NE 39225/2022

em 26/01/2023

*Socorro*  
 Socorro Rodrigues de Souza  
 Mat. 5095867-1  
 DAF/LACEN

A Direção  
 NF nº 39225/22 - R\$ 52.330,00, em favor da empresa PHOENIX IND. E. COM LTDA, de acordo com a NE 00468/22 (P. 25/LACEN/2022). Com conformidade para autorizar pagamento e encaminhar a DAF as providências.

*Aurinele Sales S. Pampoloni*  
 Agente Administrativo  
 Matrícula: 5520223-2  
 Controle Interno/LACEN-PA

27/01/2023

A DAF

autorizar liberação e pagamento

*Alberto Jorge Junior*  
 Farmacêutico  
 CRF/PA 7057

A EXEC FINANCEIRA. PROVIDENCIAR PAGAMENTO

*Silviana*  
 Contador CRC 8898  
 chefe DAF/LACEN

31/01/2023

A Chefia DAF,

Pagamento

*Gilsclé R. Souto*  
 Matr. 51133934-1  
 DAF/LACEN

01/02/2023

\_\_\_ SIAFEM2022-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL ( CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM : 26/12/22 AS 11:12 USUARIO: SANTOS  
DATA EMISSAO : 26DEZ2022 NUMERO : 2022NLO2250  
DATA LANÇAMENTO : 26DEZ2022 TELA : 01/01 Ref.NM  
UNIDADE GESTORA : 200120 LABORATORIO CENTRAL  
GESTAO : 00001 GOVERNO DO ESTADO D  
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 44239382000186 - PHOENIX IND. E COM. DE EQUIP.CIENTIF  
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
510801 2022NE00468	344905208	123110103	0349008749	152330,00

HISTORICO:

LIQ. REF. PAGTO DA N.F. 39225/2022, CONF. PROC. 2022/49732 E PREGAO 25/2022.

LANCADA POR WALDINEY DOS SANTOS SILVA

EM 26DEZ2022 AS 11:06



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SIAFE 2023

Data: 01/02/2023  
Horário: 14:45:42  
Usuário: 28906101287  
UG: 200120  
Pág.: 1 De 1

## ORDEM BANCÁRIA

Documento: 2023.2001200B00004

Data de Lançamento	Evento	Nº do Processo
31/01/2023	530001 - PGTO.RP PROCESSADOS	2022/49732 P.25
Finalidade do Pagamento: 000 - DEFAULT		

### Emitente

Unidade Gestora 200120 - LABORATORIO CENTRAL	Praça de Pagamento SAUN QUADRA 5 LOTE B	
Banco 001 - 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	Agência 1674 - 1674 - SETOR PUBLICO PA	Conta Corrente 127035
Descrição: PAG. NF.39225/2022, CONF. PROC.2022/49732(RESTO A PAGAR)		

### Favorecido

CPF/CNPJ 44239382000186	Nome PHOENIX IND. E COM. DE EQUIP.CIENTIFICOS LTDA	
Banco 001 - 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	Agência 3405 - 3405 - EMPRESA ARARAQUARA	Conta Corrente 41165

2022.200120NE00468 / 2022.200120DL000017

Item	Natureza	Conta Contábil	Fonte	Detalhamento	Valor R\$
1	44905208	XXXXXXXXXX	02600.000049	008749	152.330,00
Total R\$					152.330,00

Valor por Extenso: CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS

Nota: ORDEM BANCÁRIA ENVIADA EM 31/01/2023 ÀS 19:51HS AO BANCO ATRAVÉS DA REMESSA CÓD. 00015.

Nome: ALBERTO SIMOES JORGE JUNIOR  
CPF: 63058421249  
Ordenador

Nome: SALOMAO ISAAC BENOLIEL  
CPF: 17719372204  
Resp.Financeiro




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTDO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL

Belém: 16 / 12 / 2022

PROCESSO Nº 49732 / 22 R 25 / 2

DBM / LACEN

A EXEC ORGANIZACIONAIS  
PROVIDENCIAR PRD E EMPENHO R\$ 22-532,00.  
EM FAVOR DE QUIZKBUM LTDA, EMPENHO ORDENA-  
RIO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (LEI Nº 33/2022).

  
Salomão Benotiel  
Contador-CRC 8898  
Chefe DFA/LACEN

16/12/2022

A DAF,

ENCAMINHAMOS O PRD 8326 E NE 467,  
CONFORME SOLICITADO.




Waldemir dos Santos Silva  
Matrícula: 54192612-1

LACEN-PA

16/12/2022

AO CONTROLE INTERNO.  
SEGUE 2022NE00467 R\$ 22-532,00, EM FAVOR DE  
QUIZKBUM LTDA PARA ANÁLISE.

  
Salomão Benotiel  
Contador-CRC 8898  
Chefe DFA/LACEN

19/12/2022

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PED.....: 8326/2022

```
+-----+
| Data de Emissao....: 16/12/2022          Tipo do PED : 2 - MATERIAL PERMANENTE Fase do PED : EMPENHADO
| Licitacao.....: PREGAO                   Nr.Licitacao:                               Ref. Legal...: 8666/93
| CNPJ do Fornecedor : 30.323.616/0001-64   Nro. Cotacao:                               Nro. Empenho: 2022NE00467
| Razao Social.....: QUICKSUM E-COMMERCE - BIRELI
| Valor Total do PED : R$ *****22.532,00                               Almoxarifado: 16 - LABORATORIO CENTRAL
+-----+
```

DESCRICAO DO PED : REF.AQUIZICAO DE MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA LAC EM/PA.

OBSERVACAO DO PED: DE ACORDO C/AS ESPECIFIC.CONTIDAS NO TERMO DE REF. ANEXO 1-A DO EDITAL. PREGAO ELETR.Nº25/LACEN/2022.

++ Fim de Impressao ++

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PED....: 8326/2022

Data de Emissão....: 16/12/2022 Tipo do PED : 2 - MATERIAL PERMANENTE Fase do PED : EMPENHADO  
 Licitação.....: PRECÃO Nr.Licitação: Ref. Legal...: 8666/93  
 CNPJ do Fornecedor : 30.323.616/0001-64 Nro. Cotação: Nro. Empenho: 2022NE00467  
 Razão Social.....: QUICKBUM E-COMMERCE - BIRELI  
 Valor Total do PED : R\$ \*\*\*\*\*+22.532,00 Almoxarifado: 16 - LABORATORIO CENTRAL

Unidade Gestora....: 200120 - LABORATORIO CENTRAL  
 Gestão.....: 1 - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 Unid. Orcamentaria.: 20120 - LABORATORIO CENTRAL  
 Contas Contabeis...: 3.44.90.52.06 - APAR. EQUIP.UIENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPITALAR R\$ 22.532,00  
 Unid. Requisitante.: 99999999203 - DIVISAO DE BIOLOGIA/LACEN Nro.Processo: 2022/49732 P.25  
 Unid. Emitente.....: 0 -  
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL  
 Local de Entrega...: AV.AUGUSTO MONTENEGRO, Nº524, PARQUE GUARARA Data Entrega: 23/12/2022  
 Programa Trabalho...: 10-302-1507-8288-0000 Fonte de Recurso: 0349 008749 Modalidade...: 1 - ORDINARIO

Item	Código	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	215169-3	UND		BANHO SECO COM AGITACAO, 1 BLOCO, CAPACIDADE: 24 M MICROTUBOS DE 06, 1,5 A 2M L; 8 TUBOS DE 13 E 4 DE 5 QML, MOSTRADOR DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA E AGITACAO COM TECLAS, PRE CISO NO CONTROLE DE TEMP ERATURA 0,2°C, FAIXA DE T RABALHO DE 1 A 100°C, FAI XA DE AGITACAO 300-2.000R PM, 60-50HZ, BIVOLTI.	1	5.032,0000	5.032,00
02	142812-8	UND		AUTOCLAVEL VERTICAL, 100L	1	17.500,0000	17.500,00

**PRD AUTORIZADA**

Alberto Jorge  
 Farmacêutico  
 CRF/PA 7857

PRD COMPLEMENTADA  
*[Assinatura]*

No. do Documento: 2022NE00467 Data de emissao: 16/12/2022 Gestao: 00001  
 Numero Prd: 201012022008326 Cod.Acao: \*\*\*\*\*00 DEA: /  
 UG Descricao No.Processo  
 200120 LABORATORIO CENTRAL 2022/49732 P.25  
 CGC/MF  
 30323616-0001/64

Endereco: RUA GARRINCHA DO MAIO GROSSO 440  
 Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86709742 Origem Material  
 NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	90101	10302150782880000	0349008749	44905200	900101	8288COVIDPA

Ref.Dispensa: 8666/93 Emp.Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 12 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ \*\*\*\*\*22.532,00

VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINIA E DOIS REAIS\*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
			DESEMBOLSO
Abril	Maio	Junho	PREVISAO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
		22.532,00	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QIDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	BANHO SECO COM AGITACAO, 1 BLOCO, CAPACIDADE: 24 M ICROTUBOS DE 06, 1,5 A 2M L; 8 TUBOS DE 15 E 4 DE 5 0ML, MOSTRADOR DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA E AGITACAO COM TECLAS, PRE CISAO NO CONTROLE DE IEMP ERATURA 0,2°C, FAIXA DE I RABALHO DE 1 A 100°C, FAI	1	5.032,00	5.032,00
2	UND	AUTOCLAVEL VERTICAL, 100L	1	17.500,00	17.500,00

Carla - DAS  
 21/12/22

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*22.532,00

Local e Data da Entrega  
 AV.AUGUSTO MONTENEGRO, N°524, PARQUE GUAJARA 23/12/2022 pag.  
 672071622/00 IMPRESSO PELO SIAFEM 1  
 WALDINEY DOS SANTOS SILVA  
 Responsavel pela Emissao

Alberto Jorge Junior  
 Farmaceutico  
 CRF/PA 7057  
 Ordenador da Despesa



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTDO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL

Belém: 19 / 12 / 2022

PROCESSO Nº

49732/22/P25/22

Di

ABULLACEN

A Direção

NF nº 00467 -> R\$ 22.532,00, em favor da empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI referente a aquisição de material permanente BANHO SECOD AGITADO, 4 BLOCOS, CAP 24 MICROT, GOLSONZ, BIVO e AUTOCLAVE VERTICAL, 500 LITROS. Em conformidade por ciência e prosseguimento.

Marinete Sales S. Paupoloni  
Agente Administrativo  
Matrícula: 5520223-2  
Conselho Interno/LACEN-PA

19/12/2022

A DAF

Suspensão assinada

Alberto Jorge Junior  
Farmacêutico  
CRF/PA 7057

19/12/2022

A DAF

Autonizo a guarda e pagamento

Alberto Jorge Junior  
Farmacêutico  
CRF/PA 7057



19/12/2022

A EXEC FINANCEIRA  
PROVEDENCIAR PAGAMENTO

*[Handwritten signature]*



liquidações em 29/12/22

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI</b> RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, nº440 BAIRRO VALE DAS PEROBAS - SETOR 3 ARAPONGAS - PR CEP 86.709-742 FONE (43) 3252-7897		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.002.511 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4122 1230 3236 1600 0164 5500 1000 0025 1116 3791 4970 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220315836024 29/12/2022 10:20:50		INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.79790-23		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 30.323.616/0001-64						
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA</b>				CNPJ/CPF/RAZÃO SOCIAL 05.054.929/0001-17		DATA DE EMISSÃO 29/12/2022		ENDEREÇO TV LOMAS VALENTINAS, 2190						
BAIRRO/DISTRITO MARCO				CEP 66093-677		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/12/2022		MUNICÍPIO BELEM						
FONE/FAX (91)3202-4944				UF PA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 151743126		HORA DE SAÍDA 10:20:47						
FATURA/DUPLICATA 001 21/01/2023 R\$ 22.532,00														
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 6.161,66		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.532,00				
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 22.532,00				
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>														
RAZÃO SOCIAL ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA				FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF PR				
ENDEREÇO R BEM-TE-VI, 66				MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ/CPF 08.848.231/0010-52				
QUANTIDADE 2		ESPÉCIE VOLUMES		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 85,000		PESO LÍQUIDO 85,000				
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO			NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
978	AUTOCLAVE VERTICAL 100 LITROS PRISMATEC			84198110	0102	6102	UN	1	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0	4.681,25
977	BANHO SECO C/ AGITACAO VULCAN			84198999	0102	6102	UN	1	5.032,00	5.032,00	0,00	0,00	0	1.480,41
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: BANCO DO BRASIL AG 0359-X C/C 65644-5														

ATESTO QUE FOI RECEBIDO O MATERIAL A QUE SE REFERENTE A NOTA FISCAL. SESPA- Laboratório Central do Estado do Pará Divisão de Administração e Serviços Belém 29/12/2022 Ass.: *Jeff Souza dos Santos*

Jeff Souza dos Santos  
 Matrícula: 55589993/1  
 DAS/LACEN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Atenção, em caso de avaria ou falta de volumes no ato da entrega, favor entrar em contato pelo numero 43 3252-7897, tirar foto e escrever no CTE o que esta em desacordo com o pedido. Conferir todos os volumes no ato do recebimento. Falta e avarias acusadas apos o recebimento da mercadoria impossibilitam a identificacao da causa.  
 PREGAO 25/2022, EMPENHO 2022NE00467, PROCESSO 2022/49732  
 LOCAL DE ENTREGA: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N - KM 10 - DISTRITO DE ICOARACI - CEP: 66823-010 - BELEM/PA  
 VAL. APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R\$ 6.161,66, ESTADUAIS: R\$ 0,00. Total: R\$ 6.161,66. Fonte: IBPT.  
 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006

DADOS BANCARIOS

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de QUICKBUM ECOMMERCE EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 29/12/2022 Valor Total: R\$22.532,00, Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA TV LOMAS VALENTINAS, 2190 - MARCO - BELEM/PA		NF-e Nº 000.002.511 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Kralen Sistemas (44) 3024-5011

EM 04/04/2023 14:40 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Salomão Isaac Benoliel (Lei. 11.419/2006) IEC694A3B077A67C.2C45538DE6FA5AC.E0CF6F898D58F4D2D

SIAFEM2022-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL ( CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO )

CONSULTA EM : 29/12/22 AS 13:12 USUARIO: SANTOS  
DATA EMISSAO : 29DEZ2022 NUMERO : 2022NL02311  
DATA LANÇAMENTO : 29DEZ2022 TELA : 01/01 Ref.NM  
UNIDADE GESTORA : 200120 LABORATORIO CENTRAL  
GESTAO : 00001 GOVERNO DO ESTADO D  
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 30323616000164 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI  
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
510801 2022NE00467	344905208 123110103	0349008749	22532,00

HISTORICO:

LIQ. REF. PAGTO DA N.F. 2511/2022, CONF. PROC. 2022/49732. PREGAO 25/2022.

LANCADA POR WALDINEY DOS SANTOS SILVA

EM 29DEZ2022 AS 13:31

080015



## ORDEM BANCÁRIA

Documento: 2023.200120OB00081

Data de Lançamento	Evento	Nº do Processo
03/04/2023	530001 - PGTO.RP PROCESSADOS	2022/49732 P.25

Finalidade do Pagamento:

Emitente

<b>Unidade Gestora</b> 200120 - LABORATORIO CENTRAL	<b>Praça de Pagamento</b> SAUN QUADRA 5 LOTE B
<b>Banco</b> 001 - 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	<b>Conta Corrente</b> 127035
<b>Agência</b> 1674 - 1674 - SETOR PUBLICO PA	
<b>Descrição:</b> PAG. DE RESTO A PAGAR, REF. A NF.2511/2022, CONF. PROC.2022/49732 E P. 25/2022 NE00467.	

Favorecido

<b>CPF/CNPJ</b> 30323616000164	<b>Nome</b> QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
<b>Banco</b> 001 - 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	<b>Conta Corrente</b> 656445
<b>Agência</b> 0359 - 0359 - ARAPONGAS	

2022.200120NE00467 / 2022.200120DL000016

Item	Natureza	Conta Contábil	Fonte	Detalhamento	Valor R\$
1	44905208	-	02600.000049	008749	22.532,00
<b>Total R\$</b>					<b>22.532,00</b>

Valor por Extenso: VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS

Nota: ORDEM BANCÁRIA ENVIADA EM 03/04/2023 ÀS 20:22HS AO BANCO ATRAVÉS DA REMESSA CÓD. 00102.

Nome: ALBERTO SIMOES JORGE JUNIOR  
CPF: 63058421249  
Ordenador

Nome: SALOMAO ISAAC BENOLIEL  
CPF: 17719372204  
Resp.Financeiro



QUICKBUM E-COMMERCE - LTDA  
IE: 90779790-23  
CNPJ: 30.323.616/0001-64



## RECIBO

A empresa Quickbum E-Commerce LTDA, inscrita sob o CNPJ 30.323.616/0001-64, comparece por meio deste para confirmar que recebemos da Secretaria De Estado Da Saúde - Belém/PA, CNPJ 05.054.929/0001-17, localizado no Tv Lomas Valentinas, 2190, a importância de R\$ 22.532,00 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais), referente à Nota Fiscal 2511, referente ao Pregão 25/2022, Empenho 2022NE00467, Processo 2022/49732.

Arapongas, 05 de abril de 2023.

VALDIR DA SILVA COSTA  
SÓCIO REPRESENTANTE  
RG: 4.217.497-1 SESP/PR  
CPF: 563.814.419-68

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Salomão Isaac Benoliel (Lei 11.419/2006)  
EM 05/04/2023 16:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5BC958928882DF02.F7C3FD489D1849ED.86EA167378405DA2.247C5ED65FD18919



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS  
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742  
TELEFONE: (43) 3252-7897  
atendimento@quickbum.com.br



PHOENIX IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA  
AV. JACOB JORGE ABI RACHED, 171 - 14806-610 - ARARAQUARA, SP Fone: (16) 3324-6600  
CNPJ: 44.239.382/0001-86 Insc. Estadual : 181.029.584.111  
Data da Emissão: 22/12/2022

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para uso da Instituição Financeira
Valor R\$	Nº	Valor R\$	nº de Ordem		
152.330,00	NF:000039225/1	152.330,00	NF:000039225/1	21/01/2023	

Desconto de % s/ R\$ até  
Condições Especiais:  
Juras Permanência Por Dia - R\$

Nome do Sacado: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA  
Endereço: TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 2190 - Bairro: MARCO, Complem:  
Município: BELEM, PA CEP : 66093-677  
Praça Pagto: CPF  
CNPJ 05.054.929/0001-17 IE 15.174.312-6

Valor por Extenso: Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta reais

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA de venda mercantil, na importância acima que pagarei(emos) a PHOENIX IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RECIBEMOS  
DATA: 02/10/2023  
Arabela Martins

PHOENIX IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS



## FOLHA DE DESPACHO

A SEOF/LACEN,

Com recibo de pagamento em anexo retornamos o processo para arquivamento.

Atenciosamente,

Salomão Benoliel

**Diretor Financeiro/LACEN**

EM 10/04/2023 09:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E603B0C3D11526FF.C5725ED21D1281D7.AE80FA74F685F9F7.E990D0790173A6D9  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Salomão Isaac Benoliel (Lei 11.419/2006)